

Gabinete do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna



Relatório Anual de Segurança Interna Ano 2008

Índice

1 - O Sistema de Segurança Interna	1
2 - Opções estratégicas e actividade legislativa	4
Opções Estratégicas em 2008 - Balanço.....	4
Reforço do Efectivo Policial	4
Programa de Formação e Treino das Forças de segurança.....	5
Plano de Intervenção em Zonas Problemáticas	5
Desenvolvimento do Programa Nacional de Videovigilância.....	6
Desenvolvimento de Programas de Geo-referenciação	6
Reforma da Segurança Interna.....	7
Reforma da Segurança Privada	7
Reforma das Policias Municipais	7
Realização de um Inquérito ao Sentimento de Segurança e à Vitimação.....	8
Criação de um Observatório de Delinquência Juvenil.....	8
Execução da Lei de Programação de Infra-Estruturas e Equipamentos.....	8
Celebração de Contratos Locais de Segurança.....	8
Criação de Novos Postos Mistos de Fronteira.....	9
Criação dos Conselhos Coordenadores de Segurança Rodoviária	9
Criação da 2.ª Companhia de “Canarinhos” e de Equipas de Intervenção Permanente .	9
Legislação	11
Opções estratégicas.....	11
Reforma do Sistema de Segurança Interna.....	12
Reforma da segurança privada	13
Prevenção, segurança e ordem pública	14
Investigação criminal.....	15
Fronteiras e imigração.....	17
Protecção civil e socorro	18
3 - Cooperação internacional	20
A cooperação da União Europeia no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça	20

Grupo do Futuro	21
Terrorismo	22
Cooperação Policial	24
Arquitetura de segurança interna e princípio da convergência.....	24
EUROPOL (Decisão do Conselho que cria o Serviço Europeu de Polícia).....	25
Acordo de Prüm	26
PNR europeu.....	27
Troca de informações	27
Rede Europeia dos Serviços Tecnológicos de Polícia	28
Rede Atlas	28
Rede de Pontos de Contacto Anti-corrupção.....	28
Armas e munições	28
Schengen	29
SIS II (Sistema de Informação Schengen de segunda geração)	29
Protecção Civil	29
Imigração	30
Pacto Europeu sobre a Imigração e o Asilo.....	30
Migração Ilegal.....	31
Fronteiras Externas	31
Gestão integrada das fronteiras externas dos Estados-membros da União Europeia	31
FRONTEX (Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos Estados-membros da União Europeia)	33
Rede de Patrulhas Europeias (European Patrol Network)	36
4 - Avaliação global dos resultados	38
Introdução	38
O sentido das transformações sociais em curso e que relevam para a segurança das populações	41
Avaliação dos processos de mudança social em Portugal.....	42
Desmistificar o sentimento de insegurança	42
Mudanças sociais estruturais	46

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – 2008

A alteração do ambiente externo.....	50
Preocupações generalizadas	50
Segurança privada: um sector em crescimento	53
Um sector com crescente relevo.....	53
2008: um ano marcado pela dinâmica de reformas	54
Actividade operacional desenvolvida e resultados obtidos	55
Mobilização dos recursos disponíveis	57
Reforço das modalidades operacionais existentes e criação de novas respostas	57
Actividade operacional orientada para problemas de criminalidade específica	62
Actividade operacional orientada para o reforço da segurança nas fronteiras, o controlo dos fluxos migratórios na origem e o controlo da permanência de estrangeiros em território nacional	68
A disponibilização de novos recursos.....	70
Formação de recursos humanos	70
Infra-estruturas e equipamentos técnico-policiais	72
Cooperação internacional.....	73
Quadro europeu	73
Cooperação técnico-policial	74
Resultados operacionais.....	77
Volume da actividade operacional e indicadores de desempenho	77
5 - Descrição e análise das participações registadas	79
Introdução.....	79
Total de participações registadas.....	80
Criminalidade participada por grande categoria criminal.....	81
Crimes contra as pessoas	81
Crimes contra o património	82
Crimes contra a vida em sociedade.....	82
Crimes contra o Estado	83
Crimes previstos em legislação penal avulsa	83
Criminalidade violenta e grave.....	84
Análise mais pormenorizada de alguns tipos de crimes que integram esta categoria ..	86
Análise da criminalidade participada por Distrito	92

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – 2008

Tráfico de estupefacientes	94
Drogas Apreendidas e Fluxos	94
Análise de alguns tipos específicos de programas e iniciativas de combate à criminalidade	101
Queixa electrónica.....	101
Farmácia segura	102
Escola segura	103
Roubos a ourivesarias	109
Postos de abastecimento de combustível.....	109
Transporte de tabaco	110
Projecto “Pólicia Automático”	110
Roubo de viaturas	111
Violência doméstica	111
Tráfico de seres humanos	115

6 - Caracterização da actividade operacional das Forças, Serviços e outras entidades 119

Guarda Nacional Republicana 119

Introdução	119
Síntese.....	119
Actividades desenvolvidas no âmbito das competências operacionais.....	122
Programas específicos de policiamento ou de prevenção ou de acção especiais	122
Acções/Operações externas.....	125
Exercícios realizados tendo em vista a preparação para situações operacionais.....	126
Acções conjuntas com outras entidades nacionais ou estrangeiras.....	127
Participação em Grupos de Trabalho	128
Resultados e conseqüências decorrentes da actividade operacional.....	130
Militares com ferimentos ligeiros, graves, mortos e feridos sem necessidade de tratamento hospitalar	130
Civis e/ou terceiros com ferimentos ligeiros, graves, mortos e feridos sem necessidade de tratamento hospitalar provocados por intervenções policiais	130
Relatórios de acções operacionais e de informações policiais	131
Análise quantitativa e qualitativa de dados relevantes no âmbito da Segurança Interna	131

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – 2008

Relatórios de acções policiais de especial relevância no combate à criminalidade	133
Missões Internacionais.....	141
Número de militares integrados em missões internacionais.....	141
Formação	147
Número de militares que concluíram acções de formação internas e externas	149
Número de militares que concluíram cursos de formação base para ingresso na Guarda	149
Discriminação por áreas técnico-policiais e outras.....	149
Investimentos	150
Aquisições e abates de equipamento técnico-policial	150
Aquisições e abates de equipamento auto	151
Aquisições e abates de material informático	152
Projectos existentes ou previstos para o desenvolvimento do funcionamento das condições operacionais e materiais existentes.....	152
Recursos Humanos	152
Entrada de militares e civis para os quadros.....	152
Saída de militares e civis da Instituição.....	153
Políticas e projectos existentes ou desenvolvidos na área de Recursos Humanos	153
Conclusões.....	155
Polícia de Segurança Pública.....	157
Balanço da execução das medidas da estratégia de segurança 2008.....	157
Actividades desenvolvidas no âmbito das competências operacionais.....	159
Programas específicos de policiamento, de prevenção ou de acção especiais (objectivos, efectivo empenhado, custos envolvidos, resultados atingidos).....	159
Acções policiais de especial relevância no combate à criminalidade	173
Acções/operações externas que pela sua dimensão, relevância ou resultados atingidos justifiquem o destaque no RASI	174
Exercícios realizados tendo em vista a preparação para situações operacionais.....	174
Acções conjuntas com outras entidades nacionais ou estrangeiras.....	175
Participação em grupos de trabalho específicos e consequentes acções desenvolvidas/resultados atingidos	178
Resultados e consequências decorrentes da actividade operacional.....	181
Detenções, apreensões e outros.....	181
Elementos policiais mortos ou com ferimentos.....	188

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – 2008

Consequências das intervenções policiais em civis e/ou terceiros.....	188
Quantificação dos danos materiais provocados (incluindo custos).....	188
Relatórios de acções operacionais e de informações policiais	189
Relatórios de acções policiais de especial relevância no combate à criminalidade	189
Missões Internacionais.....	194
Número de elementos integrados em missões internacionais (funções desempenhadas e postos assegurados – quando relevantes)	194
Formação	197
Número de elementos policiais que concluíram acções de formação internas e externas	197
Número de elementos policiais que concluíram os cursos de formação de base para ingresso na carreira policial.....	197
Descriminação por áreas técnico-policiais e outras.....	197
Investimentos	200
Aquisições (descrição e custos) e abatimentos de equipamento técnico policial	200
Aquisições (descrição e custos) e abatimentos de equipamento Auto	201
Aquisições (descrição e custos) e abatimentos de material informático.....	201
Outros investimentos de especial relevância.....	201
Projectos existentes ou previstos para o desenvolvimento do funcionamento das condições operacionais e materiais existentes.....	202
Recursos Humanos	203
Entradas de elementos policiais e não policiais para os quadros (ou outros regimes).....	203
Saídas de elementos policiais e não policiais da instituição (descriminado por causas)	203
Políticas e projectos existentes ou desenvolvidos nesta área	204
Polícia Judiciária.....	206
Introdução	206
Flexibilização das estruturas organizativas e dos procedimentos de actuação comuns e de reacção especial aos fenómenos criminosos	206
Reforço da cooperação e intervenção inter-institucional.....	207
Reforço da interacção com as comunidades envolventes	208
Descrição de alguns modos de intervenção e investigações mais relevantes	209
Outros modos de intervenção específicos	212
Criminalidade participada	214

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – 2008

Criminalidade investigada	214
Resultados e consequências decorrentes da actividade operacional	218
Detenções/prisão preventiva	218
Detenções – Crime violento	220
Detenções – Crimes sexuais	220
Detenções – Criminalidade económico-financeira	220
Detenções incêndios	221
Detenções Trafico de estupefacientes	221
Apreensões	222
A Informação Criminal	223
Recursos Humanos	224
Análise de alguns tipos de crimes em especial	225
O homicídio	226
Os crimes de abuso sexual de crianças, menores dependentes, pessoa internada e outros	231
O roubo de veículos automóveis – “carjacking”	236
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.....	238
Enquadramento.....	238
Controlo de Fronteiras.....	238
Fronteiras aéreas.....	238
Fronteiras marítimas	240
Recusas de entrada em Portugal e seus fundamentos	243
Medidas Cautelares detectadas	245
Vistos concedidos nos Postos de Fronteira	246
Actuação em Território Nacional.....	247
Fiscalização	247
Investigação criminal.....	248
Fraude Documental	251
Afastamentos	255
Processos de contra-ordenação	258
Regresso voluntário (OIM).....	259
Sistema de Informação Schengen (SIS)	260
Aquisição de Nacionalidade	260

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – 2008

Asilo.....	261
Actuação Internacional.....	261
União Europeia.....	261
FRONTEX.....	262
Cooperação internacional.....	263
Oficiais de ligação.....	265
Formação.....	265
Investimentos.....	266
Recursos Humanos.....	266
Conclusões.....	267
Serviço de Informações Estratégicas de Defesa.....	273
Introdução.....	273
Difusão do Islão radical.....	273
Terrorismo de matriz islamista.....	274
Crime Organizado.....	274
Contra-proliferação.....	275
Serviço de Informações de Segurança.....	276
Introdução.....	276
Contra-Criminalidade Organizada.....	276
Extremismos Políticos.....	277
Contraterrorismo.....	278
Contra-espionagem e contraproliferação.....	279
Autoridade Marítima Nacional.....	280
Balanço da execução das medidas da estratégia de segurança 2008.....	280
Distribuição racional de efectivos.....	280
Formação do pessoal.....	280
Policamento de proximidade.....	281
Patrulhamento.....	282
Actividades desenvolvidas no âmbito das competências operacionais.....	283
Programas Específicos de Policiamento.....	283
Acções policiais de relevo no combate à criminalidade.....	284

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – 2008

Operações Externas.....	285
Exercícios de preparação para situações operacionais.....	285
Acções policiais conjuntas no combate à criminalidade.....	286
Participação em grupos de trabalho específicos.....	287
Resultados e consequências decorrentes da actividade operacional.....	287
Detenções e Apreensões.....	287
Ferimentos de elementos policiais durante a actividade operacional.....	288
Ferimentos de civis ou terceiros durante a actividade operacional.....	288
Relatórios de acções operacionais e de informações policiais.....	288
Análise quantitativa e qualitativa de dados âmbito Segurança Interna.....	288
Relatórios de acções policiais de especial relevância.....	293
Delinquência Juvenil e Grupal.....	295
Formação.....	296
Elementos policiais que concluíram acções de formação internas e externas.....	296
Cursos de formação base para ingresso na carreira policial.....	296
Discriminação por áreas técnico-policiais.....	296
Investimentos.....	297
Aquisições e Abatimento de Equipamento Técnico-Policial.....	297
Aquisições e Abatimento de Equipamento Auto.....	297
Aquisições e Abatimento de Material Informático.....	298
Outros Investimentos.....	298
Valor Total dos Investimentos.....	298
Recursos Humanos.....	299
Entradas/Saídas de elementos Civis.....	299
Entradas/Saídas de elementos da Polícia Marítima.....	299
Projectos na área dos Recursos Humanos.....	299
Estratégias de Segurança para 2009.....	299
Instituto Nacional de Aviação Civil.....	304
Regulamentação.....	304
Valores de tráfego controlado nos aeroportos nacionais.....	305
Auditorias/inspecções/testes em território nacional.....	308
Incidentes reportados.....	308

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – 2008

Certificações / recertificações de pessoal de segurança da aviação civil	313
Formação	313
Outras actividades.....	314
Serviços Prisionais	315
Introdução	315
Enquadramento.....	315
Parque Prisional	316
Recursos Humanos	317
População prisional.....	318
Medidas de flexibilização	321
Evasões.....	322
Outras.....	322
Actividade operacional	322
Apreensões.....	322
Remoções	323
Formação	323
Cooperação Externa.....	324
Investimentos	324
Nota Final.....	325
Autoridade Nacional de Protecção Civil	326
Enquadramento.....	326
Síntese das actividades - 2008.....	326
Recursos de Protecção Civil:.....	326
Planeamento de emergência:.....	328
Sensibilização, informação e formação:	328
Bombeiros:.....	329
Operações de Protecção e Socorro:	331
Passos futuros	334
Direcção-Geral de Infra-Estruturas e Equipamento.....	335
Lei de Programação de Instalações e Equipamentos das Forças de segurança	335

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – 2008

Investimentos em instalações	336
Obras de raiz concluídas.....	336
Obras de remodelação concluídas	336
Obras de raiz em curso.....	337
Obras de remodelação em curso	337
Equipamentos das Forças de segurança.....	338
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária	339
Medidas adoptadas em 2008	339
Legislação.....	340
Acções de sensibilização pública.....	340
Gerais.....	340
Sinistralidade registada em 2008	342
7 - Orientações Estratégicas para o ano 2009	343
Orientações.....	343
Medidas.....	345
Reforço do Efectivo Policial	345
Valorização dos Recursos Humanos.....	345
Investimento em Infra-estruturas de Segurança e Protecção Civil.....	346
Modernização de Equipamentos de Segurança e Protecção Civil	346
Recurso às Novas Tecnologias.....	346
Desenvolvimento do Policiamento de Proximidade	347
Estabelecimento de Parcerias com as Autarquias	348
Consolidação da Reforma da Segurança Interna	348
Constituição de Equipas Conjuntas de Combate ao Crime	348
Criação da Rede Nacional de Prevenção da Criminalidade.....	349
Reforço do Controlo Fronteiriço	349
Combate à Imigração Ilegal e ao Tráfico de Pessoas	349
Aprovação da Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária.....	350
Aprovação da Directiva Operacional Permanente Multi-riscos	350
Expansão das Bases de Meios Aéreos do MAI	350

Medidas e Actividades do Gabinete do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna para 2009	351
No âmbito das competências de direcção:	351
No âmbito das competências de coordenação:.....	352
No âmbito das competências de controlo e comando operacional:	355

1 - O Sistema de Segurança Interna

No Relatório Anual de Segurança Interna relativo ao ano de 2008 não poderia deixar de fazer-se referência à importante alteração na arquitectura do Sistema de Segurança Interna, introduzida pela Lei nº 53/2008, de 29 de Agosto.

O reconhecimento de que a estrutura de coordenação criada pela Lei nº 20/87, de 12 de Junho, era fruto de uma conjuntura internacional e interna ultrapassada, levou o Conselho de Ministros, através da Resolução nº 45/2007, a promover a aprovação de uma nova lei de segurança interna assente num conceito alargado de segurança que corresponda ao quadro das novas ameaças e riscos.

É neste contexto que foi aprovada a actual Lei de Segurança Interna. Nela se parte de um conceito mais amplo de segurança, entendido como direito fundamental dos cidadãos, pressuposto da própria liberdade e responsabilidade essencial do Estado.

A definição de segurança interna constante da anterior lei mantém-se. Contudo, o novo diploma alarga as finalidades das medidas nele previstas, acrescentando às que tradicionalmente visam a vertente da segurança, outras que se destinam à prevenção e reacção a acidentes graves ou catástrofes, à defesa do ambiente e à preservação da saúde pública.

No domínio, especialmente relevante, da prevenção e investigação criminal, a nova lei reforça os mecanismos de coordenação, visando uma melhoria da cooperação entre os diversos órgãos de polícia criminal e, procura garantir, através da interoperabilidade de sistemas, uma eficaz troca de informações subordinada a princípios de disponibilidade, competência e necessidade, num quadro em que se destaca a preocupação de efectiva optimização de recursos.

O Sistema de Segurança Interna (SSI) continua a ter como órgão principal o Conselho Superior de Segurança Interna, cuja composição foi alterada. Este órgão passa a englobar dois deputados designados pela Assembleia da Republica, dele passando, também, a fazer parte o Secretário-Geral do Sistema de Informações da República Portuguesa, o Chefe de Estado Maior General das Forças Armadas, o Responsável pelo Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro e o Director-Geral dos Serviços Prisionais.

São, igualmente, órgãos do Sistema de Segurança Interna, o Secretário-Geral do SSI, cujo processo de nomeação, estatuto e competências foram profundamente alterados e o Gabinete Coordenador de Segurança, cuja composição e competências foram, também, objecto de significativas alterações. O Gabinete Nacional Sirene, estrutura

operativa ligada ao Sistema de Informações *Schengen*, relevante para a cooperação policial, é integrado no Gabinete Coordenador de Segurança.

Relativamente às competências do Secretário-Geral do SSI, estas alargam-se a novas áreas de coordenação das Forças e Serviços de segurança (FSS), de direcção e gestão de certos recursos comuns, de controlo de eventos de elevado risco ou de incidentes tático-policiais graves e, ainda, de comando operacional, competência que apenas ocorre em situações de gravidade absolutamente excepcional e está condicionada a uma decisão fundamentada do Primeiro-Ministro, previamente comunicada ao Presidente da República. Salienta-se, no desenho de toda a arquitectura do sistema, a preocupação de impedir que o exercício dos poderes do Secretário-Geral possa contender com a organização hierárquica das Forças e Serviços de segurança que o integram.

O SSI, através dos seus três Órgãos, passou a estar dotado de mecanismos e competências para uma melhor interacção com os outros sistemas ou subsistemas nacionais, nomeadamente: o sistema de informações, a segurança aeronáutica e marítima, a segurança rodoviária e transportes, a segurança alimentar e económica e a segurança ambiental, o sistema criminal e a defesa nacional.

Ainda no que respeita à arquitectura do sistema e ao nível da coordenação local, mantiveram-se os gabinetes coordenadores de segurança distritais, acrescentando-se a criação de gabinetes coordenadores nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Por último, a nova lei de segurança interna, visando uma mais eficaz actuação policial, acrescentou ao quadro antes existente um conjunto de medidas de polícia e medidas especiais de polícia que, no respeito integral pelos direitos, liberdades e garantias, possibilitam uma melhor segurança e protecção de pessoas e bens.

As alterações introduzidas, no ano de 2008, no Sistema de Segurança Interna não se reduzem, no entanto, ao novo quadro resultante da Lei nº 53/2008. Na verdade, foi, também, aprovada pela Assembleia da República a Lei nº 49/2008, de 27 de Agosto, que regula a Organização da Investigação Criminal. Este diploma, visando igualmente uma melhor coordenação e cooperação entre os diversos actores da investigação criminal, consagra o papel do Secretário-Geral do SSI como o garante do sistema de coordenação entre os órgãos de polícia criminal, atribuindo-lhe, inclusive, competências ao nível da preparação e condução das reuniões do Conselho Coordenador dos Órgãos de Polícia Criminal.

Durante o ano 2008, o Gabinete do Secretário-Geral do SSI, com o envolvimento do Secretariado Permanente do Gabinete Coordenador de Segurança, interveio num conjunto extremamente diversificado de áreas da segurança interna.

No quadro das competências de direcção, controlo e coordenação do Secretário-Geral, o Gabinete exerceu um conjunto vasto de atribuições, tanto a nível nacional como internacional, envolvendo, designadamente, a elaboração de projectos, estudos e pareceres; a articulação com outros organismos públicos e entidades privadas; a coordenação das fases de planeamento transversal e de pré-execução de dispositivos de segurança que implicaram a actuação concertada de mais do que uma FSS; e a participação em seminários, comissões, estruturas colegiais e grupos de trabalho.

No âmbito das competências ao nível de coordenação, destaca-se a organização do *Curso Nacional Multidisciplinar em matéria de fraude e “roubo” de identidade, logística do crime organizado*, que teve lugar de 24 a 28 de Novembro de 2008.

2 - Opções estratégicas e actividade legislativa

Nas sociedades contemporâneas, a segurança – direito fundamental dos cidadãos e, em simultâneo, obrigação essencial do Estado – é um parâmetro obrigatório de avaliação da qualidade de vida democrática. A modernização, o desenvolvimento social e económico, os direitos, liberdades e garantias e o exercício da cidadania plena só são possíveis com segurança para todos.

A sociedade democrática, aberta e global em que vivemos é, por natureza, uma sociedade de risco. As situações de perigo adquirem hoje novas dimensões. Um quadro de ameaças emergentes impõe uma estratégia de resposta igualmente inovadora. Também na área da Administração Interna, o Governo está a respeitar o compromisso que assumiu perante os portugueses.

A segurança interna, a paz pública e a prevenção da criminalidade são missões absolutamente prioritárias. Eliminar os factores de insegurança, prevenir o crime e perseguir os seus autores são tarefas impostergáveis – tarefas da comunidade e para a comunidade, que a todos dizem respeito, a todos beneficiam e requerem uma perspectiva integrada.

No Relatório Anual de Segurança Interna de 2007 foi apresentada, pela primeira vez, uma estratégia de segurança que assentou na ideia de segurança comunitária, apostando no policiamento de proximidade, em programas especiais de protecção de jovens, idosos e outras pessoas particularmente vulneráveis, em acções sistemáticas de controlo das fontes de perigo, bem como no aproveitamento das novas tecnologias.

Neste contexto, este capítulo apresenta, de forma muito breve, o balanço dessa Estratégia. Cumpre-se, desta forma, um dever essencial em democracia: dar conta do trabalho desenvolvido e dos respectivos resultados, o que constitui um pressuposto obrigatório de uma programação rigorosa do trabalho futuro.

Opções Estratégicas em 2008 - Balanço

Reforço do Efectivo Policial

Actualmente, as Forças de segurança dispõem de um efectivo global superior a 46.000 elementos, tendo beneficiado, no ano de 2008, da incorporação de cerca de 2.000 novos elementos na Guarda Nacional Republicana e na Polícia de Segurança Pública.

Os concursos de selecção dos referidos 2.000 candidatos encontram-se concluídos, iniciando-se a fase de formação no dia 5 de Janeiro de 2009, na PSP, e no dia 14 de Abril de 2009, na GNR.

Prevê-se que a formação se conclua durante o próximo mês de Outubro.

Programa de Formação e Treino das Forças de segurança

No âmbito da formação inicial e contínua das Forças de segurança, foi dado particular relevo à renovação em curso de armas e equipamentos. Assim, foram criados programas especiais de formação e treino na utilização de armas de fogo e na resolução de incidentes tático-policiais. Neste sentido, foram construídas, no ano de 2008, 7 novas carreiras de tiro nos seguintes municípios: Águeda, Castelo Branco, Évora, Guarda, Macedo de Cavaleiros, Ponte de Lima e Portalegre.

Em simultâneo, foi iniciado um programa de formação dos membros das Forças de segurança em matéria de legislação e boas práticas policiais. No dia 24 de Novembro de 2008 realizou-se, na Faculdade de Direito de Lisboa, o Seminário “Acção Policial e Reforma Penal”, que contou com a presença de 200 elementos da Guarda Nacional Republicana, da Polícia de Segurança Pública e do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, ligados às áreas de investigação criminal destas instituições.

De igual modo, o Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna realizou, em 2008, um ciclo de conferências dedicado ao tema “Reforma Penal e Processual Penal”. As conferências realizaram-se em Faro, Leiria, Viseu e Lisboa.

Plano de Intervenção em Zonas Problemáticas

Uma vez que a criminalidade não tem uma distribuição geográfica uniforme, apresentando uma maior incidência em certas zonas, que carecem de medidas especiais, o ano de 2008 assistiu ao intensificar do patrulhamento em zonas problemáticas, através dos contingentes de reserva da Guarda Nacional Republicana e da Polícia de Segurança Pública. As forças de segurança estão, também, a efectuar, com regularidade, operações especiais de prevenção no âmbito da Lei das Armas.

Desenvolvimento do Programa Nacional de Videovigilância

Durante o ano de 2008 foi aprovada a utilização de sistemas de videovigilância nos seguintes locais: Zona Histórica do Porto – o projecto encontra-se em fase de instalação e desenvolvimento; Praia da Rocha – a Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD) apenas autorizou a parte do projecto relativa aos parques de estacionamento; Centro Histórico de Coimbra – o projecto foi autorizado no dia 19 de Dezembro; e o Santuário de Fátima.

Os municípios de Bragança (projecto para a Zona Industrial das Cantarias), Amadora e Estarreja já formalizaram os respectivos pedidos, que estão a ser apreciados pela CNPD.

Os processos relativos à Freguesia de São Nicolau (Baixa de Lisboa) e ao Bairro Alto encontram-se em fase de instrução.

Os concelhos de Faro, Loulé, Albufeira, Almeirim, Viseu, Meda, Loures e Odivelas, e a Área Metropolitana de Leiria solicitaram esclarecimentos com vista à formulação de pedidos.

Desenvolvimento de Programas de Geo-referenciação

Actualmente, o Projecto “Táxi Seguro” funciona em 24 Concelhos das Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto. Já existem cerca de 1.600 táxis equipados com este sistema e foi dada formação a 1.800 profissionais do sector.

O Programa “Abastecimento Seguro” funciona em 168 postos de abastecimento de combustível. Foi celebrado um protocolo com as empresas de segurança privada, com o objectivo de ligar as centrais de alarme privadas, que tenham associados postos de combustíveis, à central das forças de segurança.

No âmbito do combate ao *carjacking*, está a ser desenvolvido um Projecto-piloto de leitura automática de matrículas nas zonas de Lisboa e do Porto. Ainda neste domínio, em 17 de Julho de 2008 e em 23 de Janeiro de 2009 foram celebrados dois protocolos de cooperação com a Associação Portuguesa de Seguradores e, também em 23 de Janeiro último (na decorrência de trabalho efectuado ainda em 2008), foram celebrados protocolos com diferentes empresas seguradoras com vista à doação de equipamentos para o Projecto-piloto.

Reforma da Segurança Interna

Com o propósito de criar um sistema que responda aos riscos típicos do actual ciclo histórico – criminalidade de massa, criminalidade grave e violenta, criminalidade organizada e transnacional (incluindo os vários tráficos – de pessoas, drogas e armas), terrorismo e, também, catástrofes naturais e grandes desastres – foram publicadas, em Agosto de 2008, a Lei de Organização da Investigação Criminal (Lei n.º 49/2008, de 27 de Agosto) e a Lei de Segurança Interna (Lei n.º 53/2008, de 29 de Agosto).

Na sequência da entrada em vigor dos supracitados diplomas legais, tomou posse o novo Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna.

Reforma da Segurança Privada

No domínio da segurança privada, foi publicada a Lei n.º 38/2008, de 8 de Agosto, que altera o regime jurídico do exercício daquela actividade.

A existência de pórtico para fiscalização de armas passou a ser exigida nos estabelecimentos com lotação para mais de 100 pessoas por via da publicação do Decreto-Lei n.º 101/2008, de 16 de Junho, que estabelece o regime jurídico dos sistemas de segurança privada dos estabelecimentos de restauração ou de bebidas e revoga o Decreto-Lei n.º 263/2001, de 28 de Setembro.

As condições aplicáveis ao transporte, guarda, tratamento e distribuição de valores, por parte de entidades de segurança privada, foram reguladas através da Portaria n.º 247/2008, de 27 de Março.

Reforma das Polícias Municipais

Para reforçar a capacidade de intervenção das polícias municipais e aumentar o seu papel complementar quanto às forças de segurança, foram aprovadas regras para tornar mais fácil a sua criação com a publicação do Decreto-Lei n.º 197/2008, de 7 de Outubro, que regulamenta a Lei n.º 19/2004, de 20 de Maio, estabelecendo as regras a observar na deliberação da assembleia municipal que crie, para o respectivo município, a polícia municipal, e regulando, nesse âmbito, as relações entre a administração central e os municípios.

No âmbito da identificação de suspeitos e da detenção em flagrante delito foi homologado o Parecer emitido pelo Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República sobre as competências das Polícias Municipais.

Realização de um Inquérito ao Sentimento de Segurança e à Vitimação

Está em curso um inquérito que permitirá conhecer, de forma sistemática e científica, as principais questões que preocupam os nossos cidadãos em matéria de segurança, nos termos do protocolo assinado com Centro de Investigação e Estudos de Sociologia, do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (CIES/ISCTE). O resultado deste inquérito permitirá identificar problemas e delinear políticas de segurança que respondam às preocupações da comunidade. Para além disso, é previsível que permita melhorar a eficiência e a eficácia da acção policial.

Criação de um Observatório de Delinquência Juvenil

Foi criado um Observatório de Delinquência Juvenil com o objectivo de obter uma imagem tão aproximada da realidade quanto possível dos comportamentos criminosos de adolescentes. Pretende-se, desta forma, caracterizar a dimensão, a estrutura, a distribuição espacial e a evolução da delinquência juvenil. Até ao final do 1.º Semestre de 2009 será apresentado o primeiro relatório preliminar do trabalho desenvolvido.

Execução da Lei de Programação de Infra-Estruturas e Equipamentos

A Lei de Programação de Infra-Estruturas e Equipamentos das Forças de segurança (LPIEFS) surge neste relatório no cumprimento do disposto no artigo 7.º da Lei n.º 61/2007, de 10 de Setembro, e inclui-se, pela primeira vez, no RASI para que se possam avaliar a execução e a evolução do investimento em infra-estruturas e equipamentos das Forças de segurança.

A execução da LPIEFS é da responsabilidade da Direcção Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos, pelo que foi tratada, de forma autónoma, no capítulo da DGIE.

Celebração de Contratos Locais de Segurança

O policiamento de proximidade exige a responsabilização solidária de várias entidades: públicas e privadas; centrais, regionais e locais. Neste contexto, foi celebrado, com a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, um protocolo enquadrador dos contratos locais de segurança.

Reforçando a aposta no policiamento de proximidade e a presença e visibilidade das Forças de segurança, foram celebrados contratos locais de segurança com os municípios do Porto, com incidência no Bairro do Cerco, e de Loures.

Os Governos Cívicos continuam a negociar com diversos municípios, com vista à celebração de contratos locais de segurança. Prevê-se que, até final do primeiro semestre de 2009, sejam celebrados contratos locais de segurança com um município de cada um dos seguintes distritos: Aveiro, Beja, Braga, Coimbra, Évora, Faro, Guarda, Leiria, Santarém e Viseu.

Criação de Novos Postos Mistos de Fronteira

Tendo em vista o reforço da cooperação transfronteiriça entre Portugal e Espanha, os quatro postos mistos de fronteira existentes em território nacional e em território espanhol foram transformados em centros de cooperação policial e aduaneira (Tuy e Caia, Vilar Formoso e Castro Marim), alargando-se, assim, a presença de entidades com competências directas no controlo de fronteiras terrestres.

Quanto aos novos centros de cooperação policial e aduaneira, o de Quintanilha e o da zona de Cáceres, serão inaugurados no decurso do primeiro semestre de 2009, prevendo-se que entrem em funcionamento no mais curto espaço de tempo possível.

Criação dos Conselhos Coordenadores de Segurança Rodoviária

A sinistralidade rodoviária, apesar dos progressos verificados nos últimos anos, é um problema nacional. Este problema tem de ser enfrentado por todos. Cabe, assim, aos Governos Cívicos um importante papel neste combate, contribuindo para a sua eficácia ao nível distrital. Neste sentido, foram criados e estão a funcionar Conselhos de Coordenação de Segurança Rodoviária em todos os Distritos, com a finalidade de dar respostas locais ao fenómeno da sinistralidade e garantir a cooperação de todos os organismos responsáveis.

Criação da 2.ª Companhia de “Canarinhos” e de Equipas de Intervenção Permanente

No âmbito da Protecção Civil e, em especial, do combate a incêndios florestais, foi criada, no decurso do presente ano, a 2.ª Companhia da Força Especial de Bombeiros – “Canarinhos”. Actualmente, esta Força é servida por um total de 215 elementos, com a seguinte distribuição por Distrito: Beja (26 elementos), Castelo Branco (40), Évora (23), Guarda (30), Portalegre (30), Santarém (38) e Setúbal (24). Os restantes 4 elementos

estão afectos ao comando que funciona na sede da Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC).

Na sequência do protocolo celebrado entre a Autoridade Nacional de Protecção Civil, a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Liga de Bombeiros Portugueses já se encontram em funcionamento 27 Equipas de Intervenção Permanentes e já foram celebrados protocolos com os municípios com vista à criação de mais 49 EIP. As 27 EIP actualmente em funcionamento estão distribuídas pelo território nacional da seguinte forma: Braga (4), Coimbra (9), Guarda (3) e Viseu (11). As EIP a constituir funcionarão nos distritos de Braga (12), Coimbra (13), Évora (6), Guarda (4), Viana do Castelo (1), Viseu (11) e Vila Real (2).

Foi, também, criada a 2.ª Companhia do Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro da GNR. Actualmente, o GIPS é composto por 626 militares que se encontram distribuídos por 11 distritos (Aveiro, Braga, Bragança, Coimbra, Faro, Leiria, Lisboa, Porto, Viana do Castelo, Viseu e Vila Real).

Legislação

Ao longo de 2008 entraram em vigor diversos diplomas legais de importância decisiva para a modernização do Sistema de Segurança Interna e melhoria da qualidade dos serviços de segurança e protecção prestados aos cidadãos.

Neste capítulo, ordenam-se estas inovações legislativas em sete grandes áreas temáticas, a saber: i) opções estratégicas; ii) reforma do Sistema de Segurança Interna; iii) reforma da segurança privada; iv) prevenção, segurança e ordem pública; v) investigação criminal; vi) fronteiras e imigração; e vii) protecção civil e socorro.

Opções estratégicas

A Lei n.º 31/2008, de 10 de Agosto, aprova as Grandes Opções do Plano para 2008.

No âmbito da sua 4.ª Opção - Elevar a qualidade da democracia, modernizando o sistema político e colocando a justiça e a segurança ao serviço de uma plena cidadania -, fixa-se, entre outras, a seguinte linha de actuação política: melhor segurança interna, mais segurança rodoviária e melhor protecção civil.

Estas orientações gerais foram concretizadas, no plano legislativo, na Estratégia de Segurança para 2008 (Portugal Seguro), apresentada em Março de 2008, designadamente nas matérias da reforma da segurança interna e da segurança privada.

Além disso, de forma a responder de modo adequado e proporcional à criminalidade violenta e grave, foi apresentada à Assembleia da República uma proposta de lei de alteração à Lei das Armas (Lei n.º 5 /2006, de 23 de Fevereiro), que passa a reprimir especialmente a detenção de armas ilegais ou a utilização de armas na comissão de crimes.

Esta proposta prevê o agravamento das penas do crime de detenção de arma proibida e dos crimes cometidos com recurso a arma. Todos os crimes praticados com armas passam a ser objecto de uma agravação especial de um terço, nos seus limites mínimo e máximo.

Prevê ainda a detenção, em ou fora de flagrante delito, dos agentes de crimes de detenção de arma proibida ou de crimes cometidos com recurso a arma, bem como a aplicabilidade da prisão preventiva em todos os casos de crimes de detenção de arma proibida e de crimes cometidos com recurso a arma. As autoridades de polícia criminal podem também ordenar a detenção fora de flagrante delito, por iniciativa própria, nos casos previstos na lei, e devem fazê-lo se houver perigo de continuação da actividade criminosa.

Por outro lado, esta proposta reforça o controlo do Estado no licenciamento, comércio e utilização de armas e munições e os mecanismos de dissuasão e repressão de infracções.

Reforma do Sistema de Segurança Interna

No domínio da reforma da segurança interna, entrou em vigor a nova Lei de Segurança Interna (Lei n.º 53/2008, de 29 de Agosto) que cria um sistema de resposta aos riscos típicos do actual ciclo histórico: criminalidade de massa, criminalidade grave e violenta, criminalidade organizada e transnacional (incluindo os vários tráficos – de pessoas, drogas e armas), terrorismo e também catástrofes naturais e grandes desastres.

Para responder eficazmente e de modo integrado e global às novas ameaças, passa a existir um Secretário-Geral com competências diferenciadas de coordenação, direcção, controlo e comando operacional. Esta solução permite, a título excepcional, uma direcção unificada dos diversos serviços e forças de segurança perante incidentes tático-policiais graves, ataques terroristas ou catástrofes naturais.

São ainda consagradas novas medidas de polícia, como a interdição temporária de acesso e circulação, a evacuação ou o abandono temporários de locais ou de meios de transporte, a busca e a revista cautelares, a realização de acções de fiscalização em estabelecimentos e em locais públicos ou abertos ao público, a realização de acções de vistoria ou instalação de equipamentos de segurança, a inibição da difusão a partir de sistemas de radiocomunicações e o isolamento electromagnético ou o barramento do serviço telefónico. Para garantir o respeito pelos direitos fundamentais, estas medidas são sempre autorizadas ou validadas por juiz.

Em 2008, deu-se continuidade ao processo de reestruturação orgânica das forças de segurança, com a preparação e publicação dos diplomas necessários à regulamentação das novas leis orgânicas e à concretização dos fins que haviam sido delineados.

Assente em objectivos ditados, essencialmente, pela necessidade de racionalização do seu modelo de organização e da utilização dos respectivos recursos, com vista à redução do peso da área administrativa ao longo da cadeia hierárquica, à adequação das suas unidades superiores de comando e direcção à reforma orgânica do Ministério da Administração Interna e à reorganização do respectivo dispositivo territorial para reforço e obtenção de ganhos de eficiência na actividade operacional, foram aprovados e publicados os seguintes diplomas:

- Portaria n.º 383/2008, de 29 de Maio, que estabelece a estrutura nuclear da Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública e as competências das respectivas unidades orgânicas;
- Portaria n.º 416/2008, de 11 de Junho, que fixa o número máximo de unidades orgânicas flexíveis da Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública;
- Portaria n.º 434/2008, de 28 de Junho, que define a estrutura dos comandos territoriais de polícia e aprova as respectivas subunidades (alterada pela Portaria n.º 2/2009, de 2 de Janeiro, que aprova o dispositivo territorial dos comandos metropolitanos de Lisboa e Porto);
- Portaria n.º 1284/2008, de 10 de Novembro, que estabelece a forma de designação e eleição dos membros do Conselho de Deontologia e Disciplina da PSP e aprova o respectivo regulamento de funcionamento;
- Portaria n.º 1285/2008, de 10 de Novembro, que estabelece a forma de designação e eleição dos membros do Conselho Superior de Polícia da PSP e aprova o respectivo regulamento de funcionamento;
- Decreto Regulamentar n.º 19/2008, de 27 de Novembro, que define o número, as competências, a estrutura interna e o posto correspondente à chefia dos serviços de apoio directamente dependentes do comandante-geral e dos serviços dos órgãos superiores de comando e direcção da Guarda Nacional Republicana;
- Portaria n.º 1449/2008, de 16 de Dezembro, que aprova as normas a que obedece a eleição dos representantes das categorias profissionais de oficiais, sargentos e guardas para o Conselho Superior da Guarda e para o Conselho de Ética, Deontologia e Disciplina da Guarda Nacional Republicana; e
- Portaria n.º 1450/2008, de 16 de Dezembro, que estabelece a organização interna das unidades territoriais, especializadas, de representação e de intervenção e reserva da Guarda Nacional Republicana e define as respectivas subunidades, bem como os termos em que se processa o apoio administrativo pelos serviços do Comando da Administração dos Recursos Internos e da Secretaria-Geral da Guarda às unidades especializadas, de representação e de intervenção e reserva.

Reforma da segurança privada

A entrada em vigor da Lei n.º 38/2008, de 8 de Agosto, veio alterar o regime jurídico da actividade de segurança privada, criminalizando o exercício ilícito desta actividade, que põe em causa bens como a vida, a integridade física e a liberdade e causa grande alarme

social. Por se tratar de um comportamento equiparável ao crime de usurpação de funções, é-lhe aplicável pena de prisão até 2 anos. Prevê-se ainda a responsabilidade penal das pessoas colectivas.

Tendo em conta que a actividade (lícita) da segurança privada merece ser protegida, por ser complementar da acção das Forças de segurança, passa a ser permitido o recurso a meios de defesa não letais que abrangem aerossóis, armas eléctricas e coletes de protecção balística.

O Decreto-Lei n.º 101/2008, de 16 de Junho, aprovou o novo regime jurídico dos sistemas de segurança dos estabelecimentos de restauração e de bebidas. A existência de pórtico para fiscalização de armas passa a ser exigida nos estabelecimentos com lotação para mais de 100 pessoas.

As coimas previstas para o incumprimento das regras de segurança privada são agravadas em 20%. No caso das infracções mais graves, os Governadores Cívicos passam a poder determinar o encerramento provisório do estabelecimento, fixando o prazo de regularização da situação, com a advertência de que o incumprimento implica o encerramento definitivo.

A Portaria n.º 247/2008, de 27 de Março, aprova o novo regime jurídico do transporte de valores, que define um conjunto integrado de medidas de segurança que, de forma adequada e proporcionada, previnam a ocorrência de crimes e protejam quem exerce a profissão.

Finalmente, o Despacho do Ministro da Administração Interna, de 3 de Março de 2008, autoriza a PSP e a GNR a prestarem colaboração remunerada aos estabelecimentos de restauração ou de bebidas que a solicitarem, para garantir a segurança de pessoas e bens nas imediações desses estabelecimentos.

Prevenção, segurança e ordem pública

No âmbito da política interna de prevenção, segurança e ordem pública, implementou-se o recurso às novas formas de combate aos fenómenos criminais, incrementando o uso de sistemas como a videovigilância ou o *tracking* através de sinais de GPS. Assim, o Despacho n.º 100/2008, de 3 de Janeiro, autoriza o funcionamento do sistema de videovigilância na zona histórica do Porto, e a Portaria n.º 247/2008, de 27 de Março, que regula as condições aplicáveis ao transporte, guarda, tratamento e distribuição de valores, por parte das entidades de segurança privada habilitadas, determina que tais veículos deverão dispor de sistemas de segurança ligados a centros de controlo de operações de transporte de valores, guarda, tratamento e distribuição de valores, que

permitam através de sinais de GPS o registo e acompanhamento de itinerários das rotas, identificação imediata da localização da viatura, bloqueio automático em caso de paragem forçada, ou outra situação de emergência, entre outras funcionalidades.

Foi também objecto de reforma o regime aplicável às Polícias Municipais, quer pela clarificação das regras a observar na deliberação da assembleia municipal que crie a polícia municipal, e regulando, nesse âmbito, as relações entre a administração central e os municípios, pela publicação do Decreto-Lei n.º 197/2008, de 7 de Outubro; quer pelo recurso a novos meios tecnológicos ao seu dispor, nomeadamente o uso de terminais electrónicos de pagamento, associados a sistemas de informação, para a cobrança de coimas resultantes da respectiva actividade autuante e de fiscalização do Código da Estrada e legislação complementar, bem como dos regulamentos e posturas municipais de trânsito.

Em matéria de estatuto das polícias municipais, foi solicitado e homologado o Parecer n.º 28/2008, do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, publicado na 2.ª Série do DR, n.º 155, de 12 de Agosto de 2008, sobre os poderes legalmente atribuídos às polícias municipais, designadamente os poderes de identificação, detenção e apreensão, dada a relevância das questões suscitadas na articulação entre as polícias municipais e as forças de segurança e no relacionamento com os cidadãos.

Foi ainda homologado, a 23 de Julho de 2008, o Parecer n.º 83/2005, do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, publicado na 2.ª Série do DR, n.º 155, de 12 de Agosto de 2008, sobre as competências dos Governadores Cívicos e demais entidades administrativas em matéria de direito de reunião e de manifestação.

No âmbito da política preventiva e de proximidade aos cidadãos, foi alterado o Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, através do Decreto-Lei n.º 114/2008, de 1 de Julho, aprovando-se medidas de protecção e reforço das condições de exercício da actividade de guarda-nocturno e criando o registo nacional de guardas-nocturnos.

Investigação criminal

No domínio da investigação criminal, entrou em vigor a nova Lei de Organização da Investigação Criminal (Lei n.º 49/2008, de 27 de Agosto), que reformula o Conselho Coordenador, reforçando a coordenação e a cooperação de todos os órgãos de polícia criminal, designadamente no âmbito da EUROPOL e INTERPOL, e a partilha de informações entre eles segundo princípios de necessidade e competência.

O novo regime introduz normas de resolução de conflitos de competência, acolhendo os princípios da especialização e da racionalização na afectação dos recursos disponíveis.

Além disso, mantém e alarga a possibilidade de deferimento a outros órgãos de polícia criminal, por iniciativa do Procurador-Geral da República, da investigação de crimes da competência reservada da Polícia Judiciária, mas uma parte nuclear desta reserva de competência é insusceptível de deferimento.

O Procurador-Geral da República passa também a ter competência para fiscalizar superiormente a actividade processual dos órgãos de polícia criminal no decurso do inquérito, através de inspecções, inquéritos e sindicâncias.

A Lei n.º 5/2008, de 12 de Fevereiro, veio aprovar a criação de uma base de dados de perfis de ADN para fins de identificação civil e criminal.

A Lei n.º 19/2008, de 21 de Abril, aprova novas medidas de combate à corrupção.

A Lei n.º 20/2008, de 21 de Abril, veio criar o novo regime penal de corrupção no comércio internacional e no sector privado, dando cumprimento à Decisão Quadro n.º 2003/568/JAI, do Conselho, de 22 de Julho.

A Lei n.º 25/2008, de 5 de Junho, estabelece medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo, transpondo para a ordem jurídica interna as Directivas n.ºs 2005/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Outubro, e 2006/70/CE, da Comissão, de 1 de Agosto, relativas à prevenção da utilização do sistema financeiro e das actividades e profissões especialmente designadas para efeitos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo.

A Lei n.º 29/2008, de 4 de Julho, veio alterar a Lei n.º 93/99, de 14 de Julho, que regula a aplicação de medidas para protecção de testemunhas em processo penal.

A Lei n.º 37/2008, de 6 de Agosto, aprovou a orgânica da Polícia Judiciária.

Finalmente, no âmbito da mediação penal, a Portaria n.º 68-A/2008, de 22 de Janeiro, aprova o modelo de notificação de envio do processo para mediação penal, a Portaria n.º 68-B/2008, de 22 de Janeiro, aprovou o Regulamento do Procedimento de Selecção dos Mediadores Penais, e a Portaria n.º 68-C/2008, de 22 de Janeiro, veio aprovar o Regulamento do Sistema de Mediação Penal.

Foram ainda apresentadas ao Parlamento as Propostas de Lei n.ºs 237/X e 246/X. A primeira visa transpor para a ordem jurídica interna a Decisão-Quadro n.º 2003/577/JAI, do Conselho da União Europeia, de 22 de Julho, estabelecendo o regime jurídico do reconhecimento mútuo de decisões de apreensão de bens para efeitos de recolha de elementos de prova ou de subsequente perda de bens no âmbito de um processo penal, e a segunda destina-se a estabelecer o regime jurídico aplicável ao tratamento de dados referentes ao sistema judicial.

Fronteiras e imigração

No decorrer do ano de 2008, foram operadas diversas modificações legislativas no campo das fronteiras e imigração.

Na sequência da publicação da Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho, e do novo regime que implementou, foi necessário proceder à sua regulamentação. Foram assim definidos e aprovados o modelo de declaração de entrada de estrangeiros, o modelo de título de viagem para os cidadãos estrangeiros residentes no País na qualidade de refugiados, o modelo do documento de viagem a emitir para cidadão nacional de Estado terceiro que seja objecto de medida de expulsão e não disponha de documento de viagem, o modelo de salvo-conduto, dos boletins de alojamento e regras de comunicação electrónica em condições de segurança, e o modelo uniforme de título de residência para os nacionais de países terceiros.

Foi publicada a portaria respeitante à criação do novo cartão de cidadão estrangeiro – o título de residência electrónico, com dispositivos de maior segurança documental.

Merece proeminência nesta matéria a criação do Observatório do Tráfico de Seres Humanos, pelo Decreto-Lei n.º 229/2008, de 27 de Novembro, incumbido da missão de recolha, tratamento e difusão de informação e de conhecimento respeitante ao fenómeno do tráfico de pessoas e outras formas de violência de género. O Observatório procederá à produção e recolha de informação respeitante ao fenómeno do tráfico de pessoas e outras formas de violência e de género, à promoção e ao desenvolvimento de aplicações informáticas que sirvam de suporte da recolha e tratamento da informação, de forma a dar apoio a decisões políticas nas matérias da sua intervenção.

Foram ainda aprovadas as portarias necessárias à correcta execução dos Fundos: a Portaria n.º 78/2008, de 25 de Janeiro, que aprova o regulamento do financiamento pelo Fundo Europeu para os Refugiados; a Portaria n.º 79/2008, de 25 de Janeiro, que aprova o regulamento do Financiamento pelo Fundo para as Fronteiras Externas; e a Portaria n.º 98/2008, de 31 de Janeiro, que aprova o Regulamento do Financiamento pelo Fundo Europeu de Regresso.

Protecção civil e socorro

No âmbito do sistema de protecção civil e socorro, tem vindo a ser construído todo um quadro legislativo ao longo dos últimos três anos. Assim, em 2008, deu-se sequência ao processo de regulamentação do sector dos bombeiros e à operacionalização de procedimentos no sector da protecção civil.

Entre os três programas de apoio financeiro e logístico, definidos no regime jurídico das associações humanitárias de bombeiros, a Portaria n.º 104/2008, de 5 de Fevereiro, veio definir o Programa Permanente de Cooperação, que se destina a apoiar, de modo regular e permanente, o desenvolvimento das missões dos corpos de bombeiros situadas no universo do Ministério da Administração Interna.

Como marco importante na superintendência da actividade dos bombeiros, o Decreto-Lei n.º 49/2008, de 14 de Março, veio regular a criação e a manutenção do Recenseamento Nacional dos Bombeiros Portugueses que incorpora a informação relevante que respeita ao registo de bombeiros pertencentes aos quadros de comando, activo, reserva e honra. Criou-se, deste modo, um suporte aplicacional e uma base de dados central que permite integrar os elementos de informação relativos aos bombeiros, necessários para a gestão dos efectivos dos quadros de comando, activo, de reserva e de honra, gestão da actividade operacional e formativa dos bombeiros, entre outras funções.

Em seguida, o Decreto-Lei n.º 56/2008, de 26 de Março, veio definir que as regras e normas para o funcionamento da Comissão Nacional da Protecção Civil, enquanto órgão de coordenação em matéria de protecção civil, são definidas por portaria do membro do Governo responsável pela área da protecção civil. A respectiva regulamentação é definida na Portaria n.º 302/2008, de 18 de Abril.

No que diz respeito aos meios aéreos, a Resolução de Conselho de Ministros n.º 107/2008, de 19 de Junho, veio autorizar a realização de despesa com a aquisição de serviços à EMA — Empresa de Meios Aéreos, S. A., no montante global de € 19 milhões. Assim, assegura-se a disponibilidade permanente de meios aéreos próprios destinados à prossecução de missões de elevado interesse público atribuídas ao Ministério da Administração Interna, designadamente a prevenção e o combate a incêndios florestais, a vigilância de fronteiras, a recuperação de sinistrados, a segurança rodoviária e o apoio às Forças e Serviços de segurança, de protecção e socorro.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 112/2008, de 1 de Julho, aprovou-se a criação de um regime que permite adoptar medidas de assistência a pessoas atingidas por catástrofes ou calamidades. Através deste diploma é autorizada a abertura, no Instituto

de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P., de uma conta de emergência, titulada pela Autoridade Nacional de Protecção Civil, que só pode ser accionada, para fazer frente a situações de catástrofe ou calamidade, por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da administração interna.

Por fim, o Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro, veio definir o regime jurídico de segurança contra incêndios em edifícios. Com este diploma procurou-se adequar a legislação e regulamentação existente ao estágio actual de desenvolvimento nesta área e foi possível reunir num único documento toda a legislação que se encontrava dispersa por um número excessivo de diplomas avulsos.

Ainda em 2008 foi publicada a Portaria n.º 1532/2008, de 29 de Dezembro, que veio aprovar o Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios (SCIE).

3 - Cooperação internacional

A cooperação da União Europeia no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça

A prevenção e a luta contra o terrorismo mantiveram-se como uma das grandes prioridades do trabalho da União Europeia no âmbito da cooperação em matéria de Justiça e Assuntos Internos (JAI), com particular ênfase nas áreas da segurança de explosivos, precursores e detonadores, bem como nas questões relacionadas com o financiamento do terrorismo e a luta contra a radicalização e o recrutamento. Foram concluídas as negociações para rever a Decisão-Quadro relativa à luta contra o terrorismo que agora contempla também fenómenos como o incitamento, o recrutamento e o treino para o terrorismo.

De salientar igualmente em matéria de cooperação policial os trabalhos relativos à definição da arquitectura de segurança interna, em que se reconhece a necessidade de se aprovarem medidas tendo em vista melhorar a coordenação horizontal e operacional, começando pela criminalidade organizada, e visando criar um quadro de referência para a segurança interna da União Europeia baseado em quatro etapas: avaliação global da ameaça, definição de prioridades estratégicas de segurança interna, aplicação das prioridades e avaliação de todo o processo.

Também o desenvolvimento do princípio da convergência, que visa a aproximação dos serviços operacionais dos Estados-membros, com base nos princípios do reconhecimento mútuo e da disponibilidade de informação, foi um elemento essencial no quadro da cooperação policial e deverá ser integrado nos trabalhos do futuro Programa Plurianual em matéria de Cooperação Justiça e Assuntos Internos.

Igualmente em discussão esteve a troca de informações e a adopção de uma estratégia integrada de troca de informações no quadro da União Europeia, que conjugue as necessidades concretas das forças policiais com as possibilidades que as novas tecnologias de informação e de comunicação oferecem, permitindo às forças policiais melhorar a sua eficiência e otimizar os seus recursos humanos.

A necessidade de criação de um sistema integrado de gestão de fronteiras na União Europeia, enquanto instrumento essencial para o reforço da segurança interna e também de facilitação da passagem nas fronteiras para os cidadãos que pretendam entrar no território da União por motivos legítimos, levou à adopção de conclusões pelo Conselho que visam o reforço da Frontex, a avaliação de viabilidade de criação de um sistema de registo automático de entradas e saídas, um sistema de passageiro registado

e um sistema electrónico de autorização de viagem e o desenvolvimento do Sistema Europeu de Vigilância das Fronteiras (EUROSUR).

A cooperação Schengen registou em 2008 mais um alargamento, com a entrada em vigor, em 1 de Março, do acordo de 2004 de associação da Suíça à execução e aplicação do acervo de Schengen e a posterior decisão de suprimir os controlos nas fronteiras internas terrestres a partir de 12 de Dezembro e nas fronteiras aéreas a partir de 29 de Março de 2009. Ainda em 2008 registou-se a assinatura dos Protocolos de adesão do Liechtenstein ao espaço Schengen.

No domínio da imigração e asilo, o ano de 2008 foi marcado pela negociação e conclusão, em Outubro, do “Pacto Europeu sobre a Imigração e o Asilo”. Esta iniciativa emblemática da Presidência francesa foi apresentada logo no início do ano e foi objecto de demoradas negociações que se encetaram ainda sob Presidência eslovena. O compromisso político final veio definir orientações comuns para a política migratória, que enquadrarão o futuro da agenda europeia. Ainda no capítulo das migrações, de registar os avanços na negociação das propostas legislativas da Comissão na área da migração legal (directivas “altamente qualificados” e “autorização única de residência e trabalho e quadro comum de direitos”), apresentadas ainda sob Presidência portuguesa, e a aprovação da directiva sobre procedimentos de “retorno”, instrumento essencial para uma política europeia eficaz de luta contra a imigração ilegal.

Grupo do Futuro

Foi dada continuidade aos trabalhos iniciados em 2007 pelo Grupo de Alto Nível sobre o futuro da política europeia em matéria de assuntos internos, um espaço informal de reflexão, de nível ministerial, sobre as prioridades de trabalho da União Europeia para os anos 2009-2014.

A criação deste grupo de nível ministerial teve como base uma proposta da então Presidência Alemã, que considerou que a adopção de programas plurianuais, com definição de prioridades políticas, é um instrumento útil de definição de objectivos e propôs a criação de um grupo de trabalho de nível Ministerial, para reflexão sobre o futuro da política europeia em matéria de assuntos internos a partir de 2010. O Grupo do Futuro foi presidido pelo Vice-Presidente da Comissão Europeia e pelo Ministro do Interior da Presidência em exercício. Reuniu, a título pessoal, os Ministros do Interior dos dois actuais trios de presidências (Alemanha, Portugal e Eslovénia; França, República Checa e Suécia) e um representante do futuro trio de presidências, isto é, Espanha, Bélgica e Hungria. Participaram, ainda, um observador de direito consuetudinário (Reino

Unido), o Presidente da Comissão LIBE do Parlamento Europeu e um representante do Secretariado-Geral do Conselho.

Os trabalhos deste grupo, que se reuniu em 2007 e 2008, deram origem ao relatório “Liberdade, Segurança e Justiça: os assuntos internos europeus num mundo aberto”, que reúne as ideias essenciais e as reflexões a que se procedeu, versando sobre matérias diversas como a segurança interna e a estabilidade externa, gestão das migrações, asilo e fronteiras externas, utilização das novas tecnologias e redes de informação, desenvolvimento da protecção civil, e dimensão externa da política de assuntos internos. Este relatório foi apresentado aos Estados-membros em Julho de 2008, ao Parlamento Europeu e à Comissão Europeia, com o propósito de lançar o debate sobre o futuro dos assuntos internos, e de servir como contributo para os trabalhos que deverão levar à adopção do futuro programa plurianual de trabalho relativo ao espaço de liberdade, segurança e justiça, o futuro Programa de Estocolmo.

Terrorismo

No ano de 2008, a União Europeia deu continuidade aos trabalhos relativos à luta contra o terrorismo. Foram apresentados os relatórios semestrais sobre os progressos alcançados no domínio da implementação da Estratégia e do Plano de Acção de luta contra o terrorismo, fazendo-se um ponto de situação sobre a ratificação dos principais instrumentos legislativos ligados ao contra terrorismo. Dos progressos registados cabe destacar os trabalhos em matéria de radicalização e recrutamento, o financiamento do terrorismo, a transformação da EUROPOL numa agência da União Europeia, a importância do reforço da capacidade de resposta da União Europeia às catástrofes e os avanços em termos de prevenção e resposta aos riscos nucleares, biológicos, radiológicos e químicos (NBRQ), o projecto *check the Web*, a alteração da Decisão-Quadro relativa à luta contra o terrorismo, o Plano da União Europeia relativo à melhoria da segurança dos explosivos, o acordo relativo à Directiva sobre a identificação de infra-estruturas críticas, assim como os trabalhos em matéria de relações externas.

O Coordenador Contra o Terrorismo (CCA), Gilles de Kerchove, nomeado em 2007, apresentou, ainda, um documento de reflexão sobre as prioridades da Estratégia Anti-Terrorista da União Europeia, no qual é destacada a necessidade de se avançar no domínio da luta contra o recrutamento e a radicalização e de atribuir maior atenção à Estratégia para os *Media*. No quadro da cooperação com países terceiros e assistência técnica, foi sublinhada a prioridade a atribuir à região do Norte de África/Sahel e ao Paquistão. São igualmente abordadas a organização dos trabalhos no seio do Conselho; a necessidade de transposição e ratificação dos instrumentos jurídicos comunitários ou

internacionais pertinentes e a necessidade de reforçar a luta contra o financiamento do terrorismo.

No seu relatório, o Coordenador mencionou, ainda, os seguintes pontos: a importância dos desenvolvimentos ao nível da gestão de fronteiras e da protecção das infra-estruturas críticas; a transformação da EUROPOL numa agência da União Europeia; os avanços referentes ao Plano de Acção para a melhoria da segurança de explosivos; a importância do reforço da capacidade de resposta da União Europeia às catástrofes e os avanços em termos de prevenção e resposta aos riscos nucleares, biológicos, radiológicos e químicos (NBRQ).

Na sequência dos debates foram aprovadas Conclusões do Conselho sobre a prossecução dos trabalhos em matéria de luta antiterrorismo, convidando os Estados-membros, a Comissão Europeia e a Europol a desenvolver ou aprofundar uma série de acções em curso no domínio da luta contra o terrorismo, nomeadamente, a aplicação do Plano de Acção da UE de luta contra a radicalização e o recrutamento para o terrorismo; a luta contra a utilização da Internet para fins terroristas; a necessidade de detecção precoce de indivíduos suspeitos de terrorismo desde o processo de pedido de visto; a implementação do Plano Europeu de melhoria da segurança dos explosivos; a necessidade de acelerar os procedimentos nacionais de ratificação e de aplicação nacional de instrumentos em matéria de luta contra o terrorismo e a necessidade de alimentar a EUROPOL e o EUROJUST com informações relativas a inquéritos em matéria de terrorismo, em cumprimento da Decisão 2005/671/JAI.

Quanto a instrumentos adoptados, cabe sublinhar:

- no plano do direito penal substantivo, a adopção da Decisão-Quadro 2008/919/JAI do Conselho, proposta apresentada pela Comissão Europeia em 2007, no âmbito do pacote terrorismo, que visa a alteração do direito penal dos Estados-membros, de modo a criminalizar fenómenos como o incitamento, o recrutamento e o treino para o terrorismo;
- a adopção do Plano de Acção da União Europeia para a melhoria da segurança de explosivos;
- a revisão da Estratégia de combate ao financiamento do terrorismo, tendo sido seguidas as recomendações do Coordenador Contra o Terrorismo, que tomam em consideração o trabalho da "Financial Action Task Force" (FATF/GAFI);
- a revisão da Estratégia da União Europeia de luta contra a radicalização e o recrutamento e do respectivo Plano de Acção;

- a adopção de conclusões sobre a criação de uma base de dados de incidentes NBRQ e de Conclusões sobre um mecanismo de detecção precoce da ameaça ligada ao terrorismo e à criminalidade organizada.

Cooperação Policial

Arquitectura de segurança interna e princípio da convergência

No ano de 2008, foram adoptadas pelo Conselho as conclusões sobre o princípio da convergência¹ e a arquitectura da segurança interna, que deverão constituir a base do trabalho do Programa pós-Haia e visam promover a aproximação operacional dos serviços de aplicação da lei dos Estados-membros, baseada no princípio do reconhecimento mútuo e da disponibilidade de informação.

Com base nestas conclusões os Estados-membros comprometeram-se a facilitar a cooperação operacional entre serviços de polícia através, nomeadamente:

- da aproximação de serviços por via, por exemplo, da Academia Europeia de Polícia, da criação de intercâmbios temporários de agentes, do desenvolvimento de redes de responsáveis dos serviços de aplicação da lei (ex: criação da rede dos serviços tecnológicos de polícia) e da aprendizagem de línguas;
- da harmonização de regras e práticas que passam pela promoção do reforço da interoperabilidade de sistemas e equipamentos, assim como a mutualização dos equipamentos existentes criando manuais e guias de boas práticas;
- da aproximação através do desenvolvimento de acções comuns, como a preparação de exercícios conjuntos ou a organização de operações conjuntas, de que é bom exemplo a operação TRANSPOL EXPRESS, que teve lugar durante o ano de 2008 e que consistiu na realização de operações policiais de controlo simultâneas que não implicaram, no entanto, a passagem de fronteiras, nas principais linhas ferroviárias nacionais e internacionais. Os principais objectivos desta operação foram a promoção da cooperação policial entre Estados-membros em matéria de segurança ferroviária, o estímulo para a aquisição de uma visão global dos fluxos migratórios que passam pela rede ferroviária, o combate ao crime nas estações de caminhos-de-ferro e nos comboios e a procura de uma visão da actividade criminosa neste cenário dos caminhos-de-ferro.
- da aproximação das legislações, através da adopção de instrumentos legislativos quando haja uma mais-valia para os cidadãos ou a simplificação dos procedimentos de

¹ O princípio da convergência tem como base a aproximação dos serviços operacionais dos Estados-membros, baseada nos princípios do reconhecimento mútuo e da disponibilidade de informação.

intercâmbio e de cooperação no quadro de investigações de carácter transfronteiriço (equipas conjuntas de investigação).

Os Estados-membros concordaram, ainda, sobre a necessidade de reforçar os dispositivos existentes, nomeadamente através da definição de objectivos estratégicos e operacionais, que permitam avaliar a ameaça que impende sobre os cidadãos, definir as prioridades da União Europeia, definir o método para realizar essas prioridades e avaliar, regularmente, as medidas tomadas. Neste sentido deverá ser melhorado o actual mecanismo de avaliação da ameaça, nele integrando o contributo dos serviços judiciais e das agências, definidos mais claramente os objectivos estratégicos e operacionais, desenvolvendo uma lógica de projecto para a realização desses objectivos e aceitando que estes possam vir a ser desenvolvidos a nível regional pelos Estados mais afectados.

Reconhecendo a necessidade de uma maior cooperação entre os responsáveis pelos aspectos internos e externos da segurança interna, o Conselho adoptou ainda conclusões sobre eventuais mecanismos de Cooperação entre as missões civis da Política Europeia de Segurança e Defesa (PESD) e a Europol, no que respeita ao intercâmbio recíproco de informações. Dando execução a estas Conclusões foi celebrado um acordo estratégico relativo à troca de informações não pessoais entre o Secretariado-Geral do Conselho e a Europol sobre trocas de informações no contexto das missões civis.

Em conclusões posteriores, e no que se refere à troca de dados pessoais, o Conselho conclui que esta terá que ser feita através das Unidades Nacionais Europol, convidando os Estados-membros a aplicarem rapidamente este mecanismo, em estreita cooperação com a Europol e o Secretariado Geral do Conselho, no que se refere à missão EULEX KOSOVO. Este mecanismo de troca de informações deverá ser avaliado em Junho de 2009, para depois se decidir se deverá ser estendido a outras missões.

EUROPOL (Decisão do Conselho que cria o Serviço Europeu de Polícia)

Em 2008, foi adoptada a Decisão que cria o Serviço Europeu de Polícia, que irá substituir a Convenção Europol, a partir de 1 de Janeiro de 2010, e que introduz alterações no mandato e nas funções da Europol, incorporando as alterações introduzidas à Convenção pelos três Protocolos, designadamente, o alargamento do mandato e da missão da Europol para cobrir o branqueamento de capitais, a assistência no domínio da prevenção da criminalidade, os métodos e técnicas de polícia científica, a possibilidade

de participar em equipas de investigação conjuntas ou de solicitar aos Estados-membros que efectuem ou coordenem investigações e uma maior informação ao Parlamento Europeu.

Por outro lado, a Decisão prevê o financiamento da Europol a partir do orçamento das Comunidades Europeias e a aplicação do Estatuto dos Funcionários da União Europeia, o que reforçará o envolvimento do Parlamento Europeu na gestão da Organização e simplificará os procedimentos de gestão do orçamento e do pessoal da Europol.

Acordo de Prüm

No ano de 2008 foram aprovadas e publicadas as Decisões do Conselho (Decisão 2008/615/JAI do Conselho, de 23 de Junho de 2008, relativa ao aprofundamento da cooperação transfronteiras, em particular no domínio da luta contra o terrorismo e a criminalidade transfronteiras e Decisão 2008/616/JAI do Conselho, de 23 de Junho de 2008, referente à execução da Decisão 2008/615/JAI) que integram, no ordenamento jurídico da União Europeia, várias disposições do Tratado de Prüm, celebrado em 27 de Maio de 2005, com o objectivo de aprofundar a cooperação transfronteiras, sobretudo, através da troca de informações, abrangendo domínios como a luta contra o terrorismo e a criminalidade transfronteiras.

A Decisão 2008/615/JAI contém disposições relativas às condições e ao procedimento para a transferência automatizada de perfis de ADN, de dados dactiloscópicos e de certos dados nacionais do registo de matrícula de veículos, bem como disposições relativas às condições de transmissão de dados relacionados com eventos importantes de alcance transfronteiriço, disposições relativas às condições de transmissão de informações para a prevenção de atentados terroristas e disposições relativas às condições e ao procedimento para o aprofundamento da cooperação policial transfronteiras. Por seu lado, a Decisão 2008/616/JAI tem em vista a execução da anterior decisão, estabelecendo as disposições administrativas e técnicas necessárias à execução da Decisão 2008/615/JAI, especialmente no que respeita ao intercâmbio automatizado de dados de ADN, dados dactiloscópicos e dados relativos ao registo de veículos.

A nível interno, foi instruído o processo de ratificação por Portugal do Tratado de Prüm, relevante nas matérias que não foram integradas no âmbito da União Europeia, pelas decisões antes referidas, ou seja, em matéria de cooperação policial (intervenção de agentes armados a bordo de aeronaves; ao porte de armas de serviço, munições e

equipamento daqueles agentes; medidas em caso de perigo iminente e prestação de assistência a pedido) e de combate à imigração ilegal.

PNR europeu

No capítulo referente à proposta de Decisão-Quadro relativa à utilização dos dados dos Registos de Identificação dos Passageiros (Passenger Name Record – PNR) para efeitos de aplicação da lei, as negociações que decorreram no Conselho durante o ano de 2008 permitiram enunciar os elementos estruturais que poderão caracterizar o futuro sistema PNR europeu. Os Governos dos Estados-membros reiteraram o reconhecimento da importância de um sistema como o proposto, e reconheceram a vantagem da criação de um tal sistema ao nível europeu.

Troca de informações

Reconhecendo a importância crescente da troca de informações entre Estados-membros, em Maio de 2008 foi renovado o mandato do grupo *ad hoc* troca informações, criado em 2006 mas cujos trabalhos se encontravam suspensos. O actual mandato relativo à troca de informações no III pilar consiste em acompanhar a implementação e a aplicação dos aspectos técnicos e práticos da Decisão-Quadro 2006/960/JAI do Conselho relativa à simplificação do intercâmbio de dados e informações entre as autoridades de aplicação da lei dos Estados-membros da União, assim como a implementação técnica das Decisões Prüm (Decisão 2008/615/JAI e Decisão 2008/616/JAI). Em concreto, durante o ano de 2008, o grupo *ad hoc* debruçou-se sobre, entre outros aspectos, a elaboração de um manual de implementação da Decisão-Quadro 2006/960/JAI; procedeu à análise de dois *road test* referentes à aplicação do mesmo instrumento; prosseguiu as discussões relativas à construção de um protótipo baseado no formato universal de mensagens (UMF) e, debateu as formas de transmissão técnica de formulários.

Foi realçada a necessidade de a União Europeia se dotar de uma estratégia de informação no âmbito do Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça, a qual tenha em conta as reais necessidades em matéria de tecnologias de informação das forças policiais e de segurança, devendo esse trabalho ser desenvolvido de forma planificada, com objectivos concretos e com um calendário realista.

Rede Europeia dos Serviços Tecnológicos de Polícia

Em 2008, foi constituída a Rede Europeia dos Serviços Tecnológicos de Polícia, cujo objectivo é o de promover uma melhor divulgação e troca de experiências entre serviços competentes dos Estados-membros encarregues da investigação e da promoção de novas tecnologias em matéria de segurança quando estas possam servir à protecção de pessoas e de bens e serem adaptadas às necessidades operacionais. A rede poderá igualmente servir para os Estados-membros tentarem encontrar uma definição comum das necessidades funcionais no domínio das tecnologias, necessidades essas, muitas vezes idênticas entre os Estados-membros, que possam servir de base para os trabalhos a ser desenvolvidos no futuro, quer pelo sector privado, quer por *fora*, como o ESRIF.

Rede Atlas

Em 2008, foi formalmente adoptada a Decisão 2008/617/JAI, de 23 de Junho, relativa à melhoria da cooperação entre unidades especiais de intervenção dos Estados-membros em situações de crise, que veio institucionalizar os trabalhos da denominada Rede ATLAS. Esta Decisão entrou em vigor a 23 de Dezembro de 2008.

Rede de Pontos de Contacto Anti-corrupção

Foi adoptada em 2008 a Decisão 2008/852/JAI do Conselho relativa à criação de uma rede de pontos de contacto anti-corrupção, que visa melhorar a cooperação entre autoridades e serviços responsáveis pela prevenção e combate à corrupção na Europa. A rede é composta pelas autoridades e serviços dos Estados-membros encarregues da prevenção e do combate à corrupção e será uma instância para o intercâmbio de informação em toda a União Europeia sobre as medidas efectivas e a experiência obtida na prevenção e no combate à corrupção, visando facilitar a criação e a manutenção activa de contactos entre os seus membros.

Armas e munições

No ano de 2008 foi aprovada e publicada a Directiva 2008/51/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, que altera a Directiva 91/477/CEE do Conselho relativa ao controlo da aquisição e da detenção de armas. Esta Directiva precisa as noções de fabrico e de tráfico ilícitos de armas de fogo, das suas partes e de munições, bem como

a noção de localização e estabelece uma obrigação de marcação das armas aquando do seu fabrico e da transferência dos depósitos do Estado com vista a uma utilização civil permanente.

Schengen

SIS II (Sistema de Informação Schengen de segunda geração)

A realização do SIS II (Sistema de Informação Schengen de segunda geração) visa corresponder às necessidades de actualização tecnológica, de integração de um maior número de países aderentes, e de permitir a utilização de novas funcionalidades.

Inicialmente previsto para 2007, e depois para Setembro de 2008, a sua complexidade técnica tem vindo a ditar atrasos aos calendários previstos. Assim, em 2008, foi adoptado um novo calendário que prevê que o sistema possa estar em funcionamento em Setembro de 2009. Não obstante, também o cumprimento deste mais recente calendário poderá estar comprometido, dados os problemas de ordem técnica entretanto ocorridos.

Protecção Civil

No domínio da protecção civil, 2008 testemunhou uma aposta no reforço das estruturas de cooperação civil europeias, enquanto expressão prática da solidariedade entre Estados-membros. Foi, igualmente, adoptado um relatório sobre o reforço da capacidade da União Europeia de prevenção e de resposta em situações de crise, que inclui um *Roadmap* anexo com o roteiro dos trabalhos futuros a desenvolver nesta matéria.

Dos progressos alcançados cumpre referir, igualmente, a adopção da Directiva relativa à protecção das infra-estruturas críticas europeias e à avaliação da necessidade de melhorar a sua protecção. A danificação ou perda de uma infra-estrutura crítica² num Estado-membro pode ter consequências negativas em vários outros. Devido a essa dimensão transfronteiriça, tornou-se necessária uma abordagem integrada a nível europeu que completasse e reforçasse os programas nacionais de protecção das infra-

² Definidas como elementos, sistemas ou parte de elementos ou sistemas localizados no território dos Estados-membros da União Europeia que constituem funções vitais para a sociedade, a saúde, a segurança e o bem-estar económico ou social da população e cuja perturbação ou destruição teria um impacto significativo em pelo menos dois Estados-membros da União Europeia.

estruturas críticas já existentes nos Estados-membros. A directiva vem dar resposta a esta necessidade e concentra-se nos sectores da energia e dos transportes.

No que respeita à assistência mútua europeia, o Conselho JAI adoptou conclusões sobre “O reforço das capacidades de protecção civil graças a um sistema europeu de assistência mútua baseado na abordagem modular da protecção civil” que visam:

- A execução dos módulos de protecção civil, através da identificação, por parte dos Estados-membros, dos módulos e outras capacidades disponíveis, numa base voluntária, e de acordo com o princípio da subsidiariedade;
- O desenvolvimento, por parte da Comissão Europeia, de acções que promovam o treino, a troca de boas práticas e a interoperabilidade de equipamentos e de sistemas de comunicações, com vista à optimização do tempo de prontidão dos módulos comunitários;
- O reforço do MIC (Centro de Informação e Vigilância do Mecanismo Comunitário de Protecção Civil) com vista a promover um mais adequado apoio técnico aos Estados-membros na identificação e registo dos módulos de protecção civil e em acções de formação específicas, assim como na identificação geo-referenciada dos módulos nacionais disponíveis e no estudo de cenários de risco que possibilitem o levantamento de necessidades na área da prevenção, preparação e resposta.

Imigração

Pacto Europeu sobre a Imigração e o Asilo

O ano de 2008 foi dominado pela negociação e conclusão do “Pacto Europeu sobre a Imigração e o Asilo”, documento de natureza política que contém um conjunto de orientações para as políticas migratórias dos Estados-membros e da União e traduz a vontade dos Chefes de Estado e de Governo prosseguirem uma política comum, que transcende as clivagens e está imbuída de um espírito de solidariedade entre os Estados-membros e de cooperação com os países terceiros.

De acordo com o Pacto, doravante a União Europeia irá encarar a migração à luz de cinco pilares fundamentais:

- i) Organizar a imigração legal, tendo em consideração as necessidades e capacidades de acolhimento de cada Estados-membros e favorecer a integração;
- ii) Lutar contra a imigração ilegal, em especial assegurando um retorno efectivo dos imigrantes em situação ilegal;

- iii) Melhorar a eficácia do controlo de fronteiras;
- iv) Construir uma Europa do Asilo; e
- v) Construir uma parceria com países de origem e de trânsito ao serviço do seu desenvolvimento.

Migração Ilegal

Em paralelo com medidas operacionais de controlo fronteiriço, prosseguiram os esforços com vista à adopção de legislação de combate à imigração ilegal, sendo de salientar a aprovação da “Directiva sobre normas e procedimentos comuns nos Estados-membros para o regresso de nacionais de países terceiros em situação irregular”, que institui regras comuns para a política de retorno, com mecanismos de garantia e de protecção de direitos.

Registaram-se, igualmente, progressos nas negociações da Directiva que sanciona os empregadores de imigrantes em situação ilegal, cuja finalidade é reduzir os factores de atracção da mão-de-obra ilegal para o espaço europeu. As sanções actualmente em discussão são amplas, incluindo a criminalização dos comportamentos mais gravosos.

Fronteiras Externas

Gestão integrada das fronteiras externas dos Estados-membros da União Europeia

A criação de um sistema integrado de gestão de fronteiras na União Europeia, enquanto instrumento essencial para reforço da segurança interna e também de facilitação da passagem nas fronteiras para os cidadãos que pretendam entrar no território da União por motivos legítimos do espaço europeu, teve um impulso importante em 2008.

Assim, com base na apresentação pela Comissão Europeia de um pacote de três Comunicações sobre esta matéria – o “*Relatório sobre a avaliação e o desenvolvimento futuro da Agência Frontex*”, a “*Análise da criação de um Sistema Europeu de Vigilância das Fronteiras (Eurosur)*” e “*Preparar as próximas etapas da Gestão das Fronteiras na União Europeia*” foram adoptadas conclusões pelo Conselho que visam o reforço da Frontex, a avaliação de viabilidade de criação de um sistema de registo automático de entradas e saídas, um sistema de passageiro

registado e um sistema electrónico de autorização de viagem e o desenvolvimento do Sistema Europeu de Vigilância das Fronteiras (EUROSUR).

No que respeita ao futuro da Agência Frontex, o Conselho recomenda:

- A curto prazo – a aquisição de equipamento técnico próprio ou a locação financeira de equipamento pela Frontex; a optimização do uso do equipamento disponibilizado pelos Estados-membros ao abrigo do inventário CRATE; a elaboração de análises de risco e de estudos de viabilidade, e o reforço da cooperação da Frontex com outras organizações (vg Europol); a possibilidade de criar ramos especializados no seio da Agência (para uma melhor coordenação operacional das operações conjuntas); a promoção da cooperação operacional (e de outras formas de cooperação) com países terceiros na gestão das fronteiras; e a análise sobre cursos de formação especializada para os Estados-membros e países terceiros em matéria de normas sobre asilo, direito do mar e direitos fundamentais;
- No longo prazo – pretende-se um reforço generalizado da capacidade operacional da Agência (incluindo a cooperação operacional e outras formas de cooperação com país terceiros), e solicita-se à Comissão que, para o efeito, explore as possibilidades de alargamento do mandato da Frontex.

Quanto ao desafio da gestão das fronteiras externas da União Europeia, e atentas as propostas da Comissão atinentes à criação de três novos sistemas - um sistema de registo automático de entradas e saídas, um sistema de passageiro registado, e um sistema electrónico de autorização de viagem -, o texto de conclusões do Conselho:

- Reconhece a necessidade de fortalecer a capacidade de resposta dos Estados-membros face às ameaças, presentes e futuras, fazendo uso das tecnologias disponíveis e das relações existentes com os países terceiros vizinhos;
- Convida a Comissão a desenvolver projectos-piloto para avaliar a viabilidade e a interoperabilidade dos sistemas apresentados na sua Comunicação;
- Solicita à Comissão, se considerada relevante, a apresentação de propostas, em 2010, para a criação dos sistemas de registo de entradas e saídas e de passageiro registado, bem como, uma avaliação de impacto

destes sistemas, sem prejuízo das necessárias sinergias e da interoperabilidade a garantir com os sistemas europeus já existentes (vg SIS II, VIS);

- Convida a Comissão a apresentar os resultados do seu estudo sobre a viabilidade e o valor acrescentado de um sistema electrónico de autorização de viagem no primeiro semestre de 2009.

Relativamente ao futuro Sistema Europeu de Vigilância das Fronteiras (EUROSUR), o projecto de conclusões:

- Sublinha o início dos trabalhos da Comissão para a elaboração de directrizes sobre as tarefas e a cooperação entre os centros de coordenação nacionais responsáveis pelo controlo das fronteiras externas e a Frontex;
- Encoraja a Comissão a lançar, o mais rapidamente possível, um estudo sobre as componentes-chave deste sistema, a proceder a uma análise sobre a aplicação comum dos instrumentos de vigilância e a uma avaliação sobre as infra-estruturas de vigilância existentes em países terceiros relevantes.

FRONTEX (Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos Estados-membros da União Europeia)

Sob a coordenação da Agência Frontex (que tem por missão coordenar a cooperação operacional entre os Estados-membros no domínio da gestão das fronteiras externas), no decurso de 2008, Portugal participou activamente em diversas operações conjuntas, (aéreas, marítimas e terrestres), num total de 18 operações, envolvendo a colaboração do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF/MAI), da Guarda Nacional Republicana (GNR/MAI) e da Marinha/MDN.

No âmbito do reforço do controlo da fronteira marítima:

- Operação HERA – O principal objectivo da operação foi o de coordenar a cooperação operacional no domínio da gestão das fronteiras externas da União Europeia, através da organização do patrulhamento e da vigilância da costa africana nas águas territoriais da Mauritânia, Senegal e Cabo Verde, para a prevenção e dissuasão de fluxos de imigração ilegal provenientes do Norte de

África com destino a Espanha, mais concretamente às Ilhas Canárias. Portugal participou com vinte e dois peritos do SEF/MAI. A operação HERA decorreu de 5 de Fevereiro a 15 de Dezembro de 2008 e foi, ainda, prolongada de 6 de Janeiro a 15 de Março 2009.

- Operação MINERVA – Esta operação teve por objectivo geral o reforço do controlo dos postos de fronteira marítima do Sul de Espanha com ligações regulares aos portos marroquinos. Especificamente, visou a detecção de documentos falsos e falsificados, assim como a detecção de imigrantes ilegais no interior de veículos e contentores, provenientes de Marrocos. Portugal participou com dois elementos do SEF e com equipas cinotécnicas da GNR. A operação decorreu de 11 de Agosto a 12 de Setembro de 2008.

- Operação NAUTILUS - Visou a prevenção e a detecção dos fluxos de imigração ilegal com destino a Malta e a Itália (Lampedusa), através do reforço de patrulhamento e vigilância da costa africana entre a Líbia e aquelas duas ilhas. Portugal esteve envolvido nesta operação com um total de 12 elementos do SEF/MAI. Decorreram em quatro fases: a 1.ª de 20 de Maio a 6 de Junho; a 2.ª de 5 a 30 de Junho; a 3.ª de 1 a 20 de Setembro; e a 4.ª 19 de Setembro a 15 de Outubro.

- Operação POSEIDON – Incidiu na região do Mediterrâneo Oriental, em particular, nas fronteiras marítimas e terrestres entre a Grécia, a Bulgária, a Turquia e a Albânia. Portugal enviou peritos do MAI (SEF e GNR). A operação decorreu em três fases, a 1.ª de 5 a 30 de Maio; a 2.ª de 23 de Junho a 23 de Julho; e a 3.ª de 23 de Agosto a 21 de Setembro de 2008.

- Operação EUXINE – Operação conjunta realizada na região do Mar Negro, no âmbito da *European Patrol Network* (EPN), com o objectivo de apoiar a Roménia, enquanto novo Estado-membro da União Europeia. Portugal esteve envolvido com um total de 2 elementos do SEF/MAI. A operação decorreu de 30 de Setembro a 1 de Novembro de 2008.

- Operação INDALO – Visou reforçar o controlo das fronteiras marítimas do sul da Europa, na área do Mediterrâneo Central, referenciando a imigração ilegal oriunda por via marítima do norte de África com destino ao sul de Espanha. Portugal participou com um helicóptero de vigilância marítima do SEF/MAI e duas embarcações da GNR/MAI. Esta operação decorreu de 24 de Outubro a 14 de Novembro de 2008.

No âmbito do reforço do controlo da fronteira terrestre:

- Operação DRIVE IN II – A operação teve por objectivo reforçar o controlo ao longo da fronteira terrestre e dos postos de passagem autorizada, ao longo da fronteira entre a Eslovénia e a Croácia. Portugal participou com dois elementos do SEF/MAI. A fase operacional decorreu de 25 de Agosto a 5 de Setembro de 2008.

- Operação HERAKLES II – A operação teve início em Abril de 2008 nas fronteiras terrestres entre a Sérvia e a Hungria e visou a detecção e a prevenção de fluxos de imigração ilegal com destino à União Europeia, através da utilização desta rota. Esta operação envolveu dois elementos do SEF/MAI e decorreu em duas fases: a 1.ª de 14 a 30 de Abril e a 2.ª de 15 de Setembro a 1 de Outubro de 2008.

- Operação GORDIUS II – A operação teve por objectivo a prevenção dos fluxos de imigração ilegal com origem na Moldávia e na Ucrânia, mediante o reforço do controlo ao longo da fronteira terrestre e ao longo dos postos de passagem autorizada. Portugal participou com dois peritos do MAI (SEF e GNR). A operação decorreu em duas fases: a primeira de 15 a 28 de Abril e a segunda de 26 de Agosto a 8 de Setembro de 2008.

- Operação ARIADNE – Realizada devido à forte pressão migratória nas fronteiras terrestres entre a Polónia e a Ucrânia. Portugal destacou um elemento do SEF/MAI para acompanhar a fase operacional, que teve lugar de 5 a 16 de Maio de 2008.

- Operação LYNX – Visou a prevenção dos fluxos de migração com destino à União Europeia com origem ou trânsito na Ucrânia, através do reforço do controlo ao longo da fronteira terrestre e dos postos de passagem autorizada. Portugal participou com o envio de dois peritos do SEF/MAI. Esta operação decorreu de 1 a 28 de Maio.

- Operação ATLAS III – Inserida no projecto-piloto *Five Borders 2008*, a operação teve por objectivo a manutenção e o reforço da cooperação operacional na fronteira externa da União Europeia com a Ucrânia. Portugal esteve envolvido com dois elementos do SEF/MAI. A operação teve lugar de 6 a 25 de Outubro de 2008.

- Operação EUROCUP 2008 – Desenvolvida no quadro da preparação do Campeonato Europeu de Futebol (Suíça e Áustria, Junho de 2008), teve por objectivo o reforço do controlo de fronteira, com vista a prevenir os fluxos de

imigração ilegal. A operação contou com a participação de dois peritos do SEF e de um perito da GNR. Decorreu de 1 a 30 de Junho de 2008 (de 26 a 31 de Maio teve lugar o período de formação).

No âmbito do reforço do controlo da fronteira aérea:

- Operação ZORBA – Incidiu sobre a imigração ilegal proveniente da região Oeste dos Balcãs e dos países vizinhos da rota aérea do Leste (Ucrânia, Bielorrússia, Rússia, Geórgia, Turquia, Azerbaijão e Arménia). Portugal participou com 3 elementos do SEF/MAI. Esta operação decorreu de 7 a 27 de Maio de 2008.

- Operação ZARATHUSTRA – Desenvolvida no quadro da imigração ilegal proveniente do Médio Oriente, teve por objectivo prevenir os fluxos de imigração ilegal através das fronteiras aéreas dos Estados-membros, em particular para a utilização de documentos fraudulentos de nacionais oriundos do Afeganistão e do Iraque. A operação envolveu 2 elementos do SEF/MAI e decorreu de 26 de Março a 15 de Abril de 2008.

- Operação LONG STOP II – Esta operação abrangeu a região específica da Ásia do Sul e teve por objectivo primordial detectar situações de fraude documental e fluxos de imigração ilegal, provenientes do sub-continentes Indiano. A operação envolveu 3 peritos do SEF/MAI e decorreu de 3 a 17 de Março de 2008.

- Operação SILENCE – A operação teve por alvo os fluxos de imigração ilegal provenientes da zona do Corno de África (Somália, Etiópia, Eritreia e Quénia). Portugal esteve representado por dois peritos do SEF/MAI. A operação decorreu de 12 a 26 de Junho de 2008.

- Operação HAMMER – Iniciada em Setembro de 2008, com o objectivo de introduzir um novo modelo de operações conjuntas nos postos de fronteira aéreas. Portugal participou na 1.ª e na 2.ª fase operacional (24 de Setembro a 7 de Outubro e 22 de Outubro a 4 de Novembro) com o envolvimento de quatro peritos do SEF/MAI; e na 3.ª fase (19 de Novembro a 2 de Dezembro de 2008) com o envio de cinco peritos do SEF/MAI.

Rede de Patrulhas Europeias (European Patrol Network)

A Rede de Patrulhas Europeias é um projecto da Frontex que visa melhorar o controlo e a vigilância das fronteiras marítimas, através de uma optimização da gestão dos recursos

(meios aéreos, marítimos, radares, entre outros) dos vários Estados-membros envolvidos.

A primeira fase de aplicação do projecto decorreu no ano de 2008, com a participação de oito Estados-membros (Portugal, Espanha, França, Itália, Eslovénia, Grécia, Chipre e Malta), estando prevista a sua posterior ligação a todos os países europeus com fronteiras marítimas.

4 - Avaliação global dos resultados

Introdução

O objectivo deste Capítulo consiste numa apreciação fundamentada dos resultados obtidos com a actividade que mais directamente releva para garantir o direito constitucional à liberdade e à segurança, desenvolvida pelas Forças e Serviços de segurança e pelos demais órgãos que, integradamente, compõem o Sistema de Segurança Interna (SSI). Não pareceu justificar-se, nesta sede, uma apreciação de outros elementos respeitantes ao trabalho desenvolvido por essas instituições, decerto úteis para uma melhor compreensão integral do seu exercício, mas que merecem análise em lugar próprio³.

Em termos metodológicos, procedeu-se a uma sistematização dos elementos disponibilizados por essas entidades, de acordo com uma grelha concebida pelo Gabinete Coordenador de Segurança e distribuída, atempadamente, a cada uma delas. Tanto quanto é possível afirmar-se, com o acervo disponível, este procedimento foi inteiramente novo e deverá ser melhorado e seguido para a edição dos próximos Relatórios Anuais de Segurança Interna.

Dessa grelha constavam os seguintes questionamentos:

- A. Actividades desenvolvidas no âmbito das competências operacionais;
- B. Resultados e consequências decorrentes da actividade operacional;
- C. Relatórios de acções operacionais e de informações Policiais;
- D. Missões Internacionais;
- E. Actividade de formação;
- F. Investimentos;
- G. Recursos Humanos;

Esta nova metodologia permite pôr em evidência o empenhamento orientado para a mobilização dos recursos disponíveis, quer humanos, quer materiais, incluindo os recursos financeiros. Permite, também, perceber o significado e alcance desse empenhamento, pelos resultados salientados pelos Serviços. Ou seja, para cada um destes, capta-se o investimento conceptual e estratégico realizado, o empoderamento

³ Referimo-nos, em concreto, ao sistema de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP), o qual concretiza uma concepção integrada dos sistemas de gestão e avaliação, e que pode ser traduzida como um ciclo de gestão no qual, após serem fixados os objectivos de desempenho dos programas e actividades, o desempenho efectivo é medido e é objecto de reporte. No Ministério da Administração Interna, o SIADAP é gerido pela Direcção-Geral de Administração Interna, e no Ministério da Justiça pela Direcção-Geral de Política da Justiça.

sinalizado, ficando-se com um conhecimento acrescido e menos fragmentado do valor que o conjunto do Sistema de Segurança Interna assume para a prevenção da criminalidade e para a garantia dos direitos dos cidadãos.

Há que clarificar que uma das mais-valias do novo Sistema de Segurança Interna é o de permitir, gradualmente, transformar o paradigma da justaposição de recursos num paradigma suportado pelo valor acrescentado da sua matriz de sistema integrado, geradora de sinergias necessárias e particularmente oportunas no contexto de uma renovação procedimental que na Administração Pública Portuguesa a todos implica. Como já foi referido, a natureza integrada do SSI decorre de um imperativo, que consiste em contrariar o risco de dissociação entre as necessidades e aspirações dos cidadãos e a capacidade colectiva de as satisfazer, garantindo os direitos consagrados na lei.

De resto, nas Grandes Opções do Plano para a presente Legislatura (2005-2009), aprovadas no Conselho de Ministros de 14 de Julho de 2005, e já posteriormente reiteradas pela Lei nº 52/2006, de 1 de Setembro, o Governo deixou claro esta orientação política:

(...)

- *“desenvolver e implementar um Sistema Integrado de Segurança Interna (SISI) que optimize e projecte as capacidades operacionais existentes, de forma planeada, que crie uma coesão nacional, em torno do princípio de que a liberdade é indissociável da segurança dos cidadãos;*
- *reformular o sistema de Forças e Serviços de segurança e os serviços de protecção civil, articulando-os, melhorando a coordenação e a utilização de meios partilhados e fomentando a participação das autarquias e da sociedade civil;*
- *projectar em Portugal, de forma coordenada com os nossos parceiros europeus, as políticas comuns, sem prejuízo das nossas relações privilegiadas com a Comunidade de Países de Língua Portuguesa”;*

(...)

O cumprimento destes objectivos requer uma acção, que embora consistente, se reparte por vários vectores de intervenção, dos quais se elegem os seguintes:

- *“incremento da capacidade coordenadora integrada no âmbito do sistema de segurança e realização de projectos de segurança com natureza transversal*
- *reorganização do dispositivo territorial das forças de segurança e revisão de instrumentos orgânicos estruturantes;*
- *política de renovação dos meios e condições operacionais ao dispor das Forças e Serviços de segurança, adequando-o às actuais formas de criminalidade e às inovações decorrentes da evolução tecnológica”.*

Reforçou-a, posteriormente, através das opções estratégicas que foi assumindo desde 2005. A esta filosofia teria que corresponder uma metodologia de avaliação global diferente das que anteriormente vinham sendo adoptadas.

Assim, e sem prejuízo de um processo mais descritivo que se deve salvaguardar, permitindo que cada força e serviço de segurança, bem como os órgãos que exercem funções de segurança, explanem, autonomamente, a sua actividade operacional e os seus resultados – cfr. Capítulo 6 do Presente Relatório – cabe identificar os grandes eixos de apreciação que foram escolhidos (com base nos sete grandes grupos de questionamentos atrás mencionados). Trata-se de uma decisão de natureza técnica-metodológica do SGSI no âmbito das suas competências de direcção (cfr. Artº 17º da lei nº 53/2008, de 29 de Agosto), e mais especificamente decorrente da competência mencionada na alínea b) do Ponto 2 do Artº 22º do mencionado diploma e que é atribuída ao Gabinete Coordenador de Segurança. Os eixos identificados e as respectivas dimensões de análise desta avaliação global constam da Tabela.

Eixos		Dimensões de análise
1	Mobilização dos recursos disponíveis	1.1. Reforço das modalidades operacionais existentes e criação de novas respostas
		1.2. Actividade operacional orientada para problemas de criminalidade específicos
		1.3. Controlo de segurança nas fronteiras
2	Novos recursos	2.1. Formação
		2.2. Instalações
		2.3. Equipamentos
3	Cooperação internacional	3.1. Quadro europeu
		3.2. Cooperação técnico-policial
4	Resultados Operacionais	4.1. Volume da actividade operacional e indicadores de desempenho

Em coerência com o que vimos defendendo, sobretudo para efeitos da justificação das dimensões de análise seleccionadas, esta avaliação é precedida de uma contextualização, necessariamente sucinta, do quadro social de referência para o qual a política de segurança interna se dirige e pretende produzir resultados.

O sentido das transformações sociais em curso e que relevam para a segurança das populações

Na avaliação sobre a segurança interna em Portugal são recorrentes três tipos de erros.

O primeiro diz respeito em resumir esse exercício de avaliação à análise da variação anual do número de ocorrências criminais, fazendo tábua rasa das mudanças sociais, endógenas ou induzidas pelo exterior, que podem contribuir para explicar, pelo menos parcialmente, essa variação observada. Isto é, dissocia-se a criminalidade da realidade social em que se manifesta, como se o fenómeno social da ilicitude e, mais genericamente dos comportamentos anti-sociais, relevasse de uma outra esfera de actuação e de condicionamento que não o da sociedade.

Um segundo erro, muito associado ao primeiro, prende-se com o facto de muitas dessas variações não serem enquadradas no ciclo temporalmente mais dilatado em que se inscrevem, por vezes até em contra-ciclo, gerando um clima ansiogénico que alimenta medos e receios generalizados, ou pelo contrário levando a tomar por adquirido, mas enganadoramente, a resolução de determinados problemas.

Um terceiro erro consiste em não distinguir, dentro da criminalidade participada, as ocorrências que devem ser tomadas como indicadores de eficiência do desempenho policial, daquelas que são, inequivocamente, indicadores de situações menos positivas, ou mesmo preocupantes, devendo ser estas a merecer a prioridade nas medidas de política e nas estratégias do trabalho policial preventivo ou repressivo da legalidade.

Estes três erros, oriundos de um mesmo problema de fundo – a ausência de um conhecimento sustentado sobre a realidade sócio-criminal – têm uma só consequência: o impedimento da criação de condições para uma reflexão serena, estudada, estratégica e, por conseguinte, eficaz quanto aos resultados obtidos. Qualquer variação anual, independentemente da sua intensidade (forte ou fraca) e sentido (positivo ou negativo), deve ser interpretada com a mesma atenção e merecer uma reflexão de enquadramento, avaliando-se, com recurso a modelos estatísticos, e com recurso às novas tecnologias, o seu significado.

Avaliação dos processos de mudança social em Portugal

Desmistificar o sentimento de insegurança

Nos últimos anos, porventura de modo mais evidente nas duas últimas décadas, assistiu-se a um aumento crescente das preocupações com a segurança que não pode ser escamoteado.

Estas preocupações são legítimas porque são livremente expressas pelos cidadãos, embora se possa considerar nem sempre justificadas pelas estatísticas criminais, ou mesmo pelos acontecimentos (incluindo já, neste grupo, os não reportados às forças de segurança e aqueles que se incluem no grande grupo das incivildades). São, por conseguinte, preocupações que alimentam e se alimentam do discurso do medo. Como refere Machado (2004), a “*conceptualização do medo do crime [é] um processo interpretativo, construído e sustentado através da adopção de um discurso que magnifica o risco criminal e a vulnerabilidade face a ele*”.

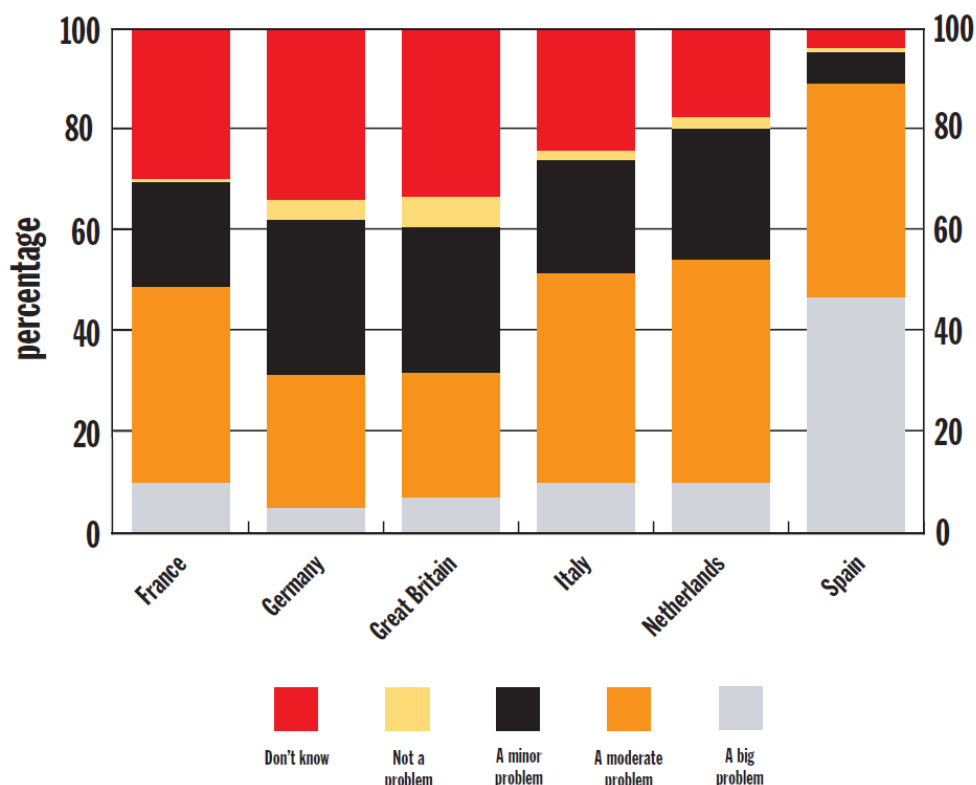
Habitualmente, este argumento tende a ser utilizado para desvalorizar as preocupações dos cidadãos. Pelo contrário, pensamos que o discurso do medo deve ser muito valorizado, porque se tal não ocorrer fica prejudicada a confiança que os cidadãos depositam nas instituições formais de controlo social, *maxime*, no Sistema de Segurança Interna.

É exactamente por este motivo que em 2008 se promoveram estudos de âmbito nacional e à escala concelhia (solicitados ao ISCTE, em fase de conclusão) com o objectivo de avaliar o sentimento de insegurança das populações, e se conheceram resultados de outros (OSCOT, 2008) sobre esta mesma questão. Também neste ano de 2008 foi iniciada uma parceria estratégica entre o Ministério da Administração Interna, através da Direcção-Geral de Administração Interna, o Ministério da Justiça, através da Direcção-Geral de Política de Justiça, a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), e o Instituto Nacional de Estatística (INE), no sentido da tradução, aferição e validação para Portugal do primeiro inquérito de vitimação do Eurostat, ao abrigo do Plano de Acção 2006-2010 da União Europeia para o desenvolvimento de uma estratégia para a medição do crime e da justiça criminal. Esta parceria, liderada em Portugal pelo INE, conta com um apoio financeiro do Eurostat num montante superior a 135 mil euros.

Ainda neste âmbito, o MAI tem acompanhado e discutido com entidades públicas e privadas resultados de estudos mais circunscritos mas que incidem sobre esta mesma problemática, como o recente estudo realizado pela PremiValor para a ADT.

Cabe, por conseguinte, sinalizar uma das mais importantes mudanças verificadas em Portugal, em clara sintonia com o que se passa em muitos outros países, europeus e não europeus, e que consiste na centralidade da insegurança no quotidiano das populações:

“All the 7.000 plus people who took part in the survey across Europe were asked about their perception of anti social behaviour in each of the six countries. When asked about the severity of the problem in each country, the percentage of respondents classifying it as a big or moderate problem was as follows:”

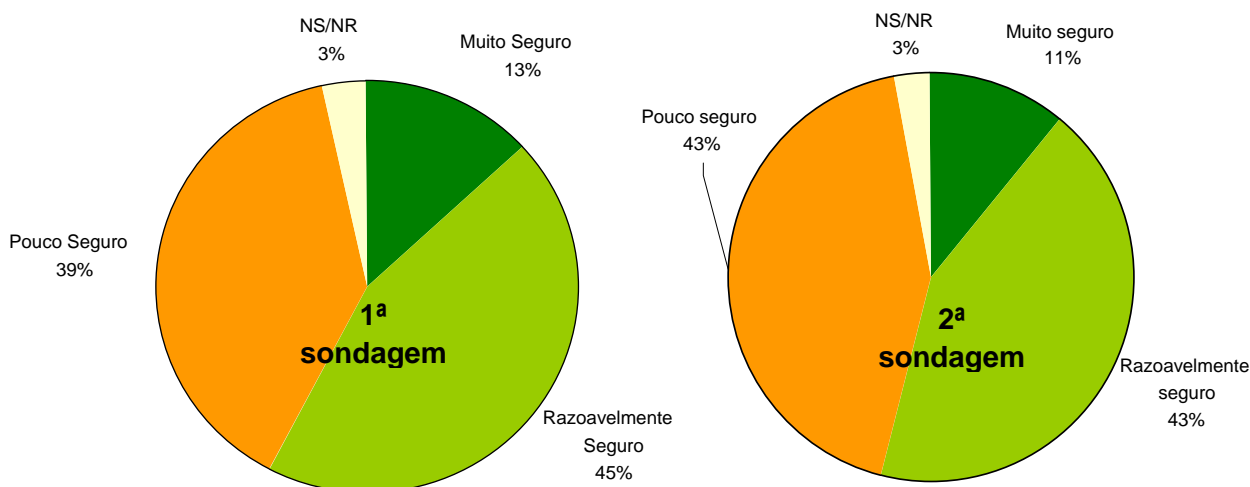


Fonte: (ADT, 2008), Anti-social Behaviour across Europe.

Porém, e de acordo com os dados do estudo realizado pela OSCOT (2008)⁴, a percepção do grau de segurança dos Portugueses é maioritariamente positiva, sem prejuízo de existir uma percentagem não despreciable de respondentes com uma opinião menos favorável. Outras sondagens (PremiValor 2008), realizadas igualmente em 2008, revelam valores idênticos, até ligeiramente mais favoráveis (embora não totalmente comparáveis).

⁴ OSCOT (2008), Relatório Anual de Segurança, Outubro de 2008, Lisboa. O Observatório procedeu a dois estudos de opinião, um em Março – mais abrangente – e um segundo em Setembro, incidindo sobre as questões relacionadas com as tipologias de crimes já focadas na primeira sondagem.

– Grau de percepção da segurança no País, em Março e Setembro de 2008



Fonte: OSCOT, 2008

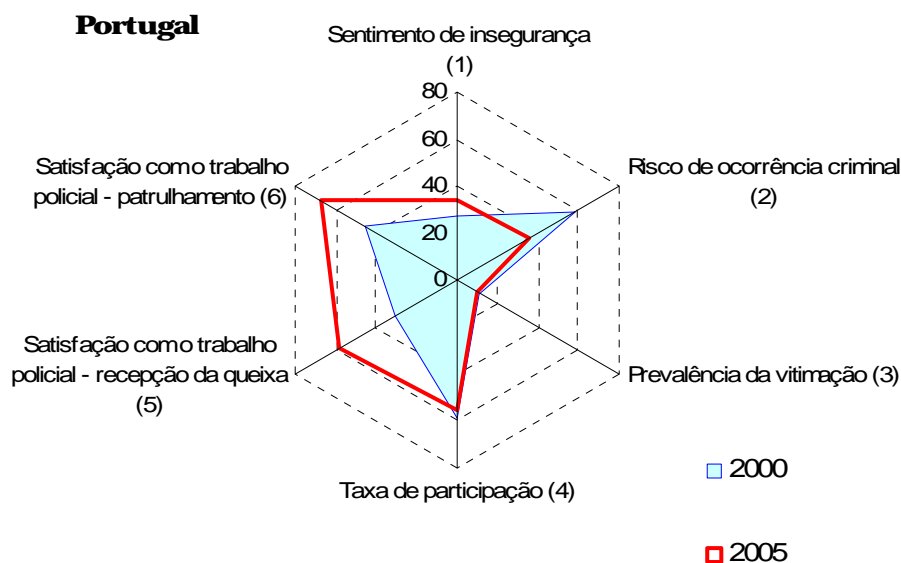
Do cruzamento das diferentes fontes e da literatura disponível sobre o sentimento de insegurança, retira-se a conclusão de que é importante manter uma monitorização desse sentimento, aprofundando o seu conhecimento, e concedendo-lhe a importância que ele deve ter numa sociedade justa e livre, na qual o medo não pode fazer parte do quotidiano dos cidadãos.

Há, ainda, uma outra ilação muito importante que cabe retirar e se projecta no exercício de planeamento estratégico do SSI. Tal consiste em o desenvolver para responder com sustentabilidade a uma maior procura de segurança proporcionada pelas entidades que o compõem. De resto, há uma promoção das instituições policiais e das suas capacidades de resposta que importa fazer, em abono da realidade e em correspondência com a própria evolução que se tem registado.

Esta evolução é outra das mudanças que cabe sinalizar e que tem sido muito pouco valorizada. Com efeito, vários indicadores disponíveis convergem no sentido de que a representação social das forças de segurança se vem transformando positivamente, alicerçada em índices de satisfação com o trabalho realizado (ver Gráfico na página seguinte). A questão que permanece desfavorável refere-se ao sentimento de insegurança no uso do espaço público no período nocturno, porventura associada ao medo de que algo negativo possa ocorrer mas também às próprias características do nosso espaço urbano e da forma como o vivenciamos.

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – 2008

Indicadores de risco e medo do crime e de avaliação do desempenho policial – Portugal: evolução de 2000 a 2005



Fonte: Gráfico apresentado no estudo *Metrópoles Seguras* (LNEC, 2007), a partir de dados disponíveis em EU ICS Report, *The Burden of Crime in the EU, A Comparative Analysis of the European Survey of Crime and Safety* (EU ICS 2005).

Legenda:

- (1) Percentagem de pessoas que se sentem inseguras ou muito inseguras nas ruas do seu local de residência depois de escurecer;
- (2) Percentagem de pessoas que consideram ser provável ou muito provável virem a ser assaltadas no próximo ano;
- (3) Percentagem de pessoas que declararam terem sido vítimas, uma ou mais vezes, de um crime no último ano (furto de viatura, furto em viatura, furto de motociclo, furto de bicicleta, assalto a residência, tentativa de assalto a residência, roubo, furto de bem pessoal, incidente sexual, tentativa de roubo);
- (4) Percentagem de pessoas que declararam terem participado à polícia um assalto à sua residência;
- (5) Percentagem de pessoas que declararam terem ficado satisfeitas ou muito satisfeitas com a forma como a queixa foi recebida pela polícia;
- (6) Percentagem de pessoas que declararam estarem satisfeitas com o policiamento da sua zona de residência;

Como se pode ler no referido estudo (LNEC, 2007), interpretando o gráfico precedente:

“Desde logo, há que sublinhar uma primeira dinâmica positiva, que corresponde ao facto da percentagem das pessoas que consideram ser provável ou muito provável virem a ser assaltadas no próximo ano (indicador e confiança no sistema) ter deixado de ser maioritária (58% em 2000) para passar a ser pouco superior a $\frac{1}{3}$ (35%), ligeiramente acima da média europeia. Trata-se de um recuo de 23% em 5 anos. Depois, observam-se duas transformações

muito intensas em termos da satisfação manifestada com o trabalho policial, quer em termos do rececionamento das queixas (digamos, do trabalho em secretaria), quer igualmente em termos da satisfação com o policiamento na zona de residência. Em ambos os indicadores a satisfação passou a ser uma condição maioritária, em linha com os valores dos outros países considerados e também com a média europeia.

Os poliedros de 2000 e 2005 apenas se mantêm semelhantes em relação à taxa de participação – tendo esta recuado ligeiramente – e no que respeita ao sentimento de insegurança (que até se agravou em 7 pontos percentuais). Portugal permanece, assim, como uma das sociedades europeias mais seguras, que regista uma dinâmica de transformação nestes parâmetros sociais muito forte, e simultaneamente uma das sociedades mais idiossincráticas no que à relação entre crime e sentimento de insegurança respeita.

Mantendo-se válida a linha argumentativa que havíamos gizado para os dados disponibilizados por Kesteren et al. (2000) – sublinhando que os medos e ansiedades em torno do crime são em grande medida independentes dos reais riscos de vitimação, significando um desfasamento entre o risco real de crime e sua percepção – não é menos verdade que a dinâmica de mudança social em Portugal nos últimos anos, pela sua intensidade e extensão, exige que se invista na compreensão de como tem vindo a mudar a relação entre os cidadãos portugueses e o crime, e o medo que dele sentem e exprimem”.

Mudanças sociais estruturais

As mudanças ocorridas na sociedade portuguesa não se situam apenas no domínio da percepção social da insegurança. Os desafios da mudança demográfica e social, da diversificada ocupação do território e da sua transformação fazem igualmente parte do exercício de planeamento estratégico do SSI, também da DGAI, porque ajudam a compreender que tipos de resposta devem ser prioritários.

De acordo com Carrilho (2008)⁵, “a dinâmica do crescimento da população residente em Portugal, nos primeiros anos do século XXI, caracteriza-se pela redução do saldo natural, que se torna negativo em 2007, provocada, sobretudo, pela queda dos nascimentos com vida, por saldos migratórios positivos mas com tendência para baixar e pelo agravamento progressivo do envelhecimento demográfico isto é, pelo aumento da proporção da população idosa (65 ou mais anos) no total da população. Em 31 de Dezembro de 2007, a população residente em Portugal foi estimada em 10617,6 milhares de indivíduos, dos quais 5138,8 homens e 5478,8 mulheres.

⁵ Carrilho, M^a José (2008), *A Situação Demográfica Recente em Portugal*, Revista de Estudos Demográficos, nº 44, Lisboa, INE: 35-80.

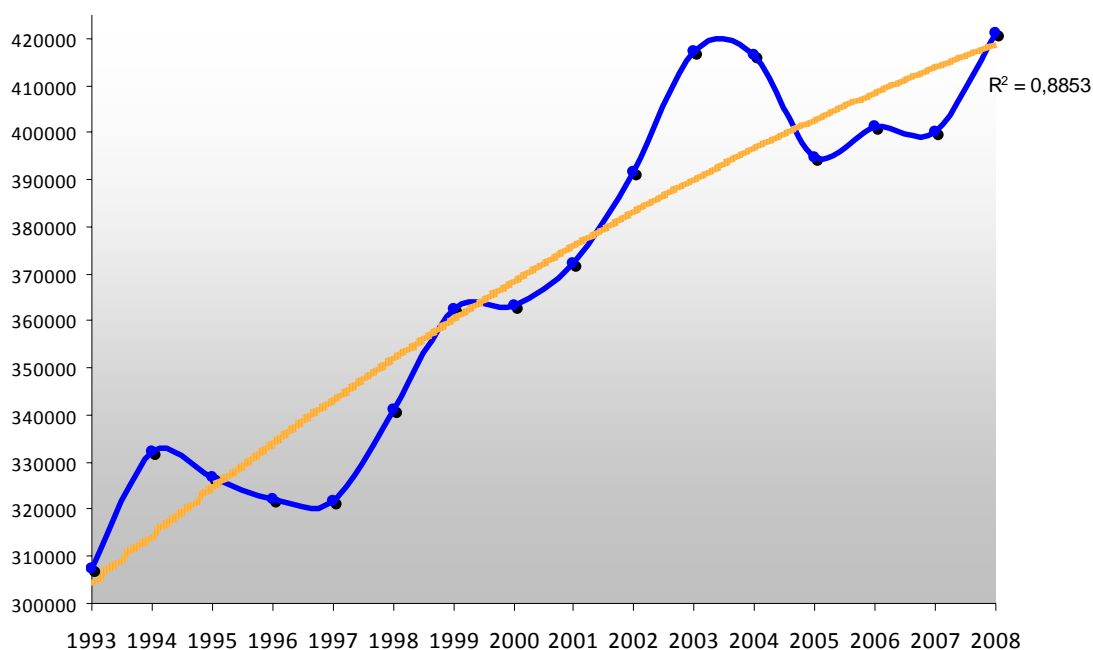
Comparativamente ao ano anterior, a população residente aumentou 18,5 milhares de indivíduos, ou seja 0,17%, confirmando-se a desaceleração do ritmo iniciada em 2003”.

Os dados de estrutura social, como este, não podem deixar de ser equacionados nas orientações estratégicas no domínio da salvaguarda dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, e essas orientações não devem ignorar que:

- ⇒ O País está progressivamente mais envelhecido em termos populacionais, existindo um número crescente de idosos vivendo sós, cada vez mais velhos, e comunidades rurais em que, de há muito tempo, a proporção de pessoas idosas é fortemente maioritária, requerendo cuidados especiais de prevenção para certas práticas criminais, redobrado controlo policial do território envolvente e respostas orientadas para solicitações em número crescente. O reforço dos programas de policiamento de proximidade orientados para a população mais idosa e para as suas comunidades parece ser uma resposta ajustada a estas necessidades, complementado com a própria reorganização do dispositivo – já empreendida -, exigindo uma articulação crescente com outros serviços e recursos, públicos e privados, também de proximidade.
- ⇒ O País mantém, ainda que com significativo abrandamento, um saldo migratório anual positivo, o que significa que se continuam a registar fluxos imigratórios não despiciendo (os fluxos de entrada como os de saída são estimados com uma tendência em alta), resultando num crescimento do total de população estrangeira com permanência regular em Portugal (estimada em cerca de 436 mil indivíduos em 2007). As matérias complexas relacionadas com a observância do cumprimento da legislação em matéria de estrangeiros, controlo de fronteiras, asilo, trabalho, salvaguarda do estatuto de igualdade, e a sempre desafiadora multiculturalidade numa sociedade progressivamente diversificada, exigem esforços acrescidos nos domínios da formação de base e contínua dos profissionais das Forças e Serviços de segurança, e estratégias orientadas para a promoção da qualidade da acção policial, ao serviço de uma sociedade mais inclusiva, nomeadamente em zonas urbanas e peri-urbanas onde as comunidades de cidadãos originários de outros países têm uma expressão demográfica bastante acentuada.
- ⇒ O País tem registado um crescimento relevante da população residente em cidades (aglomerados com mais de 10.000 habitantes), e uma acentuada diminuição da população residente em pequenas vilas e aldeias. A maior densificação populacional e a desertificação colocam problemas diferentes mas igualmente exigentes ao Sistema de Segurança Interna e ao trabalho policial, exigindo-se estratégias ajustadas ao aumento da mobilidade pendular diária e semanal nocturna, associada aos movimentos casa-trabalho e casa-lazer, com melhor identificação das zonas de maior concentração populacional, a par de estratégias que garantam o exercício da segurança pública em territórios demograficamente deprimidos. Será importante monitorizar a resposta policial em meio urbano e a adequação dos dispositivos territoriais, quer da GNR, quer da PSP, nesses contextos cada vez mais complexos.

⇒ O País tem conhecido nos últimos 15 anos (de acordo com os resultados do *Estudo Retrospectivo sobre a Criminalidade em Portugal*, realizado pela Direcção-Geral de Administração Interna em 2008) um crescimento das ocorrências criminais que chegam ao conhecimento das autoridades policiais e judiciais, com ciclos de duração e variação, quer positiva, quer negativa, irregulares.

Evolução do stock total de ocorrências reportadas no período de 1993 a 2007



Fonte: Dados recolhidos junto da DGPI, Estatísticas da Criminalidade.

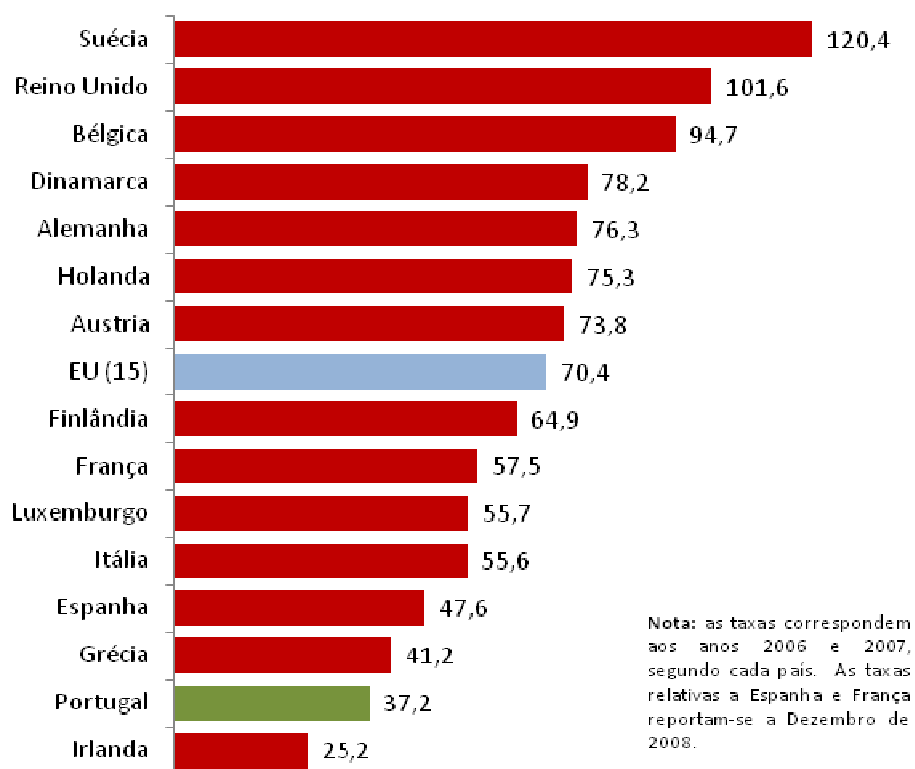
⇒ Todavia, esta tendência não pode ser generalizada por igual a todo o País, existindo municípios nos quais o aumento da criminalidade foi mais acentuado, e outros onde se verificou uma estagnação ou mesmo uma diminuição relevante e continuada. Importa, pois, conhecer a diversidade sócio-criminal portuguesa, recorrendo à escala municipal, metropolitana e regional para uma melhor apreensão das continuidades e discontinuidades de que se reveste a criminalidade. É esse diagnóstico estruturo-funcional da insegurança e da criminalidade, acompanhado de uma leitura prospectiva, de que o País precisa e o Governo iniciou (cfr. adiante).

⇒ Em consequência da frágil dinâmica de crescimento populacional, e do crescimento do número de ocorrências participadas – disponibilizadas nomeadamente através dos Relatórios Anuais de Segurança Interna -, as taxas de incidência criminal (expressas em permilagem) registaram uma alteração pouco acentuada, passando de 30,8‰ em 1993 para 39,5‰ em 2008. Há que afirmar, com clareza, que Portugal não conheceu nos últimos 15 anos uma situação de mudança crítica na estrutura da criminalidade, e que o aumento gradual que se constata neste intervalo temporal de longa duração está, inclusivamente, abaixo dos valores verificados em muitos outros países. Basta conhecer a obra de Philippe

Robert, *O Cidadão, o Crime e o Estado* (1999), para se perceber como em França essa evolução tem sido bastante mais impressiva. O mesmo se diria sobre a vizinha Espanha.

⇒ Todavia, o melhor indicador para se apreciarem essas diferenças parece ser o da taxa de criminalidade comparada (infracções por mil habitantes).

Taxa de criminalidade comparada nalguns países europeus (infracções por 1.000 habitantes)



Fonte: *Ministerio del Interior de Espanha. Retirado de Evolución de la Criminalidad en 2008 - Ámbito de actuación del Cuerpo Nacional de Policía y Guardia Civil*

⇒ O que cabe destacar é que esta incidência tem variações importantes, quando observada à escala municipal, e associa-se a outras transformações sociais que devem ser tidas em consideração.

⇒ Os 10 crimes que mais contribuem para o *stock* anual de participações têm sofrido poucas alterações, associadas a mudanças sociais que marcaram a sociedade portuguesa nos últimos 15 anos, sobretudo na decorrência de um processo de crescimento da riqueza disponível e do aumento do bem-estar, com reflexos nos designados crimes contra o património e, dentro destes, dos crimes contra a propriedade. Mantém-se como crime mais participado o furto no interior de veículo motorizado, e aumentam os crimes que podem ser reunidos numa categoria designada por criminalidade de rua. Uma vez mais, os dados analisados pelo mencionado estudo põem em evidência diferenças importantes a nível regional e local, as quais suscitam uma avaliação sobre que tipo de estratégias preventivas,

situacionais ou outras, podem ser desenvolvidas, e em que termos, de modo a que o espaço público urbano se torne ainda mais seguro.

⇒ O caso particular do aumento da criminalidade violenta ou grave nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto, que foi igualmente objecto de uma atenção muito particular nas análises efectuadas ao longo de 2008 – e que prosseguiram esforços que já estavam registados no Estudo “Metrópoles Seguras” –, tendo-se identificado um padrão de distribuição territorial que deve e pode ser contrariado, em função de um planeamento estratégico especificamente orientado para o efeito, e orientado para as zonas com maior índice de criminalidade violenta reportada. De resto, como ocorreu já em 2008, com resultados globalmente muito positivos, de acordo com dados que se disponibilizam neste mesmo Capítulo e no Capítulo 6.

Desta apreciação retira-se uma orientação importante, e que consiste em aumentar a capacidade de resposta do Sistema de Segurança Interna à criminalidade incidente sobre grupos sociais específicos, através do reforço do conhecimento dos fenómenos criminais e do desenvolvimento de acções de cooperação, intervenção e formação ajustada às necessidades. A estratégia de reforço do policiamento de proximidade e comunitário orientado para esses grupos deve ser estimulada. Isso mesmo foi referido no Capítulo 2, a propósito dos objectivos, prioridades e orientações de política criminal para o biénio de 2007-2009 (cfr, Lei n.º 51/2007, de 31 de Agosto, em cumprimento da Lei n.º 17/2006, de 23 de Maio, que aprovou a Lei-quadro da Política Criminal).

A alteração do ambiente externo

Preocupações generalizadas

Nos capítulos antecedentes foram elencadas as principais transformações de que o Sistema de Segurança Interna (SSI) português beneficiou no ano de 2008, em termos estruturais (Capítulo 1), de orientação estratégica (Capítulo 2), bem como da sua mais directa interacção com o exterior (Capítulo 3), quer no quadro da cooperação europeia, quer na cooperação bilateral com países terceiros.

Para além das mudanças internas, que devem ser entendidas num horizonte temporal que extravasa o ano de 2008, aqui em análise, e que visaram uma racionalização estratégica e de largo espectro das capacidades estatais no sentido de garantir o direito constitucional à liberdade e à segurança, devem também enunciar-se as mudanças externas.

Nos últimos anos, porventura de modo mais evidente nas duas últimas décadas, assistiu-se a um aumento crescente com as preocupações da segurança um pouco por

todo o Mundo. Não seria razoável admitir-se que Portugal, inserido num contexto geográfico e político europeu de grande vitalidade e protagonismo, constituindo-se numa sociedade progressivamente aberta, sofrendo influências tão diversificadas, escapasse incólume a esse sentimento transversal de algum receio (num certo sentido globalizado e fortemente mediatizado).

No contexto das múltiplas e relevantes mudanças que se vêm verificando no âmbito externo, há que destacar:

- a) o surgimento de novas ameaças, parte delas de origem difusa;
- b) a relevância da criminalidade organizada transnacional, que procura não deixar países incólumes à sua influência. Aliás, citando Shelley (1997)⁶ poderá dizer-se que “o crime organizado será uma questão determinante do século XXI para os políticos, do mesmo modo que a Guerra Fria o foi no século XX e o colonialismo no século XIX”.
- c) o aperfeiçoamento tecnológico e os *modi operandi* de certas modalidades criminais, nomeadamente informáticas, económico-financeira, de tráfico de seres humanos para diferentes fins, tráfico de droga e terrorismo.

No mesmo sentido, já anteriormente se lera no Estudo para a Reforma do Modelo de Organização do Sistema de Segurança Interna (IPRI, 2006), que *“a instabilidade, imprevisibilidade e incerteza do mundo actual colocam a problemática da segurança no centro do debate das sociedades modernas. A sua centralidade é indissociável da sensação de vulnerabilidade da sociedade a um conjunto de novas ameaças e riscos que agudizam o sentimento de insegurança dos cidadãos. A globalização, fenómeno multifacetado de natureza política, económica, cultural e social de alcance civilizacional, tem repercussões directas e indirectas no campo da segurança. A globalização não aumentou apenas a intensidade das trocas e transacções societais transfronteiriças positivas (comunicações, cultura, pessoas, serviços, bens), mas também permite a transacção de riscos e ameaças. Cada vez mais, certos eventos que ocorrem num qualquer ponto do planeta têm uma elevada probabilidade de serem influenciados por forças que são geradas a uma distância indeterminada desse local, pelo que os resultados materializados localmente não são necessariamente consequência de processos ou mudanças actuando numa direcção uniforme, mas resultado de tendências que se opõem mutuamente, onde frequentemente se cruza o local e o global, o público e o privado”*.

A informação gerada em 2008 pelo Sistema de Informações da República Portuguesa converge, no essencial, com este diagnóstico, pelo que o SIS dedicou especial atenção à

⁶ Shelley, L.I. 1997. *Eradication crime groups. Foreign Service Journal*, September: 18-22.

prevenção, combate ao branqueamento de capitais de proveniência ilícita, narcotráfico e imigração ilegal.

O acompanhamento do evoluir do terrorismo islamista e das suas manifestações internacionais, assim como das actividades da ETA, deve ser aqui sublinhado, no quadro das interacções que esses fenómenos são capazes de gerar a uma escala transnacional⁷. Neste campo também existiu um esforço na cooperação nacional e internacional. A integração plena do País nas instituições internacionais, o papel que desempenha, enquanto Estado-membro da União Europeia, exigem, e tal aconteceu ao longo de 2008, a identificação e monitorização de estruturas, actores e acções de Serviços de Informações estrangeiros, em território nacional, susceptíveis de constituírem uma ameaça interna.

No âmbito da contra-criminalidade organizada, muito devido à sua posição geográfica e às relações privilegiadas que mantém com alguns países da América Latina e de África, Portugal enquadra-se nas estratégias internacionais de algumas estruturas do crime organizado, podendo ser utilizado como território de trânsito para diversos tráficos e operações de branqueamento de capitais, ainda que o ilícito tenha ocorrido noutra país. Assim, foi mantido o acompanhamento sistemático de estruturas do crime organizado transnacional com interesses e influência em Portugal, de maneira a identificar *modus operandi* e caracterização dos elementos, assim como das ligações internas e externas existentes. O tipo de criminalidade mais identificada está ligado ao tráfico de estupefacientes, auxílio à imigração ilegal, tráfico de armas e falsificação de documentos. Foram identificadas actividades criminosas, em território nacional, ligadas ao branqueamento de capitais, efectuadas por organizações criminosas transnacionais.

No que respeita ao extremismo político interno, mais precisamente no que respeita à denominada extrema-direita, saliente-se o julgamento dos trinta e seis arguidos *skinhead* neonazi e ultranacionalistas, tendo este desfecho originado um sentimento de perseguição no seu seio, motivando uma intensificação no esforço de propaganda e de recrutamento de novos membros.

Há, por conseguinte, que manter um elevado nível de conhecimento e de informação sobre a envolvente externa, num contexto progressivamente complexo. O SSI está a dotar-se de uma dinâmica ajustada às respostas que cabe ao Estado de direito garantir, através da mobilização dos melhores recursos disponíveis, dos mais evoluídos

⁷ Há que deixar claro que não foi detectada qualquer actividade da ETA, nem qualquer estrutura permanente de apoio logístico, em território nacional. Também não foi detectada a formação de células nem o recrutamento para organizações terroristas, em território nacional. Também nunca foi feita qualquer menção a Portugal nos comunicados das organizações terroristas.

tecnologicamente e devidamente orientados para responder aos problemas que se vêm colocando.

Os dados disponibilizados pelos organismos que integram o SSI, referentes à sua actuação confinada ao escrupuloso cumprimento das respectivas missões e atribuições, e à capacidade desenvolvida por força do valor sinérgico do novo SSI, permitem concluir que o ano de 2008 registou progressos significativos, suportando uma apreciação dos resultados globalmente positiva.

Segurança privada: um sector em crescimento

Um sector com crescente relevo

O sector da Segurança Privada em Portugal constitui um sector importante, sendo objectivo do Governo, expresso também nas Grandes Opções do Plano, assegurar a efectiva regulação e coordenação do sector.

Assumindo um papel complementar e subsidiário das Forças e Serviços de segurança do Estado no quadro da política de segurança interna, o sector assume crescente importância, em resultado das necessidades e solicitações dos cidadãos em geral, visando aumentar a sua segurança e qualidade de vida.

O sector de segurança privada envolveu, durante o ano de 2008, 160 entidades autorizadas, das quais 105 são entidades prestadoras de serviços de segurança privada. Em termos de vigilantes existem 38.928 activos, ou seja, vinculados por contrato de trabalho a entidades que exercem actividades de segurança privada.

O volume global de negócios das actividades de segurança privada, legal e regulada pelo regime jurídico da segurança privada, ascende a cerca de 650 milhões de euros.

O sector da segurança privada, numa dimensão global, é um sector em evolução e em crescimento, assumindo no caso de Portugal uma dimensão importante, quer pelos meios humanos envolvidos, quer pelo crescimento sustentado que se tem verificado nos últimos anos.

Regista-se também o importante esforço desenvolvido por muitas das empresas de segurança quanto à qualidade dos serviços prestados, por via da certificação de processos de acordo com as normas de qualidade e pela adopção de valores corporativos e de códigos de conduta profissional.

Dos vários factores de evolução, destacam-se:

- Um aumento do volume de negócios e de solicitações, tendência que se verifica desde 2001;

- Um incremento da diversificação de produtos e serviços, em resposta às necessidades de segurança do mercado;
- Uma utilização crescente de produtos e tecnologias avançadas, em especial no que respeita a sistema de alarme e detecção, vigilância electrónica e controlo de acessos, sendo previsível que a área da segurança electrónica seja a que mais se desenvolva.

Da análise dos vários factores de risco detectados, importa referir:

- A existência de prestação de serviços de segurança fora das condições de regulação, o que constitui exercício ilegal de segurança privada;
- A emergência de prestação de serviços de segurança por pressão do respectivo mercado, em áreas ainda não reguladas, importando criar as condições legais para o efectivo controlo e regulação;
- A emergência de situações de formação profissional fora das condições legais que têm sido detectadas em acções de fiscalização, o que constitui importante factor de risco, quer para os respectivos profissionais do sector, quer para os clientes de serviços de segurança privada;
- O aumento de situações de violência física denunciadas, em que o suspeito é identificado ou descrito como presumível “segurança”;
- A “concorrência desleal” efectuada por empresas de segurança em incumprimento das respectivas obrigações fiscais, relativas à segurança social ou aos direitos laborais.

Foram planeadas e encontram-se em aplicação medidas tendentes a contrariar as tendências negativas detectadas.

2008: um ano marcado pela dinâmica de reformas

O ano de 2008 foi marcado pela consolidação do modelo organizacional resultante da transferência de competências, para a Polícia de Segurança Pública, em matéria de segurança privada, cessando a vigência do anterior modelo de licenciamento e fiscalização assente na intervenção da Secretaria-Geral do MAI.

A reestruturação da PSP veio definir, atempadamente, o quadro organizacional relativo ao sector, tendo sido criado, em 30 de Maio de 2008, o Departamento de Segurança Privada na estrutura orgânica da Direcção Nacional da PSP.

Foi, assim, dado novo impulso e mais eficaz enquadramento às actividades de licenciamento e de fiscalização, em consenso com os protagonistas do sector, bem

expresso nas reuniões do Conselho de Segurança Privada, no exercício das competências previstas no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro.

No ano de 2008, foram preparadas pelo MAI e aprovadas importantes medidas de reforma legislativa, com destaque para a criminalização do exercício ilícito da actividade de segurança privada, destacando-se:

- A Lei n.º 38/2008, de 8 de Agosto, que tipificou o crime de exercício ilícito da actividade de segurança privada e introduziu importantes alterações ao Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro;
- O Decreto-Lei n.º 101/2008, de 16 de Junho, que estabeleceu a obrigatoriedade de adopção de sistemas de segurança privada em estabelecimentos de restauração e bebidas com espaços de dança, revogando o Decreto-Lei n.º 263/2001, de 28 de Setembro;
- A Portaria n.º 247/2008, de 27 de Março, que veio regular em termos inovadores as condições aplicáveis ao transporte, guarda, tratamento e distribuição de valores, por parte de entidades de segurança privada detentoras de alvará ou licença.

No ano de 2008, foram, também, encetadas iniciativas tendentes ao reforço da articulação entre as empresas de segurança privada e as forças de segurança.

Por um lado, foram clarificados, mediante parecer, os contornos do quadro legal que rege a cooperação, com melhor definição das competências reservadas às forças de segurança.

Por outro lado, no âmbito do projecto “Abastecimento Seguro”, e reforçando o que anteriormente se mencionou, foram testados e criados mecanismos de cooperação reforçada tendentes à conjugação de esforços entre as forças tuteladas pelo Ministério da Administração Interna e empresas responsáveis pela vigilância de cerca de 1000 postos de abastecimento de combustível, através da partilha de informação e da ligação das suas centrais de alarme à central pública de alarmes (cfr. adiante).

A informação pormenorizada sobre os indicadores de actividade e projectos em execução consta do Relatório Anual de Segurança Privada (2008), aprovado pelo Conselho de Segurança Privada, no dia 13 de Março de 2009, acessível através da Internet em http://segurancaprivada.mai.gov.info/wp-content/uploads/relatorio-anual-de-seguranca-privada_2008_v4.pdf

Actividade operacional desenvolvida e resultados obtidos

Diante das tendências referidas anteriormente, de entre um conjunto por certo mais alargado, e no entendimento de que os fenómenos que lhes estão associados foram

compreendidos no que respeita à sua génese, significado e alcance, seria irresponsável escrever-se que no decurso de 2008 os factores de risco e de ameaça à tranquilidade das populações foram todos erradicados. É, porém, imperativo e responsável reconhecer que Portugal se afirma, quer internamente, quer no contexto europeu e mundial a que pertence, como um país seguro, no qual os Portugueses e os estrangeiros residentes têm os seus direitos garantidos, nomeadamente o direito à liberdade e segurança.

Sendo sempre indesejável, e exigindo uma resposta proporcionada e frontal, a criminalidade registada, pelo seu volume e gravidade, não deve suscitar alarmismo nem conformismo. Existe uma política de segurança interna assumida num quadro de normal funcionamento das instituições democráticas, uma co-responsabilização dos órgãos de soberania quanto às prioridades que devem ser atendidas no combate ao crime, um fortíssimo investimento na sua prevenção, Forças e Serviços de segurança habilitados para o desempenho das suas missões, e um Sistema de Segurança Interna estruturado e preparado para coordenar os esforços que cabe continuar a desenvolver.

Fundamentalmente, e como consequência da profunda reforma gestonária de que o País beneficiou na presente Legislatura, que tornou imperativa a divulgação pública dos objectivos estratégicos e operacionais de todos os organismos da Administração Pública, incluindo por conseguinte também os das Forças e Serviços de segurança, há que avaliar os resultados desta actividade à luz desses mesmos objectivos.

Torna-se necessário atender ao facto de que o Relatório Anual de Segurança Interna de 2008 se refere a um segmento temporal enquadrado no biénio de 2007 a 2009, num período compreendido entre 1 de Setembro de 2007 e 1 de Setembro de 2009, para o qual se definiram objectivos, prioridades e orientações de política criminal que deverão ser objecto de uma apreciação posterior, desaconselhando-se o seu julgamento técnico antes do respectivo termo.

Importa, igualmente, ter presente que as mudanças determinadas pela reforma estrutural do Sistema de Segurança Interna (cfr. Capítulo 1 neste Relatório) e a concretização das orientações estratégicas anuais mais relevantes para a promoção da segurança dos cidadãos (cfr. Capítulo 2), implicam efeitos de ajustamento que não são despiciendos, e que cabe monitorizar para mitigar as suas consequências. Estranho seria que reformas profundas implementadas em 2007 e 2008, sejam as que se referem à redefinição das áreas de responsabilidade entre a GNR e a PSP, sejam as que implicaram a revisão dos próprios dispositivos, não produzissem alguns efeitos de ajustamento, nalguns casos indesejáveis mas por certo transitórios. De outro modo, como explicar

que a análise mensal do volume de ocorrências tenha diminuído no último trimestre de 2008?

Sem hesitações, e conscientes de uma conjuntura favorável ao sentimento de insegurança, deve reafirmar-se que o Sistema de Segurança Interna revelou, em 2008, um progresso significativo na sua capacidade de desempenho, quer em termos operacionais preventivos da criminalidade, quer em termos reactivos em face das situações adversas ocorridas. Esta apreciação, apoiada nos dados plasmados no presente Relatório Anual de Segurança Interna, socorre-se, ainda, do sentido de responsabilidade que estas matérias exigem ao Serviço ao qual incumbe a elaboração do presente documento.

Para clarificar e suportar empiricamente a apreciação global dos resultados, entende-se necessário identificar 4 eixos de análise (já anteriormente plasmados neste Capítulo).

Mobilização dos recursos disponíveis

Reforço das modalidades operacionais existentes e criação de novas respostas

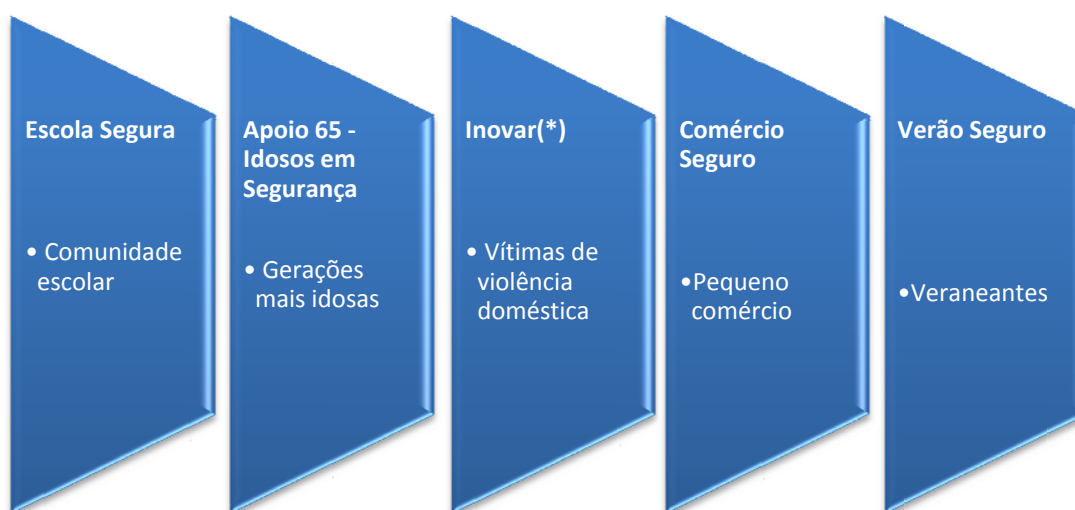
No ano de 2008, registou-se uma mobilização acrescida dos recursos disponíveis nas Forças e Serviços de segurança, através do reforço das modalidades operacionais que vêm obtendo bons resultados policiais e ampla aceitação pública. Ou seja, houve um claro reforço da mobilização dos meios disponíveis, como se constata pelos resultados operacionais alcançados, e também uma diversificação das soluções adoptadas, nomeadamente do ponto de vista preventivo.

Destaca-se, em particular, a actividade desenvolvida no âmbito do policiamento de proximidade, essencial mas não exclusivamente da responsabilidade da GNR e da PSP. Na PSP registou-se um aumento significativo do número de subunidades que implementaram o Plano Integrado de Policiamento de Proximidade (PIPP). Às 22 subunidades afectas inicialmente ao PIPP, juntaram-se, ao longo de 2008, mais 68 subunidades, observando a orientação estratégica referente ao alargamento do Plano. Há que ter bem presente que este alargamento pressupõe uma formação intensiva e direccionada para todo o dispositivo envolvido, a reorganização das equipas e a renovação dos métodos de trabalho. Sobretudo, não pode deixar de ser levada em conta a enorme exigência que recai sobre as forças de segurança na promoção das suas estratégias de policiamento de proximidade, havendo que estabelecer múltiplos e diversificados protocolos e parcerias com instituições públicas e com outras que dimanam da sociedade civil, com vista a melhorar o conhecimento das realidades sociais, actualizando as modalidades de cooperação já existentes, e adoptando novas

modalidades. A violência doméstica, a violência nas escolas, a violência contra idosos, a delinquência juvenil, entre outras, são algumas das realidades sócio-criminais que estão a ser enfrentadas.

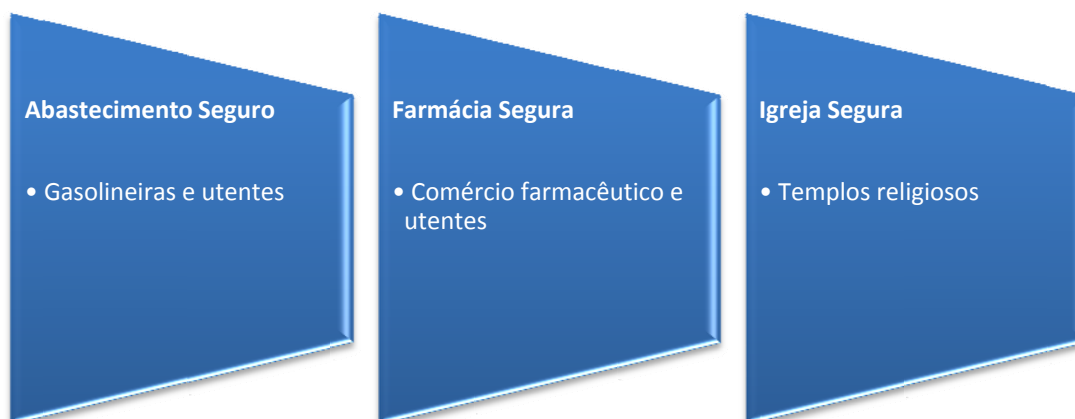
O País está a construir, paulatinamente, uma rede de largo espectro em termos de respostas públicas em parceria para a segurança, que se plasmavam no desenvolvimento de programas de policiamento de proximidade que poderemos chamar de 1ª geração, e que agora se evidenciam, ainda, com mais ênfase nos programas de 2ª geração.

Esquema – Alguns programas de policiamento de proximidade da 1ª geração (iniciados na 2ª década de 90), segundo a população-alvo a que se dirigem



(*) Descontinuado, tendo dado origem a programas integrados nos Planos Nacionais de Combate à Violência Doméstica.

Esquema – Alguns programas de policiamento de proximidade da 2ª geração (iniciados na presente Legislatura), segundo a população-alvo a que se dirigem



A partir dos dados disponibilizados pelas forças de segurança (ver Capítulo 6), é possível concluir por uma avaliação positiva no que respeita à mobilização dos recursos humanos e materiais disponibilizados para desenvolver os programas existentes.

O programa “Escola Segura”, cujo desenvolvimento decorre de uma estreita parceria com o Ministério da Educação, mobilizou um total superior a 500 efectivos dedicados exclusivamente a este programa, mais de 360 viaturas e cerca de 100 motociclos. Para além destes recursos, estiveram em acção outros meios complementares, nomeadamente brigadas de intervenção rápida, brigadas de investigação criminal e brigadas de trânsito. A acção destes elementos focou-se essencialmente na vigilância e visibilidade das áreas escolares, no desenvolvimento de acções de sensibilização e de formação, nas áreas da prevenção criminal, toxicodependência e alcoolismo, segurança rodoviária e auto-protecção, prevenção de riscos e segurança das comunidades escolares. A componente da interacção entre a população escolar e as forças de segurança foi igualmente bastante valorizada, tendo sido promovidas cerca de 11300 acções de sensibilização, formação e demonstração. Toda a população escolar nacional, nomeadamente dos 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, mas também do Secundário, é tendencialmente abrangida por estas acções.

A avaliação externa efectuada em 2008 pela Universidade Nova de Lisboa sobre o programa integrado de policiamento de proximidade, no qual se inclui a Escola Segura (na área de responsabilidade da PSP) foi globalmente positiva, havendo que trabalhar e superar alguns dos problemas identificados.

O programa “Idosos em Segurança” continuou a merecer ao longo do ano de 2008 um reforço, nomeadamente nas áreas residenciais urbanas com maior índice de idosos, traduzido por um patrulhamento orientado para as áreas mais frequentadas por estes cidadãos, para visitas domiciliárias e numa vigilância mais apertada junto de instituições bancárias e estações dos Correios. As acções de sensibilização orientadas para a divulgação de medidas preventivas de auto-protecção foram mantidas.

Nas zonas não urbanas, que integram por excelência a área territorial de responsabilidade da GNR, o programa Idosos em Segurança tem igualmente uma particular acuidade em face dos níveis de envelhecimento demográfico que nelas se verificam. Mantendo um esforço continuado em termos operacionais com o objectivo do reforço do patrulhamento dessas zonas mais envelhecidas, e dentro destas, as mais isoladas, a orientação para a prevenção recai sobre a burla, o furto e mesmo o roubo. Em conformidade, foram desenvolvidas diversas acções de sensibilização junto dos idosos, identificados os casos problemáticos, e distribuídos cerca de 200.000 folhetos explicativos de quais as medidas de segurança a adoptar.

O programa “Comércio Seguro”, dedicado em especial aos comerciantes que têm a porta aberta ao público, procura criar condições efectivas de segurança e de protecção e ao mesmo tempo um sistema de comunicação e gestão de informação que viabilize uma rápida intervenção das forças de segurança.

No caso da GNR, e no âmbito deste programa, foram criados mecanismos de coordenação e protocolos de procedimentos entre policiamento de proximidade, ordem pública e investigação criminal. Foi intensificado o patrulhamento e vigilância nas áreas comerciais, tentando assim diminuir os índices de criminalidade e ao mesmo tempo promover o contacto com os comerciantes, de maneira a permitir a troca de informações sempre importante para ambos.

As profundas alterações que se vêm verificando na estrutura produtiva da venda a retalho, com concentrações extraordinárias do pequeno comércio em superfícies comerciais polivalentes, implicando alterações muito substanciais nos processos de distribuição entre o sector grossista e o sector retalhista, aconselha a uma revisão e readaptação dos objectivos estratégicos que estiveram na origem deste programa, ainda em 1998.

O programa “Verão Seguro”, para além de ter mantido em 2008 a mobilização significativa de um efectivo humano e de meios das duas forças de segurança⁸ e da Autoridade Marítima, concentrando-o nas zonas do País com maior frequência turística, deve ser entendido numa perspectiva pluri-estratégica, técnico-policial e de socorro, onde relevam e se devem incluir as acções de vigilância especial a residências – com destaque para a iniciativa “Férias 2008 – Chave Directa”, com cerca de 7.500 inscrições, das quais apenas 3 residências foram assaltadas, o que representa uma taxa de sucesso extraordinária.

No que respeita ao socorro a náufragos, em 2008 realizaram-se 1.131 acções, tendo sido efectuados 428 salvamentos, havendo a lamentar 16 mortes.

Foram ainda efectuadas 133 campanhas e acções de sensibilização junto de escolas e praias vigiadas de jurisdição marítima.

O crescente aumento da mobilidade sazonal associada ao período de férias, com a deslocalização temporária de centenas de milhar de turistas nacionais, a que acrescem muitas outras centenas de milhar de estrangeiros, fazendo de Portugal um dos principais países de destino turístico, sugere a adopção de uma estratégia mais integrada dos recursos agora mobilizados, atento o facto, já demonstrado em estudos

⁸ Este dispositivo assegura as acções de patrulhamento e vigilância, com especial incidência nas zonas balneares, tendo também tido a preocupação na vertente do trânsito. Este reforço conta, para além do dispositivo territorial, com o apoio de unidades especiais de ambas as forças.

anteriores (Machado, 2007), que não apenas o Litoral, mas também o Interior, são zonas que registam índices de variação populacional muito significativos. Nesta estratégia integra-se, muito oportunamente, o reforço da vigilância e controlo das fronteiras nacionais, principalmente aero-portuárias e marítimas, como vem ocorrendo (cfr. Capítulo 6).

No contexto da avaliação global que se pretende efectuar neste Capítulo, escrutinando aspectos da actividade policial em 2008, e mais especificamente da referência à necessidade de reforço da segurança das residências no período estival, cabe clarificar algo sobre o roubo e furto a residências. Ficou a ideia, propalada durante os últimos meses, de que terá existido uma vaga de assaltos a residências. Contudo, é necessário diferenciar o que foram roubos com arma a residências e o que foram furtos a residências. No que concerne aos roubos com armas a residências, as duas forças de segurança registaram um total de 158 ocorrências, o que é um valor que deve ser ponderado com o número de alojamentos existentes em Portugal (superior a 5,59 milhões). Se se considerar que no ano transacto ocorreram 139 casos, havendo que lamentar as situações ocorridas, ninguém estará autorizado, num quadro de rigor interpretativo, a afirmar que se registou uma vaga de roubos a residências.

Situação criminal e substantivamente distinta é a dos furtos a residências. Neste caso, de 2007 para 2008 houve um acréscimo na casa dos 32%, com especial expressão numérica nos Distritos de Lisboa (25%); Porto (16%); Faro (15%) e Setúbal (10%), representando estes aproximadamente $\frac{2}{3}$ do total de registos. Porém, e mais importante do que a distinção, não apenas formal, entre estes tipos de crime, o que releva é o trabalho efectuado, com o qual se conseguiu identificar e em alguns casos deter um grande número de indivíduos, conseguindo também identificar o respectivo *modus operandi*.

O Sistema de Queixa Electrónica (SQE), que não constitui em si mesmo um programa, veio trazer uma inegável mais-valia no processo de relacionamento entre o cidadão lesado e as autoridades policiais. A sua inclusão nesta avaliação justifica-se pela relevância e alcance de uma nova resposta ao cidadão, que se articula com outras medidas que configuraram o SIMPLEX do MAI em 2008.

Este processo de participação electrónica começou, já no seu primeiro ano de funcionamento, a produzir resultados, aumentando os meios de comunicação (ver Capítulo 5). É expectável que o número de queixas participadas através do SQE venha a aumentar nos próximos anos, contribuindo para uma maior evidenciação da realidade criminal e, por conseguinte, para a diminuição das cifras negras da ilicitude em Portugal.

O ano de 2008 conheceu, ainda, a formalização de uma nova geração de parcerias, conhecidas por **Contratos Locais de Segurança**. Para o efeito, foi formalizado um acordo com a Associação Nacional de Municípios a 13 de Agosto, e assinados com os municípios de Loures e Porto os primeiros contratos.

Cabe perceber que esta nova forma de contratualização visa uma cooperação concreta que envolve as forças de segurança a vários níveis, seja como actores privilegiados da acção formal preventiva, seja como beneficiários por via da sua condição de membros efectivos dos Conselhos Municipais de Segurança. Há que lembrar que os Contratos Locais de Segurança são instrumentos privilegiados para colocar em prática a cooperação institucional à escala territorial a que respeitam, e reflectem a necessidade de descentralização das respostas e competências em termos de segurança, combate à criminalidade e comportamentos anti-sociais.

Com o objectivo de apoiar as autarquias e os técnicos que colaboram na elaboração de diagnósticos locais de segurança, instrumento essencial de suporte à contratualização, e de grande mais-valia para os Conselhos Municipais de Segurança, o MAI, através da Direcção-Geral de Administração Interna iniciou, ainda em 2008, e em colaboração com a Rede Europeia de Prevenção da Criminalidade, a tradução técnica para a edição em português de uma publicação sobre esses mesmos diagnósticos.

Actividade operacional orientada para problemas de criminalidade específica

Algumas iniciativas de gestão e organização interna das Forças e Serviços de segurança foram tomadas em 2008 e serão decisivas, já neste ano, como nos subsequentes, para ganhos de eficácia no combate à criminalidade. Destacam-se aqui quatro dessas medidas:

- A criação do Departamento de Investigação Criminal na Polícia de Segurança Pública veio permitir uniformização de procedimentos, troca de informações, desenvolvimento de modelos de actuação, melhorando o desempenho no combate à criminalidade;
- A flexibilização na Polícia Judiciária das estruturas organizativas e dos procedimentos de actuação comuns e de reacção especial aos fenómenos criminosos. A intervenção da PJ realizou-se de maneira diferente, sempre tendo em atenção as especificidades das áreas onde se insere e tipos de criminalidade diferentes, obrigando a centrar a sua actuação em função das realidades com que se foi deparando, obrigando a um esforço de adaptação contínuo;
- A criação da Unidade Especial de Polícia (também na PSP), a qual concentra as valências da intervenção, segurança pessoal, operações especiais, engenhos explosivos e

segurança em subsolo e cinotécnica, permitindo uma melhor operacionalização dos meios para além de uma partilha de experiências entre os diversos elementos;

- A utilização de novas tecnologias, na área da fiscalização rodoviária, nomeadamente o Sistema de Contra-ordenações de Trânsito (SCOT), que veio reforçar o combate à criminalidade rodoviária, com reflexos na redução da sinistralidade em 2008.

Por outro lado, um conjunto importante de programas policiais, muito orientados para responder a problemas de criminalidade específica, quer numa óptica preventiva, quer reactiva, foram reforçados ou iniciaram mesmo a sua actividade em 2008.

É o caso de uma nova resposta de proximidade, designada por **Igreja Segura**. Beneficiando do protocolo estabelecido com o Instituto Superior de Polícia Judiciária e Ciências Criminais, foram realizadas acções no domínio da protecção do património das igrejas, através do esclarecimento dos párocos e demais entidades relativamente a medidas de auto-protecção, para evitar quer a delapidação do património existente, quer o vandalismo exercido sobre esse mesmo património.

O programa “Táxi Seguro” conheceu em 2008 um impulso relevante, traduzido pelo processo de renovação dos acordos de adesão do piloto do Sistema Táxi Seguro. Tal processo levou a que tivesse existido um trabalho acrescido para os parceiros do projecto, uma vez que tiveram que se efectuar testes técnicos e também a verificação da operacionalidade dos mesmos.

Foram efectuadas acções formativas a 126 novos aderentes (taxistas) ao sistema Táxi Seguro. Este programa está em curso nos Distritos de Lisboa, Setúbal e na Área Metropolitana do Porto, tendo aderido um total de 1.309 táxis, num universo de 5.855 táxis registados, o que representa uma taxa de adesão de 22%. Foram analisados e comparados o número de alarmes reais em relação ao ano anterior, constando-se que existiu um aumento de 15%, tendo de passado de 87 casos para 100 casos no presente ano. Em contrapartida, o número de alarmes falsos passou de 4.459 para 1.187 (-74%) o que é um excelente indicador. Foram ainda efectuadas diversas acções de formação.

O programa Abastecimento Seguro mereceu igualmente um investimento em termos de acções dirigidas ao efectivo policial e também ao público, incluindo a realização de um DVD sobre boas práticas de segurança, tudo isto relativo aos postos de abastecimento de combustível. Desenvolveram-se acções conjuntas com a Vodafone, tendo sido formados 88 elementos, e integraram-se mais postos de abastecimento de combustível na Central de Alarmes.

Em 2008 registou-se a adesão a este projecto de mais 168 postos, mais 27 do que no ano anterior, o que traduz uma maior adesão dos principais destinatários ao programa.

Os resultados obtidos põem em evidência o elevado número de alarmes falsos (207), devidos, em ¾ dos casos, a distúrbios nos postos de abastecimento ou por suspeita de ocorrência de crime, tendo sido desencadeada uma resposta policial na grande maioria desses casos. Observaram-se, porém, 37 alarmes reais.

Pelas características particularmente violentas de que se reveste a criminalidade praticada nos postos de abastecimento de combustível, a aposta na formação em termos das boas práticas de segurança é fundamental, mas deverá associar-se a um investimento apoiado na análise geo-espacial aprofundada destas ocorrências como suporte ao desenvolvimento de estratégias técnico-políciais reactivas que reprimam e anulem o efeito nefasto desta criminalidade grave, e evitem o crescimento verificado no corrente ano (ver Capítulo 5).

O programa “Farmácia Segura” beneficiou em 2008 da ligação das farmácias à Central de Alarmes, como resultado prático de um protocolo entre o MAI e a Associação Nacional de Farmácias.

A espacialização deste tipo de criminalidade tem ocorrido maioritariamente nas áreas metropolitanas e sempre no Litoral. O número de ocorrências no presente ano foi inferior às duas centenas, contudo superior ao verificado no ano anterior. Este tipo de criminalidade é perpetrado, na maioria das vezes, perto da hora de fecho da farmácia, por um ou dois indivíduos e não se pré-figura organizada.

O combate à violência doméstica, integrado e articulado com as demais medidas que constam do III Plano Nacional de Combate à Violência Doméstica, mereceu em 2008 um incremento muito significativo.

Em termos do registo de autos de notícia por alegado crime de violência doméstica, a Base de Dados de Violência Doméstica (BDVD), cujo desenvolvimento e manutenção operacional cabe à Direcção-Geral de Administração Interna, conheceu melhoramentos fundamentais para garantir a qualidade dos dados que hoje Portugal possui sobre o fenómeno da violência doméstica, e que não se restringem já à dimensão quantitativa das ocorrências participadas. Aliás, note-se que da notação disponibilizada pela DGPJ, dado que os processos de apuramento não são totalmente coincidentes, nomeadamente tratando-se do primeiro ano em que a violência doméstica aparece tipificada autonomamente, o quociente de divergência entre os dados fornecidos pela DGPJ e as forças de segurança diminuiu, entre 2007 e 2008, de 0,15 para 0,09, o que significa uma aproximação muito significativa entre os valores, traduzindo um enorme ganho de qualidade. O perfil da vítima, do agressor, do denunciante, das testemunhas, apresentado no Capítulo 6, atesta o potencial da BDVD e a sua mais-valia para a implementação da nova Estratégia Nacional contra a Violência Doméstica.

No que respeita ao tráfico de seres humanos, o ano de 2008 ficou positivamente marcado pela entrada em funcionamento pleno do Sistema de Monitorização, criado pelo Ministério da Administração Interna no âmbito do projecto-piloto CAIM (Cooperação-Acção-Investigação-Mundivisão), e também pela criação do Observatório do Tráfico de Seres Humanos (Decreto-Lei n.º 229/2008, de 27 de Novembro). Mas associou-se, também, a 2008 a produção e disponibilização de informação sobre potenciais vítimas deste tipo de crime, sinalizadas com utilização do Guia Único de Registo, que faz parte do Sistema de Monitorização.

No plano da cooperação técnica internacional, haverá que ter em linha de conta que em 2008 se iniciou um projecto internacional, co-financiado pelo programa *Prevention of and Fight Against Crime* da Comissão Europeia, coordenado pela Direcção-Geral de Administração Interna em cooperação com o *International Centre for Migration Policy Development* (ICMPD), que se intitula *Tráfico de Seres Humanos: Sistema de Recolha de Dados e Gestão de Informações Harmonizadas*. Participam ainda os Ministérios da Administração Interna da República da Eslováquia, da República Checa e da Polónia (países parceiros), o Redactor Holandês sobre o Tráfico de Seres Humanos, a *Associazione On the Road* e o *NEXUS Institute* (peritos), e o Ministério da Administração Interna austríaco, a Comissão Europeia, a EUROPOL, a OIT, a OIM Geneva, a OSCE, o Gabinete da ONU contra as Drogas e Crime, e a *Terre des hommes* – Hungria – (grupo de acompanhamento). Este projecto visa capacitar os países participantes com um sistema inovador e partilhado de recolha e tratamento de dados relevantes sobre vítimas e traficantes/justiça criminal. Esta capacitação depende do envolvimento dos *stakeholders* relevantes desde o início do processo, de forma a garantir que as suas necessidades e preocupações específicas sejam previstas e pensadas, de modo e em tempo úteis.

Há, por conseguinte, que reforçar o propósito das actividades que estão inscritas neste Projecto, a saber, o de melhorar técnica e procedimentalmente o processo de recolha de dados, reforçando as organizações participantes e os países que representam para enfrentar o crime do tráfico de seres humanos (TSH), quer na vertente da sua prevenção, quer na vertente da sua repressão, quer ainda na vertente do apoio às suas vítimas.

No âmbito da criminalidade económica e financeira, cujo combate cabe, essencialmente, à Polícia Judiciária, o progressivo emprego de mais e melhores meios tecnológicos permitiu levar a bom termo um conjunto de investigações de relevo. Há que sublinhar os resultados obtidos no domínio da fraude tributária, fiscal e aduaneira, tendo sido constituídos 206 arguidos e tendo sido efectuadas 9 detenções.

Foram realizadas operações vocacionadas para o crime de contrafacção de cartões de crédito. Numa das operações foi possível deter três indivíduos que se dedicavam a esta prática desde 2007, montando painéis frontais, falsos, nas ATM's para assim obterem os dados dos cartões bancários dos clientes, e posteriormente falsificarem cartões e poderem efectuar levantamentos nas ATM'S. Outra operação permitiu, também, a detenção de três indivíduos que se dedicavam a levantamentos em ATM's com cartões falsos, em que apenas num dia efectuaram 253 levantamentos, tendo este grupo movimentado em dois fins-de-semana um total de 68.500€.

No combate ao branqueamento de capitais e na detecção de financiamento ao terrorismo, a Unidade de Informação Financeira (UIF) participou numa operação internacional para a detecção e controlo dos movimentos físicos de dinheiro de e para determinados destinos previamente seleccionados. Para este combate tem sido essencial a articulação com o Banco de Portugal, a Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, o Instituto de Seguros de Portugal e o Ministério da Justiça. Em termos operacionais a UIF recebeu 870 comunicações de situações suspeitas por parte de entidades financeiras, obrigadas nos termos da lei, tendo sido abertas 557 investigações que resultaram na confirmação de 300 comunicações.

Também os resultados obtidos no combate à criminalidade relacionada com obras de arte foram muito positivos, tanto pelo número de detenções como pelo número e qualidade das peças recuperadas.

As zonas urbanas mais problemáticas foram objecto de uma atenção excepcional em 2008, traduzida por centenas de operações, em cooperação com as autoridades judiciais – e com uma sensibilidade acrescida para a detecção de focos de acção violenta contra a autoridade do Estado. Houve também um acompanhamento de grupos organizados, e especialmente violentos, nas áreas de Lisboa a Porto os quais contribuem para um sentimento de insegurança acrescido.

As operações especiais de prevenção criminal, em zonas identificadas como mais problemáticas, com especial incidência nos distritos de Lisboa, Porto, Setúbal, Coimbra e Viseu, tiveram como objectivos principais detectar indivíduos que pratiquem ilícitos criminais e contra-ordenacionais nessas zonas, assim como promover buscas para detecção de armas, fiscalizar em matéria de trânsito com o fim de identificação de condução sob o efeito de álcool, condução sem habilitação legal e detecção de viaturas furtadas. Por fim identificar e deter os autores de tráfico de droga, furtos e outros tipos de crimes.

Em termos operacionais destacam-se os meses de Agosto, Setembro e Outubro nos quais foi empenhado um elevado número de efectivos e de material. Dos resultados

neste período destacam-se a detenção de mais de 300 indivíduos, a fiscalização de aproximadamente 20 mil veículos e a apreensão de uma centena de armas ilegais.

Os acontecimentos que tiveram lugar nos chamados bairros problemáticos, e a resposta policial proporcionalmente ajustada para repor o sentimento de segurança dos residentes e das populações em redor, bem como para reafirmar a autoridade do Estado em todo o território, sugerem nesta avaliação global alguns comentários.

Desde logo, a constatação de que, malgrado a gravidade de que se revestiram os acontecimentos, principalmente em Loures, fenómenos aparentemente próximos têm tido lugar em muitos outros países, nomeadamente europeus. Tal comparação é aqui aludida unicamente para realçar o carácter transnacional dos problemas que muitas sociedades contemporâneas, e não exclusivamente Ocidentais, enfrentam.

A segunda constatação refere-se ao quadro de grande precariedade social e *deficit* de cidadania que alguns grupos sociais evidenciam, sugerindo que a ausência de uma forte coesão social e territorial não é apenas uma questão que respeite ao desenvolvimento económico e social de um país, mas pelo contrário interfere na esfera dos direitos, liberdades e garantias. Porém, um problema social não pode amnistiar uma conduta criminal nem impedir que as forças de segurança cumpram a sua missão, preventiva, investigatória e de reposição, quando necessário, da ordem pública.

A terceira e última constatação conduz-nos ao carácter imperativo de um conhecimento multidisciplinar dos territórios do comportamento anti-social. Esta identificação pode ser feita a partir da relação entre espaço, sociedade e tempo, complementada com o conhecimento das relações entre uso e apropriação do espaço e as representações sócio-espaciais que sobre ele prevalecem, e também com o reconhecimento das dinâmicas de criticidade (vandalismo, roubo, insegurança, segregação, exclusão) nele existentes.

É indispensável que os destinatários deste Relatório saibam que já hoje as forças de segurança dispõem de operatórias que visam essa mesma identificação, as quais se encontram acolhidas nos modelos de prevenção e intervenção⁹. O que parece, todavia, justificar-se é o desenvolvimento de uma base comum de saberes, sendo importante perceber-se como é, actualmente, lido esse território pelas diferentes Forças e Serviços de segurança. Esta constatação confere importância ao aprofundar do conhecimento sobre tais leituras e percepções da criticidade sócio-espacial já que permite assinalar linhas orientadoras de classificação e tratamento da problemática em questão, para

⁹ É o caso do Modelo Integrado de Prevenção e Intervenção Policial em Bairros Problemáticos e em Locais de Maior Incidência Criminal ou de Hostilidade para com as forças de segurança, desenvolvido pela PSP em 2005.

além de salientar algumas das dimensões que contribuem para a construção de determinadas representações sócio-espaciais.

Actividade operacional orientada para o reforço da segurança nas fronteiras, o controlo dos fluxos migratórios na origem e o controlo da permanência de estrangeiros em território nacional

Trata-se de um conjunto de actividades que, embora enquadráveis na rubrica anterior, uma vez que são específicas as questões que se colocam neste domínio, pela sua especificidade sugere uma apreciação autónoma.

Em matéria de **imigração e fronteiras**, e **do ponto de vista legislativo**, o ano em análise ficou marcado pela entrada em vigor do novo regime jurídico de asilo, aprovado pela Lei n.º 27/2008, de 30 de Junho e pela publicação de um acervo de portarias concretizadoras dos regimes legais consagrados pela Lei de Estrangeiros, publicada em 2007.

Refira-se, ainda, no âmbito da cooperação mais alargada de que o SEF é parte, a publicação da Portaria n.º 1354/2008, de 27 de Novembro, que aprovou o regulamento que define os procedimentos organizacionais, funcionais, técnicos e de articulação entre as entidades envolvidas na organização e no funcionamento dos Centros de Cooperação Policial e Aduaneira (CCPA).

Na vertente do **controlo dos fluxos migratórios na origem**, o SEF reforçou a sua intervenção, em matéria de imigração ilegal, através da nomeação de novos oficiais de ligação de imigração em Moscovo e em Luanda e da aprovação, pela Comissão Europeia, de um projecto para o financiamento da colocação de oficiais de ligação em Moçambique e em São Tomé e Príncipe. Ainda nesta vertente, refira-se, no quadro do desenvolvimento do Sistema de Informação de Vistos (VIS), o Sistema de Emissão Electrónica de Parecer Prévio, criado pelo SEF no âmbito do processo de concessão de vistos consulares¹⁰, já disponível a partir de qualquer Posto Consular e o Sistema de Recolha de Dados Biométricos.

Ao nível do **controlo e segurança nas fronteiras externas**, o Sistema RAPID foi alargado a todos os postos de fronteira aérea e foi introduzida, no Sistema de Controlo de Fronteiras, a consulta automática à base de dados da Interpol.

¹⁰ No caso de vistos de residência e estada temporária e por razões de interesse nacional, segurança interna ou prevenção da imigração ilegal e criminalidade conexas (art.º 53.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho).

O SEF controlou um total de 12 039 272 pessoas, das quais 10 599 570 nas fronteiras aéreas e 1 439 702 nas fronteiras marítimas. Em confronto com 2007, constata-se a subida do número de voos e de embarcações controladas (+10% e +11,9% respectivamente).

Quanto às **recusas de entrada**, assinala-se um decréscimo de 9,2% (3 598 em 2008 contra 3963 em 2007) que retoma os valores de 2006. Quanto aos fundamentos da não admissão, salienta-se o aumento em 43,7% da ausência de motivos que justifiquem a entrada e a ausência de visto ou visto caducado.

Em termos de **deteção de documentos** fraudulentos, denota-se uma diminuição de 54%. Este decréscimo acentuado deverá atender à redução abissal da deteção de documentos venezuelanos (42 documentos em 2008 contra 464 em 2007), reflexo directo das medidas de controlo a montante e dos esforços envidados por Portugal junto das autoridades venezuelanas. Em simultâneo, o reforço da segurança documental e a introdução de dados biométricos em documentos de viagem europeus vêm concorrendo para a redução da falsificação deste tipo de documentos. Também o alargamento da União e da sua fronteira externa constituiu um factor de deslocação da utilização de documentos fraudulentos, tendência já assinalada noutros Estados-membros.

No que reporta ao **controlo da permanência**, e em matéria de **documentação de estrangeiros**, sublinha-se o arranque da emissão do novo título de residência electrónico (eTR), projecto de importância estratégica para o País e com efeitos significativos em termos da segurança documental. São também de referir, por um lado, iniciativas tecnológicas, como a criação do PORTAL SIBA (Sistema de Informação de Boletins de Alojamento), que agiliza o cumprimento das obrigações legais de comunicação de alojamento de estrangeiros e o Sistema de Informação Inteligente ao Cidadão, nova ferramenta de apoio ao cidadão, e, por outro, o reforço da actividade operacional.

As acções de fiscalização registaram o substancial aumento de 44,7% (de 6 727 em 2007 para 9 734 em 2008), dando-se assim continuidade à estratégia de combate ao emprego clandestino, à imigração ilegal e ao tráfico de seres humanos, particularmente intensificada em 2008. Este aumento reflectiu-se de forma positiva no elevado número de processos de contra-ordenação instaurados (+ 67,9%) e de medidas cautelares detectadas (+12,4 %), bem como no aumento de 10,9% dos afastamentos de território nacional.

Concretamente na área da **investigação criminal**, assinala-se o aumento de **6,6%**, dos processos distribuídos ao SEF para investigação e o predomínio dos crimes de auxílio à

imigração ilegal, falsificação de documentos e lenocínio. Os casamentos por conveniência, conduta recentemente criminalizada pela Lei de Estrangeiros, estiveram na origem de 18 inquéritos como crime predominante. Destaca-se ainda, ao nível dos resultados, a execução de 142 detenções, 27 prisões (24 preventivas e 3 domiciliárias) e a apreensão de 19 viaturas, 473 documentos e 16 armas.

No **domínio da cooperação policial transfronteiriça**, o SEF deu um contributo decisivo na vertente prática do processo de criação e operacionalização dos CCPA. No final de 2008 encontravam-se em funcionamento os CCPA de Vilar Formoso e de Vila Real de Santo António, decorrendo obras de adaptação nos CCPA de Quintanilha, Tui e Caia, nestes dois casos da responsabilidade de Espanha.

Ao **nível da actuação internacional**, foi dada particular atenção ao acompanhamento da política europeia comum de imigração, através da participação em 288 reuniões no âmbito da **União Europeia** e em 149 iniciativas internacionais extra União. O SEF garantiu a presença em **missões internacionais** na Moldávia, na Ucrânia e em Timor-Leste e na Agência Europeia Frontex, em Varsóvia. Destaque para a participação do SEF nas operações e actividades desta Agência, inseridas no contexto da partilha de responsabilidades no controlo das fronteiras externas da União Europeia.

No âmbito **da cooperação internacional**, uma nota para o 2.º Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores e de áreas técnicas para os Serviços congéneres dos PALOP e a promoção de 18 acções de formação em Cabo-Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e Angola.

Quanto ao **investimento financeiro** é de assinalar a melhoria das **infra-estruturas**, no valor de € 91.644,80; a aquisição de **equipamento informático** e de serviços de **desenvolvimento aplicativo** no montante de € 2.244.740,00. Neste âmbito, destaca-se a renovação da Parte Nacional do Sistema de Informação Schengen (NSIS) e renovação do Sistema Integrado de Informação do SEF, no valor de € 870.579,00, e o projecto de Segurança Digital no Controlo de Fronteiras, no valor de € 1.046.791,00. Na área da valorização de recursos humanos foram despendidas as quantias de €103.783,00 em **formação** e € 273 100,00 na organização de diversos seminários.

A disponibilização de novos recursos

Formação de recursos humanos

No que respeita aos recursos humanos, em 2008 registou-se um reforço dos diferentes organismos, ditado pelo esforço de formação contínua dos seus quadros de pessoal,

traduzido em muitas e diversificadas acções de formação (técnico-policial, gestão, informática, jurídica, comportamental e pedagógica).

O início da formação de novos elementos na GNR e na PSP, nos termos da Estratégia de Segurança 2008, a formação superior de mais Oficiais de ambas as forças de segurança, a entrada para os quadros da Polícia Judiciária de quase 150 novos elementos, a formação de mais elementos da Polícia Marítima, foram decisões oportunas que conduziram a acções necessárias para garantir o indispensável rejuvenescimento do corpo profissional que garanta a segurança dos cidadãos.

Todavia, e não menos relevante, foi o esforço de qualificação dos recursos humanos que já se encontram no activo, tendo sido ministrados em 2008 centenas de cursos, no conjunto das Forças e Serviços de segurança, a que corresponde um volume de formação de várias dezenas de milhar de horas, envolvendo milhares de profissionais, entre formandos e formadores.

Pela importância de que se revestiu, e pelo facto de ter resultado das competências ao nível de coordenação do SGSI, destaca-se a organização do I Curso Nacional Multidisciplinar em matéria de fraude e “roubo” de identidade, logística do crime organizado, que teve lugar de 24 a 28 de Novembro de 2008, e surge na sequência da conferência internacional subordinada ao mesmo tema, realizada em Tomar, no âmbito da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, em Novembro de 2007, sendo uma das actividades de *follow-up* apontadas nas suas conclusões.

Aplicando o conceito de cadeia de identidade, esta acção de natureza informativa e formativa, abordou, entre outros aspectos, as fases desta cadeia e respectivas interdependências (registo de identidade, produção/emissão de documentos que a atestam, controlo/identificação), tecnologias disponíveis, nomeadamente em matéria de documentação de segurança e de identidade digital e desafios que se colocam, por via da sua evolução, à actividade policial e de investigação criminal.

Promovido em parceria com a Polícia Judiciária e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, contou ainda com a colaboração de entidades diversas¹¹, com participantes das FSS que compõem o Sistema de Segurança Interna¹² e outros interessados no sistema de identidade, num total de 35 pessoas.

Apesar do âmbito nacional do curso, este incluiu oradores de França, Estados Unidos da América, Holanda e Suíça, chamados a partilhar conhecimentos e experiências.

¹¹ Academia Militar, Centro de Estudos Judiciários, Departamento de Investigação e Acção Penal, Direcção-Geral da Administração da Justiça, Direcção-Geral de Contribuição e Impostos, Forças de segurança, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Instituto de Registos e Notariado, Instituto Nacional de Engenharia Tecnologia e Inovação, Microsoft, MULTICERT – Serviços de Certificação Electrónica, Prosegur e Sociedade Interbancária de Serviços, SIBS

¹² Para além das referidas em 1, estiveram presentes elementos da PSP, GNR, DGSP, SIS, SIED e INAC,

Este curso pretendeu abrir um espaço para a partilha e disseminação de conhecimento e informação sobre fraude e “roubo” de identidade. Este tipo de fenómenos revela-se, cada vez mais, como global e instrumental à prática de outros ilícitos criminais, que só podem ser prevenidos e combatidos com uma abordagem multidisciplinar e multi-institucional, num contexto de identidade segura.

Dos resultados desta iniciativa, sublinham-se o consenso em torno da necessidade e importância de, no quadro do Sistema de Segurança Interna, dar continuidade a acções deste género e a edificação conceptual de um plano nacional para a prevenção e luta contra a fraude de identidade, cuja elaboração e discussão se previu para o primeiro semestre de 2009. Este plano será arquitectado com as recomendações das várias partes interessadas, públicas e privadas, que contribuiram para o Curso, nas matérias da sua esfera de competências e terá como áreas estratégicas de intervenção as fases da cadeia de identidade, com especial enfoque nas do registo e controlo. Nele, a segurança da identidade será assumida como centralidade. Sem uma identidade segura, não existe prevenção e luta eficazes contra os fenómenos da fraude e roubo de identidade e contra a criminalidade que lhe está associada.

Com efeito, a discussão sobre os recursos humanos do Sistema de Segurança Interna tem-se centrado, de há muito, na redutora contabilidade das entradas e saídas de novos elementos, mas os dados disponibilizados neste Relatório dão conta na aposta que vem sendo feita na actualização de conhecimentos, não estritamente técnicos, beneficiando, em *ultima ratio*, o cidadão, pelo acréscimo de qualidade do serviço policial prestado. Entende-se, para além desta formação “em sala”, que as acções de cooperação intra- e internacional, a realização conjunta de exercícios, a constituição de equipas mistas focadas em temas e iniciativas específicas, são modalidades de trabalho técnico-policial com elevado valor acrescentado para a qualificação dos profissionais e para a melhoria da qualidade da acção policial. Devem, por conseguinte, ser reconhecidos estes esforços e incentivada a sua continuidade.

Aos meios já existentes, juntaram-se em 2008 novos meios para prosseguir esse objectivo da qualificação, de entre os quais se destacam a construção das novas carreiras de tiro e o alargamento dos conteúdos disponibilizados nas plataformas de *e-learning*.

Infra-estruturas e equipamentos técnico-policiais

No ano de 2008, no que respeita à Lei de Programação de Infra-Estruturas e Equipamentos, o parque de instalações das Forças e Serviços de segurança beneficiou da conclusão de 25 obras, das quais 17 foram efectuadas de raiz e 8 corresponderam a

remodelações, maioritariamente destinadas à GNR. Estão também em curso 11 outras obras, das quais 6 são de raiz e 5 de remodelação.

Há que ter presente o facto das novas instalações para as Forças e Serviços de segurança, nomeadamente Esquadras da PSP e Postos Territoriais da GNR, beneficiarem, desde 2007, mas com uma expressão material concretizada, pela primeira vez, em 2008, das Recomendações Técnicas elaboradas pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), numa cooperação técnica estreita com a DGIE, a GNR e a PSP. Estas Recomendações Técnicas abrangem a totalidade dos domínios relacionados com a concepção, programação, planeamento, execução e controlo da qualidade das instalações construídas.

As aquisições em equipamento técnico-policial mobilizaram um investimento financeiro muito relevante, que se traduz em domínios diversificados, de viaturas a equipamento electrónico, de computação, de comunicações, e *software*.

Cooperação internacional

Quadro europeu

Do extraordinário volume de actividade desenvolvida em 2008 no quadro da cooperação da União Europeia no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça, a adopção pelo Conselho das conclusões sobre o princípio da convergência e a arquitectura da segurança interna, que deverão constituir a base do trabalho do Programa pós-Haia e visam promover a aproximação operacional dos serviços de aplicação da lei dos Estados-membros, baseada no princípio do reconhecimento mútuo e da disponibilidade de informação, é algo que não pode deixar de ser relevado nesta avaliação global.

Os programas de intercâmbio temporário de agentes, a harmonização de regras e práticas que passam pela promoção do reforço da interoperabilidade de sistemas e equipamentos, a preparação de exercícios conjuntos ou a organização de operações conjuntas, simplificação dos procedimentos de intercâmbio e cooperação no quadro de investigações de carácter transfronteiriço (equipas conjuntas de investigação), são alguns dos ganhos que se podem esperar com esta maior convergência europeia em matéria de assuntos internos. O ano de 2008 revelou a importância de os Estados-membros concordarem na necessidade de reforçar os dispositivos existentes, nomeadamente através da definição de objectivos estratégicos e operacionais, que permitam avaliar a ameaça que impende sobre os cidadãos, definir as prioridades da União Europeia, definir o método para realizar essas prioridades e avaliar regularmente as medidas tomadas. Simbolicamente, pode dizer-se que a adopção da Decisão que cria o

Serviço Europeu de Polícia, que irá substituir a Convenção Europol a partir de 1 de Janeiro de 2010, sinaliza uma mudança no paradigma da cooperação europeia nas matérias que respeitam aos assuntos internos. Essa mudança poderia, ainda, ser sinalizada pelo impulso que a criação de um sistema integrado de gestão de fronteiras na União Europeia beneficiou em 2008, enquanto instrumento essencial para reforço da segurança interna e também de facilitação da passagem nas fronteiras para os cidadãos que pretendam entrar no território da União por motivos legítimos do espaço europeu.

O Sistema de Segurança Interna Português tem pela frente o desafio de uma crescente integração europeia, configurada por uma nova arquitectura conceptual, e materializada através de acções gradualmente mais participadas, com partilha cada vez mais frequente de informação, uso de instrumentos interoperáveis, para reagir a ameaças comuns e proteger, integradamente, uma comunidade de aproximadamente 500 milhões de habitantes. Esta visão faz-nos perceber a dimensão do projecto europeu e a responsabilidade de cada organismo de polícia nacional na sua prossecução.

Cooperação técnico-policial

O capital de prestígio internacional de que desfrutam, a elevada exigência da agenda da cooperação internacional no mundo contemporâneo, e a grande aceitação junto dos seus pares e das populações em geral, levam as Forças e Serviços de segurança portuguesas a desenvolver uma intensa actividade de cooperação internacional, grande parte dela de âmbito técnico-policial, à qual deve ser dada a relevância proporcional.

Esta capacidade é extensiva a outros operadores de segurança, como é o caso da ANPC. O entrosamento operacional é um requisito indispensável de qualquer sistema integrado, e nesse sentido a cooperação técnico-policial revela-se útil para o seu desenvolvimento.

Em 2008, exercícios e missões policiais como as que se destacam seguidamente, cumpriram plenamente esse objectivo estratégico:

- *EU Crisis Management Exercise 2008*, cujo principal objectivo era efectuar uma missão de manutenção de paz (de cariz civil) para uma missão de imposição de paz (de cariz militar) num determinado local;

- O exercício de Força de Polícia da União Europeia através de Forças constituídas ao nível de pelotão, que decorreu no *Centre National d'Entrainement des Forces de Gendarmerie*, em St. Astier, França. Esta participação foi composta por 1 pelotão do CI, constituído por 20 elementos;

- A operação *Transpol Express*, operação desenvolvida com base na criminalidade praticada nos transportes ferroviários e que envolveu todos os Estados-membros. Esta operação consistiu numa acção de combate à criminalidade geral no espaço União Europeia com principal incidência na luta contra a imigração ilegal por via ferroviária e criminalidade transfronteiriça, incluindo tráfico/posse de droga e tráfico/posse de armas e explosivos. Estas acções tiveram lugar dentro dos comboios internacionais e nas estações ferroviárias localizadas nas zonas fronteiriças. A nível nacional esta operação foi coordenada e planeada pelo Gabinete Coordenador de Segurança em conjunto com as forças e serviços;

- A Operação *High Impact Operation Diligence*, no âmbito da Presidência Francesa da União Europeia, a Direcção Central da Polícia Judiciária Francesas e a Europol organizaram uma operação conjunta europeia de alto impacto dirigida ao tráfico de armas através das fronteiras externas da União Europeia. e os seus movimentos ilegais dentro da União visando melhorar o intercâmbio de informações e a cooperação entre as Forças e Serviços de segurança portugueses, e também aperfeiçoar a análise da ameaça que a circulação de armas de fogo constitui na União Europeia;

- A Missão *European Union Police Mission in Bosnia – Herzegovina*, EUPM BiH;

- SARDINIA, no âmbito da protecção civil, incêndios florestais;
- UNIFIED BLADE, no âmbito da segurança militar;
- UUSIMAA, realizado na Finlândia, no âmbito da protecção civil, gestão de consequências;
- PROCIV IV, no âmbito da protecção civil, testar meios em caso de sismo.

- EGEX 2008, no âmbito da *Gendarmerie* Europeia (EUROGENDFOR) a GNR organizou um exercício multinacional envolvendo 9 países, no qual foi simulada a participação da EUROGENDFOR numa missão militar da União Europeia em cenário de crise, em África, assegurando a sua componente policial.

- A *EUFOR ALTHEA* – Bósnia –Herzegovina (EUROGENDFOR);

- A *European Union Rule of Law Mission in Kosovo* – EULEX Kosovo;

- A *European Union Mission in support of security sector reform in the republic of Guinea-Bissau* – EU SSR Guinea Bissau;

- A *European Union Police Mission in the Democratic Republic of Congo* – EUPOL Congo;

- A *United Nations Integrated Mission in Timor-Leste* – UNMIT;

- A *European Union Police Mission for the Palestian Territories* – EUPOL COPPS;

- A *European Union Monitoring Mission in Geórgia* – EUMM GEÓRGIA.

Nota: Esta listagem tem um valor meramente ilustrativo e não dispensa a análise detalhada de todas as iniciativas em que as Forças e Serviços de segurança portuguesas participaram (ver Capítulo 6, para cada um dos organismos).

Os Centros de Cooperação Policial e Aduaneira são uma iniciativa que cabe destacar, por duas ordens de motivos. Por um lado, exercitam uma cooperação bilateral alargada a vários organismos (do lado português, SEF, PSP, GNR, PJ e DGAIEC; do lado espanhol, o Cuerpo Nacional de Policia, Guardia Civil e Aduana). Por outro lado, porque promovem o intercâmbio de informações policiais e apoio em operações policiais conjuntas junto às fronteiras, cuja importância para a segurança nacional deve ser sublinhada.

O esforço de cooperação internacional, parte do qual poderia ser entendido como actividade de assistência ao desenvolvimento, envolve sempre um volume considerável de recursos humanos. Sem prejuízo de uma informação mais detalhada, disponibilizada no Capítulo 6, entre elementos empenhados em missões de manutenção de paz, formadores, oficiais de ligação, especialistas, estima-se que a cooperação internacional tenha envolvido em 2008 aproximadamente 900 pessoas.

Resultados operacionais

Volume da actividade operacional e indicadores de desempenho

A actividade operacional das Forças e Serviços de segurança aumentou significativamente em 2008: na PSP, por exemplo, teve um aumento de 7% (correspondendo a um total de 18.603 operações, de entre estas acções destacam-se as rusgas, com 1.607 operações o que corresponde a um aumento de 8%); na GNR foi ligeiramente menor. O SEF realizou 9.734 acções de fiscalização, o que representa um aumento de 44,7% face ao ano anterior.

Por domínios de intervenção, é também possível reconhecer essa expansão do Sistema, à qual não serão alheios os ganhos de produtividade que decorrem dos investimentos que vêm sendo feitos, nomeadamente em termos de formação, recursos materiais, novas tecnologias, e mais genericamente em desburocratização.

Assim:

- ✓ A actividade processual da PSP teve um acréscimo de 11%, em face dos resultados bastante animadores que resultaram da (nova) estrutura de investigação criminal;
- ✓ Cerca de 3.000 acções conjuntas realizadas (envolvendo meios de várias Forças e Serviços de segurança);
- ✓ O número de detenções efectuadas pela GNR e PSP ultrapassou, em 2008, as 62 mil;
- ✓ Na actividade relativa ao controlo de armas e explosivos foram desenvolvidos esforços bem sucedidos no sentido de intensificar a fiscalização, comprovados pelos resultados obtidos: quase 4.600 armas apreendidas, das quais mais de 2.500 armas de fogo, e ainda mais de 2.300 armas de fogo entregues/recuperadas. Quase 310 mil munições apreendidas e cerca de 5,5 kg de explosivos apreendidos/entregues;
- ✓ O Centro de Inactivação de Explosivos e Segurança em Subsolo (CIESS) da PSP efectuou 1.296 buscas, 24 buscas em subsolo, detectando 5 engenhos explosivos reais e 77 engenhos falsos. Também as equipas de inactivação de engenhos explosivos (EIEE) da GNR efectuaram um total de 715 missões;
- ✓ O volume de solicitações às forças de segurança diminuiu consideravelmente (menos 11,4% na GNR e menos 13% na PSP);
- ✓ No campo da segurança a acontecimentos desportivos, registaram-se 20.055 acções de policiamento, nas quais estiveram envolvidos mais de 85.000

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – 2008

efectivos. Registaram-se 266 incidentes o que corresponde a um aumento de 30%;

- ✓ Em termos de segurança rodoviária, foram registados 41.061 crimes, o que traduz uma diminuição de 4,4% relativamente a 2007 e se inscreve numa tendência positiva registada nos últimos anos. Neste domínio, realce para o único aumento registado, o da condução com taxa de alcoolemia superior a 1,2g/l, que registou um aumento de 3,7% como resultado, também, de uma mais apertada fiscalização.
- ✓ Convergência da evolução da criminalidade rodoviária com a da sinistralidade, permitindo inferir que 2008 se revelou um ano de maior acalmia neste domínio.

Vítimas em Portugal continental, entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro (2006-2008)

	2006	2007	2008	Variação 2007-2008	
				N	%
Mortos	850	854	776	-78	-9.1
Feridos Graves	3.483	3.116	2.606	-510	-16.4
Feridos Leves	43.654	43.202	41.327	-1.875	-4.3
Total de Vítimas	47.987	47.172	44.709	-2.463	-5.2

- ✓ Durante 2008, e no exercício da sua missão, há a lamentar um conjunto de situações nas quais os agentes de autoridade foram vítimas, havendo a lamentar uma morte e cinco feridos graves. Qualquer ocorrência desta natureza deve merecer o mais vivo repúdio colectivo, e a prevenção destes riscos tem que merecer máxima prioridade na gestão táctico-policial.

	Ocorrências			Feridos sem necessidade de tratamento médico
	Mortos	Feridos Graves	Feridos ligeiros	
PSP	0	4	186	309
GNR	1	1	153	129
Total	1	5	339	438

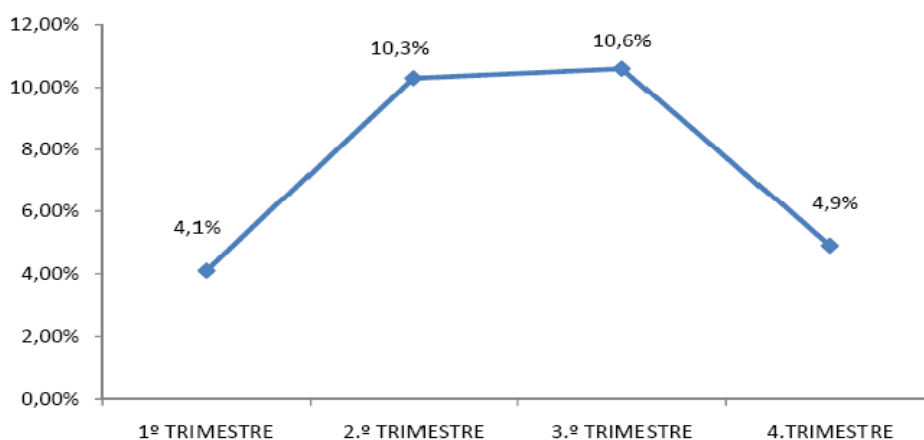
5 - Descrição e análise das participações registadas

Introdução

Antes de se proceder à análise dos dados estatísticos relativos à criminalidade participada à Guarda Nacional Republicana, à Polícia de Segurança Pública e à Polícia Judiciária em 2008, importa retomar a referência feita no Capítulo anterior a um conjunto de factores que terão tido influência no acréscimo do número de ocorrências registadas, sobretudo no que diz respeito à área de competência da Polícia de Segurança Pública.

Na verdade, importa ter presente o impacto resultante da alteração introduzida ao dispositivo territorial das Forças de segurança que, não obstante ser uma reforma essencial de há muito reclamada, e talvez mesmo por ter sido adiada por demasiado tempo, dela resultam efeitos de ajustamento temporalmente muito circunscritos, mas inevitáveis. A adaptação a novos contextos espaciais e sociais não poderia ser efectuada num muito curto período, não sendo difícil admitir que, pelo menos parcialmente, tenha contribuído para o aumento das ocorrências registadas no segundo e terceiro trimestres do ano de 2008.

Importa sublinhar, com o mesmo rigor da afirmação precedente, que no último trimestre do ano se observou já uma evolução positiva nos dados estatísticos dos crimes participados, confirmando a ideia de uma rápida e progressiva adequação às novas realidades. Assim, e apurando estatisticamente esse efeito de ajustamento, no primeiro trimestre assistiu-se a um aumento de aproximadamente de 4,1%, no segundo e terceiro trimestre as variações rondaram os 10%, baixando para 4,9% no último trimestre.



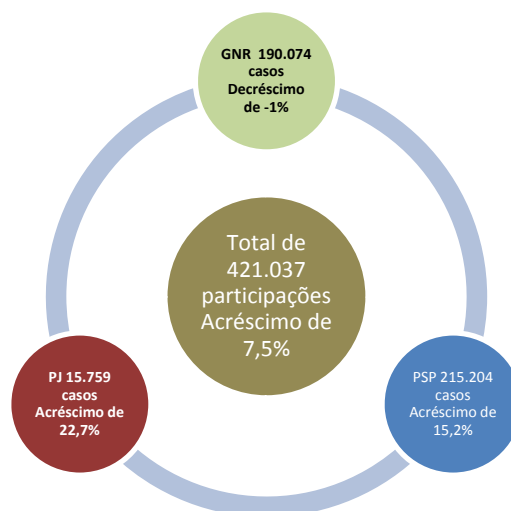
Por outro lado, importa ter presente o peso relativo de alguns tipos de crime no conjunto da criminalidade participada, nomeadamente o crime de violência doméstica,

o crime de condução perigosa de veículo rodoviário (designadamente sob influência de álcool) e o crime por condução sem habilitação legal.

A violência doméstica é responsável por, aproximadamente, 22% do aumento do número total de participações criminais, a que não será alheia a alteração legislativa ocorrida em 2007 e o esforço desenvolvido pelas Forças de segurança, designadamente através das equipas especializadas criadas para a prevenção deste crime.

Total de participações registadas

Os dados analisados neste capítulo têm por fonte a Direcção-Geral de Política de Justiça do Ministério da Justiça, e apenas no que diz respeito à criminalidade participada aos órgãos de polícia criminal de competência genérica (Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública e Polícia Judiciária), nos termos metodológicos que são usados há mais de uma década no que à elaboração dos Relatórios Anuais de Segurança Interna respeita.



A Guarda Nacional Republicana, tal como no ano anterior, apresenta um decréscimo no número de ocorrências registadas.

Como se pode constatar pelo gráfico supra, pese embora a Polícia de Segurança Pública também apresente uma subida, o maior acréscimo percentual pertence à Polícia Judiciária, em grande parte devido a quatro tipos de crime, a saber: “contrafacção ou falsificação e passagem de moeda falsa”, “burla informática e nas comunicações”, “lenocínio” e “incêndio/fogo posto em edifício, construção ou meio de transporte”. Estes crimes, que representam 70% do acréscimo, resultam de uma maior actividade

desta Polícia e, no caso do crime de incêndio, existe a convicção de que, em número significativo, efectuadas as necessárias averiguações não se concluirá pela existência de acções criminosas.

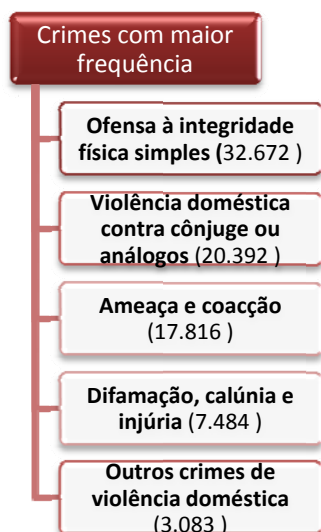
O aumento do número de participações registadas pela Polícia de Segurança Pública parece dever-se em grande parte, como referido anteriormente, à alteração do dispositivo territorial que acompanhou a sua acção durante uma parte do ano. Os próximos meses exigem uma monitorização atenta deste factor.

Criminalidade participada por grande categoria criminal



Crimes contra as pessoas

Os crimes contra as pessoas são a segunda categoria com maior peso relativo,



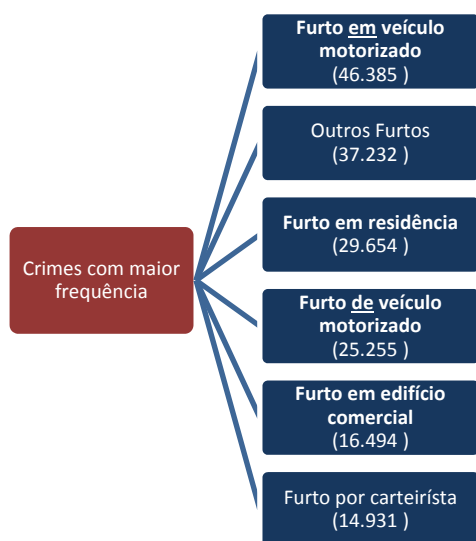
representando 23% do total. O acréscimo de 1,5% traduz-se em mais 1.421 casos, os quais se devem aos acréscimos registados nos crimes relacionados com a violência doméstica, e que no conjunto representam um acréscimo de 6.474 casos. Não fossem estes crimes e seria seguro que esta categoria teria apresentado um decréscimo, já que é significativo o número de crimes desta categoria que apresentam tendências descendentes. No entanto, esta subida

deve ser encarada como resultado de uma maior eficácia e empenhamento das forças

de segurança, designadamente na diminuição de cifras negras, aproximando a realidade criminal à realidade participada.

De entre as descidas, destacam-se pela diferença percentual face ao período anterior, os crimes de ofensa à integridade física voluntária simples (-10,9%), ofensa à integridade física por negligência em acidentes de viação (-23%), homicídio por negligência em acidente de viação (-22%), ameaça e coacção (-9,5%) e difamação, calúnia e injúria (-11%).

Crimes contra o património



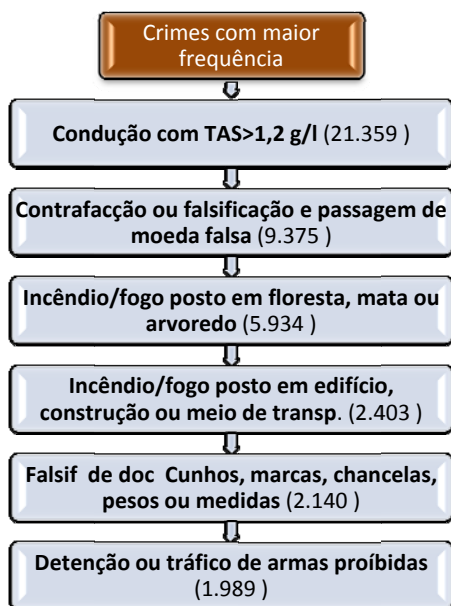
Na linha do que se tem vindo a verificar em anos anteriores, os crimes contra o património continuam a representar a maior fatia da criminalidade participada, representando aproximadamente 57% do total. A variação apresentada reflecte um aumento de 29.214 participações, sobretudo, em 74% dos casos, pelas subidas observadas nos crimes de furto em residência com arrombamento, escalamento ou

chaves falsas (+7.330 casos), furto em veículo motorizado (+6.734 casos), outros furtos (+4.681 casos), outros crimes contra a propriedade (+1.540 casos) e furto de veículo motorizado (+1.303 casos).

Verificam-se, contudo diversas tendências contrárias, entre as quais se destaca o furto/roubo por esticção (-1,2%), furto em estabelecimento de ensino (-8,8%), burla para obtenção de alimentos, bebidas ou serviços (-23%) e extorsão (-10%).

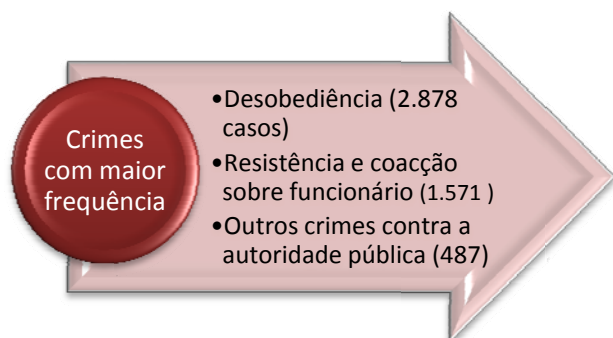
Crimes contra a vida em sociedade

A terceira categoria a apresentar uma subida é a respeitante aos crimes contra a vida em sociedade, igualmente a terceira em termos de peso relativo, representando 11,2% do total. Esta categoria regista mais 2.845 casos participados, principalmente devidos, em 95% dos casos, aos acréscimos registados nos crimes de contrafacção ou falsificação e passagem de moeda falsa (+1.467 casos), condução de veículo com taxa de álcool igual ou superior a 1,2 g/l (+762 casos) e a detenção ou tráfico de armas proibidas (+548 casos). A subida observada nesta categoria deve-se, em grande



medida, a uma maior actividade das Forças, já que estes três crimes não constituem crimes típicos de mera participação o que, sobretudo no caso da detecção ou tráfico de armas proibidas, será mesmo de registar positivamente, como mencionado no Capítulo anterior deste Relatório.

Crimes contra o Estado



Os crimes contra o Estado são a categoria que tem menor peso relativo, apenas 1,3%, e que deve o seu decréscimo, sobretudo, à descida do número de participações por desobediência (-496 casos) e por resistência e coacção sobre funcionário (-176

casos). Estes são, também, os crimes mais representativos desta categoria. Tal como em anos anteriores se manifestou preocupação pelo aumento deste tipo de ilícito, atentatório do respeito que é devido à instituição policial e mais genericamente ao funcionário público no exercício das suas funções, também agora cabe uma nota de congratulação pelos decréscimos verificados.

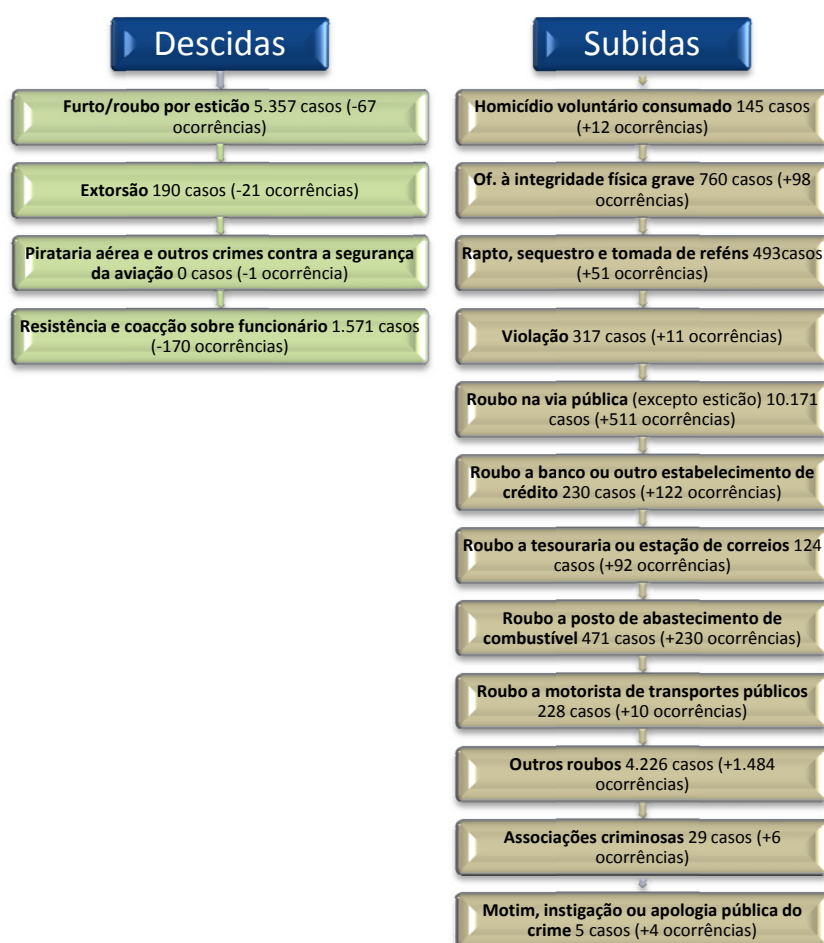
Crimes previstos em legislação penal avulsa

Por fim, temos os crimes previstos em legislação penal avulsa, categoria difusa que tem um peso relativo de 7,7%. Os crimes que mais contribuíram para a descida de 3.488 casos foram a condução sem habilitação legal (-2.418 casos), os crimes contra os direitos de autor (-491 casos), a exploração ilícita de jogo (-392 casos) e os crimes contra a propriedade industrial (-183 casos).



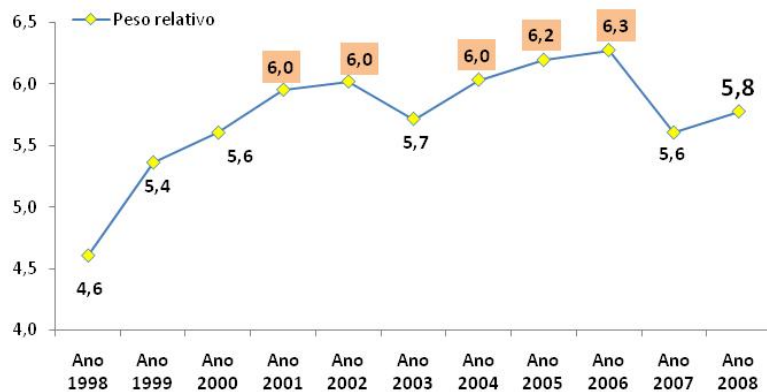
De entre os acréscimos desta categoria realça-se o tráfico de estupefacientes (+15,2%), outros crimes relacionados com a imigração ilegal (+28,4%) e o furto de motor de embarcação (+130%).

Criminalidade violenta e grave

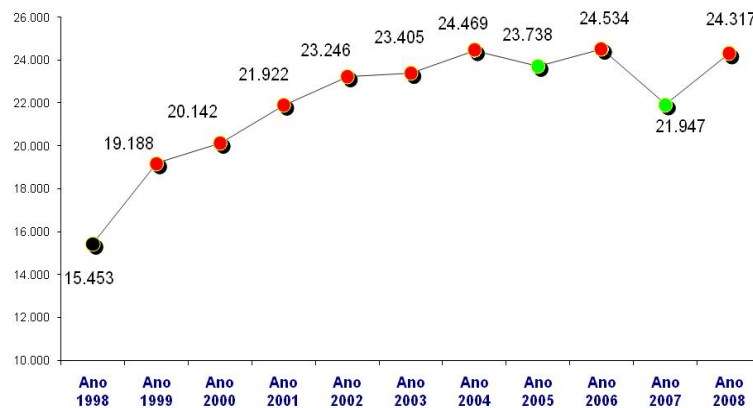


Dentro deste segmento específico de criminalidade regista-se um total de 24.317 ocorrências, o que representa um acréscimo de 10,8% relativamente a 2007, correspondente a mais 2.370 casos. Todavia, deverá atender-se ao facto de esta criminalidade mais grave ter um peso relativo de apenas 5,8%. Importa ressaltar que, apesar de preocupante, este ano não é aquele onde se registaram mais casos - os anos de 2004 e 2006 registam valores absolutos mais elevados e o seu peso relativo foi ultrapassado nos anos 2001, 2002, 2004, 2005 e 2006.

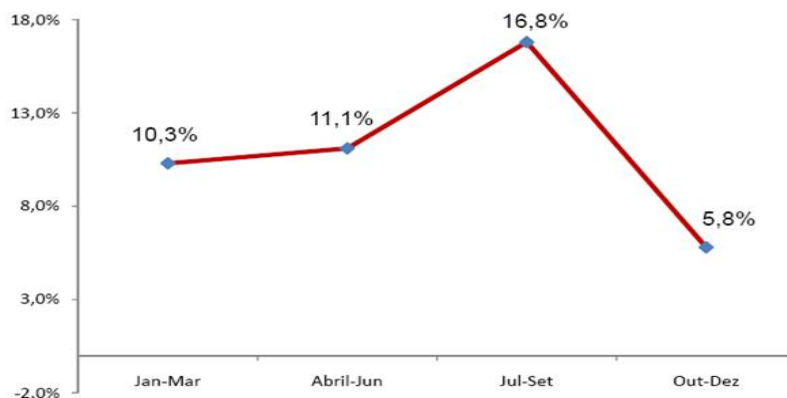
Evolução do peso relativo da criminalidade violenta e grave em relação ao total da criminalidade participada, entre 1998-2008



Evolução da criminalidade violenta e grave entre 1998-2008



Importa ainda realçar que o aumento de 5,8% verificado no quarto trimestre de 2008 representa uma forte desaceleração deste tipo de criminalidade em relação ao terceiro trimestre, onde se registou um aumento de 16,8%. Todo o esforço desenvolvido por parte das Forças e Serviços, muito do qual já referido no capítulo anterior, foi determinante para os resultados obtidos neste último trimestre.



Os crimes de roubo na via pública, o furto/roubo por esticção e a resistência e coacção sobre funcionário continuam a ser os mais representativos, sendo que globalmente têm um peso relativo de 70%.

Este acréscimo resulta, sobretudo, dos aumentos observados nos crimes de roubo na via pública (excepto esticção) com mais 511 participações e na categoria outros roubos com mais 1.484 ocorrências. Assim, pode-se constatar que, dos 2.379 casos, aproximadamente 2.000, se devem a estes dois tipos de crimes. De entre os acréscimos existem alguns que merecem particular destaque pelo aumento registado este ano. São eles o roubo a banco ou outro estabelecimento de crédito, com uma variação de +113%, o roubo a posto de abastecimento de combustível, com uma variação de +95% e o roubo a tesouraria ou estação dos CTT, com uma variação de +287,5%.

Vários factores terão contribuído para o acréscimo anormal registado nestas três tipologias criminais. A título exemplificativo, refiram-se os seguintes:

As medidas de prevenção situacional que vêm sendo adoptadas pelos diversos actores da segurança, originam que, em muitas situações, os proventos de cada crime sejam particularmente reduzidos;

O facto de um mesmo grupo, no mesmo período temporal e em áreas específicas, ser responsável por um elevado número de registos criminais;

A opção, por parte dos autores deste tipo de crimes, por “alvos” que possibilitem o acesso a “dinheiro vivo”, reduzindo assim os riscos e dificuldades com processos subsequentes ao nível da receptação;

Acresce ainda referir que os sucessos obtidos ao nível da investigação criminal, permitindo esclarecer muitas vezes algumas dezenas de crimes praticados por um único grupo ou suspeito, não são objecto do mesmo tratamento e impacto estatístico.

Análise mais pormenorizada de alguns tipos de crimes que integram esta categoria

Homicídios

No nosso país, muitos dos casos de homicídio resultam, essencialmente, da degradação, levada às máximas consequências, das relações interpessoais, sejam familiares – o que constitui a maioria dos casos – sejam de vizinhança – ainda que motivado por litígios que se podem classificar como desprezíveis em face da desproporção das suas consequências.

Em Portugal, o homicídio doloso, assente em desígnios criminosos mais profundos e radicais, dos quais resulta um acentuado e genérico desprezo da vida humana, continua a ser meramente residual.

Em 2008 verificou-se uma variação de 9% que, em termos absolutos, corresponde a um acréscimo de 12 casos no conjunto do ano.

Estando aqui em causa a criminalidade participada e não a criminalidade investigada, importa ter em devida conta, e uma vez mais, que uma vez investigadas as causas da morte, nem sempre se concluirá pela existência de crime doloso.

Nos casos em que efectivamente se está perante um crime de homicídio doloso, a taxa de resolução apresentada pela Polícia Judiciária mantém os elevadíssimos padrões de qualidade a que estamos habituados – sobretudo quando comparados internacionalmente – sempre superior a 60%. E esta conclusão não resulta sequer beliscada pelo facto de os valores apresentados a 31 de Dezembro poderem ser lidos diferentemente já que, tendo cerca de um terço dos crimes sido executados na parte final do ano em apreço, naturalmente ainda não estão concluídas as investigações e só aparentemente produzem uma variação.

Rapto, sequestro e tomada de reféns:

Nesta categoria incluem-se três tipos de crimes juridicamente próximos mas que apresentam algumas particularidades que importa explicitar, em particular no caso de sequestro. O número de registos do crime de sequestro está longe de corresponder ao número de ilícitos efectivamente ocorridos. Em muitos dos casos, são denunciados crimes de sequestro como tentativa de justificação de ausências não fundamentadas, sobretudo de jovens adolescentes e cônjuges, quando a realidade dos factos, investigada, se vem a verificar ser bem diversa.

O número de factos que efectivamente integram o crime de sequestro não corresponde, nem de perto, nem de longe, àquele que resulta das estatísticas, sobretudo assentes nas participações iniciais. De facto, desde a entrada em vigor da Lei de Organização Criminal de 2000, nas situações em que ocorrem limitações à liberdade de acção da vítima durante a execução de crimes contra a propriedade (*e.g.* no caso dos roubos), o crime é para ser classificado como sequestro e roubo, dado que, desse facto, resulta a atribuição da competência investigatória a diferentes OPC's. Porém, do ponto de vista jurídico, na esmagadora maioria das situações existe um concurso meramente aparente e não real de crimes. Resulta assim inflacionado o número de sequestros face

àquilo que resulta em sede de investigação e, sobretudo, já nas fases de acusação e julgamento.

A variação ocorrida em 2008 é, assim, decorrente do aumento do número de roubos em que a vítima se encontra limitada na sua liberdade de acção na execução deste crime, mais do que por força de um aumento efectivo do número de sequestros propriamente ditos.

Violação

O crime de violação, na linha de outros tipos de crime que afectam a esfera jurídica mais íntima dos cidadãos e que assume consequências estigmatizantes profundas, é daqueles que, tipicamente, apresentarão maiores cifras negras (isto é, não são participados). Porém, uma progressiva consciencialização dos direitos que assistem às vítimas, sustenta a hipótese de uma maior propensão à sua participação, com uma consequente maior confiança nos mecanismos de aplicação da Justiça, uma melhor preparação dos operadores e um generalizado sentimento social de apoio à vítima em lugar do, outrora, sentimento estigmatizante. Nestes termos, não será de excluir, e pelo contrário defender, que a variação detectada se traduza, afinal, na aproximação entre a criminalidade real e a criminalidade participada e não um real aumento da primeira.

Furto/roubo por esticção:

O número de furtos/roubos por esticção, em 2008, mantém-se relativamente estável face ao período anterior (menos 67 casos, correspondentes a menos 1,2%) o que merecerá estudo mais aprofundado na medida em que, sendo um tipo de crime violento por natureza, não acompanhou a tendência geral da criminalidade ou, tão pouco, a criminalidade mais violenta e grave. O decréscimo neste tipo de crime poderá estar associado tanto ao facto de as pessoas não transportarem habitualmente muito “dinheiro vivo” nas bolsas (optando pelo “dinheiro de plástico”), como à actuação efectiva das Forças de segurança, ao terem conseguido deter alguns dos indivíduos que se dedicavam a esta prática e, como se sabe, tal se repercute nos casos ocorridos pela alta relevância da reincidência que este crime encerra.

Roubo a banco e instituições de crédito:

O roubo a bancos e outras entidades financeiras obedece ainda à ideia enraizada de que é nestes locais que se poderá obter, por meios violentos, dinheiro fácil, o que, como se sabe, está longe de corresponder à verdade, pelo

menos nos termos que, em Portugal, este tipo de crimes são mais comuns (o do mero roubo das quantias disponíveis em caixa aos balcões). Mais cientes desse facto, os criminosos experientes não executam roubos a bancos ou, fazendo-o, não se limitam ao dinheiro que se encontra mais disponível. Resulta da análise dos factos investigados que a esmagadora maioria dos roubos a bancos se situa no primeiro caso, normalmente realizados por indivíduos solitários, pouco preparados e não poucas vezes, sem antecedentes policiais. Nestas circunstâncias, o roubo a bancos, aparece-nos como um crime de repetição, sendo normal que a recolha do conjunto de indícios bastantes e suficientes para identificar de forma segura os agentes dos crimes só seja possível após a colheita de elementos dispersos que foram sendo deixados no cenário dos crimes anteriores perpetrados pelo(s) mesmo(s) autor(es).

Registou-se, em 2008, uma variação de mais 122 casos, e tendo em consideração o baixo número absoluto antecedente, tal variação corresponde a um aumento de 113%. Sintomático é o facto de, não obstante o exponencial aumento do número de registos, o volume dos montantes roubados em 2008 ser inferior ao de 2007.

Aliás, pese embora não estejam desagregados na tabela oficial de notação estatística, é importante referir que os roubos a veículos de transporte de valores, que exigem elevados padrões de preparação e execução, sofreram um decréscimo de 29,1%.

Roubo a tesourarias da Fazenda Pública e estações dos correios:

Vale para os roubos a tesourarias da Fazenda Pública e a estações dos correios o que se referiu relativamente aos roubos a bancos, sendo que nesta categoria são praticamente inexistentes os roubos por grupos mais organizados.

Pelas mesmas causas, anteriormente apontadas, verifica-se um aumento (92 casos) correspondente a um aumento percentual de 287,5%, dado que a base inicial era, ainda, substancialmente menor.

O aumento do número de roubos a estações dos correios poderá resultar ainda de um processo de transferência de alvos. As medidas de protecção dos bancos e o aumento das actividades financeiras, sobretudo em “dinheiro vivo”, tornam estes alvos particularmente apetecíveis e sem dificuldades e riscos de execução acrescidos.

O volume dos montantes roubados, tendo subido, não acompanhou em igual valor percentual o número de ocorrências, donde resultou um significativo decréscimo do valor médio por roubo.

De acordo com os dados disponibilizados pela Polícia Judiciária, relativamente aos roubos a bancos e outras instituições financeiras, repartições da Fazenda Pública, postos dos correios e veículos da Fazenda Pública, o número de detenções efectuadas em 2008 aumentou 32,5% relativamente a 2007 e a taxa de resolução aumentou cerca de 35%, em igual período.

A taxa de resolução dos roubos a dependências bancárias, estações dos correios e empresas de transporte de valores subiu para 50%, valor extremamente apreciável até em termos internacionais.

Roubo a motorista de transportes público

Este é um tipo de crime de difícil prevenção que em muitas das vezes, ocorre por uma conjugação de factores ocasionais que leva à prática do crime. Contudo, é necessário ter em conta os milhares de transportes públicos que todos os dias circulam em território nacional, constatando-se que em relação ao universo o número de crime é bastante residual. Importa destacar que os anos 1998, 1999 e 2000 registaram valores mais elevados.

Outros roubos

Esta categoria residual de roubos é a que, do ponto de vista absoluto (mais 1.484 casos) e relativo (54%), apresenta variação positiva mais significativa. Nesta categoria inserem-se crimes como o roubo a farmácia, a ourivesaria, de viaturas, entre outros, que merecem neste Relatório uma análise mais discriminada como se poderá observar mais adiante, neste capítulo.

Extorsão

A extorsão apresenta uma variação negativa de 21 casos que, tal como nos anteriores, representa uma variação percentual significativa (-10%) face à reduzida dimensão da base de partida.

A extorsão, em termos gerais, surge habitualmente associada a um conflito prévio, seja cível, como um incumprimento contratual, seja criminal, como todos aqueles associados aos tráficos de natureza diversa. Quando concorre com outras situações em que a vítima se encontre em situação de particular fragilidade – por exemplo, quando a vítima seja, ela própria, agente de outros tipos de crime – este tipo de crime não é normalmente participado.

Associações criminosas:

Importa explicitar que a previsão do crime de associação criminosa obedece ao preenchimento de um conjunto de requisitos muito exigentes, sendo que, do ponto de vista da classificação policial da criminalidade participada, os critérios

geralmente utilizados não são tão exigentes. Donde, sob esta categoria poderão ter sido classificadas verdadeiras associações criminais, como tal consideradas do ponto de vista jurídico-penal e, bem assim, participações por factos que, nesse momento, se revelem sob formas de criminalidade, complexa, organizada ou, até, transnacional, mas que nem sempre, no contexto do inquérito judicial, se concluirá serem, efectivamente, como tal consideradas.

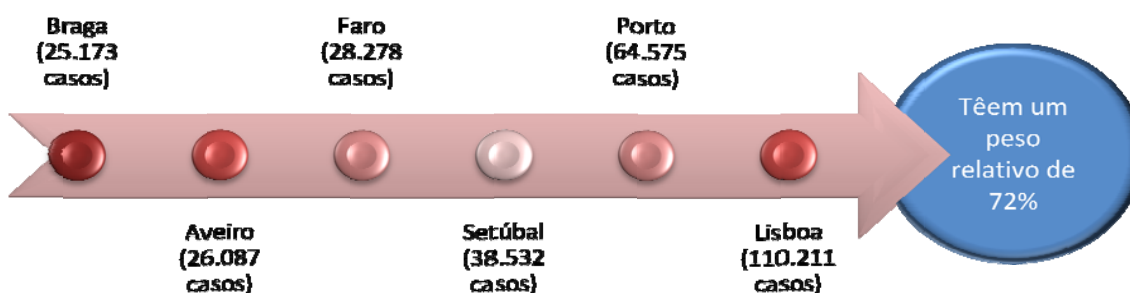
Resistência e coacção sobre funcionário:

O número de participações recebidas pelas Forças de segurança desceu 170 casos, correspondente a menos 9,8%. O reforço da autoridade do Estado através de uma postura mais assertiva dos profissionais das Forças e Serviços de segurança, e do próprio desenvolvimento de estratégias que se revelam eficazes na prevenção dos conflitos, poderão ter contribuído para a melhoria deste importante indicador.

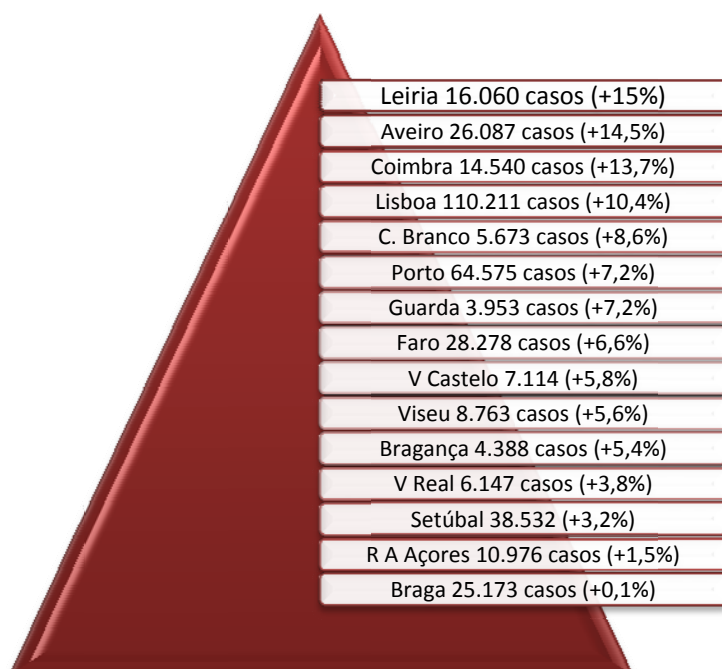
Análise da criminalidade participada por Distrito

Nota: Decorrente da alteração dos critérios seguidos pela Polícia Judiciária no preenchimento do local do crime e visando não afectar a base comparativa com anos anteriores, optou-se por proceder à comparação entre Distritos apenas com base nos dados da Guarda Nacional Republicana e da Polícia de Segurança Pública.

Tal como está representado no gráfico seguinte, os Distritos de Lisboa, Porto, Setúbal, Faro, Aveiro e Braga, continuam a dominar no que diz respeito ao maior número de ocorrências registadas.



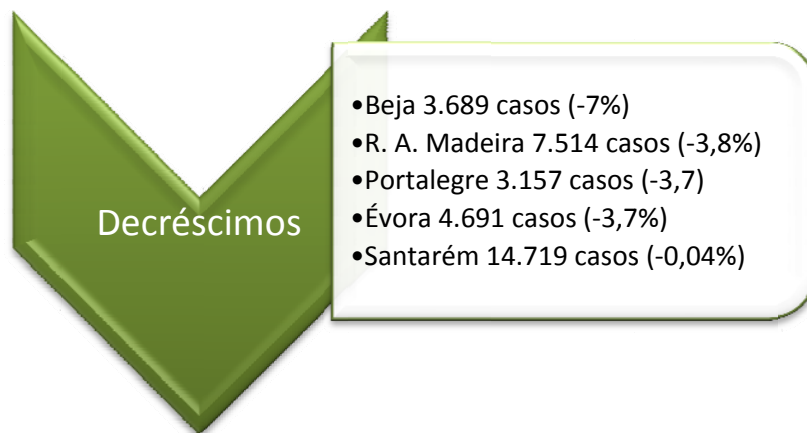
Ao analisar as variações observadas em 2008, constata-se a existência de acréscimos em 15 Distritos e Regiões Autónomas. Assim, para uma mais fácil identificação, apresenta-se uma pirâmide ordenada por ordem decrescente pelo valor da variação sofrida.



Da leitura comparada dos dois gráficos, retira-se que os casos mais relevantes são Aveiro, Lisboa e Porto, distritos com elevadas taxas de participação e variações bastante acentuadas.

De entre os decréscimos, destacam-se o Distrito de Santarém e a Região Autónoma da Madeira por registarem uma considerável

diminuição do número de ocorrências.



Tráfico de estupefacientes

(DADOS FORNECIDOS PELA POLÍCIA JUDICIÁRIA)

Drogas Apreendidas e Fluxos

Quantidades de drogas apreendidas

Em 2008 continuou a registar-se uma significativa capacidade de apreensão de drogas ilícitas por parte das Forças e Serviços de segurança. As tabelas seguintes apresentam os principais tipos de drogas ilícitas apreendidas durante o ano de 2008 em todo o território nacional, permitindo uma comparação directa com o ano anterior.

As unidades de medida utilizadas para a sua contabilização são o grama e a unidade, consoante a natureza e a apresentação da substância.

DROGA APREENDIDA (GRAMAS / UNIDADES) / ORGANISMOS - 2007/2008

ORGANISMOS	HEROÍNA/07	HEROÍNA/08	COCAÍNA/07	COCAÍNA/08	HAXIXE/07	HAXIXE/08	ECSTASY/07	ECSTASY/08
P.J.	30.898,341	11.420,140	6.761.383,259	3.609.081,610	32.283.023,154	44.410.305,153	54.640	61.114
G.N.R.	9.751,824	22.161,033	28.711,712	15.496,849	11.048.199,884	13.613.167,917	15.026	2.528
P.S.P.	19.727,310	33.701,250	19.852,312	71.410,628	200.334,375	305.536,085	898	6.590
D.G.A.I.E.C.	889,000		514.285,520	1.052.042,228		300,300		
D.G.S.P.	454,057	424,569	1.185,220	351,396	4.197,928	4.648,339	27	244
P.M.			37.000,000	126.621,000	1.087.551,361	2.903.140,000		
S.E.F.			569,600	2.406,900	374,060			
TOTAL	61.720,532	67.706,992	7.362.987,623	4.877.410,611	44.623.680,762	61.237.097,794	70.591	70.476
VARIAÇÃO %		9,70		-33,76		37,23		-0,16

* As apreensões de ecstasy nas quais o estupefaciente apresentava a forma de moído ou em pó, foram convertidas em unidades, conforme Portaria 94/96 de 26 de Março.

Em termos globais, no que concerne às quantidades de estupefacientes apreendidos e em comparação com o ano de 2007, constata-se um aumento significativo das quantidades de heroína (+9,70%), haxixe (+37,23%), e uma redução de cocaína (-33,76%) e ecstasy (-0,16%) apreendidas.

NÚMERO DE APREENSÕES / DROGA / ORGANISMOS - 2007/2008

ORGANISMOS	HEROÍNA/07	HEROÍNA/08	COCAÍNA/07	COCAÍNA/08	HAXIXE/07	HAXIXE/08	ECSTASY/07	ECSTASY/08
P.J.	68	50	162	118	134	95	8	6
G.N.R.	332	351	273	315	712	780	68	45
P.S.P.	816	797	772	830	1.089	1.242	38	39
D.G.A.I.E.C.	1		137	103		2		
D.G.S.P.	94	123	22	35	326	441	3	7
P.M.			1	5	7	13		
S.E.F.			2	4	2			
TOTAL	1.311	1.321	1.369	1.410	2.270	2.573	117	97
VARIAÇÃO %		0,76		2,99		13,35		-17,09

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – 2008

No que respeita ao número de apreensões, em termos globais e comparativamente a 2007, registou-se uma tendência crescente generalizada, com a exceção do ecstasy (-17,09%), para a heroína (+0,76%), cocaína (+2,99%), e haxixe (+13,35%).

Proveniência e destino da droga apreendida

As próximas tabelas mostram a proveniência e o destino das drogas apreendidas no âmbito do tráfico internacional, permitindo identificar algumas das rotas mais utilizadas no ano de 2008 para a introdução de diversos produtos estupefacientes, quer em território nacional, quer no espaço europeu.

No tocante à heroína, as principais proveniências identificadas são a Espanha e a Holanda. A Holanda é ainda o principal país de origem identificado para o ecstasy. Quanto à cocaína, as maiores apreensões referenciam a Venezuela, a Argentina, a Gâmbia, o Brasil, o Panamá e Cabo Verde como sendo os países que merecem maior destaque. Relativamente ao haxixe, a proveniência mais referenciada continua a ser Marrocos e Espanha.

Os dados disponíveis permitem concluir que em 2008 foram referenciadas um total de 55 rotas de tráfico internacional, sendo que em 24 desses fluxos a droga apreendida tinha como destino final o nosso país, o que significa que em matéria de tráfico internacional o território nacional é maioritariamente utilizado como ponto de trânsito para outros destinos: Espanha (12), Holanda (4), Reino Unido (4) Itália (2), França (2), Senegal (1), Guiné-Bissau (1), África do Sul (1), Áustria (1), Alemanha (1), Bélgica (1), e Hungria (1).

PROVENIENCIA / DESTINO DA DROGA / 2008

UNIDADE : GRAMA			
TIPO DROGA	PROVENIÊNCIA	DESTINO	QUANTIDADE
HEROÍNA	ESPAÑA	PORTUGAL	1.487,540
	HOLANDA	PORTUGAL	526,000
	ALEMANHA	PORTUGAL	33,100
	FRANÇA	PORTUGAL	9,800
	MARROCOS	PORTUGAL	7,500
	DESCONHECIDO		65.643,052
			67.706,992

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – 2008

PROVENIENCIA / DESTINO DA DROGA / 2008

UNIDADE : GRAMA

TIPO DROGA	PROVENIÊNCIA	DESTINO	QUANTIDADE
COCAÍNA	VENEZUELA	PORTUGAL	1.473.334,600
	ARGENTINA	PORTUGAL	626.622,800
	GÂMBIA	PORTUGAL	514.400,000
	BRASIL	ESPAÑA	201.331,260
	BRASIL	PORTUGAL	158.774,000
	PANAMÁ	ESPAÑA	129.445,000
	CABO VERDE	ESPAÑA	102.000,000
	BRASIL	SENEGAL	45.665,000
	BRASIL	GUINÉ BISSAU	45.170,000
	REPÚBLICA DOMINICANA	PORTUGAL	43.335,000
	VENEZUELA	ESPAÑA	30.483,714
	GUINÉ BISSAU	PORTUGAL	19.206,684
	BRASIL	ÁFRICA DO SUL	15.290,000
	SENEGAL	PORTUGAL	13.774,110
	BRASIL	HOLANDA	13.455,000
	PERU	ESPAÑA	11.595,000
	BRASIL	ITÁLIA	10.453,560
	BOLÍVIA	ESPAÑA	7.775,000
	MALI	ESPAÑA	7.730,000
	BRASIL	REINO UNIDO	7.560,000
	VENEZUELA	HOLANDA	7.420,000
	SENEGAL	ESPAÑA	5.727,650
	BRASIL	FRANÇA	5.130,000
	VENEZUELA	ITÁLIA	4.694,500
	ARGENTINA	HOLANDA	4.650,000
	ANGOLA	PORTUGAL	4.175,000
	GUINÉ BISSAU	ESPAÑA	3.454,550
	SENEGAL	REINO UNIDO	3.400,000
	BRASIL	ÁUSTRIA	3.285,000
	ARGENTINA	ESPAÑA	3.224,000
	VENEZUELA	ALEMANHA	3.084,140
	CABO VERDE	PORTUGAL	2.980,000
	BRASIL	BÉLGICA	2.905,000
	SENEGAL	HOLANDA	2.795,000
	GUINÉ CONACRI	PORTUGAL	1.862,860
	GUINÉ BISSAU	FRANÇA	1.470,960
	COSTA RICA	PORTUGAL	1.080,000
	SENEGAL	HUNGRIA	1.070,000
	ESPAÑA	PORTUGAL	436,740
	TRINDADE E TOBAGO	REINO UNIDO	400,000
	JAMAICA	REINO UNIDO	132,000
	FRANÇA	PORTUGAL	0,400
	DESCONHECIDO		1.336.632,083
		4.877.410,611	

Transportes

No que concerne aos meios utilizados no transporte de importantes quantidades de estupefaciente, verifica-se que:

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – 2008

- Na heroína, os principais meios de transporte utilizados foram o terrestre (automóvel ligeiro) e o transporte aéreo (avião).
- Relativamente à cocaína, o transporte marítimo foi o mais evidente, seguido dos terrestres (automóvel ligeiro) e o transporte aéreo (avião).
- No que concerne ao haxixe, o transporte terrestre e o marítimo são os mais representativos.
- No ecstasy, o meio de transporte mais relevante é o terrestre (automóvel ligeiro).

TRANSPORTES / TIPO DROGA / 2008

		GRAMA			UNIDADE
		HEROÍNA	COCAÍNA	HAXIXE	ECSTASY
AÉREO	AERONAVE	5.188,160	723.348,634	6.057,570	
	OUTROS	1.512,700	392,100	7.374,770	
TRANSPORTE	EMBARCAÇÃO	7,500	2.315.773,000	21.023.665,800	
	MISTO			2.035.003,591	
	OUTROS		684.396,000	18.257.494,780	
TRANSPORTE TERRESTRE	PESADO PASSAGEIROS	566,500	5.549,500	3.493,480	
	COMBOIO	2.283,960	389,230	1.218,600	
	LIGEIRO	33.295,457	1.091.005,992	2.137.423,944	66.893
	LIGEIRO DE MERCADORIAS	71,760	429,990	170.684,371	263
	MISTO	4,860		5.339.357,714	
	PESADO		500,700	6.900.350,000	
	MOTOCICLO	77,526	75,877	1.827,579	
	OUTROS	23.400,271	18.158,733	99.174,180	1.896
POSTAL		2,850	3.185,954	4.715,918	6
TRANSPORTE DESCONHECIDO		1.295,448	34.204,901	5.249.255,497	1.418
TOTAL GERAL		67.706,992	4.877.410,611	61.237.097,794	70.476

Bens e valores apreendidos

No âmbito do esforço de repressão do tráfico de estupefacientes, as autoridades nacionais lograram a apreensão dos seguintes bens:

- 642 Viaturas, das quais 573 ligeiros, 4 pesados, 5 mistos, e 60 motos;
- 16 Embarcações;
- 222 Armas;
- 3 116 Telemóveis;
- 1 Imóvel e;

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – 2008

➤ 1.798.229 €, e o equivalente a 23.761 € noutras divisas.

BENS E VALORES APREENDIDOS / ORGANISMOS / 2008

ORGANISMOS	VIATURAS				BARCOS	ARMAS	TELEM.	IMÓVEIS	DINHEIRO	
	LIG.	PES.	MIST.	MOT.					MOEDA (€)	MOEDA ESTRANGEIRA
P.J.	107	4	3	3	9	43	720	1	€ 441.801	€ 8.564
G.N.R.	259		1	32	6	68	1.030		€ 386.835	€ 646
P.S.P.	207		1	25		111	1.295		€ 925.441	€ 3.365
D.G.A.I.E.C.							60		€ 19.597	€ 10.687
D.G.S.P.							5		€ 254	
P.M.					1					
S.E.F.							6		€ 24.300	€ 498
TOTAL	573	4	5	60	16	222	3.116	1	€ 1.798.229	€ 23.761

As divisas estrangeiras apreendidas no ano de 2008 foram convertidas para euros no dia 29 de Janeiro de 2008, tendo por base o site www.dhl.pt

Intervenientes e detidos

Como se pode constatar, registou-se um decréscimo, ainda que pouco significativo, apenas no número de indivíduos detidos de nacionalidade estrangeira.

<i>Portugueses</i>	2007	2008	Varição 07/08
DETIDOS	3.140	3.152	0,38%
NÃO DETIDOS	1.091	1.152	5,30%
TOTAL	4.231	4.304	1,70%

<i>Estrangeiros</i>	2007	2008	Varição 07/08
DETIDOS	821	778	-5,53%
NÃO DETIDOS	151	195	22,56%
TOTAL	972	973	0,10%

No quadro que se segue, podemos observar os dados relativos aos intervenientes detidos e não detidos, por tipo de droga em 2008.

SITUAÇÃO DO INTERVENIENTE	HEROÍNA	COCAÍNA	HAXIXE	ECSTASY
DETIDO	1.376	1.605	2.222	131
NÃO DETIDO	375	280	713	27
TOTAL	1.751	1.885	2.935	158

Nota:

Importa referir que o total de intervenientes (detidos e não detidos) apresentados no quadro supra difere do número real de indivíduos constituídos arguidos pois apenas se encontram distribuídos por associação aos quatro principais tipos de drogas, sendo que alguns indivíduos se encontram associados em simultâneo a mais que um tipo de droga.

Relativamente às nacionalidades, continua a verificar-se uma predominância clara dos cidadãos nacionais. Quanto aos cidadãos estrangeiros, destacam-se os pertencentes aos seguintes países: Cabo Verde, Guiné-Bissau, Brasil, Espanha, Angola, Ucrânia, Marrocos, Alemanha, Venezuela, França, Reino Unido, Roménia, São Tomé e Príncipe, e Colômbia.

O território português situa-se no ponto mais ocidental da União Europeia, tendo uma extensa fronteira marítima externa (Schengen) a sul e a oeste com o atlântico (última fronteira para os continentes da América e de África), e uma extensa fronteira terrestre interna (Schengen) a norte e leste com Espanha.

Em Portugal, a lógica do tráfico de estupefacientes desenvolve-se em duas vertentes que de forma teórica se podem representar:

- De âmbito nacional, na qual decorrem as lógicas negociais que visam o abastecimento dos mercados a retalho com vista a satisfação dos mercados de consumo;
- De âmbito transnacional, na qual decorrem lógicas negociais internacionais que visam a introdução de estupefaciente fundamentalmente para a Europa, constituindo o território nacional um ponto de entrada e trânsito de estupefaciente para outros países.

Todavia, as lógicas negociais, e as rotas enunciadas, assim como as quantidades traficadas e apreendidas no nosso país variam em função do posicionamento geoestratégico de cada tipo de estupefaciente, quer no que respeita à sua origem geográfica ao nível da produção e dos processos de transformação, quer no que concerne aos potenciais espaços onde se poderá proceder ao escoamento da produção, e obter as maiores margens de lucro.

Desse modo, se consultarmos os últimos Relatórios de Situação, Monografias Especializadas, e de Estatística, elaborados pelos serviços da Polícia Judiciária, verificamos que no que respeita à heroína e ao ecstasy as lógicas negociais que decorrem em território nacional correspondem essencialmente à dinamização negocial de grupos diferenciados em função do nível em que se encontram na espiral de abastecimento do mercado de consumo, existindo uma dinâmica intensa com Espanha e com a Holanda, quer com recurso à via terrestre, quer à via aérea.

No que concerne à dinâmica encetada tendo como centro o tráfico de cocaína e de haxixe, existem lógicas internas similares às referidas nos casos do tráfico de heroína e de ecstasy. Todavia, atendendo à localização geográfica dos locais onde se processam a produção e transformação do haxixe e da cocaína, respectivamente no continente africano, e no continente sul-americano, o território nacional continental constitui-se

um apetecível ponto de entrada e essencialmente de trânsito de estupefaciente particularmente para a Europa.

O haxixe é essencialmente transportado por via marítima e introduzido em território continental com recurso a desembarques efectuados na costa, de onde a droga é transportada para “sítio seguro” a aguardar seguimento essencialmente por via terrestre. De forma menos recorrente a via aérea não comercial poderá ser utilizada não só para proceder à introdução de haxixe em território nacional, como para efectuar o trânsito para outros países. Existem cada vez mais situações de grupos de médio espectro que recorrem a correios de droga para, por via terrestre através de Espanha, alcançarem Marrocos e aí procederem ao transporte (muitas das vezes transportadas no interior do organismo) de quantidades significativas de haxixe que visam o abastecimento local.

A cocaína é transportada em quantidades bastante importantes por via marítima, ora recorrendo a desembarques, ora a contentores, nos quais a droga é transportada em conjunto com mercadorias legítimas, utilizando para o efeito empresas legítimas de importação e exportação, ou constituindo propositadamente empresas para o efeito. Por outro lado, a via aérea tem sido bastante utilizada para introdução de quantidades significativas de cocaína nos diversos mercados europeus, constituindo os aeroportos nacionais pontos de trânsito e redireccionamento. Esta forma de transporte tem constituído um meio rápido, directo e imediato de abastecimento dos mercados. A aviação não comercial tem também sido utilizada para proceder ao transporte de quantidades substanciais de cocaína, da América Latina para a Europa, com escala em vários países do continente Africano.

Os dados foram trabalhados na vertente puramente quantitativa e mostram sucintamente, entre outros indicadores, os resultados relativos às quantidades de estupefacientes apreendidas, ao número de apreensões, às apreensões de bens e valores, e às detenções.

Os resultados estatísticos apresentados têm como fonte os Formulários TCD [Tráfico e Consumo de Droga], Modelo A, relativo a substâncias, e Modelo B, respeitante a intervenientes, recebidos e tratados na Secção Central de Informação Criminal da DCITE (Polícia Judiciária), até ao dia 9 de Janeiro de 2009.

As iniciativas orientadas para a resolução de criminalidade específica

Em 2008 houve consideráveis ganhos no desenvolvimento de programas especiais de policiamento, nomeadamente comunitário, mas igualmente na gestão técnico-operacional de determinada criminalidade.

Análise de alguns tipos específicos de programas e iniciativas de combate à criminalidade

Neste capítulo decidiu-se analisar alguns programas e iniciativas que congregam esforços das entidades oficiais (Forças e Serviços de segurança; Ministérios; Câmaras Municipais, entre outros) e entidades particulares (associações, comerciantes, escolas, entre outros) e que tiveram especial relevo no ano em análise

Queixa electrónica

Este Sistema entrou em funcionamento no dia 31 de Janeiro de 2008, visando facilitar a apresentação de queixas relativas a um conjunto de dezoito crimes, num suporte que garanta uma maior proximidade da Administração Pública ao cidadão (Portaria n.º 1593/2007, de 17 de Dezembro).

Através deste sistema, integrado no Programa Simplex do MAI, é possível a apresentação de queixas relativas a um conjunto de dezoito crimes, de entre os quais o a violência doméstica e o tráfico de seres humanos. Este sistema destina-se a ser utilizado por pessoas singulares, devidamente identificadas, nacionais ou estrangeiras, residentes em Portugal ou presentes em território nacional que pretendam reportar situações que não constituam uma emergência ou que não requeiram uma resposta imediata das Forças ou Serviços de Segurança (casos em que utentes devem utilizar os meios habituais).

No âmbito do III Plano Nacional contra a Violência Doméstica (III PNCVD) (RCM 83/2007 de 22 de Junho), uma das medidas previstas (área 2, medida 5) refere-se à possibilidade de serem apresentadas queixas de violência doméstica à GNR ou à PSP de forma electrónica. A DGAI, enquanto serviço coordenador do grupo intra-ministerial para a implementação deste Plano e entidade com responsabilidades ao nível da monitorização e gestão da Base de Dados de Violência Doméstica (BDVD), tem acompanhado e fornecido contributos para o projecto SQE desde Agosto de 2007.

No passado mês de Julho de 2008, foi estabelecido um protocolo com a Ordem dos Advogados, de modo a que estes, enquanto representantes legais dos seus clientes possam também utilizar este Sistema.

O processo de apresentação de queixa, implica a identificação da pessoa que utiliza o sistema, e o encaminhamento para a entidade competente só tem lugar após validação

e confirmação da identidade da mesma. Esta identificação pode ocorrer de uma de quatro formas: através de assinatura digital com recurso ao cartão do cidadão; através da confirmação a partir de uma conta VIACTT; mediante a assinatura digital de advogado credenciado pela Ordem ou através da confirmação presencial junto de qualquer posto da GNR, esquadra da PSP, balcões do SEF em loja do cidadão, bem como nas estações dos CTT.

Entre 31 de Janeiro de 2008 a 31 de Janeiro de 2009 foram recepcionadas, via SQE, 1.249 queixas, correspondendo a uma média mensal de 104 queixas.

O crime mais reportado foi o furto, seguindo-se a burla, o dano, a ofensa à integridade física simples, e o roubo.

Os meses em que se registaram mais queixas foram Junho e Outubro, em relação aos dias da semana, a 2ª feira e a 6ª feira foram aqueles em que se registaram mais queixas e o período do dia preferencial para a sua apresentação foi o diurno (tarde e manhã). Cerca de 80% dos/as denunciante são do sexo masculino.

A forma de identificação mais utilizada foi a presencial (71,5%) e nos restantes casos recorreu-se à VIACTT.

Farmácia segura

Com a assinatura, em Maio de 2006, de um protocolo entre o Ministério da Administração Interna e a Associação Nacional de Farmácias nasceu o Projecto “Farmácia Segura”. A necessidade de reforçar os mecanismos de segurança que visem prevenir e combater a criminalidades nas farmácias, através de uma mais eficaz articulação com as forças de segurança, levou à planificação e à realização de projectos relacionados com o estudo, promoção e incremento de medidas de segurança no âmbito das farmácias, associadas na ANF.

No ano de 2008 procurou reforçar-se a articulação entre as Forças de segurança e as Farmácias, promovendo localmente reuniões de trabalho entre os diversos responsáveis.

Deu-se continuidade à realização de acções de formação sobre “Boas Práticas de Segurança em Farmácias”, através da realização de 4 sessões nos distritos de Lisboa, Évora, Guarda e Porto, que contaram com a presença de cerca de uma centena de responsáveis das farmácias. A simulação de um roubo em farmácia permitiu aprofundar os aspectos relacionados com as medidas comportamentais a ter em consideração nestas circunstâncias.

No âmbito da segurança passiva das instalações, deu-se início ao processo de ligação das farmácias às forças de segurança, o que permitirá que durante ou após a ocorrência de um roubo possa ser emitido um sinal para uma central de alarmes das forças de segurança. Durante o presente ano prevê-se que este sistema entre efectivamente em funcionamento.

Para melhor compreensão do fenómeno criminal associado a esta actividade, procedeu-se à georeferenciação de todas as farmácias, bem como à introdução dos dados criminais existentes, correlacionando-os com a farmácia respectiva.

No ano 2008 registaram-se 159 casos de roubos a farmácias, mais 100 casos que no ano anterior.

Escola segura

O Programa do Governo elegeu como opções estratégicas fundamentais no domínio da segurança dos cidadãos e da humanização da escola, o desenvolvimento de mecanismos de coordenação intersectorial, a articulação eficaz dos recursos existentes e a disponibilização dos meios indispensáveis para garantir a tranquilidade e a segurança da comunidade escolar.

O Programa Escola Segura, enquanto iniciativa conjunta do Ministério da Administração Interna e do Ministério da Educação, tem como finalidade prioritária assegurar amplas condições de segurança a toda a comunidade escolar, seja através da melhoria da eficácia dos meios humanos e materiais existentes para esse fim, seja, também, pela adopção de metodologias de prevenção primária e secundária das situações de risco presentes no quotidiano de todos os que integram essa comunidade escolar.

Por ser uma iniciativa conjunta do Ministério da Administração Interna e do Ministério da Educação, a análise dos dados referentes à segurança escolar exige uma visão global do fenómeno, compreendendo o interior e as imediações dos estabelecimentos de ensino. Essa exigência foi imposta pelo Despacho Conjunto nº 25 650/2006, de 19 de Dezembro (DR II Série nº 242), do Ministério da Administração Interna e do Ministério da Educação, que determina a elaboração de um plano único de actividades e de um relatório comum, de que cabe, a ambos, dar público conhecimento.

Nesse sentido, estabeleceu-se a harmonização dos critérios na recolha de dados por parte das várias entidades com responsabilidade nesta matéria (PSP, GNR e Observatório da Segurança nas Escolas, do Ministério da Educação). Por outro lado, para evitar a duplicação do registo de ocorrências, no ano lectivo de 2007/2008 as forças de segurança contabilizaram exclusivamente os casos registados no exterior dos

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – 2008

estabelecimentos de ensino, enquanto o Observatório de Segurança Escolar recolheu os casos registados no interior das escolas.

Cumpre, ainda, salientar que a informação reportada neste capítulo é referente ao ano lectivo e não ao ano civil uma vez que este Programa se encontra estruturado em função do calendário escolar.

O Programa Escola Segura é garantido por agentes policiais devidamente treinados e preparados para este tipo de acção, apoiados por viaturas exclusivamente dedicadas à vigilância e à protecção da população escolar. As escolas abrangidas pelo Programa Escola Segura beneficiam, assim, de uma vigilância reforçada e de uma relação directa com os agentes policiais responsáveis pelo seu policiamento. Esta vigilância é assegurada através do patrulhamento em horários e percursos definidos, de acordo com as necessidades específicas de cada Escola.

Este Programa é diariamente assegurado por 539 elementos das Forças de segurança (211 militares da GNR e 328 agentes da PSP), que têm, ao seu dispor, 361 viaturas ligeiras (202 na GNR e 159 na PSP) e 104 motociclos (36 na GNR e 68 na PSP).

Escolas e Alunos Abrangidos e Meios Envolvidos no Programa Escola Segura (07/08)

	PSP	GNR	TOTAL
Número de Escolas abrangidas	3.023	9.209	12.232
Alunos abrangidos pelo Programa	1.079.568	811.640	1.893.262
Elementos Policiais afectos ao Programa	328	211	539
Viaturas Ligeiras afectas ao Programa	159	202	361
Motociclos/scooters	68	36	104

Fonte: PSP e GNR

Numa componente essencialmente pedagógica e de contacto com as comunidades educativas, as forças de segurança desenvolvem regularmente acções de sensibilização e de formação nas escolas. Nesse âmbito, a PSP promoveu um total de 3.061 acções de sensibilização, de formação e demonstrações nas escolas. Estas acções envolveram um total de 334.247 alunos, 136.428 pais/encarregados de educação, 16.043 professores e 5.754 elementos policiais.

Acções de sensibilização/formação/demonstrações/exercícios de prevenção desenvolvidas pela PSP, em colaboração com as escolas e as autarquias

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – 2008

	N.º de Alunos	N.º de Professores	N.º de Pais	Polícias Envolvidos	Total Visitas
AVEIRO	16.115	1.105	1.040	666	300
BEJA	2.160	118	85	67	59
BRAGA	2.431	240	67	68	2
BRAGANÇA	4.367	420	0	85	33
CASTELO BRANCO	2.240	206	30	71	30
COIMBRA	4.468	321	152	97	70
ÉVORA	12.996	658	120	6	1
FARO	12.670	613	119	332	133
GUARDA	1.937	124	0	41	11
LEIRIA	5.086	363	309	260	83
LISBOA	30.345	1.224	730	610	520
PORTALEGRE	4.649	445	624	129	23
PORTO	144.577	3.587	127.114	1.157	825
SANTARÉM	6.174	1.843	1238	113	100
SETÚBAL	21.362	1.133	192	580	266
VIANA DO CASTELO	1.994	23		40	15
VILA REAL	4.600	220	423	10	112
WISEU	3.630	238	46	78	48
MADEIRA	37.859	1.999	3.610	1.161	77
AÇORES	14.587	1.163	529	183	353
TOTAL	334.247	16.043	136.428	5.754	3.061

Por seu turno, a GNR desenvolveu 6.630 acções de sensibilização e de informação, realizou 473 demonstrações e efectuou 1.136 visitas às subunidades.

Acções de sensibilização, formação, demonstrações e visitas às subunidades promovidas pela GNR no ano lectivo 2007/2008

Acções de Sensibilização e Informação			Demonstrações			Visitas às Subunidades	Total
Básicas	2º / 3º ciclo	Sec	Básicas	2º / 3º ciclo	Sec		
4.401	1.641	588	261	137	75	1.136	8.239

Considerando que as ocorrências participadas no interior dos estabelecimentos de ensino são registadas pelo Observatório de Segurança Escolar do Ministério da Educação, as análises seguintes reportam-se, apenas, às participações referentes às áreas envolventes das escolas.

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – 2008

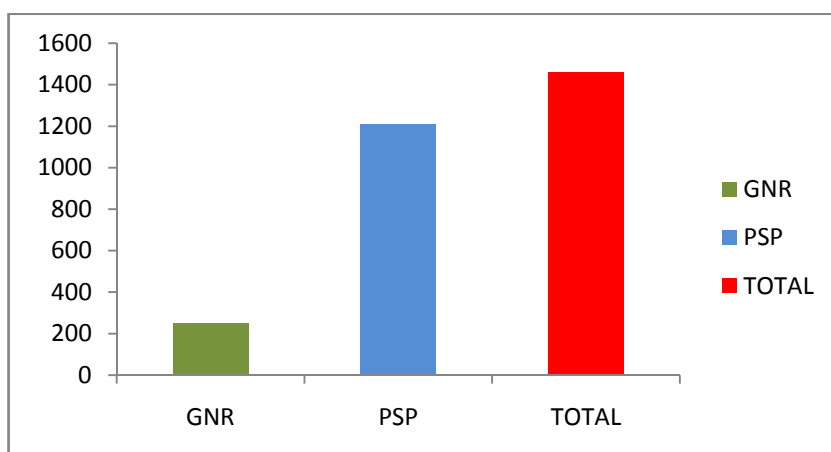
No ano lectivo de 2007/2008, as forças de segurança registaram 1.457 participações, no âmbito do Programa Escola Segura. Destas participações, 248 (17%) foram reportadas à GNR e 1.209 (83%) à PSP.

Ocorrências participadas às Forças de segurança no ano lectivo 2007/2008

	GNR	PSP	TOTAL
Total de ocorrências	248	1.209	1.457

Fonte: PSP e GNR

Ocorrências participadas às Forças de segurança no ano lectivo 2007/2008



Em relação ao tipo de ocorrências registadas, verifica-se que os “roubos” (22.6% do total) e as “ofensas à integridade física” (33.2%) são os mais frequentes. Paralelamente, observa-se que as situações mais graves possuem, isoladamente ou em conjunto, uma percentagem muito baixa de ocorrências.

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – 2008

Ocorrências participadas às Forças de segurança, por tipo de crime (07/08)

Tipo de Ocorrência	Participações			% Relativamente ao total
	PSP	GNR	Total	
Ameaça de Bomba	2	0	2	0.1
Furto	118	31	149	10.2
Roubo	296	32	328	22.6
Posse/uso de arma	18	5	23	1.6
Vandalismo/dano	99	16	115	7.9
Injúrias/ameaças	111	17	128	8.8
Ofensa à Integridade Física	405	79	484	33.2
Posse/consumo de estupefacientes	26	9	35	2.4
Ofensas Sexuais	55	20	75	5.1
Outros	79	39	118	8.1
TOTAL	1.209	248	1.457	100

Fonte: PSP e GNR

Cumprе salientar, contudo, que as ocorrências registadas pelas forças de segurança não abrangem exclusivamente membros da comunidade educativa mas, todo e qualquer fenómeno criminal nas imediações da escola.

Em relação à distribuição geográfica das ocorrências, verifica-se que a média nacional de ocorrências por escola foi de 0,11. Os distritos de Faro, Lisboa, Porto e Setúbal e a Região Autónoma da Madeira registaram um número superior à média.

No que concerne ao rácio de ocorrências por 10.000 alunos, verifica-se que Setúbal (13.1), Faro (11.3) e Porto são os distritos que apresentam valores mais elevados. Por outro lado, a Região Autónoma dos Açores (0.7), Évora (1.5) e Vila Real (1.6) são aqueles com um índice mais baixo de ocorrências por aluno.

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – 2008

Ocorrências participadas às Forças de segurança, por distrito/região (07/08)

Distrito/Região	GNR	PSP	TOTAL	N.º de Escolas	N.º de Alunos	Rácio ocorrência/escola	Rácio ocorrência/10.000 alunos
AVEIRO	8	52	60	1.106	134.287	0.05	4.5
BEJA	0	6	6	278	23.304	0.02	2.6
BRAGA	12	39	51	1.082	150.736	0.05	3.4
BRAGANÇA	2	16	18	239	24.396	0.08	7.4
CASTELO BRANCO	13	1	14	333	40.670	0.04	3.4
COIMBRA	7	19	26	606	58.711	0.04	4.4
ÉVORA	1	3	4	255	26.917	0.02	1.5
FARO	12	68	80	361	68.192	0.22	11.7
GUARDA	3	13	16	399	27.792	0.04	5.8
LEIRIA	9	28	37	780	77.553	0.05	5.2
LISBOA	47	466	513	1.471	455.383	0.35	11.3
PORTALEGRE	2	3	5	125	17.549	0.04	2.8
PORTO	19	321	340	1.913	341.391	0.18	10.0
SANTARÉM	9	11	20	742	75.885	0.03	2.6
SETÚBAL	68	100	168	527	127.820	0.32	13.1
VIANA CASTELO	9	17	26	313	38.789	0.08	6.7
VILA REAL	6	0	6	399	36.934	0.02	1.6
UIXÉ	21	3	24	890	67.095	0.03	3.6
MADEIRA	--	39	39	160	44.232	0.24	8.8
AÇORES	--	4	4	253	53.572	0.02	0.7
TOTAL	248	1.209	1.457	12.232	1.891.208	0.11	7.7

Fonte: PSP e GNR

Roubos a ourivesarias

A actividade criminosa associada ao sector das ourivesarias, com destaque para os roubos, é uma realidade para a qual o Ministério da Administração Interna, através do Sistema de Segurança Interna e das forças de segurança continua a acompanhar. Em 2008 foram elaborados um conjunto de procedimentos de segurança preventiva a adoptar pelos ourives ambulantes. Além disso iniciou-se o processo de georeferenciação de todas as ourivesarias em paralelo com uma base de dados dedicada a este tipo de criminalidade.

No que respeita à análise propriamente dita da criminalidade, verifica-se que no ano em análise se observou um decréscimo de 4,6%, tendo-se registado um total de 103 casos. Este crime é praticado, na sua grande maioria, por grupos de indivíduos e com recurso a armas de fogo.

Postos de abastecimento de combustível

Desde há alguns anos que o MAI tem vindo a desenvolver um programa integrado e permanente no âmbito dos postos de abastecimento de combustíveis, visando a melhoria das condições objectivas de segurança contra acções criminosas através de um conjunto de acções constantes. Assim, com o objectivo de delinear e aprovar medidas de prevenção nesta área e, bem assim, efectuar o seu permanente acompanhamento foi criada em 2002 a Comissão de Segurança nos Postos de Abastecimento de Combustíveis.

Em 2008 o Programa Abastecimento Seguro integrou 168 postos de abastecimento de combustíveis, envolvendo o MAI a Associação Nacional de Revendedores de Combustíveis (ANAREC), a Associação das Empresas Petrolíferas (APETRO) e a Fundação Vodafone Portugal. Com o protocolo firmado entre o MAI, 9 empresas de segurança privada e 2 associações deste sector os cerca de 1000 postos de abastecimento a que estas empresas prestam serviços de segurança passaram a integrar o Programa Abastecimento Seguro. No entanto as formas e o grau de integração destes postos de abastecimento é, por enquanto, diferenciado.

Foi efectuado um conjunto significativo de sessões formativas, num total de 19, distribuídas por todo o território continental, onde foram abordados aspectos de segurança passiva e medidas comportamentais a ter em atenção por parte dos funcionários dos postos de abastecimento de combustíveis.

Os dados registados indicam um acréscimo acentuado deste tipo de criminalidade, observando-se um total de 471 casos, o que representa mais 230 casos que no ano anterior.

Transporte de tabaco

O projecto “Transporte Seguro de Tabaco” teve início no ano de 2008. A criminalidade associada a este sector levou à elaboração de um folheto informativo, num trabalho conjunto entre o Sistema de Segurança Interna, a GNR, a PSP e a Associação Nacional de Grossistas de Tabaco. Este folheto contém um conjunto de conselhos ao nível das medidas de segurança passivas e comportamentais que deve ser tido em consideração pelos agentes desta área de actividade.

Como complemento, foram efectuadas 4 sessões de esclarecimento, nos distritos de Lisboa, Porto, Setúbal e Braga, com a participação da GNR e da PSP, que foram unanimemente reconhecidas como muito úteis e importantes para a criação de uma melhor ligação e articulação entre o sector e as forças de segurança, além de os alertar para algumas medidas que podem colocar em prática com o objectivo de prevenir este tipo de ilícitos.

No ano de 2008 registaram-se 47 casos, mais 7 que no ano anterior. É um crime que é praticado na maioria dos casos por grupos de indivíduos e com recurso à arma de fogo (dados GNR e PSP).

Projecto “Polícia Automático”

No âmbito das políticas contra a criminalidade violenta e grave, especificamente o fenómeno do *carjacking*, destacam-se os protocolos entre o Ministério da Administração Interna, a Associação Portuguesa de Seguradoras e as empresas seguradoras, como uma das formas de promover a prevenção e o combate a este tipo de crime. Essencial para o Projecto foi a disponibilidade das empresas seguradoras em colaborar, reforçar meios das forças de segurança, através da cedência de equipamentos de reconhecimento automático de matrículas para a execução do projecto-piloto “Polícia Automático”. Este projecto prevê a instalação de equipamentos em viaturas da GNR e da PSP, possibilitando um aumento de eficácia operacional na prevenção da criminalidade associada ao furto e roubo de veículos, particularmente o praticado com recurso à violência, mas também na verificação e combate às situações de ilegalidade na circulação rodoviária.

Roubo de viaturas

O roubo de veículos com recurso a violência, na presença do condutor, cuja designação importada – *carjacking* – rapidamente entrou no léxico da segurança em Portugal, continuou, em 2008, a registar um aumento no número de ocorrências, mantendo uma tendência iniciada em 2007, a qual despertou então uma especial atenção das Forças de segurança para o fenómeno.

Sob esta tendência e não obstante as medidas identificadas e propostas por um Grupo de Trabalho específico criado sob a tutela do MAI, e as adoptadas pelas Forças de segurança, foram participados em 2008, à GNR e PSP, 597 crimes, traduzindo assim um aumento de cerca de 22,59% face aos 487 casos participados em 2007.

Lisboa, com 231 incidentes, Porto com 151 e Setúbal com 131 continuaram, em 2008, a ser os distritos com um maior número de ocorrências, representando cerca de 86% do total de casos participados à GNR e PSP, utilizados nesta análise.

Neste ilícito criminal maioritariamente praticado no período compreendido entre as 19H00 e a 01H00 (cerca de 40% dos casos) e por grupos de 2 a 4 indivíduos (em cerca de 70% dos casos), a utilização de arma continua a constituir elemento característico, tendo sido referida a sua utilização em cerca de 67% dos incidentes participados.

Violência doméstica

O crime de violência doméstica foi objecto de uma tipificação muito recente – nos termos da última revisão do Código Penal (art.º 152.º), cuja entrada em vigor ocorreu em 2007 (Lei n.º 59/2007, de 4 de Setembro). Esta nova tipificação incorporou um conceito de violência doméstica diferente, pela sua maior abrangência, do até então utilizado pelas Forças de segurança, e cujo registo se operacionalizava através do mapa de notação estatística (Despacho 16/98, de 9 de Março do Ministro da Administração Interna). Ficou, agora, consagrada uma descontinuidade com a série estatística anterior, permitindo uma captação mais fina e substantivamente mais eficaz para conhecer o fenómeno da violência doméstica.

O III Plano Nacional contra a Violência Doméstica (PNCVD), aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros nº 83/2007, de 22 de Junho, consagrou na Área Estratégica de Intervenção 2 — Proteger as Vítimas e Prevenir a Revitimização – a Medida 5.2 — Implementação da base de dados de violência doméstica para recolha e análise estatística das denúncias e ocorrências reportadas às forças de segurança.

A Lei n.º 51/2007, de 31 de Agosto, que veio definir os objectivos, prioridades e orientações de política criminal para o biénio de 2007-2009, em cumprimento da Lei n.º 17/2006, de 23 de Maio, que aprovou a Lei-quadro da Política Criminal, faz alusão aos programas específicos de prevenção de certas formas de criminalidade, invocando a violência doméstica e as modalidades da sua prevenção.

Em cumprimento destas orientações, as forças de segurança, que há cerca de uma década haviam inscrito a prevenção da violência doméstica e o apoio às vítimas no seu planeamento operacional, através de programas concretos, como foi o caso do Programa INOVAR, criaram equipas exclusivamente dedicadas à prevenção e investigação criminal deste ilícito. Na PSP, as EPAV - Equipas de Proximidade e de Apoio à Vítima - foram constituídas na decorrência do Programa Integrado de Policiamento de Proximidade (Directiva Estratégia n.º 10/2006 de 15 de Maio). Na GNR, os Núcleos Mulher e Menor (NMUME) – assumiram-se como uma valência especialmente dedicada à prevenção, acompanhamento e investigação das situações de violência exercida sobre as mulheres, sobre as crianças e sobre outros grupos específicos de vítimas.

Existem, presentemente, no dispositivo da PSP 142 Salas de Atendimento e Apoio às vítimas de crime. Em 2008 as EPAV totalizaram, a nível nacional, um efectivo médio de cerca de 240 Agentes, desenvolvendo actividade de âmbito preventivo, processual e investigatório, e de apoio às vítimas.

Na GNR, que dispõe actualmente de 249 salas de apoio à vítima nos seus Postos Territoriais, esse efectivo médio terá sido em 2008 de aproximadamente de 220 militares, integrando NMUME e Equipas de Investigação e Inquérito (EII).

Em termos metodológicos, opta-se primeiro pela apresentação dos dados globais fornecidos pelas Forças de segurança, em termos do total de queixas recepcionadas, e em seguida é feita uma análise mais detalhada, recorrendo para tal aos registos por estas inseridos na Base de Dados de Violência Doméstica (BDVD).

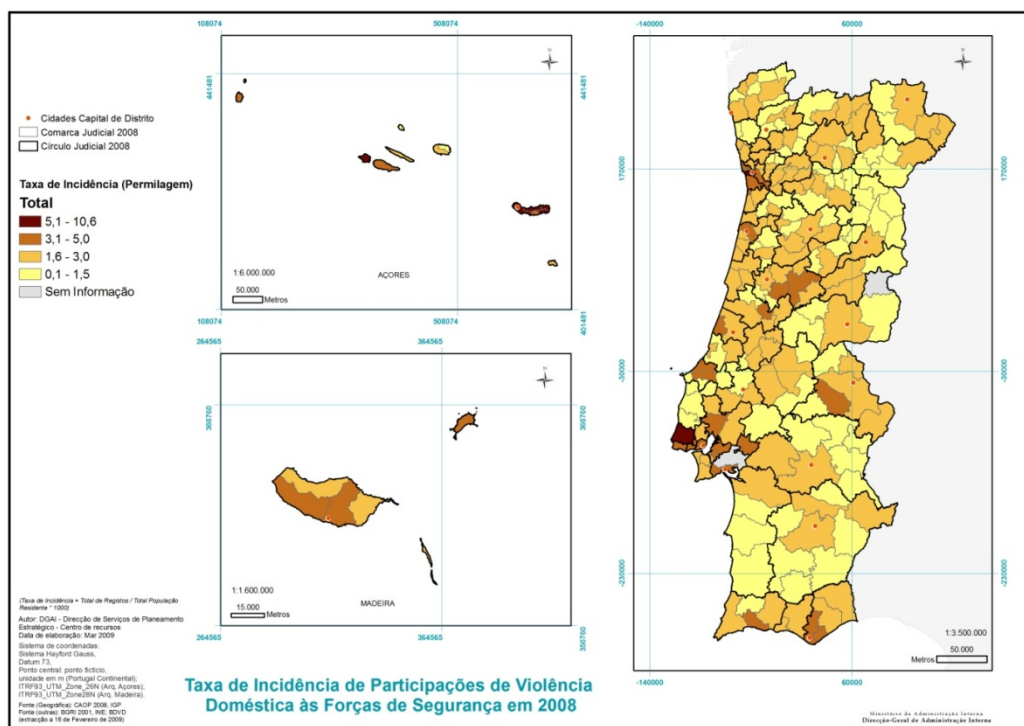
Registo das participações

Em 2008 foram recepcionadas pela PSP 63,6% das ocorrências e as restantes (36,4%) pela GNR.

Registou-se um aumento significativo do número de ocorrências participadas às forças de segurança entre 2007 e 2008, especialmente no caso da PSP (+35,2%).

Dois a três, em cada mil habitantes de Portugal, apresentaram em 2008 uma queixa de violência doméstica às forças de segurança. Os Açores e a Madeira apresentam taxas de incidência superiores (5,2 e 3,8, respectivamente).

Em termos de taxas de incidência por comarca, destacam-se a nível nacional: Ribeira Grande, São João da Madeira, Nordeste, Ponta Delgada, Povoação, Porto, Sintra e Horta (todas com taxas de incidência acima de 5 casos por mil habitantes).



Em 2008, foram recebidas pelas forças de segurança, em média, 2312 queixas por mês e 76 queixas por dia. Na PSP, uma média mensal de 1471 e diária de 48 e na GNR de 841 e 28 respectivamente.

Em 2008, os meses de Verão foram aqueles em que mais queixas foram recepcionadas, especialmente o Agosto (93 queixas diárias). No caso da GNR, os meses de Agosto e Setembro de 2008 tiveram um maior “peso” do que o verificado em 2007. Na PSP a distribuição das queixas ao longo dos meses, nomeadamente os de maior “peso”, entre Junho e Setembro, foi mais regular.

Principais dias de registo das queixas: 2ª Feira e Domingo, estando o primeiro dia mais associado à GNR e o segundo à PSP.

Hora de recepção das participações – principalmente à noite e à tarde. Queixas efectuadas de manhã e à tarde associadas à GNR e as realizadas à noite e de madrugada associadas à PSP.

Em 2008 aumento especialmente significativo do número de queixas relativamente a 2007, em algumas das comarcas de São Miguel e diminuição em algumas comarcas de

ilhas pertencentes ao grupo central e à Ilha de Santa Maria. No caso da Madeira a distribuição das queixas pelas cinco comarcas foi homogénea entre 2007 e 2008.

Denunciantes

Geralmente, são a própria vítima, do sexo feminino, casados/as e com idade média de 40 anos. Em 2008 a proporção de casos em que o/a denunciante é testemunha, e é do sexo masculino foi mais elevada do que o verificado em 2007.

Vítimas

Geralmente, são do sexo feminino (85%), casadas, idade média de 39 anos, possuem uma relação conjugal com o/a denunciado/a e não dependem economicamente do/a denunciado/a.

Em 2008, a proporção de vítimas do sexo masculino e de vítimas que não dependem do/a denunciado/a foi mais elevada do que o verificado em 2007.

Denunciados/as

Geralmente, são do sexo masculino, casados, idade média 40 anos e não dependem economicamente da vítima.

Em 2008, a proporção de denunciados/as do sexo feminino, em união de facto, divorciados ou viúvos/as, e que não dependem economicamente da vítima, foi mais elevada do que o verificado em 2007.

Em 16,5 % dos casos foi registada uma situação de posse ou utilização de arma (dados GNR).

O consumo habitual de álcool foi registado em 47,5% dos casos e de estupefacientes em 11,6%. Em 2008, a proporção de denunciados/as que consome álcool diminui em relação a 2007.

Ocorrência

Em 2008, registou-se uma tendência crescente nos números entre Janeiro e Agosto, sendo este o mês em que foram participadas mais ocorrências. Novembro foi registado como o mês de menos ocorrências. Em 2008, a proporção de ocorrências nos meses de Fevereiro, Maio, Junho e Agosto foi superior ao verificado em 2007.

As ocorrências tendem a verificar-se ao fim-de-semana, sendo o Domingo dia mais crítico e a Quinta-feira o de menor criticidade.

Mais de metade das ocorrências passaram-se à noite ou de madrugada. Em 2008, a proporção de ocorrências de manhã e de tarde foi superior à verificada em 2007.

Cerca de 56% das queixas referem-se a ocorrências passadas no próprio dia da queixa; cerca de 25% referem-se a ocorrências verificadas no dia anterior, 12% a situações ocorridas entre os 2 a 5 dias anteriores e apenas 8% foram reportadas após mais de cinco dias. Em 2008, a proporção de casos em que as queixas foram apresentadas no próprio dia foi menor que o verificado em 2007, sendo a proporção de queixas reportadas após o próprio dia da ocorrência mais elevada do que em 2007.

A intervenção policial ocorre geralmente motivada por pedido da vítima. Em 2008, a proporção de casos em que a denúncia foi anónima foi superior ao verificado em 2007.

Em 47% dos casos tratou-se de uma reincidência (dados GNR) e 46% das ocorrências foram presenciadas por menores. Em 2008, a proporção de casos em que existiram ocorrências anteriores ou que a ocorrência foi presenciada por menores foi menos elevada do que em 2007.

Geralmente as situações têm como consequências para a vítima ferimentos ligeiros, sendo no entanto de salientar a existência de diversos casos em que os ferimentos foram graves, tendo sido registada a morte de 10 vítimas.

Geralmente as vítimas não são internadas no hospital nem têm baixa médica. Em 2008, a proporção de casos em que as vítimas não foram internadas no hospital ou que não tiveram baixa foi menor do que a verificada em 2007.

Em cerca de 28% dos casos as forças de segurança entraram no domicílio do/a denunciado/a e da vítima.

Tráfico de seres humanos

Portugal evidenciava, desde há vários anos, uma dificuldade em disponibilizar dados estatísticos sobre tráfico de seres humanos. A alteração ao Código Penal, efectuada em 2007 (Lei n.º 59/2007, de 4 de Setembro)¹³, foi antecipada, em termos metodológicos, pela criação de um sistema de monitorização, criado pelo Ministério da Administração

¹³ Esta revisão veio precisar o conceito de tráfico, distinguindo bem actividades de exploração sexual e do trabalho, introduziu-se pela primeira vez a punição do cliente, e operando a criminalização da retenção, ocultação e dano de documentos de identificação e outros, ficou consagrada também aqui a responsabilização penal das pessoas colectivas.

Interna no âmbito do projecto-piloto CAIM (Cooperação-Acção-Investigação-Mundivisão) e cujos objectivos são:

- 1) A recolha de dados quantitativos e qualitativos provindos de variadas entidades com actividade relacionada com o tráfico de seres humanos;
- 2) O tratamento e a análise objectiva desses dados;
- 3) A produção de conhecimento sobre o fenómeno

Este sistema de monitorização estava previsto no I Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos (2007-2010) - ver Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2007 – e veio suprir parcialmente a dificuldade de conhecimento objectivo sobre este fenómeno¹⁴.

Esta dificuldade não é apenas nacional, mas identificada em vários países europeus e não europeus. Para tentar ultrapassar este obstáculo, foram criados dois instrumentos (Guia Único de Registo – para os órgãos de polícia criminal - e Guião de Sinalização – para organizações não governamentais e outras entidades público-privadas) que visam suprir a falta de harmonização, não só de indicadores entre instituições que trabalham directamente ou indirectamente com o tráfico de seres humanos, mas também de sistemas fragmentados de recolha e tratamento que levam à duplicação de casos e a dados contraditórios. Esta última situação mantém o desconhecimento sobre este fenómeno e alimenta também a opacidade que o caracteriza.

Atendendo aos seus objectivos, este sistema de monitorização, enquanto base de dados, não substitui nem incorpora as informações que cada Órgão de Polícia Criminal possa ter nas respectivas bases de dados que apoiam a sua actividade, nomeadamente investigatória. O conceito subjacente é o de complementaridade entre as vertentes da acção (investigação) e sistematização (estatística).

consequentemente e recordando a razão para a qual foi criado, pretende-se com este sistema a produção de informação estatística sistematizada, partilhada e seriada sobre a criminalidade respeitante ao tráfico que ocorre num dado território, sendo 'TERRITÓRIO' o conceito operativo. O sistema de monitorização do tráfico de seres humanos é composto por quatro módulos de recolha e disseminação de informação; um deles – de facto, o módulo central – é o do Guia Único de Registo (fluxo “sinalização de vítimas”). Convém esclarecer que é a SINALIZAÇÃO de potenciais vítimas de tráfico o

¹⁴ Importa ter presente que a Lei n.º 51/2007, de 31 de Agosto, que definiu os objectivos, prioridades e orientações de política criminal para o biênio de 2007-2009, consagrou entre os objectivos específicos da política criminal prevenir, reprimir e reduzir a criminalidade violenta, grave ou organizada (incluindo a associação criminosa dedicada ao tráfico de pessoas), bem como promover a protecção de vítimas especialmente indefesas, incluindo crianças e adolescentes, mulheres grávidas e pessoas idosas.

que se pretende, em primeira mão, captar, e que esta sinalização depende, essencialmente, da capacidade de reconhecer que uma situação individual, em grande parte dos casos experienciada por alguém que não pertence à comunidade, porventura estrangeira, numa condição de forte desfavorecimento quanto aos seus direitos civis e sociais, configura um possível caso de tráfico.

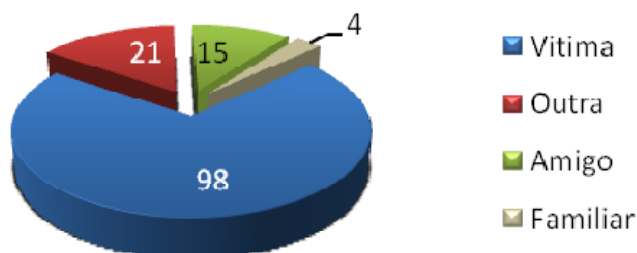
Mas, se por um lado, a sinalização/identificação do caso de tráfico decorre da sua visibilidade e reconhecimento, por outro, esta condição é frequentemente o principal problema, dado que a opacidade social, o encobrimento e os processos de estereotipia social impedem essa mesma identificação.

Análise Global

Os dados analisados, e neste Relatório apresentados, foram extraídos no dia 11 de Fevereiro de 2009, reportando-se ao período entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2008, correspondendo ao universo de casos de vítimas sinalizadas, mas não confirmadas, no GUR para esse ano. Assim, poderá ocorrer a possibilidade de novos e antigos casos serem editados, nomeadamente, através do processo de triagem ainda em curso.

O número total de vítimas sinalizadas durante 2008 foi 138, correspondendo a 123 vítimas sinalizadas em Portugal continental, e 15 vítimas sinalizadas na Região Autónoma da Madeira.

Sinalizações registadas, segundo a origem da informação



Nota: A *origem da informação* corresponde à identificação de quem procede à denúncia e ao organismo que regista.

Do apuramento realizado observa-se que a fonte dos dados recolhidos foi predominantemente a alegada vítima (n=98).

Características das vítimas sinalizadas

A média de idades das alegadas vítimas sinalizadas durante 2008 foi de 30 anos (desvio padrão = 8 anos), tendo as vítimas femininas a idade média de 28,8 anos (desvio padrão = 7,4), e as masculinas de 35,4 anos (desvio padrão = 9,1).

Maioritariamente, as vítimas sinalizadas são mulheres (88% dos casos), solteiras (82%) e estrangeiras (93,5%).

Em termos da distribuição por nacionalidades e por situação em território nacional, observa-se um predomínio de mulheres sul-americanas.

Sinalizações registadas, segundo nacionalidade e sexo das alegadas vítimas

Nacionalidade	Feminino	Masculino	Total
Brasileira	102	0	102
Moçambicana	6	11	17
Portuguesa	5	4	9
Croata	5	0	5
Colombiana	1	0	1
Ucraniana	0	1	1
Romena	2	0	2

Relativamente ao modo de viagem – chegada a Portugal -, a maioria das sinalizações registadas indicam que as alegadas vítimas vieram sozinhas (n=77).

6 - Caracterização da actividade operacional das Forças, Serviços e outras entidades

Guarda Nacional Republicana

Introdução

O presente relatório pretende fazer uma análise global do estado da Segurança na área de responsabilidade da Guarda Nacional Republicana (GNR), bem como abordar um conjunto de actividades que lhe são inerentes, paralelas ou concorrentes, e que retratam a diversidade e complexidade das diferentes missões que lhe estão atribuídas.

A acção da Guarda foi pautada pelo estrito cumprimento das directivas da Tutela, tomando como referência as orientações constantes do Programa do XVII Governo Constitucional e das Grandes Opções do Plano para 2008, tendo por objectivo último proporcionar a todos os cidadãos uma segurança efectiva e, complementarmente, reforçar os sentimentos de segurança, liberdade e protecção.

Síntese

A GNR, durante o ano de 2008, continuou a cumprir a sua missão, norteada pela prossecução dos propósitos e metas delineadas pelo Governo, pela consolidação das novas valências, designadamente o Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente (SEPNA), o Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro (GIPS), os Núcleos Mulher e Menor (NMUME) e os Núcleos de Investigação Criminal (NIC), e pela manutenção do elevado grau de proficiência no cumprimento das missões atribuídas.

A manutenção do contingente da GNR no território de Timor-Leste e o empenhamento na Força de Gendarmerie Europeia (EUROGENDFOR) na Bósnia-Herzegovina, constitui exemplo do esforço responsável da Guarda em procurar cumprir os desígnios nacionais em matéria de política externa.

Durante o ano de 2008 a Guarda empenhou-se na concretização da reestruturação do seu dispositivo, mercê das alterações introduzidas pela nova orgânica, aprovada pela Lei n.º 63/2007, de 6 de Novembro.

No que concerne aos **programas especiais**, no âmbito do policiamento comunitário, a Guarda continuou a dedicar-lhes uma atenção especial, designadamente: à Escola Segura, à Violência Doméstica, aos Idosos em Segurança, ao Comércio Seguro, à Segurança nos Postos de Abastecimento de Combustíveis, ao Verão Seguro – Chave

Directa, à Igreja Segura, ao SOS – Azulejo, às Farmácias em Segurança, ao Turismo em Segurança, à Polícia em Movimento, ao Transporte Seguro de Tabaco, entre outros.

A Guarda implementou ainda uma plataforma designada por “**SMS-Segurança**”, alargando o serviço de atendimento na central telefónica do Comando-Geral aos portadores de deficiência auditiva através de interface para serviço “SMS”, dando resposta às situações em que os mesmos solicitam apoio policial.

Por outro lado, no que respeita à “**Queixa Electrónica**”, a Guarda atribuiu especial importância a este projecto, tendo sido constituída como entidade nacional gestora deste sistema.

No que concerne a um valioso trabalho de **apoio social**, mormente às crianças com necessidades especiais, a Guarda, através do seu dispositivo a cavalo, tem dado um especial contributo com a **Hipoterapia**.

Relativamente à **cooperação internacional**, relevante instrumento na luta contra a actividade criminal e delituosa que não conhece fronteiras, a Guarda procurou melhorar e tornar mais operacional a rede de contactos entre todas as entidades nacionais e estrangeiras com interesses próprios nestas matérias, guarnecendo os Postos Mistos de Fronteira e participando nas operações de índole internacional, destinadas ao controlo de circulação de mercadorias condicionadas ou restritas, e de migrantes.

A Guarda assegurou o policiamento de todas as **competições desportivas** realizadas na sua área de responsabilidade, nas mais diversas modalidades e escalões, fossem eles do calendário nacional ou internacional. A experiência adquirida e o modo particularmente empenhado como aborda este tipo de actividade, foram fundamentais para a segurança e o êxito do Rali de Portugal e da Volta a Portugal em Bicicleta, entre muitos outros eventos.

As questões ligadas à **sinistralidade rodoviária** continuaram a merecer a melhor atenção da Guarda, que reforçou os seus meios de vigilância, com especial ênfase nas épocas de maior fluxo de trânsito, o que lhe permitiu contribuir para que se mantivesse uma acentuada redução na generalidade dos índices utilizados para caracterizar este grave flagelo nacional.

Uma outra esfera de actuação da Guarda, dentro dos seus objectivos estratégicos, prende-se com a consolidação de novas valências e responsabilidades que lhe foram cometidas, designadamente a de **Protecção e Socorro**, onde através do Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro (GIPS), consolidou a sua actividade nas áreas de primeira intervenção em incêndios florestais e na vigilância florestal, iniciando a instrução noutras especialidades que integram este Grupo.

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – 2008

O combate ao **tráfico e consumo** de estupefacientes constituiu um objectivo ao qual a Guarda tem vindo a conferir especial cuidado, nomeadamente em relação àquele que cabe dentro da sua competência legal.

A actividade de **investigação criminal** foi dirigida para a prevenção e combate à criminalidade, com especial enfoque nos crimes contra o património e tráfico de estupefacientes.

No âmbito da **informatização**, foi dada sequência a vários trabalhos de desenvolvimento da plataforma de informatização integral, designadamente, com a construção do Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia (SIOP), com a colocação em pleno funcionamento do Sistema de Queixa Electrónica, dos projectos do Recrutamento Electrónico e do Sistema Integrado de Perdidos e Achados.

No que respeita à intervenção em **Zonas Problemáticas**, a actuação da Guarda pautou-se por uma intervenção activa, prestando toda a colaboração que lhe foi sendo solicitada pelos organismos e organizações dedicadas ao apoio e acção social, tendo desencadeado as operações necessárias ao controlo e manutenção da ordem e tranquilidade públicas.

Quanto à **actividade fiscal, aduaneira e económica**, assume especial relevância a participação em acções ligadas ao designado processo «Operação Furacão».

O quadro seguinte reflecte o empenhamento médio diário dos militares da Guarda em actividades operacionais de rotina e alguns dos resultados obtidos.

Actividade	Empenhamento diário	
	2007	2008
Patrulhas auto	2.256	2.258
Patrulhas apeadas	464	453
Patrulhas a cavalo	55	50
Patrulhas SEPNA	173	194
Patrulhas cinotécnicas	32	27
Patrulhas navais	8	11
Actividades saturantes	1.897	1.675
Eventos desportivos	99	97
Festas e romarias	13	12
Aguardos	187	183
Condutores fiscalizados	5.710	7.146
Contra-Ordenações	4.102	3.296
Condutores fiscalizados em excesso de velocidade	436	475
Condutores fiscalizados com excesso de alcoolemia (TAS <1,20 gr/l)	41	45
Condutores fiscalizados com excesso de alcoolemia (TAS ≥ 1,20 gr/l)	33	35
Detenções em flagrante delito	77	74
Armas apreendidas	2	2

Actividades desenvolvidas no âmbito das competências operacionais

Programas específicos de policiamento ou de prevenção ou de acção especiais

O policiamento comunitário entendido, no seu sentido mais amplo, como um modelo de policiamento que implica a aproximação às populações e o seu envolvimento na resolução dos próprios problemas, continuou a ser, à semelhança de anos anteriores, uma das apostas estratégicas da Guarda em matéria de prevenção e combate à criminalidade. Assim, foram desenvolvidos diversos «Programas Especiais de Policiamento», enquadráveis neste conceito comunitário, tendo a Guarda sido chamada a integrar múltiplas parcerias de âmbito local, nomeadamente nas áreas da violência doméstica, do apoio a crianças e jovens em risco, do apoio e protecção a idosos e do combate à discriminação, à pobreza e à exclusão social.

De entre os protocolos / parcerias desenvolvidos em 2008 destacam-se os seguintes:

Protocolo para a criação de um Gabinete de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica nos distritos de Beja, Évora, Guarda, Aveiro e Bragança;

Parceria de colaboração entre o Instituto Politécnico de Bragança e a Guarda Nacional Republicana, para formação de públicos estratégicos em igualdade de género;

Acordo de cooperação entre o Departamento de Investigação e Acção Penal de Coimbra (DIAP), a Direcção Geral de Reinserção Social (DGRS), o Serviço de Violência Familiar do Hospital Sobral Cid – Coimbra e a Brigada Territorial da Guarda Nacional Republicana, em Coimbra, referente a casos de violência doméstica/maus-tratos;

Parceria com as EB 2, 3 Soeiro Pereira Gomes em São João dos Montes, EB 2,3 de Vialonga e EB 2, 3 de Castanheira do Ribatejo, no âmbito do programa de respostas integradas, eixo Concelho Vila Franca de Xira, com a finalidade de proceder ao tratamento/reinserção, redução de danos e minimização de riscos nas comunidades escolares;

Parceria com o Município de Torres Vedras e as Juntas de Freguesia de A-dos-Cunhados, Freiria, Santa Maria e Campelos referente ao projecto Idosos Saudáveis e Activos designado por «ISA Património», e o Município de Torres Vedras e a Junta de Freguesia de Turcifal referente ao projecto Idosos Saudáveis e Activos designado por «ISA Prevenção Rodoviária»;

Protocolo com o Município de Matosinhos referente à criação de um «Observatório Social»;

Parceria no âmbito da reinserção social e intervenção tutelar educativa a implementar junto de jovens infractores ou enquadrados em projectos de reeducação no concelho de Sintra;

Protocolo de colaboração com a Caritas Diocesana de Coimbra;

Protocolo de colaboração «A Escolinha de Prevenção Rodoviária» do Governo Civil de Portalegre;

Protocolo de cooperação do Fórum Municipal de Cascais contra a violência doméstica;

Parceria com a Associação Concelhia de Desenvolvimento Social «Pelo Prazer de Viver Saúde Cultura e Vida» sita em Moselos - Santa Maria da Feira;

Protocolo com a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Trofa.

Programa Igreja Segura e SOS Azulejo

Dando expressão aos protocolos estabelecidos com o Instituto Superior de Polícia Judiciária e Ciências Criminais a Guarda realizou, durante o ano de 2008, um conjunto de acções relevantes no domínio da protecção do património da igreja, contribuindo para o esclarecimento dos párocos e demais entidades, relativamente às medidas de segurança, activa e passiva, que devem ser aplicadas para evitar a delapidação dos bens, sobretudo por furto, mas também por vandalismo e incúria.

A Guarda não dispõe de efectivo dedicado a esta função, sendo as acções desenvolvidas por todo o seu dispositivo, no âmbito da sua missão de policiamento comunitário.

Programa Polícia em Movimento

Este programa, cuja execução esteve centrada na Brigada de Trânsito, revelou enormes virtualidades no apoio à actividade operacional, constituindo-se como um importante meio no quadro de renovação de métodos e procedimentos das actividades da Guarda.

Através deste programa e, nomeadamente, através do Sistema de Contra-Ordenações de Trânsito (SCOT), foram levantados durante o ano de 2008, cerca de 99.000 autos de contra-ordenação rodoviária, número que espelha bem a forma como a Guarda tem vindo a encarar as novas tecnologias de informação e comunicação postas à sua disposição.

Programa Apoio 65 – Idosos em Segurança

Atendendo à importância social desta temática e ao progressivo aumento da população idosa, a Guarda mantém activas as vertentes do Programa Apoio 65 – Idosos em Segurança, contribuindo para o reforço da segurança e manutenção do sentimento de confiança dos idosos.

A Guarda não dispõe de efectivo dedicado a esta função, sendo as acções desenvolvidas por todo o seu dispositivo no âmbito da sua missão de policiamento comunitário.

No decorrer do ano de 2008 foram realizadas várias visitas a idosos que vivem em situações de isolamento e foi prestada colaboração em múltiplas iniciativas locais, nomeadamente, na sinalização de casos problemáticos e na participação em equipas multidisciplinares de intervenção e acompanhamento. A nível nacional foram realizadas acções de sensibilização através de contactos pessoais, palestras e distribuição de folhetos, com o objectivo de dar a conhecer os procedimentos de segurança a observar em situações de tentativa de burla ou burla consumada. Nesta acção participaram os militares do dispositivo territorial, que distribuíram 200.000 folhetos explicativos das medidas de segurança a adoptar.

Programa Comércio Seguro

Este programa especial de policiamento de proximidade teve como principal objectivo a criação de condições de segurança em estabelecimentos que possuam, como característica dominante, o atendimento ao público e, tendo por base, essencialmente, a criação de condições efectivas de segurança e protecção aos comerciantes e o desenvolvimento dum sistema de comunicação e gestão de informação que viabilize a rápida intervenção e permita o acompanhamento e a prevenção em situações de roubo, furto ou ameaça grave.

Com esta finalidade, foi exercido um enorme esforço no sentido de alargar este programa, através do projecto «Sistema Colectivo de Segurança», a mais localidades às escolas, combinando-o com outros programas específicos de policiamento comunitário, nomeadamente com o Programa Escola Segura.

A Guarda tem encetado esforços para que este exemplo seja seguido noutros locais, mormente naqueles onde se têm vindo a estabelecer novas parceiras e/ou protocolos de colaboração, procurando, através de um adequado policiamento de proximidade, contribuir para uma maior segurança do comércio.

Programa Farmácia Segura

A Guarda colaborou activamente com a Associação Nacional de Farmácias, tendo apoiado a realização de todas as acções de formação que foram ministradas, bem como, encetado contactos e prestado todos os esclarecimentos visando a melhoria das condições de segurança neste tipo de actividade. Esta colaboração, coordenada pelo Gabinete Coordenador de Segurança, tem tido uma boa adesão por parte do público-alvo.

Transporte Seguro de Tabaco

A Guarda colaborou com a Associação Nacional dos Grossistas de Tabaco, tendo apoiado a realização das quatro acções de formação que foram ministradas em vários distritos.

A Guarda não dispõe de efectivo dedicado a esta função, sendo as acções desenvolvidas por todo o seu dispositivo no âmbito da sua missão de policiamento comunitário.

Programa Abastecimento Seguro e Táxi Seguro

A Guarda colaborou activamente com o MAI na prossecução destes programas.

Ainda no âmbito do programa Abastecimento Seguro a GNR participou nas acções de formação que foram ministradas em vários distritos e colaborou na realização de um DVD sobre boas práticas de segurança em postos de abastecimento de combustível.

A Guarda não dispõe de efectivo dedicado a esta função, sendo as acções desenvolvidas por todo o seu dispositivo no âmbito da sua missão de policiamento comunitário.

Verão Seguro – Chave Directa

Nos 3 meses de Verão, e de acordo com as directrizes emanadas do MAI, a Guarda implementou o programa “Verão Seguro – Chave Directa”, destinado a assegurar, de forma direccionada e mais eficaz, a segurança das residências dos cidadãos que aderiram ao programa.

Neste âmbito, a Guarda assegurou um apoio especial a 935 residências e consolidou experiências e procedimentos.

Acções/Operações externas

Patrulhamento

No decorrer do ano de 2008, foram realizadas 1.096.031 patrulhas, o que representa, em relação a 2007, um aumento de 5.684 patrulhas (0,5%).

Este acréscimo resultou da reformulação dos modelos de intervenção e da racionalização das estruturas de apoio administrativo e logístico, alteração que permitiu balancear efectivos para o patrulhamento.

O Quadro seguinte apresenta os dados relativos a 2007 e 2008.

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – 2008

Tipo de Patrulhas	Realizadas		Variação %
	2007	2008	
Apeadas	169.198	166.061	- 1,9
A cavalo	20.196	18.359	- 3,7
Cinotécnicas	11.528	10.120	- 9,1
Auto/Moto	823.571	826.331	+ 0,3
Naval (fluvial ou marítima)	2.773	4.121	+ 48,6
SEPNA	63.081	71.039	+ 12,6
TOTAL	1.090.347	1.096.031	+ 0,5

Serviços solicitados à GNR

A tendência de diminuição deste tipo de serviços continuou a verificar-se no ano de 2008. Registou-se uma redução de 78.981 pedidos (menos 11,4% do que em 2007).

Sublinhe-se, no entanto, que mesmo assim estas solicitações continuam a ter um peso muito significativo na actividade da Guarda, uma vez que se registaram 613.406 pedidos de serviços.

Transporte de órgãos

A Guarda, sobretudo através da Brigada de Trânsito e fruto da sua elevada capacidade de mobilidade, tem, ao longo dos anos, prestado apoio ao Sistema Nacional de Saúde, nomeadamente no apoio ao transporte de órgãos humanos para a execução de transplantes.

Durante o ano de 2008 a Guarda respondeu a 155 solicitações de transporte de órgãos, tendo empenhado 310 militares nesta tarefa, o que representou um aumento de 48 solicitações.

Exercícios realizados tendo em vista a preparação para situações operacionais

Em 2008, a Guarda participou em múltiplos exercícios, enquadrados no âmbito da formação dos quadros, destacando-se os seguintes:

- **SARDINIA**, realizado de 16 a 21 de Abril na Sardenha, dentro da temática dos incêndios florestais – protecção civil;
- **UNIFIED BLADE**, que se realizou entre 12 a 16 de Maio no distrito de Beja e se integrou no âmbito da segurança militar;
- **UUSIMAA**, realizado na Finlândia, de 01 a 05 e Junho, na área da gestão de consequências – protecção civil;
- **PROCIV IV**, que teve lugar de 21 a 23 de Novembro na área Metropolitana de Lisboa e que serviu para testar os meios em caso de sismo – protecção civil;

- **EUPFT 2008** – *European Union Police Forces Training 2008* que decorreu de 09 a 20 de Junho, âmbito da gestão civil de crises, realizado no “Centre National d’Entraînement des Forces de Gendarmerie”, em St. Astier – França;
- **EGEX 08**, da Força de Gendarmerie Europeia (EUROGENDFOR), organizado¹⁵ pela Guarda Nacional Republicana, no âmbito da Presidência Portuguesa do Comité Interministerial de Alto Nível (CIMIN). Tratou-se de um Exercício multinacional, envolvendo 9 países (Portugal, Espanha, França, Itália, Holanda, Roménia, Polónia, Lituânia e Turquia), no qual se simulou a participação da EUROGENDFOR numa Missão Militar da União Europeia num país em cenário de crise, em África, assegurando a sua componente policial.

Acções conjuntas com outras entidades nacionais ou estrangeiras

Acções conjuntas com entidades nacionais

No quadro seguinte são elencadas as colaborações mais significativas:

Entidade	Número
Autoridade de Segurança Alimentar e Económica	47
Inspecção-Geral das Pescas	12
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	320
Direcção-Geral das Alfândegas e Impostos Especiais de Consumo	398
Inspecção-Geral de Jogos	16
Outras entidades	1421

Acções conjuntas com entidades estrangeiras

Em 2008 as operações mais relevantes, efectuadas em conjunto com forças estrangeiras, foram as seguintes:

- **Controlos Móveis**

Foram realizados 225 Controlos Móveis, com o empenhamento de 483 militares, no âmbito da cooperação bilateral entre a Guarda e os Corpos de Segurança de Espanha (Guardia Civil e Policía Nacional). Esta cooperação visou prevenir e reprimir a imigração ilegal, a fraude fiscal no transporte de mercadorias em circulação e o tráfico ilícito de outros produtos, nomeadamente, contrabando, estupefacientes e substâncias psicotrópicas.

¹⁵ A organização do Exercício, que envolveu todas as fases, desde a concepção e criação do cenário (fictício) e da situação geral de crise até à simulação da intervenção real, passando pela elaboração do Plano de Operações (OPLAN) e de todos os documentos relevantes, iniciou-se em Abril, em Lagos – Portugal, tendo implicado a realização de Conferências e reuniões em Vicenza – Itália, Apeldoorn – Holanda e Queluz – Portugal. A elaboração do OPLAN esteve a cargo do Quartel-General Permanente da EUROGENDFOR, em Novembro, tendo a Fase de Condução decorrido em Portugal, no Centro de Formação da GNR da Figueira da Foz, entre 8 e 18 de Dezembro de 2008.

- **Operação *HIO Diligence***

Realizada em todo o território nacional continental, desde as 16H00 do dia 30 de Novembro até às 16H00 do dia 1 de Dezembro, a operação foi coordenada pela Europol e contou com a participação dos Estados-membros da União Europeia, numa operação conjunta de alto impacto dirigida ao tráfico de armas através das fronteiras externas e aos movimentos ilegais no seu seio.

- **Operação *Transpol Express***

Decorreu na semana de 24 a 29 de Setembro e teve como objectivo o controlo de passageiros que viajavam através dos caminhos-de-ferro promovendo-se a segurança ferroviária e combatendo-se o fluxo migratório ilegal. Foram constituídas equipas mistas e participaram os países do espaço Schengen.

- **TISPOL - *European Traffic Police Network***

A TISPOL é uma Organização de Polícias de Trânsito Europeias, que acolhe na sua estrutura vinte e cinco (25) países e na qual Portugal está representado pela Guarda Nacional Republicana.

Desta participação destaca-se o Projecto LIFE SAVER destinado a reduzir o número de vítimas nas estradas da Europa. Este projecto decorrerá num período de três (3) anos, compreendido entre Abril de 2008 e Março de 2011. Este projecto integra, para além de vários Seminários e outras acções, operações planeadas e coordenadas a nível Europeu, num total de 24.

- **Agência Europeia FRONTEX**

Neste âmbito a GNR participou em quinze (15) operações em vários países, das quais se realça a Operação INDALO 2008, que decorreu no sul de Espanha e visou essencialmente a prevenção e combate à imigração ilegal.

- **Fase Final do EURO 2008**

Em virtude da participação da Selecção Nacional de Futebol na fase final do EURO 2008, a Guarda integrou uma delegação nacional para colaborar, com as autoridades policiais suíças e austríacas, no acompanhamento dos adeptos portugueses. Esta missão decorreu de 05 a 21 de Junho de 2008.

Participação em Grupos de Trabalho

Em 2008, a Guarda participou nos seguintes Grupos de Trabalho.

Âmbito Internacional

- Grupo Iberoamericano de Trabalho de Balística Forense da Academia de Ciências e Estudos Forenses (AICEF).

Âmbito da União Europeia

- Grupo de Cooperação Policial;
- Grupo de Cooperação Aduaneira;
- Comité para os Aspectos Cíveis da Gestão de Crises;
- Grupo de Fronteiras;
- Grupo Multidisciplinar da Criminalidade Organizada (CRIMORG);
- Grupo de Trabalho de Protecção Civil;
- Colégio Europeu de Polícia (CEPOL);
- Projecto *Global Monitoring and Environment System*;
- *European Security and Research and Innovation Forum*;
- Projecto Europa;
- Projecto Cidades Europeias contra o Terrorismo.

Âmbito da Força de Gendarmerie Europeia (EUROGENDFOR)

Âmbito da FIEP

Âmbito Nacional

- Justiça e Segurança no âmbito do III Plano Nacional Contra a Violência Doméstica;
- Justiça e Segurança no âmbito do I Plano Nacional Contra o Tráfico de Seres Humanos;
- Concepção e implementação do Guia Único de Registo (GUR), inserido na tomada de medidas que visam a luta contra o tráfico de seres humanos;
- III Plano Nacional para a Igualdade, Cidadania e Género;
- Protocolo Unidade de Coordenação e Integração Conjunta (UCIC);
- Subcomissão, Informação, Investigação, Formação e Avaliação do Projecto de Luta contra a Droga – Instituto da Droga e da Toxicodependência – Ministério da Justiça;
- Redução da Oferta e da Procura no Projecto de Luta contra a Droga – Instituto da Droga e da Toxicodependência – Ministério da Justiça;
- Grupo Interinstitucional – Definição da Estratégia Nacional de apoio aos Sem-Abrigo;
- Projecto Igreja Segura;
- Projecto Farmácia Segura;
- Sistema de Contra-Ordenações de Trânsito (SCOT);
- Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI);
- Sistema Informático Integrado de Apoio às Operações da GNR (SIIOP);

- Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo (SIVICC);
- Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP);
- Sistema de Perdidos e Achados;
- Sistema de Queixa Electrónica
- Projecto do Recrutamento Electrónico.

Resultados e consequências decorrentes da actividade operacional

Militares com ferimentos ligeiros, graves, mortos e feridos sem necessidade de tratamento hospitalar

A violência exercida contra militares da Guarda em actos de serviço continua a ser uma matéria preocupante. No quadro seguinte apresentam-se os dados relativamente a esta situação.

Tipo de acção	Ferimentos ligeiros		Ferimentos graves	Mortos	TOTAL
	Com tratamento hospitalar	Sem tratamento hospitalar			
Acção Armada	3		1	-	4
Agressão	138		-	-	138
Atropelamento/tentativa	13		-	1	14
Total	154	129	1	1	

Durante o ano em análise verificou-se uma diminuição do número de militares que sofreram ferimentos ligeiros com tratamento hospitalar (209 em 2007 e 154 em 2008). Relativamente ao número de militares feridos sem necessidade de tratamento hospitalar, o seu valor passou de 185 para 129.

Nesta análise importa ter em consideração que os dados apresentados respeitam apenas a situações em que as consequências se relacionam com a intervenção de terceiros.

Civis e/ou terceiros com ferimentos ligeiros, graves, mortos e feridos sem necessidade de tratamento hospitalar provocados por intervenções policiais

O quadro seguinte reflecte, por distrito, o número de casos que ocorreram.

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – 2008

Ocorrências	Ferimentos ligeiros		Ferimentos graves	Mortos	TOTAL
	Com tratamento hospitalar	Sem tratamento hospitalar			
Distrito					
Aveiro	1				1
Braga	1	1			2
Évora		2			2
Guarda	1				1
Leiria	1	1			2
Lisboa	1	5			6
Porto	2	2	1	1	6
Santarém	1	1			2
Setúbal	1	2			3
Viana do Castelo	1				1
Total	10	14	1	1	26

Relatórios de acções operacionais e de informações policiais

Análise quantitativa e qualitativa de dados relevantes no âmbito da Segurança Interna

Actividades de polícia geral

Neste domínio merece destaque o aumento do número de autos elaborados no âmbito da legislação policial.

Tipo de acção	Realizadas		Variação %
	2007	2008	
Caçadores fiscalizados	8.911	10.467	+ 17,5
Infracções à lei da caça	143	371	+ 159,4
Crimes contra a GNR	767	767	0,0
Posse / tráfico de droga	791	826	+ 4,4
Fogo posto	27	21	- 22,2
Autos de legislação policial	23.746	24.194	+ 1,9
Armas apreendidas / recuperadas	823	925	+ 12,4

Detenções em flagrante delito

Durante o ano de 2008 a Guarda efectuou 27.156 detenções, menos 900 que em 2007, o que se traduziu numa diminuição percentual de 3,2%.

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – 2008

Fiscalização à taxa de alcoolemia e ao excesso de velocidade

Foram efectuadas 13.076 detenções por condução com TAS igual ou superior a 1,2 gr/l, o que corresponde a um aumento de 8,6% em relação ao ano anterior, e foram detectados 30.129 condutores a conduzir com uma taxa entre 0,5 e 1,2 gr/l, ou seja, mais 102,3% em relação a 2007.

Controlo alcoolemia	2007	2008	Variação %
TAS \geq 1,2	12.045	13.076	8,6
0,5 \leq TAS < 1,2	14.892	30.129	102,3
Total	26.937	43.205	60,4

No que concerne à condução em excesso de velocidade verificou-se um acréscimo de 7,4 % relativamente ao ano anterior (de 161.237 para 174.109).

Segurança a eventos desportivos

Dos cerca de 48.111 eventos desportivos policiados pela Guarda, destacam-se 34.263 jogos de futebol e 9.734 de Futsal, sendo os restantes distribuídos por outras modalidades, como o andebol (1.345), basquetebol (1.234), hóquei em patins (612) e outras modalidades (923).

Assume especial significado a colaboração prestada pela Guarda na segurança à realização de inúmeras provas de estrada, nomeadamente ao Rali de Portugal, à Volta ao Algarve em Bicicleta, à Volta a Portugal em Bicicleta, entre muitas outras, para as quais foi necessário garantir o controlo de acessos, o policiamento dos itinerários e o necessário desembaraçamento de trânsito.

Actuação das Equipas de Inactivação de Engenhos Explosivos (EIEE)

As EIEE, subdivididas em Equipas de Engenhos Explosivos Convencionais (EEC) e Equipas de Engenhos Explosivos Improvisados (EEI), efectuaram 715 missões e percorreram 85.895 quilómetros.

As missões realizadas foram efectuadas nas seguintes áreas/locais:

Número	Local ou área de actuação	Número de	Local ou área de actuação
1	Área Bancária	133	Área Militar e Forças de segurança
3	Área Comercial	20	Área Religiosa
1	Área de Combustíveis	13	Área Residencial
76	Área Desportiva e de Espectáculos	69	Estrada, caminho ou mata

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – 2008

16	Área do Governo e Autarquias	91	Instrução e Plastrons
41	Área Escolar, Ensino em Geral	2	Monumentos Nacionais
43	Área Hoteleira e Restauração	52	Pessoa ou propriedade particular
1	Área Hospitalar e Farmacêutica	15	Barragem, ponte ou viaduto
18	Área Industrial	19	Rua /Avenida
39	Área Justiça / Tribunais	62	Outros

Releva-se ainda o facto das EIEE que estão integradas no Subagrupamento Bravo, na missão da UNMIT em Timor-Leste, terem percorrido 11.544 quilómetros e executado 100 missões.

Relatórios de acções policiais de especial relevância no combate à criminalidade

Âmbito da Segurança e Ordem Pública

Concentração e Prevenção de Forças

Registou-se um aumento global em quase todos os quantitativos referentes a esta matéria.

Tipo de acção	Realizadas		Variação %
	2007	2008	
Concentração e prevenção de forças	231	386	+ 62,8
Intervenções p/ restabelecimento da ordem pública	7	7	0,0
Escoltas a presos	23	81	+ 252,3
Escoltas a fundos	325	333	+ 2,5
Outras escoltas	1.218	1.161	- 4,7

Operação Verão Seguro

Entre 15 de Junho e 16 de Setembro, a Guarda intensificou, em todo o território nacional, as acções de patrulhamento e vigilância da orla marítima, com especial incidência nas zonas de praias e locais de veraneio mais sensíveis e de maior afluxo turístico, tendo orientado, igualmente, a fiscalização e regulação do trânsito para os principais eixos rodoviários.

Na área da Brigada Territorial n.º 2, procedeu-se a um reforço do efectivo junto à orla costeira, nomeadamente na Costa da Caparica e Praia das Maçãs, com esquadras a cavalo, e equipas do programa Tourist Support Patrol.

Na área da Brigada Territorial n.º 3, procedeu-se igualmente a um reforço do efectivo, principalmente no litoral Algarvio, tendo sido destacado um Pelotão de Ordem Pública (a 30 militares cada), binómios cinotécnicos, duas Esquadras a Cavalo (a cinco militares cada), equipas do programa Tourist Support Patrol, para além de um pelotão BTT.

O Regimento de Cavalaria forneceu efectivos e meios, a todas as Brigadas Territoriais, no âmbito do programa «Tourist Support Patrol», com o objectivo de proporcionar um melhor apoio aos turistas que visitam Portugal, utilizando, para isso, meios auto, bem como patrulhas BTT, com a particularidade de todos os militares que integram este programa terem formação específica e falarem várias línguas.

A Brigada de Trânsito incidiu o esforço de patrulhamento e fiscalização nos eixos rodoviários em direcção ao Algarve.

Âmbito da Segurança Rodoviária

No âmbito das acções de patrulhamento e segurança rodoviária desenvolvidas no decurso do ano de 2008, registou-se uma diminuição significativa do número global de todos os indicadores, com a excepção do quantitativo relativo às operações STOP.

Tipo de escolta	Realizadas		Variação %
	2007	2008	
Desembaraçamentos	502	285	- 43,2
Escortas de trânsito a Altas Entidades	62	62	0,0
Segurança de Provas Desportivas em Estrada	634	629	- 0,8
Acompanhamentos	4.514	3.385	- 25
Operações STOP	5.710	6.812	+ 19,3

Operações Especiais de Trânsito

Foram planeadas e executadas operações de reforço do patrulhamento rodoviário nos seguintes períodos:

- ⇒ Operação «Carnaval» – 01 a 05 de Fevereiro;
- ⇒ Operação «Páscoa» – 20 a 23 de Março;
- ⇒ Operação «Viver» – 15 de Agosto;
- ⇒ Operação «Estrada Segura» – 15 de Julho a 15 de Setembro;
- ⇒ Operação «Natal e Ano Novo» – 12 a 28 de Dezembro e 30 de Dezembro a 04 de Janeiro;

A Guarda no período compreendido entre 12 a 24 de Dezembro, intensificou a acção de patrulhamento junto de zonas e superfícies comerciais, e de 23 a 28 de Dezembro e de 30 de Dezembro a 04 de Janeiro de 2009 orientou o seu esforço para os principais eixos rodoviários, nomeadamente nos pontos mais críticos. Contou com o empenhamento, durante os 12 dias da operação, de 28.293 militares, tendo sido realizadas 13.178 patrulhas e rondas, divididas da seguinte forma:

- ⇒ Período de Natal – empenhados 14.202 militares, realizaram-se 5.133 patrulhas e 1.485 rondas;
- ⇒ Período de Ano Novo – empenhados 14.091 militares, realizaram-se 5.140 patrulhas e 1.420 rondas.

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – 2008

Operação – Natal 2008 Quadro comparativo de sinistralidade

Dias	Acidentes			Mortos			Feridos Graves			Feridos Leves		
	2007	2008	Dif	2007	2008	Dif	2007	2008	Dif	2007	2008	Dif
23	251	319	68	4	0	-4	12	4	-8	112	82	-30
24	274	289	15	2	2	0	4	9	5	74	51	-23
25	173	156	-17	5	4	-1	7	10	3	60	62	+2
26	232	229	-3	0	1	1	7	15	8	69	56	-13
27	249	241	-8	0	3	3	1	6	5	70	83	+13
28	247	163	-84	2	2	0	1	4	3	47	54	+7
Total	1.426	1.397	-29	13	12	-1	32	48	16	432	388	-44

Operação – Ano Novo 2008/2009 Quadro comparativo de sinistralidade

Dias	Acidentes			Mortos			Feridos Graves			Feridos Leves		
	2007	2008	Dif	2007	2008	Dif	2007	2008	Dif	2007	2008	Dif
30	190	202	12	1	2	1	4	3	-1	69	63	-6
31	227	302	81	4	2	-2	3	0	-3	58	82	+24
01	166	151	-15	2	0	-2	4	0	-4	41	57	+16
02	373	250	-123	3	0	-3	8	2	-6	91	75	-16
03	381	234	-147	1	3	2	6	2	-4	95	79	-16
04	276	137	-139	3	0	-3	2	2	0	73	46	-27
Total	1.613	1.282	-331	14	7	-7	27	9	-18	427	402	-25

Condutores Fiscalizados

Foram fiscalizados 2.615.598 condutores, correspondendo a um aumento de 25,5%, ou seja, foram fiscalizados mais 531.597 condutores do que no ano transacto.

Infracções

Relativamente às infracções à legislação rodoviária merece especial destaque o número de autos levantados, designadamente no tocante aos excessos de álcool, velocidade e peso.

Tipo de Contra-Ordenação	Autos		Variação %
	2007	2008	
Falta de cinto de segurança	47.449	38.456	- 18,95
Excesso de álcool	26.937	30.129	+ 11,85
Excesso de velocidade	161.237	174.109	+ 0,8
Excesso de peso	2.232	7.479	+ 235
Excesso de ruído	75	0	- 100
Falta de seguro	19.789	16.347	- 17,4
Inspecção obrigatória	36.870	28.646	- 22,3

Sinistralidade rodoviária

Os dados da sinistralidade rodoviária global mostram uma evolução positiva.

À semelhança de 2007, prosseguiu-se com o incremento das acções de fiscalização mais focalizadas no cumprimento das normas de trânsito e das condições de circulação dos transportes terrestres, visando a melhoria da segurança rodoviária, no seu todo.

Investigação de Acidentes de Viação

Neste âmbito, foram realizadas as investigações constantes do quadro seguinte:

Tipo de Crime	2007	2008	Variação %
Homicídios por Negligência	847	742	-12,4
Ofensas Integridade Física por Negligência	195	180	-7,7
Omissão de Auxílio	26	16	-38,5
Outros contra Pessoas	26	23	-11,5
Roubo/Furto	21	14	-33,3
Outros contra Património	10	8	-20,0
Falsificação de Documentos	39	26	-33,3
Falsificação de Notação Técnica	23	29	-26,1
Lançamento de Projéctil contra Veículo	20	17	-15,0
Condução Perigosa	48	44	-8,3
Condução sob Efeito do Álcool	43	29	-32,5
Outros contra Vida em Sociedade	7	7	0,0
Contra Autoridade Pública	26	19	-27,0
Outros contra Estado	2	2	0,0
Habilitação Legal	60	41	-32,8
Legislação Avulsa	4	-	-100,0
Total	1397	1200	- 14,0

Âmbito Fiscal, Aduaneiro e Controlo de Fronteiras

- Nesta área foram realizadas as seguintes acções:

Tipo de Operações	Acções		Variação %
	2007	2008	
Aguardos	68.168	67.078	- 1,6
Intervenção com Equipas Cinotécnicas	7.798	6.685	- 14,27
Acompanhamento de mercadorias	79.310	61.653	- 22,3
Acções de Fiscalização	1.858	1.866	+ 0,4
Sentinelas	58.583	54.948	- 6,2
Acções de Vigilância dos PO	42.478	39.928	- 6

- Foram detectados 1.328 crimes e 26.633 contra-ordenações.

- O valor das mercadorias apreendidas foi de € 6.489.956.

- No que diz respeito a operações de grande envergadura, desencadeadas no âmbito do contrabando de tabaco ou tráfico de estupefacientes, destaca-se a “Operação Carreta” desencadeada durante os meses de Junho e Julho e realizada ao longo da costa. Vigiam-se os meios navais susceptíveis de poderem ser utilizados neste tipo de actividade ilícita, tendo sido apreendidas 30 caixas de tabaco e 2.593 kg de estupefacientes;

Âmbito Honorífico

Serviços Honoríficos

Foi registada uma diminuição significativa do número de Guardas de Honra, a que não é alheio o empenhamento da Guarda nas diferentes cerimónias que caracterizaram o 2.º semestre do ano de 2007, com a Presidência Portuguesa da União Europeia.

Tipo de acção	Realizadas		Variação %
	2007	2008	
Guardas de honra	207	171	- 17,4
Escoltas e alas de honra	14	15	+ 7,1

Banda Sinfónica

Tipo de serviço	Quantificação do serviço	
	2007	2008
Concertos	24	27
Festival Internacional	1	0
Guardas de Honra	54	61
Render da Guarda em Belém	13	13
Grupo de Câmara	6	8
Grupo de Música Ligeira	1	1
Missas	4	4
TOTAL	103	114

Charanga a Cavallo

A Charanga a Cavallo participou em 13 cerimónias do Render Solene da Guarda ao Palácio Nacional de Belém.

A Charanga participou, ainda, em Festivais e Tattoos militares, num total de 19, em diversos pontos do país.

Âmbito das Acções de Protecção e Socorro

O Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro tem como missão específica a execução de acções de prevenção e de intervenção de primeira linha, em todo o território nacional, em situações de emergência de protecção e socorro, designadamente nas

ocorrências de incêndios florestais ou de matérias perigosas, catástrofes e acidentes graves.

Intervenções efectuadas através da utilização dos meios aéreos – helicópteros

Helicópteros		
Tipo de serviço	Quantificação do serviço	
	2007	2008
Saídas	2.469	2.962
Militares empenhados	31.202	33.177
Horas de voo	1.577	1.526
Fogos extintos após intervenção	1.340	1.590
Fogos que permaneceram activos	41	19
Situações de falso alarme	348	313
Situações sem necessidade de intervenção	663	1.041

Intervenções efectuadas através da utilização de meios auto

Viaturas		
Tipo de serviço	Quantificação do serviço	
	2007	2008
Patrulhamentos	6.800	8.726
Quilómetros percorridos	928.499	857.214
Horas de empenhamento	41.215	43.892
Intervenção em incêndios	766	550

Âmbito do Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente – SEPNA

Também a actividade do SEPNA em 2008 se intensificou através das patrulhas efectuadas (71.039), correspondente a um acréscimo de 12,6%, relativamente ao ano anterior. Foram, ainda, realizadas 3.819 operações, 3.127 no âmbito da missão específica do SEPNA e 692 dentro da missão geral da Guarda.

Autos elaborados

Protecção da Natureza e do Ambiente

Relativamente ao ano transacto, foram cometidos menos 177 crimes e elaboradas menos 119 autos de contra-ordenação, distribuídos pelas seguintes áreas:

Áreas de intervenção	Crimes	Contra-ordenações	Total
Actividades extractivas	1	454	455
Turismo e desportos	1	512	513
Flora, reservas, parques e florestas	20	2.329	2.349
Fauna, caça e pesca	220	2.874	3.094
CITES	2	61	63
Incêndios florestais	728	2.707	3.435
Contaminação atmosférica	1	143	144

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – 2008

Contaminação acústica	2	101	103
Poluição das águas	13	1.155	1.168
Litoral	0	413	413
Leis sanitárias	13	1.848	1.861
Resíduos	1	3.611	3.612
Património histórico	0	7	7
Ordenamento do território	1	1.613	1.614
Outras intervenções	76	1.503	1.579
Total	1.079	19.331	20.410

Incêndios Florestais

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, verificou-se um aumento bastante acentuado no número de autos elaborados em relação ao ano de 2007. No entanto, salienta-se a continuidade das infracções decorrentes de actos negligentes, sendo a maioria dos autos elaborados no âmbito da queima de sobrantes, em local e época não permitida nos termos da legislação em vigor.

Ano	Contra-ordenações	Coimas aplicadas
	DL 124/2006	DL 124/2006
2007	4.044	€ 749.881,00
2008	4.916	€ 930.460,00

Animais apreendidos

Foram apreendidos e/ou recuperados, em 2008, 1.907 espécimes.

Ano	Aves	Outros animais	Espécies aquáticas	Âmbito CITES
2007	1.977	234	170	235
2008		377	101	1.429

Programa Antídoto – Estratégia nacional contra o uso de Venenos

No ano de 2008 foram registadas 49 casos de envenenamento de aves e outros animais.

Ano	Aves	Outros animais	Aves selvagens	Animais domésticos
2007	20	10	48	64
2008	0	5	3	41

Áreas protegidas e Rede Natura 2000

As equipas do SEPNA que actuam nas áreas protegidas, realizaram um trabalho intenso e direccionado para a protecção da fauna e da flora, em especial das espécies mais

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – 2008

sensíveis, prevenção de incêndios florestais, fiscalização do ordenamento do território e controlo da prática de desportos de aventura.

Ano	Patrulhas	Contra-ordenações	Crimes	Detenções
2007	5.775	4.609	64	16
2008	8.556	1.476	199	23

Meio aquático

O SEPNA aumentou expressivamente o seu trabalho nesta área, fazendo incidir a fiscalização, principalmente, na utilização das albufeiras e das águas para consumo público, na protecção da fauna e da flora ripícola existente e específica desses locais, e na monitorização e controlo da qualidade da água.

Dos 347 autos elaborados, 15 deram origem a processos-crime e os restantes a contra-ordenações.

Ano	Patrulhas	Autos	Recolha de amostras	Apreensões
2007	735	731	182	66
2008	2.546	347	367	386

Linha SOS Ambiente

Nesta linha foram recebidas em 2008, 4609 denúncias telefónicas sobre as seguintes áreas: resíduos – 917; protecção de animais – 348; e poluição de águas – 305.

Âmbito da Investigação Criminal

Actividade operacional

No âmbito dos inquéritos realizados pelos órgãos de investigação criminal operativa (NIC – Núcleos de Investigação Criminal; NICD – Núcleos de Investigação Criminal/Droga e NMUME – Núcleo Mulher e Menor), foram registados os seguintes dados:

Inquéritos	
Concluídos em 2007	17.278
Pendentes de 2007	5.393
Atribuídos em 2008	17.305

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – 2008

Pendentes de 2008	4.656
-------------------	-------

No âmbito das inspeções realizadas pelos órgãos da especialidade de Criminalística (NAT – Núcleos de Apoio Técnico), salientam-se os seguintes dados:

Inspeções	
Com resultados positivos	6.267
Sem resultados positivos	7.938
Outros	1.437
Total	15.642

Missões Internacionais

No âmbito dos compromissos assumidos pelo Estado português, a Guarda Nacional Republicana participou em missões internacionais, sob a égide das Nações Unidas, da União Europeia ou decorrentes de acordos de cooperação com outros Estados.

Número de militares integrados em missões internacionais

Em 2008, a GNR empenhou 661 militares no cumprimento das seguintes missões internacionais:

MISSÃO	NÚMERO DE MILITARES	FUNÇÃO DESEMPENHADA
• European Union Police Mission in Bosnia – Herzegovina –	02	• Field Office Team Leader
• EUFOR ALTHEA – Bósnia-Herzegovina	70 a)	• Comando e composição da Integrated Police Unit
• European Union Rule of Law Mission in Kosovo – EULEX	01	• Conselheiro Policial
• European Union Mission in support of security sector reform	04	• Deputy Head of Mission
• European Union Police Mission in the Democratic Republic	04	• Conselheiro Técnico do Inspector-Geral da Polícia
• United Nations Integrated Mission in Timor-Leste - UNMIT	427 b)	• Restabelecer a Ordem Pública e Assegurar o
• European Union Police Mission for the Palestinian Territories	01	• Field Police Officer
• European Union Monitoring Mission in Geórgia – EUMM	01	• Mission Security Officer

a) Este efectivo respeita aos 2 contingentes destacados e aos 5 militares colocados no Quartel-General da IPU.

b) Este efectivo respeita aos 3 contingentes destacados.

Ainda na área internacional, salientam-se os seguintes cargos ocupados por militares da Guarda durante o ano de 2008:

- Um Oficial de Ligação do contingente da GNR em Timor-Leste para a Missão UNMIT.

- Um Oficial a exercer funções na *Support Unit* da *Task Force* Europeia de Chefes de Polícia (EPCTF), em Haia, na sede da EUROPOL.
- Um Oficial, na Organização de Luta Anti-Fraude, em Bruxelas, Bélgica.
- Quatro Oficiais e 1 Sargento no Quartel-General Permanente da Força de Gendarmerie Europeia (EUROGENDFOR), em Vicenza – Itália.
- Um Oficial em Timor-Leste, como assessor do 1º Ministro para os assuntos militares.
- Um Sargento como instrutor na Escola da “Gendarmerie Nationale”, em “Montluçon”, França.
- Um Oficial na Célula Civil-Militar de Gestão de Crises “Watch Keeping Capability Officer” em Bruxelas, Bélgica.
- Um Oficial no Reino de Espanha, um Oficial na República de Moçambique e um Oficial na República Democrática de Timor-Leste, na qualidade de Oficiais de Ligação do MAI.

De referir também o Projecto de Cooperação Técnico-Policial com os PALOP, que empenhou os seguintes militares da Guarda:

- Na República de Moçambique - 23 formadores.
- Na República de Angola - 24 formadores.
- Na República de Cabo-Verde - 7 formadores.
- Na República Democrática de São Tomé e Príncipe - 2 formadores.

Ao abrigo do Protocolo de Cooperação com a República da Guiné-Bissau, a Guarda participou ainda na Missão de Assistência Técnica na Componente de Controlo e Patrulhamento Fronteiriço com 1 Oficial.

Descrição das Missões

As missões, para as quais os militares da GNR estão superiormente mandatados, têm objectivos díspares, que vão desde a Manutenção da Paz, até às funções de observador, passando pela cooperação técnico-policial e pela ligação do MAI com algumas embaixadas. Algumas missões desenvolvidas, tiveram o seu início em anos anteriores a 2008 e não apresentam timings para o seu *terminus*.

European Union Police Mission in Bosnia – Herzegovina – EUPM BiH

Criada pela Acção Comum 2002/210/CFSP, de 17 de Março, a missão tem por objectivo auxiliar o processo de reforma da polícia e consolidar a capacidade local e a cooperação

regional na luta contra o crime organizado, tendo mandato definido até 31 de Dezembro de 2009.

EUFOR ALTHEA – Bósnia-Herzegovina (EUROGENDFOR)

De acordo com a decisão da NATO de terminar a missão da SFOR na Bósnia-Herzegovina no fim do ano de 2004 e a adopção da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas 1551 de 09JUL04, o Conselho da UE adoptou a Acção Conjunta 2004/570/CFSP, de 12 de Julho, na qual se encontra definida a operação militar denominada “Operação ALTHEA”, a qual foi implementada a partir de 2 de Dezembro de 2004.

O objectivo operacional desta missão é manter a estabilidade político-social na Bósnia-Herzegovina, prevenindo a ocorrência de eventuais conflitos nas áreas de maior tensão e risco, através de operações não convencionais, utilizando forças flexíveis e de perfil militar discreto, orientadas sobretudo para a recolha de informações.

Na componente policial tem por objectivo manter a paz e a ordem e coadjuvar os programas de assistência da UE, com vista ao desenvolvimento do processo de estabilização e integração da Bósnia-Herzegovina. Tem ainda como funções contribuir para a manutenção da ordem pública, prevenção de distúrbios civis e controlo de multidões, no apoio à polícia local.

Destaca-se que esta missão da Guarda se enquadra no âmbito da participação da Força de *Gendarmerie* Europeia (EUROGENDFOR) na Operação ALTHEA.

European Union Rule of Law Mission in Kosovo – EULEX Kosovo

Em 04 de Fevereiro de 2008, o Conselho da UE, através da Acção Comum 2008/124/PESC, decidiu lançar a Missão da União Europeia para o Estado de Direito no Kosovo, EULEX Kosovo, que tem por objectivo apoiar as instituições, autoridades judiciais e os serviços de aplicação da lei do Kosovo, nos seus progressos na via da sustentabilidade e da responsabilização. Executa o seu mandato, que terminará em 2010, através de acções de acompanhamento, orientação e aconselhamento, mantendo determinadas responsabilidades executivas.

O status da missão UNMIK sofrerá uma reavaliação, passando, de forma faseada, algumas das suas responsabilidades para a missão da União Europeia. A missão EULEX, na qual Portugal participa, terá um efectivo total de 3.000 pessoas, incluindo polícias, juizes, administradores e pessoal local e ainda se encontra em fase de implementação, aguardando a transferência do poder executivo em algumas áreas por parte da UNMIK.

European Union Mission in support of security sector reform in the Republic of Guinea-Bissau – EU SSR Guinea Bissau

No Conselho da União Europeia de 12 de Fevereiro de 2008 foi decidido, através da Acção Comum 2008/112/PESC, estabelecer uma missão da União Europeia, com a duração prevista de 12 meses, com vista a apoiar a Reforma do Sector de Segurança (RSS) na República da Guiné-Bissau, designada por EU SSR Guinea-Bissau.

Esta missão é planeada, na sua totalidade, pelo Quartel-General para as operações de gestão civil de crises da UE e enquadra-se na “Parceria Estratégica África-UE”, que foi adoptada na Cimeira UE-África, que teve lugar em Lisboa, a 9 de Dezembro de 2007, no âmbito da Presidência Portuguesa da União Europeia.

Os principais objectivos desta missão são: contribuir, através do aconselhamento especializado, para o desenvolvimento de planos detalhados para a reconstrução e redimensionamento das Forças Armadas; apoiar o desenvolvimento da reorganização e reconstrução dos corpos policiais; assistir as autoridades locais de forma a assegurar que a reforma política e o seu planeamento estão de acordo com normas democráticas, direitos humanos, questões relacionadas com género e com os princípios de boa governação e com os princípios do Estado de Direito; assistir e aconselhar na elaboração do plano de reestruturação/reafecção da Polícia Judiciária e na criação da Guarda Nacional.

A 16 de Junho de 2008 ocorreu o lançamento oficial da Missão PESD na Guiné-Bissau.

European Union Police Mission in the Democratic Republic of Congo – EUPOL Congo

Esta missão é sucessora da missão EUPOL – Kinshasa e foi criada em 12 de Junho de 2007, pela Acção Comum 2007/405/CFSP. Tem mandato até 30 de Junho de 2009 e surge da vontade da UE de se associar mais amplamente ao processo de reforma do sector da segurança e judicial na RDC. Tem por objectivo apoiar a acção da Comissão de Seguimento da Polícia, com apoio à sua presidência e aos seus grupos de trabalho sobre a reforma do sector de segurança e judicial do país.

Esta missão é composta por peritos internacionais, incluindo polícias, peritos em questões de justiça penal e um perito competente nos domínios da reforma do sector da segurança.

United Nations Integrated Mission in Timor-Leste – UNMIT

Devido à crise de Maio de 2006, que levou à destituição do Governo e a uma crise civil, foi criada esta missão, através da Resolução do Conselho de Segurança n.º 1704, de 25 de Agosto de 2006, com o objectivo de restabelecer a ordem pública e assegurar o Estado de Direito em Timor-Leste.

As Nações Unidas têm autoridade executiva e tinham como objectivo principal, além da manutenção da ordem pública, a condução e supervisão de eleições presidenciais e parlamentares. A missão encontra-se neste momento numa segunda fase que tem por objectivo reestruturar a polícia local e auxiliar as instituições governamentais e instituições judiciais. A missão tem mandato definido até 26 de Fevereiro de 2009.

A FPU desenvolve um largo espectro de funções policiais, incluindo a manutenção da ordem pública e ameaças à paz, segurança estática a edifícios vulneráveis, patrulhamento em áreas de maior sensibilidade, recolha e análise de informação, operações anti-insurreição e anti-terrorismo, vigilância, operações stop, busca em casas e veículos, escolta de altas entidades e formação da polícia local em manutenção da ordem pública.

Em relação aos UNPOL é de salientar como área predominante de colocação a investigação criminal e apoio à Procuradoria-Geral. Esta predominância deriva não só de toda a documentação oficial ser elaborada na língua portuguesa, mas também do facto do Código Processual Penal ser idêntico ao português, tornando-se os elementos policiais portugueses uma mais-valia no apoio ao sistema judicial timorense.

European Union Police Mission for the Palestinian Territories – EUPOL COPPS

Criada pela Acção Comum 2005/797/CFSP, de 14 de Novembro, a missão tem por objectivo auxiliar a Autoridade Palestiniana no processo de reorganização e reforma da polícia local, através da colocação de assessores junto do Comandante de Polícia e do Ministério do Interior, de forma a implementar o programa de desenvolvimento da Polícia Civil Palestiniana. A missão tem um mandato de 3 anos que expira a 31 de Dezembro de 2009.

European Union Monitoring Mission in Georgia – EUMM GEÓRGIA

Criada pela Acção Comum 2008/736/PESC, de 15 de Setembro, esta missão de observação tem por objectivo a estabilização da situação e a redução de riscos de aparecimento de novas hostilidades na Geórgia e ao mesmo tempo para nortear a política europeia de apoio a uma solução pacífica e duradoura. A Missão tem a vigência de 1 ano.

No âmbito internacional, salientam-se ainda os seguintes cargos, ocupados por Oficiais da Guarda

(a) Na qualidade de Oficiais de Ligação do MAI:

1 Reino de Espanha: Um oficial superior que iniciou funções em 01FEV07, junto da embaixada de Portugal, em Madrid, ao qual compete, entre outras funções, assistir os serviços do Reino de Espanha, facilitando o intercâmbio de informação de segurança interna e servir de elo de ligação entre as Forças e Serviços de segurança portugueses e as Forças e Serviços congéneres daquele país;

2 República de Moçambique: Um oficial superior que iniciou funções em 03OUT06, junto da embaixada de Portugal, em Maputo, o qual está encarregue do projecto da formação e troca de experiências entre as Forças Policiais, bem como, da assessoria técnica na Embaixada de Portugal;

3 República Democrática de Timor-Leste: Um oficial superior que iniciou funções em 01AGO08, junto da Embaixada de Portugal, em Díli, com funções de coordenação e manutenção de ligações com as autoridades locais, assim como de assessoria técnica na Embaixada de Portugal.

(b) *Manteve um Oficial de Ligação do contingente da GNR em Timor-Leste para a Missão UNMIT (esta é uma comissão de serviço que efectua a rotação em cada 6 meses);*

(c) *Manteve, ainda, durante todo o ano de 2008, a exercer funções na Support Unit da Task Force Europeia de Chefes de Polícia (EPCTF), em Haia, na sede da EUROPOL, um oficial que iniciou as referidas funções em Janeiro de 2007, no quadro das obrigações decorrentes da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia;*

(d) *De igual modo, manteve um oficial superior em Bruxelas, na OLAF (Organismo Europeu de Luta Anti-Fraude), que iniciou funções em 01FEV05 e terminará em 31JAN09;*

(e) *Quartel-General Permanente da Força de Gendarmerie Europeia (EUROGENDFOR): no quadro dos compromissos assumidos por Portugal, a Guarda manteve, em permanência, durante 2008, 4 Oficiais e 1 Sargento em Vicenza – Itália, a exercer funções no Quartel-General Permanente da referida Força;*

(f) *Manteve em Timor-Leste, um oficial superior, como assessor do 1º Ministro para os assuntos militares;*

(g) *Em França na Escola da “Gendarmerie Nationale” em “Montluçon”, manteve um sargento, ao abrigo de um protocolo de intercâmbio de instrutores;*

- (h) *Ao nível da Academia Europeia de Polícia (CEPOL) participa nas reuniões do Conselho de Administração, assegura actualmente e até 30JUN09, através da Escola da Guarda o Ponto de Contacto Nacional. Está, ainda, representada no Comité Administrativo-Financeiro, até 2010;*
- (i) *Desde 16MAI08, um oficial superior ocupa um cargo na Célula Civil-Militar de Gestão de Crises “Watch Keeping Capability Officer” em Bruxelas-Bélgica.*

O Programa de Cooperação Técnico-Policial com os PALOP, levado a cabo pelo MAI e MNE/IPAD, teve como destinatários os seguintes Países:

- (j) *República de Moçambique: para a Polícia da República de Moçambique (PRM), foram ministrados 9 Cursos naquele território e 9 Cursos em Portugal. Estas acções empenharam um total de 23 formadores da Guarda e tiveram como alvo, 416 formandos da PRM;*
- (k) *República Angola: para a Polícia Nacional de Angola (PNA), foram ministrados 8 Cursos naquele território e 6 Cursos em Portugal. Estas acções empenharam um total de 24 formadores da Guarda e tiveram como alvo, 200 formandos da PNA;*
- (l) *República de Cabo-Verde: para a Polícia Nacional de Cabo Verde (PNCV), foram ministrados 3 Cursos naquele território e 2 Cursos em Portugal. Estas acções empenharam um total de 7 formadores da Guarda e tiveram como alvo, 84 formandos da PNCV;*
- (m) *República Democrática de São Tomé e Príncipe: para a Polícia Nacional de São Tomé e Príncipe (PNSTP), foram ministradas 2 Reciclagens naquele território. Estas acções empenharam um total de 2 formadores da Guarda e tiveram como alvo, 33 formandos da PNSTP;*
- (n) *República da Guiné-Bissau: ao abrigo do Protocolo de Cooperação com a República da Guiné-Bissau, a Guarda participa na Missão de Assistência Técnica na Componente de Controlo e Patrulhamento Fronteiriço, com um oficial superior.*

Formação

Para o cabal cumprimento das inúmeras e diversificadas missões que estão atribuídas à Guarda, o Comando desta Força de Segurança atribui primordial importância à formação moral, cultural, física, militar e técnico-profissional dos seus militares, tendo como objectivo a aquisição de conhecimentos e a promoção de uma cultura de responsabilidade contínua no desenvolvimento das competências individuais de cada militar.

Neste âmbito, os militares da Guarda frequentaram, durante o ano de 2008, diferentes cursos e acções de formação para actualização, especialização, qualificação e valorização dos seus conhecimentos.

O processo de formação está estruturado de forma coerente e integrada e articula-se em quatro grandes sub-sistemas de formação interdependentes e complementares, conforme se discrimina:

- Formação Inicial;
- Formação de Progressão na Carreira;
- Cursos de Especialização e Qualificação;
- Instrução de Aperfeiçoamento e Actualização.

A formação inicial abrange os cursos de ingresso na GNR e destina-se a habilitar os candidatos aos seus Quadros Permanentes com uma formação inicial de base, no caso concreto, através do Curso de Formação para Oficiais e do Curso de Formação de Guardas.

A formação de progressão na carreira abarca os cursos e estágios destinados à progressão na carreira nas diferentes categorias, visando a aquisição de conhecimentos e aptidões que habilitem os militares para o exercício de funções de maior complexidade e responsabilidade.

Os cursos de especialização e qualificação incluem os cursos e estágios para o ingresso em Quadros ou Especialidades, a fim de adquirir e desenvolver conhecimentos técnicos nas respectivas áreas.

A instrução de aperfeiçoamento e actualização tem como objectivo a melhoria e aperfeiçoamento das capacidades já existentes, tendo como exemplo a Instrução de Aperfeiçoamento de Quadros e Tropas (IAQT), sendo complementar dos anteriores sub-sistemas de formação.

Em todos os sub-sistemas de formação está contemplada a área técnico-policial. Esta área compreende a aquisição de conhecimentos técnicos em áreas como a Investigação Criminal, Protecção da Natureza e Ambiente, a Manutenção da Ordem Pública, Inactivação de Engenhos Explosivos, Trânsito, Fiscal, Tiro, etc.

Como se constata no quadro seguinte, existem outros tipos de formação, mais generalista, como por exemplo, os cursos de informática e de condução auto – adaptação – nas diversas categorias, entre outros, à qual se sujeitam mais militares neste universo de formação.

CURSO	FORM. INTERNA	FORM. EXTERNA	TOTAL
-------	---------------	---------------	-------

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – 2008

		Oficiais	Sargentos	Guardas	Oficiais	Sargentos	Guardas	
Formação de Ingresso	CFO ¹⁶	-	-	-	30	-	-	1277
	CFG ¹⁷	-	-	1247	-	-	-	
Área Técnico-Policial	InvCriminal	1	50	267	2	46	67	1997
	SEPNA	-	-	-	-	3	52	
	CEC ¹⁸	15	-	-	-	-	-	
	Outros	130	393	643	240	39	49	
Outras Áreas		138	303	2349	121	195	126	3232
Total Parcial		284	746	4506	393	283	294	6506
TOTAL		5536			970			

Número de militares que concluíram acções de formação internas e externas

Consultando o quadro anterior, salienta-se o facto que todas as categorias de militares da Guarda – Oficiais, Sargentos e Guardas – foram sujeitas, durante o ano de 2008, a acções de formação ministradas pelos formadores da GNR e nas suas próprias instalações (Formação Interna) e, acções de formação em ambiente externo (Formação Externa). As acções de formação externa são consideradas fundamentais para os militares da Guarda e resultam de disposição legal, acordos ou protocolos com as mais diversas entidades, nomeadamente com instituições militares, organismos do Estado e congéneres.

Dos 6506 militares que concluíram, com êxito, as acções de formação a que foram sujeitos, a parte mais significativa, 5536, recebeu formação interna e, apenas, 970 tiveram que recorrer a formação externa.

Número de militares que concluíram cursos de formação base para ingresso na Guarda

No ano de 2008, os quadros da Guarda foram renovados, com a entrada de 30 oficiais que concluíram com aproveitamento o Curso de Formação de Oficiais na Academia Militar e com 1247 Guardas que obtiveram aproveitamento no Curso de Formação de Guardas e assumiram o seu compromisso de honra com a Instituição.

Discriminação por áreas técnico-policiais e outras

Na área técnico-policial, dos militares sujeitos a acções de formação e especialização, 1997 foram considerados aptos a desenvolver a respectiva actividade específica em prol da GNR e do país.

¹⁶ Curso de Formação de Oficiais

¹⁷ Curso de Formação de Guardas

¹⁸ Curso Específico de Cavalaria

A Guarda, decorrente das competências atribuídas pela Lei de Organização da Investigação Criminal (LOIC – Lei n.º 49/2008, de 27 de Agosto), continua a formar quadros nesta área. O ano de 2008 não foi excepção e concluíram o Curso de Investigação Criminal, com aproveitamento, 433 militares.

Com o objectivo de potenciar as acções de fiscalização, no âmbito da protecção da natureza e do ambiente, a GNR proporcionou ao seu efectivo formação nesta área específica, qualificando mais 55 militares, durante o ano de 2008.

No período a que se reporta o presente documento não foi ministrado nenhum curso de Trânsito nem Fiscal.

Investimentos

Nesta área, de significativa importância, o orçamento da Guarda cifrou-se em € 788.612.886,87 conforme se discrimina a seguir:

Designação	Valor total
Despesas com o pessoal	€ 722.854.609,89
Aquisição de bens e serviços	€ 61.292.128,14
Transferências correntes	€ 314.278,28
Investimentos	€ 4.151.870,56
Total	€ 788.612.886,87

Dos investimentos realizados no ano de 2008, salientam-se pela sua importância, as áreas referidas seguidamente.

Aquisições e abates de equipamento técnico-policial

Quadro resumo de aquisições

Tipo	Valor
Armamento e sobressalentes	€ 204.861,91
Munições	€ 235.659,00

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – 2008

Verificações, calibrações e consumíveis de equipamento de fiscalização de trânsito	€ 971.532,40
Aparelhos de pesagem de veículos automóveis	€ 136.320,00
Material para recolha de vestígios de incêndios	€ 138.546,15
Aparelhos quantitativos de medição de álcool no sangue	€ 216.921,60
Consola gestão Snipers	€ 150.793,20
Boquilhas para alcoolímetros	€ 42.369,00
Kit arrombamento	€ 39.850,80
Fire shelter	€ 25.704,00
Correntes de neve	€ 3.633,60
Conversores corrente	€ 4.672,80
Odómetros	€ 45.150,00
Equipamento diverso relativo à actividade operacional em meio aquático	€ 44.424,69
Equipamento de comunicações subaquáticas	€ 5.796,00
Equipamento detector de junções e de segurança electrónica	€ 50.100,00
Bancada Técnica para radiomontador	€ 57.316,80
Mini-Link de comunicações	€ 14.849,89
Sistema de conferência	€ 65.127,18
TOTAL	€ 2.453.629,02

Quadro resumo de abates

No ano de 2008, não foram abatidos equipamentos técnico-policiais de relevo.

Aquisições e abates de equipamento auto

Quadro Resumo de aquisições

Designação	Quantidade	Valor total
Viaturas	10	€ 366.540,94
Material auto	-	€ 65.239,25
Meios marítimos	1	€ 3.967,07
Total		€ 435.747,26

Quadro resumo de abates

Designação	Total
Viaturas	224
Motociclos	26
Ciclomotores	17
Meios marítimos	2
Total	269

Aquisições e abates de material informático

Quadro resumo de aquisições

<i>Tipo</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor</i>
Impressoras	65	€ 26.744,74
Computadores	536	€ 359.693,80
Servidores	3	€ 41.740,94
Licenciamento e manutenção	-	€ 422.253,17
Total		€ 850.432,65

Quadro resumo de abates

<i>Tipo</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor</i>
Impressoras	133	€ 79.502,78
Computadores	81	€ 84.059,53
Diversos	-	€ 99.362,69
Total		€ 262.925,00

Projectos existentes ou previstos para o desenvolvimento do funcionamento das condições operacionais e materiais existentes

- Projecto de videovigilância florestal de âmbito nacional;
- Projecto de videovigilância do Santuário de Fátima;
- Projecto de posto de comando e controlo móvel para o GIPS.

Recursos Humanos

Ao longo do ano de 2008 ingressaram nos quadros ou passaram para o serviço da Guarda 1.282 militares e 2 civis.

Foram abatidos aos quadros 870 militares e 26 civis.

Entrada de militares e civis para os quadros

Militares

Entraram para os quadros da Guarda 1.282 militares, sendo 5 oficiais do Exército que passaram a desempenhar funções na Guarda em comissão de serviço, 30 oficiais que terminaram, na Academia Militar, o Curso de Formação de Oficiais da Guarda, e 1247 militares que terminaram o Curso de Formação de Guardas.

Civis

Passaram a integrar o serviço da Guarda 2 psicólogos.

Saída de militares e civis da Instituição

Militares

Foram abatidos 870 militares ao quadro de efectivos no activo da Guarda pelos motivos seguintes: 2 por atingirem o limite de idade para passagem à situação de reserva; 802 por terem 36 anos de serviço e terem requerido a sua passagem à reserva; 1 por decisão da Junta Superior de Saúde; 13 por solicitação de dispensa do serviço; 14 por motivos disciplinares; 33 por falecimento no activo e 5 militares do Exército por terem terminado a sua comissão de serviço na Guarda.

Civis

Saíram do serviço activo 26 civis, sendo 13 por aposentação, 10 por rescisão de contrato, 1 por passagem à situação de reforma por limite de idade, 1 por cessação de funções e 1 falecido no activo.

Políticas e projectos existentes ou desenvolvidos na área de Recursos Humanos

Políticas de Recursos Humanos prosseguidas e objectivos atingidos

Foram desenvolvidas as diligências ordinárias, que se prendem, essencialmente, com preocupações de gestão provisional, destacando-se as seguintes:

- Planeamento de vagas para ingresso na Guarda Nacional Republicana (Curso de Formação de Oficiais/Academia Militar - 49 vagas);
- Planeamento de vagas para cursos de formação e de progressão (Curso de Formação de Sargentos – 140 vagas e Curso de Promoção a Cabo – 250 vagas);
- Conclusão do planeamento de vagas relativo ao ano anterior para promoção ao posto imediato, nas três categorias profissionais que compõem a estrutura de recursos humanos militares deste Corpo Especial de Tropas (gestão de carreiras);
- Distribuição de vagas pelas Unidades da Guarda, com vista ao posterior movimento dos militares (colocações e transferências);

- Colaboração na execução do projecto orçamental, na área de pessoal, para o ano de 2009;
- Colaboração na elaboração do Plano de Estágios e Cursos para o ano de 2009.

Projectos para o desenvolvimento das condições humanas e sociais existentes

- Foram implementadas novas funcionalidades no âmbito do Sistema Integrado de Gestão de Pessoal (SIGPES) de modo a permitir a correcta administração de recursos humanos da Guarda. Concretamente, foram introduzidas alterações ao módulo de recrutamento de modo a integrar o recrutamento electrónico e ao módulo de colocações e transferências. Foi igualmente efectuada intervenção no módulo de promoções em ordem a melhorar a organização e a qualidade do processo administrativo promocional, tornando-o mais célere.
- Foram ainda desenvolvidos automatismos de forma a enviar informação relativa à identificação dos militares da Guarda, nomeadamente a respeitante aos bilhetes de identidade, para o projecto SIGRE (Sistema Integrado de Gestão do Recenseamento Eleitoral);
- Foi concebido e implementado o Portal Social da Guarda Nacional Republicana no âmbito da Medida M 132 do Programa de Simplificação Administrativa e Legislativa/Simplex'08, com o objectivo de assegurar aos militares da Guarda o acesso, via Web, a funcionalidades de apoio à auto informação sobre remunerações e outros direitos. Num futuro próximo será possível iniciar um processo tendente ao preenchimento electrónico de um número crescente de formulários, substituindo procedimentos que presentemente consomem significativos recursos humanos materiais e financeiros.
- Foi elaborado projecto de diploma visando a transformação da carreira florestal do quadro de pessoal civil da GNR em carreira especial no âmbito da reforma dos regimes de vinculação, de carreiras e remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas introduzidas pela Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
- Foram elaboradas e aprovadas as regras de colocação a aplicar, transitoriamente, durante o período de reestruturação da Guarda, tendo em vista ajustar as existências em pessoal militar à nova orgânica da Guarda. Os ajustamentos aos novos quadros orgânicos tiveram em conta o interesse do serviço, procurando no entanto minimizar os custos pessoais associados a estas movimentações;
- Foi dado início aos trabalhos conducentes à revisão do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana, tendo em consideração a nova orgânica da Guarda e a necessidade de introdução de preceitos que permitam respostas às realidades actuais;
- Foi concluído o projecto de novas normas de colocação dos militares da Guarda, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 59.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana. Este projecto teve larga participação das Unidades da Guarda e das Associações Profissionais;

- Foi concluída a 1.ª versão dos trabalhos conducentes à revisão do Regulamento de Avaliação do Mérito dos Militares da Guarda Nacional Republicana e concepção de um sistema que seja aplicável a todas as categorias e se adapte aos princípios e objectivos do SIADAP. Estes trabalhos tiveram larga participação das Unidades da Guarda e das Associações Profissionais.
- Foi disponibilizada informação de carácter institucional relativa a recursos humanos para o sítio da GNR (Intranet e Internet);
- Foi efectuada proposta de alteração do regime transitório de passagem à reserva e reforma, constante do Decreto-Lei n.º 159/2005, de 20 de Setembro, tendo em vista a sua equiparação com o regime previsto para os militares das Forças Armadas, constante no Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro;
- Foi iniciado o projecto de desenvolvimento de um Sistema de Recrutamento Electrónico e Selecção de Candidatos, a ingressar nos quadros da Guarda, recorrendo às novas tecnologias de informação e de comunicação, nomeadamente a Web, enquanto sistema de informação, e a internet, como meio de transmissão. Este projecto é co-financiado pelo Programa Operacional da Administração Pública.

Conclusões

A Guarda Nacional Republicana, no ano de 2008, continuou a manter uma atitude firme e determinada no cumprimento da missão que lhe está cometida, no respeito pelas directivas e orientações da Tutela, em simultâneo com uma liberdade de acção e capacidade de iniciativa de forma a garantir o acompanhamento judicioso e atento da evolução da situação social e das novas formas de criminalidade.

Os objectivos operacionais fixados pelo Comando da Guarda, sobretudo os relacionados com a criminalidade, a sinistralidade rodoviária e a protecção e socorro, foram alcançados, tendo mesmo, em algumas situações, os resultados atingidos superado as melhores expectativas. O sucesso obtido teve por base um planeamento adequado e ajustado ao ambiente social envolvente e às características locais da delinquência, uma execução eficiente, rigorosa e corajosa dos planos e, essencialmente, uma postura empenhada, disponível e de elevado espírito de missão demonstrada pelos militares da Guarda.

Também as valências de Investigação Criminal, de Protecção da Natureza e do Ambiente e de Protecção e Socorro, enquanto apostas estratégicas da Guarda, deram passos decisivos no sentido da afirmação da sua importância para a Instituição e para Portugal, e da sua assumpção como modelo e exemplo para organizações congéneres. Neste particular, convém relevar no âmbito da dependência funcional, que alguns organismos,

estatais ou privados, têm vindo a demonstrar em relação a estas estruturas da Guarda significativo reconhecimento pela excelência do trabalho produzido.

No que concerne à participação em missões de apoio à paz e de cooperação técnico-militar, outra vertente emblemática da actividade da Guarda durante o ano em apreciação, os elogios vindos de diversos quadrantes, sobretudo internacionais, são indicadores da qualidade, do mérito e do papel relevante que as forças e os militares destacados, vêm assumindo em prol da estabilidade e do progresso das populações e dos países onde exercem as suas funções.

A Guarda Nacional Republicana terminou o ano de 2008 plenamente consciente de que, apesar do profundo processo de reestruturação, que então decorria e das conseqüentes implicações, principalmente, ao nível dos recursos humanos continuou a cumprir com brio, notável sentido do dever e vincado profissionalismo, as missões que lhe estão cometidas.

Polícia de Segurança Pública

Balanço da execução das medidas da estratégia de segurança 2008

O ano de 2008 ficou marcado pelas profundas alterações que foram produzidas no seio da Instituição, designadamente:

- A reestruturação do dispositivo territorial das forças de segurança;
- Mudança da Direcção e de Comandos;
- Mudança de Orgânica;
- Mudança do Sistema Integrado de Segurança Interna;

A criação de uma nova orgânica, uma forte aposta na partilha de informação, com uma vertente fortemente centralizadora no recentemente nomeado Secretário Geral do Sistema de Segurança Interna, o reforço de meios humanos e materiais, a criação de novos Departamentos que se constituem como uma mais valia, em especial nas matérias de investigação criminal, resultarão, sem dúvida, numa enorme “janela de oportunidades” para se concluir pela certeza de uma Instituição mais capaz de enfrentar desafios no âmbito da Segurança Interna e também no âmbito da projecção das políticas externas através dos contributos em missões internacionais.

É com este panorama de certeza que se encerra o ano de 2008, com realizações, com anseios, com motivação, com desenvolvimento de uma consolidada orientação estratégica, operacional e tática que dará razoáveis frutos num futuro próximo.

Assim, e em súpula, o ano de 2008 constituiu-se como um virar de página em que a consolidação de objectivos já definidos se foram desenvolvendo graças a uma elevada competência profissional e a um incedível sentido de responsabilidade dos profissionais da Polícia de Segurança Pública.

Assim e numa lógica actual de polícia integral:

- Aumentou-se significativamente o número de subunidades que implementaram o Plano Integrado de Policiamento de Proximidade;
- Apostou-se fortemente no desenvolvimento sistemático de novas tecnologias, nomeadamente através de programas específicos de policiamento e prevenção – queixa electrónica; chave segura; certidões de acidentes *on line* - e consolidação das existentes, em especial o SEI, constituindo-se como ferramenta indispensável à produção de informação para tratamento estatístico e análise probabilística de prevenção criminal. Nesta matéria candidatámo-nos a fundos comunitários para associação ao SEI de uma ferramenta de “business intelligence” que permita um melhor aproveitamento operacional e tático das informações residentes no SEI;
- Na área do trânsito estabeleceram-se parcerias, com intervenção governamental, com entidades privadas para agilização dos processos de fiscalização rodoviária, para além do reforço da componente da

fiscalização rodoviária e utilização das novas tecnologias ao serviço desta, nomeadamente o SCOT. Com estas práticas verificou-se mais uma redução significativa da sinistralidade rodoviária no ano de 2008;

- A criação do Departamento de Investigação Criminal consolidou uma estrutura nacional de investigação criminal que permite uniformização de procedimentos, troca oportuna e relevante de informações criminais e desenvolvimento de modelos de actuação conjuntos e uniformes em todo a área de responsabilidade territorial da PSP;
- A criação do departamento de Segurança Privada consolidou o modelo organizacional resultante da transferência de competências para a PSP em matéria de segurança privada, concretizando assim o objectivo expresso nas Grandes Opções do Plano. Os resultados da actividade deste departamento estão plasmados no Relatório Anual de Segurança Privada.
- A criação da Unidade Especial de Polícia, que passou a concentrar todas as valências de intervenção, segurança pessoal, operações especiais, engenhos explosivos e segurança em subsolo e cinotécnica, tornou possível a partilha de experiências entre as diversas áreas e a constituição de novos modelos de intervenção, como é o caso da constituição das Equipas de Reacção Tática Encobertas empenhadas, inicialmente, no combate ao “carjacking”, e actualmente no combate às diferentes formas (modus operandi) de criminalidade violenta;
- No ano de 2008, a Polícia de Segurança Pública (PSP), fruto da constante análise científica da geografia da criminalidade, levou a cabo diversas Operações Especiais de Prevenção Criminal (OEPC), nos termos da Lei n.º 5/2006, de 23 de Fevereiro, em zonas identificadas pela PSP como problemáticas e em que o sentimento de segurança das populações se revelava mais afectado;
- Nesta área foram largamente ultrapassados os objectivos que tinham sido delineados: 40 Operações de âmbito nacional e foram desenvolvidas, em cooperação com as autoridades judiciais, 290 Operações; e
- Também, e numa perspectiva de consolidação da política externa, foram concluídos os processo de selecção para bolsas de voluntários para missões da paz, tendo já sido enviados contingentes para várias missões internacionais, sendo a última de elementos que em Dezembro partiram para o Kosovo integrados na missão da EU – EULEX.

Actividades desenvolvidas no âmbito das competências operacionais

*Programas específicos de policiamento, de prevenção ou de acção especiais
(objectivos, efectivo empenhado, custos envolvidos, resultados atingidos)*

SISTEMA “TÁXI SEGURO” E “ABASTECIMENTO SEGURO”

Durante o ano de 2008 iniciou-se o processo de renovação dos Acordos de Adesão do piloto do Sistema Táxi-Seguro e que terá continuidade no presente ano. O mesmo tem suscitado um trabalho acrescido para os parceiros do projecto, uma vez que se tem de efectuar testes técnicos às novas instalações dos dispositivos, e, verificar a operacionalidade daqueles que se mantém, estando-se a proceder a um trabalho paralelo de actualização de dados o que torna este processo mais moroso do que seria de esperar.

Procedeu-se também durante o ano de 2008, à preparação de mais duas valências para a Central de Alarmes (CA):

- Agregaram-se um rol de Postos de Abastecimento.
- Também as Farmácias, em protocolo estabelecido entre a Associação Nacional de Farmácias (ANF) e o Ministério da Administração Interna (MAI), vão estar conectadas com a Central de Alarmes. Esse projecto irá designar-se Farmácia Segura.

Efectuaram-se várias acções formativas, quer no âmbito do sistema Táxi Seguro, quer direccionadas ao sistema Abastecimento Seguro.

As acções de formação foram dirigidas não só ao efectivo policial, mas também aos profissionais das áreas. No contexto da formação externa, as acções estiveram a cargo da Fundação Vodafone e da empresa Instrumentação e Sistema de Automação (ISA), tendo sido destinadas ao sistema Abastecimento Seguro e vocacionadas para os funcionários dos postos de abastecimento de combustível aderentes. A formação interna foi vocacionada aos utilizadores internos do sistema Táxi Seguro, bem como do sistema Abastecimento Seguro.

Em Janeiro de 2008, efectuaram-se acções formativas a 100 novos aderentes (taxistas) ao sistema Táxi Seguro do Concelho de Lisboa e em Junho de 2008, decorreu uma acção de formação, no âmbito do mesmo projecto, na Área Metropolitana do Porto, tendo sido formados mais 26 taxistas, perfazendo um total de 456 taxistas desde o início do projecto.

No que concerne à formação do Sistema Abastecimento Seguro, desenvolveram-se acções conjuntas com a Vodafone Portugal e a Guarda Nacional Republicana, tendo-se formado mais 36 elementos em Julho de 2008. Em Agosto, formaram-se mais 50

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – 2008

elementos, pertencentes a Postos de Abastecimento de Combustíveis e 2 elementos representantes das petrolíferas (Repsol Portuguesa e Galp-Sede).

Sistema Táxi Seguro

Relativamente aos distritos de Lisboa e Setúbal e à Área Metropolitana do Porto, durante o Ano de 2008, salientam-se os dados estatísticos constantes do quadro abaixo, considerando os aderentes do sistema.

Táxi Seguro		Distribuição, por Concelhos	N.º de Táxis licenciados	N.º de Táxis existentes a 31 de Dezembro de 2008	Percentagem de Táxis aderentes
Distribuição, por distritos	Distrito de Lisboa	Amadora	122	100	81,97%
		Lisboa	3490	200	5,73%
		Loures	107	92	85,98%
		Odivelas	55	26	47,27%
		Oeiras	128	125	97,66%
		Sintra	136	54	39,71%
		Torres Vedras	47	18	38,30%
		Vila Franca de Xira	54	42	77,78%
		Total	4139	657	15,87%
	Área Metropolitana do Porto	Arouca	29	0	0%
		Espinho	27	10	37,04%
		Gondomar	64	28	43,75%
		Maia	70	50	71,43%
		Matosinhos	92	65	70,65%
		Porto	732	196	26,78%
		Póvoa de Varzim	45	25	55,56%
		Santa Maria da Feira	66	13	19,70%
		Santo Tirso	71	16	22,54%
		São João da Madeira	22	0	0%
		Trofa	18	3	16,67%
		Valongo	40	26	65%
		Vila do Conde	55	4	7,27%
		Vila Nova de Gaia	125	20	16%
			Total	1456	456
	Distrito de Setúbal	Almada	93	88	94,62%
		Barreiro	38	30	78,95%
		Montijo	24	18	75%
		Seixal	46	8	17,39%
		Setúbal	59	52	88,14%
		Total	260	196	75,38%
	Total		5855	1309	22,36%

Quanto ao número de Aderentes registados na base de dados em 31 de Dezembro de 2008, podemos verificar que nos distritos envolvidos e na Área Metropolitana do Porto, constam 1309 aderentes ao projecto e em funcionamento no sistema, não obstante estar a decorrer a renovação dos Acordos de Adesão do Projecto-Piloto.

Alarmes reais	2007	2008	VA(*)	V%/(**)
CRMA				
Lisboa	70	72	2	2,86%
Setúbal	9	18	9	100%
Porto	8	10	2	25%
Total	87	100	13	14,94%

(*) Diferença absoluta entre os valores registados em 2008 e 2007.

(**) Diferença percentual em relação ao ano anterior.

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – 2008

Num estudo analítico sobre os alarmes reais ocorridos em 2008, podemos verificar que no distrito de Lisboa, em relação ao período homólogo do ano transacto, houve apenas um aumento de 2,86% de alarmes reais. No entanto, no distrito de Setúbal, houve um aumento real de 100%, uma vez que em 2007 verificaram-se apenas 9 alarmes reais, enquanto que em 2008, ocorreram 18 alarmes reais, o que revela uma duplicação de alarmes no distrito de Setúbal.

Em relação à Área Metropolitana do Porto constatou-se um aumento de 25% dos alarmes reais. Assim, podemos concluir que houve uma variação de mais 2 alarmes, face ao período homólogo do ano anterior, nos aderentes ao Sistema Táxi-Seguro.

	2007	2008	VA(*)	V%(**)
Alarmes Falsos	4459	1187	-3272	-73,38%

(*) Diferença absoluta entre os valores registados em 2008 e 2007.

(**) Diferença percentual em relação ao ano anterior.

Salienta-se o decréscimo dos alarmes falsos (-3272), o que representa menos 73,38% deste tipo de ocorrências. Este facto permite concluir pela existência de uma maior consciencialização dos taxistas, a par de uma utilização do alarme mais criteriosa, havendo mesmo a assinalar, menos alarmes por motivos de negligência.

Abastecimento Seguro

Em 2008, registou-se uma aderência de 168 postos ao Sistema Abastecimento Seguro, correspondendo a mais 27 postos que no ano anterior, os quais estão distribuídos conforme espelhado no quadro abaixo.

Aderentes Abastecimento Seguro		Distribuição por Concelhos	N.º de Postos de Abastecimento	
Distribuição por Distritos	Distrito de Aveiro	Albergaria-a-Velha	1	
		Agueda	1	
		Aveiro	3	
		Cadaval	1	
		Estarreja	2	
		Ilhavo	1	
		Oliveira de Azeméis	1	
		Ovar	1	
		Santa Maria da Feira	1	
		Vagos	1	
		Vila Verde	1	
		TOTAL	14	
		Distrito de Braga	Braga	3
			Cabeceiras de Basto	2
	Fafe		1	
	Guimarães		2	
	Vieira do Minho		1	
	Vila Nova de Famalicão		3	
	Vila Verde		1	
	TOTAL	13		
	Distrito de Coimbra	Cantanhede	2	
		Coimbra	1	
		Vila Nova de Poiares	1	
	TOTAL	4		
	Distrito de Évora	Évora	1	
		Mora	1	
	TOTAL	2		
	Distrito de Faro	Albufeira	2	
		Castro Marim	1	
		Faro	3	
		Lagos	2	
		Loulé	1	
		Olhão da Restauração	1	
		Vila do Bispo	1	
		Vila Real de Santo António	1	
	TOTAL	12		

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – 2008

Sistema de Abastecimento Seguro (SAS)	Distrito da Guarda	Aguar da Beira	1
		TOTAL	1
	Distrito de Leiria	Alcobaça	2
		Peniche	1
		Pombal	2
		Porto de Mós	1
		TOTAL	6
	Distrito de Lisboa	Amadora	4
		Azambuja	2
		Cascais	4
		Lisboa	11
		Loures	7
		Odivelas	2
		Oeiras	4
		Sintra	7
		Vila Franca de Xira	2
TOTAL		43	
Distrito de Portalegre	Campo Maior	1	
	TOTAL	1	
Distrito do Porto	Maia	2	
	Matosinhos	2	
	Paredes	3	
	Penafiel	2	
	Porto	3	
	Póvoa de Varzim	1	
	Trofa	1	
	Valongo	1	
	Vila do Conde	4	
	Vila Nova de Gaia	5	
	TOTAL	24	
Distrito de Santarém	Benavente	3	
	Chamusca	1	
	Salvaterra de Magos	3	
	Santarém	1	
	Tomar	3	
	Torres Novas	1	
TOTAL	12		
Distrito de Setúbal	Alcochete	2	
	Barreiro	2	
	Grândola	1	
	Moita	3	
	Montijo	4	
	Palmela	4	
	Santiago do Cacém	3	
	Seixal	6	
	Setúbal	2	
	TOTAL	27	
Distrito de Viana do Castelo	Valença	1	
	TOTAL	1	
Distrito de Vila Real	Mesão Frio	1	
	Valpaços	1	
	Vila Real	1	
TOTAL	3		
Distrito de Viseu	Castro Daire	1	
	Mangualde	2	
	Santa Comba Dão	1	
	São Pedro do Sul	1	
	TOTAL	5	
TOTAL		168	

Em 2008, nos postos pertencentes ao Sistema de Abastecimento Seguro (SAS), ocorreram os seguintes alarmes reais: 19 no distrito de Lisboa, 9 no distrito de Setúbal, 3 no distrito de Faro, 2 no distrito de Santarém, 2 no distrito de Braga, 1 no distrito do Porto e 1 no distrito de Aveiro.

No que concerne aos alarmes falsos, esta tipologia fez um total de 207 ocorrências, tendo-se verificado a maior incidência de alarmes falsos no distrito de Lisboa (total de 71).

Do total de alarmes falsos, em 162 casos, o alarme foi accionado por suspeita da ocorrência de crime, factos normalmente associadas a distúrbios no posto de abastecimento de combustível e que deram origem a uma resposta policial em 135 casos.

Os restantes 45 alarmes falsos ficaram a dever-se ao accionamento inadvertido do funcionário ou a avarias do dispositivo. Em qualquer dos casos, o contacto do

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – 2008

responsável do Posto de Abastecimento de Combustível com as forças policiais foi suficiente para evitar a deslocação das forças policiais ao local.

Distritos	Alarmes Falsos				Total Alarmes Falsos	Alarmes reais
	Falso alarme com resposta policial	Falso alarme por suspeita	Falso alarme por audição de som ambiente	Falso alarme com contacto do responsável		
Distrito Aveiro	7	5	0	11	23	1
Distrito Braga	5	0	2	0	7	2
Distrito de Coimbra	3	1	1	0	5	0
Distrito de Évora	2	0	0	0	2	0
Distrito de Faro	3	0	0	0	3	3
Distrito da Guarda	0	0	0	0	0	0
Distrito de Leiria	4	1	0	0	5	0
Distrito de Lisboa	50	6	10	5	71	19
Distrito de Portalegre	1	0	0	0	1	0
Distrito do Porto	18	6	1	3	28	1
Distrito de Santarém	3	0	5	0	8	2
Distrito de Setúbal	37	8	4	1	50	9
Distrito de Viana do Castelo	2	0	0	0	2	0
Distrito de Vila Real	0	0	0	0	0	0
Distrito de Viseu	0	0	2	0	2	0
Total	135	27	25	20	207	37

Relativamente aos testes ocorridos, verificaram-se 232 alarmes por testes, cuja distribuição está representada no quadro n.º 6. Destes, constata-se uma maior incidência no distrito do Porto, com 84 alarmes por testes, sendo que destes, 59 ocorreram por troca de equipamento, devido a avarias no sistema, 10 devido a novas instalações, 9 por manutenção e 6 por problemas técnicos.

A distribuição por distrito dos testes efectuados após a instalação de equipamentos, está representada no quadro seguinte. No ano de 2008, foi instalado equipamento em 103 Postos de Abastecimento de Combustível.

Distritos	Testes				Total
	Manutenção e verificação a pedido	Após terem sido solucionados os problemas técnicos	Testes por troca de equipamento	Teste após instalação de equipamento	
Distrito Aveiro	1	5	0	7	13
Distrito Braga	0	0	0	11	11
Distrito de Coimbra	0	1	0	5	6
Distrito de Évora	0	0	0	2	2
Distrito de Faro	1	0	2	12	15
Distrito da Guarda	0	0	0	0	0
Distrito de Leiria	1	1	0	8	10
Distrito de Lisboa	11	6	2	16	35
Distrito de Portalegre	0	0	0	1	1
Distrito do Porto	9	6	59	10	84
Distrito de Santarém	3	0	2	4	9
Distrito de Setúbal	10	8	1	16	35
Distrito de Viana do Castelo	0	0	0	0	0
Distrito de Vila Real	0	0	0	4	4
Distrito de Viseu	0	0	0	7	7
Total	36	27	66	103	232

Sistema Integrado de Informação sobre Perdidos e Achados (SIISPA)

No ano de 2008 foram inseridos no Sistema Integrado de Informação sobre Perdidos e Achados, vulgo SIISPA, um total de 49.992 achados, sendo que a PSP inseriu no sistema um total de 47.816 achados.

A título exemplificativo, a Secção de Achados dos Olivais, do Comando Metropolitano de Lisboa, procedeu ao registo de 26.071 achados e a Secção de Achados do Comando Metropolitano do Porto, registou um total de 16.745. Durante o ano de 2008, o portal do SIISPA recebeu 195.674 visitantes.

Sistema de Queixa Electrónica (SQE)

No âmbito da Parceria do Sistema de Queixa-Electrónica (SQE), a PSP, procedeu ao tratamento de 203 queixas e à remessa das mesmas ao Ministério Público. Em 2008, o portal do SQE teve 52.103 visitas.

POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE

Durante o ano de 2008, a PSP continuou a consolidação do Programa Integrado de Policiamento de Proximidade (PIPP), que tinha sido implementado no ano transacto, a nível nacional, pela Directiva 10/2006 de 15MAI. Das 22 subunidades inicialmente afectas ao programa, a PSP no ano transacto procedeu à implementação do programa em mais 68 Subunidades.

Nos dias 18 e 19 de Março de 2008, foi realizado na Escola Prática de Polícia, em Torres Novas, o II Fórum de Policiamento de Proximidade, com os objectivos de dar a conhecer e debater algumas ideias e iniciativas que surgiram ao longo de todo o processo de implementação do programa e também de apresentar um conjunto de boas práticas nesta área. No final, extraíram-se as seguintes conclusões:

- O desenvolvimento e implementação de um Programa Integrado de Policiamento de Proximidade é um caminho estratégico que a PSP deve adoptar, no contexto de Polícia Integral, em especial na vertente de prevenção da criminalidade;
- Constitui um desígnio estratégico da PSP o alargamento do Programa Integrado de Policiamento de Proximidade ao nível nacional a outras subunidades;
- Deverá efectivar-se o comprometimento de toda a cadeia hierárquica da PSP na implementação e aprofundamento do Programa Integrado de Policiamento de Proximidade
- A implementação, monitorização e avaliação do projecto-piloto continuará a ser acompanhada pelo Grupo de Implementação e Avaliação do Programa;
- Será apresentada, pelo menos, uma candidatura a fundos do Quadro de Referencia Estratégico Nacional (QREN), de forma a obter fundos para as áreas da formação, avaliação e recursos materiais;
- Continuarão a ser apresentadas à Tutela as necessidades materiais para sedimentação do PIPP;
- Continuará a ser desenvolvido um processo de formação nos Comandos tendo em conta o alargamento do PIPP a outras Subunidades;

- Serão executados os protocolos de procedimento, articulação e coordenação entre as valências de prevenção/proximidade, ordem pública, investigação criminal e de informações policiais, designadamente através da formação, com o objectivo de continuar a potenciar a eficácia e eficiência da PSP no cumprimento da sua missão;
- Criação de um formulário de acompanhamento do PIPP em cada Comando;
- Criação de uma plataforma na Intranet do PIPP com o objectivo de compilar informações e documentos, promover iniciativas, bem como com uma ferramenta de debate sobre essa matéria;
- Serão agilizados os mecanismos de contacto entre a PSP e o Cidadão, nomeadamente através da criação de endereços electrónicos, ao nível dos Comandos e, eventualmente, ao nível da Direcção Nacional;
- Serão celebrados protocolos entre a PSP e entidades públicas e privadas, numa perspectiva de complementaridade e de articulação de esforços ao nível local;
- A PSP será um parceiro activo e privilegiado nos contratos locais de segurança que serão celebrados ao nível local (medida já anunciada pela Tutela);
- A necessidade da PSP adoptar uma política de comunicação intra-organizacional e externa que confira prioridade a uma mensagem essencialmente preventiva, equilibrando a exposição mediática de resultados operacionais e de operações policiais que visam a captura de criminosos e apreensão de estupefacientes, armas e objectos presumivelmente furtados ou roubados, com a divulgação pública das estratégias de proximidade e de apoio a vítimas de crime adaptadas, de conselhos de prevenção e auto-protecção e de mensagens de cariz essencialmente pedagógicas e formativas;
- Deverá ser sistematizada a prática de organização de fóruns sobre áreas/valências da PSP e sobre temáticas específicas da actividade policial, rentabilizando os estabelecimentos de ensino da PSP;

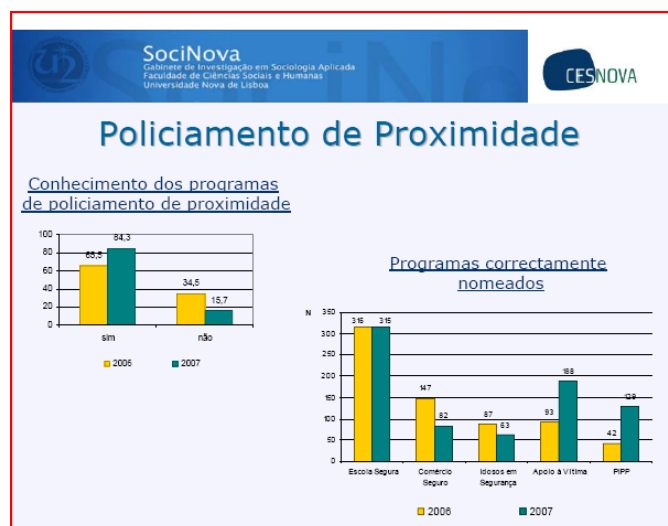
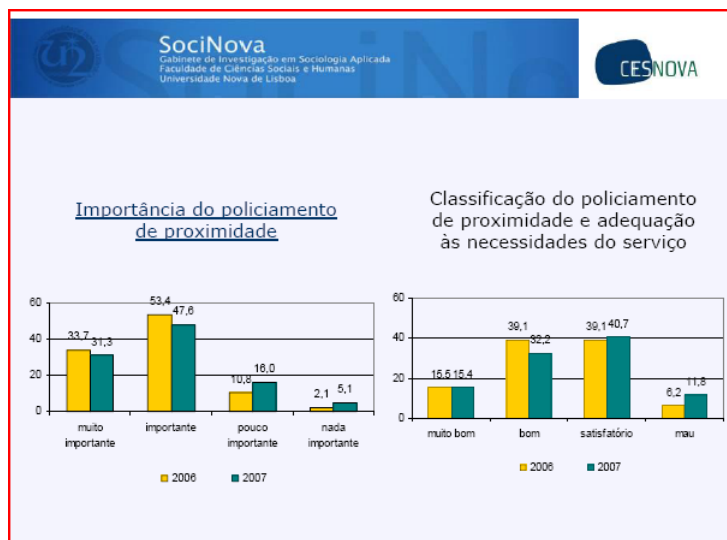
Para culminar o processo de avaliação externa ao PIPP, no dia 7 de Outubro de 2008, decorreu o Seminário relativo à apresentação dos resultados da avaliação do Programa Integrado de Policiamento de Proximidade, no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI), efectuada pela Universidade Nova de Lisboa (SociNova), sob a coordenação do Exmo. Sr. Prof. Dr. Manuel Lisboa, donde se extraíram as seguintes conclusões:

Potencialidades
- População -

- ✓ Aumento do sentimento de segurança quer em relação à cidade como ao bairro
- ✓ Melhoria da visibilidade, bem como do número de efectivos e de rondas (mas ainda abaixo dos 50%)
- ✓ Apesar do pouco contacto, aumento em mais do dobro dos contactos bilaterais (interacção)

Potencialidades
- População -

- ✓ Destaque das características relacionais como ponto mais positivo do desempenho da PSP; ligeira diminuição destas em favor das novas características/competências e da acção/representações/imagem
- ✓ Receptividade positiva para os programas específicos de Policiamento de Proximidade (95%)
- ✓ Disposição para cooperar objectivamente com a PSP (96%)



PROGRAMA “APOIO 65 – IDOSOS EM SEGURANÇA”

O Programa “Apoio 65 – Idosos em Segurança”, é um Programa Especial de Policiamento de Proximidade, baseado fundamentalmente em três grandes linhas:

- implementação de um modelo de acção policial ajustado às necessidades e características específicas da população idosa;
- participação activa das comunidades locais e colaboração directa com as instituições que prestam apoio a esta população; e
- divulgação de conselhos de segurança junto da população idosa.

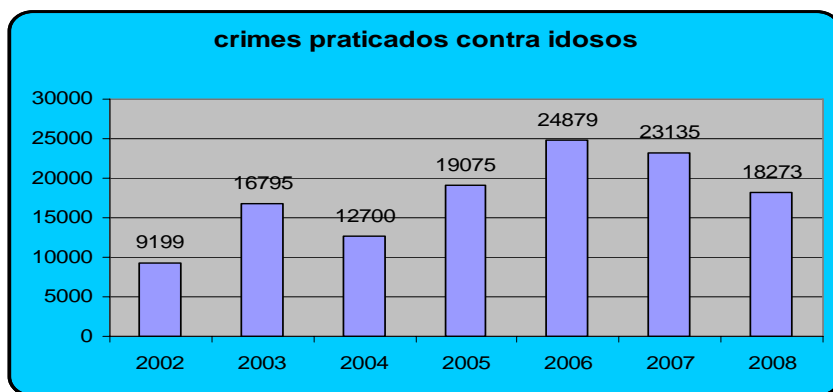
No decurso do ano 2008, a Polícia de Segurança Pública continuou a reforçar o policiamento nas áreas maioritariamente habitadas e frequentadas por idosos e a

efectuar visitas domiciliárias com acompanhamento a idosos, durante as suas deslocações de maior risco, designadamente às instituições bancárias.

A acção de carácter preventivo junto da população idosa, incidiu também na realização de várias acções de sensibilização, transmitindo-lhes alguns conselhos de segurança, tendo em vista o aumento do sentimento de segurança e a adopção de cuidados de auto-protecção e medidas preventivas, bem como, estabelecer uma relação de empatia e confiança entre a Polícia e os idosos.

No desenvolvimento do Programa “Idosos em Segurança”, a Polícia de Segurança Pública tem vindo a realizar parcerias formais e informais com autarquias, entidades de apoio e regulação social, entidades de saúde e instituições particulares, no sentido de prestar o apoio e encaminhamento adequados aos cidadãos idosos

No que se refere à criminalidade denunciada (focalizando essencialmente os crimes contra as pessoas e crimes contra o património), no ano de 2008, a PSP registou 18273 vítimas de crime com idade superior a 65 anos, representando, relativamente ao ano anterior, uma diminuição de cerca de 21,2%, conforme consta no quadro seguinte:

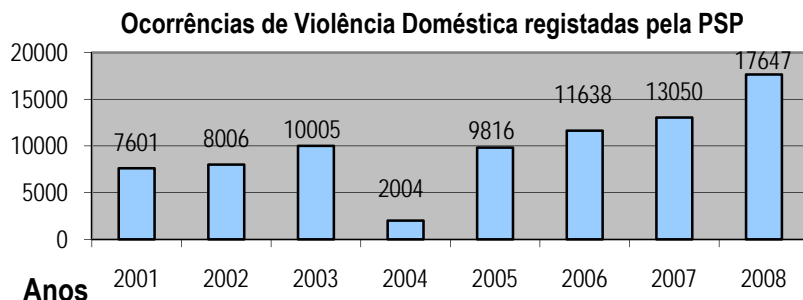


VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

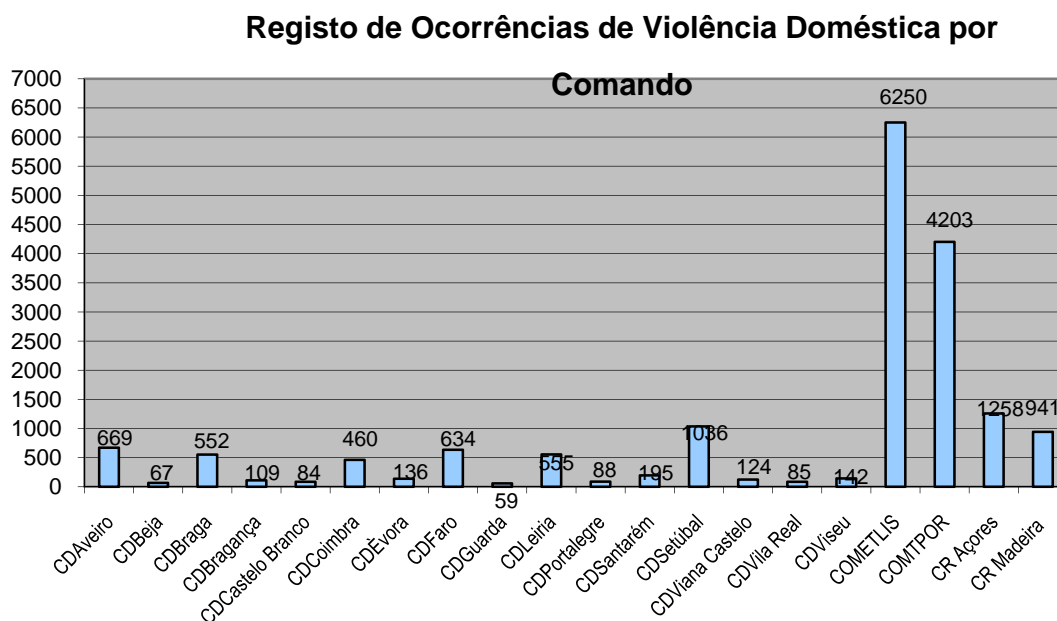
Em 2008, a PSP registou 17.648 ocorrências de violência doméstica, correspondendo a um aumento de 4.598 (35,2%) casos face ao ano de 2007.

Este aumento do número de denúncias e de situações reportadas pela PSP poderá resultar, em grande medida, da crescente sensibilização, tanto da opinião pública como das forças de segurança para a problemática da violência doméstica, bem como da formação entretanto ministrada nos diversos Comandos e subunidades da PSP, que se traduziu num acompanhamento mais próximo do fenómeno.

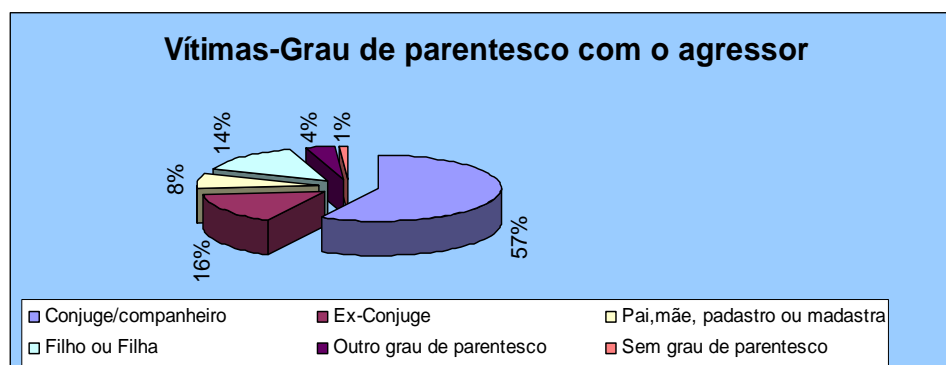
RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – 2008



A nível de importância relativa, regista-se o Comando Metropolitano de Lisboa, com 6.250 processos, seguido pelo Comando Metropolitano do Porto com 4.203 processos de violência doméstica.

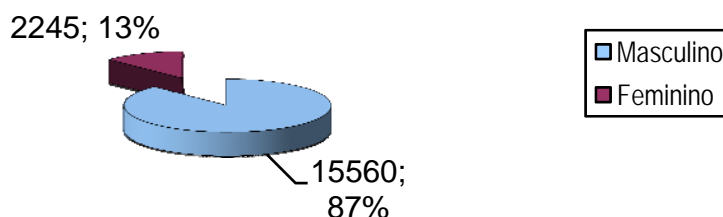


Relativamente ao parentesco entre o autor e vítima da agressão, constata-se que em 57% dos casos, os autores do crime são o cônjuge/companheiro e em cerca de 16% dos casos, a violência doméstica é perpetrada por ex-cônjuge.



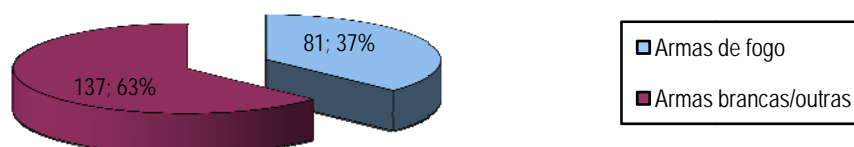
Da análise das situações de violência doméstica denunciada ou reportada pela PSP, constata-se, que a maior prevalência dos autores deste tipo de ilícito, são do sexo masculino, num total de 87% dos casos.

Agressores por sexo



Durante o ano de 2008 foram registados 81 casos de utilização de armas de fogo em situações de violência doméstica e 137 ocorrências com recurso a armas brancas ou outras.

Utilização de armas de fogo e armas brancas/outras



A PSP tem desenvolvido parcerias e estabelecido protocolos com várias entidades de apoio e de garantia dos direitos das vítimas e dos cidadãos em geral, visando o desenvolvimento de um trabalho conjunto com técnicos especializados, enquadrado numa estratégia global de intervenção na Prevenção e Combate à Violência Doméstica.

A implementação do Programa Integrado de Policiamento de Proximidade na PSP e a consequente criação e formação de Equipas de Proximidade e de Apoio à Vítima (EPAV), num total de 1793 elementos a quem foi ministrado a formação do Programa Integrado de Policiamento de Proximidade, constituem factores relevantes para o desenvolvimento das competências do efectivo policial no que toca à actuação policial face à problemática da violência doméstica.

As EPAV são responsáveis pela segurança, em cada sector da área de responsabilidade das subunidades e de acordo com o diagnóstico de segurança efectuado em cada Comando, pela prevenção e vigilância em áreas comerciais, vigilância em áreas residenciais maioritariamente habitadas por cidadãos idosos, prevenção da violência doméstica, apoio às vítimas de crime e acompanhamento pós-vitimação, identificação

de problemas que possam interferir na situação de segurança dos cidadãos e pela detecção de cifras negras.

Constituem, assim, no que diz respeito à prevenção da problemática da violência doméstica, uma primeira linha de intervenção, de protecção e segurança, de atendimento, de acompanhamento, de apoio e de encaminhamento das vítimas, apreensão de objectos (armas, roupas e outro tipo de objectos). Esta primeira linha de intervenção pode revestir um carácter de especial sensibilidade, tendo em consideração não só a necessidade de, em flagrante delito, saber gerir os conflitos, mas também executar o conjunto de procedimentos indispensáveis:

- Isolar as vítimas do agressor, impedindo a consumação ou continuação da agressão;
- Prestar, por vezes, primeiros socorros à vítima;
- Efectuar a detenção do agressor;
- Efectuar revista de segurança ao mesmo, informando-o do enquadramento jurídico criminal da situação e dos seus direitos e deveres processuais.

Simultaneamente, as equipas de investigação criminal da PSP ao nível nacional constituem uma segunda linha de intervenção, responsável pela gestão do local do crime, recolha dos meios de prova, inquirição de testemunhas (designadamente um inquérito de vizinhança junto à residência do agressor e da vítima para tentarem recolher informações sobre os antecedentes e contexto da violência), apreensão de objectos (designadamente armas) entre outras diligências consideradas relevantes no âmbito do inquérito.

O objectivo principal da intervenção policial neste âmbito deverá assim garantir a segurança, proteger as vítimas e preservar o exercício dos seus direitos, carreando para o processo todos os elementos de prova.

Nas Divisões de Investigação Criminal dos Comandos Metropolitanos da PSP de Lisboa e do Porto, para além de locais específicos para a inquirição de vítimas, foram criadas equipas específicas para a investigação de criminalidade especialmente traumática (crimes de violência doméstica, de crimes contra menores, crimes contra idosos, deficientes e outras vítimas mais vulneráveis).

A PSP tem caminhado no sentido de dar uma resposta mais eficaz e integrada na prevenção e investigação de crimes de violência doméstica, tendo em consideração que a maioria dos crimes de violência doméstica é da sua competência de investigação.

Salientam-se a este nível alguns vectores que consideramos relevantes:

- Criação das Equipas de Proximidade e de Apoio às Vítimas (EPAV) totalizando na presente data, ao nível nacional, mais de 300 Agentes responsáveis por uma primeira intervenção, atendimento, apoio e encaminhamento de vítimas de crimes de violência doméstica, entre outras funções de proximidade e de prevenção criminal;

- Necessidade de aprofundar a interacção e coordenação das valências de proximidade e de prevenção (EPAV) com a investigação criminal (EIC) ao nível da prevenção da violência doméstica e da prevenção de outros fenómenos criminosos;
- Necessidade de continuar o processo de melhoria dos mecanismos de atendimento e apoio nas Esquadras da PSP ao nível nacional;
- Incremento do processo de abertura da Polícia à sociedade, nomeadamente através da celebração de protocolos com diversas entidades públicas, IPSS's e ONG's ao nível nacional, no âmbito da prevenção e apoio a vítimas de violência doméstica, entre outras áreas relevantes no âmbito das competências da PSP;
- Continuação do processo de formação ao nível nacional das equipas de proximidade, dotando-as de determinadas competências técnicas e conhecimentos específicos que nos parecem prioritários (gestão e mediação de conflitos, técnicas de entrevista, preservação do local do crime e dos meios de prova).

Neste âmbito, a PSP continuará a apostar na prevenção deste fenómeno, bem como no atendimento e apoio às vítimas deste tipo de crime, na medida em que:

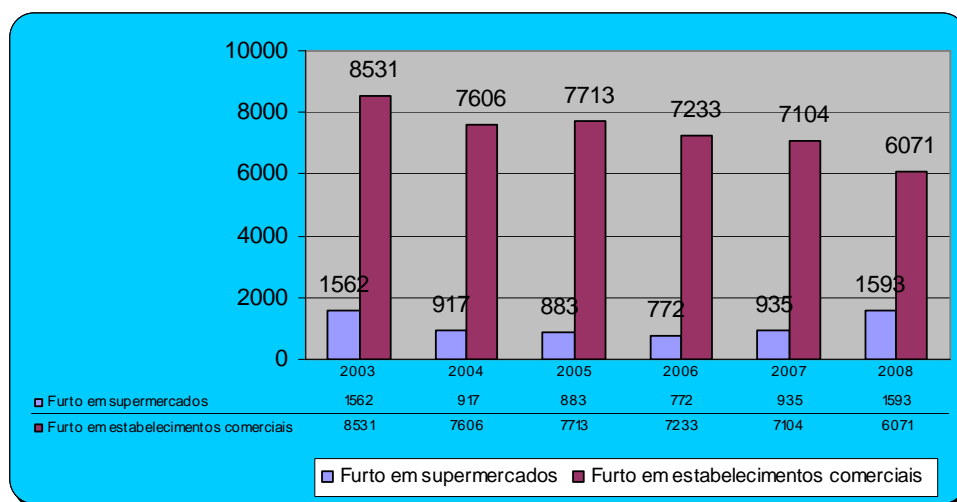
- A violência doméstica é um problema transversal, ocorrendo em diferentes contextos, independentemente de factores sociais, económicos, culturais, etários;
- Apesar de algumas abordagens académicas chamarem a atenção para o aparente aumento das vítimas de sexo masculino, verifica-se uma prevalência esmagadora de vítimas do sexo feminino, bem como uma crescente exposição estatística de vítimas de escalões etários mais elevados;
- O aumento dos números de denúncias-crime expressos nas estatísticas oficiais é fruto de uma maior visibilidade do fenómeno, de campanhas públicas de sensibilização, maior consciencialização das vítimas para os seus direitos e maior exposição mediática;
- Há um crescente trabalho em rede ao nível nacional e local, envolvendo diversos actores relevantes – operadores judiciais, autarquias, IPSS's, ONG's, etc.;
- A formação específica das forças de segurança e a sua maior abertura à sociedade civil, tem sido um factor importante para uma maior sensibilização e preparação dos profissionais de polícia para lidarem com os casos de violência doméstica com que se deparam;
- Verifica-se uma necessidade de melhoria de mecanismos de apoio e protecção de vítimas, de reinserção social e tratamento de agressores – apesar das melhorias, continuam a existir lacunas ao nível da protecção e apoio social para as vítimas que abandonam o lar, bem como na resposta imediata de protecção de mulheres e menores aos fins-de-semana e períodos nocturnos;
- Considera-se fundamental a facilitação do acesso de mulheres vítimas de violência doméstica a programas de formação profissional ou a outras formas de apoio para inserção no mercado de trabalho. Sem esse acesso, muitas das vítimas acabam por regressar à casa do agressor, na medida em que não possuem meios autónomos de subsistência;
- Ampla divulgação da Lei. Os agressores devem saber que são criminosos, e as vítimas devem conhecer os seus direitos;
- Salienta-se a necessidade dos diferentes organismos públicos e privados se adaptarem à dinâmica social e encontrarem respostas para as novas realidades: vítimas imigrantes, violência entre namorados, violência no seio de casais homossexuais, entre outros;
- Regista-se a necessidade de investimento ou de apoio à investigação científica acerca dos aspectos sociológicos, criminológicos e psicológicos da violência – são ainda escassos em Portugal os estudos científicos e os inquéritos nacionais de vitimação ou de criminalidade auto-revelada;
- Verifica-se a necessidade de avaliação rigorosa da eficácia dos programas de intervenção existentes ou a desenvolver, designadamente através do estabelecimento de objectivos estratégicos e operacionais, da definição de metas mensuráveis e de uma calendarização de actividades.

PROGRAMA “COMÉRCIO SEGURO”

Em 2008, a PSP intensificou o patrulhamento e a vigilância nas zonas comerciais mais sensíveis tendo em vista a redução dos índices de criminalidade e continuou a adoptar uma acção policial de carácter preventivo, através de um contacto mais próximo e personalizado entre os agentes e os comerciantes, na consciencialização da tomada de medidas e procedimentos de segurança. Assim, têm sido desenvolvidos mecanismos de coordenação e actuação entre policiamento de proximidade, ordem pública e investigação criminal.

A actividade desenvolvida pelos elementos policiais afectos ao Programa “Comércio Seguro” pautou-se, uma vez mais, por um bom relacionamento com os comerciantes, o que permitiu uma troca de informações relevante para a prevenção da criminalidade naquele sector.

No que diz respeito à evolução da criminalidade, no ano de 2008, verificou-se uma diminuição no número de furtos em estabelecimentos comerciais (-1175) e um aumento no número de furtos em supermercados (+ 658) relativamente ao ano anterior.



PROTOCOLO “FARMÁCIA SEGURA”

No âmbito do Protocolo “Farmácia Segura” celebrado a 16 de Maio 2006, entre a Associação Nacional de Farmácias (ANF) e o MAI, que visa a planificação e a realização de projectos relacionados com o estudo, promoção e incremento de medidas de segurança no âmbito das farmácias, foram promovidas mais 4 acções de formação sobre "Boas práticas de Segurança", em Lisboa, Évora, Guarda, e Porto.

Estas acções são leccionadas pela ANF, PSP e GNR, e as sessões são compostas por 3 momentos distintos: A segurança e as Farmácias; A Segurança Passiva e Questões Comportamentais; e uma simulação de um roubo numa farmácia.

Acções policiais de especial relevância no combate à criminalidade

No ano de 2008, a Polícia de Segurança Pública (PSP), fruto da constante análise científica da geografia da criminalidade, levou a cabo várias Operações Especiais de Prevenção Criminal (OEPC), nos termos da Lei n.º 5/2006, de 23 de Fevereiro de 2008, em zonas estrategicamente seleccionadas para o efeito.

Os objectivos fundamentais destas acções foram, genericamente, os seguintes:

- Detectar e identificar indivíduos que praticavam ilícitos criminais e contra-ordenacionais, aumentando assim o sentimento de segurança e confiança das pessoas.
- Fiscalizar, em matéria de trânsito, os transportes particulares, com especial incidência na condução sob o efeito do álcool, falta de habilitação legal e detecção de viaturas furtadas;
- Detectar, identificar e proceder à detenção de autores de acções criminosas de tráfico de droga, roubos, furtos e outros crimes.

Neste sentido, no ano de 2008 a PSP levou a cabo 304 Operações Especiais de Prevenção Criminal, com especial incidência nas áreas dos Comandos de Lisboa, Porto, Setúbal, Coimbra e Viseu.

São de destacar os resultados obtidos nas várias Operações Especiais de Prevenção Criminal levadas a cabo pelos Comandos da PSP supra referidos, nos meses de Agosto, Setembro e Outubro em que a PSP empenhou cerca de 6000 elementos policiais e cerca de 1500 meios materiais, entre viaturas, equipamentos informáticos e outros.

Só neste período, a PSP procedeu à detenção de 306 indivíduos, sendo de destacar os 101 por condução de veículo sem habilitação legal, os 93 por condução de veículo sob influência do álcool, os 35 por suspeita de tráfico de substâncias estupefacientes e os 23 por posse de arma ilegal.

Foram fiscalizados 15806 veículos, sendo submetidos ao teste de alcoolemia 2786 condutores e a PSP registou 984 infracções ao Código da Estrada e Legislação Complementar, sendo de destacar as infracções por falta de inspecção periódica obrigatória (193), por falta de seguro (94) e por não utilização de cinto de segurança durante a condução (73).

No que concerne à apreensão de armas ilegais, a PSP apreendeu 12 armas de fogo ilegais, 15 armas brancas e 52 outras armas ilegais.

Em resultado destas Operações Especiais de Prevenção Criminal foram apreendidos produtos estupefacientes denominados Cocaína, Heroína e Haxixe suficientes para cerca de 848, 352 e 1961 doses individuais, respectivamente.

Acções/operações externas que pela sua dimensão, relevância ou resultados atingidos justifiquem o destaque no RASI

PROCOLOS ESTABELECIDOS

O estabelecimento de parcerias formais com instituições da Administração Pública e da sociedade civil permite promover e reforçar as relações da PSP com os cidadãos e desenvolver mecanismos eficazes numa perspectiva de trabalho em rede com entidades externas, tendo em vista a melhoria da qualidade do serviço prestado ao cidadão, sendo de destacar os seguintes:

- Protocolo de colaboração para a criação do Núcleo de Atendimento às vítimas de Violência Doméstica no Distrito de Portalegre;
- Protocolo estabelecido entre a PSP, a Procuradoria de República do Círculo Judicial de Ponta Delgada e o Instituto de Acção Social, a Direcção-Geral de Reinserção Social e a Universidade do Minho, sobre a problemática da violência doméstica;
- Protocolo de colaboração para o alargamento do núcleo de Atendimento às vítimas de violência doméstica do distrito de Bragança;
- Protocolo de colaboração para a criação do núcleo de atendimento às vítimas de violência doméstica;
- Protocolo de colaboração para a implementação do Núcleo de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica no distrito de Beja;
- Protocolo de cooperação entre a PSP (Comando Regional dos Açores) e o Instituto de Apoio à Criança; e
- Protocolo de cooperação entre a PSP (Comando Distrital de Aveiro) e a Cerciespinho.

Exercícios realizados tendo em vista a preparação para situações operacionais

EXERCÍCIOS COM ENTIDADES NACIONAIS

Exercício de Protecção Civil “PROCIV IV - 2008”

O Exercício “PROCIV IV – 2008” decorreu entre 21 e 23 de Novembro de 2008 e teve como principal finalidade o treino da capacidade de resposta da Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC), dos mecanismos de articulação com os Agentes de Protecção Civil (APC) e dos sistemas de apoio à decisão no quadro das intervenções de protecção civil resultantes da ocorrência de um sismo. No que à PSP diz respeito, houve um enquadramento e articulação permanente com a ANPC.

A PSP empenhou no Exercício as valências operacionais dos Comandos de Lisboa, Santarém, Setúbal, Leiria, Portalegre e Évora.

A PSP efectuou o seu planeamento interno com a antecedência julgada conveniente e, de forma genérica, os objectivos do exercício foram cumpridos, tendo em consideração que a coordenação interna e com os demais agentes de protecção civil foi boa, e o desempenho logístico foi adequado.

EXERCÍCIOS COM ENTIDADES ESTRANGEIRAS

Exercício UE Crisis Management Exercise 2008

Em 2008, a PSP participou no Exercício UE Crisis Management Exercise 2008 (CME 08), exercício em formato CPX organizado pela UE. O main objective era efectuar a evolução de uma missão de manutenção da paz (cariz civil) para uma missão de imposição da paz (cariz militar), em ALICIA (país fictício) – assente essencialmente no reforço de meios dos estados participantes em ALICIA. O exercício foi todo efectuado por correio electrónico tendo o Departamento de Operações da Direcção Nacional da PSP dado resposta às solicitações efectuadas.

Participação em Exercício Conjunto em Saint Astier, França

A PSP participou num Treino/Exercício de Forças de Polícia da União Europeia através de “Forças Constituídas” ao nível de Pelotão, que decorreu no “Centre National d’Entraînement des Forces de Gendarmerie”, em St. Astier, França, de 10 a 21 de Novembro de 2008.

A participação da PSP efectivou-se através de 1 pelotão do Corpo de Intervenção da Unidade Especial de Polícia, constituído por 20 elementos. Foram afectos ao exercício viaturas de intervenção do Corpo de Intervenção da UEP, armamento individual dos elementos policiais envolvidos e o equipamento de intervenção colectivo necessário para os cenários previstos. A PSP integrou o Estado-maior do referido exercício com dois Oficiais da UEP/CI.

Acções conjuntas com outras entidades nacionais ou estrangeiras

ACÇÕES CONJUNTAS COM ENTIDADES NACIONAIS

Em 2008, a PSP realizou 580 operações conjuntas, sendo de destacar as operações conjuntas com a Direcção-Geral das Alfândegas (131), com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (92), com a Inspeccção Geral de Actividades Culturais (70), com a Inspeccção Tributária (56) e com a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (49).

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – 2008

Ao nível dos resultados operacionais obtidos, no âmbito das Operações Conjuntas, a PSP procedeu à detenção de 137 indivíduos, tendo elaborado 3512 Autos de Notícia.

Foram apreendidas 115 viaturas, 43.966 DVD's e 37.892 CD's contrafeitos. Foram ainda apreendidas 19.645 peças de vestuário e acessórios e 26.269 artigos vários.

OPERAÇÕES CONJUNTAS – ANO DE 2008				
INSTITUIÇÃO/ENTIDADE	MEIOS	MEIOS	DETENÇÕES	N.º DE
Serviços de Estrangeiros e Fronteiras	1212	374	27	92
Instituto de Solidariedade e Segurança Social	82	11	0	11
Autoridade para as Condições do Trabalho	293	70	3	24
Câmaras Municipais	115	18	0	13
Direcção-Geral de Finanças	232	64	2	25
Inspeção Geral de Jogos	10	3	0	1
Guarda Nacional Republicana	224	40	3	15
Autoridade de Segurança Alimentar e Económica	1059	200	46	49
Direcção Geral de Contribuições e Impostos	246	48	3	24
Autoridade da Concorrência	0	0	0	0
Inspeção Tributária	496	99	1	56
Sociedade Portuguesa de Autores	51	3	0	6
Inspeção Geral de Actividades Culturais	1671	296	33	70
Polícia Judiciária	275	16	8	15
Direcção Geral das Alfândegas	665	359	9	131
Outros	211	74	2	48
TOTAL	6842	1675	137	580

ACÇÕES CONJUNTAS COM ENTIDADES ESTRANGEIRAS

Operação "Transpol Express"

No âmbito das actividades do Grupo de Cooperação Policial da União Europeia, foi proposto pela Presidência Francesa que fosse desenvolvida uma operação relacionada com a criminalidade praticada nos transportes ferroviários e que envolvesse todos os Estados-membros (EM).

Esta operação consistiu numa acção de combate à criminalidade em geral no espaço da U.E., com principal incidência na luta contra a imigração ilegal por via ferroviária e criminalidade transfronteiriça, incluindo tráfico ou posse de droga e tráfico ou posse de armas e explosivos. As acções tiveram lugar no interior dos comboios internacionais e nas estações ferroviárias que se localizassem nas zonas fronteiriças, podendo, caso os EM assim o entendessem, levar a cabo este tipo de acções noutras estações e linhas ferroviárias nacionais.

Ao nível nacional a operação foi planeada e coordenada pelo Gabinete Coordenador de Segurança (GCS) em conjugação com as Forças e Serviços de segurança, sendo que a PSP participou na mesma, em conjugação com a GNR, PJ e SEF. Foi decidido em Portugal alargar esta operação a um conjunto diversificado de itinerários principais e de horários, tanto de âmbito internacional, como nacional, regional e suburbano.

O GCS ficou também responsável pela compilação diária dos dados respeitantes à actividade operacional das Forças e Serviços de segurança. Para o efeito, a Direcção Nacional remeteu diariamente para o GCS informação dos resultados operacionais obtidos pela PSP.

A operação TRANSPOL EXPRESS decorreu entre 24 e 29 de Setembro de 2008 em todo o território nacional.

Operação HIO DILIGENCE (High Impact Operation “Diligence”)

No âmbito da Presidência francesa da União Europeia, a Direcção Central da Polícia Judiciária (DCPJ) francesa e a Europol organizaram uma operação conjunta europeia de alto impacto (HIO) dirigida ao tráfico de armas através das fronteiras externas da UE e seus movimentos ilegais no interior da UE, que visou melhorar o intercâmbio de informações e a cooperação entre as Forças e Serviços de segurança portugueses, bem como aperfeiçoar a análise da ameaça que a circulação de armas de fogo constitui na UE.

No plano nacional, a operação HIO Diligence foi realizada em todo o território continental e integrou acções conjuntas entre a GNR, PSP, PJ, SEF e DGAIEC, bem como acções autónomas realizadas por estas entidades no quadro das suas competências próprias, de modo coordenado e integrado, a partir de um Centro de Coordenação Nacional (sediado na Sala de Situação da Direcção Nacional PSP) e de três Centros de Coordenação Regionais (sedeados nas Salas de Situação dos Comandos de Lisboa, Porto e Faro).

No decurso desta operação foram realizadas várias operações de prevenção criminal no âmbito da Lei n.º 5/2006 – Regime jurídico de armas e suas munições, acções de fiscalização rodoviária, de estabelecimentos, de terminais rodoviários e ferroviários e de controlo aeroportuários específico, de passageiros e bagagens, tendo estado envolvidos 1982 efectivos da GNR, PSP, PJ, SEF e DGAIEC e foram realizadas 105 acções de fiscalização rodoviária e ferroviária, com destaque para as zonas de fronteira terrestre e ainda em fronteiras aéreas, de que resultou o controlo e identificação de 9204 pessoas e a fiscalização de 9260 veículos.

Os resultados finais de toda a operação HIO no plano nacional traduziram-se em 81 detenções, sendo 72 por condução sob influência de álcool e falta de habilitação legal, 2 por detenção ilegal de arma, 1 por tráfico de estupefacientes, 1 por falsificação de documentos e 5 detenções de cidadãos estrangeiros para efeitos de readmissão para Espanha. Foram ainda notificados dois cidadãos estrangeiros para regularização de situação junto do SEF e um para abandono voluntário do Território Nacional.

No que respeita a apreensões, foram apreendidos 7 veículos, 3 documentos em situação irregular, 3 aerossóis de gás pimenta, 5 armas de fogo, sendo 1 pistola adaptada a calibre 6,35 mm, 3 espingardas de calibre 12, para a prática venatória e uma arma veterinária, bem como 1 arma de alarme

Centros de Cooperação Policial e Aduaneira (CCPA)

Decorrente do Acordo Luso-Espanhol sobre Cooperação Transfronteiriça em Matéria Policial e Aduaneira, celebrado em Évora a 19 de Novembro de 2005, concretizado em legislação nacional específica através do Decreto n.º13/2007, de 13 de Julho, e da Portaria n.º 1354/08, de 27 de Novembro, a PSP passou a ter representatividade em mais um organismo – Centros de Cooperação Policial e Aduaneira –, reconhecendo assim a cabal importância e interesse estratégico na articulação entre as diversas Forças e Serviços de segurança na troca e intercâmbio de todo o tipo de informações policiais pertinentes para o âmbito destes Centros e fazendo valer as suas competências específicas nas áreas das Armas e Explosivos, bem como na área da Segurança Privada.

Estes Centros, para além da PSP e sob a Coordenação do SEF, contam ainda com a presença da GNR, Polícia Judiciária e DGAIEC, sendo que do lado Espanhol participam o Cuerpo Nacional de Policía a Guardiã Civil e a Aduane.

Encontram-se em funcionamento desde 29 de Dezembro de 2008, contando com a presença de 1 elemento da Classe de Chefes, de 2ª a 6ª Feira, horário administrativo, com o estatuto de Oficial de Ligação em Vilar Formoso/Fuentes de Onõro (CD Guarda), Castro Marim/Ayamonte (CD Faro), Valença do Minho/Tuy (CD Vila Real) e Elvas/Caya (CD Portalegre).

Incumbe ao mesmo promover o intercâmbio de informações policiais, o apoio em operações policiais conjuntas junto às fronteiras, reportando em relatório as suas actividades ao respectivo Comandante Distrital.

Participação em grupos de trabalho específicos e consequentes acções desenvolvidas/resultados atingidos

- **Grupo de Trabalho “Projecto CITIUS”**

– Visa, através da utilização de sistemas informáticos, ajudar a simplificar os processos judiciais, a proporcionar uma melhor gestão e organização do trabalho nos tribunais e a criar condições para uma tramitação mais célere. Procura, assim, estreitar o relacionamento dos Órgãos de Polícia Criminal (OPC’s) e Magistrados do Ministério Público. Neste sentido, foi realizada uma análise pormenorizada de todos os modelos

em uso nos OPC's constituintes do Grupo de Trabalho – PSP, PJ, GNR e SEF –, tendo resultado a lista de classes documentais que devem existir nos sistemas e deverão determinar os protocolos de comunicação a desenvolver.

- **Grupo de Trabalho “Transporte Seguro de Tabaco”**

– Promovido pelo Gabinete Coordenador de Segurança (GCS), face ao crescente aumento de ilícitos criminais associados ao roubo/furto de veículos de transporte de tabaco e aos locais de revenda ou armazenamento de tabaco, este Grupo de Trabalho é composto por membros da PSP e GNR. Foram realizadas três acções de sensibilização (Porto, Setúbal e Braga) em parceria com a Associação Nacional de Grossistas de Tabaco, com vista a elucidar os diversos grossistas e armazenistas de tabaco: prevenir a prática de roubos/furtos de viaturas de transporte de tabaco e de locais de revenda ou armazéns de tabaco; e promover os procedimentos a tomar se forem alvo de roubo ou furto de viaturas de transporte de tabaco e de locais de revenda ou armazéns de tabaco

- **Grupo Técnico “Grupo Técnico Anti-Contrafacção”**

– Composto por representantes da Direcção Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (DGAIEC), GNR, Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), Instituto de Propriedade Industrial (INPI) e PSP, procura tratar de questões relacionadas com a contrafacção. Foram realizadas diversas reuniões para definir e implementar: os conteúdos a disponibilizar pelos diferentes OPC's no portal do “Grupo Anti-Contrafacção”; as estatísticas agregadas das entidades sobre fenómenos de contrafacção; o plano de formação de representantes dos OPC's; e a campanha de sensibilização sobre a temática da contrafacção.

- **Grupo Técnico “Subgrupo Jurídico Anti-Contrafacção”**

- Composto por representantes da Direcção Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (DGAIEC), GNR, Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), Instituto de Propriedade Industrial (INPI) e PSP, tem como objectivo a análise de questões eminentemente jurídicas de interesse comum, como sejam o actual panorama dos processos sumários de contrafacção, nova legislação em matéria de contrafacção – por exemplo a respeitante à destruição de material contrafeito –, formalização de documentos conjuntos, ou a criação de procedimentos legislativos comuns.

- **Grupo de Trabalho de Lofoscopia**

– No âmbito deste grupo foi desenvolvido o manual de procedimentos AFIS, no qual constam os procedimentos a desenvolver pela Polícia de Segurança Pública (PSP), pela Polícia Judiciária (PJ) e Guarda Nacional Republicana (GNR), quanto à organização e ao funcionamento dos sistemas.

- **Unidade de Coordenação e Intervenção Conjunta (UCIC/Nacional)**

– Protocolo que decorre do DL 81/95, de 22 de Abril, relativo às competências de investigação criminal do tráfico de estupefacientes.

- **Grupo de Trabalho de Assuntos Jurídicos (GTAJ/SSI)**

– Criado por despacho de S. Ex.ª o Secretário – Geral do Sistema de Segurança Interna, que visa abordar os aspectos jurídicos relacionados com a interoperabilidade dos sistemas de informação das Forças e Serviços de segurança.

- **Grupo de Trabalho "Sistema de Queixa Electrónica" (SQE)**

– Criado pelo MAI – RNSI, no sentido de preparar e delinear o processo de formação SQE, em sistema e-learning. Foram desenvolvidos módulos de formação em SQE, nas várias vertentes, desde a apresentação de uma queixa online, até à sua introdução no circuito judicial, com a atribuição de um processo-crime.

- **Grupo de Trabalho para os Assuntos Técnicos**

– Criado por Despacho S. Exa. o Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna, de 25.11.2008, que visa analisar a interoperabilidade entre os sistemas de informação e acesso a esses sistemas.

- **Centro de Instalação do Serviço 112**

– O Despacho n.º 28668/2008, de 29 de Outubro, criou o Centro de Instalação do Serviço 112 – Número Nacional de Emergência (CI-112). A PSP encontra-se representada no presente grupo por dois Oficiais, sendo que um assume as funções de Coordenador do Grupo de Trabalho.

- **Grupo de Trabalho – Segurança nos Tribunais**

– Este Grupo de Trabalho, que tem desenvolvido as suas actividades sob a coordenação do Conselho Superior da Magistratura, tem como objectivo a apresentação de uma proposta para a definição de um sistema de segurança para os Tribunais, nas vertentes relacionadas com as infra-estruturas, com o funcionamento e com os operadores.

- **Grupo de Implementação e acompanhamento do Programa Integrado de Policiamento de Proximidade (PIPP)**

Que efectua a supervisão técnica do PIPP, é coordenado pelo Departamento de Operações, e constituído por representantes do Departamento de Formação, Departamento de Informações Policiais, Escola Prática de Polícia, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna e Comandos Metropolitanos, Regionais e Distritais da PSP.

- **Grupo Interinstitucional para a Definição de Estratégia de Apoio aos Sem-Abrigo**

– A PSP integra este grupo de trabalho coordenado pelo Instituto da Segurança Social, I.P., tendo em vista a definição de medidas de combate ao fenómeno e procedimentos de intervenção multisectorial integrada.

Resultados e consequências decorrentes da actividade operacional

Detenções, apreensões e outros

DETENÇÕES

No ano de 2008, a PSP registou, no total, um aumento (670) no número de detenções efectuadas relativamente ao ano anterior, sendo de referenciar o aumento de 796 detenções referentes a crimes contra a vida em sociedade e 724 nas detenções referentes a crimes contra o património.

Ano	Crimes c/ pessoas	Crimes c/ património	Crimes c/ Estado	Crimes c/ vida em sociedade	Crimes previstos Leg. avulsa	Mandados de Detenção	Total de detenções
2005	607	3.094	1.870	6.295	8.061	12.776	32.703
2006	648	2.923	1.880	6.951	9.904	12.183	34.489
2007	552	2.623	1.928	8.023	9.545	11.896	34.567
2008	807	3.347	1.692	8.819	9.042	11.530	35.237
Dif.º 08-07	255	724	-236	796	-503	-366	670

OPERAÇÕES POLICIAIS

A PSP registou um aumento na sua actividade operacional, evidente no número de operações policiais levadas a cabo, passando de 17.424 em 2007 para 18.603 em 2008.

Esse aumento reflectiu-se nas operações de fiscalização de trânsito, vulgo STOP, com mais 1.624 operações e nas operações policiais, vulgo “Rusga”, com mais 117.

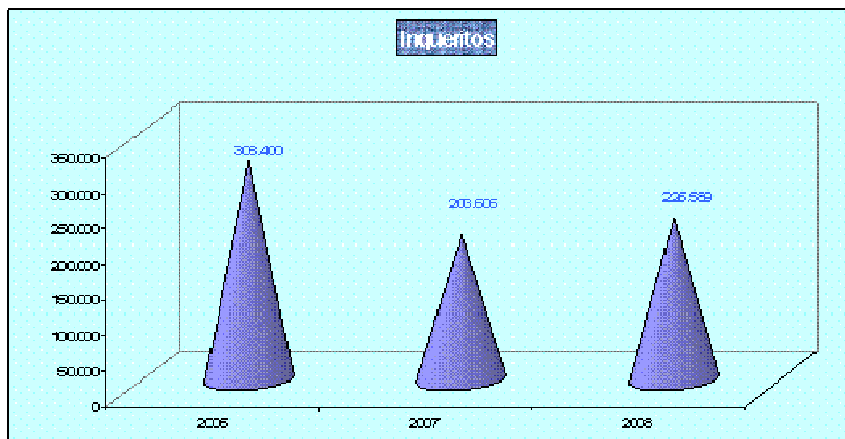
ANO	“RUSGAS”	FISCALIZAÇÃO	STOP	TOTAL
2005	1.368	1.763	9.756	12.887
2006	1.463	2.208	9.602	13.273
2007	1.490	2.769	13.165	17.424
2008	1.607	2.207	14.789	18.603
Dif.º 08-07	117	-562	1.624	1.179

RESULTADOS ALCANÇADOS PELA ESTRUTURA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

Organização e Desenvolvimento de Inquéritos

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – 2008

As Subunidades de Investigação Criminal da Polícia de Segurança Pública organizaram e desenvolveram um total de 226.589 inquéritos-crime. A actividade processual desencadeada pela PSP registou um aumento global de 11,3% em relação a 2007.



Resultados Obtidos

Foram efectuadas 3436 detenções, das quais resultaram 399 Prisões Preventivas. As Subunidades de Investigação Criminal da PSP apreenderam 2089 armas diversas, entre armas de fogo, brancas e outras.

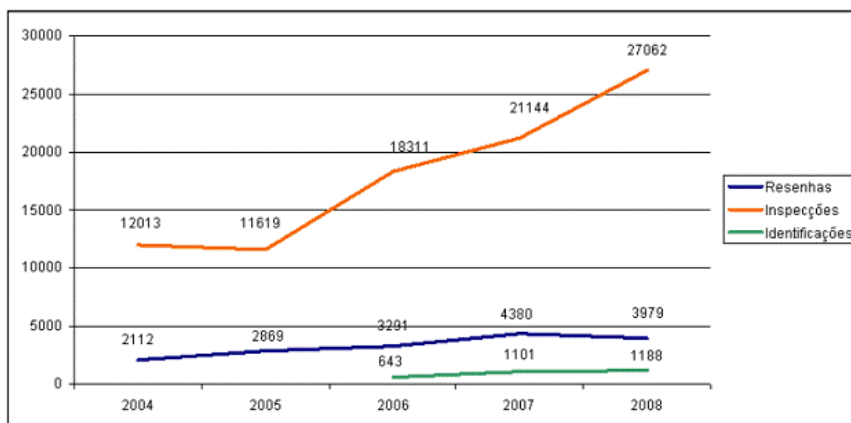
Ao nível de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, as Subunidades de Investigação Criminal da PSP apreenderam 25081,187 gramas de Heroína, 55488,286 gramas de Cocaína e 289264,828 gramas de Haxixe, permitindo um acréscimo de 52,1%, de 14,6%, e um decréscimo de 6,4%, respectivamente, em relação a 2007.

Foi ainda apreendido pelas Subunidades de Investigação Criminal da PSP 184319,443 gramas de Liamba e 1307 doses de Ecstasy permitindo, respectivamente, um acréscimo de 53,24% e um decréscimo aproximado de 51,47%, em relação a 2007.

	2006	2007	2008	
DETENÇÕES	4188	3484	3436	
PRISÕES PREVENTIVAS	575	428	399	
APREENSÕES	ARMAS (un.)	2760	2352	2089
	HEROÍNA (gr.)	17184,15	16491,07	25081,19
	COCAÍNA (gr.)	65863,00	48413,49	55488,29
	HAXÍXE (gr.)	210868,18	309031,09	289264,83
	LIAMBA (gr.)	198305,64	120281,29	184319,44
	ECSTAZY (doses)	480,84	2692,78	1307,35

Inspecções Lofoscópicas e Resenhas

As Unidades de Polícia Técnica (UPT) da PSP atingiram os seguintes resultados: 27062 inspecções lofoscópicas; 3979 Resenhas de suspeitos/detidos; e 1189 Identificações positivas.



VIATURAS FURTADAS E RECUPERADAS

Em 2008, foram registados pela PSP 20 680 furtos de viaturas, o que reflecte um aumento significativo em relação a 2007. No entanto há a considerar a assumpção da responsabilidade em novas áreas, no âmbito da reestruturação das Forças de segurança e, ainda, o facto da recolha destes dados se efectuar no âmbito do SEI, onde constam os dados relativos ao furto de velocípedes, ciclomotores e motociclos de cilindrada até 50 cm³, que não constavam do MOVI, o qual apenas permitia o registo de veículos automóveis.

Do total de viaturas registadas pela PSP, 15 415 foram recuperadas pela PSP, o que se traduz numa taxa de recuperação de cerca de 74,5 %.

VIATURAS	2008	2007	2006	Dif.ª 08-07
FURTADAS	20.680	11 486	11 280	9 194
RECUPERADAS	15.415	8 468	7 935	6 947
TAXA DE RECUPERAÇÃO	74,5%	74 %	70 %	

TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA

Acidentes

Na área de actuação da PSP, não olvidando o alargamento da área de responsabilidade decorrente da reestruturação das Forças de segurança, verificou-se uma visível redução da sinistralidade rodoviária, fruto da actuação proactiva e da vertente de visibilidade e prevenção que a PSP tem consignada na sua doutrina.

Assim, considerando a globalidade da área de responsabilidade da PSP em 31 de Dezembro de 2008, o número de acidentes foi reduzido, sendo também de assinalar que se verificaram menos vítimas mortais e menos feridos graves.

Considerando apenas a sinistralidade ocorrida nas áreas de responsabilidade da PSP, anteriores à reestruturação das Forças de segurança e consequentemente igual às áreas de que dispunha em 2007, registam menos 6.071 acidentes, menos 32 vitimas mortais, menos 155 feridos graves e menos 872 feridos ligeiros, o que é inequivocamente demonstrativo do esforço que a PSP tem vindo a realizar no âmbito da segurança rodoviária e da doutrina adoptada.

Autuações por infracção à legislação rodoviária

No âmbito da fiscalização e da promoção da segurança rodoviária, a PSP, no ano de 2008, privilegiou sobretudo a vertente da prevenção, visibilidade e sensibilização dos condutores e demais utentes da via, sem prejuízo do exercício da acção repressiva.

AUTUAÇÕES	2007	2008	Dif. ^a
Infracções Leves	450 213	396377	- 53836
Infracções Graves	113 444	98876	- 14568
Infracções Muito Graves	28 078	24641	- 3437
TOTAL	591 735	519 894	- 71841

Fiscalização da Taxa de Alcoolemia no Sangue

No que se refere à fiscalização da Taxa de Alcoolemia, a PSP registou, na sua área de actuação, um aumento do número de condutores encontrados com Taxas de Álcool no Sangue (TAS) iguais ou superiores a 0,50 g/l 837 infractores).

Foram detectados 8067 condutores com uma TAS igual ou superior a 1,20 g/l, sendo que destes, 7374 foram detidos.

Álcool no Sangue	2008	2007	% de Infractores	Dif. ^a
Taxa \geq 1,20 g/l (Detenções)	7374	7 435	52,42%	- 61
Taxa 0,80 g/l a 1,19 g/l	3600	2 773	25,59%	827
Taxa 0,50 g/l a 0,79 g/l	3091	3 081	21,97%	10
Taxa < 0,5 g/l	181 437	137 476		43 961
Total de Infractores	14 065	13 289		

Fiscalização da Velocidade

No que se refere à fiscalização de veículos em excesso de velocidade, apesar de se verificar um acréscimo de veículos controlados por radar (+ 233 437) verificou-se uma diminuição do número de infracções graves e muito graves.

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – 2008

VELOCIDADE	2008	2007	Dif. ^a
Leves	10 663	10 472	191
Graves	25 008	29 839	- 4831
Muito Graves	5 022	6 445	- 1423
Total Infracções	40 693	46 755	- 6062
Veículos controlados radar	1 737 495	1 504 058	233 437

ARMAS E EXPLOSIVOS

Em 2008, no que concerne à fiscalização das actividades directamente relacionadas com as armas e os explosivos, a PSP registou os seguintes resultados:

Armamento	2005	2006	2007	2008
Armas de fogo apreendidas	1.212	1.659	1.542	2.238
Outras Armas de fogo entregues/recuperadas	914	2.928	2.889	2.323
Munições apreendidas/entregues (N.º)	614.895	520.806	605.432	309.708
Explosivos apreendidos/entregues (kg)	71.724,47	3.185,05	9.961,75	5.443,50
Detonadores (n.º)	306.039	4.872	5.721	2.489
Cordão Detonante (m)	30.730,00	16.066,30	3.055,00	9.980,50
Pólvora (kg)	14.837,70	7.766,70	5.282,00	579,60
Rastilho (m)	66.232,50	15.213,10	8.762,00	31.793,00
Artigos Pirotécnicos (n.º)	68.229	130.797	520.255	217.697
Artigos Pirotécnicos (kg)	65.878,00	6.028,00	13.156,00	7.084,00
Matérias Perigosas (kg)	7.725,00	4.449,00	32.422,00	25.461,00

DILIGÊNCIAS E OUTRAS SOLICITAÇÕES

Em 2008, a PSP registou um decréscimo de 107.002 no total de diligências e solicitações levadas a cabo.

Diligências e solicitações	2005	2006	2007	2008	Dif. ^a 08-07
Diligências judiciais	889.302	897.416	710.538	622.382	-88.156
Solicitações de outras entidades	106.537	99.308	101.540	82.694	-18.846
TOTAL	995.839	996.724	812.078	705.076	-107.002

SEGURANÇA DE ACONTECIMENTOS DESPORTIVOS

A PSP efectuou um total de 19.841 policiamentos a actividades desportivas tendo empenhado um total de 85.174 elementos policiais. Durante o ano de 2008 foram levados a cabo, nos termos do Decreto-Lei n.º 238/92 de 29 de Outubro, 122 policiamentos a espectáculos desportivos qualificados como sendo de Risco Elevado, ao considerarmos aqueles que dizem respeito à Liga Sagres, Taça de Portugal e Taça da Liga.

		Futebol	Outras modalidades	TOTAL
2006	Total de Policiamentos	14 401	12 741	27 142
	N.º de elementos envolvidos	64 377	37 914	102 291
	N.º de incidentes	107	58	165
2007	Total de Policiamentos	14 696	12 206	26 902
	N.º de elementos envolvidos	65 924	36 770	102 694
	N.º de incidentes	113	91	204
2008	Total de Policiamentos	11.299	8.756	20.055
	N.º de elementos envolvidos	56.637	28.537	85.174
	N.º de incidentes	181	85	266

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – 2008

ACTIVIDADES DA UNIDADE ESPECIAL DE POLÍCIA (UEP)

Corpo de Intervenção

O Corpo de Intervenção (CI) realizou 2890 intervenções tendo empenhado um total de 45110 elementos policiais.

CORPO DE INTERVENÇÃO	N.º de intervenções	N.º de Elementos utilizados
Manifestações desportivas	60	3282
Alterações de Ordem Pública	78	1365
Segurança a Aeroportos	3	92
Outras actuações	2749	40371
TOTAL	2890	45110

Corpo de Segurança Pessoal

Durante o ano de 2008, o Corpo de Segurança Pessoal (CSP) no âmbito da atribuição de segurança pessoal prestou segurança a 959 altas entidades, tendo empenhado um total de 2928 elementos policiais.

CORPO DE SEGURANÇA PESSOAL	N.º de Altas Entidades	N.º de elementos utilizados
A. E. com segurança pessoal permanente	529	1633
A. E. com segurança pessoal temporária	430	1295
TOTAL	959	2928

Salienta-se o número de elementos do Corpo de Segurança Pessoal afectos em 2008, às entidades constantes no quadro abaixo apresentado.

	N.º de Entidades	N.º de elementos
Juízes	11	36
Testemunhas	8	28
Arguidos	1	3

Grupo de Operações Especiais

O Grupo de Operações Especiais (GOE) empenhou um total de 12957 elementos policiais em missões, alcançando um total de 3224 dias em missão de serviço.

GRUPO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	N.º de missões	Total de dias das	N.º Elementos
Combate ao Terrorismo	13	17	136
Combate à criminalidade (excepto terrorismo)	87	144	1236
Segurança pessoal a Altas Entidades	9	247	1502
Segurança a instalações (Segurança a Embaixadas ou outras instalações)	38	1083	6013
Acções de auxílio a outras Forças ou Serviços de Segurança	2	3	53
Atiradores especiais	15	77	142
Instrução a outras Forças de segurança ou Serviços de Segurança	27	462	1004
Outras actuações	73	1191	2871
TOTAL	264	3224	12957

Centro de Inactivação de Explosivos e Segurança em Subsolo

O Centro de Inactivação de Explosivos e Segurança em Subsolo (CIEXSS), com sede na Quinta das Águas Livres - Belas, tem um efectivo total de 89 elementos, distribuído por todo o território nacional através de Equipas de Inactivação de Explosivos e Segurança em Subsolo (EIESS).

Em 2008, a actividade do CIESS obteve os seguintes resultados:

ACTIVIDADES	2008
Buscas	1296
Subsolo	24
Engenhos Explosivos Reais	5
Engenhos Explosivos Falsos	77
Transportes TCV Contentor	1
Formação (Horas)	633
EXPLOSIVOS DESTRUÍDOS	QUANTIDADES
	2008
Mecha Lenta (m)	12 478,7
Cordão Detonante (m)	25 469,0
Explosivo (Kg)	3 943,5
Detonadores (un)	23 058
Pirotecnia (un)	144 357,4
Convencionais (un)	14 779
Very Lights (un)	5 822

PROTECÇÃO AMBIENTAL

A temática da defesa e preservação da natureza e do meio ambiente, bem como da conservação dos recursos naturais, continua a merecer por parte dos cidadãos e obviamente por parte da PSP, uma atenção crescente e proactiva. Os atentados contra os bens naturais têm obrigado a que sejam tomadas medidas de prevenção, fiscalização e repressão, não só pelas entidades competentes e mais directamente envolvidas nestas matérias, mas também pelas entidades que, como as forças de segurança, têm na sua missão geral esta tarefa.

Neste âmbito, a estrutura de prevenção de ilícitos ambientais da PSP – Brigadas de Protecção Ambiental, implementadas em 2006, têm vindo a ser consolidadas a nível nacional.

Neste sentido, em 2008 estavam adstritos às Brigadas de Protecção Ambiental (BriPA) dos Comandos da PSP, 383 elementos policiais. Convém ressaltar que, à excepção do que se passa no Comando Metropolitano da PSP do Porto, todos estes elementos policiais desempenham funções nas BriPA em acumulação com as funções que vinham já desempenhando anteriormente.

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – 2008

No que concerne à actividade operacional foram levadas a cabo 1245 acções sendo que destas, 131 foram solicitadas por entidades externas à PSP.

Quanto aos resultados operacionais, foram elaborados 471 Autos de Notícia por Contra Ordenação e 306 peças de expediente diversas.

Elementos policiais mortos ou com ferimentos

Consequências	Causas - Agressões com							
	Arma de fogo	Arma branca	Força física	Objectos contundentes	Spray's ou similares	Atropelamento	Animais	Outros meios
Mortos								
Feridos graves	2		2					
Feridos leves	2	2	151	13		5	2	11
Agressões sem necessidade de tratamento médico		5	277	10		6		11

Consequências das intervenções policiais em civis e/ou terceiros

Suspeitos	Causas - Agressões com:					
	Arma de fogo policial	Arma de fogo particular (de agente policial)	Arma de fogo particular (não policial)	Agressão física	Spray's ou similares	Outros meios
Mortos	1					
Feridos graves	3			2		
Feridos leves	11			36	12	4
Civis (indirectamente envolvidos)	Causas - Agressões com:					
	Arma de fogo policial	Arma de fogo particular (de agente policial)	Arma de fogo particular (não)	Agressão física	Spray's ou similares	Outros meios
Mortos						
Feridos graves						
Feridos leves	2	1		8		2

Quantificação dos danos materiais provocados (incluindo custos)

Danos em viaturas policiais				
Carros patrulha	Arremesso de objectos	Com a ajuda de objectos	Força física	Outros
Destruidos				
Danificados	2			1
Vidros partidos	7		1	
Chapa amolgada	14		5	4
Outros danos	5	1	2	2
Outras viaturas	Arremesso de objectos	Com a ajuda de objectos	Força física	Outros
Destruidas				
Danificadas				
Vidros partidos	3			
Chapa amolgada	1			1
Outros danos			1	1

Relatórios de acções operacionais e de informações policiais

Relatórios de acções policiais de especial relevância no combate à criminalidade

POLÍCIA SEMPRE PRESENTE – “CARNAVAL EM SEGURANÇA 2008”

Operação Policial que foi levada a cabo no período compreendido entre 31 de Janeiro de 2008 a 6 de Fevereiro de 2008, inclusive. Os Comandos da PSP através de ajustado emprego dos meios humanos e materiais de que dispõem, adequaram e concentraram a sua capacidade operacional, de forma a incrementar o sentimento de segurança dos cidadãos nas áreas comerciais, turísticas e sistemas de transporte públicos ou outros locais de grande concentração de pessoas, assegurando, nesses espaços, um elevado índice de visibilidade policial.

MEIOS	2008		
Meios Humanos	Oficiais	Chefes	Agentes
	106	613	4274
Total	4993		
Meios Materiais			
Viaturas Auto	1143		
Motociclos	312		
Ciclomotores	67		
Tablet PC	205		
PDA	24		
Outros meios	62		
Total	1813		

Resultados mais significativos

Este ano efectuaram-se, no total, 568 detenções, sendo de destacar: 161 por condução de veículo sob influência do álcool; 73 por condução de veículo sem habilitação legal; 54 em cumprimento de Mandado de Detenção Judicial; e 17 por suspeita de Tráfico de Substâncias Estupefacientes.

Considerando os objectivos das Directivas Operacionais n.º 02/2008 e 03/2008, a Polícia de Segurança Pública levou a cabo 1239 operações/acções policiais. No âmbito rodoviário, a PSP fiscalizou 20576 viaturas.

As infracções rodoviárias detectadas este ano contabilizam um total de 4617, o que representa um aumento de 396 em relação a 2007 (4221). Importa destacar – pelo menos pela sua gravidade social – as seguintes: falta de seguro: 84; falta de Inspeção Periódica Obrigatória: 161; não utilização de cinto de segurança: 207; utilização de

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – 2008

telemóvel durante a condução: 232; e não utilização de dispositivo de retenção de crianças: 60.

Sinistralidade Rodoviária

Verifica-se que durante a semana do Carnaval a tendência, em relação ao número de acidentes, foi a de aumentar. Assim, durante o período da operação registaram-se 1267 acidentes, conforme se apresenta no quadro seguinte.

	2007	2008	Variação 2008-2007	
			Variação	Var. Percentual (%)
Acidentes	1220	1267	47	3,85%
Vítimas Mortais	3	3	0	n/a
Total Feridos	264	313	49	18,56%
Feridos Ligeiros	249	312	63	25,30%
Feridos Graves	15	1	-14	-93,33%

“POLÍCIA SEMPRE PRESENTE – PÁSCOA EM SEGURANÇA 2008”

Operação Policial levada a cabo por todo o dispositivo da PSP, no período compreendido entre 13 e 24 de Março de 2008, inclusive, com as seguintes premissas:

- Ajustado *emprego dos meios humanos e materiais*, de forma a incrementar o sentimento de segurança dos cidadãos nas áreas comerciais/turísticas, sistemas de transporte públicos e outros locais de grande concentração de pessoas, assegurando nesses locais, um elevado índice de visibilidade;
- Na *componente de segurança rodoviária*, intensificar as acções de regularização e de fiscalização de trânsito, em especial, nas principais saídas e entradas dos centros urbanos, nos períodos de maior fluxo de trânsito e em zonas de diversão nocturna, com incidência de fiscalização na condução sob o efeito do álcool e com excesso de velocidade;
- Na *componente da prevenção da vitimação* junto dos idosos, durante este período, desenvolver, pelo menos, uma acção de sensibilização de grande impacto ao nível local junto de cidadãos idosos, direccionada para as questões da prevenção da vitimação por parte deste grupo de risco, em parceria com entidades locais (governos civis, autarquias, lares de idosos, associações ou clubes recreativos, etc.).

2008			
Meios Humanos	Oficiais	Chefes	Agentes
	178	923	7912
<i>Total</i>	9013		
Meios Materiais			
CP's	1985		
Motociclos	393		
Ciclomotores	135		
Tablet PC	250		
PDA	45		
Outros	221		
<i>Total</i>	3029		

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – 2008

Resultados mais significativos

Neste âmbito foram levadas a cabo 1098 acções/operações policiais. Efectuaram-se no total 568 detenções, sendo de destacar: 266 por condução de veículo sob influência do álcool; 101 por condução de veículo sem habilitação legal; 54 em cumprimento de Mandado de Detenção Judicial; 38 detenções por Furto e 37 por suspeita de Tráfico de Substâncias Estupefacientes.

O Departamento de Armas e Explosivos efectuou as acções de fiscalização definidas na sua Ordem de Operações, tendo sido identificadas 5 infracções e apreendido diverso material conforme quadro seguinte:

CONCELHO	MATERIAL APREENDIDO
Lousada	50 dúzias de foguetes
Monção	125 kg de matérias perigosas
	6000 canudos de foguete
	30 foguetes acabados
Santo Tirso	4200 kg de artigos pirotécnicos
Santo Tirso	700 kg de artigos pirotécnicos
Tondela	103 dúzias de foguetes
	12 baterias

Sinistralidade Rodoviária

Durante o período da operação registaram-se 2057 acidentes, conforme se apresenta no quadro seguinte:

	2007	2008	Variação 2008-2007	
	29MAR-09ABR	13MAR-24MAR	Variação	Var. Percentual (%)
Acidentes	2056	2057	1	0,05%
Vítimas Mortais	6	6	0	0,00%
Total Feridos	502	471	-31	-6,18%
Feridos Ligeiros	461	440	-21	-4,56%
Feridos Graves	41	31	-10	-24,39%

“POLÍCIA SEMPRE PRESENTE – VERÃO SEGURO 2008”

Para alcançar os resultados abaixo apresentados, a PSP empenhou 24869 elementos policiais, divididos pelas 3 categorias (Oficiais, Chefes e Agentes).

Em termos de meios materiais foram empenhadas 7966 viaturas e 766 equipamentos informáticos (Tablet PC e PDA's).

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – 2008

Resultados mais significativos

Após recepção das mensagens enviadas pelos Comandos, foram as mesmas processadas, sendo possível apresentar o quadro discriminativo dos resultados mais expressivos da Operação Verão Seguro 2008, conforme infra se apresenta:

NÚMERO TOTAL DE OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	2226
TOTAL VIATURAS FISCALIZADAS	144958
VIATURAS FISCALIZADAS EM EXCESSO DE VELOCIDADE	6787
CONDUTORES SUBMETIDOS AO TESTE DO ÁLCOOL	21752
Detectados com valores entre 0,5 e 0,8 g/l	541
Detectados com valores entre 0,8 e 1,2 g/l	673
INFRACÇÕES CÓDIGO DA ESTRADA E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR	27671
Não utilização de cinto de segurança	1377
Uso de telemóvel durante a condução	1996
Falta de inspeção periódica obrigatória	1262
DETENÇÕES EFECTUADAS (TOTAL)	2521
Condução com excesso de álcool	927
Falta de habilitação legal para conduzir	544
Mandados detenção	406
Furto/Roubo	203
NÚMERO TOTAL DE OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	585
INFRACÇÕES VERIFICADAS NOS ESTABELECIMENTOS (TOTAL)	698
INDIVÍDUOS IDENTIFICADOS	3365
ESTUPEFACIENTES APREENDIDOS (DOSES)	71211

OPERAÇÃO FÉRIAS 2008 – CHAVE DIRECTA

Outra das componentes da Operação Verão Seguro 2008, foi a denominada Operação Férias, que a PSP leva a cabo desde 1978 e que foi incluída na Operação global de segurança para a época do Verão. A missão dos Comandos foi a de fazer uma vigilância junto das residências temporariamente desabitadas, por motivo de ausência dos seus proprietários, devido ao gozo de férias.

Os Comandos receberam e processaram as informações provenientes das inscrições dos cidadãos, este ano nas modalidades tradicional e através de pedido “Chave Directa”, passando na data da ausência a executar um policiamento direccionado para a vigilância concreta da residência, em horários alternados e de forma discreta.

COMANDO	OPERAÇÃO FÉRIAS 2008											
	JULHO				AGOSTO				SETEMBRO			
	VIGIADAS PEDIDO PRESENCIAL	VIGIADAS CHAVE DIRECTA	ASSALTADAS PEDIDO PRESENCIAL	ASSALTADAS CHAVE DIRECTA	VIGIADAS PEDIDO PRESENCIAL	VIGIADAS CHAVE DIRECTA	ASSALTADAS PEDIDO PRESENCIAL	ASSALTADAS CHAVE DIRECTA	VIGIADAS PEDIDO PRESENCIAL	VIGIADAS CHAVE DIRECTA	ASSALTADAS PEDIDO PRESENCIAL	ASSALTADAS CHAVE DIRECTA
AVEIRO	73	3	0	0	120	6	0	0	26	0	0	0
BEJA	16	0	0	0	36	0	0	0	6	0	0	0
BRAGA	70	4	0	0	118	5	0	0	25	0	0	0
BRAGANÇA	10	0	0	0	13	0	0	0	6	0	0	0
C. BRANCO	17	0	0	0	50	0	0	0	9	0	0	0
COIMBRA	163	8	0	0	217	8	0	0	0	0	0	0
ÉVORA	41	3	0	0	30	1	0	0	5	0	0	0
FARO	6	0	0	0	2	0	0	0	2	0	0	0
GUARDA	23	0	0	0	17	0	0	0	5	0	0	0
LEIRIA	59	3	0	0	69	2	0	0	21	0	0	0
LISBOA	510	22	0	0	1337	47	0	0	429	11	0	0
PORTALEGRE	22	0	0	0	51	0	0	0	26	0	0	0

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – 2008

PORTO	290	2	0	0	774	6	1	0	173	0	0	0
SANTARÉM	75	1	0	0	159	2	0	0	29	0	0	0
SETÚBAL	77	20	0	0	198	10	1	0	88	1	0	0
V. CASTELO	14	0	0	0	12	0	0	0	5	0	0	0
V. REAL	25	0	0	0	56	1	0	0	16	1	0	0
VISEU	24	1	0	0	57	0	0	0	13	0	0	0
MADEIRA	50	6	0	0	101	4	0	0	49	3	0	0
AÇORES	145	0	0	0	160	1	0	0	151	2	0	0
TOTAL	1710	73	0	0	3577	93	2	0	1084	18	0	0

“POLÍCIA SEMPRE PRESENTE – NATAL EM SEGURANÇA 2008”

Meios Afectos à Operação			
Meios Humanos	Oficiais	Chefes	Agentes
		396	2062
Total	18754		
Meios Materiais			
Viaturas Auto	4096		
Motociclos	678		
Ciclomotores	181		
Tablet PC	788		
PDA	206		
Outros meios	628		
Total	6577		

Resultados mais significativos

A PSP levou a cabo 2200 acções ou operações policiais. Este ano efectuaram-se, no total, 1073 detenções sendo de destacar: 556 por condução de veículo sob influência do álcool; 203 por condução de veículo sem habilitação legal; 97 em cumprimento de Mandado de Detenção Judicial; 53 por suspeita de Tráfico de Substâncias Estupefacientes; e 32 detenções por Furto.

No âmbito rodoviário, a PSP fiscalizou 96290 viaturas, tendo sido detectadas um total de 12624 infracções. Importa destacar – pelo menos pela sua gravidade social – as seguintes: falta de Seguro: 229; falta de Inspeção Periódica Obrigatória: 656; não utilização de cinto de segurança: 612; utilização de telemóvel durante a condução: 1034; e não utilização de dispositivo de retenção de crianças: 111.

Sinistralidade Rodoviária

	25NOV2007 a 07JAN2008	01DEZ2008 a 08JAN2009
Acidentes	8199	7181
Vítimas Mortais	14	14
Total Feridos	1918	1640
Feridos Ligeiros	1801	1562
Feridos Graves	117	78

Missões Internacionais

Número de elementos integrados em missões internacionais (funções desempenhadas e postos assegurados – quando relevantes)

ÂMBITO DA ONU

Timor-Leste (UNMIT)

A presente missão é estabelecida pela Resolução n.º 1704 de 2006 do Conselho de Segurança das Nações Unidas e visa assegurar, mediante a presença da Polícia das NU, a reestruturação e manutenção da segurança pública de Timor-Leste, através de apoio à Polícia Nacional de Timor-Leste (PNTL), incluindo interinamente, e até a PNTL estar reconstituída, as funções executivas de segurança pública, e apoiar com mais treino, o desenvolvimento e reforço institucional da PNTL, bem como do Ministério do Interior, e ainda apoiar no planeamento de todos os preparativos relacionados com a segurança eleitoral, de modo a preparar adequadamente a PNTL para que esta possa desempenhar as suas funções.

O efectivo da PSP empenhado durante o ano de 2008 foi de 65 elementos.

Kosovo (UNMIK)

Estabelecida pela Resolução n.º 1244 do CS/ONU e visa 5 objectivos principais: a desmilitarização do Kosovo, regresso de refugiados ao Kosovo, a reconstrução do Kosovo, a construção de uma administração civil, a democratização da sociedade no Kosovo.

Esta missão foi descontinuada em Dezembro de 2008, altura em que foi iniciada a missão de Gestão de Crises do Conselho da União Europeia no âmbito da PESD, denominada EULEX-Kosovo, conforme ponto 2.2. explicita.

O efectivo da PSP empenhado durante o ano de 2008 foi de 4 elementos.

Serra Leoa (UNIOSIL)

A Missão de Paz das Nações Unidas na Serra Leoa (UNIOSIL) foi estabelecida pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, através da Resolução n.º S-RES-1620 de 31 de Agosto de 2005, como uma continuação da Missão das Nações Unidas na Serra Leoa

(UNAMSIL), a qual havia contribuído para pôr fim à guerra civil neste país. A UNIOSIL foi estendida duas vezes pelo Conselho de Segurança da ONU e foi terminada em 30 de Setembro de 2008, sendo substituída pela missão denominada UNIPSIL United Nations Integrated Peacebuilding Office in Sierra Leone. A UNIOSIL visou no seu mandato assistir o Governo do país a proceder à reforma e recuperação das Instituições Estatais e entre outras medidas importantes, em desenvolver uma programa de acção nacional sobre direitos humanos e a criação de uma comissão supervisora desta matéria.

A 2 de Agosto de 2008 a presente missão foi descontinuada pelas Nações Unidas.

Durante o ano de 2008, a PSP afectou 2 elementos policiais na presente missão.

Chade (MINURCAT)

Em 25 de Setembro de 2007, o Conselho de Segurança da ONU, pela Resolução n.º 1778, aprovou o estabelecimento na República do Tchad e na República Centro Africana, em colaboração com a União Europeia, de uma Missão (MINURCAT) com presença multidimensional (nos dois países) para ajudar a criar as condições da segurança conducentes a um retorno voluntário, seguro e sustentável dos refugiados e dos deslocadas.

Efectivo da PSP empenhado:

- 29 elementos da PSP durante o ano de 2008, destes, 24 elementos pertencem à UEP/GOE e constituem a Segurança Pessoal do acima indicado RESG, com presença de 6 meses cada equipa.
- Neste momento encontram-se no local apenas 16 elementos (12 na equipa protecção do RESG e 4 elementos em missão).
- Estes quatro elementos desenvolvem funções de: Coordenação central de operações; Gabinete de Boas Práticas e de Coordenação Operacional a nível de Esquadra.

ÂMBITO DA UNIÃO EUROPEIA

República Democrática do Congo (EUPOL)

A missão EUPOL RDCONGO substituiu a missão EUPOL-Kinshasa tem como objectivo: apoiar e assistir as autoridades congolezas na reforma do sector de segurança (RSS) no domínio da polícia e a sua interacção com a justiça. Sendo que, a presente missão não tem competência nem vocação de se substituir-se à polícia congoleza nas suas missões e responsabilidades. Visa assegurar igualmente uma presença permanente ao leste do país, de forma a conferir assistência e avaliar o processo de estabilização do Leste do país.

Efectivo da PSP empenhado:

- Até 25 de Agosto de 2008 a PSP participou com 07 elementos.

- A partir de 3 de Setembro de 2008 (após a rotação) a PSP ficou com 5 elementos, que se mantêm no local, sendo que um deles desempenha as funções de Chefe de Missão e de Conselheiro Especial da União Europeia. Os restantes elementos desenvolvem funções de Conselheiros em matéria de Investigação criminal e de Ordem Pública.

Kosovo (EULEX)

A missão foi estabelecida pela ACÇÃO COMUM do CONSELHO EUROPEU N.º 2008/124/CFSP de 04FEV2008, com a denominação - EULEX KOSOVO e substituiu a Missão das Nações Unidas (UNMIK) em 02 de Dezembro de 2008.

O objectivo é auxiliar as autoridades do Kosovo nas diversas instituições, autoridades judiciais e especificamente na aplicação da Lei no Kosovo, visando desenvolver um sistema independente e multiétnico de justiça e de polícia.

Efectivo da PSP empenhado:

- 14 elementos da PSP durante o ano de 2008, que se mantêm no local.
- Os elementos desenvolvem funções de Chefe do Projecto para designação Comandante Policia local e os restantes de conselheiros da Polícia local.

OUTRAS COLOCAÇÕES

Etiópia – REUE/OUA

A presente missão tem como objectivo garantir a representação do Comité de Política e Segurança do Conselho da União Europeia junto da Organização da União Africana.

Durante 2008, foi afecto 1 elemento da PSP à presente missão, que se mantêm no local com as funções de Chefe de Segurança da Missão.

Watch Peace-Keeping Capability – Bruxelas

A Watch Peace-Keeping Capability é um órgão dependente do Comité de Política e Segurança (COPS) do Conselho Europeu que auxilia na monitorização da gestão de crises de acordo com a PESD e PESC.

Durante o ano de 2008 foram afectos 2 elementos da PSP ao mesmo e prosseguem as suas funções durante 2009.

PESSOAL EM SITUAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

No ano de 2008 encontravam-se nesta situação 12 elementos da PSP, onde se incluem 2 Subintendentes; 1 Comissário; 1 Subcomissário; 6 Chefes e 2 Agentes.

Formação

Número de elementos policiais que concluíram acções de formação internas e externas

Ao nível da Formação a PSP tem vindo a adaptar-se à realidade social e criminal, investindo no aperfeiçoamento e, em alguns casos, na introdução de mecanismos que lhe permitam responder de forma mais eficaz à realidade actual.

Em termos globais, considerando a formação inicial, especializada e contínua, obtiveram formação os seguintes elementos da PSP:

Resumo 2008					
Áreas	Oficiais	Chefes	Agentes	Civis	TOTAL
F. Especialização	32	162	827	31	1052
F Contínua (Técnico Policial)	79	268	1755	12	2114
F. Contínua (Transversal)	815	2106	9012	39	12652
F. Formadores (várias áreas)	78	66	33	5	182
Plano de Formação de Tiro					18901
Formação Inicial	24	0	0	0	24
Formação Externa*				735	735
Formação Novas Oportunidades					156

* Elementos Externos no âmbito da Formação Técnica e Cívica.

Número de elementos policiais que concluíram os cursos de formação de base para ingresso na carreira policial

Em 2008, no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI), terminaram o curso de formação a Oficiais de Polícia (Licenciatura em Ciências Policiais) 24 Aspirantes.

Descriminação por áreas técnico-policiais e outras

FORMAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO

CURSOS	N.º de Elementos	
	2007	2008
Curso de Investigação Criminal	177	322
Curso de Investigação de Acidentes de Trânsito	32	47
Curso de Segurança Pessoal	33	0
TOTAL	242	369

FORMAÇÃO CONTÍNUA TÉCNICO POLICIAL

Na Formação Contínua, no caso específico da sua vertente Técnico Policial, assentou sobretudo em 3 subáreas prioritárias:

- Técnicas de Intervenção Policial
- Plano Anual de Tiro (PAT)
- Gestão de Incidentes Tático-Policiais

	N.º de Elementos	
	2007	2008
Plano Anual de Tiro	8 808	18901
Técnicas de Intervenção Policial	783	1283
Gestão de Incidentes Tático Policiais	77	41
Condução Defensiva	458	0
Policiamento de Proximidade	1 254	831
Cursos na Área do Trânsito	326	125
Cursos na Área da Investigação Criminal	232	322
Curso na Área das Tecnologias Policiais (SEI, SCOT, Visio, SINOVA, GESDOC, GIVERH)	738	4034
Outros	230	8794
TOTAL	12 906	33 521

FORMAÇÃO CONTINUA TRANSVERSAL

Neste domínio, foi dada formação a 1051 elementos da PSP. Um número significativo de acções foram desenvolvidas ao abrigo do Programa Operacional da Administração Pública (POAP), abrangendo áreas como a Cultura Organizacional e Comportamental, Jurídica, Gestão e Administração, Informática, Pedagogia, etc.

	N.º de Elementos	
	2007	2008
Gestão	1328	141
Jurídica	1212	258
Informática	234	96
Comportamental	438	455
Pedagógica	91	56
Outras	752	45
TOTAL	4055	1051

FORMAÇÃO DE FORMADORES

Em 2008, o efectivo da PSP foi provido com novos formadores, quer em áreas específicas de formação, quer na modalidade de formação pedagógica inicial, assim, o seguinte quadro resume a actividade formativa neste âmbito.

	N.º de Elementos	
	2007	2008
Formação Pedagógica de Formadores	56	56
Curso de Formação de Formadores de Trânsito	22	28
Curso de Formação de Formadores de Técnicas de Intervenção Policial	31	34
Curso de Formação de Formadores de Policiamento de Proximidade	22	22
TOTAL	131	140

OUTROS PROJECTOS

Projectos de Criação e Implementação de novos Cursos no Portfólio da PSP

Com o aprofundamento da especialização dos elementos da PSP, torna-se cada vez mais pertinente acompanhar esta evolução com formação adequada às funções desempenhadas pelo efectivo. Assim, verificou-se a necessidade de preparar um curso orientado para os elementos que desempenham funções de patrulha (apeada ou auto).

Após estudo das funções desempenhadas, a PSP delineou um curso de Gestão de Ocorrências o qual contemplou as seguintes áreas temáticas:

- Enquadramento Funcional;
- Área Criminal;
- Procedimentos Técnicos e Operacionais; e
- Fiscalização Policial.

Em fase de planeamento e respectiva execução já realizada, foram ministradas duas acções de formação de formadores, sendo que posteriormente o número de formadores será alargado, bem como se irá iniciar o desdobramento destas acções.

Também na área da Investigação Criminal se procedeu á reestruturação do Curso de Investigação Criminal, reformulando regulamentos e conteúdos pedagógicos, bem como incluindo novas temáticas e novos cursos complementares modulares.

Igualmente na área das armas e explosivos foram criados novos cursos, os quais procuraram responder às recentes alterações legislativas e procedimentais efectuadas neste ramo

Seguidamente elencam-se os cursos que foram criados ou sofreram reestruturação:

- Gestão de Ocorrências (novo curso);
- Fiscalização Técnica de Armas (novo curso);
- Técnica de Peritagem de Armas (novo curso);
- Técnica de Peritagem de Explosivos (novo curso);
- Licenciamento Administrativo de Armas e Munições (novo curso);
- Licenciamento Administrativo de Explosivos (novo curso);

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – 2008

- Sistema Integrado de Gestão de Armas e Explosivos (novo curso);
- Novo Regime Jurídico da Contratação Pública (novo curso);
- Técnicas de Comando e Liderança (novo curso);
- Gestão de Eventos (novo curso);
- Curso de Investigação Criminal (reestruturação); e
- Curso de Formação de Formadores de Técnicas de Intervenção Policial (reestruturação).

Concepção da Estrutura de um Centro de Formação para Missões Internacionais

Com a constituição de um Centro de Formação para Missões Internacionais, destinado a providenciar a formação específica para o cabal desempenho das funções do efectivo da PSP, no âmbito das missões internacionais, foi iniciado um projecto, que pretende obter a certificação por parte da ONU, por forma a obter o reconhecimento dos conteúdos constantes do processo formativo e da sua qualidade.

Durante 2008 procedeu-se à constituição de um Grupo de Trabalho para a elaboração da estrutura do centro, bem como da formação do curso a ser ministrado.

O projecto continua em desenvolvimento, aguardando-se a aprovação das conclusões do grupo de trabalho.

Investimentos

Aquisições (descrição e custos) e abatimentos de equipamento técnico policial

AQUISIÇÕES

Designação	Valor Total c/IVA (€)
Equipamento Técnico Policial	448.517,30
TOTAL	448.517,30 €

Entidade Externa	Designação	Valor Total c/IVA
DGEI – MAI	Técnico Policial	1.778.071,20 €
ANSR	Material relacionado com Segurança Rodoviária	729.028,08 €
TOTAL		2.507.099,28 €

ABATES

Designação	Valor Total c/IVA (€)
Abate de Material de Guerra	544.298,88
Abate de Material de Trânsito	43.405,25
TOTAL	587.704,13 €

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – 2008

Aquisições (descrição e custos) e abatimentos de equipamento Auto

AQUISIÇÕES

Entidade Externa	Designação	Quantidade	Valor Total c/IVA
DGFI – MAI	MEIOS AUTO	220	3.528.118,00 €
TOTAL			3.528.118,00 €

ABATES

Designação	Valor Total c/IVA (€)
Abate de Veículos	797.335,59
TOTAL	797.335,59 €

Aquisições (descrição e custos) e abatimentos de material informático

AQUISIÇÕES

Equipamento	Quantidade	Valor Unitário s/ IVA	Valor Total s/ IVA	Observações
Computador normal com monitor	1900	598,34 €	1.136.846,00 €	Processos desenvolvidos em 2007 mas apenas pagos e recepcionados em 2008.
Computador avançado com monitor	50	618,34 €	30.917,00 €	
Computador portátil	50	873,61 €	43.680,50 €	
Computador portátil Tablet	38	1.856,94 €	70.563,72 €	
Impressoras laser monocromáticas	82	611,32 €	50.128,24 €	
Impressoras laser a cores	17	470,00 €	7.990,00 €	
Impressoras portáteis	16	252,80 €	4.044,80 €	
Switchs Cisco catalyst 3560	25	3.234,16 €	80.854,00 €	Processos desenvolvidos e pagos em 2008.
Switchs Cisco catalyst 3560	3	3.123,77 €	9.371,31 €	
Scanners	74	77,34 €	5.723,16 €	
Impressoras portáteis	44	234,96 €	10.338,24 €	
TOTAL			1.450.456,97 €	

ABATES

Equipamento	Quantidade
Computador	645
Impressoras	205
Monitores	805
TOTAL	1655

Outros investimentos de especial relevância

EQUIPAMENTO

DESIGNAÇÃO	Custo c/IVA (€)
Aquisição de Equipamentos Administrativos	422.960,51

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – 2008

Aquisição de Fardamento Vário	2.456.096,80
TOTAL	2.879.057,31

OBRAS E INSTALAÇÕES

Empreitadas realizadas em 2008	Custo Total (€)
	558.628,07

COMUNICAÇÕES

Em 2008, entre outras aquisições relacionadas com as Comunicações, salientam-se as seguintes:

DESIGNAÇÃO	Custo c/IVA (€)
Central telefónica	14.157,00
Aquisição de Baterias para Emissores/Receptores	53.002,20
Unidades de Alimentação	10.048,64
Telefone Satélite	4.311,26
Equipamento GPS	1.948,04
Telefones Analógicos	1.633,50
Equipamento GSM	2.008,60
Baterias para Sites e UPS	3.432,75
Transferência de Sala de Situação	15.361,44
Faxes G3 e G4	17.820,00
Cabo de Alimentação SIRESP	1.044,00

Projectos existentes ou previstos para o desenvolvimento do funcionamento das condições operacionais e materiais existentes

No âmbito dos Sistemas de Informação os projectos existentes ou previstos foram:

- Reestruturação da Página da Internet da PSP
- Desenvolvimento e Implementação do Portal Verão Seguro em colaboração com a RNSI
- Desenvolvimento e Implementação do Portal Operacional (Módulo de estatísticas do SEI)
- Implementação do Modulo de Qualidade de dados do SEI
- Manutenção do SEI
- Integração do SEI com o CITIUS
- Integração do SEI com a aplicação de violência doméstica do MAI
- Integração do Portal de acidentes Rodoviários com o SEI
- Migração do MENU para o SEI
- Implementação do SIGAE
- Migração do MOVI para o SEI

- Implementação do módulo que permite a GNR consultar/actualizar o módulo de viaturas furtadas e a apreender do SEI
- Implementação do SIISPA - Sistema Integrados de informações sobre Perdidos e Achados
- Implementação do SQE - Sistema de Queixa Electrónica
- Participação no desenvolvimento do Sistema de Contra-ordenações de trânsito (SCOT), em colaboração com a RNSI
- Criação de uma área de apoio (Helpdesk) de 1.ª linha (24horas x 365 dias).

Recursos Humanos

Entradas de elementos policiais e não policiais para os quadros (ou outros regimes)

ELEMENTOS COM FUNÇÕES POLICIAIS

- 22 Subcomissários que concluíram o CFOP (cumprimento do contrato administrativo de provimento).
- 19 Cadetes que foram admitidos ao CFOP (celebração do contrato administrativo de provimento).

ELEMENTOS NÃO POLICIAIS

- Transferência – 17 elementos que se encontravam na situação de requisitados e, de acordo com as normas da Lei n.º 12-A/2008, passaram então para os quadros da PSP.

Saídas de elementos policiais e não policiais da instituição (discriminado por causas)

ELEMENTOS COM FUNÇÕES POLICIAIS

- Falecimento - 21
- Exoneração - 2
- Pré-aposentação - 170
- Junta Superior de Saúde - 25
- Demissão - 2
- Aposentação - 41
- Limite de idade - 2
- Licença sem vencimento de longa duração – 27
- Prestação de serviço noutras entidades - 927

SAÍDAS DE ELEMENTOS NÃO POLICIAIS

- Aposentação - 33
- Limite de idade - 2

- Demissão - 1
- Rescisão - 1
- Transferência - 1
- Requisição - 1
- Licença sem vencimento de longa duração - 1

Políticas e projectos existentes ou desenvolvidos nesta área

O ano transacto pautou-se pela parcimónia na disponibilização de elementos policiais para outras entidades requisitantes, devido à não admissão de novos elementos ao Curso de Formação de Agentes. Ainda assim, existem 927 elementos policiais a prestar serviço noutras entidades.

A reforma orgânica da PSP, definida pela Lei n.º 53/2007, de 31 de Agosto e pela Portaria n.º 416/2008, de 11 de Junho, trouxe novos pressupostos quanto à definição e gestão das unidades orgânicas flexíveis. A reestruturação do Departamento do Departamento de Recursos Humanos, materializou-se em quatro divisões, com a consequente redefinição de competências: Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Divisão de Avaliação do Desempenho e Gestão de Concursos, Divisão de Vencimentos e Abonos e Divisão de Administração e Assessoria de Recursos Humanos.

Implementação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP), desiderato objectivado na elaboração de instrumentos de apoio ao processo de avaliação, nomeadamente Circulares, Notas Informativas e esclarecimentos on-line.

Atribuição de acessos e monitorização de perfis para o sistema de Gestão Integrada de Vencimentos e Recursos Humanos (GIVeRH), dada a incumbência de determinados elementos dos Comandos na introdução/alteração de dados, por um lado, e a manutenção da confidencialidade destes, por outro, de acordo com o princípio da necessidade de saber.

Transição do pessoal com funções não policiais para as novas modalidades de vínculos, carreiras e estruturas remuneratórias, conforme estipulado pelo art.º 109.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Criação de um Helpdesk do Departamento, através de contacto telefónico ou por e-mail, permitindo o esclarecimento directo de questões relativas ao enquadramento legal e outros assuntos de Recursos Humanos. O público interno tem ainda a possibilidade de saber o ponto de situação de pedidos ou reclamações realizadas, de processos existentes ou de consultar a situação dos vencimentos.

Optimização do GIVeRH, materializada em acções de formação, relativas ao seu funcionamento (nos módulos de gestão de pessoas, vencimentos, remunerados e análise e exploração da informação); foi ainda disponibilizado apoio telefónico aos Comandos.

A Divisão de Avaliação do Desempenho e Gestão de Concursos (DADGC) realizou sete acções de formação em diversos Comandos no âmbito do SIADAP, a fim de esclarecer dúvidas e uniformizar práticas.

A Divisão de Administração e Assessoria de Recursos Humanos (DAARH), para além de iniciar a realização do mapa de pessoal, promoveu cinco acções de formação em diversos pontos do país, de forma a agilizar as supras referidas transições.

Polícia Judiciária

Introdução

A Polícia Judiciária enquanto órgão de polícia criminal tem como principal função o combate e a prevenção da criminalidade de maior perigosidade e danosidade sociais, bem como a coadjuvação das autoridades judiciárias.

A sua intervenção ocorre, nos termos da lei, essencialmente na área dos crimes de maior complexidade, gravidade, violência ou organização no cometimento, pela necessidade de elevados níveis de conhecimento dessa realidade, técnicas de investigação e conhecimentos específicos, saberes acumulados pela experiência de actuação e meios técnico-científicos que a Polícia Judiciária dispõe.

As suas atribuições, em sede de prevenção criminal, incluem a detecção e actuação de forma dissuasora de práticas criminais ou que facilitem a prática de crimes, vigilância e fiscalização de pessoas, actividades e locais suspeitos de utilização para práticas ilícitas, e a realização de acções destinadas à promoção da prevenção em geral com vista a reduzir o número de ilícitos e de vítimas desses ilícitos.

Compete ainda à Polícia Judiciária assegurar a ligação dos órgãos e autoridades de polícia criminal nacionais, e outros serviços públicos portugueses, com organizações internacionais de cooperação de polícia criminal, nomeadamente Europol e Interpol, assegurar a centralização, tratamento, análise e difusão de informação relativa à criminalidade participada e conhecida, bem como garantir os meios técnicos para a realização de perícias técnico-científicas e de formação específica adequada.

A actividade desenvolvida pela Polícia Judiciária em 2008 caracterizou-se, em termos gerais, pelas seguintes ideias-força:

Flexibilização das estruturas organizativas e dos procedimentos de actuação comuns e de reacção especial aos fenómenos criminosos

A intervenção da Polícia Judiciária não se realizou de forma heterogénea ao longo de todo o Território Nacional tendo, naturalmente, tido em conta as especificidades próprias das comunidades locais em que se insere.

Na verdade, tem sido nota dominante o esforço de adaptação e de resposta aos fenómenos que, ocasionalmente ou de forma mais organizada e sistemática, vão surgindo um pouco por todo o País.

Nessa medida, como se compreenderá, uma realidade de aproximação à fronteira e de interioridade que marcam, por exemplo, o DIC da Guarda, obrigam a centrar a actuação específica nos tráficos (de Seres Humanos, de estupefacientes, de armas ou de veículos) e nas formas de criminalidade que se desenvolvem em debilidades estruturais que influenciam comportamentos, individuais e colectivos, particularmente violentos e especialmente relacionados com os crimes de homicídios, abuso sexual de menores, violação, incêndios e sequestro realidade que, quanto a este último aspecto e mutatis mutandis, apresenta algumas similitudes, designadamente, nas Regiões Autónomas, particularmente dos Açores.

Fenómenos e preocupações diametralmente opostas ocorrem na área de responsabilidade das Directorias de Lisboa e Porto – e, também, nos distritos da competência dos DIC de Setúbal e Braga – sempre muito sensíveis às oscilações acentuadas de bem-estar social a que, regra geral, correspondem aumentos sensíveis da criminalidade contra a propriedade, em regra violenta e tendencialmente organizada, áreas em que se procurou e de certa forma conseguiu conter e desmantelar inúmeros grupos dedicados a assaltos à mão armada.

Reforço da cooperação e intervenção inter-institucional

Merece particular destaque a realização, em 2008, de diversas acções policiais, de natureza preventiva e também no decurso de investigações a cargo da Polícia Judiciária e que envolveram a articulação de meios humanos e materiais da GNR, PSP, SEF, DGCI, DGAIEC e ASAE, em pleno respeito pelas competências orgânicas de cada entidade.

As operações internacionais TRANSPOL EXPRESS – de prevenção da criminalidade associada ao transporte ferroviário – INBUS – de prevenção do tráfico de estupefacientes através de veículos pesados de passageiros – e de alto impacto DILIGENCE – de prevenção do tráfico de armas e que, de resto, se realizou sob condições atmosféricas severas – constituíram experiências e exemplos para futuras acções coordenadas de largo espectro a desenvolver no âmbito e com propósitos exclusivamente nacionais.

Mas também em sede de Inquérito se verificaram inúmeros exemplos de actuações conjugadas com outras entidades, sobretudo na investigação da criminalidade económica organizada e, em particular, com a DGCI no combate à fraude e evasão fiscal, com o Conselho Nacional Anti-dopagem na luta contra o doping no desporto ou com a ASAE no âmbito do regime sancionatório do sector vitivinícola e contrabando de álcool, entre muitos outros exemplos.

Também no que diz respeito à cooperação internacional, no âmbito de uma investigação em curso sob a coordenação do OLAF e em estreita colaboração com as

suas congéneres europeias, a Polícia Judiciária contribuiu decisivamente para desmantelar uma rede organizada, com carácter transnacional, que se dedicava ao contrabando de tabaco.

De resto, esta iniciativa possibilitou a realização de operações na Alemanha e Bélgica, com base em informação também colhida em investigação realizada pela DCICCEF, e em que foram apreendidos mais de 120 milhões de cigarros, de diversas marcas, tendo as respectivas autoridades locais procedido à detenção de doze indivíduos, de diversas nacionalidades. O tabaco era proveniente do Leste Europeu e destinava-se, maioritariamente, ao mercado britânico.

Reforço da interacção com as comunidades envolventes

A Polícia Judiciária procurou, no ano transacto, manter e reforçar os laços com as comunidades em que se insere participando em inúmeras iniciativas, quer por iniciativa própria, quer respondendo a solicitações da sociedade civil, sobretudo junto da população mais jovem.

A título meramente ilustrativo, refere-se a participação da Directoria de Coimbra em 20 acções junto de escolas e em 8 conferências, acções e outras iniciativas, organizadas por Câmaras Municipais, IPSS, instituições ligadas à protecção de crianças e outras, tendo como destinatários pais, menores, professores e outros educadores.

Do mesmo modo, também a colaboração prestada pela Directoria de Faro em cerca de 30 seminários e acções de sensibilização, em escolas do Algarve e Baixo Alentejo, tendo em vista uma melhor orientação dos alunos, pais e/ou encarregados de educação, quanto ao uso da Internet, face aos riscos inerentes à sua utilização, tem possibilitado uma melhor prevenção da criminalidade informática, designadamente dos crimes de abuso sexual de menores perpetrados através da internet. A estas acções de sensibilização terão assistido cerca de 3 000 jovens, pais e encarregados de educação.

Por fim, embora não de forma exaustiva, referem-se as acções de informação desenvolvidas pelo DIC de Leiria junto de alunos do 12.º ano de escolas do distrito na preparação dos homens e mulheres – polícias, quem sabe? – que pretendiam informação na área da “Criminalidade/Ciências Forenses” e na sensibilização e prevenção subordinada às “Drogas – consumos e consequências”.

Também foi dada especial atenção às acções de prevenção, com especial incidência nas festividades de Verão e, sobretudo, durante as Festas Religiosas que reúnem maior número de peregrinos, como é o caso de Fátima e da Ilha de São Miguel.

Descrição de alguns modos de intervenção e investigações mais relevantes

Do ponto de vista estritamente operacional a Polícia Judiciária procurou centrar a sua actuação, prevenindo e reprimindo, os comportamentos susceptíveis de afectar os bens jurídicos merecedores da mais elevada tutela penal – designadamente, homicídios e tráfico de estupefacientes – e, bem assim, do conjunto de crimes que maior impacto produzem sobre a paz pública e causadores de justificado alarme social – nomeadamente, os roubos sob ameaça de arma de fogo.

Desde logo, através da constituição de equipas multidisciplinares com a missão de proceder à recolha da informação necessária à caracterização e localização dos estabelecimentos de diversão nocturna – ambientes habitualmente associados à criminalidade violenta – que funcionam na região centro do país, bem como à identificação dos proprietários, gerentes, seguranças e outros colaboradores que, ainda que provisória ou temporariamente, ali exerçam funções no âmbito das quais foram realizadas mais de meia centena de acções, com a colaboração do SEF, na área das comarcas de Caldas da Rainha, Rio Maior, Alcobaça e Ourém.

Com esse objectivo, também as operações desencadeadas em Julho e Novembro em estabelecimentos de diversão nocturna instalados junto de localidades pouco habituadas a este tipo de fenómenos criminosos, permitiu, com a colaboração do SEF e da DGAIEC, a detenção de proxenetas e prostitutas em situação de permanência ilegal em Portugal, bem como a aplicação aos arguidos de pesadas coimas por angariação de mão-de-obra ilegal.

Noutra perspectiva, são de sublinhar os quatro homicídios consumados e seis na forma tentada ocorridos na Região Autónoma dos Açores, fenómeno invulgar para a realidade açoriana e que mereceu uma resposta cabal por parte da Polícia Judiciária na medida em que, desse universo de situações, resultou a detenção de dez indivíduos.

E se 2008 fica marcado pelo acentuado acréscimo da criminalidade participada a nível nacional na área do roubo a dependências bancárias, estações dos CTT e empresas de transporte de valores (em cerca de 52%), também é verdade que as taxas de resolução deste tipo de crimes ascenderam de 37% em 2007 para 50% em 2008 e o número de detenções aumentou em 32,5% relativamente ao ano anterior.

Para tanto, contribuíram, a montante deste fenómeno, o combate à comercialização ilegal de armas de fogo, realizada, por exemplo, na zona de Coimbra, em Agosto de 2008, na sequência de algumas dezenas de disparos efectuados em plena via pública num dos Bairros “problemáticos” da cidade de Coimbra, e que permitiu, no espaço de duas semanas, apreender dezenas de armas e munições ilegais que estavam na posse de vários indivíduos, que acabaram por ser detidos e que estão conotados com o tráfico

de estupefacientes ou, na zona de Loures, na sequência de acontecimentos semelhantes largamente difundidos através da comunicação social.

De enorme relevância para o sucesso obtido na investigação dos crimes de associação criminosa, tentativa de homicídio, roubo, tráfico de estupefacientes, receptação, detenção ilegal de armas e outros igualmente violentos e organizados podem aqui citar-se, ainda a título exemplificativo, uma operação realizada em Setembro e que culminou na mobilização de todos os efectivos da Directoria do Porto para a realização de 40 buscas domiciliárias de que resultou a detenção de 20 arguidos, 8 dos quais a aguardar os ulteriores termos processuais em prisão preventiva, ou os resultados alcançados em apenas seis Inquéritos no âmbito dos quais foram esclarecidos cento e oito (108) roubos perpetrados na zona do Porto, recuperadas elevadas quantias em dinheiro e bens roubados e reunidos indícios probatórios relativamente aos membros dos grupos organizados que os executaram, muitos deles com violência e frieza de espírito.

Entre muitos outros exemplos que aqui poderiam ser citados, também merecem registo a operação, desencadeada em Maio contra um grupo de mais de 20 indivíduos da margem sul, responsável pela vaga de centenas de ataques a ATM nas zonas centro e sul do país praticados com viaturas de alta cilindrada roubadas de véspera por carjacking que envolveu meios das Directorias de Lisboa, Coimbra e Faro e dos DIC de Leiria e Setúbal, para além do COE e do CI da GNR, no decurso da qual foram executadas mais de 50 buscas domiciliárias e não domiciliárias e que culminou na detenção de 3 indivíduos e recolha de material probatório que permitiu a indicição dos arguidos e a conclusão de diversos inquéritos com proposta de acusação.

Também a operação realizada em Junho no Bairro da Torre se revelou importante na investigação e controlo da actividade de um grupo de indivíduos que assaltavam com frequência carrinhas de distribuição de tabaco na zona centro do país, fazendo uso de elevados padrões de execução, entre os quais se destacam complexos sistemas de vigilância aos armazéns e aos distribuidores, sequestrando os tripulantes e que não se coíbiam de, quando interceptados pela polícia, disparar sobre as forças de segurança.

Paradigmático de que, em determinadas circunstâncias, uma intervenção eficaz produz efeitos dissuasores é o caso da investigação, no DIC de Portimão, de uma sequência de cerca de dez roubos à mão armada efectuados por um indivíduo, sobretudo em postos de abastecimento de combustíveis que, após identificado e detido viu ser-lhe aplicada a medida de coacção de prisão preventiva, não mais se tendo verificado, a partir daí, assaltos à mão armada a postos de abastecimento ou registado, ao contrário do que se afigura ser a tendência a nível nacional, um número substancial de roubos cometidos com arma de fogo, nem de “carjacking”.

Finalmente, no âmbito da criminalidade económica e financeira e através do recurso às novas tecnologias, nomeadamente internet, foi possível levar a bom termo um conjunto de investigações de relevo não obstante se tratarem de investigações de elevada complexidade e elevado nível de organização.

Também em áreas habitualmente menos associadas à criminalidade foram objecto de atenção por parte da Polícia Judiciária, salientando-se, a resposta aos crescentes rumores de utilização de substâncias proibidas no desporto de alta competição, materializada num inquérito que incidiu sobre atletas, direcção desportiva e instalações de uma das equipas de ciclismo de alta competição da zona norte do país de resultou a apreensão de substâncias, medicamentos, material destinado a auto-transfusões sanguíneas e instrumentos de uso clínico.

Outra área em que a intervenção da Polícia Judiciária se revelou de particular sucesso foi a da fraude tributária, quer fiscal, quer aduaneira, no âmbito da qual se encontram constituídas mais de duas dezenas de equipas mistas e cujos resultados estão espelhados, por exemplo, na constituição de 206 arguidos, 9 detenções e na realização de 321 buscas e apreensões.

Esta área, de especial relevo na actual conjuntura, tem manifestos efeitos preventivos imediatos que se traduzem na redução da prática de fraude fiscal, sobretudo, em sectores mais expostos, como o da construção civil (onde, de resto, já surgem ligações de cidadãos e a pessoas colectivas estrangeiras à facturação falsa).

Também a actividade delituosa de sociedades unipessoais, empresas sem instalações, com domicílios fiscais fictícios e portanto dificilmente localizáveis tem sido objecto de particular atenção e de partilha de informação com os órgãos da administração tributária, tendo já sido identificados centenas de adquirentes (de norte a sul do país), sociedades comerciais que repercutiam o valor das facturas adquiridas na contabilidade das empresas. Numa estimativa aproximada foram alcançados valores de fraude ao IVA na ordem dos 11 milhões de euros.

Outro segmento de criminalidade que tem vindo a assumir crescente importância é o das burlas com dimensão internacional, regra geral suportadas em alegados investimentos em produtos não financeiros – obras de arte, peças em prata e ouro, quadros, móveis – entre outros esquemas, como os da importação de mercadorias, tendo sempre por lema a máxima: comprar bem e vender melhor.

No combate à criminalidade informática, “high tech crime”, constatou-se não só um aumento das participações a que corresponde um aumento efectivo deste tipo de criminalidade mas, também, uma progressiva “especialização” nestas práticas criminosas

No início do ano realizou-se uma operação, na zona de Lisboa, que levou à detenção de três indivíduos que se dedicavam à contrafacção de cartões de crédito e que actuavam, de norte a sul do país, desde meados de Dezembro de 2007, fabricando e montando painéis frontais de ATM falsos para assim obterem ilicitamente dados de cartões bancários dos utilizadores do sistema. Seguidamente, procediam à gravação de cartões de plástico com bandas magnéticas os quais utilizavam posteriormente para fazerem levantamentos em caixas ATM.

Fenómeno semelhante foi detectado relativamente a cartões de crédito. Noutra operação realizada pela DCICCEF, foram detidos três indivíduos de nacionalidade estrangeira, quando procediam a levantamentos de dinheiro numa máquina ATM, usando para o efeito cartões de crédito totalmente falsificados sendo que, apenas num dia, um sábado, efectuaram 253 movimentos, logrando levantar uma quantia que ascendeu a cerca de € 19.000,00, de um total de € 43.000,00 em tentativas efectuadas. A somar à actuação do fim-de-semana anterior este grupo movimentaram um total de € 68.500,00.

De realçar, ainda, os resultados obtidos na criminalidade relacionada com obras de arte, quer pelo número de detenções efectuadas quer, sobretudo, pelo número, qualidade e valor das peças recuperadas.

Outros modos de intervenção específicos

Em Setembro a Polícia Judiciária participou, através da Unidade de Informação Financeira (UIF), numa acção conjunta com a DGAIC, numa operação de âmbito europeu denominada “Athena” que teve como objectivo o controlo de movimentos físicos de dinheiro, de e para determinados destinos previamente seleccionados, tendo ainda participado em dois plenários do Grupo de Acção Financeira Internacional (GAFI) e no plenário de um grupo regional do tipo GAFI, para a África Ocidental (GIABA).

Estes plenários do GAFI são, como é sabido, fóruns internacionais onde se definem as estratégias a seguir no combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, bem como se analisam os relatórios de avaliação realizados aos sistemas de prevenção dos vários países.

Neste âmbito num dos plenários, foi apresentado e discutido o relatório de actualização da avaliação de Portugal, ocorrida em 2006.

Também nesta sede, a actividade desenvolvida pauta-se por uma harmoniosa e profícua articulação com o Banco de Portugal, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, o Instituto de Seguros de Portugal e o Ministério de Justiça entidades com as quais têm sido desenvolvidos os maiores esforços de aprofundamento das, relações existentes.

A Polícia Judiciária fez-se ainda representar no “outreach working group” no âmbito do grupo “Egmont” a que pertence e que tem como objectivo a monitorização da UIF em processo de adesão a este Grupo, condição para a troca de informação a nível internacional nestas matérias e integrou o grupo de trabalho para a transposição das Directivas 2005/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Outubro, e 2006/70/CE, da Comissão, de 1 de Agosto, relativas à prevenção da utilização do sistema financeiro e das actividades e profissões especialmente designadas para efeitos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo, que resultou na Lei 25/2008 de 5 de Junho.

Em termos operacionais, a UIF recebeu 870 comunicações suspeitas por parte das entidades financeiras obrigadas nos termos da Lei. Destas, foram abertas 557 “investigações” que resultaram na confirmação da suspeita em 300 comunicações.

Os crimes subjacentes aos presumíveis crimes de branqueamento detectados foram: a fraude fiscal (cerca de 75%), o tráfico de estupefacientes, burlas e corrupção e peculato.

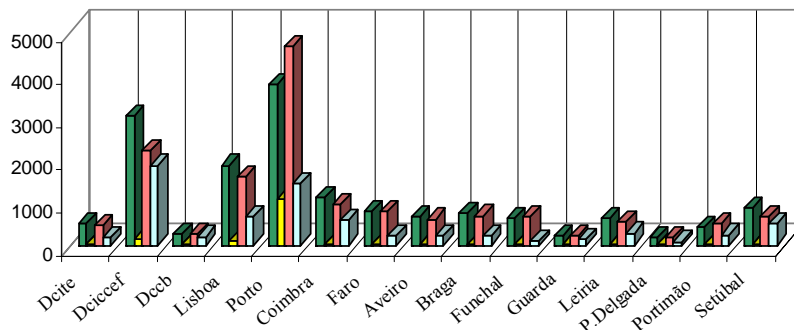
Foram ainda recebidos cerca de 22.000 registos de entidades não financeiras obrigadas nos termos da Lei.

Finalmente, e no que diz respeito às diversas formas de criminalidade transnacional, designadamente com Espanha e nas suas mais diversas componentes, em particular a mais violenta e organizada, foram mantidos e aprofundados contactos bilaterais de acompanhamento de situações de particular relevo para a segurança interna em ambos os lados da fronteira, em particular através da DCCB, de onde resultou, a título de exemplo, a detenção, na Figueira da Foz, de um homicida e assaltante de bancos há muito procurado em Espanha e de um grupo que raptou um industrial espanhol em Madrid e o manteve em cativeiro durante 15 dias no Algarve.

No que respeita à actividade operacional da Polícia Judiciária durante o ano de 2008, apresentam-se os seguintes dados:

Criminalidade participada

Inquéritos participados à P.J. - 2008 - por Departamento



	DCITE	DCICCEF	DCCB	Lisboa	Porto	Coimbra	Faro	Aveiro	Braga	Funchal	Guarda	Leiria	P. Delgada	Portimão	Setúbal
Entrados	514	3035	264	1868	3769	1129	789	662	762	625	225	645	187	417	865
Regressados	23	145	13	105	1070	35	20	16	14	13	10	19	11	18	29
Saídos	470	2222	260	1621	4661	946	800	611	690	659	226	561	188	504	659
Pendentes	187	1869	202	676	1447	584	233	224	209	89	127	285	82	239	514

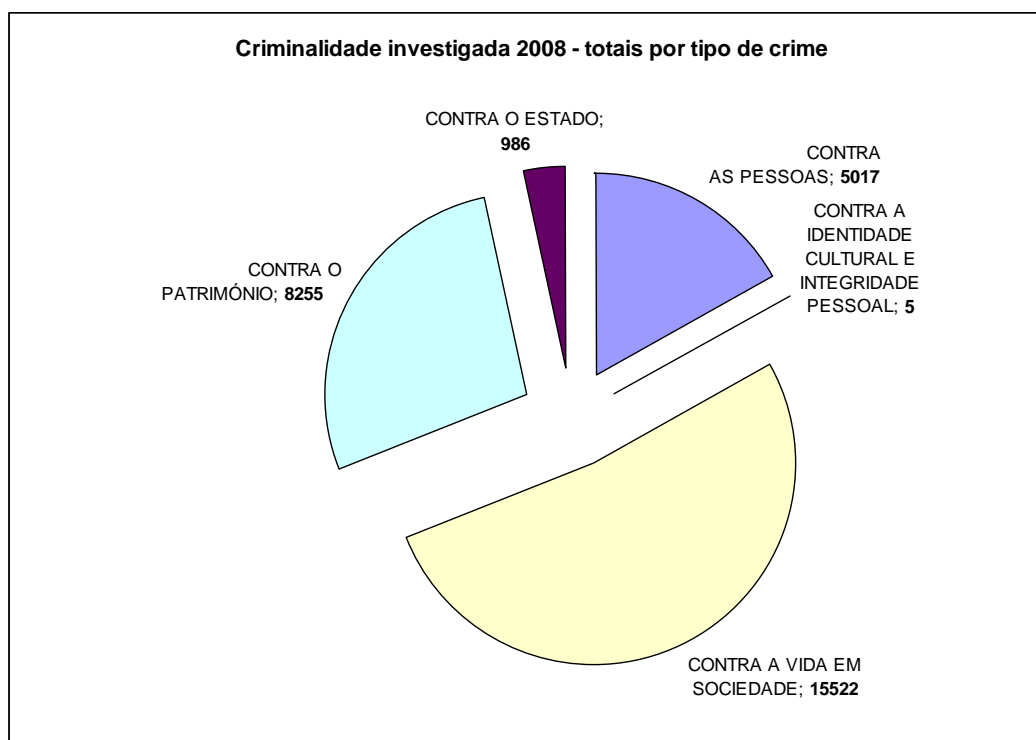
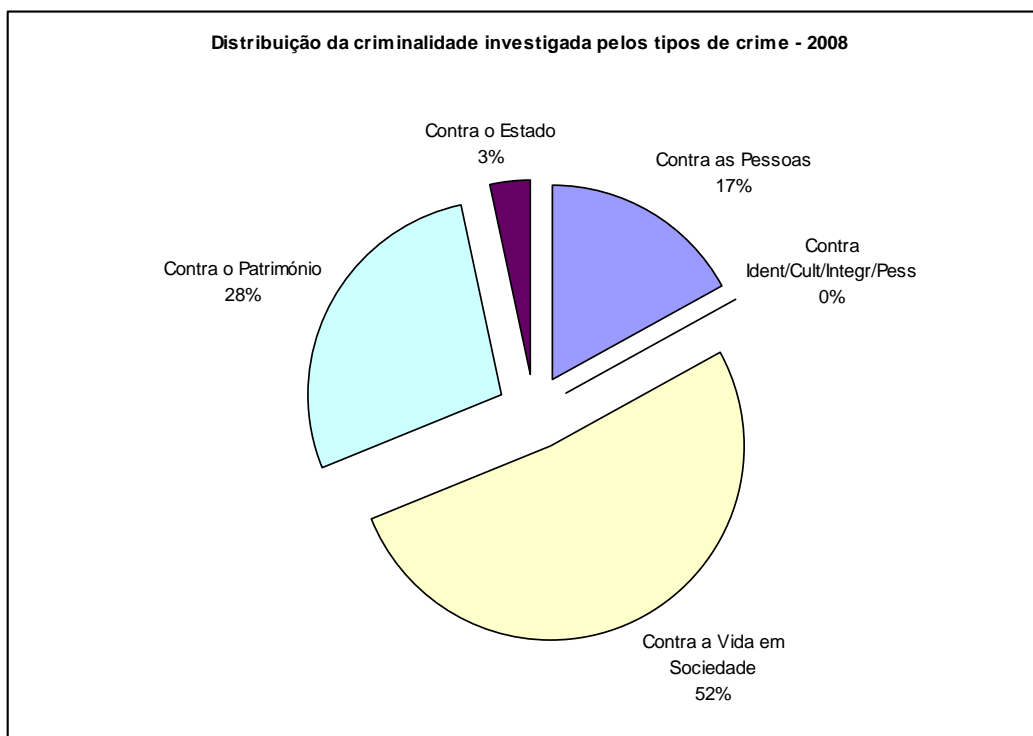
O desempenho da Polícia Judiciária quando tem por base a criminalidade que lhe é participada, só pode ser avaliado num contexto de procedimentos administrativos já que muitas das notícias de crimes que lhe são participadas são remetidas ao Ministério Público sem qualquer acto de investigação, por serem da competência de outros OPCs.

Ainda assim os dados disponíveis apontam para um maior volume de casos participados nos departamentos localizados nos grandes centros urbanos, nomeadamente áreas da Grande Lisboa e Grande Porto. Quadro normal, já que são estas as maiores áreas populacionais do país.

Criminalidade investigada

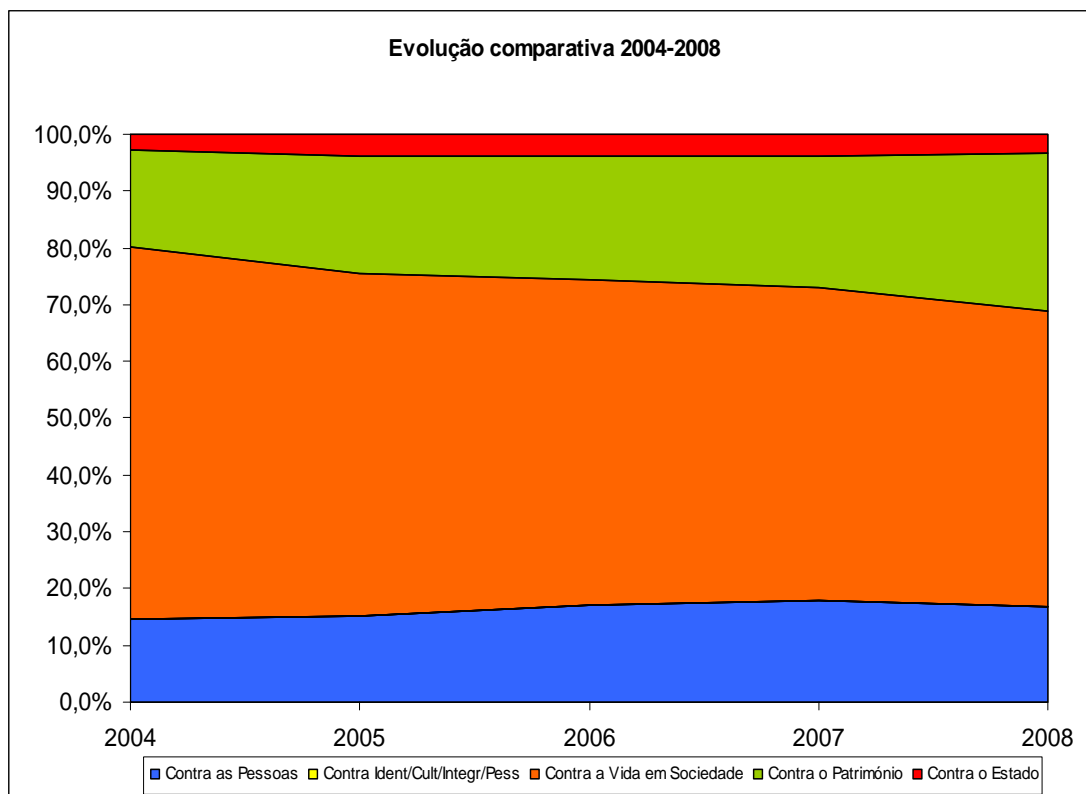
A criminalidade investigada corresponde ao efectivo desempenho da Polícia Judiciária, pois esta é sua principal função: a investigação criminal.

Foram investigados pela Polícia Judiciária um total de 29.785 crimes.



Verifica-se em 2008, uma consolidação da redistribuição do peso relativo das várias tipologias criminais que resulta da evolução dos últimos anos.

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – 2008

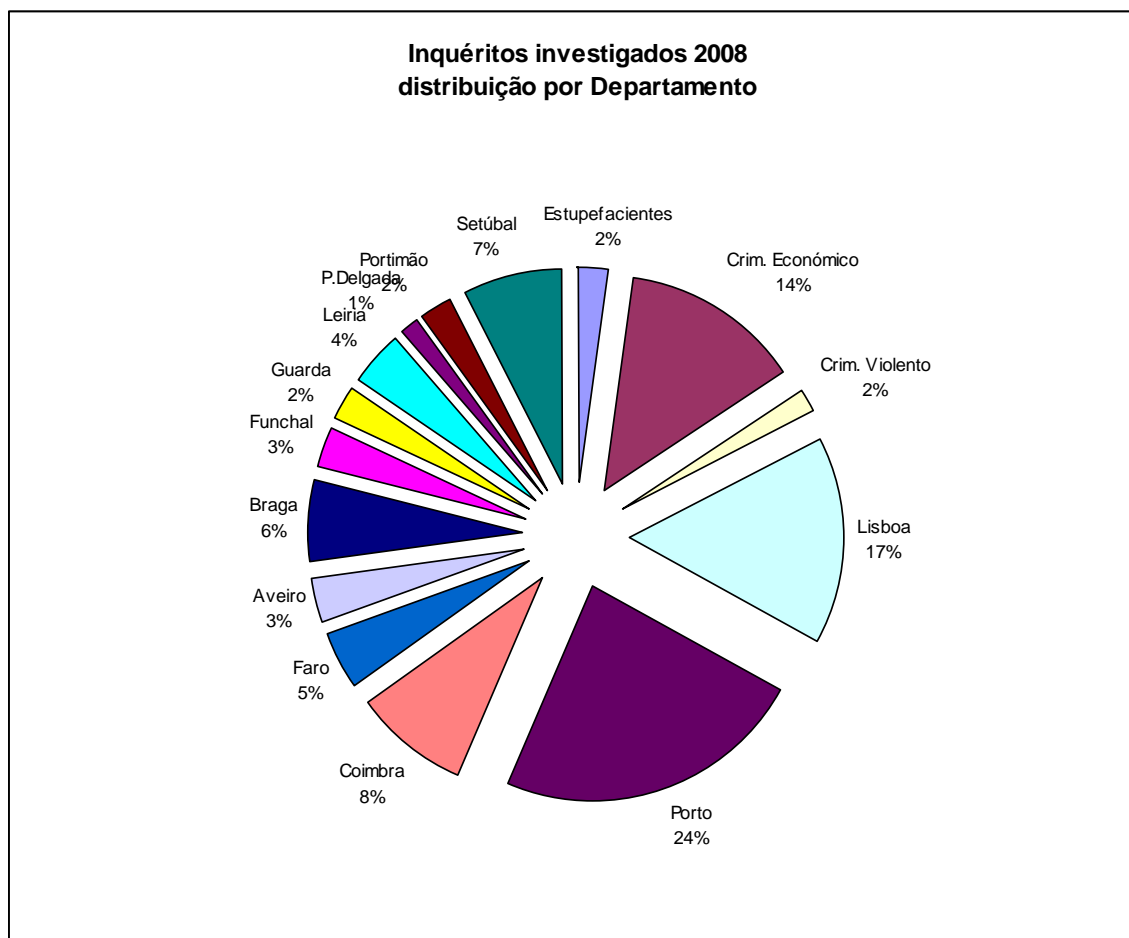


Os crimes contra a vida em sociedade e os crimes contra as pessoas decresceram de importância, enquanto os crimes contra o património aumentaram a sua quota relativa.

	2004	2005	2006	2007	2008
Contra as Pessoas	14,6%	15,1%	17,0%	18,0%	16,8%
Contra Ident/Cult/Integr/Pess	0,03%	0,01%	0,01%	0,02%	0,0%
Contra a Vida em Sociedade	65,6%	60,4%	57,4%	55,0%	52,1%
Contra o Património	17,1%	20,6%	21,7%	23,1%	27,7%
Contra o Estado	2,6%	3,9%	3,9%	3,8%	3,3%

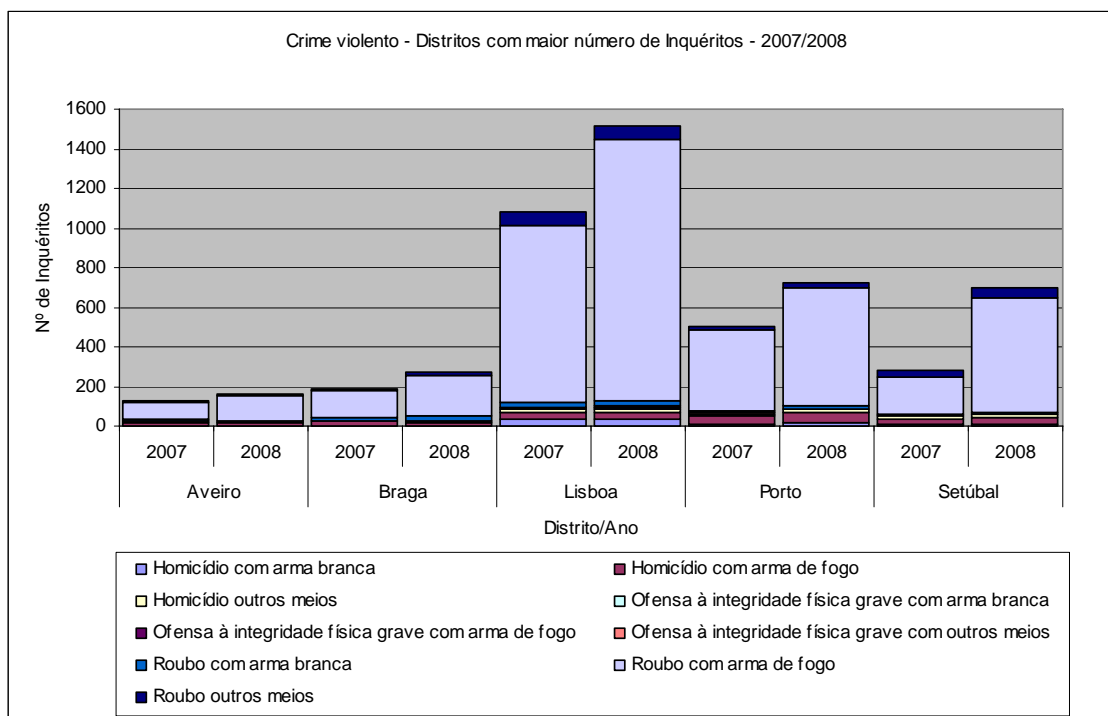
De acordo com os dados dos últimos cinco anos, e tendo em conta a proporcionalidade dos vários tipos de crime, verificamos uma certa estabilização do número de ocorrências de crimes contra as pessoas e um aumento do número de crimes contra o património a que corresponde uma diminuição do número de crimes contra a vida em sociedade.

O número de crimes contra o Estado é meramente residual, tal como o dos crimes contra a identidade cultural e integridade pessoal.



A criminalidade investigada pela Policia Judiciária centra-se essencialmente nas grandes áreas urbanas, nomeadamente no chamado eixo Porto/Braga (30%) e Lisboa/Setúbal (24%) e que, no total, representam mais de metade dos inquéritos investigados.

No que respeita ao crime económico, os dados apontam para um elevado volume de casos, fruto de uma particularidade, nomeadamente os registos de falsificação de moeda, onde é regra a cada nota corresponder um inquérito. Este facto inflaciona o número de inquéritos de moeda falsa, pois apenas uma pequena minoria correspondem apreensões de notas em maior quantidade.



O crime violento encontra-se centrado em cinco Distritos, que correspondem também às áreas com maior densidade populacional, Lisboa/Setúbal a Sul, e Porto/Braga a Norte, tendência que se mantém de 2007 para 2008.

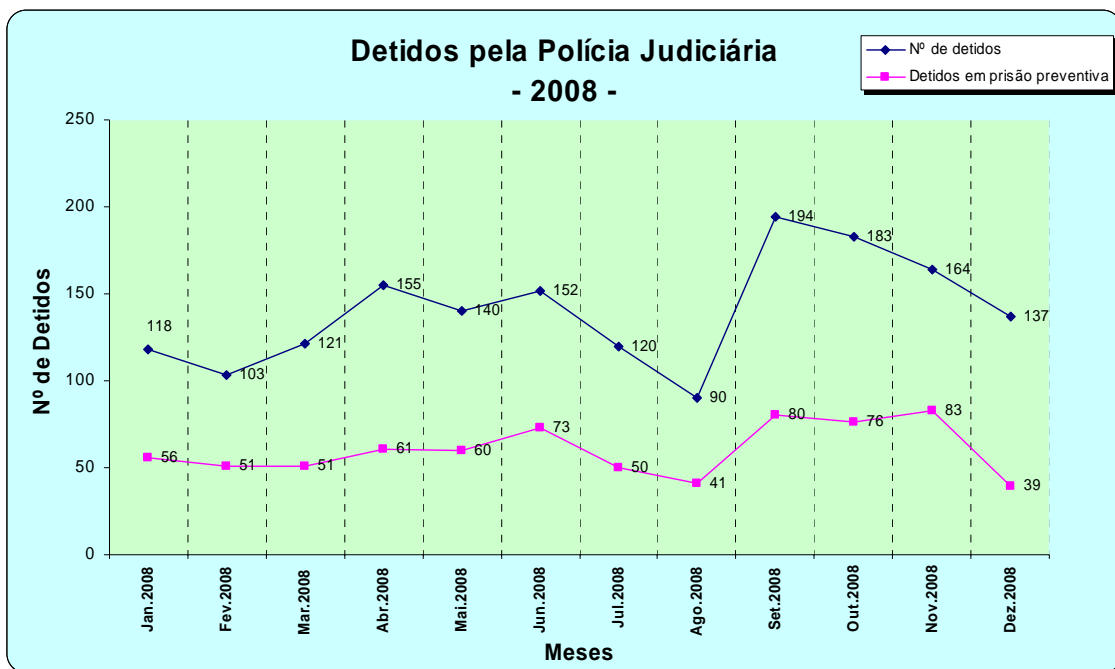
Este tipo de criminalidade tem sido objecto de particular atenção por parte da Polícia Judiciária, não só pelo alarme e perturbação social que provoca mas também pelos efeitos decorrentes da profunda mediatização do fenómeno.

Na realidade, os indicadores disponíveis neste momento, embora não consolidados, apontam para a existência de um conjunto limitado de grupos a actuar de forma violenta e que são responsáveis por uma parte significativa das ocorrências.

Resultados e consequências decorrentes da actividade operacional

Detenções/prisão preventiva

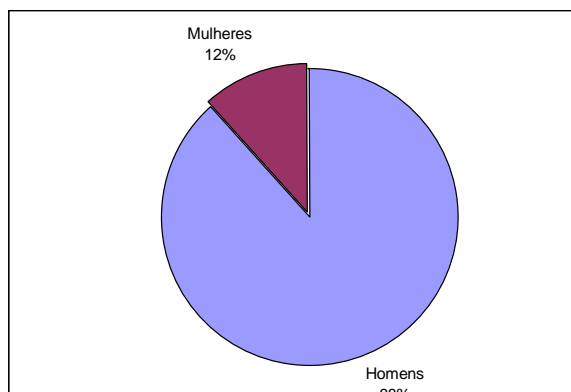
No que concerne às detenções, foram detidos pela Polícia Judiciária no ano de 2008, 1677 indivíduos, dos quais 721 ficaram em prisão preventiva, ou seja 43% de todos os detidos.



Numa análise mais pormenorizada, verifica-se que o número de detenções em 2008 apresenta um decréscimo nos meses estivais, revelando o mês de Setembro os valores mais altos do ano, no que concerne a este tipo de ocorrências.

Na análise da evolução do número de detidos que ficaram em prisão preventiva, a tendência geral apresenta um desenvolvimento idêntico ao verificado no número de detidos.

Detenções por género	2008
Homens	1480
Mulheres	197
Total de Detidos	1677



RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – 2008

Detenções – Crime violento

		Homens	Mulheres	Total detidos
2008	Homicídios	81	7	88
	Homicídio Tentativa	76	8	84
	Ofensa Integridade Física	12	0	12
	Roubo	335	4	339
	Outros crimes violentos	105	21	126
		609	40	649

Detenções – Crimes sexuais

		Homens	Mulheres	Total detidos
2008	Abuso sexual de crianças	50	2	52
	Abuso sexual de menores dependentes	3		3
	Abuso sexual de pessoa incapaz de resistência	2		2
	Actos sexuais com adolescentes	0	0	0
	Violação	33		33
	Lenocínio; coacção sexual	5		5
		93	2	95

Detenções – Criminalidade económico-financeira

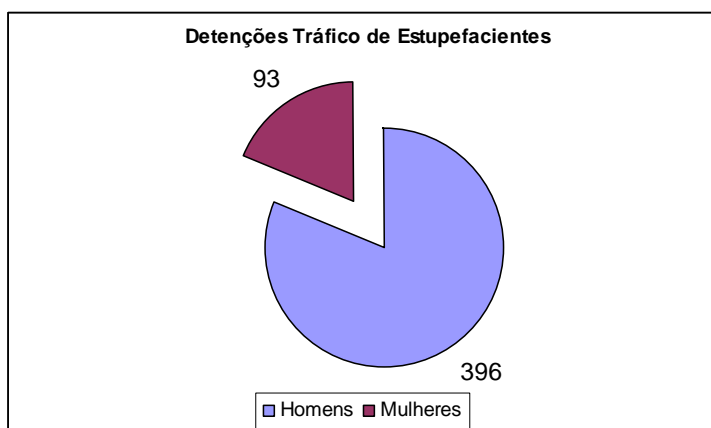
		Homens	Mulheres	Total Detidos
2008	Burlas; Fraude Obtenção de Subsídio	14	4	18
	Burla Informática e Comunicações	12		12
	Corrupção; Peculato e Adm Danosa	7	1	8
	Contrafacção de Moeda e títulos ; passagem de moeda falsa	32	7	39
		65	12	77

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – 2008

Detenções incêndios

		Homens	Mulheres	Total detidos
2008	Incêndios, explosões em edifício const. Meio de transporte	17	3	20
	Incêndios florestal	10		10

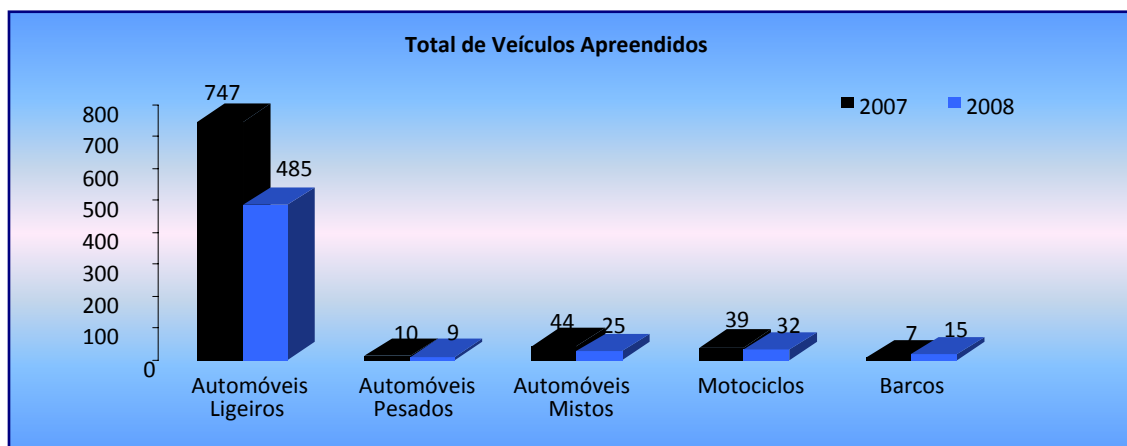
Detenções Tráfico de estupefacientes



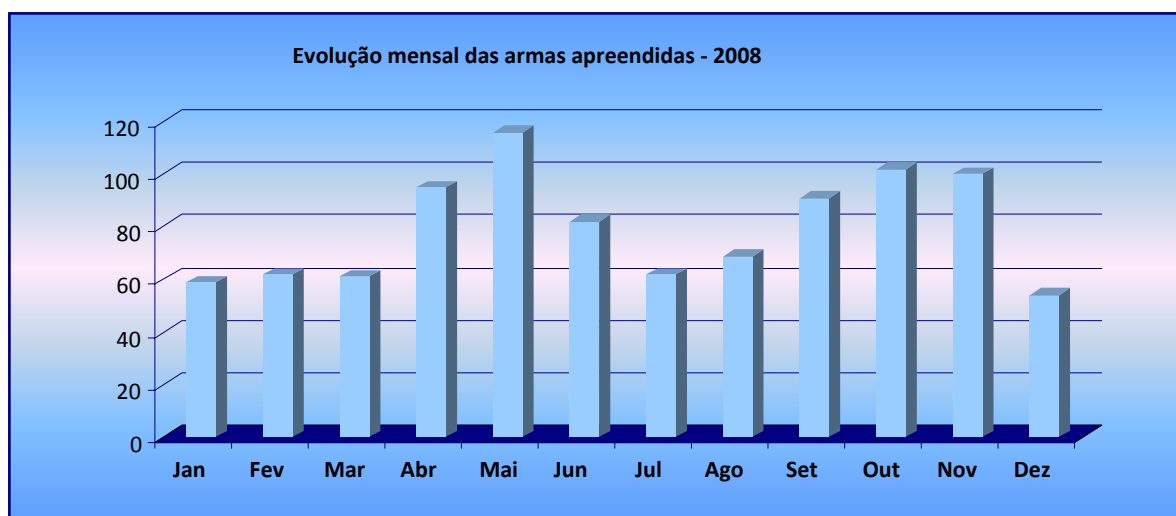
No que respeita às detenções, salienta-se ainda o cumprimento de 166 mandados de captura, dos quais 8 correspondem a recapturas de evadidos e 53 a capturas no âmbito da cooperação internacional.

Essas detenções foram solicitadas por 13 países: Alemanha, França, Roménia, Espanha, Inglaterra (estes cinco em maior número), Estados Unidos da América, Moldávia, Ucrânia, Bulgária, Bielorrússia, Polónia, Brasil e Hungria. Estando na base das solicitações crimes de Homicídio, Violação, Violação de Menor, Tráfico de Estupefacientes, Roubo, Assalto á Mão Armada, Associação Criminosa, Abuso Sexual de Menores, Burla e Falsificação, Furto, Hooliganismo, Fogo Posto, Evasão Fiscal, Abuso de Confiança, Fraude Fiscal, Coacção, Tráfico de Armas, Uso de Documentos Falsos, Ofensas Corporais Graves e Burla Qualificada.

Apreensões



Na comparação entre 2007 e 2008 verifica-se uma diminuição genérica do número de veículos apreendidos, com excepção dos barcos, cujas apreensões aumentaram mais de 100%.



No que concerne ao número de armas apreendidas constata-se que o mês de Maio foi aquele em que se verificou maior número de apreensões.

No decorrer do ano de 2008 foram efectuadas outras apreensões de âmbito diverso, destacando-se a apreensão de 2 500 000 euros, 55 000 dólares americanos e 4 500 libras esterlinas (valores aproximados).

Há ainda a realçar a apreensão de 283 objectos diversos em ouro, bem como de 9 imóveis.

Quanto a equipamentos tecnológicos, refira-se a apreensão de 1 369 telemóveis, 183 PC's de secretária e 103 PC's portáteis.

A Informação Criminal

A Policia Judiciária tem ao longo da sua existência investido na área da recolha tratamento e análise de informação criminal de forma sustentada e consistente, apresentando actualmente níveis qualitativos muito elevados.

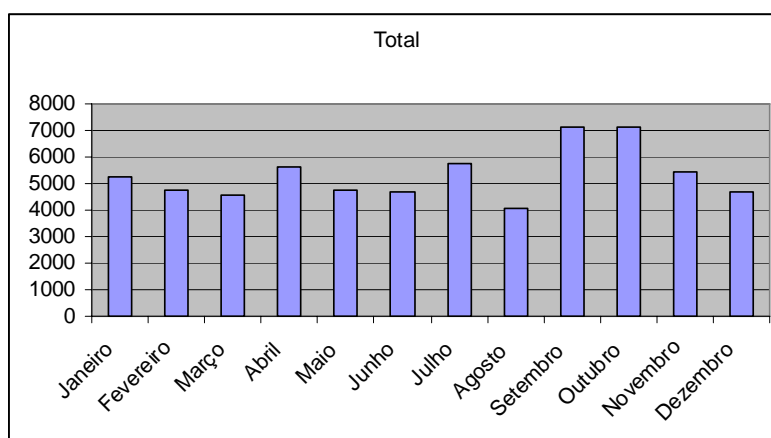
Essa aposta decorre das disposições legais, mas igualmente de uma necessidade operacional e estratégica do funcionamento da própria Policia Judiciária.

A gestão do SIIC - Sistema Integrado de Informação Criminal, manteve-se durante o ano de 2008 na responsabilidade da Unidade Nacional de Informação, integrada no Departamento Central de Informação Criminal e Policia Técnica, que com as alterações à lei orgânica da Policia Judiciária passou a designar-se UIIC - Unidade de Informação de Investigação Criminal.

Das actividades levadas a efeito, salienta-se o desenvolvimento do SIIC, que se encontra consolidado, e que sendo uma base de dados criminais por excelência, é um instrumento de trabalho cada vez mais importante para a actividade investigatória da Policia Judiciária.

Durante o ano de 2008, a base SIIC, foi alimentada com mais 370.362 novos "objectos", desde armas, documentos, locais, notas bancárias, telefones ou pessoas colectivas.

Foram criadas 63.814 AI's, que corresponderam a inquéritos investigados pela Policia Judiciária e a expediente diverso relacionado com pedidos de outras entidades policiais e judiciárias, nacionais e estrangeiras, bem como outras entidades públicas e mesmo privadas.



Total de Als Criadas em 2008	
Mês	Total
Janeiro	5256
Fevereiro	4766
Março	4562
Abril	5629
Maio	4755
Junho	4658
Julho	5751
Agosto	4079
Setembro	7109
Outubro	7107
Novembro	5454
Dezembro	4688
Total Geral	63814

Recursos Humanos

No que concerne aos recursos humanos da Polícia Judiciária, nomeadamente no que à investigação criminal diz respeito, apresentam-se de seguida quadros ilustrativos da formação, inicial e contínua, ministrada ao efectivo desta carreira, e, também, a evolução estatística do número de funcionários de investigação que passaram à situação de aposentação.

RESUMO DA ACTIVIDADE FORMATIVA - 2008

Tipo de Formação	Horas	Número	Número
Formação Inicial	450	1	144
Formação de Promoção	450	1	5
Formação de Formadores	105	1	12
Formação Contínua Especializada	2663	66	849
Formação Contínua de Aperfeiçoamento	307	21	397
Formação de Cooperação Nacional	2213	84	1340
Formação de Cooperação com PALOP's	850	9	147
Formação de Cooperação Internacional - CEPOL	88	4	94
Totais	7126	187	2988

Nota: Dados do Relatório Actividades anual do ISPJCC 2008

A actividade formativa ministrada pela Polícia Judiciária, através da Escola da Polícia Judiciária, durante o ano de 2008, consubstanciou-se em 7.126 horas lectivas, referentes a 187 acções de formação, com 2988 participantes.

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – 2008

Neste domínio, merecem particular destaque os números respeitantes à formação de cooperação e à formação contínua especializada: 163 acções de formação, com a duração de 5.814 horas, envolvendo 2.430 formandos.

Pessoal de Investigação Criminal da Polícia Judiciária saído para aposentação			
Anos	2006	2007	2008
Tipo de aposentação			
Ordinária	47	16	7
Disponibilidade	2	1	1
Limite de Idade	1	2	
Antecipada	1		
P.Reforma	82	36	10
Total	133	55	18

Conforme pode ser verificado neste quadro, o número de funcionários de investigação criminal saído para aposentação no ano de 2008 sofreu uma importante diminuição. Este decréscimo confirma a tendência iniciada no ano de 2007 e apresenta sinais de estabilização da situação.

Análise de alguns tipos de crimes em especial

Para melhor compreensão do ano de 2008 do ponto de vista da criminalidade investigada pela Polícia Judiciária importaria analisar, com pormenor, todos os tipos de crime - e de acordo com a respectiva inserção sistemática no Código Penal - as suas especificidades de execução e tendências estatísticas.

Sendo tal tarefa manifestamente inviável num documento com estas características, optou-se pela selecção de um conjunto restrito de crimes que, pela sua natureza e de acordo com alguns indicadores, constituem exemplos de algumas tendências criminais, sobretudo nas áreas de maior importância para a segurança interna: o homicídio, os crimes sexuais contra crianças e jovens e o roubo de veículos (“carjacking”).

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – 2008

O homicídio

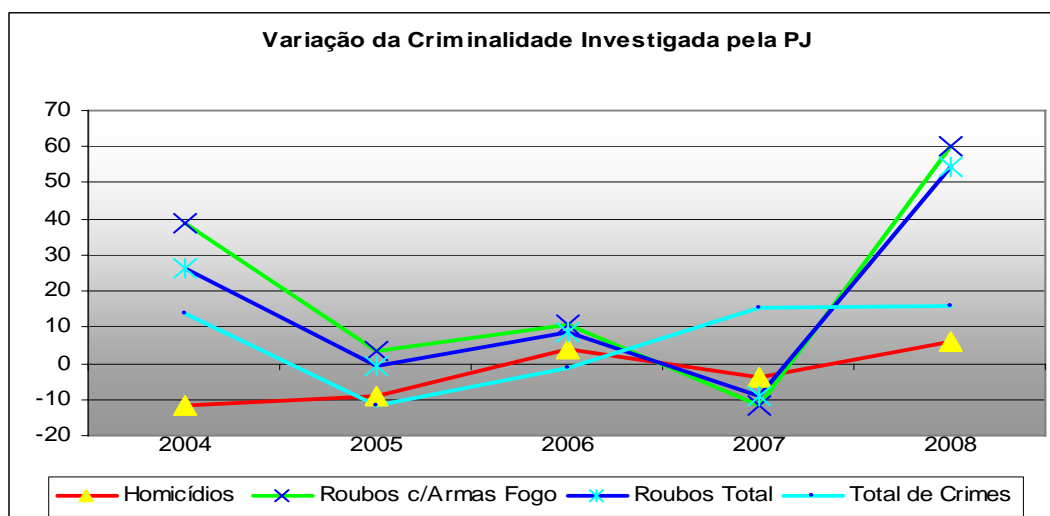
Nesta síntese é avaliada a variação registada no âmbito do crime de homicídio. Para este efeito foi efectuada a análise comparativa dos dados estatísticos oficiais relativamente aos inquéritos investigados pela Polícia Judiciária, com infracção principal de homicídio, durante o período cronológico de 2003 a 2008.

Considerando-se necessário proceder à caracterização dos intervenientes, nomeadamente em matéria de Autores (arguidos e suspeitos) e de Vítimas, efectuou-se uma pesquisa tendo como fonte o SIIC – Sistema Integrado de Investigação Criminal.

O crime de Homicídio face à criminalidade investigada pela Polícia Judiciária de 2003 a 2008.

Criminalidade investigada pela Polícia Judiciária de 2003 a 2008						
Crimes	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Homicídios	577	510	465	483	465	494
Roubos c/Armas Fogo	1411	1957	2025	2244	1980	3172
Roubos Total	1853	2340	2327	2523	2290	3541
Total de Crimes	22541	25614	22563	22315	25721	29785

Taxa de variação anual da Criminalidade investigada pela Polícia Judiciária de 2003 a 2008						
Crimes	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Homicídios		-11,61	-8,82	3,87	-3,73	6,24
Roubos c/Armas Fogo		38,70	3,47	10,81	-11,76	60,20
Roubos Total		26,28	-0,56	8,42	-9,24	54,63
Total de Crimes		13,63	-11,91	-1,10	15,26	15,80



RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – 2008

Evidencia-se o aumento da criminalidade investigada pela PJ, registado em 2008, e de modo mais acentuado o crime de roubo com um incremento dos valores relativamente a 2007, sendo indicador do grau de violência o crescimento do roubo com uso de arma de fogo.

Caracterização da Tipologia de Autores e de Vítimas segundo o tipo de Homicídio e a Arma utilizada 2007 e 2008

Ano	Tipo de arma	Intervenientes		Total
		Autores	Vítima	
2007	S/Refª	195	158	353
	Arma de fogo	310	216	526
	Arma branca	155	103	258
	Força física	9	6	15
	Instrumento de trabalho	2	2	4
	Outros instrumentos	12	9	21
	Veneno ou outro produto químico	9	7	16
	Acidente de viação	0	1	1
	Total	692	502	1194
2008	S/Refª	219	148	367
	Arma de fogo	294	252	546
	Arma branca	108	103	211
	Força física	12	8	20
	Instrumento de trabalho	4	4	8
	Outros instrumentos	8	6	14
	Veneno ou outro produto químico	4	5	9
	Total	649	526	1175

Caracterização da Tipologia de Autores e de Vítimas segundo o tipo de Homicídio e a Arma utilizada, por tipo de crime, ano 2008

Ano	Crime	Tipo de Arma	Arguido	Suspeito	Vítima	Total
2008	Homicídio	S/Refª	62	8	76	146
		Arma de fogo	49	32	67	148
		Arma branca	32	5	37	74
		Força física	8	1	6	15
		Instrumento de trabalho	1	0	1	2
		Outros instrumentos	6	0	5	11
		Veneno ou outro produto químico	0	0	1	1
		Total	158	46	193	397
	Homicídio qualificado	S/Refª	5	1	9	15
		Arma de fogo	2	2	7	11
		Arma branca	2	0	2	4
		Instrumento de trabalho	1	0	1	2
		Total	10	3	19	32
	Tentativa de homicídio	S/Refª	84	59	62	205
		Arma de fogo	127	80	177	384
		Arma branca	58	11	64	133
		Força física	3	0	2	5
		Instrumento de trabalho	2	0	2	4
		Outros instrumentos	1	1	1	3
		Veneno ou outro produto químico	2	2	4	8
		Total	277	153	312	742
	Homicídio por negligência	S/Refª	0		1	1
		Arma de fogo	2		1	3
		Total	2		2	4

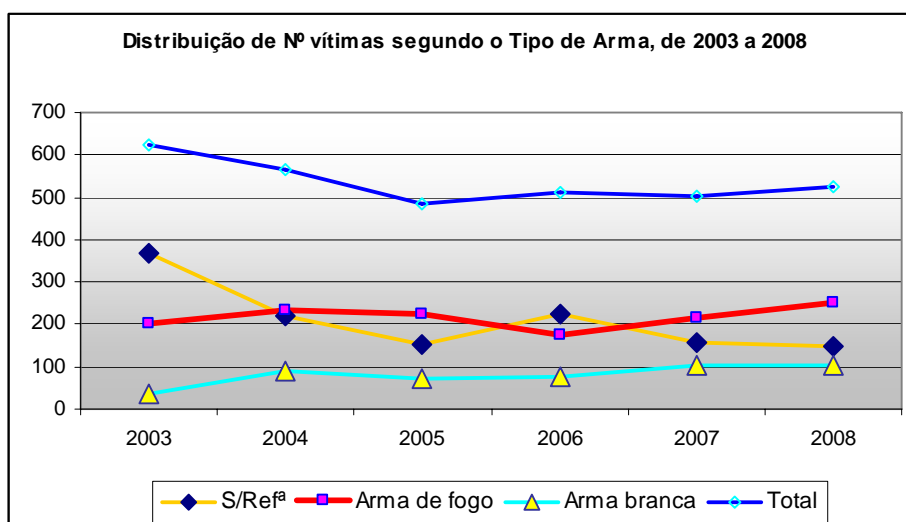
RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – 2008

Distribuição por tipo de Arma utilizada de Autores de crime de Homicídio de 2003 a 2008

Tipo de arma	Autores					
	2003	2004	2005	2006	2007	2008
S/Refª	355	278	213	270	195	219
Arma de fogo	234	304	273	286	310	294
Arma branca	48	103	72	107	155	108
Força física	12	4	5	11	9	12
Instrumento de trabalho	0	6	3	3	2	4
Outros instrumentos	3	3	15	9	12	8
Veneno ou outro produto químico	2	14	2	8	9	4
Com ameaça /coacção psicológica	0	4	0	0	0	0
Acidente de viação	3	4	3	1	0	0
Total	657	720	586	695	692	649

Distribuição por tipo de Arma utilizada de Vítimas de crime de Homicídio de 2003 a 2008

Tipo de arma	Vítimas					
	2003	2004	2005	2006	2007	2008
S/Refª	370	219	154	226	158	148
Arma de fogo	203	232	226	177	216	252
Arma branca	38	91	73	78	103	103
Força física	5	4	7	9	6	8
Instrumento de trabalho	0	4	3	6	2	4
Outros instrumentos	3	4	14	11	9	6
Veneno ou outro produto químico	2	8	3	2	7	5
Com ameaça /coacção psicológica	0	1	0	0	0	0
Acidente de viação	3	3	3	1	1	0
Total	624	566	483	510	502	526



O incremento registado no número de crimes com uso de arma de fogo também está evidenciado no aumento de vítimas de homicídio com arma de fogo em 2008 (17%).

Distribuição de Intervenientes por tipo de Arma segundo o Género, de 2003 a 2008

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – 2008

Distribuição de Intervenientes de Homicídio segundo o Género por Tipo de Arma, de 2003 a 2008							
T. Interveniente	Tipo de Arma	Género				Total	Relação de masculinidade F/M
		Desc.	Feminino	Masculino	s/Refª		
Arguido	S/Refª		119	1043	1	1163	0,114
	Arma de fogo		64	1260	0	1324	0,051
	Arma branca		39	458	0	497	0,085
	Força física		2	35	0	37	0,057
	Instrumento de trabalho		1	13	0	14	0,077
	Outros instrumentos		4	42	0	46	0,095
	Veneno ou outro produto químico		17	7	0	24	2,429
	Com ameaça /coacção psicológica		1	3	0	4	0,333
	Acidente de viação		1	5	0	6	0,200
Total			248	2866	1	3115	0,087
Suspeito	S/Refª	1	43	323	0	367	0,133
	Arma de fogo	1	9	364	3	377	0,025
	Arma branca	0	11	85	0	96	0,129
	Força física	0	3	13	0	16	0,231
	Instrumento de trabalho	0	0	4	0	4	0,000
	Outros instrumentos	0	0	4	0	4	0,000
	Veneno ou outro produto químico	0	13	2	0	15	6,500
	Acidente de viação	0	0	5	0	5	0,000
	Total	2	79	800	3	884	0,099
Vítima	S/Refª		379	893	3	1275	0,424
	Arma de fogo		285	1020	1	1306	0,279
	Arma branca		112	374	0	486	0,299
	Força física		13	26	0	39	0,500
	Instrumento de trabalho		10	9	0	19	1,111
	Outros instrumentos		16	31	0	47	0,516
	Veneno ou outro produto químico		6	21	0	27	0,286
	Com ameaça /coacção psicológica		0	1	0	1	0,000
	Acidente de viação		2	9	0	11	0,222
Total		823	2384	4	3211	0,345	

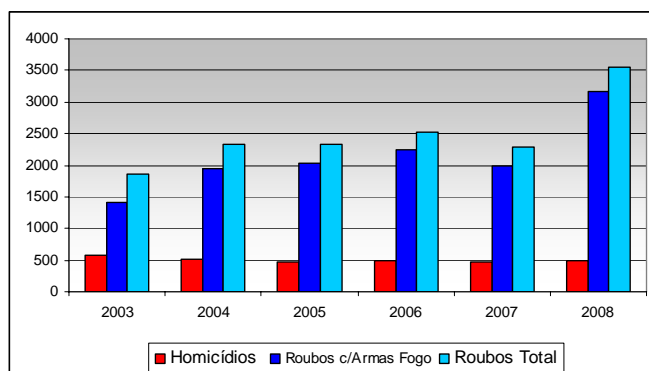
Avaliação final - Homicídio

Em média, nos últimos seis anos, são investigados pela Polícia Judiciária 500 crimes de Homicídio e Tentativa de Homicídio.

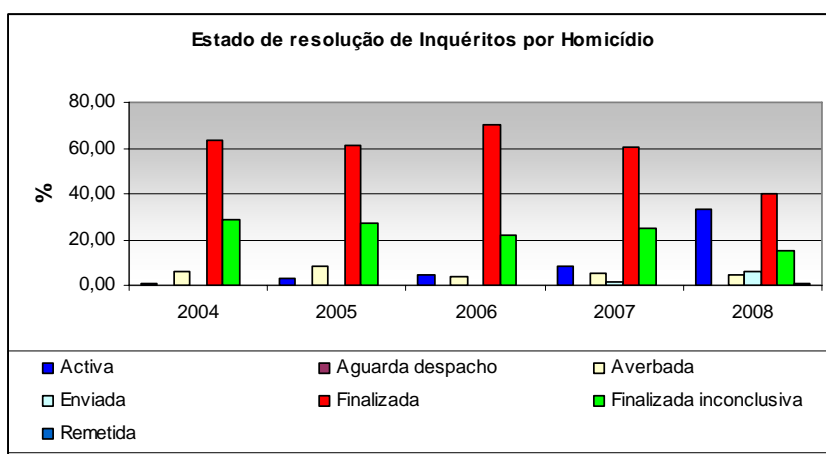
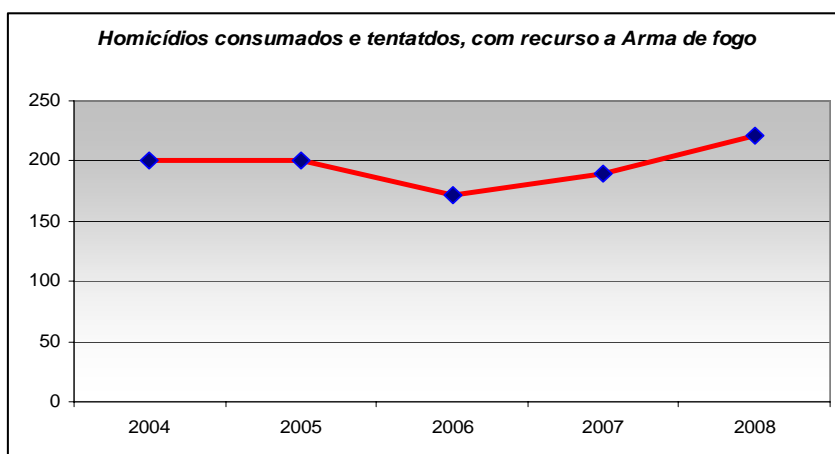
Homicídio			
Ano	Nº	Média Mensal	Nº médio de Participações por dia
2003	577	48	1,60
2004	510	43	1,43
2005	465	39	1,30
2006	483	40	1,33
2007	465	39	1,30
2008	494	41	1,37

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – 2008

Comparando com outra criminalidade violenta pode considerar-se estabilizado o crime de homicídio.



A taxa de homicídios, em 2008, regista um valor de 4,6519 por 100.000 hab., considerando uma população residente de 10.617.575 habitantes, sendo em termos de referências internacionais um valor baixo.



¹⁹ A taxa de homicídio foi calculada com base no número de homicídios investigados pela Polícia Judiciária, incluindo homicídios e tentativas de homicídio.

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – 2008

O Estado de resolução “Finalizada” indica que o processo de inquérito deu lugar a acusação por crime de homicídio. Observando a variação registada destaca-se o facto de neste tipo de crime a taxa de resolução se situar nos 60%. A excepção encontrada em 2008 justifica-se pela proximidade da pesquisa de dados face à data de investigação dos mesmos. As participações de crime de homicídio ocorrido em 2008 ainda se encontram em processo de investigação criminal estando em situação de “Activos” perto de 33% dos Inquéritos.

Os crimes de abuso sexual de crianças, menores dependentes, pessoa internada e outros²⁰

Desde 2001 é efectuada a monitorização dos crimes sexuais contra menores tendo sido produzidos relatórios com regularidade anual referentes à variação registada neste tipo de criminalidade e caracterização dos intervenientes e dos relacionamentos e motivações associadas, assim como da tipologia de locais de maior incidência deste fenómeno.

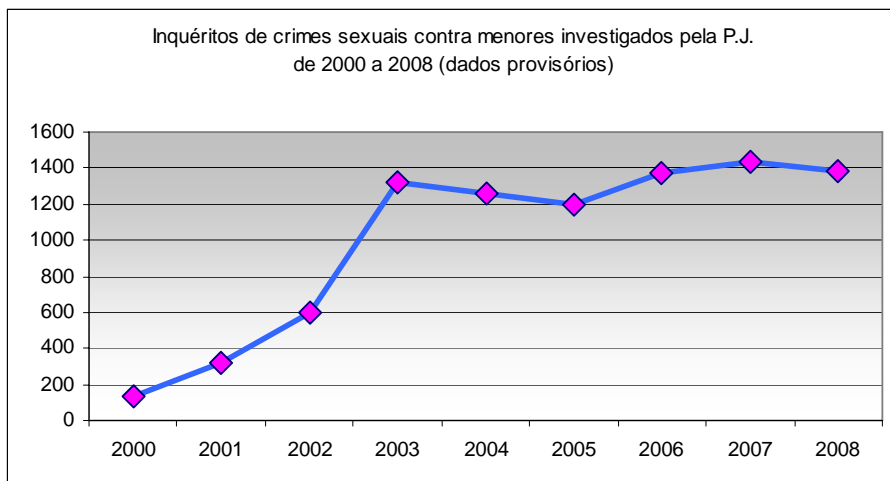
Foram destacados os aspectos relevantes que caracterizam este tipo de criminalidade e as principais tendências de evolução verificadas até 2008.

Número de inquéritos por crimes sexuais contra menores, investigados pela polícia judiciária, por anos (2000 a 2008)

<i>Inquéritos de crimes investigados pela P.J.</i>									
Crimes Sexuais contra Menores	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Abuso sexual de Crianças	98	264	474	1102	1075	909	1007	1083	995
Abuso sexual menor/dependente	27	45	81	96	34	30	57	49	43
Abuso sexual de pessoa incapaz de resistência	9	5	19	59	68	71	71	78	51
Abuso sexual de pessoa internada	1	2	-	3	3	1	3	1	2
Actos sexuais com adolescentes	4	4	25	53	76	72	95	88	132
Violação de Menores	-	-	-	-	-	72	105	86	131
Coacção sexual de menores	-	-	-	-	-	34	26	41	28
TOTAL	139	320	599	1313	1256	1189	1364	1426	1382

²⁰ Os dados apresentados resultam do estudo da Criminalidade Sexual contra Crianças e Jovens que é anualmente monitorizado pela UNI - Unidade Nacional de Informação da polícia Judiciária, desde 2002.

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – 2008



Comparação por tipo de crime, do n.º total de infracções registadas com os casos contra menores

<i>Comparação por Tipo de crime, do Nº total de Infracções registadas com os casos contra Menores</i>				
ANO	2007		2008	
Tipo de crime	Total	Crime contra Menores/Total %	Total	Crime contra Menores/Total %
Coacção sexual de menores	41	45,56	28	56,00
Coacção sexual (Total)	90		50	
Violação de menores	86	37,39	131	41,99
Violação (Total)	230		312	

Detenções por crimes sexuais contra menores de 2000 a 2008

Detidos resultantes de crimes investigados pela P.J.									
TOTAL NACIONAL	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Abuso Sexual de Crianças	-	-	-	95	107	121	114	97	52
Abuso sexual menor/dependente	-	-	-	9	4	4	3	2	3
Abuso sexual de pessoa incapaz de resistência	-	-	-	5	11	4	11	7	2
Abuso sexual de pessoa internada	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Actos sexuais com adolescentes	-	-	-	1	4	1	-	5	-
Violação	-	-	-	25	41	51	49	30	33
Coacção sexual	-	-	-	-	4	1	-	5	1

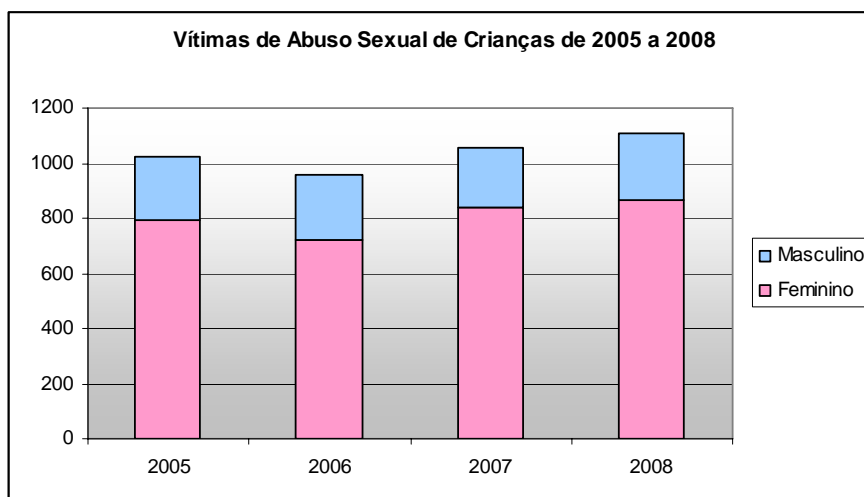
RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – 2008

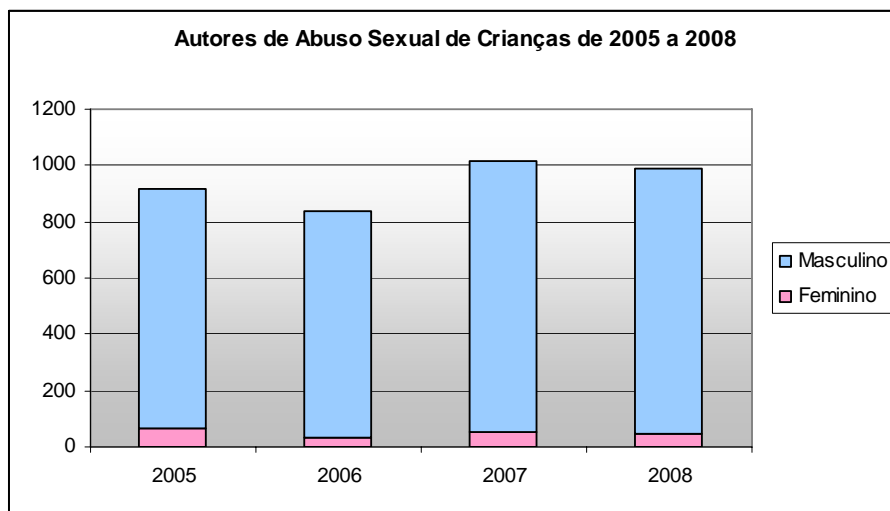
Distribuição do tipo de intervenientes, por crime de “abuso sexual de crianças”, de 2005 a 2008.

<i>Abuso sexual de crianças 2005 a 2008</i>				
Tipo de Interveniente	2005	2006	2007	2008
Arguido	439	275	357	268
Suspeito	484	565	673	723
Vítima	1022	958	1056	1111
Total	1945	1798	2086	2102

Distribuição, em inquéritos de “abuso sexual de crianças”, do tipo de intervenientes (arguido, suspeito e vítima), segundo o género, de 2005 a 2008.

<i>Abuso sexual de crianças 2005 a 2008</i>												
Género	Arguido				Suspeito				Vítima			
	2005	2006	2007	2008	2005	2006	2007	2008	2005	2006	2007	2008
Desconhecido					4		13	1	1			
Feminino	34	11	12	5	33	23	43	43	794	723	837	867
Masculino	405	264	345	263	443	539	615	677	226	235	219	242
S/Refª					4	3	2	2	1			2
Total	439	275	357	268	484	565	673	723	1022	958	1056	1111





Avaliação final – Crimes sexuais contra crianças e jovens

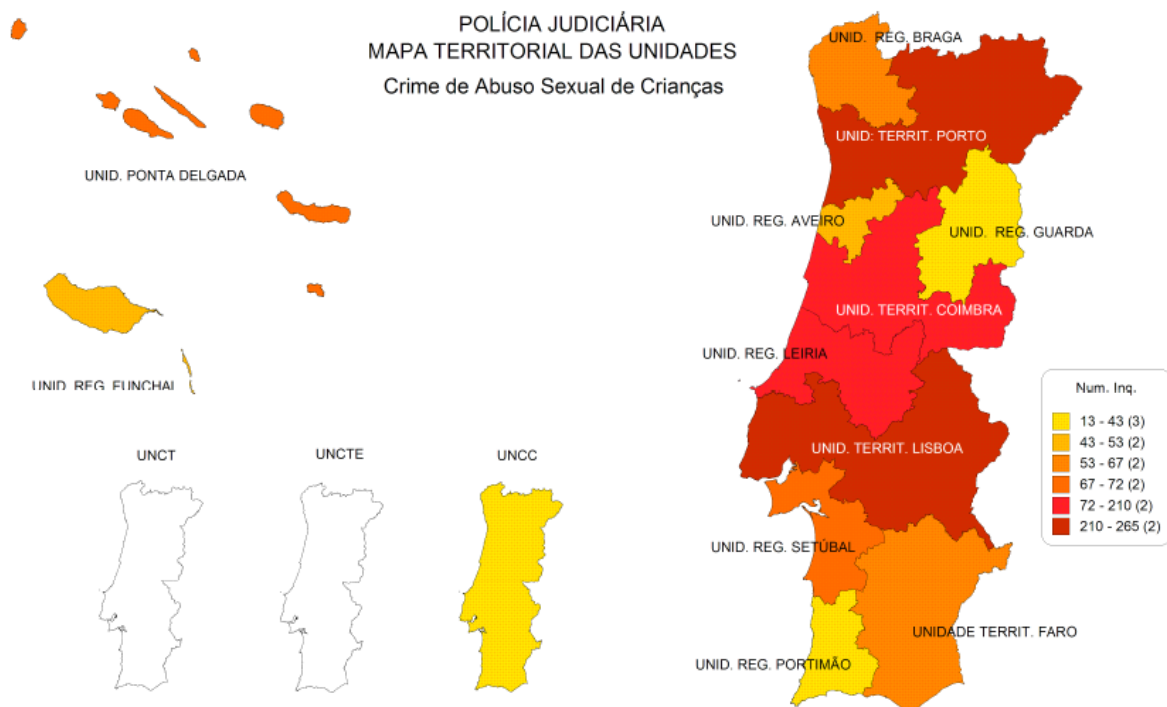
Desde 2003 a ação articulada de vários factores, com relevo para a intervenção da comunicação social, e consequente maior visibilidade que este fenómeno passou a adquirir, efeito manifestado na intensificação registada por parte da sociedade civil enquanto denunciante activa deste delito, deu lugar a um aumento acentuado na participação e consequente investigação de inquéritos por crime de abuso sexual de crianças.

Nos últimos seis anos registam-se em média por ano 1028 crimes por Abuso sexual de crianças e associando aos outros crimes sexuais contra menores e dependentes em média por ano temos 1322 inquéritos.

Podendo considerar-se estabilizado este fenómeno criminal, registando-se maior incidência nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto tendência inevitavelmente associada à densidade demográfica aí registada.

Para estimar a evolução registada no número de inquéritos investigados pela Polícia Judiciária neste tipo de infracções é utilizado o número médio mensal de inquéritos participados por ano. Na tabela que se segue podem ser consultados os valores absolutos e o número médio de inquéritos participados por mês por ano, de 2004 a 2008.

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – 2008



Ano	Abuso sexual de crianças		Abuso sexual de menores dependentes		Abuso sexual de pessoa incapaz de resistência		Abuso sexual de pessoa internada		Actos sexuais com adolescentes		Violação de menores	
	Nº	Média mensal	Nº	Média mensal	Nº	Média mensal	Nº	Média mensal	Nº	Média mensal	Nº	Média mensal
2004	1062	89	34	3	71	6	3	0,25	78	7	28	2
2005	904	75	30	3	73	6	1	0,08	71	6	77	6
2006	996	83	57	5	71	6	3	0,25	100	8	105	9
2007	1086	91	49	4	78	7	1	0,08	88	7	86	7
2008	995	83	43	4	51	4	2	0,17	132	11	131	11

Abuso sexual de crianças			
Ano	Nº	Média Mensal	Nº médio de Participações por dia
2004	1062	89	2,75
2005	904	75	2,5
2006	996	83	2,76
2007	1086	91	3,03
2008	995	83	2,76

Relativamente aos intervenientes não surgem alterações sobre as características demográficas nomeadamente ao nível do género e do escalão etário dos autores e das vítimas.

Verificou-se no ano de 2008 uma diminuição no número de arguidos face ao número de suspeitos, à semelhança da diminuição registada igualmente no número de detidos por este tipo de infracção.

O roubo de veículos automóveis – “carjacking”

Os estudos disponíveis permitem respostas sólidas sobre a manifestação do Modus Operandi deste fenómeno criminal em Portugal: a sustentação da tese segundo a qual a tomada de posse violenta da viatura é baseada principalmente na utilização da mesma para o cometimento de outros crimes; o roubo de marcas/modelos regidos por critérios de oportunidade de cometimento do crime (apenas em 2007/2008 se verificou alguma tendência para marcas/modelos de alta cilindrada), a ocorrência do crime em meio urbano (sobretudo nas áreas de Lisboa e Porto), a qualquer hora (com alguma predominância no período nocturno), qualquer dia da semana ou mês do ano, a utilização significativa de armas e sobretudo de armas de fogo com supremacia numerária por parte dos autores e ainda as circunstâncias da abordagem violenta à vítima: tipo de local (via pública, garagem, parque de estacionamento, local ermo, Posto de Abastecimento de Combustível etc.) e modo como é exercido a violência (roubos com deslocação a ATMs; bloqueamento de via; semáforos e trânsito; no decorrer de assaltos; abalroamento ou simulação de acidente; namorados; táxis; tentativas).

Para além da publicação dos estudos mencionados em sede Intranet, cumprindo o último ciclo da Análise de Informação, procedendo à divulgação da mesma, a P.J preocupou-se ainda em elaborar “alertas”, visíveis no site público da P.J e, destinados ao público em geral.

Porque o fenómeno mereceu a atenção e preocupação desta P.J, desde 2003, os cinco anos de análise permitem apresentar os seguintes dados:

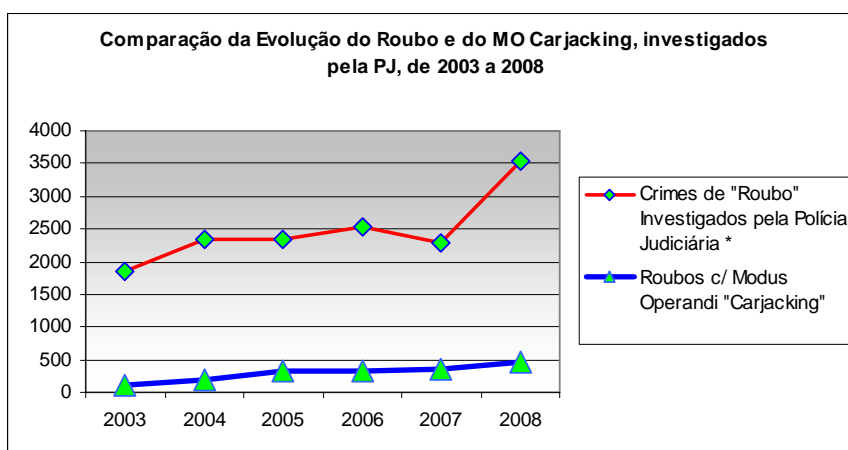
Assim, os valores totais do ano 2008 estimam-se da seguinte forma:

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – 2008

ANO	Crimes de "Roubo" Investigados pela Polícia Judiciária *	Roubos c/ Modus Operandi	%
2003	1853	103	5,56
2004	2340	178	7,61
2005	2327	330	14,18
2006	2523	330	13,08
2007	2290	361	15,76
2008	3541	464	13,10

* [Roubo a Bancos, Roubo a Estações de Correios, Roubo a Repartições Finanças e Tesourarias, Furto/Roubo por esticção, Roubo na via pública, Roubo a Postos de Abastecimento de Combustível, Roubo a Motorista de Transportes Públicos, Outros Roubos]

Os seguintes gráficos demonstram a evolução dos Roubos com *modus operandi carjacking* bem como a evolução comparativa do crime de Roubo e do *modus operandi carjacking* e de 2003 a 2008:



Relativamente ao tipo de veículo roubado, não foi possível até 2007 estabelecer qualquer nexo de causalidade entre as marcas/modelos das viaturas roubadas e o *carjacking*, a ocasião determinando na maioria dos casos o seu roubo. Já a partir de 2007 as marcas Audi, BMW e Mercedes são as que registam maior incremento relativamente aos anos anteriores a preponderância do roubo das marcas mencionadas leva a colocar a hipótese de existir uma intenção por parte do agente, talvez associada ao tamanho da bagageira e eventualmente conectado com o furto de caixas ATM, as quais exigem do veículo uma capacidade de carga elevada.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Enquadramento

Nos termos das Grandes Opções do Plano para 2008 (Lei n.º 31/2007, de 10 de Agosto), um dos objectivos para a política de Segurança Interna (opção 4ª) era “dar corpo a uma política comum de imigração, que responda às nossas relações especiais com os países da comunidade de povos de língua portuguesa, modernizando os serviços e a eficácia operacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, assegurando-se a celeridade do tratamento administrativo de processos e a melhoria da capacidade de intervenção do SEF na gestão mais eficaz dos fluxos migratórios em todas as suas fases”.

Neste alinhamento, no decurso do ano de 2008, o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) prosseguiu uma estratégia cujos principais vectores foram, para os efeitos que ora relevam, a expansão da vertente operacional, a renovação tecnológica, o reforço das relações internacionais, a desburocratização e a qualificação dos recursos humanos. Neste sentido, e com recurso a um modelo de gestão por objectivos, designadamente através do Sistema de Avaliação da Administração Pública, em especial o SIADAP 1 (QUAR) e SIADAP 2, esta estratégia teve ainda como pressuposto os objectivos operacionais vertidos nas Grandes Opções do Plano para 2008.

Do ponto de vista legislativo, o ano em análise ficou marcado pela entrada em vigor do novo regime jurídico de asilo, aprovado pela Lei n.º 27/2008, de 30 de Junho, bem como por um acervo de portarias concretizadoras dos regimes legais consagrados pela nova Lei de Estrangeiros (Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho).

Por outro lado, numa vertente operacional, deve destacar-se o arranque do processo de criação dos Centros de Cooperação Policial e Aduaneira (CCPA) e, em termos de renovação tecnológica, releva o arranque da emissão dos títulos de residência electrónicos (eTR) e a consolidação do RAPID (Reconhecimento Automático de Passageiros Identificados Automaticamente).

Controlo de Fronteiras

Fronteiras aéreas

Voos controlados

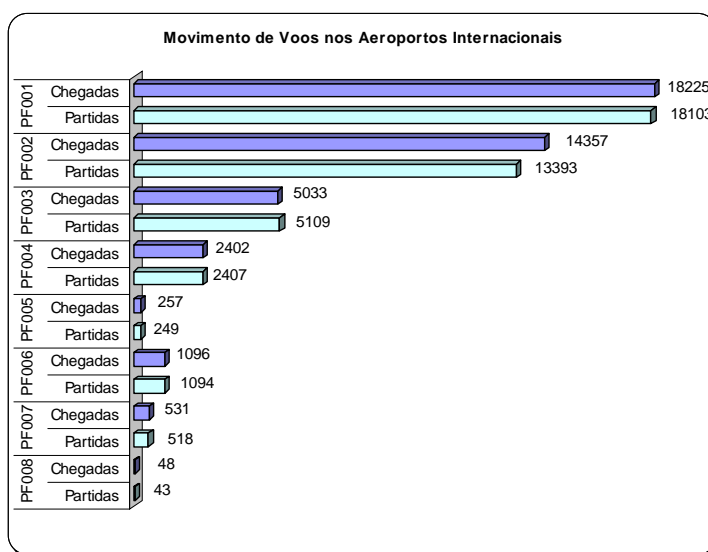
Durante o ano de 2008, procedeu-se ao controlo de 82 865 voos, representando um aumento de cerca de 10% relativamente a 2007 (75 274). Tanto os dados sobre

movimentos de partidas como de chegadas apresentam cifras muito aproximadas, pese embora uma ligeira preponderância nos movimentos de chegadas, tal como já sucedia em 2007.

Em número de voos controlados por posto de fronteira, destacam-se o aeroporto de Lisboa, com 36 328 voos, e o aeroporto de Faro, com 27 750 voos. Seguem-se os aeroportos do Porto, com 10 142, e Funchal, com 4 809 voos controlados. Não obstante a proximidade dos valores registados nos dois primeiros aeroportos, as realidades são diversas. Em Lisboa o controlo distribui-se, de forma equilibrada, entre grandes áreas de proveniência e de destino, nomeadamente União Europeia extra Schengen (10 363), outros destinos europeus (8 763), África (6 983), América do Sul (6 975) e América do Norte (2 984). Já em Faro, cerca de 98,5% dos controlos se reportam a voos de e para Europa não Schengen (27 325).

O aeroporto de Lisboa caracteriza-se ainda por concentrar 31,8% dos voos Europeus não Schengen, 94% dos voos africanos, 80,7% dos voos da América do Sul e Central e 57,8% voos da América do Norte do total de voos internacionais que partem, chegam ou transitam pelo território português.

Ilustração 121



Passageiros controlados

Durante o ano de 2008, o SEF controlou um total de 10 599 570 passageiros na passagem das fronteiras aéreas externas, o que representa uma diminuição de 4,66%

²¹ PF 001 – Aeroporto de Lisboa; PF 002 – Aeroporto de Faro; PF 003 – Aeroporto do Porto; PF 004 – Aeroporto do Funchal; PF005 – Aeroporto das Lajes; PF 006 – Aeroporto de Santa Maria; PF 007 – Aeroporto de Ponta Delgada; PF 008 – Aeroporto de P. Santo.

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – 2008

face ao ano de 2007 (11 117 362), facto que decorre, essencialmente, de circunstâncias exógenas ao Serviço.

Por posto de fronteira, sobressai o aeroporto de Lisboa, com 4 891 860 passageiros, seguido pelo aeroporto de Faro, com 3 730 768. Mais distanciados, surgem o aeroporto do Porto com 1 129 396 passageiros e o da Madeira com 685 361.

Em termos de fluxos de passageiros nos aeroportos de Lisboa e de Faro, regista-se uma composição mais diversificada no primeiro caso, em razão das origens e destinos dos voos controlados em ambos os postos de fronteira, valendo aqui as considerações formuladas a este propósito no ponto anterior.

Ilustração 2

PASSAGEIROS CONTROLADOS²²

TOTAL	AEROPORTOS					
	Lisboa	Faro	Porto	Madeira ²³	Lajes	P. Delgada
10 599 570	PF001	PF002	PF003	PF004	PF005	PF007
	4 891 860	3 730 768	1 129 396	685 361	28 580	133 605

Fronteiras marítimas

Embarcações/navios controlados

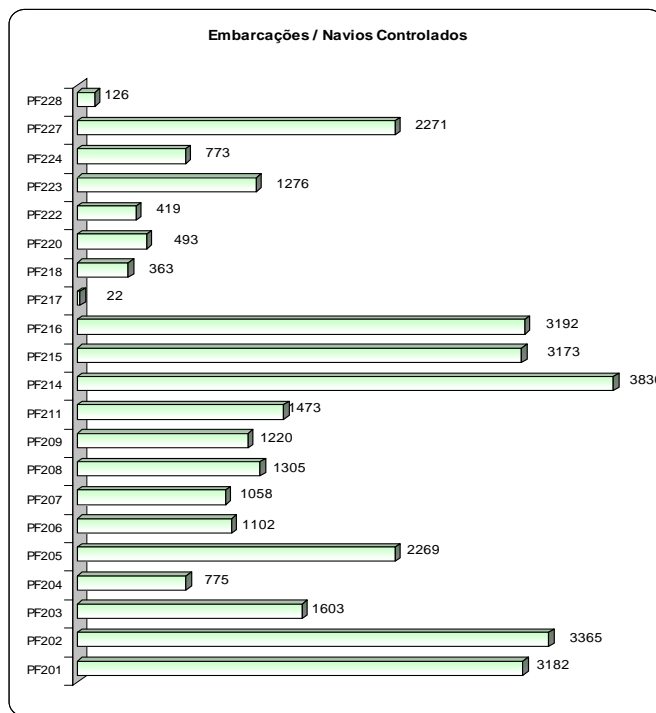
Em 2008, foram controladas 33 290 embarcações nas fronteiras marítimas nacionais, o que representa um aumento de 11,9% relativamente ao ano de 2007 (29 750).

Por posto de fronteira, sobressai a Marina de Vilamoura (3 830), seguida pelo Porto de Leixões (3 365), a Marina de Lagos (3 192), o Porto de Lisboa (3 182) e a Marina de Portimão (3 173). Ligeiramente afastados surgem os Portos de Cascais (2 271) e de Sines (2 269).

²² Fonte ANA e ANAM – Dados estimados.

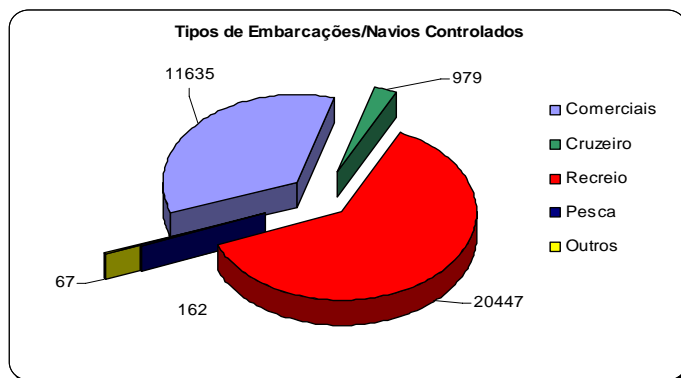
²³ Inclui 105 passageiros controlados em Porto Santo.

Ilustração 324



Quanto ao tipo de embarcações controladas, as Marinas de Vilamoura, Lagos e Portimão controlam essencialmente as de recreio (3830, 3192 e 3103, respectivamente), na sua maioria de e para a União Europeia, incluindo o Espaço Schengen²⁵. Já o controlo exercido no Porto de Lisboa incide essencialmente sobre navios comerciais (2888), maioritariamente da e para a União Europeia e Américas. Quanto a navios de cruzeiro, o seu maior número é controlado também em Lisboa e no Funchal (293 e 262 respectivamente).

Ilustração 4



²⁴ PF 201 - Porto de Lisboa; PF 202 - Porto de Leixões; PF 203 - Porto de Setúbal; PF 204 - Porto de Viana do Castelo; PF 205 – Porto de Sines; PF 206 - Porto da Figueira da Foz; PF 207 – Porto de Aveiro; PF 208 - Porto do Funchal; PF 209 - Porto de Ponta Delgada; PF 211 - Porto da Horta; PF 214 - Marina de Vilamoura; PF 215 – Marina de Portimão; PF 216 - Marina de Lagos; PF 218 – Porto de Peniche; PF 220 - Porto da Nazaré; PF 222 – Porto de Póvoa do Varzim; PF 223 - Porto de Porto Santo; PF 224 - Porto de Angra do Heroísmo; PF 227 – Marina de Cascais; PF 228 – Porto de Sesimbra;

²⁵ Nos termos do Código de Fronteiras Schengen, o controlo de embarcações de recreio é realizado de forma sistemática e presencial.

No total e por tipo de embarcação controlada, verifica-se que 61,4% eram embarcações de recreio (20 447), 35% navios comerciais (11 635), seguindo-se os navios de cruzeiro (979) e as embarcações de pesca (162).

Passageiros e Tripulantes Controlados

Em 2008, foram controladas nas fronteiras marítimas 1 439 702 pessoas, correspondendo a 911 785 passageiros (+17,9%) e 527 917 tripulantes (+14,2%), traduzindo um aumento de 16,5% face ao ano de 2007 (1 235 907).

Ilustração 5

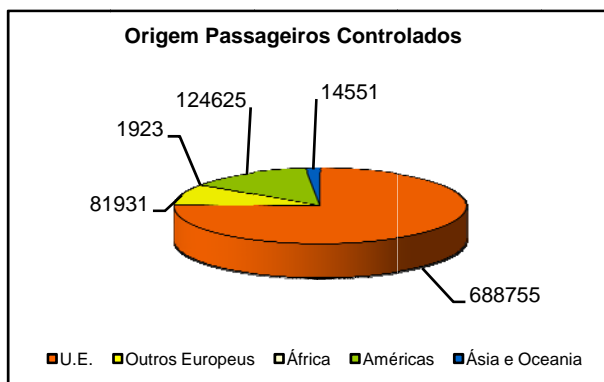
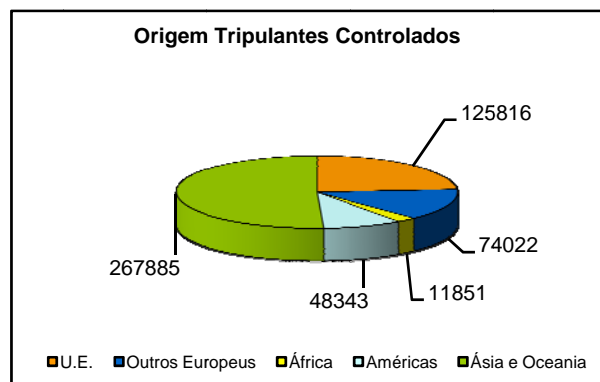
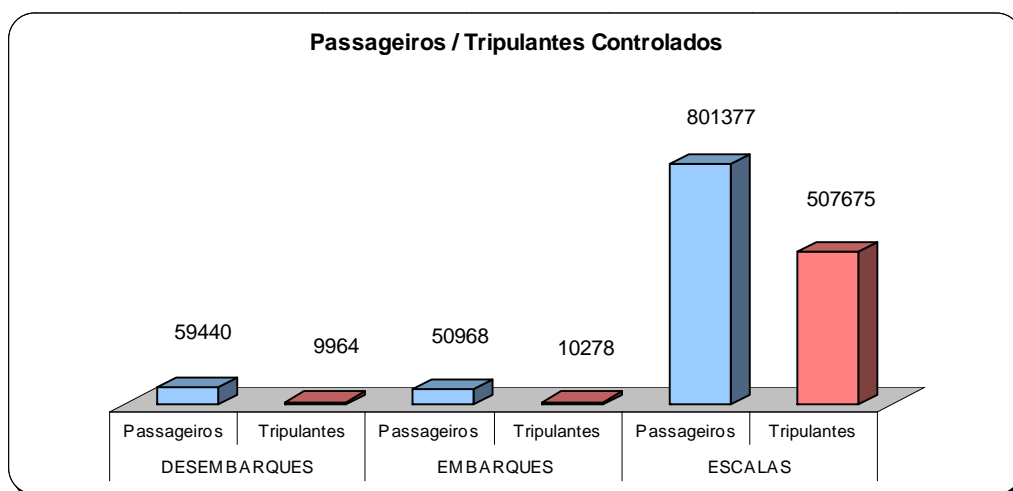


Ilustração 6



Em termos de grandes grupos de nacionalidades, a maioria dos passageiros era nacional de países da União Europeia (688 755) e das Américas (124 625). Quanto a tripulantes, destaca-se o continente asiático, área tradicional de recrutamento destes profissionais, seguido da União Europeia. Por outro lado, verifica-se que a esmagadora maioria do movimento registado nas fronteiras marítimas se reporta a passageiros e a tripulantes em escala.

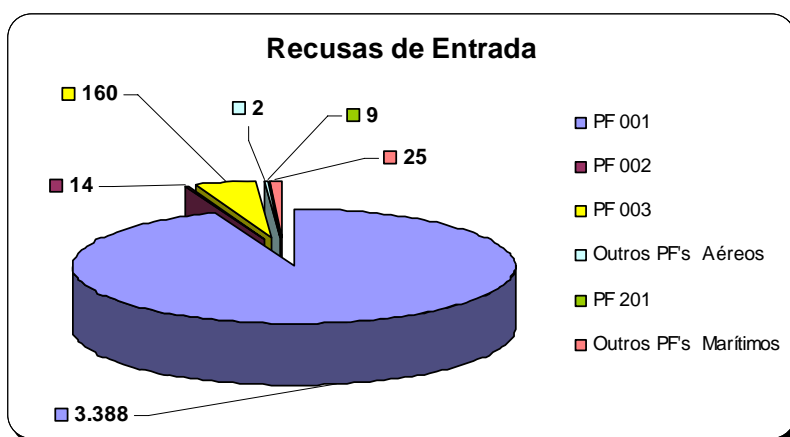
Ilustração 7



Recusas de entrada em Portugal e seus fundamentos

Em 2008, foram efectuadas 3 598 recusas de entrada em Portugal, valor que traduz um decréscimo de 9,2% face a 2007 (3 963), coincidindo, praticamente, com os valores registados em 2006. Este decréscimo poderá, de alguma forma, estar associado ao decréscimo de 4,66% de passageiros controlados nos aeroportos nacionais. A predominância do aeroporto de Lisboa em termos de movimento de passageiros nas fronteiras aéreas justifica que 94,2% das situações de não admissão no país se reporte a este posto de fronteira.

Ilustração 8



Por nacionalidade, o Brasil ocupa o primeiro lugar (2 333 recusas), seguido do Senegal (431), Venezuela (157), Angola (103) e Guiné-Bissau (87). De destacar que houve 85 casos de recusa de entrada em que não foi possível confirmar a

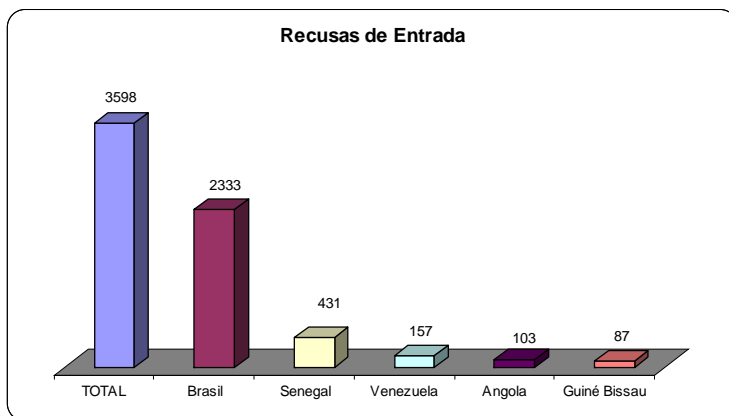
nacionalidade dos respectivos indivíduos, o que representa o sexto maior grupo de pessoas não admitidas em Portugal. Face a 2007, assinala-se o aumento das recusas de entradas de nacionais do Brasil (12,8%) e Senegal (5,9%). Por outro lado, decresceram as recusas de nacionais da Venezuela (74,8%); Angola (8,8%) e Guiné-Bissau (10,3%).

Em termos absolutos, 2008 mantém a preponderância, registada nos últimos anos, dos fluxos imigratórios latino-americanos, em detrimento dos africanos. Concretizando, o Brasil continua a destacar-se das demais nacionalidades no que se refere a situações de não admissão. Alterando a tendência de subida registada desde 2004, a Venezuela passa a ocupar o terceiro lugar, por troca com o Senegal. Relativamente à Bolívia, em 2008 esta nacionalidade deixou de ter expressividade em matéria de recusa de entrada, confirmando a tendência assinalada em 2007, em resultado da reintrodução da obrigatoriedade de visto para a entrada na União Europeia de cidadãos bolivianos²⁶.

²⁶ Regulamento (CEE) n.º 1932/2006, que altera o regulamento (CEE) 539/2001, transferindo a Bolívia para o Anexo I com a consequente introdução da obrigação de visto para os seus nacionais a partir de Abril de 2007.

No continente africano, destaque para o aumento de recusas a cidadãos do Senegal e o decréscimo relativamente à Guiné-Bissau e a Angola.

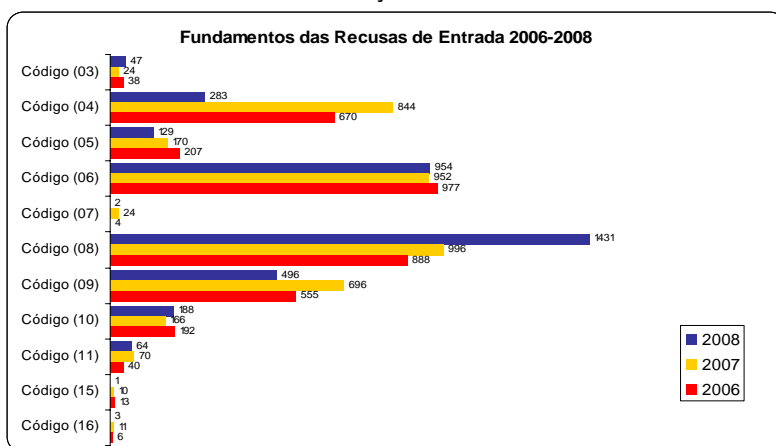
Ilustração 9



Em termos dos principais motivos de recusa de entrada em Portugal, assinala-se a o aumento da ausência de motivos que justifiquem a entrada (1 431, representando um aumento de 43,7% face a 2007) e de ausência de visto/visto caducado (954 casos, traduzindo um aumento de 0,2%) e a diminuição da ausência de meios de subsistência (496 casos, -28,7% face a 2007) e do uso de documento falso/falsificado (283 casos, -66,5%).

O principal aspecto a reter quanto aos fundamentos de não admissão face a 2007 é o aumento expressivo da ausência de motivos que justificam a entrada e a redução do uso de documento falso/falsificado (este aspecto será abordado no capítulo da fraude documental, cf. 3.3).

Ilustração 1027

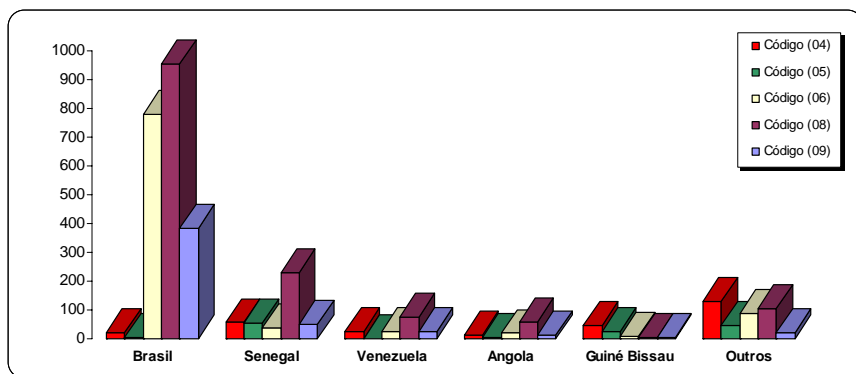


²⁷ Código (03) – Ausência de Documento de Viagem ou Documento Caducado

Código (04) – Documento falso ou falsificado; Código (05) – Utilização de documento Alheio; Código (06) – Ausência visto ou visto caducado; Código (07) – Visto falso ou falsificado; Código (08) – Ausência motivos que justifiquem entrada; Código (09) – Ausência de meios de subsistência; Código (10) – Indicações para efeitos de Não-Admissão no espaço Schengen; Código (11) – Estrangeiros menores desacompanhados; Código (15) – Cumprimento de Medida Cautelar; Código (16) – Outros.

Cruzando as nacionalidades com os fundamentos da recusa de entrada, verifica-se que nos casos do Brasil, Senegal, Venezuela e Angola a ausência de motivos que justifiquem a entrada foi o motivo largamente predominante.

Ilustração 1128

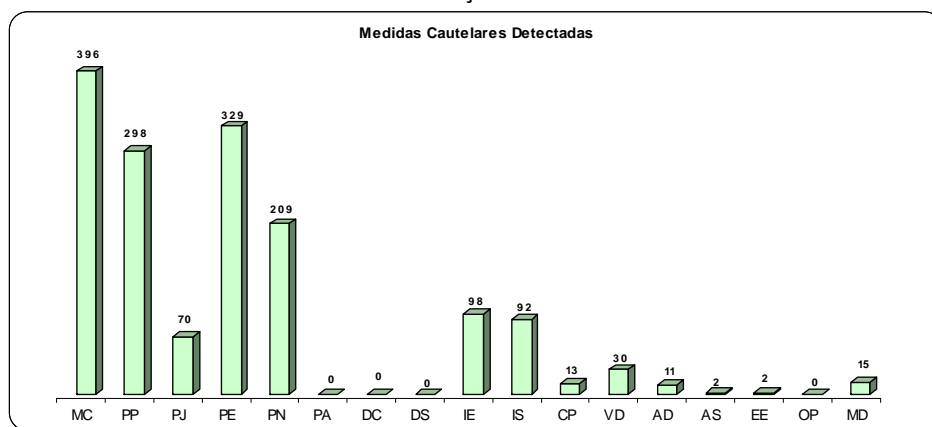


Medidas Cautelares detectadas

Em 2008, foram detectadas 1 565 medidas cautelares, representando um aumento de 12,4% relativamente ao ano de 2007 (1 392).

Por tipo de medida, sobressai o mandado de captura (396 detecções; +4,8% face a 2007), pedido de paradeiro no âmbito de processo administrativo de expulsão²⁹ (329; -15,2% face a 2007) e pedido de paradeiro de autoridade policial (298; +9,6% face a 2007).

Ilustração 1230



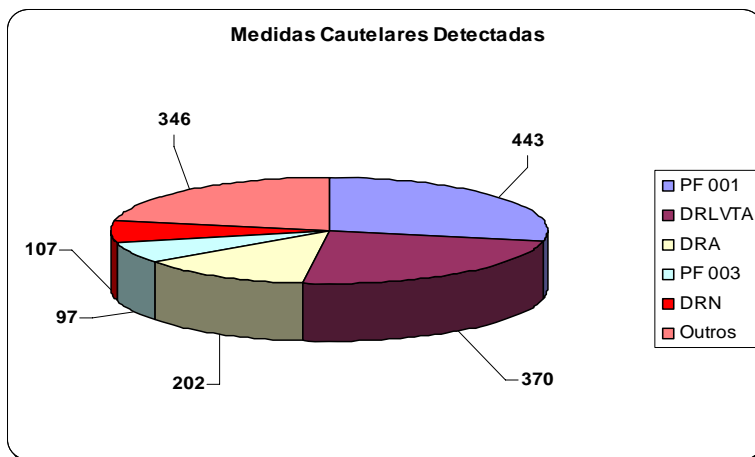
²⁸ Código (04) – Documento falso ou falsificado; Código (05) – Utilização de documento Alheio; Código (06) – Ausência visto ou visto caducado; Código (08) – Ausência motivos que justifiquem entrada; Código (09) – Ausência de meios de subsistência.

²⁹ Paradeiro para Efeito de Expulsão – Art. 141.º n.º 1, 148 e 161 da Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho;

³⁰ Legenda: MC – Mandado de Captura; PP – Paradeiro Autoridade Policial; PJ – Paradeiro Autoridade Judicial; PA – Paradeiro p/ Asilo; PE – Paradeiro para Efeito de Expulsão – Art. 141.º n.º 1, 148.º e 161.º da Lei n.º 23/2007; PN – Paradeiro p/ Notificação – Art. 85.º, n.º 5 e 149.º da Lei n.º 23/2007; DC – Declaração de Contumácia; DS – Detecção Simples; IE – Interdição de Entrada; IS – Interdição de Saída; CP – Cumprimento de Pena; VD – Vigilância Discreta; AD – Adulto Desaparecido; MD – Menor Desaparecido; OP – Oposição ao Progenitor; EE – Encargos ao Estado.

Por local de detecção, à semelhança dos anos anteriores, destaca-se o Aeroporto de Lisboa (443), Direcção Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo (370), Direcção Regional do Algarve (202) e a Direcção Regional do Norte (107).

Ilustração 13



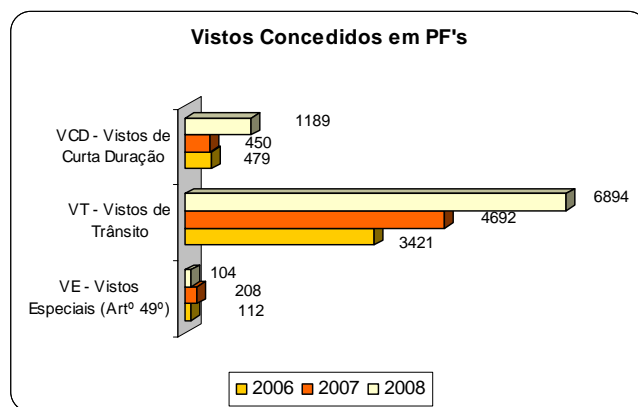
Vistos concedidos nos Postos de Fronteira

Em 2008, foi concedido um total de 8 187 vistos na fronteira, expressando um acréscimo de 53% relativamente a 2007 (5 350). Por tipologia, surge, de forma destacada, o visto de trânsito (6 824), seguido do visto de curta duração (1 189) e do visto especial³¹ (104).

Por local de emissão, destaca-se o aeroporto de Lisboa (2 205) e o porto de Lisboa (1 979).

Deve assinalar-se, ainda, que boa parte dos vistos concedidos nas fronteiras têm os Marítimos por destinatários, sendo emitidos ao abrigo das facilidades consagradas pelos instrumentos internacionais aplicáveis a estes profissionais.

Ilustração 14



³¹ Emitido nos termos do art. 68.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho.

Actuação em Território Nacional

Fiscalização

Em 2008, no âmbito da actividade de fiscalização desenvolvida pelas Direcções Regionais, foram realizadas 9 734 acções, das quais 5 670 foram empreendidas pelo SEF de forma autónoma e 4 064 em actuação conjunta com outras entidades, nomeadamente GNR, PSP, PJ, ACT, Segurança Social e Cuerpo Nacional de Policia de Espanha, esta no âmbito da cooperação luso espanhola.

Em confronto com os dados de 2007 (6 727), constata-se um substancial aumento de 44,7%, dando-se assim continuidade à estratégia de combate ao emprego clandestino, à imigração ilegal e ao tráfico de seres humanos, uma das prioridades do SEF nos anos mais recentes, particularmente intensificada no decurso do ano em análise.

A Direcção Regional do Centro foi a unidade orgânica que maior número de acções de fiscalização empreendeu, com um total de 3 006 operações, explicado em parte pelo Posto Misto de Vilar Formoso ser o principal ponto de entrada terrestre no país.

Ilustração 15

ACÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	DR. Norte	DR. Centro	DRLVTA	DR. Algarve	DR. Madeira	DR. Açores	TOTAL
TOTAL GERAL	2.525	3.006	1.959	1.521	434	289	9.734
AUTÓNOMAS	2.137	981	1.078	777	433	264	5.670
CONJUNTAS	388	2.025	881	744	1	25	4.064

Do total das acções, destacam-se os controlos móveis (2 995), a fiscalização a estabelecimentos de restauração (1 105) e a terminais de transportes (1 064).

No âmbito das acções de fiscalização executadas, foram identificados 271 087 cidadãos, dos quais 122 149 eram portugueses e 96 568 eram nacionais de outros países da União Europeia. Daquele universo, 52 370 eram nacionais de países terceiros, dos quais 3 736 se encontravam em situação ilegal. Face aos valores de 2007, o número total de cidadãos identificados registou um aumento de 12,8% em 2008. De igual forma, o número de nacionais de países terceiros identificados registou um aumento face a 2007, pese embora uma ligeira diminuição do número daqueles que permaneciam em situação ilegal (9,59% em 2007 face a 7,13% em 2008).

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – 2008

Por nacionalidade dos estrangeiros identificados (nacionais de países terceiros), sobressai o Brasil com 13 253 cidadãos, dos quais 2 469 estavam em situação ilegal (18,63% destes nacionais). Nas detecções em situação ilegal relevam ainda as nacionalidades indiana (9,52%), a guineense (6,5%), a angolana (4,29%), a ucraniana (4,04%) e a cabo-verdiana (3,54%).

Ilustração 16

ESTRANGEIROS IDENTIFICADOS/SITUAÇÃO ILEGAL

		Identificados	Em situação ilegal	Percentagem de Ilegais
TOTAL		52370	3736	7,13%
Principais Nacionalidades	Brasil	13253	2469	18,63%
	Cabo-Verde	4609	163	3,54%
	Guiné-Bissau	2277	148	6,50%
	Ucrânia	3318	134	4,04%
	Angola	3010	129	4,29%
	Índia	1008	96	9,52%

Investigação criminal

No âmbito da investigação criminal, durante o ano de 2008, foram registados no SEF sob NUIPC 1015 processos, representando uma subida de 91,1% face a 2007 (531). De entre as áreas regionais, destacam-se Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo e o Algarve.

Ilustração 17

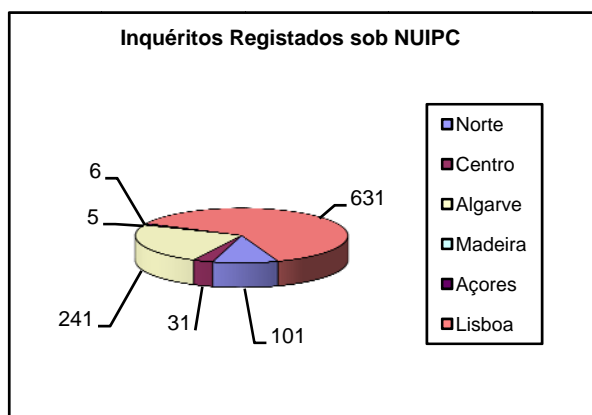
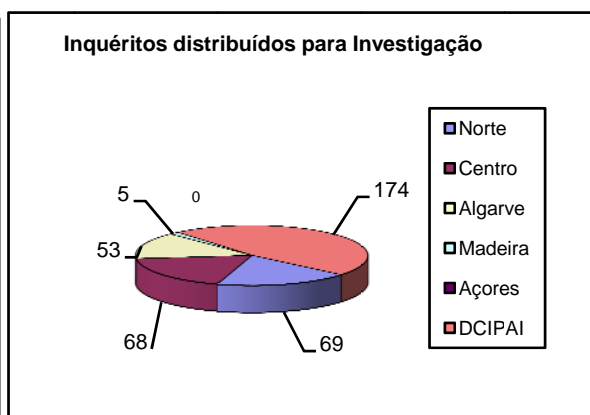


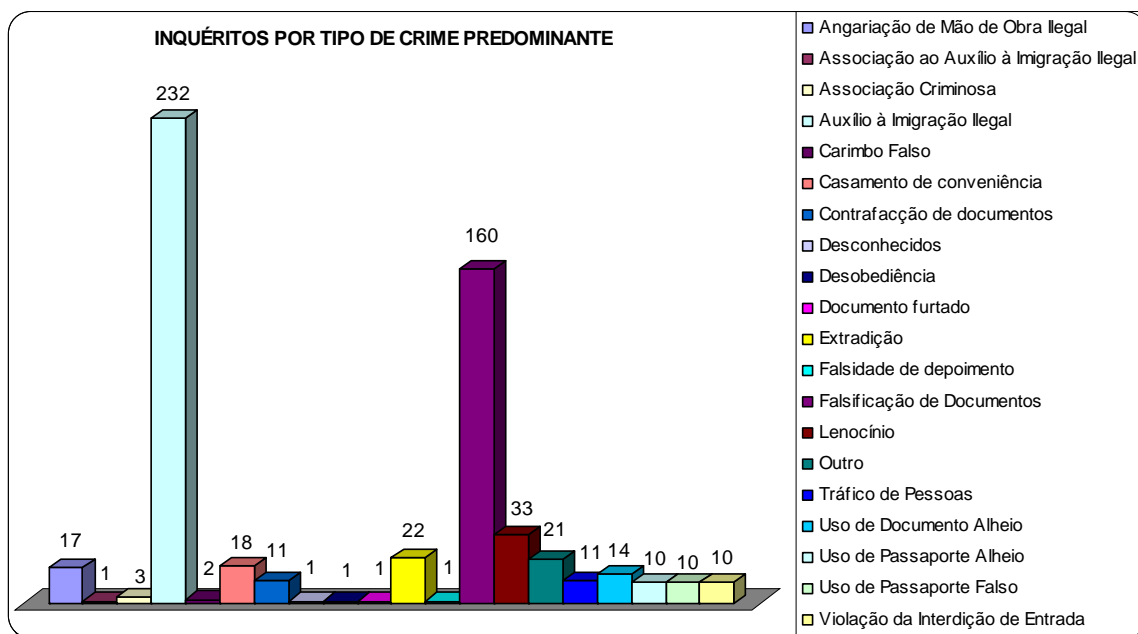
Ilustração 18



Regista-se, igualmente, um aumento na ordem dos 6,6%, dos processos distribuídos para investigação, com 369 processos, valor superior ao quantitativo registado em 2007 (346), com clara predominância de Lisboa³².

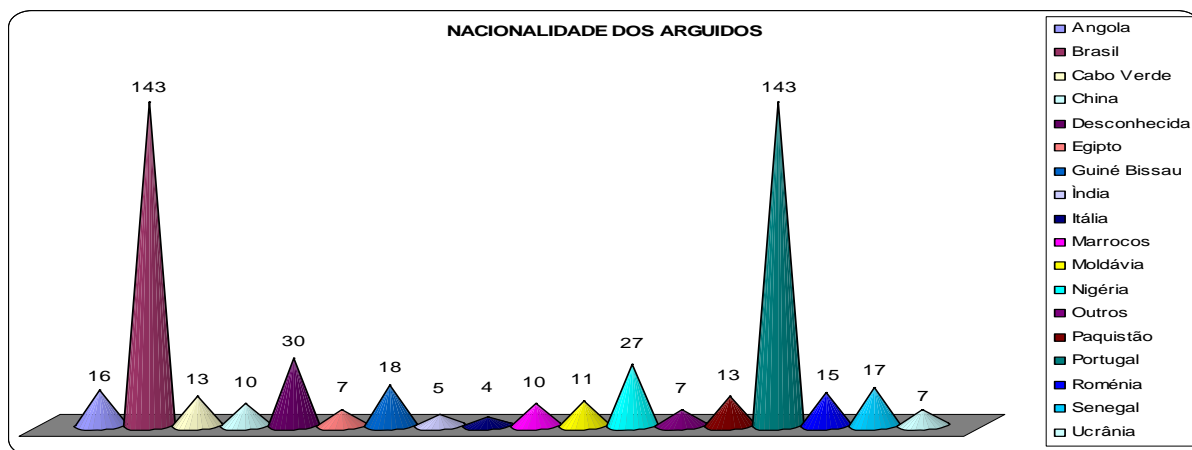
Por tipo de crime predominante, evidenciam-se os inquéritos relativos ao crime de auxílio à imigração ilegal, com 232 inquéritos (+19,6% face a 2007), falsificação de documentos, com 160 inquéritos (-8%), e lenocínio, com 33 inquéritos (-26%), casamento de conveniência e angariação de mão-de-obra ilegal, que registaram 18 e 17 casos, respectivamente.

Ilustração 19



Relativamente à nacionalidade dos arguidos, continuam a destacar-se a portuguesa e a brasileira, com 143 indivíduos. Seguem-se a nigeriana (27), guineense (Bissau) (18) e a senegalesa (17).

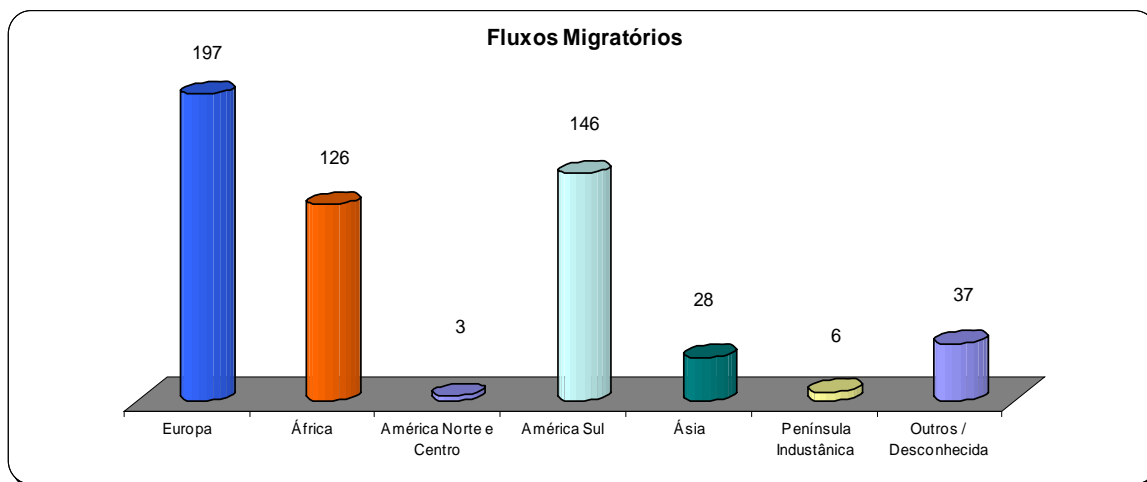
Ilustração 20



³² DCIPAI – Direcção Central de Investigação, Pesquisa e Análise da Informação

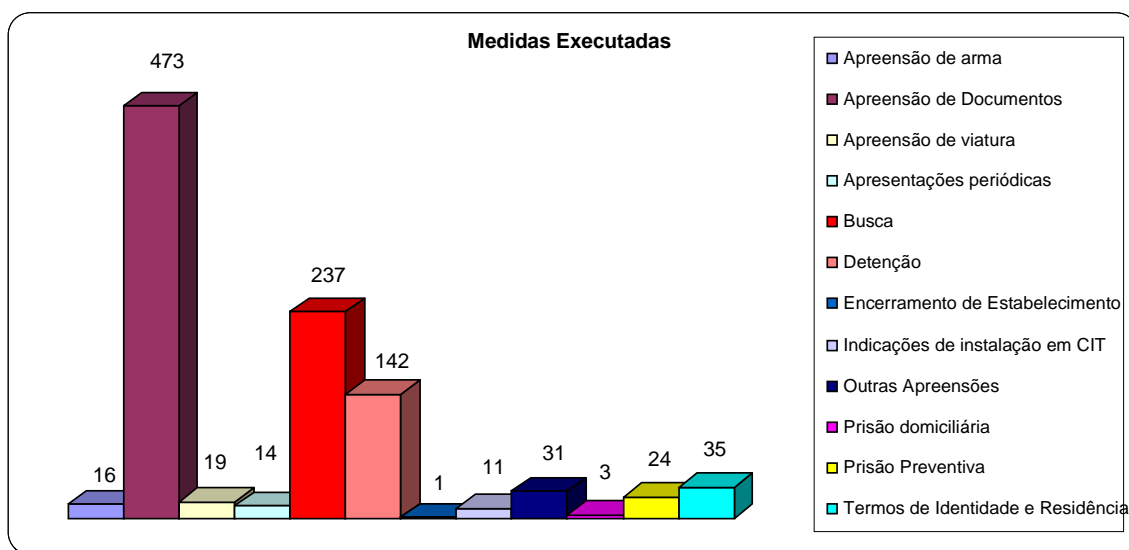
No que se refere à ligação dos processos distribuídos para investigação a áreas geográficas de origem de fluxos migratórios ilegais, foram claramente identificadas as seguintes áreas: Europa (197), América do Sul (146) e África (126).

Ilustração 21



Ao nível operacional, em termos de medidas de coação e de polícia, regista-se a execução de 142 detenções, 27 prisões (24 preventivas e 3 domiciliárias), 11 indicações para instalação em CIT³³ e ainda o encerramento de 1 estabelecimento. Foram, ainda, realizadas 237 buscas no decurso das quais se procedeu à apreensão de 19 viaturas, 473 documentos e 16 armas.

Ilustração 22



³³ CIT – Centro de Instalação Temporária

Em síntese, assinala-se o predomínio da criminalidade relacionada com o auxílio à imigração ilegal, falsificação de documentos, lenocínio e os casamentos por conveniência. O crime de auxílio à imigração ilegal merece particular atenção por a ele estarem acessoriamente ligados fenómenos criminais de maior complexidade, como é o caso do tráfico de pessoas. A este propósito e a título de exemplo, sublinham-se as condenações de que foi alvo uma rede composta por cidadãos do leste e também nacionais, no Algarve. Uma nota, ainda, para o casamento de conveniência, conduta recentemente criminalizada por via do art. 186.º da Lei n.º 23/2007 de 4 de Julho, que esteve na origem de 18 inquéritos, como crime predominante.

No ano de 2008 foi ainda concedido um total de 26 autorizações de residência a cidadãos estrangeiros vítimas de infracções penais ligadas ao tráfico de pessoas ou ao auxílio à imigração ilegal, das quais 11 foram emitidas a vítimas do tráfico de seres humanos, nos termos do art. 109.º da Lei n.º 23/2007 de 4 de Julho.

Fraude Documental

Durante o ano de 2008 foram registadas 733 detecções de fraude documental (documentos de viagem, identidade e de residência), o que corresponde a um decréscimo de 54% relativamente ao ano anterior (1597 detecções).

Por tipo de fraude, destacam-se os documentos alheios (227), contrafeitos (158), com fotografia substituída (85), com páginas substituídas (67), com carimbos falsos ou falsificados (52), com vistos falsos ou falsificados (48), emitidos indevidamente (41) e com alteração de dados (25).

O decréscimo acentuado da detecção de fraude documental, em 2008, encontra-se maioritariamente ligado à redução notável da fraude relacionada com documentos venezuelanos, a qual, de um total de 464 documentos, em 2007, passou a 42 detecções em 2008. Estes valores reflectem as medidas de controlo a montante, designadamente, junto das transportadoras e os esforços envidados por Portugal junto das autoridades venezuelanas. Em simultâneo, o reforço da segurança documental e a introdução de dados biométricos em documentos de viagem europeus vêm concorrendo decisivamente para a redução da falsificação deste tipo de documentos. Por outro lado, o alargamento da União e da sua fronteira externa, constituiu um factor de deslocação da utilização de documentos fraudulentos, tendência já assinalada noutros Estados Membros.

Locais de detecção

Quanto aos locais de detecção, durante o ano de 2008 registaram-se 636 intercepções no Aeroporto de Lisboa (PF001), cerca de 87% do total (por oposição a 82% em 2007), 37 no Posto Misto de Vilar Formoso, 31 no Aeroporto do Porto (PF003), 5 no Aeroporto de Faro (PF002). Regista-se, ainda, a detecção de 18 documentos fraudulentos pelas Direcções e Delegações Regionais do SEF e 4 no Posto Misto do Caia.

De assinalar ainda o facto de a Guarda Nacional Republicana e o Cartório Notarial de Sacavém terem reportado ao SEF documentos fraudulentos (1 documento cada entidade).

Nacionalidade dos documentos

De um universo de 332 documentos da União Europeia interceptados destacam-se 157 autorizações de residência³⁴ (48 das quais portuguesas), 84 passaportes (15 dos quais portugueses) e 51 bilhetes de identidade (21 dos quais também portugueses).

Os documentos europeus mais utilizados foram os portugueses (89); franceses (81); italianos (62); espanhóis (44) e documentos e belgas (21), nacionalidades que, em 2007, também detiveram maior expressividade.

Relativamente ao continente africano, destacam-se os documentos do Senegal com 111 documentos (106 passaportes e 5 bilhetes de identidade), colocando esta nacionalidade no topo das detecções efectuadas no decurso do ano de 2008.

No que respeita aos Países Africanos de Língua Portuguesa, foram detectados 90 documentos objecto de fraude (85 dos quais eram passaportes), repartidos da seguinte forma: 60 da Guiné-Bissau, 15 de Angola, 8 de Cabo-Verde e 2 de Moçambique.

Relativamente aos países da América Latina, foram detectados 94 documentos fraudulentos, dos quais 42 venezuelanos (31 passaportes, 10 bilhetes de identidade e 1 certidão de nascimento). Contrariando um fenómeno assinalado ao longo dos últimos quatro anos, a incidência da fraude documental envolvendo documentos venezuelanos manifestou um decréscimo de 91% face a 2007.

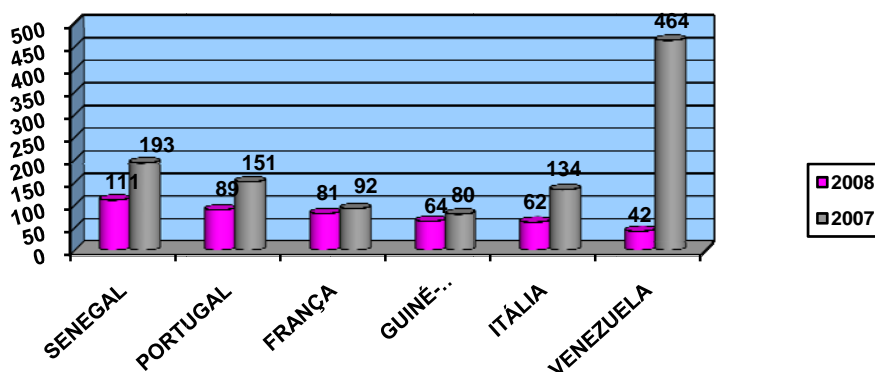
Relativamente aos 39 documentos asiáticos detectados, verifica-se que a nacionalidade mais representativa é a República da Coreia, com 16 documentos, entre os quais 9 passaportes, 6 bilhetes de identidade e 1 carta de condução.

Foram ainda detectados: 4 passaportes da Malásia; 3 passaportes do Brunei; 2 documentos de Hong-Kong; 2 passaportes de Israel; 2 passaportes do Paquistão; 2

³⁴ Esmagadoramente de modelos antigos, desprovidos de dados biométricos.

documentos de Singapura; 1 (Bangladesh, China, Índia, Cazaquistão, Líbano, Sri-Lanka, Nepal e Tailândia)

Ilustração 23



NACIONALIDADES DOS DOCUMENTOS

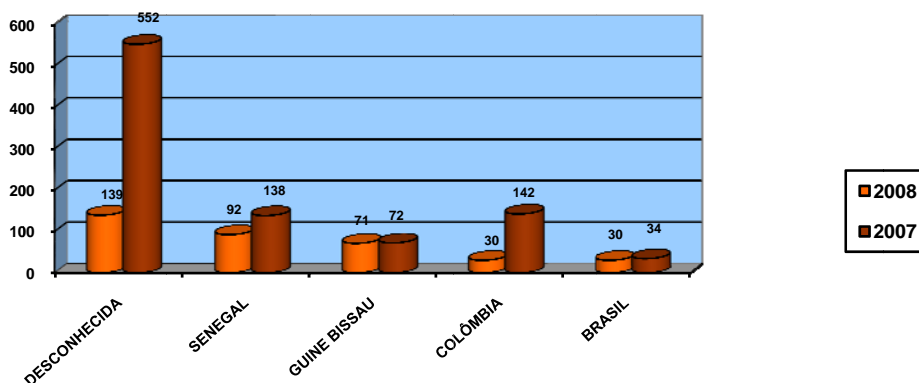
Nacionalidade do portador

Durante o ano de 2008, não foi possível identificar a nacionalidade de 139 indivíduos, entre os portadores de documentos fraudulentos. Dos restantes titulares, foram confirmados 269 cidadãos africanos, a saber: 92 senegaleses; 71 nacionais da Guiné-Bissau; 19 angolanos; 17 cabo-verdianos e 16 nigerianos.

Relativamente aos cidadãos da América Latina, foram identificados 84 cidadãos, designadamente 30 brasileiros, 30 colombianos, 10 venezuelanos e 5 peruanos.

Ilustração 24

NACIONALIDADE DO PORTADOR

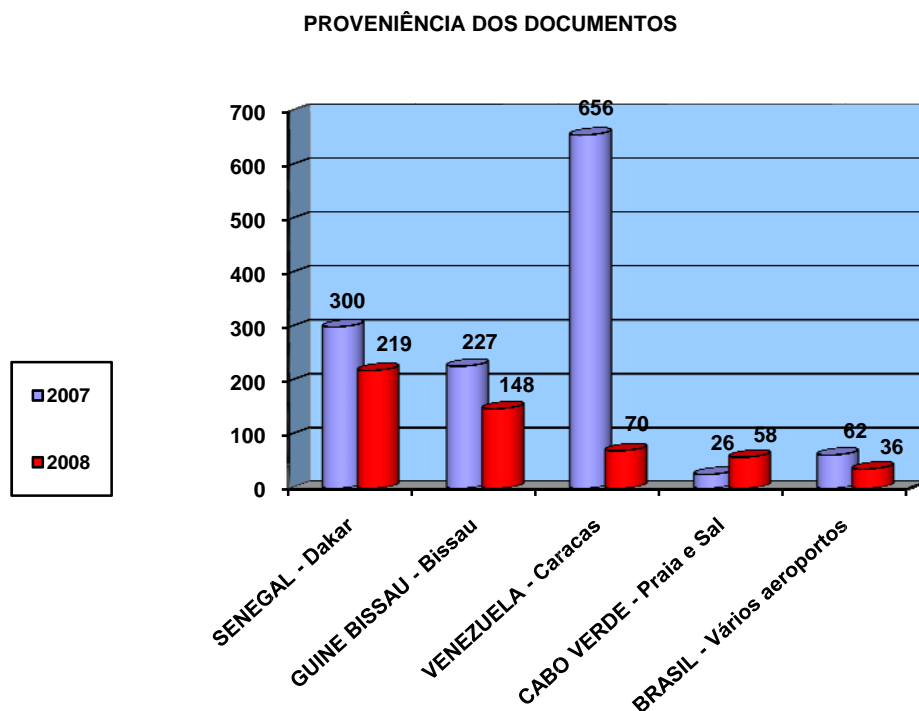


Proveniência/destino dos documentos

Considerando os voos de proveniência dos portadores de documentos fraudulentos detectados, durante o ano de 2008, destaca-se o continente africano, com um total de 478 documentos apreendidos, sobressaindo claramente Dakar (Senegal), com 219 ocorrências. Destes documentos, 98 (45%) eram senegaleses, destacando-se também a apreensão de 36 documentos franceses, 32 italianos e 15 espanhóis. Foram, também, interceptados 148 documentos em voos provenientes de Bissau (Guiné-Bissau), o que equivale a uma diminuição de 35%, relativamente a 2007. A maioria dos documentos fraudulentos detectados, oriundos de Bissau era guineense, num total de 41. De salientar ainda a apreensão de 58 documentos de passageiros de voos provenientes da Praia e do Sal (Cabo-Verde), exprimindo um acréscimo de 123% face ao ano anterior (26).

No continente americano, nos voos oriundos de Caracas (Venezuela), foram apreendidos 70 documentos fraudulentos, o que expressa um extraordinário decréscimo de face aos 656 documentos apreendidos em 2007 nos voos com a mesma proveniência (menos 89%). Originários de voos do Brasil, registam-se 36 apreensões de documentos, representando um decréscimo de cerca de 41,9% face ao ano de 2007 (62).

Ilustração 25

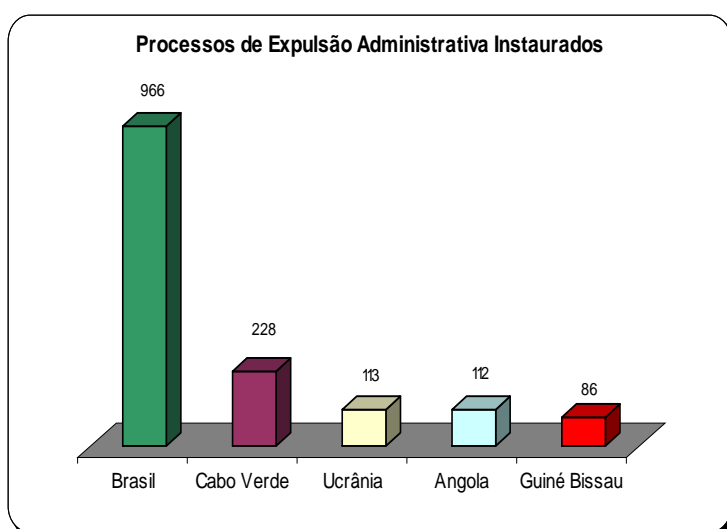


Dos destinos com maior número de documentos interceptados à saída de território nacional, de um total de 57 ocorrências, evidenciam-se o Canadá (9), o Brasil (8) e o Reino Unido (7). O posto de fronteira do Aeroporto de Lisboa é o local com maior número de detecções de documentos à saída de território nacional, num total de 50, ou seja, 88% do total.

Afastamentos

Expulsões

Ilustração 26



Durante o ano de 2008 foram instaurados 1 965 processos administrativos de expulsão, o que representa uma diminuição relativamente ao ano anterior (2 536 casos). Por nacionalidades, destacam-se o Brasil (966), Cabo-Verde (228), Ucrânia (113), Angola (112) e Guiné-Bissau (86), mantendo inalteráveis as principais nacionalidades assinaladas no ano anterior.

Durante 2008 foram afastados 785 estrangeiros, representado um aumento de 10,9% face ao ano de 2007 (715). Deste valor, 213 afastamentos ocorreram no âmbito do processo de expulsão judicial (221 em 2007).

No âmbito de processo de expulsão administrativa, foram afastados 452 estrangeiros (327 em 2007) e foram conduzidos à fronteira³⁵ 120 pessoas (167 em 2007).

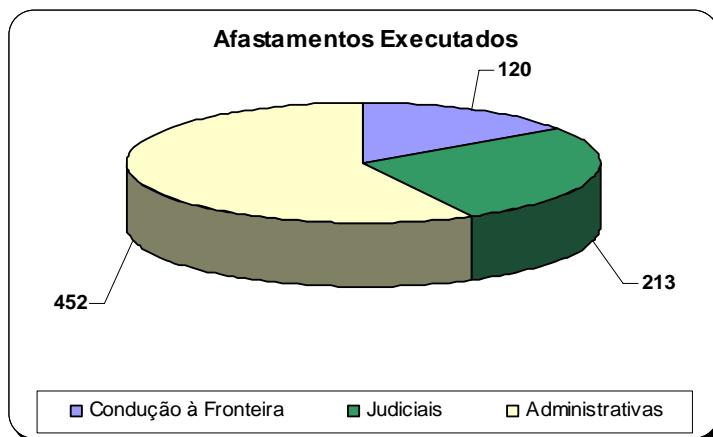
Uma vez que as formas de afastamento expulsão judicial e condução à fronteira pressupõem uma decisão judicial, cabendo ao SEF somente a sua execução, o respectivo volume não depende da actuação do serviço.

As nacionalidades mais representativas, no âmbito do afastamento foram as do Brasil (336), Ucrânia (81), Marrocos (56), Cabo-Verde (50) e Venezuela (46). Também no caso dos afastamentos executados se mantêm as nacionalidades mais representativas

³⁵ Art.º 147.º da Lei n.º 23/2007, 4 de Julho.

identificadas em 2007, mas regista-se um aumento muito significativo no caso dos cidadãos de Marrocos.

Ilustração 27

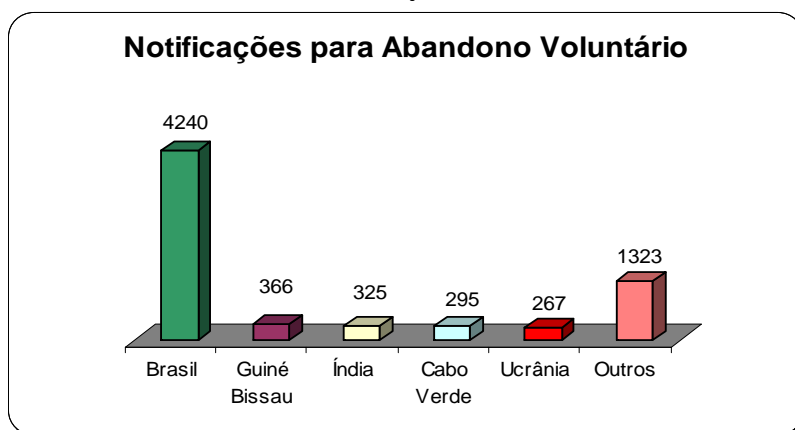


Pese embora a redução do número de processos de expulsão administrativos instaurados, regista-se um aumento dos valores relativos à respectiva execução, o que traduz o esforço empreendido em termos de instrução processual e execução das expulsões de cidadãos que não tinham condições para beneficiar de eventual regularização. Por outro lado, a redução dos processos instaurados poderá reflectir quer o acesso de cidadãos estrangeiros ao regime excepcional de residência dos art.os 88.º, n.º 2, e 89.º n.º 2, da Lei de Estrangeiros, uma vez reunidos os respectivos requisitos legais, quer o aumento das notificações para abandono voluntário.

Notificações para abandono voluntário

Em 2008 registaram-se 6 816 notificações para abandono voluntário de território nacional, o que representa um aumento de 10,7% relativamente ao ano anterior (6 155 notificações).

Ilustração 28



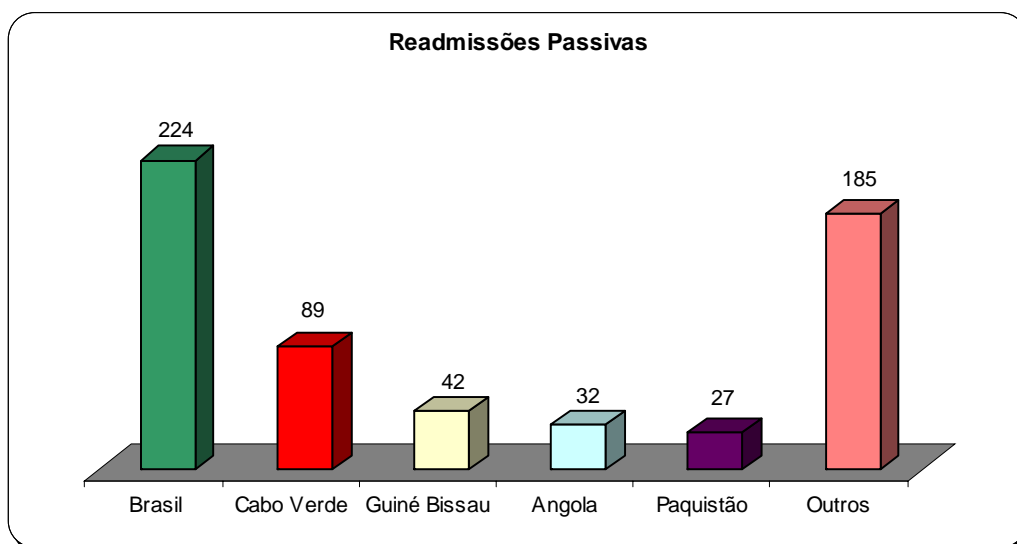
Por nacionalidades, surge destacado o Brasil (4 240), seguido da Guiné-Bissau (366), Índia (325), Cabo-Verde (295) e Ucrânia (267). Face ao ano de 2007, regista-se o aumento dos cidadãos da Guiné-Bissau (158) e da Índia (135), e a exclusão de Angola das nacionalidades mais representativas. Ainda quanto à Índia, pela primeira vez, esta surge como a segunda nacionalidade mais representativa em termos de ilegais detectados, logo ao seguir ao Brasil (Cf. 3.1). Acresce, ainda, que tanto a Índia como a Guiné-Bissau surgem pela primeira vez como nacionalidades representativas no âmbito do processo de readmissão activa (Cf. 3.4.3).

Readmissões

No decurso de 2008 ocorreram 599 readmissões passivas, das quais 377 foram solicitadas por Espanha e 224 por França. As readmissões activas totalizaram 427, das quais 425 foram solicitadas a Espanha e 2 a França. Relativamente ao ano de 2007, denota-se um aumento de 7% nas readmissões passivas (560) e um decréscimo de 5,5% no caso das readmissões activas (452).

Relativamente às nacionalidades, na readmissão passiva, destaca-se o Brasil (224), seguido de Cabo-Verde (89), Guiné-Bissau (42), Angola (32) e Paquistão (27), sem que tais nacionalidades representem alterações face a 2007.

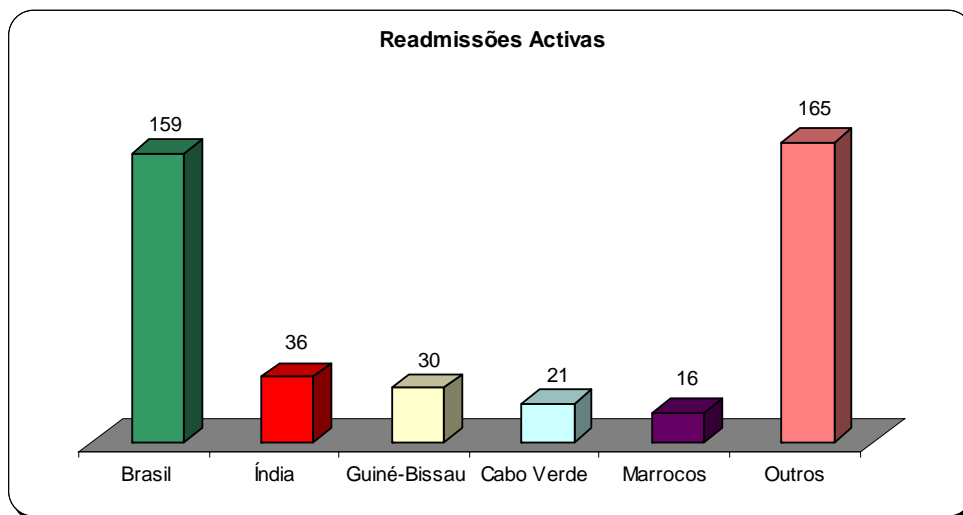
Ilustração 29



No caso das readmissões activas, para além de o Brasil continuar a constituir a principal nacionalidade (159), surgiram em 2008 países sem representatividade nos anos anteriores, designadamente a Índia (36), Guiné-Bissau (30), Cabo-Verde (21) e Marrocos

e Nigéria (16 em ambos os casos), ocupando os lugares anteriormente detidos pelo Paquistão e Egipto.

Ilustração 30



Em síntese, os dados relativos às readmissões constituirão um indicador sobre a composição dos fluxos migratórios irregulares com origem ou trânsito em Portugal (no caso das activas) e com origem noutros Estados da UE, designadamente Espanha e França (no caso das readmissões passivas).

Processos de contra-ordenação

Em 2008 foram instaurados 33 353 processos de contra-ordenação no âmbito do regime legal de estrangeiros³⁶, expressando um acentuado aumento de 67,9% face aos valores de 2007 (19 859 processos instaurados). Este aumento traduz o efectivo esforço do Serviço no domínio da fiscalização dos estrangeiros em território nacional e representa o crescimento mais acentuado dos últimos anos.

Em termos de excesso de permanência³⁷, de um total de 17 091 processos instaurados, sobressaem os nacionais do Brasil (12 612), Ucrânia (886), Cabo-Verde (710), Angola (470) e República Moldava (317).

Relativamente à falta de declaração da entrada por fronteira não sujeita a controlo³⁸, de um total de 4 295 processos instaurados, realçam-se os nacionais do Brasil (3 158), Ucrânia (240), China (214), República Moldava (98) e Uzbequistão (58).

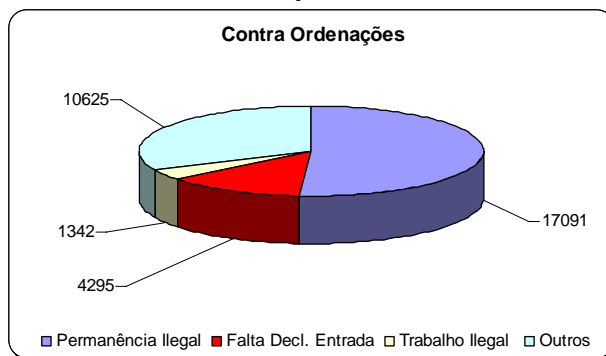
³⁶ Art.ºs 192.º a 203.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho.

³⁷ Art.º 192.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho.

³⁸ Art.º 197.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho.

O total de processos de contra-ordenação instaurados por emprego de estrangeiros não habilitados para o efeito³⁹, ascendeu a 1 113 processos. Saliente-se que a esmagadora maioria das entidades patronais eram de nacionalidade portuguesa (848), seguindo-se as entidades de nacionalidade brasileira (124), chinesa (32) e romena (26).

Ilustração 31

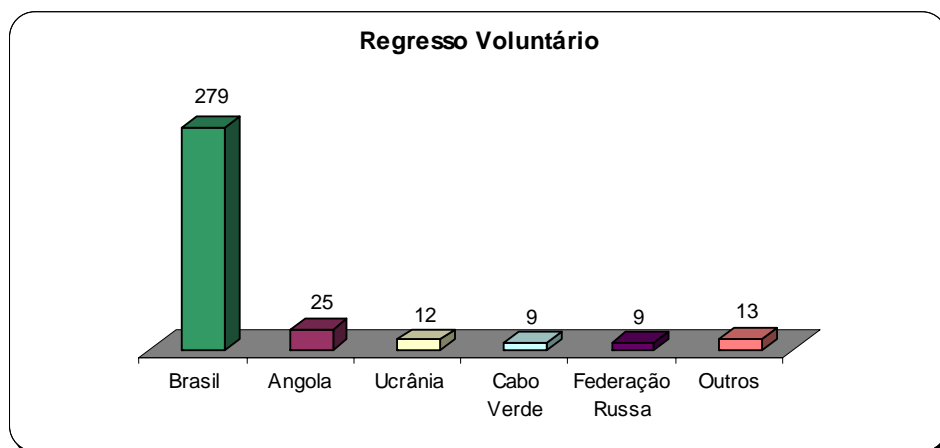


Regresso voluntário (OIM)

Beneficiaram do programa de apoio ao regresso voluntário⁴⁰, concretizado no âmbito do protocolo entre o Estado Português e a Organização Internacional para as Migrações (OIM), um total de 347 estrangeiros⁴¹, destacando-se os nacionais do Brasil (279), Angola (25), Ucrânia (12), Cabo-Verde (9) e Federação Russa (9).

Verifica-se, pois, um significativo aumento de 24,8% face a 2007 (278 regressos voluntários), sem que este acréscimo tenha gerado variações dignas de nota ao nível das nacionalidades. Este incremento estará associado à promoção do programa de regresso voluntário, no âmbito do projecto SEF/OIM (Projecto Surria) que incluiu a criação de uma rede descentralizada de apoio aos candidatos ao retorno.

Ilustração 32



³⁹ Art.º 198.º, n.º2, da Lei de Estrangeiros.

⁴⁰ Art.º 139 da Lei n.º 23/2007.

⁴¹ Fonte: OIM – Organização Internacional das Migrações

Sistema de Informação Schengen (SIS)

Em 2008, no quadro das actividades desenvolvidas pelo grupo operativo do SEF presente no Gabinete Nacional SIRENE42, destacam-se os seguintes resultados:

- Descobertas de indicações (*hits*) em Portugal - **597** contra 524 em 2007.
- Indicações portuguesas descobertas noutros EM - **59** contra 81 em 2007.
- Validação de indicações do art. 96.º⁴³ - **596** contra 828 em 2007.
- Eliminação de indicações do art. 96.º - **46** contra 53 em 2007.
- Revalidação de indicações do art. 96.º - **971** contra 695 em 2007.
- Consultas solicitadas referentes a cartas de condução – **3898** contra 3845 em 2007.
- Pedidos nacionais de cooperação policial⁴⁴ - **89** contra 84 em 2007.
- Pedidos externos de cooperação policial⁴⁵ - **194** contra 213 em 2007.

Aquisição de Nacionalidade

No âmbito das competências conferidas ao SEF pela quarta alteração à Lei da Nacionalidade, durante o ano de 2008, o Serviço pronunciou-se em 45 466 processos de aquisição de nacionalidade. Destes, 6 317 reportavam-se à atribuição originária da nacionalidade a filhos de estrangeiros nascidos em Portugal; 4 823 de aquisição da nacionalidade por efeito da vontade ou por adopção e 34 326 por naturalização, dos quais 2 485 são referentes a menores nascidos em Portugal. De referir, ainda, que dos 39 736 pareceres emitidos⁴⁶, 84 desaconselhavam a aquisição da nacionalidade, em virtude da existência de antecedentes de Medidas Cautelares, Indicações no Sistema de Informação Schengen ou por razões de segurança do Estado.

Como nacionalidades mais representativas destacam-se Cabo-Verde (9 926), Brasil (8 391), Guiné-Bissau (4 589), Angola (4 463), República Moldava (4 449), São Tomé e Príncipe (2 193), Ucrânia (1 567), Guiné Conacri (838), Índia (1 412), Federação Russa (836), Bangladesh (562), Moçambique (483), Roménia (480), Marrocos (374), China (351), Paquistão (288) e Senegal (180).

⁴² Responsável pelo tratamento das indicações inseridas no SIS nos termos dos art.s 96.º e 100.º (documentos) da Convenção de Aplicação do Acordo de Schengen e pela cooperação policial, nos termos do art. 39.º da CAAS, no que se refere a pessoas (identidade) e documentos.

⁴³ Inseridas pelo Departamento de Identificação, Registo e Difusão (DIRD).

⁴⁴ Pessoas e documentos – art. 39.º CAAS.

⁴⁵ Idem.

⁴⁶ No caso de indivíduos nascidos em território nacional apenas é emitida certidão sobre o tempo de residência no país, não havendo emissão de parecer.

Asilo

Em 2008, registaram-se 161 pedidos de asilo, 78 formulados em território nacional e 83 no posto de fronteira do aeroporto de Lisboa. Este valor traduz uma diminuição de cerca de 71% face a 2007 (224). Por origem, os requerentes de asilo eram provenientes de África (71 pedidos), nomeadamente, República Democrática do Congo, Guiné-Conacri e Nigéria. Segue-se a Ásia (44 pedidos), sobressaindo o Sri Lanka, a América (30 pedidos), designadamente a Colômbia e a Europa Central e de Leste (16 pedidos), nomeadamente a Bósnia-Herzegovina. Em 2007, a Colômbia, Bósnia Herzegovina, Guiné-Conacri e República Democrática do Congo tinham sido, por esta ordem, as nacionalidades mais representativas.

No ano em apreço, foram concedidos 12 estatutos de refugiado (1 em 2007), maioritariamente a nacionais de países africanos e 70 autorizações de residência por razões humanitárias (28 em 2007), maioritariamente a cidadãos de países africanos, mas, também, sul-americanos e asiáticos e residualmente do leste europeu.

Em termos da reinstalação, ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 110/2007, de 12 de Julho⁴⁷, Portugal acolheu um total de 23 cidadãos; 6 nacionais da Eritreia, que se encontravam em Angola e, 5 nacionais do Iraque, que se encontravam na Síria, tendo a todos também reconhecido o estatuto de refugiado. Integrado na quota nacional de reinstalação incluem-se, ainda, 12 cidadãos da República Democrática do Congo.

No âmbito da aplicação do Regulamento de Dublin⁴⁸, Portugal realizou 32 pedidos a outros Estados Membros, efectuou 24 transferências e recebeu 65 pedidos de outros Estados Membros.

Actuação Internacional

União Europeia

No âmbito da União Europeia, o SEF participou num total de 288 reuniões, valor sensivelmente idêntico ao do ano anterior. Daquele número de reuniões, 123 realizaram-se no âmbito dos Grupos de Trabalho do Conselho da União Europeia e 80 no âmbito da Comissão Europeia. Há ainda a aditar a participação em 85 reuniões na vertente informática das matérias da área Justiça e Assuntos Internos do Conselho, incluindo os Comitês SIS II, Grupo Task Force, National Project Managers (NPM), Change

⁴⁷ Que fixa o objectivo de promover a criação de condições para conceder anualmente, no mínimo, asilo a 30 pessoas, designadamente para fazer face aos pedidos de reinstalação de refugiados, previstos no artigo 27.º da Lei n.º 15/98, de 26 de Março.

⁴⁸ Regulamento 343/2003, de 18 de Fevereiro.

Management Board (CMB), Project Management Board (PMB), Friends of SIS II (FoSIS II) e Grupo de Estocolmo.

No âmbito de diversas iniciativas internacionais, na vertente extra União Europeia o SEF participou em vários seminários, conferências, cursos de formação, perfazendo 149 participações, o que traduz um acréscimo de 40 % face ao ano de 2007 (96 participações), relativos às temáticas de Asilo, Fronteiras, Migrações, Documentação de Segurança, Tráfico de Seres Humanos e Cooperação Policial.

Na vertente internacional da actuação do Serviço em 2008 é, ainda, de destacar a intervenção no quadro do Processo de Cooperação do Mediterrâneo Ocidental - (Diálogo 5 + 5 Migrações), do qual Portugal deteve a presidência em 2008; a participação na VII Conferência Anual ASEM (Diálogo Ásia – Europa) de Directores Gerais de Imigração e Gestão dos Fluxos Migratórios, em Paris; a participação na 2ª Conferência Ministerial Euro – Africana sobre Migrações e Desenvolvimento, em Paris; e o envolvimento do Serviço nos encontros relacionados com o Projecto Regional Euromed II.

Ao nível da presença em organismos e missões internacionais, durante o ano de 2008, o SEF continuou a integrar missões de paz e assistência na Europa e na Ásia, designadamente a participação na Missão Europeia na fronteira entre a Moldávia e a Ucrânia (2 elementos), na missão de Paz das Nações Unidas em Timor-Leste (2 elementos no respectivo Departamento de Migração) e na Agência Europeia Frontex (5 funcionários destacados).

No âmbito do Conselho da Europa, destaque para a participação do SEF nas reuniões do Comité Director para as Migrações e do Comité Europeu para as Questões Jurídicas, bem como a realização, em Lisboa, de uma reunião restrita entre peritos de 5 países do CDMG (Portugal, Polónia, Espanha, França e Reino Unido) no âmbito dos trabalhos da segunda série de relatórios de avaliação sobre as políticas nacionais relativas aos imigrantes em situação irregular.

FRONTEX

No decurso de 2008, no âmbito da partilha de responsabilidades relativas ao controlo das fronteiras externas, o SEF destacou-se pelo elevado nível de participação em todas as actividades desenvolvidas pela Agência Europeia de Fronteiras (Frontex), não devendo esquecer-se a actuação no quadro do seu Conselho de Administração, do qual o Director Nacional do SEF é Vice-Presidente.

Em termos operacionais, a participação na Frontex foi intensa, através da intervenção de 78 elementos, integrados em 18 operações (contra 13 operações no ano anterior) para participação em diversas acções e actividades, sendo de realçar, para além de um exercício RABIT, a colaboração nas seguintes operações conjuntas:

- No domínio das fronteiras aéreas, operações ZORBA, ZARATHUSTRA, EUROCUP 2008, LONG STOP II, SILENCE, HAMMER, visando o fortalecimento das fronteiras da UE, sobretudo a nível dos aeroportos dos Estados Membros e dos Estados Schengen Associados;

- No domínio das fronteiras terrestres, as operações GORDIUS II, LYNX, ARIADNE, DRIVE IN, ATLAS III e HERACLES;

- No domínio das fronteiras marítimas, as operações NAUTILUS 2008, EUXINE, HERA 2008, HERMES, POSEIDON 2008, MINERVA, cujo enfoque foi o controlo dos fluxos provenientes de Marrocos com destino à UE, utilizando as fronteiras marítimas do Sul de Espanha (com 1 perito português em funções de coordenação na área dos documentos fraudulentos) e, EPN – INDALO 2008, igualmente no Sul de Espanha, incidindo na vigilância marítima, na qual Portugal participou com meios aéreos (um helicóptero Kamov ao serviço do SEF), meios marítimos (lanchas da GNR) e meios humanos (peritos do SEF).

Destaque, ainda, para a participação no projecto FISO (Frontex Intelligence Support Officer), o qual contou com um perito do SEF acompanhando as operações conjuntas realizadas em Espanha, por um período de seis meses.

Ao nível da formação da Frontex, o SEF participou nos cursos de formação RABIT (19 elementos do Serviço e 8 da GNR, para constituição da equipa nacional) e 1 formador. Neste momento o SEF dispõe de 30 peritos no âmbito dos RABIT. Participou, ainda, em 4 seminários RABIT (4 elementos). Destaque, também, para os “Mid Level Courses”, (2 elementos) e a formação sobre voos de Retorno (1 elemento).

Cooperação internacional

Cooperação com a CPLP

No quadro multilateral CPLP, sobressai a activa participação do SEF na VII reunião de Directores dos Serviços de Migração e Fronteira da CPLP.

No âmbito dos programas técnico-policiais do MAI, com o apoio financeiro do IPAD, foi prosseguida a estratégia de reforço da capacitação institucional na área da gestão das migrações e controlo das fronteiras dos PALOP, designadamente através da formação (Cf. n.º 9) e de missões de assessoria técnica aos Serviços congéneres da Guiné-Bissau e

de São Tomé e Príncipe. Estas assessorias assentam no levantamento de necessidades e no efectivo conhecimento da realidade, visando a elaboração de propostas concretas de melhoria.

No domínio das novas tecnologias associadas à documentação de segurança e ao controlo de fronteira, a cooperação incidiu sobre a implementação de sistemas de registo e tratamento integrado de informações. Neste âmbito, para além do financiamento comunitário para desenvolver o passaporte electrónico em Cabo-Verde, foi iniciada a emissão do novo passaporte são-tomense, de acordo com as novas regras ICAO, na sequência da implementação de um sistema de emissão de passaporte em São Tomé e Príncipe.

Em estreita coordenação com autoridades responsáveis nos PALOP, o SEF deu formação e forneceu material no âmbito da campanha do Conselho da Europa “Não estás à venda”, sobre tráfico de seres humanos.

A cooperação com o Brasil foi enquadrada pela deslocação do Director Nacional e outros dirigentes, reforçando o diálogo com as autoridades brasileiras ao nível do controlo das fronteiras, do intercâmbio de informações e da investigação criminal. O SEF participou, ainda, no “V Encontro Internacional sobre os Direitos Humanos, Segurança Pública e Tráfico de Seres Humanos: Assistência Integral às vítimas”, em São Salvador. Relativamente ao Brasil há, ainda, a destacar a parceria do SEF com o ICMPD num projecto, aprovado ao abrigo do Programa Temático de Cooperação com os Estados Terceiros, para a prevenção e resposta ao tráfico de seres humanos do Brasil para a Europa.

Em articulação com a ICAO, o SEF está, também, a desenvolver no Brasil uma acção de cooperação em matéria de fraude documental.

Outras actividades no âmbito da Cooperação Internacional

No quadro do Programa Temático de Cooperação com países terceiros nas áreas da Imigração e Asilo, o SEF desenvolveu, um Projecto-piloto de migração circular com a Ucrânia, em parceria com a OIM e o Banco Mundial.

Em estreita coordenação com o MNE, o SEF preparou e acompanhou a visita dos elementos do DHS norte-americano para a revisão da manutenção de Portugal no programa Visa Waver, decorrida de 3 a 7 de Novembro.

Nota, ainda, para a participação na Conferência Anual sobre Fraude e Imigração, plataforma de diálogo transatlântico em matéria de fraude associada à imigração e controlo de fronteiras e de documentos de viagem, que decorreu em Washington, em Setembro.

Oficiais de ligação

Em 2008 o SEF manteve oficiais de ligação no Brasil, Cabo-Verde e Senegal/Guiné-Bissau, tendo ainda sido nomeados oficiais de ligação de imigração na Federação Russa (Moscou), Ucrânia (Kiev) e Angola (Luanda). Em 2008, foi ainda aprovado, pela Comissão Europeia, o projecto do SEF para financiamento comunitário da colocação de oficiais de ligação em Moçambique e S. Tomé e Príncipe.

Formação

Na área da formação interna, no decurso de 2008, foi ministrado um total de 64 Cursos, correspondentes a 347 acções de formação, beneficiando 2 828 formandos o que, para um universo de funcionários do SEF, resulta num rácio de 1,92 acções por funcionário.

Em termos de conteúdos, destacam-se as acções ministradas nas áreas Técnica/Operacional (6 cursos e 260 acções) e Ciências Jurídicas (6 cursos e 13 acções). Parte significativa destas acções foi promovida no contexto da entrada em vigor de novos instrumentos legais, nomeadamente, o Código das Fronteiras Schengen, Código Penal e Código Processo Penal, Direito Disciplinar; Lei de Organização de Investigação Criminal, Lei de Segurança Interna, Código de Contratação Pública e Regime de Vínculos, Carreiras e Remunerações.

Na área da formação deve, também, realçar-se a implementação de um programa para a prática de educação física e o arranque da 1ª fase do mesmo a nível nacional e, na vertente do Armamento e Tiro, a promoção de acções de formação direccionadas ao grupo de formadores de tiro, nomeadamente, técnicas de intervenção em espaços confinados, módulo tiro do curso de intervenção policial (PSP) e socorrismo tático.

Em termos de formação externa, foi ministrada, no decurso de 2008, formação a um conjunto alargado de entidades, salientando-se a Formação PEP, visando os funcionários dos Governos Cívicos e da Região Autónoma dos Açores.

A nível internacional, no âmbito do Projecto de Cooperação Técnico-Policial do MAI/IPAD, o SEF promoveu a realização de 18 acções de formação no estrangeiro, repartidas por Cabo-Verde (4), Guiné-Bissau (2), Moçambique (4), Angola (8), e, ainda, a primeira fase do 2.º Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores e de áreas técnicas, componente essencial do novo modelo de cooperação adoptado pelo SEF para os PALOP. Este curso foi realizado em Lisboa e frequentado por 11 formandos dos Serviços congéneres de Angola, Cabo-Verde e Moçambique. Destaque, também, para a acção de formação sobre Polímeros realizada em Lisboa, sob patrocínio da Frontex, dirigida a Especialistas dos Estados-membros da União Europeia.

Em estreita coordenação com autoridades responsáveis nos PALOP, o SEF forneceu material e deu formação no âmbito da campanha do Conselho da Europa “Não estás à venda”, sobre tráfico de seres humanos.

Investimentos

No decorrer do ano de 2008 foram lançados 28 procedimentos de empreitada, tendo em vista a execução de obras de conservação/beneficiação nos serviços descentralizados no valor total de € 91.644,80.

Na execução de projectos, destacam-se os investimentos para aquisição de equipamento informático (hardware e software) e de serviços de desenvolvimento aplicacional no valor de € 2.244.740,00. Deste montante, € 327.400,00 foram dispendidos na reformulação do storage e SAN do ambiente computacional do Passaporte Electrónico Português; € 870.579,00 para pagamento de parte do contrato da renovação da Parte Nacional do Sistema de Informação Schengen (NSIS) e renovação do Sistema Integrado de Informação do SEF, sendo o restante, no valor de € 1.046.791,00, dispendido com o projecto de Segurança Digital no Controlo de Fronteiras.

Na área da valorização de recursos humanos foi dispendida a quantia de 103 783,00€ em formação e 273 100,00€ na organização de diversos seminários.

Na área financeira deve assinalar-se o facto de as receitas próprias do SEF terem ultrapassado os 56 milhões de euros, destacando-se o aumento das receitas cobradas pelos serviços prestados pelas Direcções Regionais, que atingiram o montante de 26 milhões de euros, contra 17 milhões em 2007. Estas receitas cobriram a totalidade da despesa de funcionamento do Serviço e asseguraram o pagamento das despesas de pessoal não cobertas pelo Orçamento de Estado.

Recursos Humanos

No ano de 2008 entraram para os quadros do SEF 152 funcionários, com o ingresso de 52 funcionários para a Carreira de Apoio à Investigação e Fiscalização, 16 ao abrigo do regime geral, 8 para a Carreira de Investigação e Fiscalização e 74 elementos para diversas categorias ao abrigo do regime de requisição. Em paralelo, assinala-se a saída de 54 funcionários, 12 dos quais por aposentação e 34 por cessação da respectiva requisição.

Conclusões

1. Dando continuidade à execução da estratégia definida, no decurso do ano de 2008, o SEF empreendeu um significativo esforço, designadamente nos domínios da modernização estrutural e da produtividade, norteado por uma gestão por objectivos e aposta nas novas tecnologias, na simplificação de procedimentos, na desburocratização e na racionalização de meios e recursos. Em síntese, foi prosseguido um projecto de modernização do Serviço, orientado pelos valores da aproximação aos cidadãos e da tutela dos seus direitos, numa abordagem global e integrada da realidade imigratória, com salvaguarda dos interesses subjacentes à segurança.

2. De harmonia com a 4ª opção das Grandes Opções do Plano para 2008⁴⁹, o objectivo estratégico da política de Segurança Interna para a área da imigração e asilo era “dar corpo a uma política comum de imigração, que responda às nossas relações especiais com os países da comunidade de povos de língua portuguesa, modernizando os serviços e a eficácia operacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, assegurando-se a celeridade do tratamento administrativo de processos e a melhoria da capacidade de intervenção do SEF na gestão mais eficaz dos fluxos migratórios em todas as suas fases”.

Afigura-se que os resultados atingidos pelo SEF em 2008 concretizam plenamente este propósito estratégico da política de Segurança Interna nacional.

Na concretização dos ambiciosos objectivos operacionais vertidos nas Grandes Opções do Plano para 2008, o SEF reforçou o controlo dos fluxos migratórios irregulares na origem, através da nomeação de novos oficiais de ligação de imigração em Moscovo e Luanda. Para além disso, o SEF viu aprovado, pela Comissão Europeia, o projecto para financiamento comunitário da colocação de oficiais de ligação em Moçambique e S. Tomé e Príncipe.

Quanto ao desenvolvimento do novo Sistema de Informação de Vistos (VIS), foi criado o Sistema de Emissão Electrónica de Parecer Prévio pelo SEF, no âmbito do processo de concessão de vistos consulares⁵⁰, já disponível a partir de qualquer Posto Consular e, o Sistema de Recolha de Dados Biométricos, do qual foi desenvolvida a componente de software que permitirá ao MNE proceder à recolha de dados biométricos.

Ao nível do controlo e segurança nas fronteiras externas, foi alargado a todos os postos de fronteira aérea o Sistema RAPID (Reconhecimento Automático de Passageiros Identificados Automaticamente) e foi introduzido no Sistema de Controlo de Fronteiras

⁴⁹ Lei n.º 31/2007, de 10 de Agosto.

⁵⁰ No caso de vistos de residência e estada temporária e por razões de interesse nacional, segurança interna ou prevenção da imigração ilegal e criminalidade conexa (art.º 53.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho).

(SCF) a consulta automática à base de dados da Interpol. Por outro lado, ficou concluída a concepção da vertente estatística do SCF.

No domínio da cooperação transfronteiriça, o SEF deu um contributo decisivo na vertente prática do processo de criação dos Centros de Cooperação Policial e Aduaneira (CCPA) de Castro Marim, Elvas/Caia, Vilar Formoso, Quintanilha e Valença/Tui. No final de 2008, encontravam-se em funcionamento os CCPA de Vilar Formoso e de Vila Real de Santo António, decorrendo obras de adaptação os CCPA de Quintanilha, Tui e Caia, nestes dois casos da responsabilidade de Espanha.

Na vertente do combate à imigração ilegal e tráfico de seres humanos, em 2008 o número de inquéritos iniciados com base na informação do Serviço aumentou cerca de 50% e as acções de fiscalização subiram 44,7%, face aos valores de 2007.

Finalmente, ao nível da melhoria das competências do pessoal da CIF, foi implementado um programa nacional para a prática de educação física e promovida formação direccionada ao grupo de formadores de tiro.

3. Em 2008, foi dada continuidade a um conjunto de projectos estruturantes, tendentes à renovação tecnológica e ao reforço da qualidade dos serviços, destacando-se, para além dos projectos referidos no quadro das Grandes Opções do Plano, o projecto de concepção, desenvolvimento e produção do novo título de residência electrónico (eTR), projecto de importância estratégica para o SEF e com efeitos significativos em termos da segurança documental.

Deve, ainda, sublinhar-se a criação do PORTAL SIBA (Sistema de Informação de Boletins de Alojamento), que agiliza o cumprimento das obrigações legais de comunicação de alojamento de estrangeiros pelos estabelecimentos hoteleiros e similares, iniciativa, também, inserida no SIMPLEX do MAI, e o Sistema de Informação Inteligente ao Cidadão, nova ferramenta de apoio ao cidadão, integrada na SEF TV que facilita a compreensão sobre questões referentes à entrada e permanência em Portugal. Este projecto foi exibido na Mostra Portugal Tecnológico 2008, inserido no espaço Liberdade e Segurança do MAI.

4. No que concerne à actividade de investigação e fiscalização, deve destacar-se o substancial aumento de 44,7% do número de acções de fiscalização, que subiram de 6 727 em 2007 para 9 734 em 2008, dando-se assim continuidade à estratégia de combate ao emprego clandestino, à imigração ilegal e ao tráfico de seres humanos, uma das prioridades do SEF nos anos mais recentes, particularmente intensificada no ano de 2008. Estes resultados reflectiram-se de forma igualmente positiva no elevado número de processos de contra-ordenação instaurados (+67,9%) e de medidas cautelares detectadas (+12,4 %). Nesta conformidade, também os afastamentos de território

nacional registaram um aumento de 10,9% e as notificações para abandono voluntário subiram 10,7%, face ao ano de 2007. Por outro lado, também o retorno voluntário registou um aumento de 24,8% face ao ano anterior.

Concretamente na área da investigação criminal, assinala-se o predomínio da criminalidade relacionada com o auxílio à imigração ilegal, falsificação de documentos e lenocínio. O crime de auxílio à imigração ilegal merece particular atenção, considerando a ligação acessória com fenómenos criminais de maior complexidade, tal como o tráfico de pessoas (ou mesmo o terrorismo). A propósito desta relevância, a título de exemplo, sublinham-se as condenações de que foi alvo uma rede composta por cidadãos do leste da Europa e, também, nacionais, no Algarve.

Ao nível do número de registos no SEF sob NUIPC, regista-se um assinalável aumento de 91% (1015 em 2008 face a 531 em 2007). Também os processos distribuídos para investigação tiveram um aumento de 6% (369 processos em 2008, face a 346 em 2007).

Quanto à nacionalidade dos arguidos, embora prevaleçam as nacionalidades portuguesa e brasileira, regista-se o acréscimo da nacionalidade nigeriana (em detrimento da angolana, em destaque em 2007), seguindo a tendência verificada no ano de 2007. Deve, ainda, referir-se os nacionais da Guiné-Bissau, Senegal, Angola e Roménia, por estarem na origem de problemas ao nível da criminalidade relacionada com a imigração ilegal, o tráfico de pessoas, a falsificação de documentos e outra criminalidade conexas. Porém, no ano em análise verificou-se uma diversificação das nacionalidades dos arguidos.

A América do Sul, África e o leste da Europa mantêm-se como as principais áreas geográficas de origem de fluxos migratórios ilegais identificadas nos processos distribuídos para investigação.

5. Em matéria de controlo das fronteiras, o SEF controlou um total de 12 039 272 pessoas, das quais 10 599 570 nas fronteiras aéreas e 1 439 702 nas fronteiras marítimas. Em confronto com 2007, constata-se a subida do número de voos e de embarcações controladas (+10% e +11,9%, respectivamente).

Quanto às recusas de entrada em Portugal, assinala-se um decréscimo de 9,2% (3 598 em 2008, contra 3963 em 2007), retomando os valores registados no ano de 2006. Quanto aos fundamentos da não admissão em Portugal, salienta-se o aumento em 43,7% da ausência de motivos que justifiquem a entrada e a ausência de visto ou visto caducado.

Em termos de detecção de documentos fraudulentos, denota-se uma diminuição de 54%. Este decréscimo acentuado deverá atender à redução abissal da detecção de

documentos venezuelanos (42 documentos detectados em 2008 contra de 464 documentos em 2007), reflexo directo das medidas de controlo a montante e dos esforços envidados por Portugal junto das autoridades venezuelanas neste domínio. Em simultâneo, o reforço da segurança documental e a introdução de dados biométricos em documentos de viagem europeus vêm concorrendo decisivamente para a redução da falsificação deste tipo de documentos. Também o alargamento da União e da sua fronteira externa, constituiu um factor de deslocação da utilização de documentos fraudulentos, tendência já assinalada noutros Estados Membros.

6. Em 2008, a pressão migratória irregular da América Latina deteve predominância sobre a dos demais continentes, dando continuidade a um fluxo consistente já assinalado em anos precedentes. Deste modo, o Brasil constituiu a origem de um expressivo fluxo migratório para Portugal, como resulta dos dados relativos às recusas de entrada, afastamentos (nas suas diversas formas), regresso voluntário, contra-ordenações e readmissões. De igual forma, os cidadãos brasileiros ocupam o primeiro lugar, a par com os portugueses, em termos de nacionalidade de arguidos em processos-crime sob investigação.

Contrariando a tendência registada desde 2004, a Venezuela caiu 74% em termos de recusas de entrada em Portugal, fenómeno verificado no ano anterior relativamente à Bolívia. De notar que o fundamento da não admissão em Portugal de titulares de documentos venezuelanos era, por regra, a falsificação de documentos.

Por outro lado, à excepção do Brasil, os países da América Latina não detêm expressão em termos de processos de expulsão administrativa instaurados. Atento este quadro, constata-se uma redução da pressão migratória irregular da América latina hispânica através de Portugal.

Por áreas geográficas, o continente africano constitui o segundo continente em termos de proveniência de fluxos irregulares. Saliente-se o aumento de recusas a cidadãos do Senegal (já assinalado em 2007) e o decréscimo relativamente a Angola e à Guiné-Bissau.

7. Em matéria de asilo, em 2008 registaram-se 161 pedidos de asilo, 78 formulados em território nacional e 83 no posto de fronteira do aeroporto de Lisboa, destacando-se os nacionais da República Democrática do Congo, Guiné-Conacri, Nigéria, Sri Lanka, Colômbia e Bósnia-Herzegovina. Foram concedidos 12 estatutos de refugiado e 70 autorizações de residência por razões humanitárias, maioritariamente a cidadãos de países africanos, mas, também, sul-americanos e asiáticos e, residualmente, do leste europeu.

8. Considerando as competências do SEF em matéria de emissão de parecer sobre pedidos de aquisição da nacionalidade portuguesa, destacam-se os nacionais dos países de língua oficial portuguesa, com destaque para Cabo-Verde e Brasil, surgindo, porém, a República Moldava com valores próximos da Guiné-Bissau e de Angola.

9. No domínio internacional, foi dada particular atenção ao acompanhamento da política comum de imigração, através da participação em 288 reuniões no âmbito da União Europeia e de 149 participações no âmbito de diversas iniciativas internacionais extra União Europeia, relativas às temáticas de Asilo, Fronteiras, Migrações, Documentação de Segurança, Tráfico de Seres Humanos e Cooperação Policial, neste caso expressando um acréscimo de 40 % face ao ano de 2007.

A presença em organismos e missões internacionais, durante o ano de 2008 teve como principais destaques missões na Moldávia e na Ucrânia, em Timor-Leste e na Agência Europeia Frontex, em Varsóvia.

Destaque para a intensa participação do SEF no âmbito da partilha de responsabilidades relativas ao controlo das fronteiras externas da União Europeia, designadamente integrando as operações e participando nas demais actividades da Agência Europeia Frontex, da qual o Director Nacional é Vice-Presidente do Conselho Executivo.

A cooperação internacional teve particular incidência com os PALOP, Brasil, países da União Europeia (em particular, Espanha), Ucrânia e Estados Unidos, para além de variadíssimas visitas e contactos com entidades e serviços congéneres de um conjunto alargado de países.

10. A qualificação dos recursos humanos constituiu uma prioridade no ano em análise, tendo sido ministrado um total de 64 cursos, correspondentes a 347 acções de formação. Realce para a formação promovida no contexto de novos instrumentos legais relevantes, nomeadamente o Código das Fronteiras Schengen, Código Penal e Código Processo Penal, Direito Disciplinar; Lei de Organização de Investigação Criminal, Lei de Segurança Interna, Código de Contratação Pública e Regime de Vínculos, Carreiras e Remunerações.

No domínio da formação, saliente-se ainda a implementação de um programa nacional para a prática de educação física e a promoção de acções de formação direccionadas ao grupo de formadores de tiro, como já referido, no quadro dos objectivos operacionais das grandes Opções do Plano.

A nível internacional, uma nota para o 2.º Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores e de áreas técnicas para os Serviços congéneres dos PALOP e a promoção de 18 acções de formação em Cabo-Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e Angola.

11. Quanto ao investimento financeiro, em 2008 é de assinalar a melhoria das infra-estruturas, no valor de € 91.644,80; a aquisição de equipamento informático e de serviços de desenvolvimento aplicacional no montante de € 2.244.740,00. Neste âmbito destaca-se a renovação da Parte Nacional do Sistema de Informação Schengen (NSIS) e a renovação do Sistema Integrado de Informação do SEF, no valor de € 870.579,00, e o projecto de Segurança Digital no Controlo de Fronteiras, no valor de € 1.046.791,00. Na área da valorização de recursos humanos foi dispendida a quantia de 103 783,00€ em formação e 273 100,00€ na organização de diversos seminários. Por outro lado, as receitas próprias do SEF ultrapassaram os 56 milhões de euros, permitindo cobrir a totalidade da despesa de funcionamento do Serviço e assegurar o pagamento das despesas de pessoal não cobertas pelo Orçamento de Estado.

12. Na vertente da melhoria das condições de atendimento ao público, foi inaugurado o Posto Desconcentrado de Atendimento do SEF na Reboleira, integrando o Programa SIMPLEX do MAI, e de novas instalações para as Delegações Regionais de Castelo Branco, Guarda, Viseu e Portimão. Deu-se início à instalação do Sistema workflow, nomeadamente, nos Postos da Reboleira e de Portimão, bem como na Direcção Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo. Iniciou-se, assim, a informatização que conduziu à eliminação dos processos em papel. Foi, ainda, promovido um estudo de desempenho e de avaliação da satisfação do cliente em 31 postos de atendimento do SEF, bem como, no seu Centro de Contacto. A validação dos resultados deste estudo, de acordo com a metodologia EPSI (*European Performance Satisfaction Index*), deverá ocorrer no decurso de 2009. A criação do Sistema de Informação e Gestão Automatizada de Processos do SEF (SIGAP-SEF) constituiu outra iniciativa relevante integrada no plano de melhoria das condições de atendimento ao público, conforme ao Programa SIMPLEX do MAI. Neste âmbito, não poderá deixar de ser realçada a importância do sistema de agendamento on-line, através do Portal do SEF, bem como o papel do Centro de Contacto do SEF, multicanal e multilingue, que deu resposta a mais de 380.000 chamadas telefónicas em 2008.

Serviço de Informações Estratégicas de Defesa

Introdução

Num mundo cada vez mais globalizado e interligado, caracterizado pela incerteza, imprevisibilidade, complexidade e volatilidade, assiste-se à reconfiguração das ameaças transnacionais tradicionais que, fruto de um processo de mutação/reforço, se tornam cada vez mais letais, difusas e assimétricas. A emergência de novos actores e a consolidação de estruturas em rede que se caracterizam por um elevado grau de organização, mobilidade e flexibilidade que lhes permite adaptarem-se permanentemente, e com motivações de expansão crescente das suas actividades a novos espaços transnacionais, configuram um desafio permanente à Segurança Nacional. Entre estas ameaças serão de destacar as consubstanciadas pelas actividades das redes terroristas, especialmente de matriz islamista, do crime organizado, mormente o narcotráfico ou o auxílio à imigração ilegal/tráfico de pessoas, e a proliferação.

Neste quadro, cumpre recordar que o SIED é o único organismo incumbido da produção de informações que contribuam para a salvaguarda da independência nacional, dos interesses nacionais e da segurança externa do Estado.

Através de uma estratégia de detecção e alerta precoce de ameaças e riscos, o SIED procede à caracterização destes fenómenos e à identificação das principais linhas de tendência, visando a criação de mecanismos de informações que possibilitem auxiliar o decisor político no processo de tomada de decisão, inclusivamente no que concerne à adopção de políticas de segurança interna.

Neste contexto, e no âmbito estrito das suas competências, fenómenos como a difusão do Islão radical, o terrorismo de matriz islamista conotado com a Al Qaeda, o tráfico internacional de estupefacientes, o fenómeno das migrações ilegais, e a proliferação constituem-se como temas estruturantes que são objecto de monitorização permanente.

Difusão do Islão radical

O tema das organizações proselitistas/radicais foi abordado, essencialmente, ao nível das suas principais linhas ideológicas, designadamente, a existência de possíveis divergências que possam criar linhas de fractura no seio das organizações, traduzindo-se na prossecução de diferentes estratégias de expansão da sua ideologia/radicalização das comunidades Muçulmanas, especialmente na Europa, América Latina e África Sub-Sahariana. Foi privilegiada a abordagem a países com estreitas ligações a Portugal.

Terrorismo de matriz islamista

No que concerne ao terrorismo de matriz islamista, foi feita a monitorização permanente da ameaça terrorista conotada com a Al Qaeda, principalmente na Europa e no Norte de África, incluindo a caracterização da ameaça terrorista corporizada pela *Jihad Global*, designadamente, ao nível do substrato ideológico e da identificação das alterações de *modus operandi*. Neste contexto, foram produzidas avaliações de ameaça sectoriais, designadamente da Europa, do Magrebe, e do sul da Ásia, que visaram estabelecer uma visão/enquadramento geral do fenómeno terrorista, potenciar a defesa dos interesses portugueses no exterior, bem como contribuir para prevenir eventuais ameaças externas à segurança do Estado.

Crime Organizado

No âmbito do Crime Organizado, a actuação do SIED centrou-se nas actividades das redes ligadas ao tráfico de estupefacientes e de apoio à imigração ilegal.

Narcotráfico

O narcotráfico constitui, na medida em que Portugal se prefigura como uma das portas de entrada de estupefacientes para a Europa, essencialmente com origem na América Latina e entreposto na África Ocidental, um subtema prioritário no âmbito da criminalidade organizada.

De facto, a África Ocidental constitui, no presente, um importante entreposto para o tráfico de estupefacientes entre a América Latina e a Europa, sendo de realçar a presença na região, de grupos de indivíduos provenientes da Europa, do Médio Oriente, da América Latina e, de outros países da região, com ligação ao narcotráfico. Esta presença de elementos estrangeiros com ligação aos cartéis de narcotráfico latino-americanos contribui para a consolidação, na região, de infra-estruturas de apoio ao tráfico em grande escala.

Igualmente preocupante afigura-se a tendência para a emergência da África Austral, como plataforma alternativa de tráfico de cocaína sul-americana, quer para o continente africano, quer para a Europa.

No âmbito do narcotráfico será de referir que o SIED produziu e difundiu informações que permitiram conhecer dados relevantes relativos a redes de tráfico e que auxiliaram as entidades nacionais com competência nestas matérias na definição das linhas de tendência deste fenómeno e permitiram a definição de políticas pró-activas de prevenção e resposta.

Imigração Ilegal

O fenómeno da imigração ilegal, na medida em que afecta de forma significativa vários países da União Europeia e do espaço lusófono, foi objecto de uma monitorização constante em 2008.

Ao nível da imigração ilegal, será de referir a crescente utilização da África Subsahariana, Ocidental e Austral, como plataforma de trânsito para imigrantes irregulares, oriundos quer de países africanos, quer asiáticos. Ao nível das ameaças transversais, os fenómenos migratórios e, em especial, os de génese ilegal, assumem, também, particular relevância em virtude das potenciais ligações à circulação de radicais islâmicos. Também pela ligação a fenómenos criminosos que encerram se afigurou pertinente a monitorização dos fenómenos migratórios, na medida em que afectam a implementação das políticas europeias e que permitem a expansão de fenómenos sociológicos negativos, como o xenofobismo e o racismo.

Tráfico de Armas

A monitorização do tráfico de armas tem igualmente constituído uma preocupação do SIED, particularmente, na medida em que afecta de forma substancial regiões com fortes ligações histórico-culturais a Portugal, como será África; onde residem importantes comunidades nacionais; e países próximos onde existem importantes interesses nacionais.

Contra-proliferação

No âmbito da proliferação de armas de destruição em massa (ADM) e respectivos vectores de lançamento, o SIED manteve o acompanhamento das actividades passíveis de contribuir para o desenvolvimento deste tipo de armamento, por parte de Estados que se configuram como potenciais ameaças para o Território Nacional, para a União Europeia ou para os membros da OTAN. Paralelamente, e tendo em atenção a conjuntura internacional actual, procurou-se acompanhar a evolução das capacidades dos Estados que, não obstante não se constituírem como um risco directo para Portugal ou para os seus Aliados, poderão vir a constituir uma séria ameaça para a paz e segurança internacionais.

Neste contexto, mereceu, ainda, especial enfoque a evolução das estratégias de aquisição encoberta de materiais, equipamentos e tecnologia com aplicação no desenvolvimento de ADM e dos seus respectivos vectores de lançamento.

Serviço de Informações de Segurança

Introdução

Em matéria de Contra-Criminalidade Organizada e Contra-Subversão continuaram a ser desenvolvidas as linhas de trabalho dedicadas à prevenção e ao combate ao crime de branqueamento de capitais de proveniência ilícita, ao narcotráfico e à imigração ilegal, tendo-se ampliando o número de projectos a desenvolver e mantendo-se em exploração programas de acompanhamento permanente das actividades relacionadas com a monitorização das zonas urbanas sensíveis, em termos de detecção de focos de acção violenta contra a autoridade do Estado. Foram, igualmente, objecto de acompanhamento as actividades relacionadas com grupos violentos e organizados que se têm destacado no Porto e em Lisboa, pela violência utilizada na gestão de territórios de crime com grave impacto na segurança das populações. Ainda no mesmo quadro detecção de ameaças à Segurança Interna, procedeu-se à análise dos fenómenos surgidos em alguns sectores que, pelas suas características, pudessem provocar perturbações violentas na harmonia e coesão sociais.

No ano de 2008 o terrorismo islamista e as suas manifestações na cena internacional, a par das actividades da ETA, continuaram a justificar o investimento do SIS no seu acompanhamento privilegiado, com esforço acrescido na cooperação nacional e internacional para a prevenção destas ameaças.

No decorrer de 2008, o SIS reforçou as actividades tendentes à identificação, caracterização e monitorização de estruturas, actores e acções de Serviços de Informações estrangeiros, no território nacional, susceptíveis de constituir ameaça à segurança interna.

Contra-Criminalidade Organizada

Portugal, devido à sua posição geográfica e às relações privilegiadas que mantém com alguns países da América Latina e de África, enquadra-se nas estratégias internacionais de algumas estruturas do crime organizado, apresentando-se como um nicho potencial de mercado para a prática directa de actividades ilícitas, como território de trânsito para diversos tráficos, e, igualmente, para operações de branqueamento de capitais, mesmo que o ilícito de origem tenha sido praticado noutros países.

Assim, durante o ano de 2008, manteve-se o acompanhamento sistemático de estruturas do crime organizado transnacional com potenciais interesses e influência no nosso país, procedendo-se, conseqüentemente, à sua caracterização, avaliação de

modus operandi utilizados, potencial criminógeno, bem como às suas conexões externas e, especialmente, internas. Deu-se, também, continuidade à avaliação das vulnerabilidades do país face à criminalidade organizada.

Como tipologias criminógenas detectadas no nosso país, evidenciam-se o tráfico de estupefacientes, o auxílio à imigração ilegal, o tráfico de armas e a falsificação de documentos, denotando-se, ainda, uma mudança de paradigma da violência urbana e suburbana.

Do ponto de vista da criminalidade económica e financeira, há indícios, em território nacional, de actividades de branqueamento de capitais por conta de organizações criminosas transnacionais, quer na fase de circulação – com recurso ao outsourcing a estruturas de reduzida dimensão e elevado grau de especialização ou, em situações pontuais, a grupos que indiciam fazer parte da própria estrutura criminosa, não só recorrendo ao sistema financeiro como promovendo o transporte físico de numerário –, quer, ainda, na fase de integração, onde foram detectadas actividades comerciais aparentemente legítimas por parte de indivíduos associados àquelas estruturas criminais.

Extremismos Políticos

No que diz respeito aos movimentos ideológicos radicais, violentos ou antidemocráticos, embora estes núcleos intervencionistas não configurem, em Portugal, uma ameaça global contra o Estado de Direito Democrático, as posições ideológicas e os meios de intervenção associados constituem, ainda que de forma limitada, riscos para a segurança interna, na medida em que promovem uma abordagem sociopolítica baseada em pressupostos de índole racista e xenófoba, no caso da extrema-direita, bem como advogam práticas de violência política sobre o sistema, traço comum a franjas da extrema-direita e da extrema-esquerda.

No âmbito da extrema-direita, 2008 ficou marcado pelo julgamento dos trinta e seis arguidos skinhead neonazi e ultranacionalistas – alguns dos quais figuras destacadas da organização skinhead neonazi Portugal Hammerskins (PHS) –, surpreendidos com a sentença condenatória proferida pelo tribunal. Este desfecho judicial do processo veio consolidar e propiciar, no meio, a ideia de “perseguição política” aos nacionalistas, o que motivou os seus militantes a capitalizar este sentimento, intensificando o esforço de propaganda e de recrutamento de novos membros. Neste contexto, assistiu-se à criação de vários Supporter Chapters (SC), ou seja, capítulos de apoiantes PHS.

Há, ainda, a assinalar o reforço da relação da PHS com a face institucional da extrema-direita – o PNR – numa tentativa de instrumentalização da opinião pública a favor de ideais ultranacionalistas.

No que se refere à extrema-esquerda, nomeadamente aos sectores conotados com os meios anarco-libertários e ecologistas radicais e, por outro lado, com o movimento Alterglobalização, registou-se um maior dinamismo comparativamente a anos anteriores, em termos de indícios de radicalização de alguns núcleos activistas.

A crise financeira internacional veio centrar e reforçar, junto dos núcleos alterglobalização, a luta contra o modelo capitalista-liberal, debatendo a necessidade de novos esforços de mobilização e de intervenção global junto das sociedades. Assim, nos fóruns e *mediacenters* alternativos, na Internet, intensificou-se a crítica aos EUA, sob a acusação de manipulação económica dos mercados mundiais, aproveitando os discursos antiglobalização para a descredibilização do referido modelo, com vista ao alargamento de sua base social de apoio.

Contraterrorismo

O grau de ameaça terrorista islamista em Portugal manteve-se moderado, não tendo sido detectados casos de formação de células terroristas locais, nem de radicalização violenta ou de recrutamento para organizações terroristas no seio das nossas comunidades. Acresce que o nosso país não se configurou como alvo das ameaças da Al Qaida e grupos associados, não tendo sido feita qualquer menção a Portugal nos comunicados destas organizações.

O SIS esteve especialmente envolvido na detecção de eventuais ligações a Portugal das várias células terroristas desmanteladas na Europa, em especial em Espanha, Bélgica e Itália, não se tendo detectado indícios consistentes de conexões em território nacional.

Ao nível dos grupos terroristas de matriz revolucionária, designadamente no que concerne à ETA (Euskadi Ta Askatasuna), também não foi detectada a existência de qualquer estrutura permanente de apoio logístico em Portugal.

Contra-espionagem e contraproliferação

O incremento das actividades de contra-espionagem justifica-se por Portugal continuar a ser, nas mais diversas áreas (política, económica e tecnológica), alvo da recolha de informações, por parte de diversos Serviços de Informações estrangeiros.

A necessidade de protecção dos interesses económicos levou ao desenvolvimento de acções que visaram a salvaguarda dos sectores estratégicos e do esforço de inovação realizado ao nível doméstico face às ameaças que sobre eles impendem, nomeadamente a espionagem económica e industrial, fusões e aquisições hostis para o interesse nacional. O agravamento da crise financeira internacional e a sua propagação sobre a economia real motivaram um incremento das actividades do Serviço, neste quadro.

No actual contexto geopolítico mundial, em que a questão da proliferação de armas de destruição maciça (ADM) tem permanecido no centro da atenção política dos países ocidentais, o Serviço continuou a privilegiar a detecção, em território nacional, de possíveis actividades de *procurement*, por parte de redes de aquisição clandestina, com o objectivo de impedir a transferência de bens e tecnologia tangível e intangível para programas ADM.

Assim, a actividade realizada, neste âmbito, centrou-se no apoio ao controlo de exportações e, principalmente, na sensibilização das empresas portuguesas para a questão da proliferação, tendo em vista evitar o envolvimento das mesmas em situações que possam danificar a sua imagem e credibilidade sem pôr em causa a sua capacidade comercial e de exportação.

Autoridade Marítima Nacional

Balanço da execução das medidas da estratégia de segurança 2008

No âmbito da sua missão, os objectivos da Autoridade Marítima Nacional - Polícia Marítima – em 2008, derivaram de uma estratégia assente em quatro grandes linhas de acção, que tiveram como intenção principal o desenvolvimento, o aperfeiçoamento e a consolidação de medidas de modo a possibilitar uma optimização na formação dos recursos humanos, assim como dos meios atribuídos na fiscalização e policiamento do espaço de jurisdição.

As linhas de acção da Polícia Marítima em 2008 foram:

- Distribuição racional de efectivos;
- Repressão da actividade ilícita;
- Formação do pessoal;
- Policiamento de proximidade;
- Patrulhamento.

Distribuição racional de efectivos

A distribuição de efectivos no ano de 2008 decorreu em consonância com o Regulamento de colocações e movimentos do pessoal da Polícia Marítima, aprovado por Despacho n.º 2/2006, de 07 de Agosto, que define que os movimentos de pessoal são determinados em função das lotações e das necessidades dos Comandos.

Tendo-se apurado a maior tendência para a prática de ilícitos criminais, em alguns Comandos Locais da Polícia Marítima, procurou-se, em 2008, cobrir essas necessidades com o movimento de elementos para esses Comandos. Para esse efeito, contribuiu a conclusão dos cursos de formação de agentes da Polícia Marítima onde foram formados 68 e do curso de subchefes, que terminou com 20 novos elementos dessa categoria.

Igualmente prosseguiu a política de movimentos em diligência, de forma a garantir o reforço operacional dos Comandos Locais, nos períodos de maior exigência, tendo como objectivo garantir a segurança das pessoas e bens e exercer a autoridade do estado nos espaços de jurisdição.

Formação do pessoal

No âmbito da formação do pessoal, no ano de 2008, verificou-se um aumento e uma melhoria nesta vertente, tendo sido ministradas um total de 4584 horas, aos elementos da Polícia Marítima, sobre as mais diversas matérias. A formação prestada aos agentes da Polícia Marítima teve como objectivo a atribuição de valências, que possibilitem um combate

mais eficaz aos vários tipos de criminalidade com que se deparam diariamente os elementos desta força.

Assim, foram prosseguidas as acções nas áreas da investigação judiciária, tendo sido alargada esta formação aos demais agentes que prestam serviço nos Comandos Regionais da Polícia Marítima, incluindo as Regiões Autónomas, num total de 6 formações ministradas em 2008.

Realizaram-se várias acções de formação "Swat", num total de 12 por todo o país, havendo novos elementos da Polícia Marítima dotados com esta qualificação. Procurou-se no decurso do ano passado diversificar essa formação, com a criação de equipas especializadas em abordagens a embarcações hostis e protecção de portos no âmbito do código ISPS, acções de formação de "fast rope" - descida de corda rápida, tiro rápido, tiro "shot gun" e escudo táctico balístico.

Realizou-se ainda um curso de formação em Mergulho Forense, que veio possibilitar o incremento de agentes com esta valência nos Comandos Regionais do Centro e da Madeira, existindo actualmente 18 agentes da Polícia Marítima com essa formação.

Do intercâmbio com a "US Coast Guard" decorreram cursos no âmbito do Código ISPS e técnicas de abordagem a embarcações.

Iniciada a formação da arma eléctrica imobilizante ou atordoante "Taser", sendo dada esta formação a vários elementos da Polícia Marítima, salientando-se a formação que decorreu em Barcelona para seis elementos em "Master Instructor Taser", que possibilitará a estes elementos formar instrutores da arma em causa.

Para além das formações referidas, foram também ministrados outros cursos como: condução defensiva, navegação, ordem pública e armamento anti-motim, aperfeiçoamento em condução de viaturas todo-o-terreno, aperfeiçoamento em tácticas policiais e instrução de tiro.

Policiamento de proximidade

A Autoridade Marítima Nacional - Polícia Marítima, de acordo com o seu espaço de actuação, sempre desenvolveu uma grande interacção com as comunidades piscatórias, portuária e da náutica de recreio. No ano de 2008 verificou-se um aumento do número de fiscalizações na área portuária, factor que contribuiu para um combate mais eficaz da pequena criminalidade, sendo possível evitar situações de furtos de motores, embarcações, detecção de elementos na prática de ilícitos de pesca ilegal e situações de poluição nos espaços marítimos, factores que potenciaram um acréscimo do número de contra-ordenações aplicadas.

Salienta-se a cooperação com as outras entidades de polícia, que possibilitam a obtenção de resultados bastante satisfatórios no combate a vários tipos de ilícitos, permitindo ainda a

troca de experiências e valências entre forças, registando-se no final de 2008 um total de 118 operações conjuntas.

Através do incremento das acções de policiamento e fiscalização, quer no mar quer no domínio público marítimo, foi possível garantir a regularidade das actividades marítimas, da segurança e dos direitos dos cidadãos.

Patrulhamento

Relativamente ao patrulhamento realizado pelos elementos da Autoridade Marítima Nacional - Polícia Marítima, este baseou-se essencialmente em acções de fiscalização e vigilância enquadrados no seu âmbito e espaço de jurisdição, nos termos da lei. No ano de 2008 obtiveram-se resultados positivos, relevando-se o combate ao tráfico de droga onde se registou um aumento do produto apreendido face ao ano anterior, na imigração clandestina em virtude de inúmeras situações ocorridas em navios de comércio e na criminalidade em geral.

Igualmente na sinistralidade marítima e na salvaguarda da vida humana no mar, o papel do patrulhamento dos elementos da Polícia Marítima foi meritório, registando-se um elevado número de acções a solicitações desse âmbito no ano de 2008. Durante a época balnear releva-se o trabalho efectuado através do projecto Seamaster em articulação com o ISN que atingiu na plenitude os objectivos propostos, ou seja, garantir a segurança dos banhistas e a promoção de acções de prevenção.

Actividades desenvolvidas no âmbito das competências operacionais

Programas Específicos de Policiamento

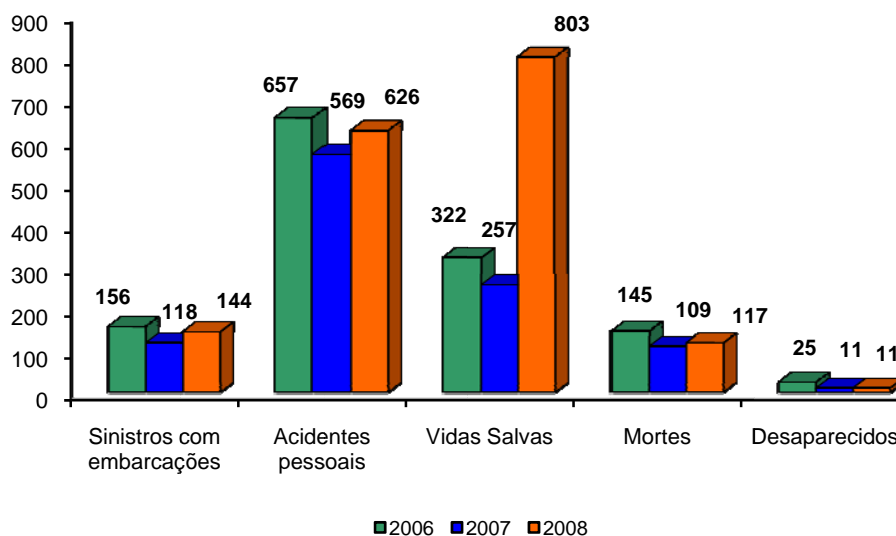
No âmbito da prevenção, verifica-se que as diferentes Forças e Serviços de segurança possuem actualmente diversos programas específicos de policiamento, que tem como objectivo a prevenção da criminalidade, no entanto a dimensão do dispositivo da Polícia Marítima distribuído por 5 Comandos Regionais e 28 Comandos Locais, não permite actualmente a existência de programas desta natureza. Todavia, durante 2008 foram desenvolvidas acções específicas junto das comunidades com quem a Polícia Marítima mais interage (piscatória, portuária e da náutica de recreio), tendo esse tipo de interacção o objectivo de diminuir a criminalidade, defender os bens jurídicos e proteger as potenciais vítimas.

Pretendeu-se dessa forma projectar junto do público uma imagem de uma força com valências muito próprias e um carácter de polícia de especialidade, que actua com grande profissionalismo a que terá que corresponder uma equilibrada postura de iniciativa e proactividade.

Essa postura permitiu, no decurso do ano de 2008, o incremento do número de fiscalizações na área portuária, permitindo um combate mais profícuo da criminalidade, nomeadamente na recuperação de motores e embarcações furtados e na detecção de elementos na prática de ilícitos contra-ordenacionais. Através do aumento das acções de policiamento e fiscalização foi ainda possível garantir o cumprimento da lei nos espaços da jurisdição marítima e assegurar os direitos dos cidadãos.

No âmbito das competências operacionais da Polícia Marítima importa referir os dados referentes à sinistralidade marítima no espaço de intervenção da Autoridade Marítima Nacional, onde foram apurados 144 acidentes marítimos com embarcações, tendo resultado três mortes. Apuraram-se ainda 626 acidentes pessoais na orla costeira, que levaram a 838 acções de socorro, que resultaram em 803 pessoas salvas, 11 pessoas desaparecidas e 114 mortes.

Sinistralidade Marítima



Igualmente no âmbito das acções vocacionadas para a salvaguarda da vida humana no mar, durante a época balnear, realizaram-se 1131 acções, onde foram efectuadas 428 salvamentos marítimos, tendo sido contabilizadas 16 mortes, sendo 10 em zonas marítimas sem vigilância. Nesta matéria é ainda relevante salientar as 133 campanhas e acções de sensibilização efectuadas em escolas e praias vigiadas de jurisdição marítima.

Acções policiais de relevo no combate à criminalidade

Durante o ano de 2008 foram levadas a cabo um total de 43.295 acções de vigilância e fiscalização, nos espaços de actuação operacional da Polícia Marítima, sendo contabilizadas 12.126 acções na área portuária, 8.128 no âmbito da pesca, 4.685 na náutica de recreio, 3.020 a outros navios e embarcações, 12.129 no domínio público marítimo e 3.207 noutros âmbitos. Foram ainda, efectuadas 42.423 visitas de entrada e saída a navios.

Das inúmeras acções realizadas no ano de 2008, destacam-se as seguintes:

- No espaço de jurisdição do Comando Local da Polícia Marítima de Setúbal, mais concretamente no canal de evacuação da EDP, o grupo de mergulho forense da Polícia Marítima recuperou diverso material do fundo do rio, nomeadamente: coronhas, guarda-mãos, punhos e peças diversas correspondentes a sete armas G3, sete máquinas de venda de tabaco, uma máquina registadora e um ciclomotor;

- No espaço de jurisdição do Comando Local da Polícia Marítima de Sines foram detectados no mar e apreendidos 64 fardos de produto estupefaciente (haxixe), com peso de 2.112 kg, numa acção que contou com a colaboração o empenhamento dos Comandos Regionais da Polícia Marítima do Centro e Sul.

No espaço de jurisdição do Comando Local da Polícia Marítima de Sines, e no âmbito de uma operação desenvolvida pela PJ, em que a colaboração da Autoridade Marítima foi fulcral para os resultados atingidos, culminou com a detenção de quatro indivíduos e à apreensão de 6447 kg de haxixe encontrados a bordo de uma embarcação de pesca.

Operações Externas

Neste âmbito verificou-se a presença de elementos da Autoridade Marítima Nacional em exercícios internacionais, como o exercício de combate à poluição do mar, denominado "Simulex" e realizado em Marrocos, que foi acompanhado por um oficial superior no posto de Comando.

Verificou-se ainda a presença de elementos da Autoridade Marítima Nacional no âmbito da "Iniciativa 5+5" Defesa, em diversos fora internacionais, nomeadamente a presença de um oficial superior no seminário sobre a problemática da imigração ilegal e as actividades conexas, que decorreram em Marrocos – Agadir, em 6 e 7 de Outubro.

Exercícios de preparação para situações operacionais

Decorreram durante o ano alguns exercícios que tiveram como objectivo a preparação para situações operacionais, como o exercício "Unified Blade 2008", que contou com a presença de elementos da Polícia Marítima, e teve como objectivo colocar os participantes perante cenários reais em que tem a oportunidade de desenvolver conhecimentos de contra-informação, desenvolver padrões de procedimento e eliminar problemas e faltas de capacidade de contra-informação.

No âmbito da imigração ilegal teve lugar o exercício INTEGREGX, que contou com a presença de elementos da Polícia Marítima, e que teve como finalidade impor a autoridade do estado perante uma situação de fluxo de imigração ilegal e tráfico de seres humanos por grupos organizados.

Realizaram-se exercícios no âmbito do código ISPS, que incidiram em simulações de ataque a instalações portuárias com explosivos, em que também participaram autoridades portuárias responsáveis pela segurança e funcionários dos terminais, sendo que esses exercícios visaram agilizar os procedimentos dos diferentes intervenientes perante situações de perigo imediato.

No âmbito do combate à poluição por hidrocarbonetos no mar destaca-se o exercício "Austral 2008", da responsabilidade da Direcção-Geral da Autoridade Marítima, que decorreu na Costa Vicentina tendo por base a simulação de um derrame de combustível de um navio-tanque a 15 milhas da costa na sequência de uma explosão a bordo. Neste exercício foram realizadas acções de prevenção e combate à maré negra, sendo activado o 2º grau de prontidão do Plano Mar Limpo.

A Autoridade Marítima Nacional, como Agente de Protecção Civil, participou activamente no exercício "PROCIV IV 2008" da responsabilidade da Autoridade Nacional de Protecção Civil, cuja finalidade visou treinar os mecanismos de articulação entre os diversos Agentes de Protecção Civil, assim como, treinar a utilização dos sistemas de apoio à decisão.

Acções policiais conjuntas no combate à criminalidade

No decurso do ano de 2008 foram desenvolvidas 117 actividades operacionais conjuntas entre a Polícia Marítima e demais entidades (SEF, PJ, GNR, Guardia Civil, PSP, Tribunais, SPA, ASAE, DGPA, Secretaria Regional do Ambiente e do Mar), essas acções ocorreram nos espaços de jurisdição dos Comandos Locais da Polícia Marítima, tendo incidido sobre diferentes actividades como: a fiscalização da pesca, a luta contra a imigração ilegal, a manutenção da ordem pública, o combate à droga, o apoio à desocupação de edifícios, a detenção de indivíduos, a segurança de individualidades, a fiscalização documental de estabelecimentos de restauração e bebidas, e o combate a outras actividades ilegais. Este empenhamento visa prosseguir o definido na Lei de Segurança Interna.

Participação em grupos de trabalho específicos

A Autoridade Marítima Nacional tem um oficial de ligação no Gabinete Coordenador de Segurança e nas instalações do Comando Naval conta com um agrupamento de seis homens no Comando Operacional da Marinha (COMAR), em serviço permanente, onde desenvolvem acções de controlo, rastreio e movimento de embarcações no espaço marítimo sob jurisdição nacional.

Resultados e consequências decorrentes da actividade operacional

Detenções e Apreensões

No decurso do ano de 2008 registaram-se 25 detenções de pessoas singulares, sendo que grande parte dessas detenções ocorreram durante o serviço de fiscalização, em virtude de situações de desobediência, posse de estupefacientes e furtos.

No âmbito da actividade operacional foram realizadas 146 operações policiais marítimas, que resultaram na apreensão de 3029,6 Kg de estupefacientes, de 3 embarcações de alta velocidade utilizadas no narcotráfico, de várias embarcações de pesca e recreio no âmbito de ilícitos contra-ordenacionais, de artes de pesca, pescado, utensílios de pesca, e equipamento de mergulho.

Em operações com outras entidades verificou-se ainda a apreensão de material contrafeito, produtos alimentares fora de prazo e combustíveis não licenciados.

Realça-se as acções levadas a cabo pelo grupo de mergulho forense da Polícia Marítima, que durante o ano desenvolveu 30 missões de âmbito operacional de mergulho, tendo colaborado com diversos organismos na realização de missões atribuídas a essas entidades: Polícia Judiciária, Bombeiros Voluntários, Polícia de Segurança Pública e Autoridade Nacional de Protecção Civil. Foram realizadas buscas e recolhas de material furtado, destacando-se: armamento, caixas automáticas de tabaco, caixas registadoras e caixas ATM. Refira-se ainda a realização de acções de recolha de produtos estupefacientes, busca e recuperação de cadáveres e combate à pesca ilegal.

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – 2008

Ferimentos de elementos policiais durante a actividade operacional

Da actividade dos agentes da Polícia Marítima, foram apurados durante o ano anterior 25 acidentes em serviço, havendo em alguns casos a necessidade de assistência hospitalar. Não havendo ocorrências mortais a registar.

Ferimentos de civis ou terceiros durante a actividade operacional

Durante a actividade operacional dos agentes da Polícia Marítima não se registaram quaisquer casos de civis ou terceiros que tenham sofrido ferimentos provocados por intervenções policiais.

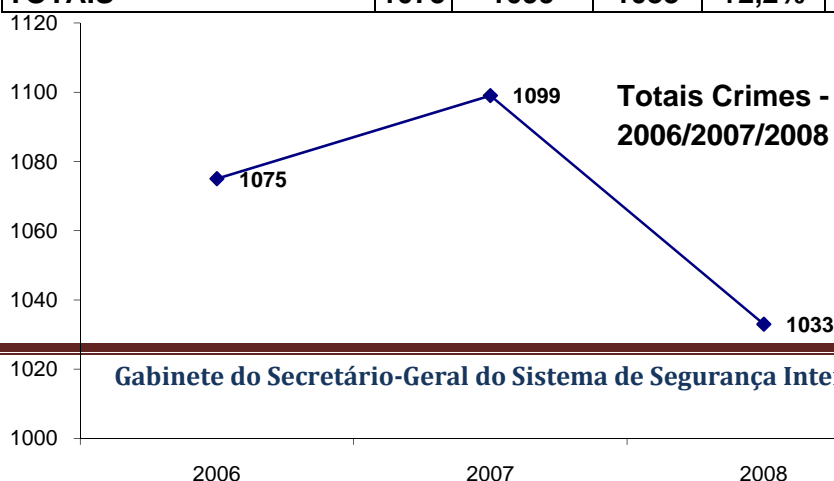
Relatórios de acções operacionais e de informações policiais

Análise quantitativa e quantitativa de dados âmbito Segurança Interna

Da análise feita aos dados reportados pelos Comandos Regionais e Locais da Polícia Marítima referentes a 2008 e mencionados nos gráficos seguintes, verifica-se uma diminuição do número de crimes praticados nos espaços de jurisdição, face aos três anos anteriores.

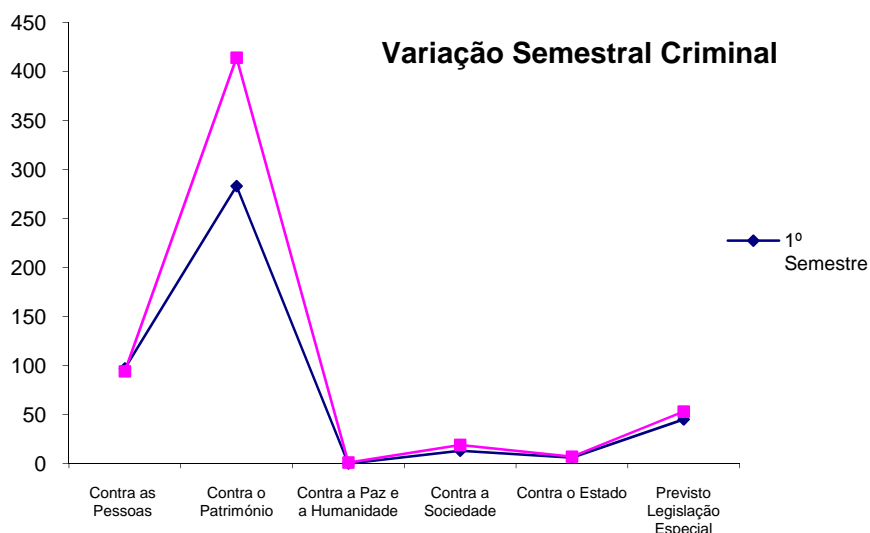
Actividades de Segurança Interna de 2006/2007/2008

	2006	2007	2008	Variação	
				2007/06	2008/07
C. Pessoas	246	263	191	6,9%	-27,4%
C. Património	679	710	697	4,6%	-1,8%
C. Paz e Humanidade	0	1	2	100%	100%
C. Sociedade	38	39	32	2,6%	-17,9%
C. Estado	23	23	13	0%	-43,5%
C. P. Legislação Especial	89	63	98	-29,2%	55,5%
TOTAIS	1075	1099	1033	+2,2%	-6%



Actividades de Segurança Interna de 1º e 2º Semestres de 2008

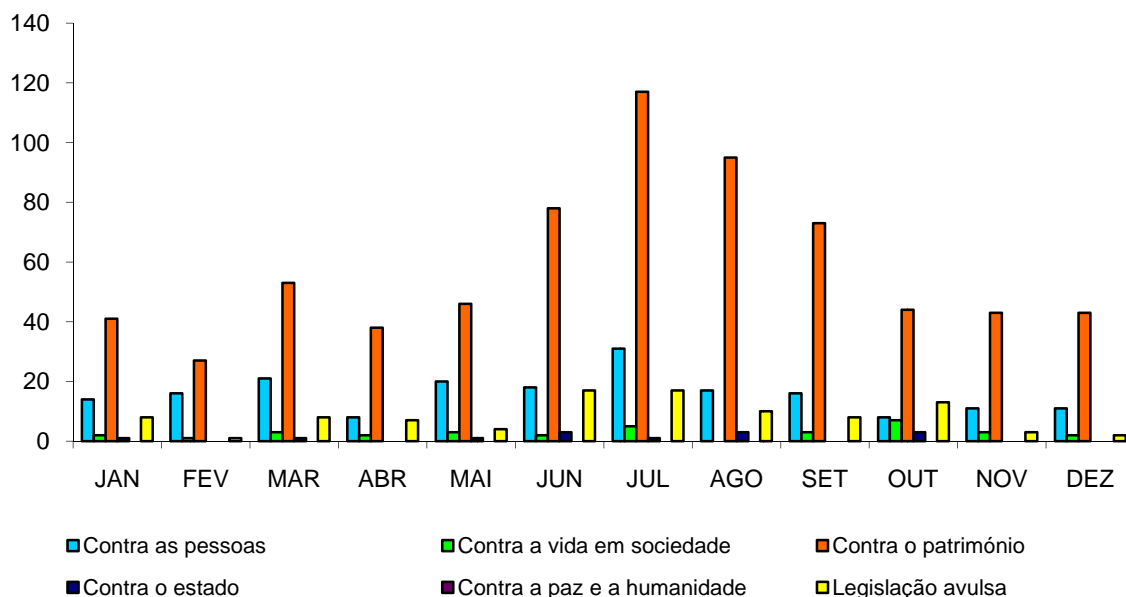
	1º Semestre	2º Semestre	Variação
C. Pessoas	97	94	-3,1%
C. Património	283	414	46,2%
C. Paz e Humanidade	0	1	100%
C. Sociedade	13	19	46,2%
C. Estado	6	7	16,6%
C. P. Legislação	45	53	17,7%
TOTAIS	444	588	+32,4%



Na análise dos dois semestres de 2008, constata-se que existe uma maior preponderância para a prática de ilícitos criminais durante o segundo semestre do ano. Essa situação prende-se essencialmente com a sazonalidade, ou seja, durante o período da época balnear, compreendido entre os meses de Junho e Setembro, verifica-se uma maior actividade criminal nos espaços de actuação da estrutura operacional da Autoridade Marítima Nacional - Comandos Locais da Polícia Marítima.

Relativamente à tipologia de crimes registados observa-se que são os crimes contra as pessoas e contra o património os mais praticados, sendo de realçar os crimes de furto em embarcações e outros furtos, como os actos muito frequentes.

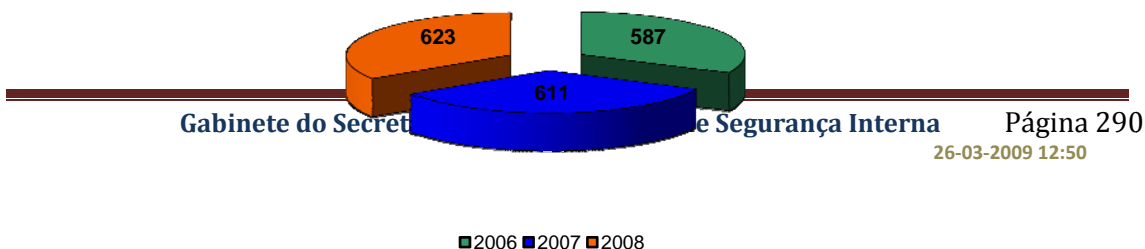
Variação Mensal Criminal 2008



Analisando os valores dos crimes de furtos e roubos verifica-se que este tipo de crimes apresenta uma tendência de crescimento, tal como já havia sucedido no ano anterior.

No que respeita aos crimes com recurso a actos violentos, no ano de 2008, verificou-se um ligeiro aumento dos crimes com recurso a armas, sendo de realçar todavia os furtos e roubos por esticção ocorridos durante a época balnear, em zonas balneares. Nos gráficos seguintes pode-se verificar a distribuição dos crimes.

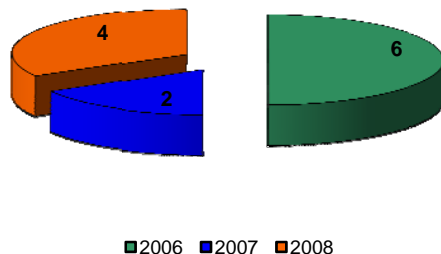
Furtos e Roubos – 2006/2007/2008



Variação Anual Furtos e Roubos

	2006	2007	2008	Variação	
				2007/06	2008/07
Furtos e Roubos	587	611	623	4,10%	1,96%

Roubos com Armas - 2006/2007/2008



Variação Anual Roubos com Armas

	2006	2007	2008	Variação	
				2007/06	2008/07
Roubos com Armas	6	2	4	-66,6%	100%

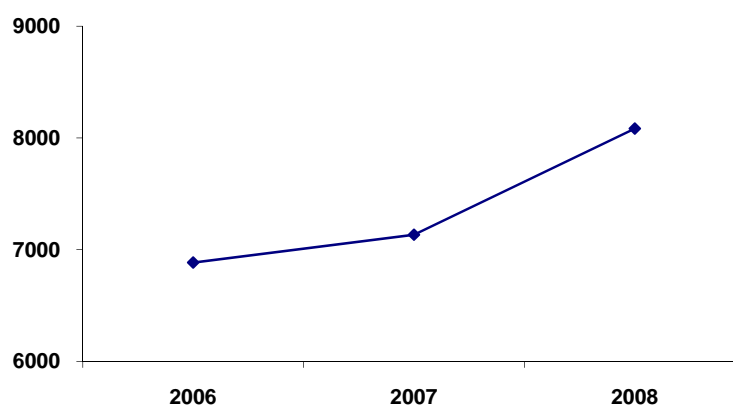
Relativamente aos valores referentes às contra-ordenações apuradas durante o ano de 2008 verificou-se um total de 8084 autuações relativas a ilícitos contra-ordenacionais cometidos nos espaços de jurisdição dos Comandos Locais da Polícia Marítima, o que representa um aumento do número de indivíduos autuados em

comparação com os anos anteriores, facto este associado, como atrás já foi referido, ao aumento da população nestas áreas. Foi nas actividades no domínio público marítimo que se registou um maior aumento face ano anterior, havendo mais 863 autuações, por outro lado assistiu-se a um ligeiro decréscimo das coimas aplicadas às actividades da pesca.

Contra-Ordenações - 2007/2008

	Pescas	Navegação	DPM	Outras
2007	2910	492	1310	2421
2008	2767	590	2173	2554
Dif. (2007/2008)	(-143)	(98)	(863)	(133)

Totais Contra-Ordenações - 2006/2007/2008



Variação Anual Contra-Ordenações

	2006	2007	2008	Variação	
				2007/06	2008/07
Contra-Ordenações	6884	7133	8084	+3,6%	+ 13,3%

Relativamente a ocorrências de poluição por hidrocarbonetos e seus derivados no espaço de jurisdição da Autoridade Marítima verificou-se um número superior de acidentes detectados face ao ano anterior, assinalando-se 38 que originaram 34 acções conjuntas de combate à poluição, através dos órgãos locais da Autoridade Marítima com o reforço do Serviço de Combate à Poluição no Mar por Hidrocarbonetos, ambos sobre a tutela da Direcção-Geral da Autoridade Marítima e, ainda, nalguns portos, em coordenação com as respectivas Administrações Portuárias.

Em todas as situações, o dispositivo da Autoridade Marítima Nacional, em conformidade com o Plano Mar Limpo, manteve a prontidão adequada, envolvendo a participação de elementos das estruturas regionais e locais da Direcção-Geral da Autoridade Marítima, reforçada pelo pessoal do Serviço de Combate à Poluição no Mar por Hidrocarbonetos, podendo em determinadas situações haver a necessidade do envolvimento de outros meios da Marinha e da Força Aérea, bem como diversos departamentos do Estado, nomeadamente o Ambiente, Protecção Civil, Autarquias e Administrações Portuárias. Efectivamente, a poluição marítima constituindo uma agressão de âmbito económico que afecta particularmente o meio marinho e os seus ecossistemas, tem de ser assumida como uma das ameaças mais prementes para a segurança dos Estados costeiros e ribeirinhos.

Relativamente aos crimes contra a autoridade, verificou-se no ano de 2008 um decréscimo do número de situações de desobediência e resistência à autoridade, tendo-se registado 8 ocorrências. Este facto, se comparado com o ano anterior onde se verificam 17 ocorrências, traduz um menor número desse tipo de incidentes, que na maior parte das vezes sucedem durante acções de fiscalização no âmbito da pesca, dos transportes fluviais e nas praias durante a época balnear.

Relatórios de acções policiais de especial relevância

Pesca Ilegal

Saliente-se ainda, que no âmbito do combate à pesca ilegal do meixão, a acção de fiscalização da Polícia Marítima decorreu por todo o país, sendo que nos meses de Novembro e Dezembro, período de maior concentração desta espécie em águas estuarinas, foram apreendidas inúmeras redes e muitos quilogramas da referida espécie, entretanto devolvida ao habitat natural, e pela elaboração dos competentes autos de notícia.

Refira-se que a prática dessa actividade ilegal, bastante lucrativa para os infractores, é tipificada e sancionada em termos contra-ordenacionais quando desenvolvida nos

espaços sob jurisdição da Autoridade Marítima, e punida criminalmente quando desenvolvida em águas interiores sob jurisdição do Ministério do Ambiente.

Tráfico de Droga

No decurso do ano de 2008 verificou-se um aumento da quantidade total de produto estupefaciente apreendido face ao ano passado, registando-se as seguintes apreensões por parte da Polícia Marítima: 2903 kg de Haxixe e 126,6 kg de Cocaína.

Quanto à localização do produto estupefaciente apreendido, verifica-se que o maior número de apreensões ocorreram no sul do país, no entanto a maior apreensão teve lugar em Sines, numa operação com o apoio dos mergulhadores da armada, foram detectados e apreendidos 2112 Kg de Haxixe.

Foram igualmente realizadas operações conjuntas com as demais Forças e Serviços de segurança, que culminaram com a detecção de grandes quantidades de estupefacientes.

Prestada colaboração ao Comando Naval, nomeadamente no apoio prestado aos navios que vigiam a costa portuguesa, e que efectuaram no decurso do ano algumas apreensões de estupefacientes significativas, sendo que nestes casos os Comandos Locais da Polícia Marítima disponibilizam os seus meios e recursos para as diligências necessárias.

Imigração Ilegal

Neste âmbito, no decurso do ano de 2008, verificaram-se 15 situações com imigrantes ilegais a bordo de navios de comércio que praticaram portos nacionais, tendo em conta que, na maior parte desses casos, foram mantidos a bordo durante a estadia dos navios nos portos, sobre a responsabilidade do capitão do navio. Apesar das medidas referidas, verificaram-se tentativas de fuga, pelo que foi solicitada à Polícia Marítima vigilância específica para alguns dos visados, nomeadamente quando da sua permanência a bordo de navios em trânsito em portos nacionais.

Relativamente às nacionalidades dos indivíduos detectados, são os de nacionalidade marroquina os mais recorrentes, sendo os portos nacionais de Lisboa, Setúbal e Leixões os que verificaram maior número de ocorrências deste tipo. Registe-se, ainda, que em algumas acções de fiscalização da pesca, foi detectada a presença a bordo das embarcações de indivíduos estrangeiros, em situação ilegal no país, na maior dos casos de nacionalidade brasileira.

Igualmente, durante a época balnear, verificaram-se ocorrências com indivíduos ilegais, que se dedicavam à venda ambulante e a outras actividades e que, por se encontrarem indocumentados, foram presentes às autoridades competentes.

Terrorismo

Relativamente ao terrorismo, nas missões e intervenções da Polícia Marítima no seu espaço de actuação não foram verificadas situações que possam ser identificados como actos terroristas. Todavia, apesar de se considerar ser de baixa probabilidade, Portugal não está imune a acções terroristas por via marítima, o que exige uma prevenção permanente e vigilância adequada dos espaços marítimos.

Na verdade, o mar sempre foi e continuará a ser um grande espaço de circulação de pessoas e bens, com interesses e actividades diversificadas, incluindo práticas delituosas de vária ordem, o que pode constituir um cenário propício a atentados à economia e à segurança que importa acautelar.

A posição geográfica de Portugal, no que se refere à sua fronteira marítima, e em especial às 200 milhas da sua Zona Económica Exclusiva, tem de ser entendida como extremamente importante para a segurança nacional, pelo que se garantiu a interligação tutelar, funcional e operacional entre o emprego da vertente naval, através das unidades do Comando Naval e o dispositivo dos órgãos locais da Autoridade Marítima, assumido pelos Departamentos Marítimos, Capitánias, Comandos Regionais e Locais da Polícia Marítima, através do conceito de Marinha de duplo uso.

Refira-se que no ano de 2008 realizaram-se exercícios de ameaça de bomba em espaços portuários no âmbito do código ISPS, que tiveram a finalidade de agilizar pormenores de actuação entre os diferentes intervenientes em casos desta natureza, participando elementos da Autoridade Marítima, Administrações Portuárias, Bombeiros e Terminais Portuários.

Delinquência Juvenil e Grupal

Neste âmbito, apuraram-se somente 6 casos, sendo que a maior parte ocorreu em transportes colectivos fluviais e zonas balneares, aparentemente sem grande expressão.

Formação

Elementos policiais que concluíram acções de formação internas e externas

Durante o ano de 2008 foram ministradas um total de 4584 horas de formação, quer internas quer externas, prestadas dum modo geral a todo o efectivo de elementos da Polícia Marítima.

Cursos de formação base para ingresso na carreira policial

Realizaram-se dois cursos de formação, um iniciado em 2007, o 31º curso de formação de agentes da Polícia Marítima, que 68 agentes estagiários concluíram com êxito. E o curso de subchefes da Polícia Marítima, frequentado por 20 agentes, que ascenderam a essa mesma categoria.

Discriminação por áreas técnico-policiais

As áreas em que essas formações incidiram foram bastante diversificadas, incluindo formações mais especializadas como o “Swat”, o “Boarding”, a “Taser”, o “Fast Rope”, o escudo táctico balístico, mergulhador forense, o tiro rápido e a “Shot Gun”, até áreas mais específicas da Polícia Marítima tais como; aperfeiçoamento em fiscalização marítima, curso nadador-salvador, de viaturas articuladas, condução de botes e motores, liderança, recolha e identificação de explosivos, marinharia e navegação, tecnologias de informação, patrão de semi-rígida, análise de trabalho, desenho de cursos, técnicas de formação, atendimento ao público, limitação de avarias, higiene e segurança, socorrismo, tiro com pistola e tácticas policiais.

Investimentos

Aquisições e Abatimento de Equipamento Técnico-Policial

Quadro resumo de aquisições

Designação	Valor
Equipamento técnico-policial	€ 355 134, 39
Total	€355 134, 39

Quadro resumo de abates

Designação	Quantidade
Equipamento técnico-policial	35
Total	35

Aquisições e Abatimento de Equipamento Auto

Quadro resumo de aquisições

Designação	Valor
Tratocarros	111.189,20 €
Total	111.189,20 €

Quadro resumo de abates

Designação	Quantidade
Viaturas	1
Moto 4	1
Total	2

Aquisições e Abatimento de Material Informático

Quadro resumo de aquisições

Designação	Valor
Material informático	88.561,20 €
Total	88.561,20 €

Quadro resumo de abates

No ano de 2008 não foi abatido material informático em virtude deste material ter sido substituído recentemente.

Outros Investimentos

Quadro resumo de aquisições

Designação	Valor
Manutenção de Embarcações	450.243,04 €
Total	450.243,04 €

Quadro resumo de abates

Designação	Quantidade
Armas	75
Motores fora de borda	2
Material de armamento e pequeno equipamento	320
Material diverso	4
Total	401

Valor Total dos Investimentos

O investimento realizado no ano de 2008 foi de 1.005.127,63 €

Recursos Humanos

Entradas/Saídas de elementos Civis

Relativamente ao pessoal civil, durante o ano de 2008, registou-se a passagem de um elemento à situação de aposentação, tendo-se registado, por outro lado, o ingresso um elemento civil na Autoridade Marítima.

Entradas/Saídas de elementos da Polícia Marítima

Em 18 de Julho de 2008 ingressaram no quadro de pessoal da Polícia Marítima, 68 agentes de 3ª Classe, e regressou um agente de 1ª Classe que se encontrava em situação de licença sem vencimento de longa duração.

Durante o ano de 2008 registaram-se as seguintes mudanças de situação do pessoal na Polícia Marítima: passaram à aposentação 8 elementos, à pré-aposentação fora da efectividade do serviço 12 elementos, à pré-aposentação na efectividade de serviço 10 elementos e à situação de licença sem vencimento de longa duração 2 elementos.

Projectos na área dos Recursos Humanos

Nesta área fundamental para a Polícia Marítima o alargamento do Quadro de Pessoal da Polícia Marítima, o novo regime de carreiras, e o novo regime remuneratório são os projectos mais sensíveis que urge resolver.

Estratégias de Segurança para 2009

No âmbito da sua missão compete à Polícia Marítima garantir e fiscalizar o cumprimento da lei nos espaços marítimos definidos como área de jurisdição das Capitánias, com vista a preservar e assegurar a regularidade das actividades marítimas, a segurança e os direitos dos cidadãos, exercendo as competências definidas no quadro legislativo aplicável.

A estratégia para cumprir esta missão assenta em quatro objectivos que a seguir se identificam:

Objectivo 1 - Modernizar e qualificar os serviços prestados e os procedimentos adoptados, bem como reforçar a cooperação com outras entidades públicas e privadas,

visando a elevação dos níveis de desempenho, a satisfação dos utentes e a melhoria da imagem institucional da Polícia Marítima, Autoridade Marítima Nacional e da Marinha.

Objectivo 2 - Ministras acções de formação diversificada, aos agentes da Polícia Marítima, nomeadamente, em áreas operacionais como a abordagem e buscas em embarcações ("VBSS"), "SWAT", "TASER", navegação, e técnicas policiais, e também ministras formação na área administrativa como o atendimento ao público.

Objectivo 3 - Aumentar a eficácia e a eficiência no âmbito da fiscalização, prevenção e repressão de ilícitos, e na segurança das embarcações e tripulações no mar, nos espaços de jurisdição marítima.

Objectivo 4 - Gestão da informação através da recolha, tratamento e difusão de informações de carácter operacional, em cooperação com outras forças policiais e organismos do Estado.

No âmbito da Lei n.º 51/2007, de 31 de Agosto, que define os objectivos, prioridades e orientações de política criminal para o biénio de 2007-2009, e em articulação com os objectivos que caracterizam a missão da Polícia Marítima, foram definidas cinco linhas de acção:

- a) Investir na formação do pessoal;
- b) Aumentar a eficácia no combate às actividades ilícitas;
- c) Incrementar o treino e a avaliação;
- d) Desenvolver a cooperação e a articulação com as outras Forças e Serviços de segurança; e
- e) Integrar novas tecnologias de informação.

No âmbito do interesse público projecta-se ainda para este ano a adopção de procedimentos que visam tornar mais célere a tramitação processual, com a introdução do pagamento por ATM das coimas oriundas dos processos de contra-ordenação marítima.

Com estas linhas de acção pretende-se que os agentes da Polícia Marítima adquiram novos conhecimentos e valências de modo a melhorar a qualidade dos serviços prestados, transmitam uma imagem de profissionalismo e operacionalidade para a opinião pública, e melhorem a interacção com as demais Forças e Serviço de Segurança, através de acções cooperativas.

LINHAS DE ACÇÃO PARA 2009

Investir na formação do pessoal

No que concerne à formação do pessoal prevê-se para o ano de 2009 um incremento nesta vertente, com vista ao desenvolvimento de novas capacidades no âmbito operacional da Polícia Marítima.

Metas de desempenho chave

- Ministras acções de formação multidisciplinar aos agentes;
- Desenvolver grupos de mergulho forense e "Swat";
- Investir na formação e treino específico das equipas de abordagem;
- Incrementar a formação "Taser";
- Incrementar as técnicas de abordagem e buscas em embarcações ("VBSS").

Aumentar a eficácia no combate às actividades ilícitas

Neste âmbito pretende-se, em 2009, reforçar a centralização da informação através da inserção no Sistema Integrado de Informação Criminal de toda a informação disponível e relevante relacionada com a produção e tráfico de droga e precursores. Prevê-se, de igual modo, o desenvolvimento de projectos multidisciplinares, de actuação complementar, coordenada e de partilha de informação na fiscalização e na investigação criminal ilícita por via marítima.

Metas de desempenho chave

- Aumentar o número de acções de vigilância, controlo e fiscalização no mar e zonas ribeirinhas;
- Reforçar a participação nas operações regulares, que têm sido realizadas na Costa Algarvia, na Costa Vicentina e Açores;
- Aumentar os índices de cooperação e articulação entre as diversas entidades com competências ao nível da fiscalização, vigilância, controlo e investigação criminal.

Incrementar o treino e a avaliação

Prevê-se para o ano de 2009 um incremento das acções de treino e avaliação nas áreas específicas da Polícia Marítima, incluindo a realização de exercícios de “Humint”, com o objectivo de treinar as competências técnicas de investigação, nomeadamente nos actos de investigação criminal e no apoio à obtenção de material de prova, com impacto na melhoria da capacidade de controlo do crime e da violência.

Metas de desempenho chave

- Habilitar os agentes da polícia com conhecimentos de inspecção judiciária;
- Melhorar o desempenho policial com a utilização das técnicas de investigação.

Desenvolver a cooperação e a articulação com outras Forças e Serviços de segurança

Durante 2009, a Polícia Marítima irá continuar a desenvolver acções de cooperação, assim como os mecanismos de articulação com as restantes Forças e Serviços de segurança, de modo a que o combate às actividades ilícitas se torne mais eficiente e eficaz.

Metas de desempenho chave

- Participação nos Grupos de Trabalho que têm por objectivo a criação de um sistema que permita a interoperabilidade entre os diversos sistemas, com vista à partilha de dados e informações operacionais entre as diversas Forças e Sistemas de Segurança;
- Continuação da participação de oficial de ligação no Gabinete Coordenador de Segurança;
- Disponibilização de informação actualizada relativa às ocorrências relevantes que se registaram no espaço de jurisdição.

Integrar novas tecnologias de informação

No decurso do ano de 2009 está prevista a utilização de uma nova plataforma baseada num dispositivo único centralizado e alargado a todo o dispositivo, que irá permitir à Polícia Marítima possuir uma ferramenta de suporte à tomada de decisão baseada na informação alargada e em tempo real. Esta capacidade, quando edificada, irá permitir a partilha de informação e dados entre as diversas Forças e Serviços de segurança.

Metas de desempenho chave

- Desenvolver um sistema informático que permita organizar e manter actualizada a informação necessária ao exercício das missões da Polícia Marítima;
 - Ministrando formação aos agentes para operarem este sistema;

- Inspeccionar e avaliar a implementação deste sistema.

Síntese Conclusiva

No âmbito da missão específica da Polícia Marítima, e resultante da estratégia definida para 2009, foram estabelecidos quatro objectivos, assentes em cinco linhas de acção. Estas linhas de acções visam o crescimento, desenvolvimento e solidificação dos conhecimentos adquiridos, de modo a servir o interesse público no rigoroso cumprimento da legislação em vigor no seu espaço de jurisdição.

As linhas de acção da Polícia Marítima estabelecidas para 2009 foram:

- a) Investir na formação do pessoal;
- b) Aumentar a eficácia no combate às actividades ilícitas;
- c) Incrementar o treino e a avaliação;
- d) Desenvolver a cooperação e a articulação com as outras Forças e Serviços de segurança; e
- e) Integrar novas tecnologias de informação.

Instituto Nacional de Aviação Civil

Compete ao Presidente do Conselho de Administração do Instituto Nacional de Aviação Civil (INAC), enquanto Autoridade Nacional de Segurança da Aviação Civil (ANSAC), a coordenação e supervisão do sistema nacional de segurança da aviação civil, bem como a regulação, certificação e auditoria dos agentes, operadores, equipamentos e sistemas afectos à segurança da aviação civil.

De acordo com o solicitado, discrimina-se infra a informação relativa às actividades de segurança (mais relevantes) da aviação civil em Portugal durante o ano de 2008.

Regulamentação

Em Dezembro de 2002, na sequência dos acontecimentos ocorridos nos Estados Unidos em 11 de Setembro de 2001, o Parlamento Europeu e o Conselho aprovaram o Regulamento (CE) n.º 2320/2002, que veio estabelecer regras comuns no domínio da segurança da aviação na União Europeia.

Por força do disposto no n.º2 do artigo 4º do Regulamento (CE) n.º 2320/2002, a Comissão viria a adoptar medidas de aplicação das normas de base comuns sobre a segurança da aviação em toda a Comunidade. Nesse sentido o Regulamento (CE) nº 622/2003 da Comissão, de 4 de Abril de 2003, relativo ao estabelecimento de medidas de aplicação das normas de base comuns sobre a segurança da aviação foi o primeiro acto a estabelecer tais medidas, tendo sido alterado 14 vezes desde a sua adopção.

Decorridos seis anos após a sua implementação e considerando a experiência, entretanto, adquirida e as sucessivas alterações atrás referidas, a Comissão Europeia, por razões de clareza e racionalidade considerou conveniente consolidar todas as alterações num novo regulamento e apresentou uma proposta para revogação e substituição dos referidos Regulamentos, tendo em vista a simplificação, harmonização e clarificação das regras existentes e o aumento dos níveis de segurança.

A Comissão, atendendo a que era necessária maior flexibilidade na adopção de medidas e procedimentos de segurança para dar resposta à evolução das avaliações de risco e permitir a introdução de novas tecnologias, considerou que o novo regulamento deveria estabelecer os princípios de base das medidas a adoptar para proteger a aviação civil contra actos de interferência ilícita. Alguns destes princípios que se encontravam descritos em regulamentação classificada, passaram agora a ser do domínio público, tendo sido omitidos, apenas, os pormenores técnicos e processuais de aplicação desses

princípios, que viriam a ser publicados sob a forma de Decisão, competindo aos Estados Membros a sua divulgação às partes interessadas com base no princípio da necessidade de conhecer.

Assim, durante o ano de 2008 foram adoptados os seguintes documentos:

- ✓ Regulamento (CE) nº 300/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho de 11 de Março de 2008, relativo ao estabelecimento de regras comuns no domínio da segurança da aviação civil e que revoga, o Regulamento (CE) nº 2320/2002;
- ✓ Regulamento (CE) nº 820/2008 da Comissão de 8 de Agosto de 2008, que estabelece medidas para a aplicação das normas de base comuns sobre a segurança da aviação e que revoga o Regulamento (CE) nº 622/2003; e
- ✓ Decisão (CE) n.º 8/2008 da Comissão de 8 de Agosto de 2008 que estabelece medidas adicionais para a aplicação das normas de base comuns sobre a segurança da aviação.

Tendo por base a supracitada regulamentação, os procedimentos nacionais que dizem respeito à segurança da aviação civil estão a ser adoptados e compatibilizados com a regulamentação nacional relevante.

Valores de tráfego controlado nos aeroportos nacionais

TRÁFEGO COMERCIAL

	Total Comercial		Var 2008/2007
	2007	2008	
Total aterragens	145974	150805	3,3%
Total descolagens	145759	150636	3,3%
Total passageiros desembarcados	13408545	13820496	3,1%
Total passageiros embarcados	13507204	13926973	3,1%
Total passageiros em transito	499928	302341	-39,5%
Total carga desembarcada	61426030	64647540	5,2%
Total carga embarcada	72270615	73737439	2,0%
Total correio desembarcado	8145702	9716337	19,3%
Total correio embarcada	10091578	10016917	-0,7%

[Título do documento]

DINF

TRÁFEGO NÃO COMERCIAL

	não comercial		Var 2008/2007
	2007	2008	
Total aterragens	31515	32462	3,0%
Total descolagens	31698	32696	3,1%
Total passageiros desembarcados	20797	18406	-11,5%
Total passageiros embarcados	19836	17958	-9,5%
Total passageiros em transito	7312	4269	-41,6%
Total carga desembarcada	95587	154515	61,6%
Total carga embarcada	76194	168985	121,8%
Total correio desembarcado	19291	2537	-86,8%
Total correio embarcada	603	113	-81,3%

TOTAL TRÁFEGO COMERCIAL E NÃO COMERCIAL

	Total		Var 2008/2007
	2007	2008	
Total aterragens	179614	184368	2,6%
Total descolagens	179581	184403	2,7%
Total passageiros desembarcados	13431097	13840294	3,0%
Total passageiros embarcados	13529328	13946541	3,1%
Total passageiros em transito	509044	310521	-39,0%
Total carga desembarcada	61522090	64823556	5,4%
Total carga embarcada	72347579	73908753	2,2%
Total correio desembarcado	8165413	9748032	19,4%
Total correio embarcada	10092200	10018492	-0,7%

TRÁFEGO UNIÃO EUROPEIA NÃO SHENGEN

	EU N Schengen		Var 2008/2007
	2007	2008	
Total aterragens	22795	23558	3,3%
Total descolagens	22964	23321	1,6%
Total passageiros desembarcados	2953529	3057223	3,5%
Total passageiros embarcados	2994071	3089586	3,2%
Total passageiros em transito	20477	6818	-66,7%
Total carga desembarcada	3098873	3012400	-2,8%
Total carga embarcada	5350611	4309916	-19,5%
Total correio desembarcado	425367	529783	24,5%
Total correio embarcado	453689	393870	-13,2%

[Título do documento]

DINF

TRÁFEGO PAÍSES TERCEIROS

	Países terceiros		Var
	2007	2008	2008/2007
Total aterragens	16089	16994	5,6%
Total descolagens	16474	16911	2,7%
Total passageiros desembarcados	1942006	2095232	7,9%
Total passageiros embarcados	1898732	2068597	8,9%
Total passageiros em transito	79645	42915	-46,1%
Total carga desembarcada	15112217	17734314	17,4%
Total carga embarcada	28073354	32570220	16,0%
Total correio desembarcado	727755	704806	-3,2%
Total correio embarcado	2515601	1979767	-21,3%

TRÁFEGO PAÍSES SCHENGEN

	Schengen		Var
	2007	2008	2008/2007
Total aterragens	140710	143851	2,2%
Total descolagens	140129	144136	2,9%
Total passageiros desembarcados	8535517	8687839	1,8%
Total passageiros embarcados	8636493	8788358	1,8%
Total passageiros em transito	408922	260788	-36,2%
Total carga desembarcada	43311000	44076842	1,8%
Total carga embarcada	38923614	37028617	-4,9%
Total correio desembarcado	7012291	8513443	21,4%
Total correio embarcado	7122910	7644855	7,3%

TOTAL TRÁFEGO UNIÃO EUROPEIA NÃO SHENGEN, PAÍSES TERCEIROS E PAÍSES SCHENGEN

	Total		Var
	2007	2008	2008/2007
Total aterragens	179614	184403	2,7%
Total descolagens	179581	184368	2,7%
Total passageiros desembarcados	13431097	13840294	3,0%
Total passageiros embarcados	13529328	13946541	3,1%
Total passageiros em transito	509044	310521	-39,0%
Total carga desembarcada	61522090	64823556	5,4%
Total carga embarcada	72347579	73908753	2,2%
Total correio desembarcado	8165413	9748032	19,4%
Total correio embarcado	10092200	10018492	-0,7%

Auditorias/inspecções/testes em território nacional

Durante o ano de 2008 Portugal foi alvo de duas inspecções no âmbito do programa de inspecções da Comissão Europeia. Tal programa visou aferir o grau de cumprimento com as disposições constantes na regulamentação europeia que estabelece as regras e medidas de aplicação das normas de base comuns sobre segurança da aviação, uma ao Aeroporto Francisco Sá Carneiro no Porto, e outra ao Aeroporto da Portela em Lisboa.

Ainda no âmbito internacional Portugal foi objecto de uma auditoria de seguimento, que decorreu entre os dias 18 e 21 de Outubro de 2008, e que se inseriu no plano de acompanhamento da auditoria efectuada pela Organização da Aviação Civil Internacional, em Julho e Agosto de 2006, e cuja finalidade foi confirmar o nível de implementação do plano de acções correctivas apresentado por Portugal, tendo culminado no encerramento do processo, uma vez que estavam cumpridas e implementadas as acções correctivas propostas.

No plano nacional aumentou significativamente o número de actividades de monitorização das medidas de segurança aos aeroportos, transportadoras aéreas e outras entidades às quais se aplica o Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil, vulgo PNSAC.

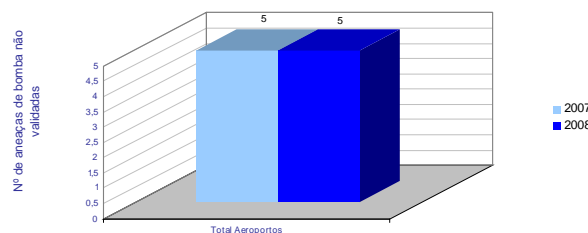
No total foram efectuadas 23 auditorias no âmbito do processo de certificação de agentes reconhecidos, 1 auditoria ao Aeroporto Francisco Sá Carneiro, no Porto, e 8 inspecções a outros aeroportos, transportadoras aéreas e outras entidades.

Incidentes reportados

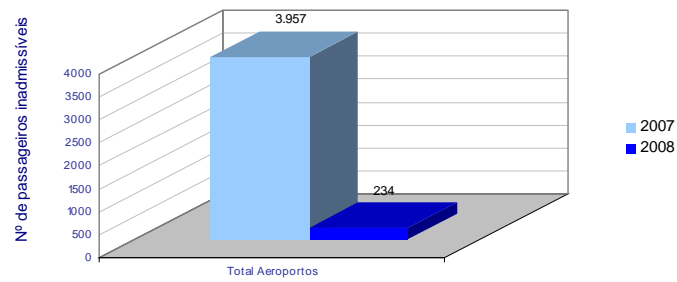
Ameaça de Bomba Validada

Não houve registos em 2007 e 2008.

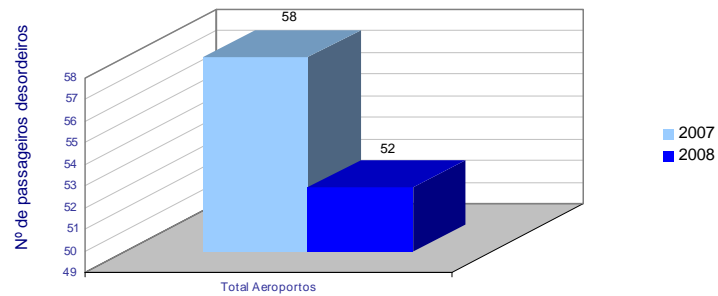
Ameaça de Bomba Não Validada (acumulado)



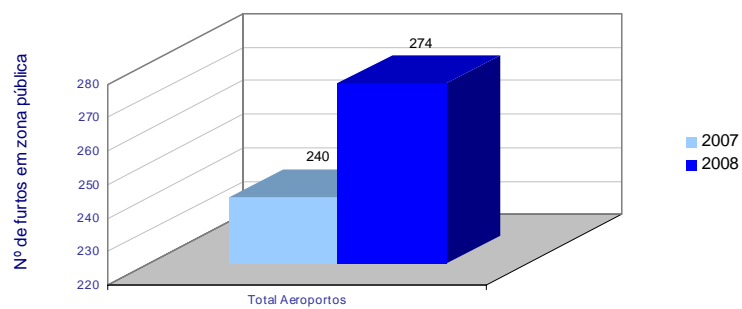
Passageiros Inadmissíveis (acumulado)



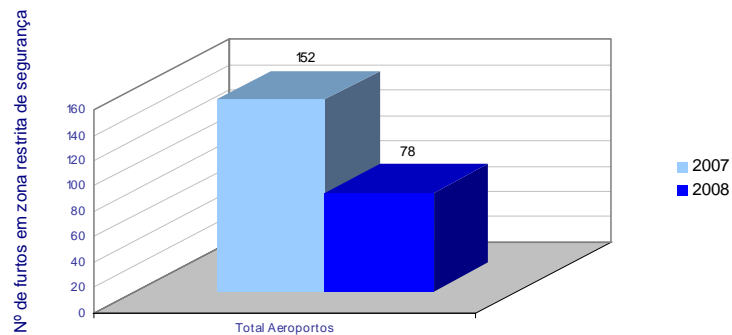
Passageiros Desordeiros (acumulado)



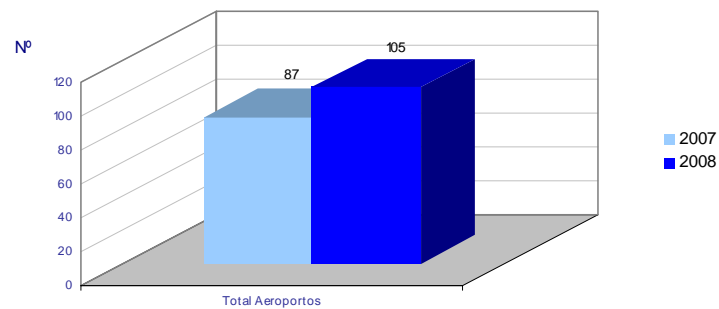
Furtos Zona Pública (acumulado)



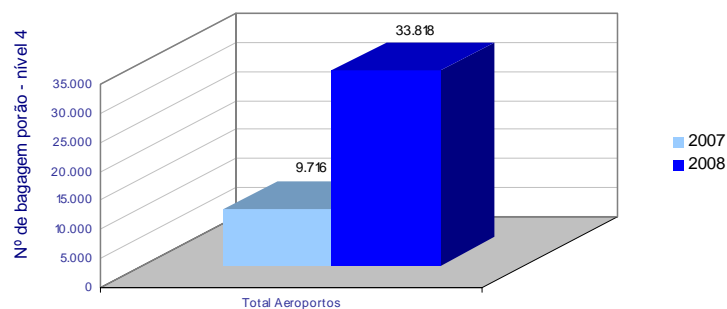
Furtos Zona Crítica de Segurança (acumulado)



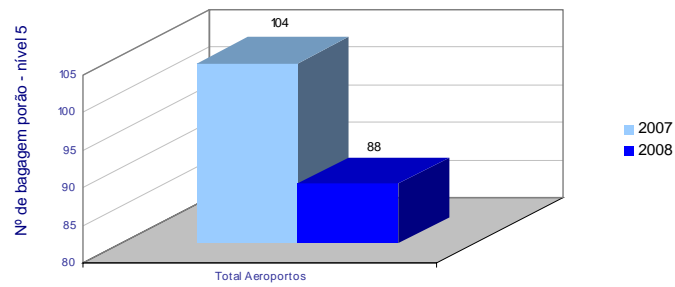
Violação de Bagagem na Zona Restrita de Segurança (acumulado)



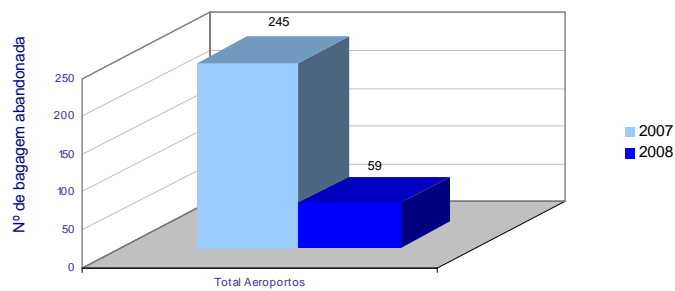
Bagagem de Porão – nível 4 (acumulado)



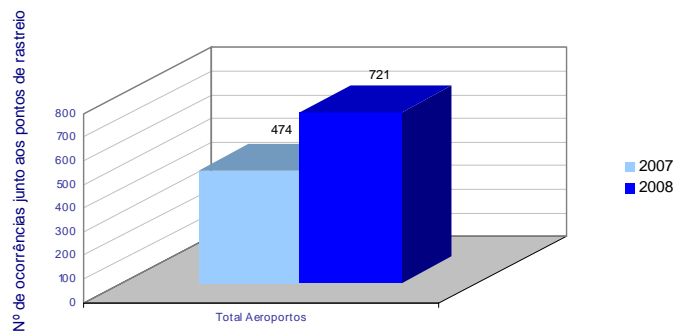
Bagagem de Porão – nível 5 (acumulado)



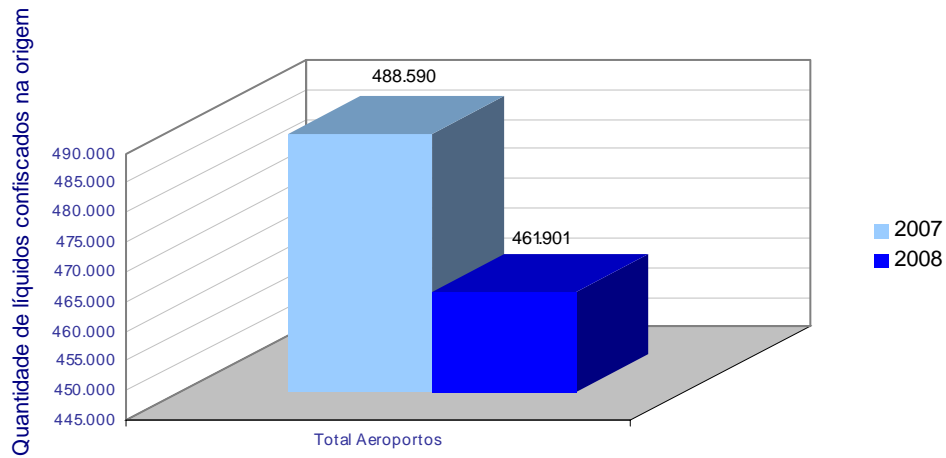
Bagagem Abandonada (acumulado)



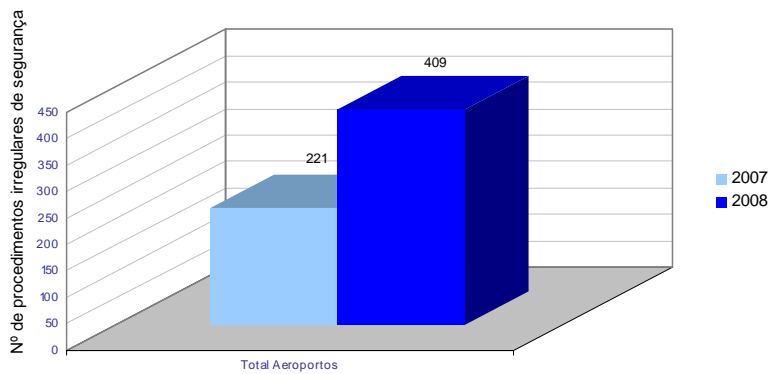
Ocorrências junto aos pontos de rastreio (acumulado)



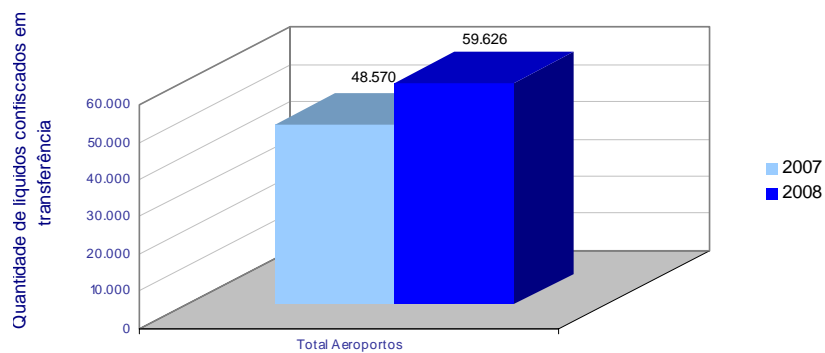
Procedimento irregular de segurança (acumulado)



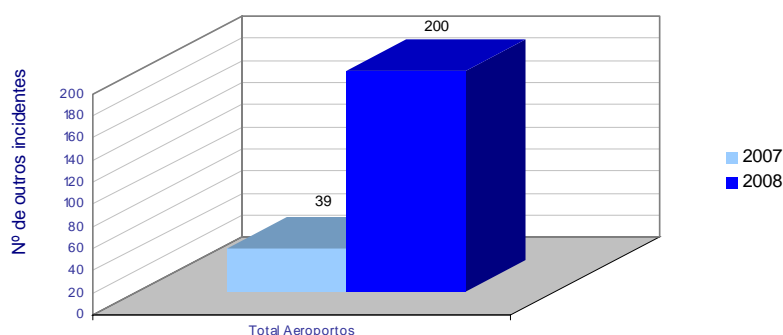
Quantidade de líquidos confiscados na origem, em litros (acumulado)



Quantidade de líquidos confiscados em transferência, em litros (acumulado)



Outros Incidentes (acumulado)



Deportados

	2007	2008
Cidadãos Nacionais deportados pelos E.U.A., por via aérea	132	171

Certificações / recertificações de pessoal de segurança da aviação civil

	2007	2008
Elementos de Segurança	830	697
Supervisores de Segurança	230	91
TOTAL	1060	788

Formação

Durante o ano transacto, o Gabinete de Facilitação e Segurança ministrou 2 cursos de Formação de Formadores em Segurança da Aviação Civil e 2 cursos de Auditor em Segurança da Aviação Civil, tendo sido qualificados 23 formadores e 22 auditores.

Outras actividades

Em de Setembro de 2008 foi assinado um Protocolo de Cooperação entre o Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P. e a Polícia de Segurança Pública (PSP) no âmbito da Segurança da Aviação Civil (Security), com o objectivo de solidificar a cooperação entre estas duas Instituições, no sentido de dar maior eficiência ao funcionamento do Sistema da Autoridade Aeronáutica Nacional, através da criação de equipas compostas por elementos de ambas as entidades, quer na frequência de acções de formação organizadas pelas duas instituições, quer quando à realização de actividades operacionais de fiscalização, inspecção, auditorias e teste no âmbito da segurança da aviação civil.

Serviços Prisionais

Introdução

Nos termos do disposto no artigo 12º, n.º2, al. m), da Lei n.º 53/2008, de 4 de Setembro, o Director-Geral dos Serviços Prisionais passou a integrar o Conselho Superior da Segurança Interna, o que justifica a inclusão no presente Relatório de dados respeitantes à actividade da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais.

Enquadramento

O Decreto-Lei n.º 125/2007, de 27 de Abril, aprovou a lei orgânica da DGSP, definindo a missão, atribuições e tipo de organização interna.

A Direcção-Geral dos Serviços Prisionais tem por missão assegurar a gestão do sistema prisional, nomeadamente da segurança e da execução das penas e medidas privativas da liberdade, assegurando condições de vida compatíveis com a dignidade humana e contribuindo para a defesa da ordem e da paz social, através da manutenção da segurança da comunidade e da criação de condições de reinserção social dos reclusos, permitindo-lhes conduzir a sua vida de forma socialmente responsável.

No ano de 2008, a DGSP deu prossecução aos seguintes objectivos estratégicos:

1. Reforma do Parque Penitenciário – traduzido, nomeadamente, nos contributos para a definição do modelo do EP-Tipo, e em obras de requalificação (EP Paços de Ferreira, EP Linhó, EP Alcoentre e EP Évora);
2. Garantir e Melhorar a Segurança do Sistema Prisional – nomeadamente, através de investimentos em infra-estruturas e equipamentos, do incremento de revistas e buscas, da realização de concurso para admissão de 300 novos guardas prisionais, da admissão de 78 novos guardas prisionais do sexo feminino;
3. Racionalizar o Funcionamento Administrativo e Financeiro do Sistema Prisional - nomeadamente através da simplificação de circuitos, modelos e procedimentos;
4. Aumentar as Oportunidades de Reinserção Social e a Qualidade da Prestação de Cuidados de Saúde dos Cidadãos em Cumprimento de Medidas Privativas de Liberdade – nomeadamente através do reforço das medidas de empregabilidade, do desenvolvimento de programas de intervenção específicos, do incremento da elaboração de Planos Individuais de Readaptação a reclusos condenados e da realização de concurso público internacional destinado a melhorar a prestação de cuidados de saúde à população prisional;

5. Melhorar a Qualificação dos Recursos Humanos – nomeadamente através do desenvolvimento de um amplo plano de formação interna.

Parque Prisional

No ano de 2008, o parque prisional era composto por 50 Estabelecimentos Prisionais – 17 Centrais, 4 Especiais, 28 Regionais e 1 Cadeia de Apoio – distribuídos de Norte a Sul do país, bem como pelas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, com uma capacidade total de 12 149 lugares.

Os estabelecimentos especiais são assim designados em função da população para que estão vocacionados – 2 para mulheres, 1 para jovens adultos e 1 hospital prisional.

Nos estabelecimentos prisionais centrais está incluído o EP Évora, vocacionado exclusivamente para alojar reclusos que, por força das funções anteriormente exercidas, carecem de especial protecção, nomeadamente, indivíduos pertencentes a forças de segurança.

Os estabelecimentos prisionais estão classificados, em função da segurança, como fechados, mistos e de segurança máxima.

De segurança máxima existe o EP Monsanto, o qual entrou em funcionamento em Maio de 2007, e se destina a reclusos relacionados com crimes violentos, nomeadamente, ligados a redes de tráfico de estupefacientes e à criminalidade transnacional organizada, bem como a reclusos com alterações significativas de comportamento, susceptíveis de criar situações graves para a segurança do próprio, do sistema prisional e da comunidade.

Existem ainda em funcionamento duas secções de segurança, instaladas junto de dois estabelecimentos prisionais centrais (EP Paços de Ferreira e EP Linhó), vocacionadas para alojamento temporário de reclusos em regime de segurança.

Recursos Humanos

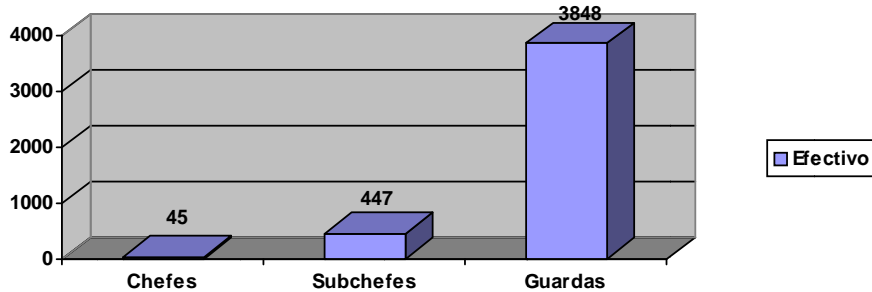
Efectivos em exercício de funções em 31.12.2008

Grupo / Carreira		Número
Dirigentes		22
Directores de Estabelecimento Prisional		46
Inspectores Coordenadores		3
Técnico Superior	Técnico Superior	165
	Técnico superior de Reeducação	182
	Administrador Prisional	21
Informática	Especialista de Informática	10
	Técnico de Informática	8
Pessoal Médico		37
Pessoal de Enfermagem		88
Técnica		34
Técnico-profissional		25
Chefes de Secção		43
Assistente Administrativo		503
Pessoal Operário		78
Pessoal Auxiliar		196
Guarda prisional		4340
Total		5801

[Título do documento]

DINF

O Corpo da Guarda Prisional, a 31 de Dezembro de 2008, era composto de 4340 elementos, distribuídos da seguinte forma: 3848 Guardas, 447 Subchefes e 45 Chefes, o que resulta num rácio de 2,5 reclusos por cada elemento do CGP.



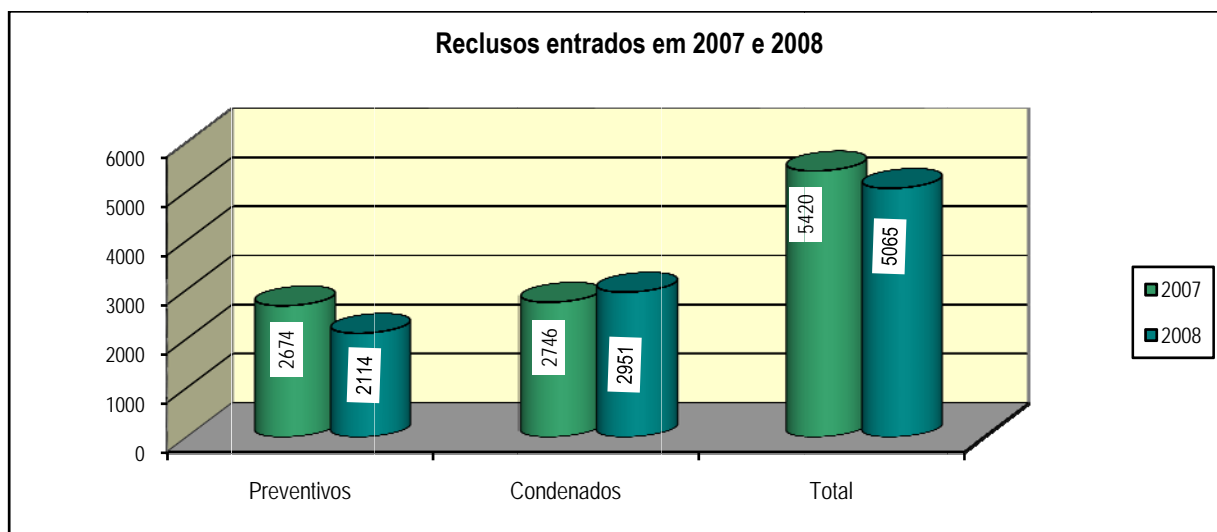
O Corpo da Guarda Prisional integra ainda o Grupo de Intervenção e Segurança Prisional (GISP), o qual constitui o agrupamento de operações especiais preparado, designadamente, para adoptar acções preventivas ou repressivas antidistúrbio nos estabelecimentos prisionais; tomar medidas protectivas de escolta a reclusos perigosos ou de alto risco; efectuar remoções de reclusos, nomeadamente as de longa distância.

Com um efectivo de 1 Chefe, 23 Subchefes e 96 Guardas, o GISP engloba neste momento um esquadrão, constituído por 4 unidades operacionais.

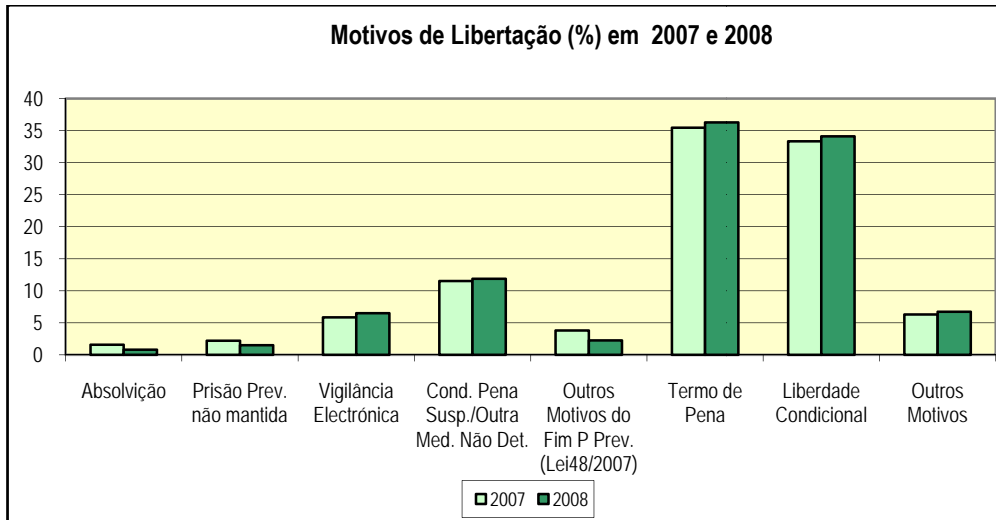
População prisional

Breve caracterização

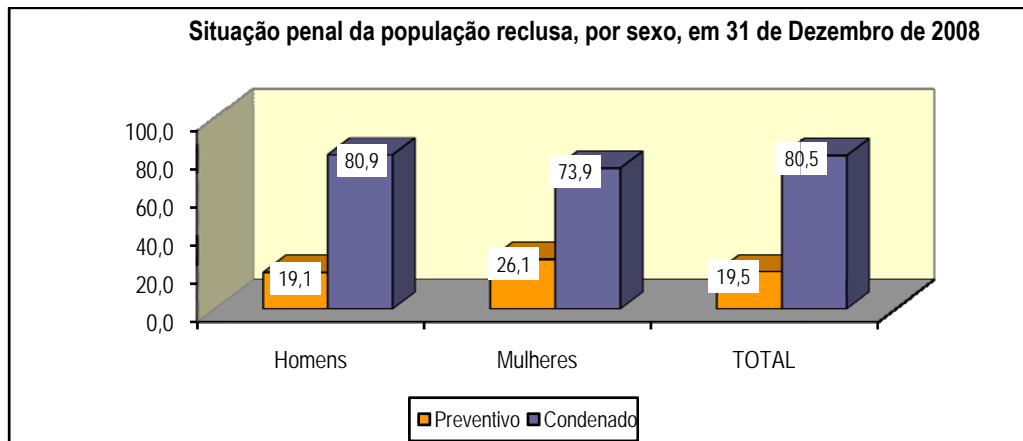
Ao longo do ano de 2008, entraram no sistema prisional 5065 reclusos, o que representa por comparação com o ano anterior um decréscimo de 355 entradas.



No mesmo período, saíram do sistema prisional 5845 reclusos, o que representa uma diminuição de 624 relativamente ao ano anterior. O quadro seguinte apresenta os principais motivos de libertação dos reclusos, comparando 2007 e 2008:



Em 31 de Dezembro de 2008, a população prisional total era de 10807, sendo 19,5% preventivos e 80,5% condenados, 94% homens e 6% mulheres.



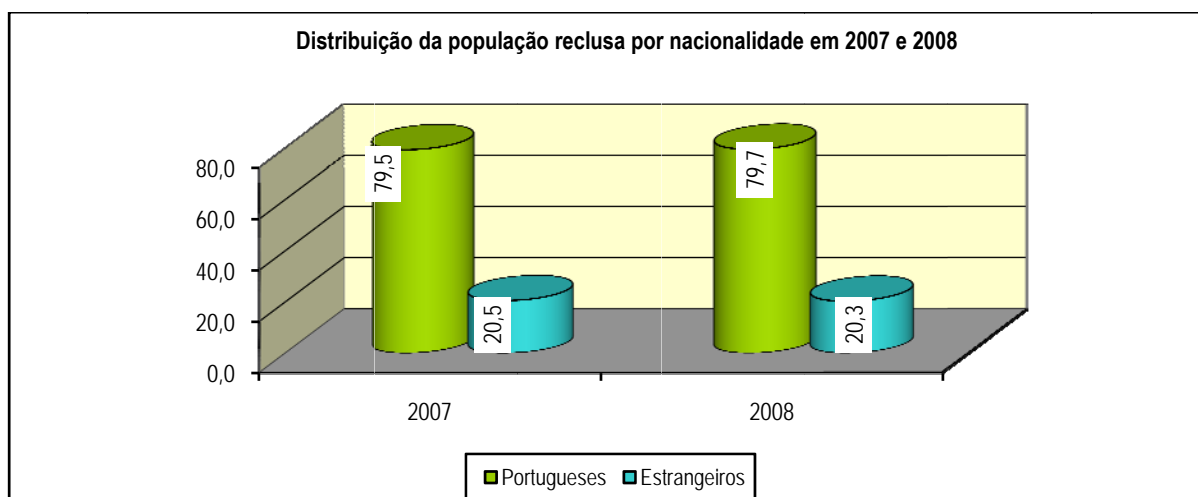
Relativamente ao ano de 2007, o número total de reclusos diminuiu em 780. Não obstante, a relação entre preventivos (-0,6%) e condenados (+0,6%) manteve-se estável.

A população prisional feminina diminuiu em cerca de 1%.

No que respeita à distribuição da população prisional por nacionalidade, verificou-se uma relativa estabilidade de valores, uma vez que o peso dos reclusos estrangeiros se manteve na ordem dos 20 %:

[Título do documento]

DINF



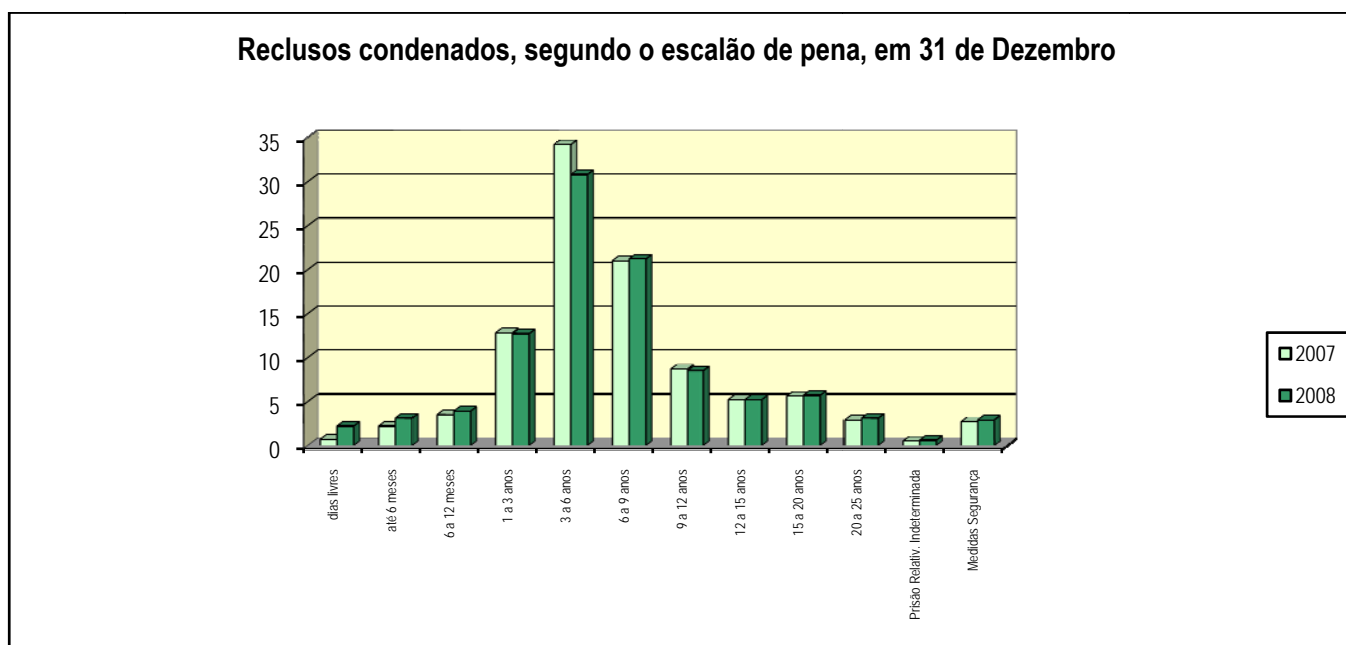
Reclusos existentes, em 31 de Dezembro de 2008, segundo o sexo e escalão etário, por nacionalidade

Sexo e Idade	HOMENS						MULHERES					
	Idade						Idade					
	16 a 18	19 a 24	25 a 39	40 a 59	60 e +	Total	16 a 18	19 a 24	25 a 39	40 a 59	60 e +	Total
Nacionalidade dos Reclusos												
TOTAL DE RECLUSOS	71	1305	5389	3051	344	10160	1	53	310	266	17	647
RECLUSOS PORTUGUESES	53	996	4284	2515	318	8166		29	204	203	15	451
RECLUSOS ESTRANGEIROS	18	309	1105	536	26	1994	1	24	106	63	2	196
Países da África	12	212	632	324	5	1185	0	4	44	28	0	76
Angola	3	41	131	31	1	207		1	4	2		7
Cabo Verde	4	102	337	199	3	645		2	32	20		54
Guiné Bissau	4	41	77	56		178			3	2		5
Marrocos	1	7	25	9		42						0
Moçambique			7	1	1	9				2		2
Nigéria		2	10	7		19		1	1			2
S. Tomé e Príncipe		9	16	10		35			2			2
Outros		10	29	11		50			2	2		4
Países da América do Sul	3	47	197	72	7	326	0	12	30	11	1	54
Argentina			4	4		8			1			1
Brasil	2	41	135	29		207		6	17	5		28
Colômbia		2	12	9	2	25			3	2		5
Venezuela	1	3	36	19	4	63		3	6	3	1	13
Outros		1	10	11	1	23		3	3	1		7
Países da Europa	3	47	262	133	12	457	1	8	29	22	1	61
Alemanha			3	3	1	7			2	1		3
Bulgária		3	14	1		18		1	2			3
Espanha	1	7	53	54	1	116			8	6		14
França		6	12	9	3	30			5	1		6
Grã-Bretanha		1	7	4	5	17				2		2
Holanda		1	15	6	1	23			1	4		5
Itália	1		4	12	1	18					1	1
Moldávia		2	21	3		26			1	2		3
Roménia	1	20	61	7		89		5	6	5		16
Rússia		1	9	2		12						0
Ucrânia		1	48	16		65			2			2
Outros		5	15	16		36	1	2	2	1		6
Outros países		3	14	7	2	26			3	2		5

Em 31 de Dezembro de 2008, o tipo de crime com maior peso nas condenações respeita aos crimes contra o património, seguido dos crimes directamente relacionados com estupefacientes e dos crimes contra as pessoas.

Note-se que os crimes contra as pessoas têm vindo a registar um aumento gradual nos últimos 4 anos, sendo hoje praticamente equivalente aos crimes relacionados com estupefacientes.

No que respeita às penas, cabe realçar o aumento, relativamente a 2007, em 1,5% da pena de prisão por dias livres, a quebra de 4,6% no escalão de 3 a 6 anos e os aumentos em 1,3% das penas até 1 ano e em 0,3% das penas entre os 15 e os 25 anos.



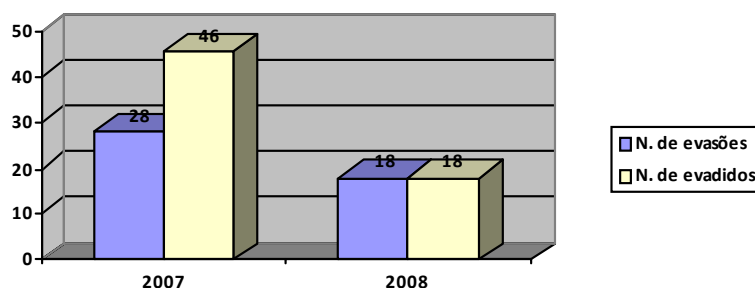
Medidas de flexibilização

No âmbito das medidas de flexibilização da pena foram concedidas aos reclusos, ao longo do ano de 2008, 13 590 saídas precárias, não tendo regressado no dia e hora fixados, 136 reclusos, o que corresponde a um grau de insucesso de 1%.

Foram ainda colocados a trabalhar em regime aberto voltado para o exterior, 234 reclusos, tendo-se somente registado dois casos de não regresso, ou seja, 0,85% de insucesso.

Evasões

No que respeita a evasões, registou-se uma significativa diminuição de 2007 para 2008, quer do número de ocorrências de evasão quer de reclusos evadidos.



Saliente-se que esta tendência tem vindo a verificar-se ao longo dos últimos anos, sendo que o valor de 2008 foi o mais baixo dos últimos 10 anos.

No ano de 2008, em resultado da acção do corpo da guarda prisional, frustraram-se 14 tentativas de evasão.

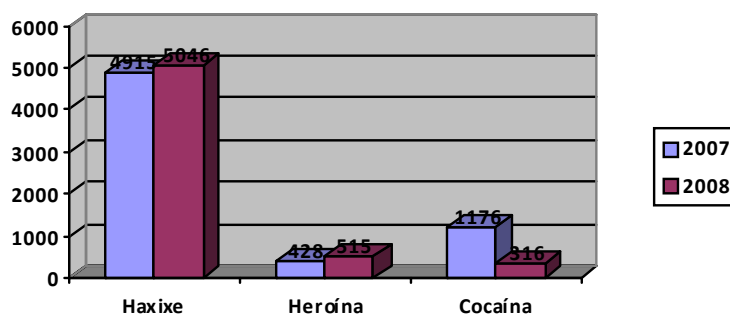
Outras

No período em análise não se registou nenhum homicídio, motim ou alteração grave da ordem no interior do sistema prisional.

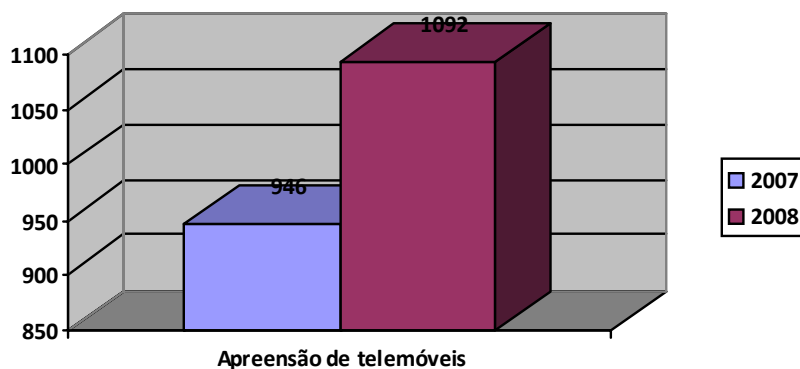
Actividade operacional

Apreensões

Na sequência da actividade de revistas e buscas levada a cabo pelos elementos do Corpo da Guarda Prisional (CGP), registaram-se 640 ocorrências de apreensão de estupefacientes, contra 603 em 2007, cuja distribuição por tipo de produto e por peso em gramas, se apresenta no quadro a seguir:



No âmbito da mesma actividade de revistas e buscas foram ainda apreendidos 1092 telemóveis, conforme quadro seguinte e que ilustra o aumento significativo de apreensões relativamente ao ano de 2007:



Ainda em resultado das revistas e buscas foram apreendidas 77 armas brancas de fabrico artesanal (vulgo “chinos”).

Remoções

Os elementos do GGP são também responsáveis por movimentar os reclusos entre os EP pelos mais diversos motivos, seja por motivos de segurança, seja por necessidade de reafecção.

Assim, no ano de 2008, efectuaram-se 3 549 remoções, sendo 466 efectuadas pelo Grupo de Intervenção e Segurança Prisional (GISP), envolvendo no total, cerca de 4 831 reclusos.

O GISP, efectuou ainda 498 serviços de escolta a reclusos perigosos.

No âmbito da Cooperação Judiciária Internacional em Matéria Penal, nomeadamente da Convenção Relativa à Transferência de Pessoas Condenadas, foram efectuadas 72 transferências pelo GISP.

Formação

No sentido de dotar o Corpo da Guarda Prisional de novas competências e aperfeiçoando outras, de modo a responderem de forma mais eficaz à realidade actual, foram ministrados diversas acções de formação, nomeadamente, nas áreas de Gestão de Informação de Segurança, Buscas, Revistas, Técnicas de Algemagem, Informática, Coaching e Liderança.

O quadro seguinte ilustra o volume de formação ministrada aos guardas prisionais, quer no que respeita à formação inicial das 78 guardas femininas admitidas em 2008 e de um outro curso de admissão ao Grupo de Intervenção dos Serviços Prisionais, bem como de

Designação do Curso	Número de Horas	Número de Formados		Volume de Formação (horas)
		Masculino	Feminino	
POPH/2008	-	142	5	2712
Curso Formação Inicial de Guardas Prisionais Femininas	557	0	78	43446
8º Curso do GISP	282	32	3	10716
PGISP	-	95	24	1998
TOTAL	-	269	110	58872

outras actividades formativas desenvolvidas no âmbito da candidatura ao Programa Operacional Potencial Humano e do Projecto Gerir para Inovar nos Serviços Prisionais.

Cooperação Externa

No âmbito da cooperação no domínio da Justiça e ao abrigo do Memorando de Entendimento celebrado entre Portugal e o PNUD estiveram destacados em Timor 3 Subchefes do Corpo da Guarda Prisional, com o objectivo de ministrar formação a guardas prisionais timorenses.

Investimentos

A avaliação das vulnerabilidades de alguns estabelecimentos prisionais conduziu ao reforço da segurança estrutural e tecnológica, nomeadamente nas seguintes áreas:

- Sistemas CCTV (nos EP Castelo Branco, Sintra e Faro)
- Melhorias nas estruturas físicas (nos EP Castelo Branco, Porto, Tires, Izeda, Linhó e Évora)
- Outros equipamentos (pórticos, rádios portáteis, pistolas, coletes anti-bala, viaturas celulares)

A Direcção-Geral dos Serviços Prisionais efectuou investimentos na área da segurança em diversas vertentes, num total de 1 066 222 €.

Nota Final

A DGSP tem por missão garantir a execução das penas e medidas privativas de liberdade de modo a contribuir para a defesa da ordem e paz social através da segurança da comunidade e da criação de condições de reinserção social dos reclusos.

Os dados constantes do presente relatório representam apenas uma parte da actividade desenvolvida pela DGSP no ano de 2008, a que se relaciona directamente com a vertente de segurança, não obstante as outras áreas de intervenção, designadamente a do tratamento penitenciário, terem uma importância crucial para a segurança interna e para a prevenção da repetição de comportamentos criminais.

Na definição dos objectivos estratégicos para o ano de 2008 teve-se particularmente em conta a necessidade de uma resposta mais eficaz aos novos desafios colocados por diferentes e novos tipos de criminalidade.

Neste quadro, apostou-se no reforço das condições de segurança dos estabelecimentos prisionais, na requalificação de alguns espaços, na formação dos recursos humanos e no aumento de oportunidades de reinserção social para os reclusos, assim prevenindo a sua reincidência.

Introduziram-se ainda medidas de racionalização de meios e recursos e de novas tecnologias, nomeadamente, a da colocação de equipamentos que permitem a videoconferência entre estabelecimentos prisionais e tribunais, assim se evitando também muitas das deslocações dos reclusos ao exterior.

Os resultados operacionais traduziram-se em sinais positivos no âmbito da segurança prisional e também da própria comunidade, pela significativa diminuição do número de evasões, pela ausência de motins ou de outras alterações graves no âmbito da ordem e disciplina no sistema prisional, pelo aumento da actividade de detecção e apreensão de estupefacientes e outros bens ilícitos em meio prisional e pelo grau de sucesso nos regressos de licenças de saída e de regimes abertos no exterior.

Todavia, os sinais de aumento da gravidade de alguns comportamentos criminais levam a que o sistema prisional adopte medidas cada vez mais eficazes para responder à problemática da violência, tanto na vertente da segurança quanto na do tratamento penitenciário, nomeadamente através da adopção de estratégias e de programas especificamente orientados para este tipo de comportamentos, o que está em curso e será incrementado em 2009.

Autoridade Nacional de Protecção Civil

Enquadramento

No âmbito da estratégia de segurança de 2008, a Protecção Civil desenvolveu e executou um conjunto de programas e projectos com vista à concretização dos objectivos estratégicos da Autoridade Nacional de Protecção Civil, fixados por Despacho do Ministro da Administração Interna para o triénio 2008-2010, designadamente:

A melhoria da capacidade do dispositivo de protecção civil, valorizando a formação dos recursos humanos e reforçando os meios operacionais

A elaboração ou actualização de planos de emergência para prevenção e minimização de consequências de catástrofes;

O reforço da prevenção de incêndios florestais e dos meios operacionais de combate

Síntese das actividades - 2008

Os programas e projectos desenvolvidos e executados durante o ano de 2008, incidiram nas seguintes áreas:

Recursos de Protecção Civil:

Na área dos recursos de Protecção Civil, a ANPC promoveu a requalificação das infra-estruturas operacionais e dos sistemas de comunicações. Ao nível dos veículos de Comando e Comunicações, em 2008 foram adquiridos 10 Veículos de Comando de Operações e Comunicações (VCOC's), reacondicionados 2 VCOC's e adquirido 1 dos veículos que integra o CETAC – o Veículo de Comando, Controlo e Comunicações (VC3).

Paralelamente, foi feita uma aposta clara ao nível dos equipamentos, aumentando a fiabilidade e a redundância dos sistemas de informação e de comunicações da ANPC, através da aquisição de:

- 44 Telefones satélite (dos quais 25 portáteis);
- 20 Rádios HF (para CDOS e Veículos de Comando e Comunicações);
- 19 Repetidores de Campanha, com mastro e gerador;
- Aquisição de equipamentos rádio para jipes da estrutura de comando dos CDOS e FEB;

- Substituição e renovação das centrais telefónicas dos CDOS;
- Aquisição e instalação de 5 sistemas de energia redundantes (geradores) e quadros de energia assistida por UPS, que garantam a alimentação ininterrupta de energia dos sistemas essenciais nos CDOS;
- Aquisição de sistema de geo-referenciação de meios operacionais (110 veículos) para o distrito da Guarda (co-financiado / INTERREG);
- Aquisição de sistema centralizado de armazenamento e cópia, para salvaguarda dos dados dos sistemas de informação da ANPC;
- Aquisição de um sistema nacional de videoconferência.

No âmbito do reforço da mobilidade e capacidade de intervenção operacional, foram adquiridos 28 veículos para a estrutura de comando, 1 veículo para o Núcleo de Telecomunicações da Direcção Nacional de Recursos de Protecção Civil e 1 veículo para Mortuária. Destaca-se a aquisição de veículos pesados com vista à criação do Centro Tático de Comando – CETAC, nomeadamente, o Veículo de Apoio Logístico e o Veículo de Comando, Controlo e Comunicações. Na FEB, o aumento da capacidade de mobilidade atingiu os 260%, tendo sido ainda adquiridos, na sequência da criação da 2ª Companhia, equipamentos de protecção e socorro.

Ao nível dos equipamentos para bases operacionais, destaca-se a aquisição de equipamentos para (i) os Centros de Meios Aéreos; (ii) as Bases de Apoio Logísticas; (iii) as Bases Permanentes de Helicópteros; (iv) e a Instalação de 7 Bases permanentes da FEB. Na área das instalações salienta-se também a inauguração do Comando Distrital de Operações de Socorro de Portalegre.

No que se refere à aquisição de equipamentos operacionais para apoio aos postos de comandos móveis e FEB, a ANPC procedeu à aquisição de 17 Tendas insufláveis; 24 Balões de iluminação; 60 Contentores para transporte de equipamentos operacionais e Grupos geradores. **Foi iniciada a constituição de uma reserva de emergência que permitirá constituir um campo de desalojados para 1.500 pessoas.**

O reforço da capacidade de mobilidade e capacidade de intervenção operacional para operações de protecção civil contribuiu assim para o cumprimento da missão da ANPC, nomeadamente:

- Contribuiu para a melhoria do sistema nacional de protecção civil, aumentando a sua resiliência, designadamente através do reforço dos equipamentos, meios e instrumentos necessários à actividade de protecção civil;
- Reforçou o acompanhamento sistemático das acções de prevenção, protecção e socorro, designadamente perante situações eminentes ou evidentes de emergência, e

- Contribuiu para a modernização dos equipamentos e eficácia da resposta dos agentes de protecção civil;

Planeamento de emergência:

Na área do Planeamento de Emergência, e correspondendo o ano de 2008 à implementação a nível municipal da Directiva que estabelece os critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de Planos de Emergência (Resolução 25/2008 de 18 de Julho, da CNPC), foi publicado um manual de apoio e realizadas diversas sessões técnicas de divulgação da Directiva, dirigidas a responsáveis técnicos e políticos dos Serviços Municipais de Protecção Civil, visando o esclarecimento de dúvidas relacionadas com os processos de elaboração, aprovação e operacionalização dos planos de emergência.

Destaca-se igualmente a consolidação do Plano Especial de Emergência de Risco Sísmico para a Área Metropolitana de Lisboa e Concelhos Limítrofes, com a respectiva adaptação à estrutura e conteúdos prevista na nova Directiva de Planeamento de Emergência. Neste âmbito, foram realizados dois exercícios, um deles em Maio (exercício de posto de comando) e o outro em Novembro (exercício Livex, com forças no terreno).

Na área da segurança contra incêndios, e decorrente do programa SIMPLEX, foi consagrado o Regime Jurídico de Segurança Contra Incêndio em Edifícios, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro.

Salienta-se ainda o lançamento de cadernos técnicos com o objectivo de sistematizar e divulgar conteúdos de referência nas diversas áreas do Planeamento de Emergência de Protecção Civil, designadamente (i) Manual de Avaliação de Impacte Ambiental na vertente de Protecção Civil; (ii) Guia de Informação para a elaboração do Plano de Emergência Externo (Directiva Seveso II); (iii) Manual de Apoio à elaboração e operacionalização de Planos de Emergência de Protecção Civil e (iv) Estabelecimentos de Apoio Social a Pessoas Idosas – manual para a elaboração de Planos de Segurança.

Sensibilização, informação e formação:

O ano de 2008 evidenciou-se pela realização de campanhas nacionais, nas áreas da informação e sensibilização pública, nomeadamente na vertente da prevenção dos incêndios florestais e do incentivo ao voluntariado dos bombeiros. Ainda neste domínio privilegiou-se a actualização da colecção de folhetos temáticos, composta por 21

folhetos temáticos, dos quais sete são destinados à comunidade escolar e a edição de duas Compilações Legislativas na área da Protecção Civil e Bombeiros.

Outra iniciativa relevante em termos de sensibilização pública, foi o “Clube de Protecção Civil”, com a existência de 302 Clubes de PC em escolas do 2.º, 3.º ciclo e Secundárias e 161 Clubes de PC em escolas do 1.º ciclo. Assumindo que cada um destes Clubes produziu no mínimo uma actividade com os alunos, revela-se um total de cerca de 500 actividades por ano lectivo.

Na área da formação, destaca-se pelo formato inovador, a realização do curso monográfico “Regime Jurídico dos Bombeiros Portugueses”, através de 11 acções de formação realizadas de norte a sul do país, destinadas a elementos dos órgãos directivos das Associações Humanitárias de Bombeiros, da estrutura de comando dos Corpos de Bombeiros e elementos da ANPC, com o objectivo de promover a discussão técnica no domínio do regime jurídico dos bombeiros portugueses.

Foram organizados ainda, durante o ano de 2008, 2 Workshops “Os Municípios e a Protecção Civil”, nos meses de Junho e Julho, em parceria com a Escola Nacional de Bombeiros, destinados aos Serviços Municipais de Protecção Civil, bem como o Seminário “A Segurança aérea no combate aos incêndios florestais”, em Outubro.

Destaca-se também a participação no “Portugal Tecnológico – Mostra de Tecnologias”, juntamente com a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, a Empresa de Meios Aéreos, a Polícia de Segurança Pública, o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e a Guarda Nacional Republicana.

É de realçar, igualmente, a formação de Quadros no contexto da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP, tendo sido realizadas, em Portugal, 6 acções de formação para Quadros de Angola e 2 acções para Quadros de Moçambique. A nível internacional, destacam-se 6 acções de formação em Angola, 2 missões de assistência técnica em Cabo Verde, 1 acção de formação em Moçambique e 1 acção de formação em S. Tomé.

Finalizando as actividades nestas áreas, o ano de 2008 marcou o início da requalificação da Escola Nacional de Bombeiros, através do estudo de um novo modelo organizacional, com vista à criação do Centro de Recursos de Protecção e Socorro.

Bombeiros:

Na área dos bombeiros, no ano de 2008 operou-se a regulamentação da reforma legislativa dos regimes jurídicos dos bombeiros, dos corpos de bombeiros e das Associações Humanitárias de Bombeiros, com o objectivo de dotar este sector dos

instrumentos que permitam satisfazer uma maior dignificação dos bombeiros, uma melhor operacionalidade dos Corpos de Bombeiros e, simultaneamente, proporcionar mais sustentabilidade financeira às Associações Humanitárias de Bombeiros.

Dentro deste objectivo, destacam-se:

- A implementação do Programa de Apoio Infra-estrutural – PAI com vista ao estabelecimento e requalificação da rede de infra-estruturas operacionais adequada ao cumprimento das missões de socorro da responsabilidade dos Corpos de Bombeiros. A ANPC, apreciou cerca de 53 projectos num valor estimado de 27 milhões de euros.
- A nova metodologia de apoio ao funcionamento das Associações Humanitárias de Bombeiros, com a entrada em funcionamento do Programa Permanente de Cooperação – PPC, veio alterar o paradigma seguido em anos transactos. O pagamento em tranches mensais, passou a permitir uma mais equilibrada gestão eliminando em definitivo o antigo e recorrente atraso dos pagamentos àquelas organizações.
- O Programa de equipas de Intervenção Permanente nos Corpos de Bombeiros, iniciativa partilhada entre a ANPC, Municípios e Associações Humanitárias de Bombeiros, permitiu a celebração de 44 protocolos em 2008 e a adesão destas entidades para o lançamento de mais 86 EIP em 2009.
- A Força Especial de Bombeiros - FEB, foi reforçada durante o ano de 2008, com a constituição de mais uma Companhia para operação nos distritos de Évora, Beja e Setúbal. Desta forma a FEB passou a ter um total de 215 elementos instalados em 7 Distritos. (Guarda, Castelo Branco, Santarém, Évora, Beja, Setúbal e Portalegre).
- O Recenseamento Nacional dos Bombeiros Portugueses foi disponibilizado a todos os Corpos de Bombeiros para formação e teste, iniciando-se dessa forma, pela primeira vez, um processo que visa identificar e quantificar o universo dos bombeiros no Continente.

Operações de Protecção e Socorro:

No quadro do dispositivo de combate a incêndios florestais, pelo segundo ano consecutivo, Portugal registou uma redução da área ardida, a qual atingiu, em 2008, apenas cerca de 17 mil hectares.

ANOS	OCORRÊNCIAS (nº)			ÁREA ARDIDA (ha)		
	INCÊNDIOS FLORESTAIS	FOGACHOS (Área < 1 ha)	TOTAL	POVOAMENTOS	MATOS	TOTAL
1998	8.834	25.842	34.676	57.393	100.975	158.368
1999	5.782	19.695	25.477	31.052	39.561	70.613
2000	8.802	25.307	34.109	68.646	90.958	159.604
2001	6.869	20.073	26.942	45.609	66.557	112.166
2002	6.492	20.000	26.492	65.164	59.245	124.409
2003	5.309	20.886	26.195	286.055	139.671	425.726
2004	5.020	16.950	21.970	56.109	73.430	129.539
2005	8.179	27.519	35.698	213.517	124.745	338.262
2006	3.455	16.466	19.921	36.320	39.189	75.509
2007	3.566	15.166	18.732	9.638	21.812	31.450
2008	2.555	11.275	13.830	5.457	11.780	17.237
MÉDIA 10 ANOS	6.231	20.790	27.021	86.950	75.614	162.564

FONTE: AFN – Relatório Áreas Ardidas e Ocorrências 2008 - 01 Janeiro a 31 Dezembro

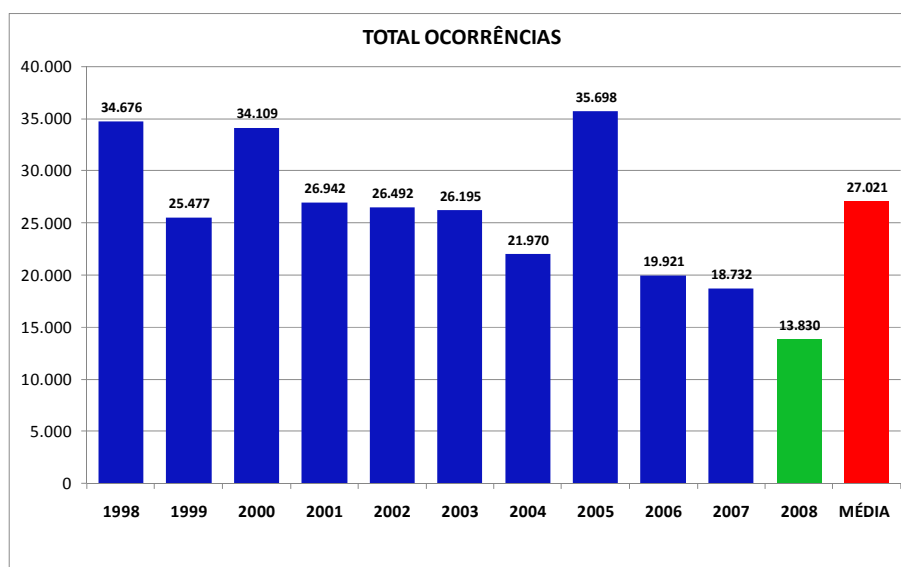
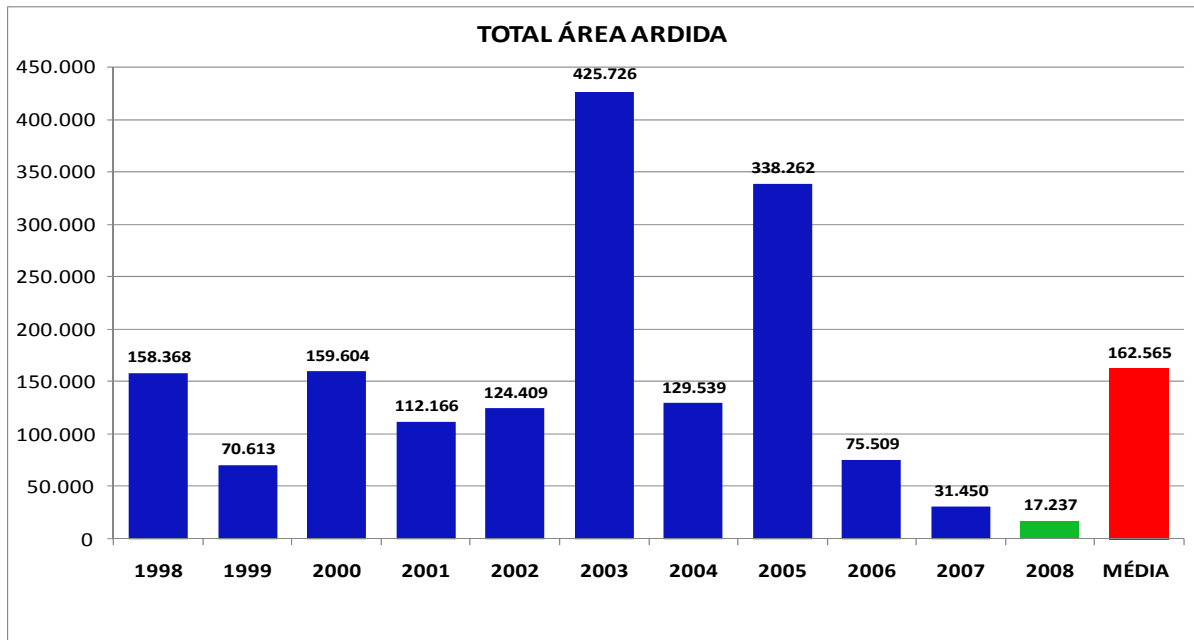
O dispositivo operacional integrou, durante a fase mais crítica de 2008, 4.949 bombeiros, apoiados por 1.195 veículos. Ao esforço dos bombeiros juntou-se a determinação do Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro (GIPS) da GNR, que interveio em 11 distritos, com um total de 560 elementos, apoiados por 92 veículos, e pela Força Especial de Bombeiros, no combate helitransportado de primeira intervenção, que integrou um efectivo de 215 elementos distribuídos por sete distritos considerados de elevado risco.

DINF

Do dispositivo de combate aos incêndios fizeram parte ainda 1.315 elementos da Autoridade Florestal Nacional, 266 do Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade e 248 da Afocelca.

Ao nível do combate aéreo, 2008 contou com um elevado número de meios: 56 aeronaves. Os helicópteros bombardeiros registaram 4.717 missões de combate a incêndios, com uma eficácia de 66 por cento. Os aviões intervieram em 1.132 missões com 91 por cento de eficácia. Os helicópteros “Kamov” fizeram 178 missões e tiveram uma eficácia de 87 por cento, enquanto os Canadair participaram em 51 missões e conseguiram uma eficácia de 80 por cento.

A comparação entre os últimos 10 anos demonstra que o investimento ao longo dos últimos anos na área da Protecção e Socorro levou a resultados bastante positivos.



[Título do documento]

DINF

Ao nível das ocorrências de Protecção e Socorro, revela-se pelo elevado número, as ocorrências de âmbito pré-hospitalar, que incluem situações que vão desde a intoxicação ao atropelamento; bem como as ocorrências típicas de protecção e socorro, que representam cerca de 10% do total de ocorrências registadas.

Ocorrências		2006	2007	2008
Grupo I Protecção e Socorro	Incêndios	46.238	47.502	41.624
	Infra-estruturas e vias de comunicação	23.266	10.737	14.057
	Conflitos legais	20.845	20.429	20.991
	Tecnológicos e Industriais	1.424	1.626	1.567
	Acidentes	37.108	40.509	36.875
	Eventos Protecção Civil	0	4	9
	Total parcial Grupo I	128.881	120.807	115.123
Grupo II Pré-hospitalar	Pré-hospitalar	762.393	729.102	742.970
	Total parcial Grupo II	762.393	729.102	742.970
Grupo III Serviços e outras Actividades	Serviços prestados	123.309	163.478	180.565
	Outras Actividades	44.743	53.583	58.580
	Total parcial Grupo III	168.052	217.061	239.145
Total Global		1.059.326	1.066.970	1.097.238

Fonte: CNOS

De destacar igualmente a evolução nos últimos 3 anos, que aponta para a diminuição do nº de ocorrências de protecção e socorro, e o aumento do nº de ocorrências do pré-hospitalar e da prestação de serviços e outras actividades.

A nível internacional, 2008 destacou-se pela assistência à China, através do envio de bens de ajuda humanitária, e, complementarmente, na participação em dois exercícios de carácter internacional, designadamente “Sardínia 08” (Itália, Abril, cenário de incêndios florestais) e “EU Terror Attack” (França, Novembro, cenário de ataques NRBQ).

Passos futuros

As actividades desenvolvidas em 2008 levaram ao estabelecimento das prioridades a desenvolver em 2009, destacando-se a (i) consolidação do recenseamento dos Corpos de Bombeiros e a requalificação dos meios operacionais; a (ii) implementação dos Serviços Municipais de Protecção Civil em todos os municípios, bem como do Comandante Operacional Municipal; (iii) a reformulação dos planos de emergência municipais e especiais; (iv) a conclusão da requalificação da rede de comunicações de protecção e socorro e dos meios operacionais de intervenção operacional (v) o incremento da interoperabilidade das forças e sistemas de protecção civil da UE e (iv) a criação do Centro de Recursos de Protecção e Socorro.

Direcção-Geral de Infra-Estruturas e Equipamento

Lei de Programação de Instalações e Equipamentos das Forças de segurança

Lei 61/2007, de 10 de Setembro

Em cumprimentos do disposto no artigo 7.º da Lei n.º 61/2007, de 10 de Setembro, inclui-se, pela primeira vez, no RASI 2008 um relatório contendo a informação necessária ao controlo da execução da Lei de Programação de Instalações e Equipamentos das Forças de segurança (LPIEFS).

No ano de 2008, e no âmbito da Lei de Programação de Infra-Estruturas e Equipamentos das Forças de segurança, foram investidos 37.939.940 €.

Este investimento foi 18% superior ao investimento médio dos últimos 9 anos (o investimento médio em equipamentos e infra-estruturas para as Forças de segurança de 2000 a 2008 foi de 31.196.771 €) e foi 19% superior ao investimento médio da anterior legislatura, tal como o investimento médio desta legislatura (33.443.157 € para o período compreendido de 2005 a 2008) foi também 8% superior quando comparado com o mesmo investimento da anterior legislatura (o investimento médio em equipamentos e infra-estruturas para as Forças de segurança de 2002 a 2004 foi de 30.751.171 €).

Principais investimentos a destacar:

Investimentos em instalações*Obras de raiz concluídas*

Obras de Raiz concluídas						
DISTRITO	CONCELHO	LOCALIDADE	ENTIDADE BENEFICIÁRIA	TIPO DE INTERVENÇÃO	DATA DE ENTREGA	CUSTO DO INVESTIMENTO
Porto	Penafiel	Termas S.Vicente	GNR	Obra de raiz	Janeiro de 2008	€ 695.840
Braga	Terras de Bouro	Gerez	GNR	Obra de raiz	Julho de 2008	€ 1.044.700
Braga	Vila Verde	Vila do Prado	GNR	Obra de raiz	Setembro de 2008	€ 896.920
Braga	V. N. Famalicão	Joane	GNR	Obra de raiz	Outubro de 2008	€ 902.980
Faro	Tavira	Tavira	GNR	Obra de raiz	Dezembro de 2008	€ 1.868.290
Bragança	Macedo de Cav.	Macedo Cavaleiros	GNR	Carreira de Tiro	Dezembro de 2008	€ 179.863
Coimbra	Águeda	Águeda	GNR	Carreira de Tiro	Dezembro de 2008	€ 167.566
Évora	Évora	Évora	GNR	Carreira de Tiro	Dezembro de 2008	€ 175.958
Guarda	Guarda	Guarda	GNR	Carreira de Tiro	Dezembro de 2008	€ 179.600
Porto	Maia	Castelo da Maia	GNR	Obra de raiz construída pela C. M.	s.d.	€ 169.350
Leiria	Leiria	Marrazes	PSP	Obra de raiz	Junho de 2008	€ 355.280
Faro	Faro	Faro/Aeroporto	PSP	Obra de raiz	Julho de 2008	€ 919.100
Lisboa	Amadora	Alfragide	PSP	Obra de raiz	Novembro de 2008	€ 388.850
Viana do C.	Ponte de Lima	Ponte de Lima	PSP	Carreira de Tiro	Dezembro de 2008	€ 177.000
Setúbal	Barreiro	Barreiro (Quimp.)	PSP	Obra de raiz efectuada pela Quimparque	Dezembro de 2008	€ 88.140
Castelo Br.	Castelo Branco	Castelo Branco	PSP	Carreira de Tiro	Dezembro de 2008	€ 154.479
Portalegre	Portalegre	Portalegre	PSP	Carreira de Tiro	Dezembro de 2008	€ 176.965

Concluíram-se 17 obras de raiz as quais tiveram um custo global de 8.540.881 €. Destas 10 foram destinadas à GNR e tiveram um custo de 6.281.067 €.

Obras de remodelação concluídas

Obras de Remodelação concluídas						
DISTRITO	CONCELHO	LOCALIDADE	ENTIDADE BENEFICIÁRIA	TIPO DE INTERVENÇÃO	DATA DE ENTREGA	CUSTO DO INVESTIMENTO
Coimbra	Pampilhosa da S.	Pampilhosa Serra	GNR	Obras de Remodelação	Janeiro de 2008	€ 63.623
Guarda	Guarda	Guarda	GNR	Obras de Remodelação	Abril de 2008	€ 68.791
Évora	Arraiolos	Arraiolos (1ª F.)	GNR	Adaptação de um ex-quartel dos Bombeiros	Mai de 2008	€ 249.580
Beja	Aljustrel	Aljustrel	GNR	Obras de Remodelação	Novembro de 2008	€ 69.132
Aveiro	Anadia	Sangalhos	GNR	Obras de Remodelação	Dezembro de 2008	€ 30.473
Faro	Silves	Silves	GNR	Adaptação de loja	Dezembro de 2008	€ 70.340
Lisboa	Lisboa	Comando Geral PSP (Penha de França)	PSP	Obras de Remodelação	Novembro de 2008	€ 151.116
Santarém	Tomar	Tomar	PSP	Adaptação de um ex-Centro de Saúde	Dezembro de 2008	€ 1.142.460

[Título do documento]

DINF

Realizaram-se 8 obra de remodelação, 6 na GNR e 2 na PSP, com um custo global de 1.845.515 €.

Obras de raiz em curso

Obras de raiz em execução					
DISTRITO	CONCELHO	LOCALIDADE	ENTIDADE BENEFICIÁRIA	TIPO DE INTERVENÇÃO	CUSTO DO INVESTIMENTO ESTIMADO
Castelo Branco	Alcains	Alcains	GNR	Obra de raiz -executada pela CM	€ 1.725.000
Guarda	Celorico da Beira	Celorico da Beira	GNR	Obra de raiz	€ 635.000
Lisboa	Arruda dos Vinhos	Arruda dos Vinhos	GNR	Obra de raiz -executada pela CM	€ 460.000
Viana Castelo	Ponte da Barca	Ponte da Barca	GNR	Obra de raiz	€ 1.950.000
Lisboa	Loures	Camarate	PSP	Obra de raiz	€ 410.000
Lisboa	Cascais	Cascais	PSP	Obra de raiz	€ 4.440.000

Estão em execução, tendo transitado para o próximo ano, 6 obras de raiz, 4 destinadas à GNR e 2 à PSP. O custo estimado para estas obras é de 9.620.000 €.

Obras de remodelação em curso

Obras de remodelação em execução					
DISTRITO	CONCELHO	LOCALIDADE	ENTIDADE BENEFICIÁRIA	TIPO DE INTERVENÇÃO	CUSTO DO INVESTIMENTO ESTIMADO
Angra Heroísmo	Praia da Vitória	Praia da Vitória	GNR	Obra de adaptação	€ 1.064.000
Coimbra	Miranda Corvo	Miranda do Corvo	GNR	Obra de remodelação	€ 116.100
Faro	Silves	Armação de Pera	GNR	Obra de remodelação	€ 24.000
Horta	Stª Cruz das Flores	Santa Cruz das Flores	GNR	Obra de adaptação	€ 613.500
Setúbal	Santiago Cacém	Santiago do Cacém	GNR	Obra de remodelação	€ 113.600

Transitaram para o próximo ano, 6 obras de remodelação, todas relativas a instalações da GNR. O custo estimado é de 1.931.200 €.

Equipamentos das Forças de segurança

Em Viaturas e Motociclos, foram investidos 8.184.119 €, o que permitiu a entrega, no ano de 2008, de 764 viaturas novas às Forças e Serviços de segurança.

Em Armamento e Equipamento Individual destacam-se as seguintes aquisições: 2.800.000 € em 10.000 pistolas de 9 mm novas e 1.100.000 € em 1.000 coletes balísticos novos.

Em Sistemas de Tecnologias de Informação e Comunicação destacam-se as seguintes aquisições: 970.000 € em terminais TETRA, 50.000 € no Serviço de Emergência 112, 2.600.000 € em equipamento informático e de comunicação para as Forças de segurança, 9.100.000 na Rede Nacional de Segurança Interna, 80.000 € no programa Táxi Seguro e 100.000 € no programa Queixa Electrónica.

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Medidas adoptadas em 2008

Desde a sua criação que a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, com grande esforço e empenhamento, tem vindo a trabalhar no sentido de dotar Portugal de um serviço público que, em aplicação do novo modelo institucional, constante do Decreto-Lei n.º 77/2007, de 29 de Março e legislação complementar, efectivamente sirva os cidadãos e o país, todos e cada um, nas matérias de prevenção e segurança rodoviária.

Ao mesmo tempo, os esforços desenvolvidos têm visado consciencializar a população portuguesa para a importância das matérias de prevenção e segurança rodoviária, bem como para a o conhecimento e a divulgação da missão, das atribuições e da acção empreendida pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária.

Não pode deixar de ser salientado no ano de 2008, o desenvolvimento pela ANSR da Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária – ENSR, 2008-2015, documento basilar na consolidação, no desenvolvimento e na implementação das políticas de segurança rodoviária até 2015.

Com efeito, a Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária, na fase inicial de diagnóstico, foi elaborada com base na análise dos dados de sinistralidade verificados, em Portugal e noutros países de referência, nos últimos anos.

Os grupos de risco identificados nesta primeira fase do trabalho determinaram que fossem estabelecidos dez objectivos estratégicos, que se concretizarão através dos trinta objectivos operacionais e das noventa e uma acções chave, todos devidamente alinhados, nos termos consensualizados por todas as entidades participantes.

Acresce que, pela primeira vez, devido à metodologia seguida e à cuidadosa preparação do trabalho, foi possível através das reuniões levadas a cabo por técnicos, em representação de mais de trinta organizações e por representantes de doze Ministérios, estabelecer a entidade responsável pela execução de cada uma das acções-chave, assim como determinar o prazo de execução e indicar o financiamento necessário a cada uma delas.

Nesse âmbito em cooperação com os Governos Civis, a ANSR promoveu a realização de dezoito Fóruns de Segurança Rodoviária, um em cada distrito do continente, destinados a apresentar e a discutir a ENSR, assim como a recolher contributos.

Em simultâneo, procedeu-se à centralização do processamento das contra-ordenações, o que implicou a extinção dos arquivos distritais da Direcção Geral de Viação e a sua integração num arquivo único.

Também foram introduzidos diversos upgrades no sistema informático de gestão de autos, de modo a ter em conta a nova realidade da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária e a tornar o sistema mais eficiente.

Legislação

Contra-Ordenações

- Despacho nº102/2008 de 3 de Janeiro

Taxas a aplicar aos serviços prestados pela ANSR;

- Despacho nº2602/2008 de 31 de Janeiro

Alteração aos Modelos de Autos aprovados pelos Despachos nºs 6837/2005;25803/2005 e 19642/2007;

- Decreto-Lei nº113/2008 de 1 de Julho

Alterações ao Código da Estrada;

- Despacho nº22479/2008 de 1 de Setembro

Aprovação do Modelo de Guia de substituição dos documentos apreendidos.

Prevenção e Segurança Rodoviária

- Despacho nº102/2008 de 3 de Janeiro

Taxas a aplicar aos serviços prestados pela ANSR;

Acções de sensibilização pública

Gerais

Entre as actividades desenvolvidas durante o ano, referem-se:

A resposta a solicitações de acções de informação/sensibilização na área da segurança e educação rodoviárias.

A realização de campanhas de sensibilização:

- “Mortes na Estrada – Vamos Travar este Drama” – Páscoa 08 e Verão 08
- “Mortes na Estrada – Estamos a Travar este Drama” – Natal e Fim do Ano 08

O acompanhamento do Concurso de Prevenção e Segurança Rodoviária, lançado pelo MAI em 2007 e subordinado ao tema “Reduzir a Velocidade nas Estradas Portuguesas”.

A participação, na maioria dos casos com a realização de apresentações, em vários congressos, seminários e encontros, designadamente “Primero Congreso Ibero-Americano de Seguridad Vial”, organizado pela Universidade da Costa Rica;19ª Convenção Anual da ANECRA; X Jornadas da ANTRAM – Transporte em Segurança; II Congresso Nacional de Educação para a Saúde; IV Ciclo de Seminários de Segurança Rodoviária; XXVII Congresso Nacional de Ortopedia e Traumatologia; Formação de Polícias da CPLP no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.

Apresentação do Relatório Anual de Sinistralidade de 2007 e das Campanhas de Segurança Rodoviária.

Organização e participação na cerimónia de adesão de cerca de cinquenta entidades portuguesas à Carta Europeia de Segurança Rodoviária

Participação na Cerimónia de atribuição a Portugal do Prémio de Segurança Rodoviária da European Transport Safety Council, com apresentação de uma comunicação relativa à situação em Portugal;

Dinamização do site página internet da ANSR.

O desenvolvimento da Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária (ENSR), para o período 2008-2015.

Neste sentido, procedeu-se à constituição de 14 (catorze) grupos de trabalho que, com base nos documentos preparados para a ANSR, estabeleceram os objectivos operacionais e as acções-chave que vieram a ser colocadas em discussão pública em 2009.

Foi constituída uma estrutura técnica, que tinha por missão analisar os objectivos operacionais e estabelecer e calendarizar as acções chaves, a serem desenvolvidas por entidades expressamente identificadas, com encargos financeiros determinados e prazos de implementação previstos, de forma a se atingirem os objectivos estratégicos delineados.

Foram, ainda, constituídas uma estrutura inter-ministerial, de carácter político, em representação dos doze Ministérios envolvidos, cuja função se reconduzia à validação das decisões dos grupos de trabalho que integravam a estrutura técnica assim como à superação das dificuldades que surgissem no desenvolvimento dos trabalhos.

A ENSR incluiu, ainda, uma estrutura consultiva, que tinha como objectivo recolher a experiência, o conhecimento e a colaboração da sociedade civil, num exemplar exercício de cidadania.

Durante o período em que os grupos de trabalho desenvolveram a sua actividade, a ANSR, em cooperação com os Governos Cívicos, promoveu a realização de Fóruns de Segurança Rodoviária em todos os distritos, destinados a apresentar a ENSR e a recolher o contributo das diversas entidades que, a nível local, assumem um papel fundamental para o seu sucesso.

A elaboração de relatórios distritais e do relatório anual de sinistralidade rodoviária relativo ao ano de 2007, bem como o envio electrónico dos valores registados em todos os concelhos do país.

Sinistralidade registada em 2008

Elaboração de relatórios distritais, bem como relatórios anuais caracterizando, separadamente, a sinistralidade registada na área de responsabilidade de cada uma das Entidades Fiscalizadoras - GNR e PSP.

Relativamente à sinistralidade rodoviária de 2008, no quadro infra apresenta-se o número de acidentes (com e sem vítimas) e vítimas registado durante o ano:

	Continente ⁽¹⁾	Regiões Autónomas ⁽²⁾	Total
Total de acidentes (com vítimas)	33.613	852	34.465
Vítimas mortais	776	23	799
Feridos graves	2.606	117	2.723
Feridos ligeiros	41.327	1.004	42.331

(1) Fonte: BEAV's

(2) Fonte: ANTENAS da PSP

Comparando com o ano anterior, assistiu-se a uma redução no número de vítimas registado no Continente de -9,1% vítimas mortais, -16,4,0% feridos graves e -4,3% feridos ligeiros.

Nas Regiões Autónomas, registaram-se menos 12 vítimas mortais e -54,8% feridos graves do que em 2007. Contrariamente à tendência geral observada nos outros indicadores, os feridos ligeiros aumentaram 46,8%.

7 - Orientações Estratégicas para o ano 2009

Orientações Políticas

No ano de 2008, o Relatório Anual de Segurança Interna incluiu, pela primeira vez, uma estratégia anual consubstanciada num conjunto de medidas destinadas a reforçar o sentimento de segurança, garantir a paz pública e prevenir e reprimir a criminalidade. A mera descrição ou análise da realidade não é, pois, suficiente para garantir a segurança dos cidadãos. Para tal, é necessário definir e executar as políticas que melhor contribuam para tornar Portugal um país mais seguro e, conseqüentemente, mais livre.

As medidas tomadas estão a produzir resultados que se projectam a curto, a médio e a longo prazo. Todavia, pode dizer-se, desde logo, que foram respeitados os compromissos anteriormente assumidos e que as referidas medidas se estão a revelar acertadas. No ano passado, registou-se um notável incremento da actividade policial, que se manifestou no aumento das acções preventivas e repressivas, dos efectivos utilizados e do grau de eficácia atingido.

Foi, igualmente, anunciado que se passaria a apresentar, anualmente, uma estratégia actualizada, que compreenda novas medidas. Tal não significa que se revogue a estratégia anterior mas, simplesmente, que esta é objecto de balanço e de actualização para enfrentar os fenómenos da criminalidade e, em geral, quaisquer ameaças à segurança, incluindo os riscos múltiplos no âmbito da protecção civil.

O diagnóstico actual é congruente com o que foi apresentado em 2008. Tal como então foi referido, as sociedades modernas, democráticas, abertas e globalizadas – como a portuguesa – enfrentam uma criminalidade violenta e grave. Combatê-la constitui a primeira prioridade estratégica de segurança. Os crimes cometidos com violência, sobretudo com recurso a armas, são os mais lesivos para os cidadãos e para a comunidade no seu todo.

Para responder a estas ameaças e para reforçar a segurança, foram identificadas as seguintes orientações fundamentais:

Orientações

O reforço do dispositivo em meios humanos e materiais constitui a primeira orientação estratégica de segurança. Em nome dessa orientação, proceder-se-á ao recrutamento de agentes e militares pelas Forças de segurança, à construção e à requalificação de instalações, à aquisição de armas e de equipamentos informáticos e à modernização das redes de informações e de comunicações.

O aprofundamento do policiamento de proximidade, orientado para a protecção de vítimas especialmente indefesas – como as crianças, as pessoas idosas e as vítimas de maus-tratos e de violência doméstica – constitui, igualmente, uma orientação essencial da estratégia de segurança. No desenvolvimento de programas especiais de policiamento, como sejam o “Programa Escola Segura” e o “Idosos em Segurança”, é, também, necessário ter em conta as principais fontes de perigo. Neste particular, as armas de fogo ocupam um lugar de relevo – merecendo acções de polícia com um alcance preventivo e que tirem pleno partido da nova Lei das Armas –, em conjunto com a intensificação do patrulhamento policial e do lançamento de programas contra a delinquência juvenil. O valor da segurança individual e comunitária será, ainda, reforçado através do lançamento do Projecto “Cidadão Responsável”.

Orientação estratégica é, de igual modo, a intensificação da segurança comunitária, através da celebração de novos contratos locais de segurança com os municípios, favorecendo a criação de polícias municipais e estabelecendo parcerias com associações e empresas dedicadas, em especial, à segurança e à inovação tecnológica.

A reforma da segurança interna é outro elemento essencial para melhorar a política nacional de segurança interna. Em paralelo com o início da execução da nova Lei das Armas, será reforçada a troca de informação e a cooperação efectivas entre as Forças e os Serviços de Segurança, nomeadamente, através da criação do Sistema Integrado de Informação Criminal e de Equipas Conjuntas de Prevenção da Criminalidade.

Outro objectivo estratégico prende-se com a intensificação do controlo de fronteiras e a melhoria da segurança de documentos, em cooperação com as competentes autoridades espanholas e no seio da União Europeia, para prevenir o auxílio à imigração ilegal, o tráfico de pessoas e a criminalidade transnacional, em geral.

A valorização do estatuto e o incremento da formação inicial e contínua dos elementos dos Serviços e das Forças de segurança – aumentando a sua capacidade para enfrentar incidentes tático-policiais e para exercer as suas competências como autoridades e órgãos de polícia criminal – constituem outro dos princípios basilares que orientam a estratégia de segurança.

Orientação estratégica é, de igual modo, a aposta nas novas tecnologias para prevenir a criminalidade, alargando os programas de geo-referenciação e de vídeo-vigilância e lançando programas inovadores, como o Projecto-Piloto de Reconhecimento Automático de Matrículas de Viaturas, o Programa “Polícia em Movimento” e o “Portal de Segurança”.

Constituirá, também, uma orientação estratégica para o ano de 2009 a intensificação da troca e do intercâmbio de melhores práticas em matéria de prevenção e combate à

criminalidade. Para tal, será criada uma Rede Nacional de Prevenção da Criminalidade, com intervenção de entidades públicas e privadas, destinada a avaliar a evolução da criminalidade numa perspectiva multidisciplinar e a propor um plano plurianual de redução da criminalidade.

Deve, ainda, ser referido o aumento da capacidade de resposta do sistema de protecção e socorro perante a diversidade de riscos que o País enfrenta e a aprovação da Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária, para que se continue a reduzir o número de acidentes e de mortes nas estradas.

Por fim, constitui orientação relevante a intensificação da cooperação internacional, no seio da União Europeia e da Comunidade de Países de Língua Portuguesa. O quadro de novas ameaças, incluindo o terrorismo, a criminalidade organizada e transnacional e as grandes catástrofes, exige respostas concertadas que envolvam o conjunto de países e entidades que contribuem para a segurança interna.

Medidas

Reforço do Efectivo Policial

À semelhança do que foi feito no ano transacto, também em 2009 serão lançados dois novos concursos para a admissão de mais 2.000 elementos nas Forças de segurança (Guarda Nacional Republicana e Polícia de Segurança Pública).

Entretanto, na sequência dos concursos lançados em 2008, as Forças serão reforçadas, a partir de Outubro de 2009, com os cerca de 2.000 elementos (1.000 em cada uma) que estão a iniciar a formação.

Durante o ano em curso, serão ainda incorporados mais 39 oficiais na GNR e 37 oficiais na PSP.

Valorização dos Recursos Humanos

No ano de 2009, vão ser aprovados os novos estatutos dos militares da GNR e do pessoal policial da PSP. Trata-se de diplomas fundamentais para a dignificação das carreiras, que estão a ser objecto de um vasto e enriquecedor conjunto de audições prévias.

Continuará, ao longo deste ano, a desenvolver-se o esforço de melhoramento da formação inicial e contínua das Forças e dos Serviços de Segurança, para aumentar a sua capacidade de resposta a incidentes tático-policiais e de investigação criminal.

Investimento em Infra-estruturas de Segurança e Protecção Civil

Na execução da Lei de Programação, continuar-se-á a construir e a reabilitar instalações, melhorando as condições de trabalho da Guarda Nacional Republicana e da Polícia de Segurança Pública. O investimento ascenderá a 25 milhões de euros e serão concluídos, pelo menos, 11 novos Quartéis ou Esquadras.

No âmbito da protecção civil, serão, igualmente, concluídos 4 novos Quartéis de Bombeiros, entre o ano de 2009 e o primeiro trimestre de 2010. Ainda em 2009, estão reunidas as condições para que se arranque com obras em 47 Quartéis, realizando um investimento de 32 milhões de euros.

Modernização de Equipamentos de Segurança e Protecção Civil

Prosseguir-se-á com o reequipamento das Forças de segurança, privilegiando o reforço da sua capacidade para enfrentar a criminalidade violenta. Assim, serão distribuídas à Guarda Nacional Republicana e à Polícia de Segurança Pública mais 7.000 novas armas de 9 milímetros e 1.000 coletes antibalísticos.

As corporações de bombeiros serão dotadas de 95 novas viaturas de combate a incêndios, o que representa um investimento de 13 milhões de euros. O Comando Nacional de Operações de Socorro passará a dispor de um Centro Tático de Comando móvel, constituído por 7 viaturas. Serão, também, adquiridas 9 novas viaturas para os Bombeiros “Canarinhos”.

A Protecção Civil passará a contar com um centro móvel de apoio a desalojados, de vital importância para acorrer a catástrofes ou grandes desastres, com capacidade para receber 1.500 pessoas.

Recurso às Novas Tecnologias

Continuar-se-á a investir em tecnologias de informação ao serviço da segurança, através de meios avançados de comunicação. Assim, serão colocados ao serviço da acção operacional das Forças e dos Serviços de Segurança a Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI) e o Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo da Costa Portuguesa (SIVICC).

A utilização dos meios informáticos será aprofundada, nomeadamente, através do Projecto-Piloto “Polícia Automático” (Leitura Automática de Matrículas mediante sistemas de vídeo em viaturas policiais) e do Programa “Polícia em Movimento” – apetrechando as Forças de segurança com computadores portáteis, câmaras fotográficas e terminais de pagamento.

No quadro do SIMPLEX 2009, será criado, em parceria com outros Ministérios, o “Portal de Segurança”, com indicações práticas para o reforço da segurança individual e colectiva. Deste modo, será dinamizada a interacção entre as Forças de segurança e a comunidade.

Desenvolvimento do Policiamento de Proximidade

A acção das Forças de segurança vai continuar a centrar-se na aposta firme em programas de policiamento de proximidade. Neste contexto, serão aprofundados os programas orientados para a protecção de vítimas especialmente indefesas (como as crianças, as pessoas idosas e as vítimas de maus-tratos e de violência doméstica), para a segurança de estruturas públicas ou de elevada relevância social (designadamente, os tribunais, as escolas e os estabelecimentos de saúde) e para o controlo de fontes de perigo – sobretudo as armas de fogo.

Serão reforçadas as parcerias com associações e empresas que se dedicam à segurança ou representam áreas de risco. Assim, será aprofundada a articulação entre a Guarda Nacional Republicana e a Polícia de Segurança Pública e as empresas de segurança privada, através da gestão de alertas e da interconexão a centrais de alarme.

Nas zonas de risco, será intensificado o patrulhamento policial, com recurso às unidades especiais das Forças de segurança. Em simultâneo, continuarão a desenvolver-se acções de prevenção da criminalidade, destinadas, nomeadamente, a apreender armas ilegais.

Para prevenir e dissuadir precocemente o início de carreiras criminosas, será lançado um programa contra a delinquência juvenil, orientado para combater a violência, a incivilidade e o vandalismo grupais, sobretudo nas grandes áreas urbanas.

Será lançado o Projecto “Cidadão Responsável”, destinado a sensibilizar as pessoas para o valor da segurança individual e comunitária, estimular a adopção de medidas de autoprotecção e promover a cooperação entre a comunidade e as Forças e os Serviços de Segurança.

Estabelecimento de Parcerias com as Autarquias

A segurança comunitária será desenvolvida, em particular, através da celebração, em 2009, de novos contratos locais de segurança com, pelo menos, 10 municípios de diferentes distritos. Continuarão, por outro lado, a executar-se os dois contratos já celebrados.

Impulsionar-se-á, junto aos municípios – que foram contemplados por um aumento de receitas em matéria de fiscalização de contra-ordenações – a criação de novas polícias municipais, no quadro do regime simplificado aprovado em 2008.

Sempre em colaboração com os municípios, estender-se-ão os programas de vídeo-vigilância a zonas em que se façam sentir especiais necessidades de prevenção criminal.

No domínio da protecção civil, serão constituídas 86 novas Equipas de Intervenção Permanente em 2009 e aceitar-se-ão candidaturas para a constituição de mais 70 em 2010, dando execução ao protocolo celebrado entre a Autoridade Nacional de Protecção Civil, a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Liga dos Bombeiros Portugueses.

Consolidação da Reforma da Segurança Interna

Para responder de forma adequada, proporcional e eficaz à criminalidade violenta e grave, começará a ser executada a Nova Lei das Armas, que prevê a detenção, a aplicabilidade da prisão preventiva e a agravação das penas nos casos de crimes de detenção de arma proibida e de crimes cometidos com recurso a arma.

Será aprovada a Lei do Sistema Integrado de Informação Criminal, para garantir a partilha de informação entre órgãos de polícia criminal, de acordo com os princípios da necessidade, da competência e da disponibilidade, mas sempre com salvaguarda dos regimes do segredo de justiça e do segredo de Estado.

Constituição de Equipas Conjuntas de Combate ao Crime

Serão criadas, através do Gabinete Coordenador de Segurança, equipas mistas, compostas por elementos das Forças e dos Serviços de Segurança, especialmente vocacionadas para prevenir e reprimir fenómenos criminais violentos e graves.

Estas equipas permitirão aprofundar a articulação e a coordenação entre as Forças e os Serviços de Segurança, possibilitando, além disso, uma luta mais eficaz contra uma criminalidade com elevado grau de mobilidade e versatilidade.

Criação da Rede Nacional de Prevenção da Criminalidade

Será instituído um fórum multidisciplinar que terá por objecto o estudo e a análise das tendências nacionais e internacionais em matéria de evolução da criminalidade. Este fórum servirá para apoiar o Ministério da Administração Interna e o Gabinete Coordenador de Segurança na definição de Estratégias Plurianuais de Redução da Criminalidade.

A Rede será composta por elementos das Forças e dos Serviços de Segurança, representantes dos Ministérios e demais entidades públicas competentes em matéria de prevenção e combate ao crime, peritos técnicos e científicos, personalidades do mundo académico e representantes de diversos sectores da sociedade civil.

Reforço do Controlo Fronteiriço

Com vista a reforçar o controlo fronteiriço, será colocado em prática o Sistema Integrado de Controlo de Fronteiras, que compreenderá os novos Centros de Cooperação Policial e Aduaneira. Neste contexto, o controlo automático de passageiros será também consolidado através do sistema RAPID, o qual foi estendido, no início deste ano, a todos os aeroportos internacionais portugueses.

Dando expressão à cooperação entre o Sistema de Segurança Interna e as Forças Armadas, será intensificada a acção do Centro Nacional Coordenador Marítimo. A Guarda Nacional Republicana e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras continuarão a contribuir para que este órgão de articulação entre as autoridades que intervêm nos espaços marítimos sob jurisdição nacional amplie a sua capacidade de resposta.

As Forças e os Serviços de Segurança irão intensificar, no decurso de 2009, as acções conjuntas de controlo nas fronteiras aéreas, terrestres e marítimas.

Combate à Imigração Ilegal e ao Tráfico de Pessoas

Prosseguindo os esforços que têm sido desenvolvidos em matéria de combate à imigração ilegal e ao tráfico de pessoas, será criado, na área de Lisboa, em parceria com a Organização Internacional para as Migrações, o Serviço Jesuíta de Apoio aos Refugiados e os Irmãos de São João de Deus - um segundo centro de acolhimento para a

instalação temporária dos cidadãos estrangeiros sujeitos a afastamento do território nacional.

Continuarão a desenvolver-se os meios tecnológicos e informacionais avançados para combater a fraude documental, o auxílio à imigração ilegal e o tráfico de pessoas. Assim, para reforçar a segurança dos documentos de identificação e de viagem, introduzir-se-ão no Passaporte Electrónico Português novos dados biométricos – como o registo de impressões digitais. Será, de igual modo, iniciada a emissão de títulos de residência sob formato electrónico, que oferece maiores garantias de segurança.

Aprovação da Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária

Em 2008, Portugal foi premiado pela União Europeia pelos enormes progressos registados na área da segurança rodoviária. Com o objectivo de colocar o País entre os Estados da União com mais baixas taxas de sinistralidade rodoviária, será aprovada, em 2009, uma Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária.

Esta Estratégia será composta por 10 objectivos estratégicos e 30 objectivos operacionais, dos quais importa destacar o controlo automático de velocidade, através do desenvolvimento da Rede Nacional de Radares, e os programas de fiscalização de álcool, substâncias psicotrópicas e excesso de velocidade.

Aprovação da Directiva Operacional Permanente Multi-riscos

Será aprovada a Directiva Operacional Permanente, que garante a coordenação e a articulação do Dispositivo Integrado de Operações de Protecção e Socorro. Esta directiva deverá assegurar, em permanência – a nível nacional, distrital e municipal –, uma resposta operacional adequada à probabilidade de ocorrência de sinistros e à sua gravidade.

Para ampliar a capacidade de resposta a tais sinistros, será reforçada a Força Especial de Bombeiros “Canarinhos”, em 2009, com mais 40 bombeiros profissionais.

Expansão das Bases de Meios Aéreos do MAI

Proceder-se-á, por último, à consolidação da Rede de Bases Permanentes do Ministério da Administração Interna com a criação de uma terceira base em Ponte de Sôr, que se juntará às que estão sediadas em Santa Comba Dão e em Loulé.

Deste modo, aumentar-se-á a capacidade de utilização dos meios aéreos da Empresa de Meios Aéreos (EMA) por parte de todas as Forças e Serviços de segurança e de Protecção Civil, assegurando o apoio aéreo a missões de segurança e protecção civil no território nacional.

A presente estratégia de segurança inspira-se no Programa do XVII Governo Constitucional. À definição e apresentação desta estratégia subjaz a firme convicção de que a segurança é, em simultâneo, um direito fundamental dos cidadãos, uma obrigação essencial do Estado de Direito, um parâmetro obrigatório de avaliação da qualidade da Democracia e um factor decisivo de desenvolvimento económico e de coesão social.

A missão de garantir a segurança dos portugueses depende, em primeira instância, do Ministério da Administração Interna, mas, o êxito deste esforço conjunto depende, ainda, de uma vasta congregação de esforços: Governo, Regiões, Autarquias, Forças e Serviços de segurança e de Protecção Civil e sociedade civil em geral. Todos, afinal, agentes de segurança, irmanados na nobre missão de defender a comunidade.

A preservação da segurança e a luta contra o crime constituem tarefas complexas, que envolvem a conjugação de múltiplos agentes e de políticas públicas de natureza muito variada. É, pois, necessário conhecer, prevenir e combater as causas de crimes, acidentes e catástrofes - sejam económicas, sociais ou civilizacionais - sem descurar nunca as consequências, a que importa fazer frente dia após dia, para garantir um Portugal Seguro.

Medidas e Actividades do Gabinete do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna para 2009

No quadro das competências previstas nas Leis de Segurança Interna e de Organização da Investigação Criminal, o Gabinete do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna pretende desenvolver, durante o ano de 2009, um conjunto de medidas e actividades, centradas:

No âmbito das competências de direcção:

- a) **Interoperabilidade entre os sistemas de informação das entidades que integram o Gabinete Coordenador de Segurança.**

Estão em funcionamento dois grupos de trabalho com vista à concretização deste objectivo, definido como prioritário.

O Grupo de Trabalho para os Assuntos Técnicos (GTAT) estuda e propõe as soluções técnicas necessárias à compatibilização dos actuais sistemas, tendo em vista a disponibilização da informação existente a todos os OPCs, dentro de princípios de necessidade e de competência, conforme o disposto no artigo 17º nº 2, al b) da LSI. Este grupo de trabalho deverá concretizar o seu objectivo para que a interoperabilidade entre os sistemas de informação existentes seja possível até finais de ano de 2009.

O Grupo de Trabalho para os Assuntos Jurídicos (GTAJ) estuda e propõe as soluções de ordem jurídica e regulamentar, decorrentes da necessidade de concretização da partilha e do acesso à informação. Os trabalhos deste grupo deverão estar, igualmente, concluídos até finais de 2009, uma vez que existe a obrigação legal de regulamentação, por Decreto-Lei, da partilha e acesso à informação.

b) Análise da criminalidade e elaboração do Relatório Anual de Segurança Interna.

Implementação, em articulação com as FSS, de um novo modelo de RASI que, mantendo-se focado na análise estatística da criminalidade participada, esteja especialmente centrado na avaliação das ameaças à segurança interna, evolução, tendências e estratégias de actuação.

c) Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP)

Acompanhamento do processo de implementação nacional do SIRESP, salvaguardando a partilha de informação de natureza operativa e a actuação coordenada e concertada, tanto no domínio da prevenção, como de reacção a incidentes de segurança.

No âmbito das competências de coordenação:

d) Plano de Coordenação, Controlo e Comando Operacional das FSS

Apresentação, no primeiro semestre do presente ano, para apreciação e aprovação do Conselho Superior de Segurança Interna, de uma versão reformulada do Plano de Coordenação, Comando e Controlo Operacional das Forças e Serviços de Segurança (PCCCOFSS) que tenha em conta as alterações legislativas introduzidas, quer pela Lei de Segurança Interna, quer pela Lei de Organização da Investigação Criminal.

e) Articulação das FSS em missões ou tarefas específicas que impliquem actuação conjunta

A actuação policial visando a prevenção e a repressão de alguns fenómenos criminais graves e (ou) potenciadores de um crescente sentimento de insegurança por parte dos cidadãos impõe missões e tarefas específicas (delimitadas no tempo e no espaço), só

possíveis através de actuações realizadas conjuntamente, desde a recolha, intercâmbio e análise de informação até à execução de operações preventivas ou repressivas.

Sem prejuízo de outros campos de intervenção, que oportunamente e a todo o momento sejam identificados, as áreas prioritárias para a intervenção do Gabinete, no exercício das suas competências de coordenação e controlo serão: o tráfico e a posse de armas ilegais; a imigração ilegal enquanto fenómeno conexo com formas de criminalidade grave e violenta; o controlo das zonas identificadas como mais problemáticas dos grandes centros urbanos; o roubo e furto em residências; o roubo de viaturas automóveis; a utilização de armas de fogo na prática de crimes.

Ainda neste domínio, para além das estratégias e grupos de trabalho que venham a ser constituídos para responder às áreas de intervenção atrás elencadas, passarão a ter lugar, com carácter mensal e sob articulação do Secretário-Geral Adjunto, reuniões de coordenação técnica e operacional das FSS, envolvendo a participação dos responsáveis pelas áreas de operações e, eventualmente, de informações. Neste âmbito, dever-se-á procurar desenvolver novos modelos e estratégias de intervenção policial, aumentando a articulação e a flexibilidade de gestão operacional entre as FSS, de modo a reforçar e afirmar as capacidades de intervenção e a eficácia operacional em matéria de segurança.

f) Articulação das FSS com o sistema prisional

Estabelecer, com o sistema prisional, mecanismos de articulação e cooperação destinados a melhorar e facilitar a ligação entre este e as FSS, de forma a tornar mais eficaz a prevenção e repressão da criminalidade. Para além de outras áreas que venham a ser consideradas relevantes pelo sistema prisional e as FSS, os mecanismos de cooperação deverão envolver as áreas da troca de informação, formação e procedimentos de segurança, em cenários que possam implicar actuação conjunta ou combinada.

g) Articulação e ligação com a segurança privada

A actividade de segurança privada, complementar e subsidiária face às competências desempenhadas pelas FSS, assume particular relevo, quer na protecção de pessoas e bens, quer na prevenção da prática de actos ilícitos.

Sem prejuízo das competências atribuídas, neste domínio, às FSS, desenvolver mecanismos de ligação do Gabinete com as empresas e associações do sector, visando uma melhor rentabilização e cooperação com as FSS, tanto na área da prevenção e protecção, como no domínio das informações.

h) Articulação e ligação com outras estruturas privadas

Colaborar com as entidades prestadoras de serviços e/ou estruturas privadas de âmbito nacional, tendo em vista o desenvolvimento de medidas sustentadas e integradas que perspectivem uma melhoria dos padrões de segurança e traduzam um efectivo acompanhamento e apoio às acções desenvolvidas.

i) Articulação das FSS com os Municípios

Em articulação com a Associação Nacional de Municípios, e sem prejuízo do regime de funcionamento dos Conselhos Municipais de Segurança e dos mecanismos de cooperação e coordenação das polícias municipais com as FS, importa promover estratégias e parcerias nos domínios da segurança e tranquilidade públicas.

j) Formação

Orientação dos recursos disponíveis para a formação de formadores das FSS, particularmente para domínios ou temáticas com interesse para mais do que uma FSS, privilegiando a formação científica e técnica, de forma a aproveitar as competências individuais específicas em consonância com as vertentes funcionais existentes.

Patrocínio ou organização de seminários, tendo como público-alvo as FSS, subordinados a temas de interesse colectivo.

k) Cooperação policial internacional

Melhorar, fortalecer e agilizar as estruturas de cooperação policial internacional, promovendo e aprofundando a cooperação bilateral e multilateral.

No quadro da Declaração Conjunta do Ministro da Administração Interna e da Justiça de Portugal e do Ministro do Interior e da Justiça de Espanha, assinada em Zamora, a 22 de Janeiro de 2009, celebrar um Protocolo de Cooperação Policial e Segurança Interna.

l) Programa Nacional de Protecção de Infra-estruturas Críticas

Articular, com as FSS e o planeamento civil de emergência, a implementação de um Programa Nacional de Protecção de Infra-estruturas Críticas, assegurando, ainda, os procedimentos de identificação, designação e avaliação da necessidade de melhorar a protecção das Infra-estruturas Críticas Europeias, nos termos previstos na Directiva 2008/114/CE do Conselho da União Europeia, de 8 de Dezembro.

No âmbito das competências de controlo e comando operacional:

m) Realização de exercícios e simulacros

Após aprovação do PCCCOFSS, e em coordenação com as FSS, promover a realização de exercícios (CPX e LIVEX) que envolvam a intervenção conjunta e combinada de mais do que uma FSS.

n) Eventos ou operações de elevada dimensão, complexidade ou risco que impliquem actuação conjunta ou combinada

Garantir, em permanência, com o envolvimento dos oficiais de ligação do Secretariado Permanente do Gabinete, a necessária articulação e coordenação das FSS, particularmente, em policiamentos ou operações que impliquem actuações conjuntas ou combinadas, em conformidade com o PCCCOFSS.